

DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT



Anexo C - Paragens



DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT

O nome das paragens aqui descritas são apresentadas a título indicativo e provisório. Os nomes definitivos serão indicados pelo MUNICÍPIO DE CASCAIS em sede da minuta do contrato.

155697 Estrada da Malveira da Serra N.1492 M10 Volta 38,73043 -9,4449 155698 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M10 Volta 38,73126 -9,4418 156150 Rua Luís de Camões X Rua Martim Moniz M10 Volta 38,73125 -9,4406 156151 Rua Luís de Camões N.47 A - Largo de Murches M10 Volta 38,73125 -9,4406 456152 Rua Disipipal - Largo Vicente - Tangues M10 Volta 38,73273 -9,4397			ALL SOUR BOAR	1/ 1			
17426 E. Leclerc			- 2 UU1. ZU18	Linha	Sentido	Latitude	Longitude
17426 E. Ledere 1816 Ids 38,71006 9,3387 157395 Estação de São Domingos frente Brisa 1818 Ids 38,68755 9,336 157395 Estação de Carcavelos 1818 Ids 38,68755 9,336 157395 157395 157396 Campus Carcavelos - Rua Holanda Mi16 Volta 38,68115 9,3257 15090 Campus Carcavelos - Rua Holanda Mi16 Volta 38,68115 9,3257 15090 Campus Carcavelos - Rua Holanda Mi16 Volta 38,68115 9,3257 15090 Campus Carcavelos - Rua Holanda Mi16 Volta 38,68217 9,3257 15090 Campus Carcavelos - Rua Holanda Mi16 Volta 38,68217 9,3257 15090 Campus Carcavelos - Rua Holanda Mi16 Volta 38,68217 9,3292 15090 Campus Carcavelos - Rua Holanda Mi16 Volta 38,68217 9,3396 157304 Estrada de São Domingos - Brisa Mi16 Volta 38,71031 9,3386 157304 Estrada de São Domingos - Brisa Mi16 Volta 38,71031 9,3386 37,9386 3,3786 3,3876 3,3876 3,3876 3,3876 3,3876 3,3876			Nome				
197397 Estada de Carcavelos 9,336 16 38,68755 9,336 500	7426	E. Leclerc					-9,3387
15/259 Estata de Carloverente (PAS	157339	Estrada de São Domingos ire				38,68755	-9,336
50.50 Campus Caravelos - Rua Holanda M16 Volta 38,68115 -9,2257 50.50 Campus Caravelos - Rua Holanda M16 Volta 38,68115 -9,2257 50.50 Campus Caravelos - Rua Holanda M16 Volta 38,68227 -9,2257 50.50 Campus Caravelos M16 Volta 38,67575 -9,336 50.50 Campus Caravelos M16 Volta 38,67575 -9,336 50.50 Campus Caravelos M16 Volta 38,67575 -9,336 50.50 Campus Caravelos M16 Volta 38,71063 -9,336 Campus Caravelos M10 Ida 38,7518 Campus Caravelos M10 Ida 38,7479 Campus	157295	Estação de Carcavelos	CASCAIS			38,68218	
South Computer C	5048	Campus Carcavalos - Pua Ho			Ida	38,68115	
S047 Rua França ne43	5049	Campus Carcavelos - Rua Ho	landa	M16	Volta		
157292 Estação de Carcavelos M16 Volta 38,71053 -9,3304 157304 Estrada de São Domingos - Brisa M16 Volta 38,71057 -9,3304 7426 E. Leclerc M16 Volta 38,71057 -9,3304 7431 Malveira da Serra M10 Ida 38,7528 -9,4495 155739 Av. Nossa Senhora da Assunção N.977 M10 Ida 38,7528 -9,4495 155731 Av. Nossa Senhora da Assunção N.869 M10 Ida 38,7528 -9,4451 155711 Av. Nossa Senhora da Assunção N.552 M10 Ida 38,75128 -9,4415 155712 Av. Nossa Senhora da Assunção K. Rue do Cabeço M10 Ida 38,75128 -9,4415 155713 Av. Nossa Senhora da Assunção K. Rue do Cabeço M10 Ida 38,75128 -9,4415 155713 Av. Nossa Senhora da Assunção K. Rue do Vinha M10 Ida 38,75128 -9,4415 155714 Av. Nossa Senhora da Assunção K. Rue do Vinha M10 Ida 38,75128 -9,4415 155715 Av. Nossa Senhora da Assunção K. Rue do Vinha M10 Ida 38,74876 -9,432 155716 EN 247/5 Fente Quinta Vale dos Cavalos M10 Ida 38,74876 -9,432 155717 EN 247/5 - Quinta da Ramalheira M10 Ida 38,74605 -9,430 155718 Rue Principal X. EN 247/5 M10 Ida 38,74605 -9,430 155719 Rue Principal X. Inol 14 Av. Nosa Principal N. Inol 14 Av. Nosa Principal X. En 247/5 Av. Nosa Principa			iditad	M16		38,68227	
157304 Estrada de São Domingos - Brisa M16 Volta 36,71003 36,71003 7426 E. Leclerc M16 M16 Volta 36,71003 74,9300 7436 E. Leclerc M10 Ida 36,753 74,449 7436 E. Leclerc M10 Ida 36,753 74,449 7431 7431 Malveira da Serra M10 Ida 36,753 74,449 7431							
Total Function Total T		Estrada de São Domingos - B	risa	The state of the s			
TS5739 N. Nossa Senhora da Assunção N.977 M10 Ida 36,75288 9,4485							
155732 Av. Nossa Senhora da Assunção N.869 M10 Ida 36,75162 -9,4432 155712 Av. Nossa Senhora da Assunção N.869 M10 Ida 38,75162 -9,44432 155712 Av. Nossa Senhora da Assunção X Rua da Cabeço M10 Ida 38,75128 -9,4414 155713 Av. Nossa Senhora da Assunção X Rua da Cabeço M10 Ida 38,75128 -9,4414 155714 Av. Nossa Senhora da Assunção X Rua da Vinha M10 Ida 38,75128 -9,4415 155715 Av. Nossa Senhora da Assunção Create Igrapa M10 Ida 38,75024 -9,4371 155716 Ev. 247/5 Fente Quinte Vale dos Cavalos M10 Ida 38,74976 -9,432 155716 Ev. 247/5 Fente Quinte Vale dos Cavalos M10 Ida 38,74976 -9,432 155717 Ev. 247/5 - Quinta da Ramalheira M10 Ida 38,74978 -9,435 155718 Rua Principal X EN 247/5 M10 Ida 38,74471 -9,433 155718 Rua Principal X EN 247/5 M10 Ida 38,74471 -9,433 155718 Rua Principal N.1041 A A A A A A A A A	7531	Malveira da Serra				38,733	
155712 Av. Nossa Senhora da Assunção N.592 M10 Ida 38,75127 -9,4435 155712 Av. Nossa Senhora da Assunção X Rua do Cabeço M10 Ida 38,75128 -9,441 155713 Av. Nossa Senhora da Assunção X Rua do Vinha M10 Ida 38,75125 -9,441 155714 Av. Nossa Senhora da Assunção frente Igreja M10 Ida 38,74676 -9,432 155716 Ev. A47/5 Frente Quinta Vale dos Cavalos M10 Ida 38,74676 -9,432 155716 Ev. A47/5 - Quinta da Ramalheira M10 Ida 38,74605 -9,4304 155718 Rua Principal R.194 Av. Av. Sente Sen	155739	Av. Nossa Senhora da Assun	ção N.977				
155712 Av. Nossa Senhora da Assunção X Rua do Cabeço M10 Ida 38,75128 -9,4414 155713 Av. Nossa Senhora da Assunção X Rua do Cabeço M10 Ida 38,75126 -9,4414 155714 Av. Nossa Senhora da Assunção X Rua da Vinha M10 Ida 38,75024 -9,4371 155715 Ev. Vary Frente Quinta Vale dos Cavalos M10 Ida 38,74798 -9,4321 155716 Ev. 247/5 - Quinta da Ramalheira M10 Ida 38,74798 -9,4302 155717 Ev. 247/5 - Quinta da Ramalheira M10 Ida 38,74798 -9,4302 155718 Rua Principal X Indu A In	155711	Av. Nossa Senhora da Assun	ção N.869				
155713 Av. Nossa Senhora da Assunção X Rua da Vinha M10 Ida 38,75125 -9,441 155714 Av. Nossa Senhora da Assunção K Rua da Vinha M10 Ida 38,75125 -9,442 155715 IS A247/5 frente Quinta Vale dos Cavalos M10 Ida 38,74876 -9,432 155716 IS A247/5 - Quinta da Ramalheira M10 Ida 38,74876 -9,432 155717 EN 247/5 - Quinta da Ramalheira M10 Ida 38,74605 -9,4304 155718 Bu A Principal N.1041 A M10 Ida 38,74605 -9,4304 155719 Rua Principal N.1041 A M10 Ida 38,7459 -9,4355 155720 Rua Principal N.640 M10 Ida 38,7459 -9,4355 155721 Rua Principal N.640 M10 Ida 38,7459 -9,4394 155722 Rua Principal N.650 M10 Ida 38,7399 -9,4394 155722 Rua Dúlio Diinis N.50 Escola M10 Ida 38,73995 -9,395	155712	Av. Nossa Senhora da Assun-	ção N.552				
155714 AV. Nossa Senihora da Assunção frente Igreja MII Ida 38,74876 -9,4321 155716 EN 247/5 frente Quinta Vale dos Cavalos MII Ida 38,74876 -9,4321 155716 EN 247/5 frente Quinta Vale dos Cavalos MII Ida 38,74876 -9,4321 155718 Rua Principal X EN 247/5 MII Ida 38,74876 -9,4304 155718 Rua Principal X EN 247/5 MII Ida 38,74876 -9,4304 155718 Rua Principal X I. 1041 A MII Ida 38,74471 -9,433 155720 Rua Principal X I. 1041 A MII Ida 38,74275 -9,4358 155721 Rua Principal X I. 1041 A MII Ida 38,74275 -9,4358 155721 Rua Principal X I. 1041 A MII Ida 38,74258 -9,4358 155722 Rua Principal X I. 1040 MII Ida 38,73295 -9,4358 155722 Rua Principal X I. 1040 MII Ida 38,73295 -9,4358 155722 Rua Vilio Dinis X. 150 - Escola MII Ida 38,73295 -9,4358 155728 Rua Vilio Dinis X. 150 - Escola MII Ida 38,73344 -9,4394 155724 Rua Vilio Dinis X 1. 105 - Tanques MII Ida 38,73125 -9,4397 155725 Rua Vilio Dinis X 1. 105 - Tanques MII Ida 38,73125 -9,4406 MII Ida 38,723125 -9,4406 MII MII	155713	Av. Nossa Senhora da Assun	ção X Rua do Cabeço			38.75125	
155715 Av. Nossa Senhora da Assunçao rrente greja M10 Ida 38,74876 -9,432 155716 En 247/5 Fente Quinta Vale dos Cavalos M10 Ida 38,74876 -9,4302 155717 En 247/5 - Quinta da Ramalheira M10 Ida 38,74605 -9,4304 155718 Rua Principal R. En 247/5 M10 Ida 38,74605 -9,4334 155719 Rua Principal F. En 247/5 M10 Ida 38,74375 -9,4355 155720 Rua Principal - Largo do Zambujeiro - Sociedade M10 Ida 38,74375 -9,4355 155721 Rua Principal F. Largo do Zambujeiro - Sociedade M10 Ida 38,73925 -9,4356 155722 Rua Principal N.640 M10 Ida 38,73925 -9,4396 155722 Rua Principal N.150 Escola M10 Ida 38,73925 -9,4396 155722 Rua Júlio Dinis N.550 - Escola M10 Ida 38,73273 -9,4396 155725 Rua Júlio Dinis N.390 M10 Ida 38,73135 -9,4396 155726 Rua Luís de Camões - Largo de Murches M10 Ida 38,73135 -9,4426 155727 Rua Luís de Camões - Largo de Murches M10 Ida 38,73137 -9,4426 155728 Rua Luís de Camões - Serra N.492 M10 Ida 38,73937 -9,4414 155729 Estrada da Malveira da Serra X Chesol M10 Ida 38,7235 -9,4426 155731 Estrada da Malveira da Serra frente Multo Tanascais M10 Ida 38,7313 -9,4371	155714	Av. Nossa Senhora da Assun	ção X Rua da Vinna				
155716 EN 247/5 rente Quinta da Ramalheira M10 Ida 38,74798 -9,4302 155718 Rua Principal X EN 247/5 M10 Ida 38,74605 -9,4304 155718 Rua Principal X Lava Principal X Lava Valua Valu	155715	Av. Nossa Senhora da Assun	ção frente Igreja				The second second second
155718 Rua Principal X EN 24775 M10 Ida 38,74605 -9,4304	155716	EN 247/5 frente Quinta Vale	dos Cavalos				-9,4302
155718 Rua Principal x Etz 247/5 M10 Ida 38,74471 -9,433 155720 Rua Principal - Largo do Zambujeiro - Sociedade M10 Ida 38,7435 -9,4355 155721 Rua Principal - Largo do Zambujeiro - Sociedade M10 Ida 38,74258 -9,4358 155722 Rua Principal M10 Ida 38,73925 -9,4358 155723 Rua Júlio Dinis N.550 - Escola M10 Ida 38,73925 -9,4358 155724 Rua Júlio Dinis N.550 - Escola M10 Ida 38,73925 -9,4396 155725 Rua Júlio Dinis N.390 M10 Ida 38,7344 -9,4396 155726 Rua Júlio Dinis N.355 - Tanques M10 Ida 38,73125 -9,4406 155727 Rua Luís de Camões - Largo de Murches M10 Ida 38,73125 -9,4406 155727 Rua Luís de Camões - Largo de Murches M10 Ida 38,73125 -9,4406 155728 Rua Luís de Camões - Rufo de Murches M10 Ida 38,7313 -9,4412 155729 Rua Luís de Camões - Rufo de Murches M10 Ida 38,7313 -9,4412 155720 Estrada da Malveira da Serra N.492 M10 Ida 38,72907 -9,4444 155720 Estrada da Malveira da Serra Rufo de Murches M10 Ida 38,72907 -9,4415 155731 Estrada da Malveira da Serra frente Auto Transcals M10 Ida 38,7235 -9,4426 155732 Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço M10 Ida 38,71937 -9,4415 155732 Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço M10 Ida 38,71937 -9,4416 155530 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Y Birre M10 Ida 38,7313 -9,4031 1556307 Rua Conde Barão frente Hospital M10 Ida 38,7313 -9,4031 156067 Rua Conde Barão frente Hospital M10 Ida 38,7313 -9,4031 156306 Rua Conde Barão frente Hospital M10 Ida 38,7364 -9,395 156306 Rua Conde Barão frente N.518 - Escola M10 Ida 38,7369 -9,3965 156306 Rua Conde Barão frente Hospital M10 Volta 38,7369 -9,3965 156306 Rua Conde Barão frente Hospital M10 Volta 38,7369 -9,3965 156307 Rua Conde Barão frente Hospital M10 Volta 38,73930 -9,4014 156097	155717	EN 24//5 - Quinta da Ramai	neira		-	38,74605	-9,4304
155721 Rua Principal N. 1.409 Agranti	155718	Rua Principal X EN 247/5				38,74471	-9,433
155721 Rua Principal N.640 M10 Ida 38,74258 -9,4376 155721 Rua Principal N.640 M10 Ida 38,73925 -9,4376 155722 Rua Júlio Dinis N.550 - Escola M10 Ida 38,7395 -9,4394 155724 Rua Júlio Dinis N.390 M10 Ida 38,73373 -9,4397 155725 Rua Júlio Dinis N.390 M10 Ida 38,73273 -9,4397 155725 Rua Júlio Dinis N.135 - Tanques M10 Ida 38,73125 -9,4430 155726 Rua Luís de Camões - Largo de Murches M10 Ida 38,73125 -9,4406 155727 Rua Luís de Camões - Largo de Murches M10 Ida 38,73139 -9,4426 155727 Rua Luís de Camões fente N.445 M10 Ida 38,7307 -9,4446 155729 Estrada da Malveira da Serra N.492 M10 Ida 38,72307 -9,4446 155729 Estrada da Malveira da Serra K.0492 M10 Ida 38,7235 -9,4432 155730 Estrada da Malveira da Serra frente Auto Transcais M10 Ida 38,7235 -9,4432 155732 Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço M10 Ida 38,7235 -9,4426 155732 Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço M10 Ida 38,73137 -9,4431 155733 Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço M10 Ida 38,73137 -9,4431 155530 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Birre M10 Ida 38,7313 -9,4011 155630 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Birre M10 Ida 38,7313 -9,4031 156066 Rua Conde Barão frente Hospital M10 Ida 38,7313 -9,4031 156067 Rua Conde Barão frente Hospital M10 Ida 38,73313 -9,4031 156067 Rua Conde Barão frente Hospital M10 Ida 38,73374 -9,3955 156305 Av. República - Lidl M10 Ida 38,73374 -9,3955 156306 Rua Conde Barão frente Hospital M10 Ida 38,73374 -9,3955 156306 Rua Conde Barão - Hospital M10 Volta 38,73379 -9,4911 156067 Rua Conde Barão - Hospital M10 Volta 38,73309 -9,4901 156067 Rua Conde Barão - Hospital M10 Volta 38,73309 -9,4901 156067 Rua Conde Barão - Hospital M10 Volta 38,73203 -9,4914 156067 Rua Conde Barão - Hospital M10 Volta	155/19	Rua Principal N.1041 A	phyleiro - Sociedade		Ida	38,74375	
155722 Rua Principal	155/20	Rua Principal - Largo do Zan	ibajeno sociedade		Ida	38,74258	-9,4358
155723 Rua Júlio Dinis N.350 - Escola NIO Ida 38,7344 9,4396 155725 Rua Júlio Dinis N.390 M10 Ida 38,73473 9,4396 155726 Rua Júlio Dinis N.135 - Tanques M10 Ida 38,73125 9,4406 155727 Rua Luís de Camões - Largo de Murches M10 Ida 38,73135 9,4406 155727 Rua Luís de Camões - Largo de Murches M10 Ida 38,73139 -9,4446 155728 Rua Luís de Camões Frente N.445 M10 Ida 38,7307 -9,4446 155729 Estrada da Malveira da Serra N.492 M10 Ida 38,72907 -9,4444 155729 Estrada da Malveira da Serra X Chesol M10 Ida 38,72907 -9,4444 155730 Estrada da Malveira da Serra Tente Auto Transcais M10 Ida 38,72357 -9,4415 155731 Estrada da Malveira da Serra frente Auto Transcais M10 Ida 38,72357 -9,4415 155732 Estrada da Malveira da Serra frente Auto Transcais M10 Ida 38,72357 -9,4415 155630 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Birre M10 Ida 38,71652 -9,4401 1566257 Hospital de Cascais M10 Ida 38,72893 -9,4184 156066 Rua Conde Barão frente N.518 - Escola M10 Ida 38,73131 -9,4031 156066 Rua Conde Barão frente Hospital M10 Ida 38,73209 -9,3965 156305 Av. República - Lidi Ida 38,73316 -9,3975 156306 Rounda Fernanda Mouzinho de Albuquerque N.5 M10 Ida 38,73744 -9,3955 156306 Rounda Fernanda Mouzinho de Albuquerque M10 Volta 38,73774 -9,3954 156307 Rua Conde Barão - Hospital M10 Volta 38,73319 -9,3975 156307 Rua Conde Barão - Hospital M10 Volta 38,73319 -9,3975 156307 Rua Conde Barão - Hospital M10 Volta 38,73319 -9,3955 156307 Rua Conde Barão - Rounda M10 Volta 38,73319 -9,3955 156307 Rua Conde Barão - Escola M10 Volta 38,73319 -9,3955 156307 Rua Conde Barão - Escola M10 Volta 38,73319 -9,3955 156307 Rua Conde Barão - Escola M10 Volta 38,73319 -9,3955 156307 Rua Conde Barão - Escola M10 Volta 38,73319 -9,3955 156307 Rua Conde Barão - Escola	155721	Pua Principal N.040	Legal Control of the	M10	Ida		
155724 Rua Júlio Dinis N.390 MIO Ida 38,73273 9,4397 155725 Rua Júlio Dinis N.135 - Tanques MIO Ida 38,73125 9,4397 155727 Rua Luís de Camões - Largo de Murches MIO Ida 38,73135 9,4437 155727 Rua Luís de Camões Sn.176 MIO Ida 38,73137 9,4426 155727 Rua Luís de Camões Frente N.445 MIO Ida 38,7307 9,4446 155728 Rua Luís de Camões frente N.445 MIO Ida 38,72907 9,4446 155729 Estrada da Malveira da Serra N.492 MIO Ida 38,72907 9,4446 155730 Estrada da Malveira da Serra K Chesol MIO Ida 38,72494 9,4432 155730 Estrada da Malveira da Serra frente Auto Transcais MIO Ida 38,72493 9,4415 155731 Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço MIO Ida 38,71937 9,4415 155732 Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço MIO Ida 38,71937 9,4415 155630 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Birre MIO Ida 38,71937 9,4415 156656 Rua Conde Barão frente N.518 - Escola MIO Ida 38,7393 9,4184 156066 Rua Conde Barão frente Hospital MIO Ida 38,73313 9,4031 156066 Rua Conde Barão frente Hospital MIO Ida 38,73499 9,3965 156305 Av. República - Lidl Av. República - Lidl MIO Ida 38,73494 9,3955 156305 Av. República - Lidl MIO Ida 38,73494 9,3955 156306 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque MIO Volta 38,73319 9,3955 156307 Rua Conde Barão N.24 A MIO Volta 38,73209 9,4014 156071 Rua Conde Barão N.24 A MIO Volta 38,73209 9,4014 156071 Rua Conde Barão N.24 A MIO Volta 38,73209 9,4014 156071 Rua Conde Barão N.24 A MIO Volta 38,73209 9,3965 156306 Rua Conde Barão N.24 A MIO Volta 38,73209 9,3955 156306 Rua Conde Barão N.24 A MIO Volta 38,73209 9,3955 156307 Rua Conde Barão N.24 A MIO Volta 38,73209 9,3955 156307 Rua Conde Barão N.24 A MIO Volta 38,73209 9,3955 156307 Rua Conde Barão N.24 A MIO Volta 38,73209 9,44184 156627 Ho	155723	Pua Iúlio Dinis N.550 - Esco	а	M10	Ida		
155725 Rua Júlio Dinis N.135 - Tanques MIO Ida 38,73125 9,4406 155726 Rua Luís de Camões - Largo de Murches MIO Ida 38,73125 9,4406 155727 Rua Luís de Camões N.176 MIO Ida 38,73135 9,4426 155728 Rua Luís de Camões frente N.445 MIO Ida 38,7307 9,4446 155729 Estrada da Malveira da Serra X Chesol MIO Ida 38,72907 9,4444 155730 Estrada da Malveira da Serra X Chesol MIO Ida 38,72907 9,4445 155731 Estrada da Malveira da Serra Tente Auto Transcais MIO Ida 38,7235 9,4426 155732 Estrada da Malveira da Serra frente Auto Transcais MIO Ida 38,71937 9,4415 155733 Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço MIO Ida 38,71937 9,4415 155731 Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço MIO Ida 38,71552 9,4401 155732 Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço MIO Ida 38,71552 9,4415 155732 Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço MIO Ida 38,71552 9,4415 155630 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Birre MIO Ida 38,73133 9,4031 156066 Rua Conde Barão frente N.518 - Escola MIO Ida 38,73310 9,4031 156067 Rua Conde Barão frente Hospital MIO Ida 38,73310 9,3975 156306 Rua Conde Barão N.55 MIO Ida 38,73316 9,3975 156307 Av. República - Lidl MIO Volta 38,73744 9,3954 156308 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque N.5 MIO Volta 38,73744 9,3954 156309 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque MIO Volta 38,73319 9,3954 156009 Rua Conde Barão N.24 A MIO Volta 38,73319 9,3954 156007 Rua Conde Barão - Escola MIO Volta 38,73319 9,3954 156007 Rua Conde Barão - Escola MIO Volta 38,73319 9,3954 156007 Rua Conde Barão - Escola MIO Volta 38,73319 9,3954 156007 Rua Conde Barão - Escola MIO Volta 38,73319 9,3954 156007 Rua Conde Barão - Escola MIO Volta 38,73319 9,3954 156007 Rua Conde Barão - Ru	155724	Rua Júlio Dinis N.390					
155726 Rua Luís de Camões - Largo de Murches Mi10 Ida 38,73139 -9,442 155727 Rua Luís de Camões N.176 M10 Ida 38,73139 -9,4445 155728 Rua Luís de Camões Frente N.445 M10 Ida 38,7307 -9,4446 155729 Estrada da Malveira da Serra N.492 M10 Ida 38,7294 -9,4432 155731 Estrada da Malveira da Serra frente Auto Transcais M10 Ida 38,7235 -9,4426 155732 Estrada da Malveira da Serra frente Auto Transcais M10 Ida 38,7235 -9,4426 155731 Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço M10 Ida 38,7235 -9,4426 155732 Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço M10 Ida 38,71552 -9,4401 155630 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Birre M10 Ida 38,71552 -9,4401 156257 Hospital de Cascais M10 Ida 38,73299 -9,4003 156066 Rua Conde Barão frente Hospital M10 Ida 38,73309 -9,4003 156067 Rua Conde Barão frente Hospital M10 Ida 38,73309 -9,4003 156068 Rua Conde Barão N.55 M10 Ida 38,73349 -9,395 156306 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque N.5 M10 Ida 38,73449 -9,395 156307 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque M10 Volta 38,733508 -9,395 156308 Rua Conde Barão N.24 A M10 Volta 38,733508 -9,395 156309 Rua Conde Barão N.24 A M10 Volta 38,73329 -9,4034 156070 Rua Conde Barão - Hospital M10 Volta 38,73209 -9,4034 156070 Rua Conde Barão - Hospital M10 Volta 38,73209 -9,4034 155687 Av. Engública - Lidl M10 Volta 38,73209 -9,4034 155688 Estrada da Malveira da Serra - Minipreço M10 Volta 38,73264 -9,441 155687 Estrada da Malveira da Serra - Logoplaste M10 Volta 38,73264 -9,441 155688 Estrada da Malveira da Serra - Logoplaste M10 Volta 38,7327 -9,4436 155697 Estrada da Malveira da Serra - Logoplaste M10 Volta 38,7326 -9,441 155698 Estrada da Malveira da Serra - Logoplaste M10 Volta 38,7326 -9,441 1	155725	Rua Júlio Dinis N.135 - Tano	ues				
155727 Rua Luís de Camões frente N.445 Milo Ida 38,7307 -9,4446 155729 Estrada da Malveira da Serra N.492 Milo Ida 38,72907 -9,4444 155730 Estrada da Malveira da Serra X Chesol Milo Ida 38,7235 -9,4426 155731 Estrada da Malveira da Serra frente Auto Transcais Milo Ida 38,7235 -9,4426 155732 Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço Milo Ida 38,71937 -9,4415 155732 Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço Milo Ida 38,71937 -9,4415 155732 Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço Milo Ida 38,71937 -9,4415 155630 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Birre Milo Ida 38,72893 -9,4184 156257 Hospital de Cascais Milo Ida 38,7313 -9,4031 156066 Rua Conde Barão frente N.518 - Escola Milo Ida 38,7331 -9,4031 156067 Rua Conde Barão frente Hospital Milo Ida 38,73316 -9,3975 156305 Av. República - Lidl Milo Ida 38,73316 -9,3975 156306 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque N.5 Milo Ida 38,73749 -9,3965 156306 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque Milo Volta 38,7374 -9,3954 156307 Rua Conde Barão N.24 A Milo Volta 38,73303 -9,401 15609 Rua Conde Barão N.24 A Milo Volta 38,73203 -9,401 156071 Rua Conde Barão N.24 A Milo Volta 38,73203 -9,401 156072 Rua Conde Barão - Escola Milo Volta 38,73203 -9,401 156073 Rua Conde Barão - Secola Milo Volta 38,73203 -9,401 156074 Rua Conde Barão - Escola Milo Volta 38,73203 -9,401 156075 Rua Conde Barão - Secola Milo Volta 38,73203 -9,401 155697 Estrada da Malveira da Serra - Minipreço Milo Volta 38,7320 -9,403 155698 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda Milo Volta 38,7325 -9,4415 155698 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda Milo Volta 38,7325 -9,4415 155698 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda Milo Volta 38,7326 -9,4418 155698 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda Milo Volta 38,7327 -9,4337 155151 Rua Luís de Camões N.47 A - Largo de Murches Milo Volta 38,7327 -9,4397 155152 Rua Principal Largo Vicente -	155726	Rua Luís de Camões - Largo	de Murches				
155728 Rua Luís de Camões frente N.445 M10 Ida 38,7307 -9,4444 155729 Estrada da Malveira da Serra N.492 M10 Ida 38,7207 -9,4446 155731 Estrada da Malveira da Serra Kchesol M10 Ida 38,7237 -9,4426 155731 Estrada da Malveira da Serra frente Auto Transcais M10 Ida 38,7137 -9,4415 155732 Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço M10 Ida 38,7137 -9,4415 155630 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Birre M10 Ida 38,71337 -9,4415 155636 Rua Conde Barão frente N.518 - Escola M10 Ida 38,7333 -9,4031 156067 Rua Conde Barão frente Hospital M10 Ida 38,7333 -9,4031 156067 Rua Conde Barão frente Hospital M10 Ida 38,7331 -9,3905 156068 Rua Conde Barão N.55 M10 Ida 38,73349 -9,3965 156305 Av. República - Lidl Ida 38,73499 -9,3965 156305 Av. República - Lidl M10 Ida 38,73374 -9,395 156306 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque M10 Volta 38,73508 -9,395 156309 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque M10 Volta 38,73508 -9,395 156099 Rua Conde Barão N.24 A M10 Volta 38,73508 -9,395 156090 Rua Conde Barão - Hospital M10 Volta 38,73139 -9,3975 156070 Rua Conde Barão - Escola M10 Volta 38,73129 -9,4034 156571 Hospital de Cascais M10 Volta 38,73129 -9,4034 156567 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.2130 X Birre M10 Volta 38,71878 -9,4415 155686 Estrada da Malveira da Serra - Minipreço M10 Volta 38,71878 -9,4415 155696 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda M10 Volta 38,73237 -9,4436 155696 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda M10 Volta 38,73237 -9,4436 155696 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda M10 Volta 38,73237 -9,4397 156151 Rua Luís de Camões X Rua Martim Moniz M10 Volta 38,73237 -9,4397 156151 Rua Luís de Camões X Rua Martim Moniz M10 Volta 38,73237 -9,4397 156151 Rua Luís de Camões X Rua Martim Moniz M10 Volta 38,73237	155727	Rua Luís de Camões N.176					
Estrada da Malveira da Serra N.492 M10 Ida 38,72344 -9,4432 155730 Estrada da Malveira da Serra K Chesol M10 Ida 38,72344 -9,4432 155731 Estrada da Malveira da Serra frente Auto Transcais M10 Ida 38,71937 -9,4415 155732 Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço M10 Ida 38,71652 -9,4401 155630 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Birre M10 Ida 38,7313 -9,4184 156257 Hospital de Cascais M10 Ida 38,7333 -9,4031 156066 Rua Conde Barão frente N.518 - Escola M10 Ida 38,73320 -9,4003 156067 Rua Conde Barão frente Hospital M10 Ida 38,73316 -9,3975 156305 Av. República - Lidl M10 Ida 38,73316 -9,3975 156306 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque N.5 M10 Ida 38,73376 -9,3954 156309 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque M10 Volta 38,73374 -9,3954 156309 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque M10 Volta 38,73319 -9,3954 156069 Rua Conde Barão N.24 A M10 Volta 38,73319 -9,3975 156070 Rua Conde Barão N.24 A M10 Volta 38,73203 -9,401 156071 Rua Conde Barão - Hospital M10 Volta 38,73203 -9,401 156070 Rua Conde Barão - Hospital M10 Volta 38,73203 -9,401 156071 Rua Conde Barão - Hospital M10 Volta 38,73203 -9,401 156075 Rua Conde Barão - Hospital M10 Volta 38,73203 -9,401 156086 Estrada da Malveira da Serra - Minipreço M10 Volta 38,73203 -9,401 155681 Estrada da Malveira da Serra - Minipreço M10 Volta 38,7320 -9,4418 155698 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda M10 Volta 38,73205 -9,4418 155698 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda M10 Volta 38,73205 -9,4418 156150 Rua Principal - Largo Vicente - Tanques M10 Volta 38,7325 -9,4416 156151 Rua Principal - Largo Vicente - Tanques M10 Volta 38,73205 -9,4336 156156 Rua Principal N.618 M10 Volta 38,73902 -9,4378 156157 Rua Principa	155728	Rua Luís de Camões frente I	N.445				
155730 Estrada da Malveira da Serra X Chesol M10 Ida 38,7235 -9,4426 155731 Estrada da Malveira da Serra frente Auto Transcais M10 Ida 38,71937 -9,4415 155732 Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço M10 Ida 38,71937 -9,4401 155630 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Birre M10 Ida 38,7313 -9,401 156067 Hospital de Cascais M10 Ida 38,7313 -9,4031 156067 Rua Conde Barão frente Hospital M10 Ida 38,7313 -9,4031 156068 Rua Conde Barão N.55 M10 Ida 38,73499 -9,3955 156305 Av. República - Lidi M10 Ida 38,73764 -9,395 156307 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque N.5 M10 Ida 38,73784 -9,395 156309 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque M10 Volta 38,73508 -9,3955 156309 Rua Conde Barão N.24 A M10 Volta 38,73508	155729	Estrada da Malveira da Serra	a N.492				
155731 Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço M10 Ida 38,71937 -9,4415 155732 Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço M10 Ida 38,71652 -9,4415 155630 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Birre M10 Ida 38,71652 -9,4418 156066 Rua Conde Barão frente N.518 - Escola M10 Ida 38,7313 -9,4031 156067 Rua Conde Barão frente Hospital M10 Ida 38,7313 -9,4031 156068 Rua Conde Barão frente Hospital M10 Ida 38,7313 -9,4031 156068 Rua Conde Barão N.55 M10 Ida 38,7316 -9,3975 156305 Av. República - Lul Ida 38,73149 -9,3965 156305 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque N.5 M10 Ida 38,73744 -9,3954 156309 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque M10 Volta 38,73774 -9,3954 156309 Rua Conde Barão N.24 A M10 Volta 38,73319 -9,3975 156069 Rua Conde Barão N.24 A M10 Volta 38,73203 -9,401 156071 Rua Conde Barão N.24 A M10 Volta 38,73203 -9,401 156071 Rua Conde Barão - Escola M10 Volta 38,73203 -9,4034 156257 Hospital de Cascais M10 Volta 38,7129 -9,4034 155687 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.2130 X Birre M10 Volta 38,71878 -9,4415 155698 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda M10 Volta 38,72357 -9,4436 155698 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda M10 Volta 38,72357 -9,4436 155698 Estrada da Malveira da Serra Rotunda M10 Volta 38,73043 -9,4416 155697 Estrada da Malveira da Serra N.1492 M10 Volta 38,73125 -9,4416 155698 Estrada da Malveira da Serra N.1492 M10 Volta 38,73125 -9,4416 155698 Estrada da Malveira da Serra Rotunda M10 Volta 38,73043 -9,4436 156157 Rua Piricipal - Largo Vicente - Tanques M10 Volta 38,73125 -9,4436 156158 Rua Piricipal - Largo Vicente - Tanques M10 Volta 38,73431 -9,4396 156158 Rua Piricipal Rua Piri	155730	Estrada da Malveira da Serr	a X Chesol				
155732 Estrada da Malveira da Serra I Fierre Himpreyo M10 Ida 38,71652 -9,4401 155630 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Birre M10 Ida 38,72893 -9,4184 1556066 Rua Conde Barão frente N.518 - Escola M10 Ida 38,73209 -9,4003 156067 Rua Conde Barão frente Hospital M10 Ida 38,73209 -9,4003 156068 Rua Conde Barão frente Hospital M10 Ida 38,73316 -9,3975 156305 Av. República - Lidl Augure N.5 M10 Ida 38,73316 -9,3975 156306 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque N.5 M10 Ida 38,73764 -9,395 156306 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque M10 Volta 38,73774 -9,3954 156309 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque M10 Volta 38,73508 -9,3955 156310 Av. República - Lidl M10 Volta 38,73508 -9,3955 156310 Av. República - Lidl M10 Volta 38,73319 -9,3975 156069 Rua Conde Barão N.24 M10 Volta 38,7319 -9,3975 156069 Rua Conde Barão - Hospital M10 Volta 38,73203 -9,401 156071 Rua Conde Barão - Escola M10 Volta 38,73203 -9,401 156071 Rua Conde Barão - Escola M10 Volta 38,73219 -9,4034 156257 Hospital de Cascais M10 Volta 38,71664 -9,44 155687 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.2130 X Birre M10 Volta 38,71878 -9,4413 155568 Estrada da Malveira da Serra - Minipreço M10 Volta 38,72351 -9,4425 155688 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda M10 Volta 38,72351 -9,4436 155698 Estrada da Malveira da Serra N.1492 M10 Volta 38,73125 -9,4436 155698 Estrada da Malveira da Serra N.1492 M10 Volta 38,73125 -9,4436 156150 Rua Luís de Camões X Rua Martim Moniz M10 Volta 38,73125 -9,4436 156151 Rua Luís de Camões N.47 A - Largo de Murches M10 Volta 38,73125 -9,4436 156153 Rua principal - Largo Vicente - Tanques M10 Volta 38,73125 -9,4397 156156 Rua Principal N.532 Fente Escola M10 Volta 38,733902 -9,4398 156157 Rua Principal N.532 Fente Esco	155731	Estrada da Malveira da Serr	a frente Auto Transcais			38.71937	
155630 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Birle M10 Ida 38,72893 -9,4184 156057 Hospital de Cascais M10 Ida 38,7313 -9,4031 156066 Rua Conde Barão frente N.518 - Escola M10 Ida 38,73209 -9,4003 156067 Rua Conde Barão frente Hospital M10 Ida 38,73209 -9,4003 156068 Rua Conde Barão N.55 M10 Ida 38,73316 -9,3975 156305 Av. República - Lidl M10 Ida 38,73499 -9,3965 156306 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque N.5 M10 Ida 38,73744 -9,3954 156309 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque M10 Volta 38,73744 -9,3954 156309 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque M10 Volta 38,73508 -9,3965 156301 Av. República - Lidl M10 Volta 38,73508 -9,3965 156310 Av. República - Lidl M10 Volta 38,73319 -9,3975 156069 Rua Conde Barão - Hospital M10 Volta 38,73203 -9,4011 156071 Rua Conde Barão - Escola M10 Volta 38,73203 -9,4014 156257 Hospital de Cascais M10 Volta 38,73239 -9,4184 155567 Rua Conde Barão - Escola M10 Volta 38,71664 -9,44 155687 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.2130 X Birre M10 Volta 38,71878 -9,4413 155651 Estrada da Malveira da Serra - Minipreço M10 Volta 38,7235 -9,4425 155696 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda M10 Volta 38,7235 -9,4436 155697 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda M10 Volta 38,73043 -9,4416 155697 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M10 Volta 38,73043 -9,4416 156151 Rua Luís de Camões X Rua Martim Moniz M10 Volta 38,73125 -9,4416 156151 Rua Luís de Camões X Rua Martim Moniz M10 Volta 38,73251 -9,4306 156158 Rua Principal - Largo Vicente - Tanques M10 Volta 38,73251 -9,4306 156156 Rua Principal - Largo Vicente - Tanques M10 Volta 38,73241 -9,4396 156156 Rua Principal N.618 M10 Volta 38,74234 -9,4356 156156 Rua Principal N.618 M10 Volta 38,74234 -9,4356 156157 Rua Principa	155732	Estrada da Malveira da Serr	a frente Minipreço				
156257 Hospital de Cascais M10 Ida 38,7313 -9,4031 156066 Rua Conde Barão frente Hospital M10 Ida 38,73209 -9,40031 156067 Rua Conde Barão frente Hospital M10 Ida 38,73316 -9,3975 156068 Rua Conde Barão N.55 M10 Ida 38,73316 -9,3975 156305 Av. República - Lidl Av. República - Lidl M10 Volta 38,73764 -9,3954 156309 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque N.5 M10 Ida 38,73774 -9,3954 156309 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque M10 Volta 38,73774 -9,3954 156310 Av. República - Lidl M10 Volta 38,73508 -9,3965 156069 Rua Conde Barão N.24 A M10 Volta 38,73319 -9,3975 156070 Rua Conde Barão - Hospital M10 Volta 38,73129 -9,4014 156071 Rua Conde Barão - Escola M10 Volta 38,73129 -9,4014 156071 Rua Conde Barão - Escola M10 Volta 38,73293 -9,4014 156072 Hospital de Cascais M10 Volta 38,73293 -9,4184 155687 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.2130 X Birre M10 Volta 38,71878 -9,4413 155698 Estrada da Malveira da Serra - Logoplaste M10 Volta 38,72637 -9,4425 155698 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda M10 Volta 38,72637 -9,4446 155698 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda M10 Volta 38,73203 -9,4444 155698 Estrada da Malveira da Serra - X Aldeia do Juso M10 Volta 38,73273 -9,4448 156150 Rua Luís de Camões X Rua Martim Moniz M10 Volta 38,73273 -9,4397 156151 Rua Luís de Camões N.47 A - Largo de Murches M10 Volta 38,73273 -9,4397 156155 Rua Principal - Largo Vicente - Tanques M10 Volta 38,73273 -9,4397 156155 Rua Principal Largo Vicente - Tanques M10 Volta 38,73273 -9,4397 156156 Rua Principal Largo Vicente - Tanques M10 Volta 38,73203 -9,4397 156155 Rua Principal Largo Vicente - Tanques M10 Volta 38,73203 -9,4397 156156 Rua Principal N.618 M10 Volta 38,73404 -9,4394			Losta X birre				-9,4184
156066 Rua Conde Barão frente Hospital M10 Ida 38,73209 -9,4003 156068 Rua Conde Barão frente Hospital M10 Ida 38,73316 -9,3975 156305 Av. República - Lidl M10 Ida 38,73764 -9,3955 156306 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque N.5 M10 Ida 38,73764 -9,3955 156307 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque M10 Volta 38,73774 -9,3954 156308 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque M10 Volta 38,73774 -9,3954 156310 Av. República - Lidl M10 Volta 38,73508 -9,3965 156069 Rua Conde Barão N.24 A M10 Volta 38,73203 -9,401 156070 Rua Conde Barão - Hospital M10 Volta 38,73203 -9,401 156071 Rua Conde Barão - Escola M10 Volta 38,73129 -9,4034 156257 Hospital de Cascais M10 Volta 38,73129 -9,4014 155687 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.2130 X Birre M10 Volta 38,71878 -9,4413 155688 Estrada da Malveira da Serra - Minipreço M10 Volta 38,71878 -9,4415 155696 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda M10 Volta 38,72637 -9,4445 155697 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda M10 Volta 38,72637 -9,4445 155698 Estrada da Malveira da Serra N.1492 M10 Volta 38,73043 -9,4449 155699 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M10 Volta 38,73126 -9,4418 156151 Rua Luís de Camões X Rua Martim Moniz M10 Volta 38,73126 -9,4418 156152 Rua Principal - Largo Vicente - Tanques M10 Volta 38,73125 -9,4499 156155 Rua Principal - Largo Vicente - Tanques M10 Volta 38,73273 -9,4397 156155 Rua Principal Largo Vicente - Tanques M10 Volta 38,73273 -9,4397 156155 Rua Principal Largo Vicente - Tanques M10 Volta 38,73273 -9,4397 156155 Rua Principal Largo Vicente - Tanques M10 Volta 38,73273 -9,4397 156155 Rua Principal N.582 Fente Escola M10 Volta 38,73273 -9,4394 156156 Rua Principal N.582 Largo do Zambujeir	156257	Hospital de Cascais	10 - Eccola			38,7313	-9,4031
156068 Rua Conde Barão N.55 M10 Ida 38,7349 -9,3955 156305 Av. República - Lidl M10 Ida 38,73494 -9,3955 156306 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque N.5 M10 Ida 38,73764 -9,3954 156309 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque M10 Volta 38,73774 -9,3954 156310 Av. República - Lidl M10 Volta 38,73508 -9,3965 156069 Rua Conde Barão N.24 A M10 Volta 38,73319 -9,3975 156070 Rua Conde Barão - Hospital M10 Volta 38,73203 -9,401 156071 Rua Conde Barão - Escola M10 Volta 38,73129 -9,4034 15627 Hospital de Cascais M10 Volta 38,7129 -9,4034 155687 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.2130 X Birre M10 Volta 38,71878 -9,4413 155651 Estrada da Malveira da Serra - Minipreço M10 Volta 38,71878 -9,4413 155698 Estrada da Malveira da Serra - Logoplaste M10 Volta 38,7235 -9,4425 155699 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda M10 Volta 38,73043 -9,4444 155698 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M10 Volta 38,73126 -9,4418 156150 Rua Luís de Camões X Rua Martim Moniz M10 Volta 38,73273 -9,4418 156151 Rua Luís de Camões N.47 A - Largo de Murches M10 Volta 38,73273 -9,4397 156154 Rua Principal - Largo Vicente - Tanques M10 Volta 38,73273 -9,4397 156155 Rua Principal Largo Vicente - Tanques M10 Volta 38,73273 -9,4397 156155 Rua Principal N.618 M10 Volta 38,73304 -9,4354 156157 Rua Principal N.618 M10 Volta 38,73374 -9,4354 156158 Rua Principal N.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74374 -9,4354 156158 Rua Principal Rote Ro		Rua Conde Barao Frente Hos	enital		Ida	38,73209	-9,4003
156305			spicer	M10	Ida	38,73316	
156306 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque M10	156305	Av Penública - Lidl		M10	Ida		
156309 Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque	156305	Potunda Fernanda Mouzinhi	o de Albuquerque N.5	M10	Ida		
156310	156300	Rotunda Fernanda Mouzinho	o de Albuquerque				
156069 Rua Conde Barão N.24 A M10 Volta 38,73203 -9,401 156070 Rua Conde Barão - Hospital M10 Volta 38,73203 -9,401 156071 Rua Conde Barão - Escola M10 Volta 38,73293 -9,4034 156257 Hospital de Cascais M10 Volta 38,7129 -9,4034 155687 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.2130 X Birre M10 Volta 38,71878 -9,4413 155688 Estrada da Malveira da Serra - Minipreço M10 Volta 38,7235 -9,4425 155696 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda M10 Volta 38,7235 -9,4445 155697 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda M10 Volta 38,72905 -9,4444 155698 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M10 Volta 38,73043 -9,4449 155699 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M10 Volta 38,73043 -9,4449 1556150 Rua Luís de Camões X Rua Martim Moniz M10 Volta 38,73126 -9,4418 156151 Rua Luís de Camões N.47 A - Largo de Murches M10 Volta 38,73273 -9,4397 156152 Rua Principal - Largo Vicente - Tanques M10 Volta 38,73273 -9,4396 156154 Rua júlio Dinis N.135 M10 Volta 38,73902 -9,4396 156155 Rua Principal N.532 Frente Escola M10 Volta 38,73902 -9,4378 156156 Rua Principal N.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74374 -9,4354 156158 Rua Principal N.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74465 -9,4354 156158 Rua Principal R.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74465 -9,4354 156158 Rua Principal R.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74465 -9,4354 156158 Rua Principal R.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74465 -9,4354 156158 Rua Principal R.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74465 -9,4354 156158 Rua Principal R.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74465 -9,4354 156158 Rua Principal R.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74465 -9,4354 156157 Rua Principal R.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,7446	156310	Av. República - Lidl					
156070 Rua Conde Barão - Hospital M10 Volta 38,73129 -9,4034 156071 Rua Conde Barão - Escola M10 Volta 38,73129 -9,4034 156257 Hospital de Cascais M10 Volta 38,73129 -9,4184 155687 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.2130 X Birre M10 Volta 38,71664 -9,44 155681 Estrada da Malveira da Serra - Minipreço M10 Volta 38,71878 -9,4413 155682 Estrada da Malveira da Serra - Logoplaste M10 Volta 38,72637 -9,4425 155696 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda M10 Volta 38,72637 -9,4436 155697 Estrada da Malveira da Serra N.1492 M10 Volta 38,73043 -9,4449 155698 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M10 Volta 38,73043 -9,4449 155699 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M10 Volta 38,73126 -9,4418 156150 Rua Luís de Camões X Rua Martim Moniz M10 Volta 38,73125 -9,4406 156151 Rua Luís de Camões N.47 A - Largo de Murches M10 Volta 38,73273 -9,4397 156152 Rua Principal - Largo Vicente - Tanques M10 Volta 38,73273 -9,4396 156154 Rua júlio Dinis N.135 M10 Volta 38,73591 -9,4396 156155 Rua Principal N.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74233 -9,4357 156158 Rua Principal N.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74474 -9,4354 156158 Rua Principal R.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74465 -9,4336 156158 Rua Principal R.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74465 -9,4354 156158 Rua Principal R.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74465 -9,4354 156158 Rua Principal R.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74465 -9,4354 156158 Rua Principal R.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74465 -9,4354 156158 Rua Principal R.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74465 -9,4354 156158 Rua Principal R.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74465 -9,4354 156157 Rua Principal R.782 - Largo do Zambujei	156069	Rua Conde Barão N.24 A					The second secon
156071 Rua Conde Barão - Escola M10 Volta 38,72893 -9,4184 156257 Hospital de Cascais M10 Volta 38,71664 -9,44 155687 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.2130 X Birre M10 Volta 38,71664 -9,44 155681 Estrada da Malveira da Serra - Minipreço M10 Volta 38,71878 -9,4413 155688 Estrada da Malveira da Serra - Logoplaste M10 Volta 38,7235 -9,4425 155696 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda M10 Volta 38,72367 -9,4436 155697 Estrada da Malveira da Serra N.1492 M10 Volta 38,73043 -9,4449 155698 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M10 Volta 38,73043 -9,4449 155698 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M10 Volta 38,73126 -9,4418 156150 Rua Luís de Camões X Rua Martim Moniz M10 Volta 38,73126 -9,4418 156151 Rua Luís de Camões N.47 A - Largo de Murches M10 Volta 38,73125 -9,4306 156152 Rua Principal - Largo Vicente - Tanques M10 Volta 38,73273 -9,4397 156153 Rua júlio Dinis N.135 M10 Volta 38,73591 -9,4394 156154 Rua júlio Dinis N.532 frente Escola M10 Volta 38,73902 -9,4376 156156 Rua Principal N.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74374 -9,4354 156157 Rua Principal N.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74374 -9,4354 156158 Rua Principal N.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74465 -9,4354 156158 Rua Principal R.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74465 -9,4354 156158 Rua Principal R.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74465 -9,4354 156158 Rua Principal R.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74465 -9,4354 156158 Rua Principal R.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74465 -9,4354 156158 Rua Principal R.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74465 -9,4354 156158 Rua Principal R.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74465 -9,4354 156158 Rua Principal R	156070	Rua Conde Barão - Hospita					
156257 Hospital de Cascais	15607	Rua Conde Barão - Escola					
155687 AV. Eng. Adelino Amaro da Costa N.2130 X Birre M10 Volta 38,71878 -9,4413 155651 Estrada da Malveira da Serra - Minipreço M10 Volta 38,7235 -9,4425 155688 Estrada da Malveira da Serra - Logoplaste M10 Volta 38,7235 -9,4425 155696 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda M10 Volta 38,72905 -9,4446 155697 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M10 Volta 38,73043 -9,4449 155698 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M10 Volta 38,73126 -9,4449 156150 Rua Luís de Camões X Rua Martim Moniz M10 Volta 38,73126 -9,4418 156151 Rua Luís de Camões N.47 A - Largo de Murches M10 Volta 38,73125 -9,4406 156152 Rua Principal - Largo Vicente - Tanques M10 Volta 38,73273 -9,4394 156153 Rua júlio Dinis N.135 M10 Volta 38,73441 -9,4394 156155 Rua Principal M10	15625	Hospital de Cascais					
155651 Estrada da Malveira da Serra - Millipleço Mi	15568	Av. Eng. Adelino Amaro da	Costa N.2130 X Birre		The second secon		
155688 Estrada da Malveira da Serra - Logopiasto M10 Volta 38,72637 -9,4436 155697 Estrada da Malveira da Serra N.1492 M10 Volta 38,72905 -9,4444 155698 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M10 Volta 38,73126 -9,4449 156150 Rua Luís de Camões X Rua Martim Moniz M10 Volta 38,73126 -9,4418 156151 Rua Luís de Camões N.47 A - Largo de Murches M10 Volta 38,73125 -9,4406 156152 Rua Principal - Largo Vicente - Tanques M10 Volta 38,73273 -9,4396 156153 Rua júlio Dinis N.135 M10 Volta 38,73441 -9,4396 156154 Rua júlio Dinis N.532 frente Escola M10 Volta 38,73902 -9,4378 156155 Rua Principal M10 Volta 38,74233 -9,4357 156157 Rua Principal N.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74374 -9,4354 156158 Rua Principal N.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta <td>15565</td> <td>Estrada da Malveira da Ser</td> <td>ra - Minipreço</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	15565	Estrada da Malveira da Ser	ra - Minipreço				
155696 Estrada da Malveira da Serra - Rottlitida M10 Volta 38,72905 -9,4444 155697 Estrada da Malveira da Serra N.1492 M10 Volta 38,73043 -9,4449 155698 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M10 Volta 38,73126 -9,4418 156150 Rua Luís de Camões X.47 A - Largo de Murches M10 Volta 38,73125 -9,4406 156152 Rua Principal - Largo Vicente - Tanques M10 Volta 38,73273 -9,4397 156153 Rua júlio Dinis N.135 M10 Volta 38,73591 -9,4394 156154 Rua júlio Dinis N.532 frente Escola M10 Volta 38,73902 -9,4378 156155 Rua Principal M10 Volta 38,73902 -9,4378 156157 Rua Principal N.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,73241 -9,4354 156158 Rua Principal R.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,73423 -9,4354 156158 Rua Principal N.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volt	15568	B Estrada da Malveira da Ser	ra - Logopiaste				
155697 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M10 Volta 38,73043 -9,4449 155698 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M10 Volta 38,73126 -9,4418 156150 Rua Luís de Camões X Rua Martim Moniz M10 Volta 38,73125 -9,4406 156151 Rua Luís de Camões N.47 A - Largo de Murches M10 Volta 38,73125 -9,4396 156152 Rua Principal - Largo Vicente - Tanques M10 Volta 38,73441 -9,4396 156153 Rua júlio Dinis N.135 M10 Volta 38,73591 -9,4394 156154 Rua júlio Dinis N.532 frente Escola M10 Volta 38,73902 -9,4378 156155 Rua Principal M10 Volta 38,74233 -9,4357 156157 Rua Principal N.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,73447 -9,4354 156158 Rua Principal R.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74465 -9,4334	15569	Estrada da Malveira da Ser	ra - Rotunda				
156150 Rua Luís de Camões X Rua Martim Moniz M10 Volta 38,73126 -9,4418	15569	7 Estrada da Malveira da Ser	ra N.1492				
156150 Rua Luís de Carnões X Rua Martin Monta M10 Volta 38,73125 -9,4406	15569	Estrada da Malveira da Ser	Martim Moniz				
156151 Rua Luis de Cambes N.47 A - Largo de Fidicites M10 Volta 38,73273 -9,4397 156152 Rua Principal - Largo Vicente - Tanques M10 Volta 38,73441 -9,4396 156153 Rua júlio Dinis N.135 M10 Volta 38,73591 -9,4394 156154 Rua júlio Dinis N.532 Frente Escola M10 Volta 38,73591 -9,4394 156155 Rua Principal N.618 M10 Volta 38,74233 -9,4357 156156 Rua Principal N.618 M10 Volta 38,74374 -9,4354 156157 Rua Principal N.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74465 -9,4334 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4334 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74665 -9,4334 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4334 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4334 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4334 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4334 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4334 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4334 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4334 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4334 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4334 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4334 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4334 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4334 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4334 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4334 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4334 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4334 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4334 156158 Rua Principal frente N.102	15615	Kua Luis de Camoes X Rua	A - Largo de Murches				
156152 Rua principal - Eargo Vicente 156153 Rua principal - Eargo Vicente 156154 Rua júlio Dinis N.135 M10 Volta 38,73591 -9,4394 156154 Rua principal M10 Volta 38,73591 -9,4394 156155 Rua Principal N.618 M10 Volta 38,74233 -9,4357 156156 Rua Principal N.618 M10 Volta 38,74233 -9,4354 156157 Rua Principal N.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74474 -9,4354 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4336 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4336 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4336 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4336 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4336 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4336 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,73441 -9,4396 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,73441 -9,4396 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,73441 -9,4396 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74455 -9,4336 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4336 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4336 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4336 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4336 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4336 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4336 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4336 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4336 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4336 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4336 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4336 156158	15615	Dua Principal - Largo Vicen	te - Tanques				
156154 Rua júlio Dinis N.532 frente Escola M10 Volta 38,73902 -9,4378 156155 Rua Principal M10 Volta 38,74233 -9,4357 156156 Rua Principal N.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74374 -9,4354 156157 Rua Principal R.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74474 -9,4354 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4336 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,7465 -9,4336 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,7465 -9,4336 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,7465 -9,4336 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,7465 -9,4336 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,7465 -9,4336 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,7465 -9,4336 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,7465 -9,4336 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,7465 -9,4336 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,7465 -9,4356 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,7465 -9,4356 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,7465 -9,4356 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,7465 -9,4356 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,7465 -9,4356 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,7465 -9,4356 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,7465 -9,4356 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,7465 -9,4356 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,7465 -9,4356 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,7465 -9,4356 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,7465 -9,4356 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,7465 -9,4356 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,7465 -9,4356 -9,4366 -9,4366 -9,4366 -9,4366 -9,4366 -9,4366 -9,4366	15615	3 Pua iúlio Dinie N 135	to .unque		Volta		
156155 Rua Principal M10 Volta 36,73302 5,73302 156156 Rua Principal N.618 M10 Volta 38,74233 -9,4357 156157 Rua Principal N.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74374 -9,4354 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4334 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4334 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4334 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4334 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4334 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4334 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4354 M10 Volta M10	15615	4 Rua júlio Dinis N.532 frent	e Escola	M10			
156156 Rua Principal N.618 M10 Volta 36,74233 2,7357 156157 Rua Principal N.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 38,74374 -9,4354 156158 Rua Principal frente N.1027 M10 Volta 38,74465 -9,4334	15615	5 Rua Principal	Tagaren (1955)				-9,4378
156157 Rua Principal N.782 - Largo do Zambujeiro M10 Volta 36,74365 -9,433	15615	6 Rua Principal N.618					
156158 Rua Principal frente N.1027	15615	7 Rua Principal N.782 - Larg	o do Zambujeiro				
156159 Rua Principal X EN 247/5 M10 Voita 38,74603 -9,4304	15615	8 Rua Principal frente N.102	7				
	15615	9 Rua Principal X EN 247/5		IMIU	Voica	30,7400	7,7504



			4		
	2 0117 2018				
ID	Nome 2 001, 2010	Linha	Sentido		ongitude
156160	EN 247/5 frente Quinta da Ramalheira	M10	Volta	38,74802	-9,4302
156161	EN 247/5 X Quinta Vale dos Cavalos	M10	Volta	38,74877	-9,4321
156162	Av. Nossa Senhora da Assunção - Igreja	M10	Volta	38,75034	-9,4371
156163	Av. Nossa Senhora da Assunção X Rua da Vinha ASCAIS	M10	Volta	38,75131	-9,4399
156164	Av. Nossa Senhora da Assunção	M10	Volta	38,75131	-9,4413
156165	Av. Nossa Senhora da Assunção N.584	M10	Volta	38,75135	-9,4436 -9,4466
156166	Av. Nossa Senhora da Assunção N.869	M10	Volta	38,75173	-9,4483
156170	Av. Nossa Senhora da Assunção frente N.977	M10	Volta	38,75305	-9,4499
7531	Malveira da Serra	M10	Volta	38,753 38,70606	-9,4421
155744	Rua Joaquim Ereira - Minimercado	M03	Ida Ida	38,7062	-9,4408
155745	Rua Joaquim Ereira N.33	M03	Ida	38,70487	-9,439
155746	Av. Nossa Senhora do Rosário N.1183	M03	Ida	38,70133	-9,4383
155640	Av. Nossa Senhora do Rosário - Freiras	M03	Ida	38,69997	-9,4383
156215	Av. Dr. Manuel Ricardo Espírito Santo Silva N.20 A	1403	lud	30,0333.	
references.	Av. Dr. Manuel Ricardo Espírito Santo e Silva N.60 - Dramático de	M03	Ida	38,69957	-9,4413
156391	Cascais	M03	Ida	38,70067	-9,4421
194531	Rua da Torre frente Cemitério	M03	Ida	38,7036	-9,4426
194532	Rua da Torre frente Lidl	M03	Ida	38,70929	-9,4482
155648	Rua das Codornizes frente N.467	M03	Ida	38,71132	-9,448
156178	Rua do Flamingo N.115 Rua da Torre frente N.2119 X Rua Pedro Franco	M03	Ida	38,7141	-9,4457
155649	Rua da Torre frente N.2119 X Rua Peulo Tranco Rua de Birre N.67	M03	Ida	38,71606	-9,4405
15028	Hospital de Cascais	M03	Ida	38,72893	-9,4184
156257	Rua Conde Barão frente N.518 - Escola	M03	Ida	38,7313	-9,4031
		M03	Ida	38,73209	-9,4003
156067	Rua Conde Barão N.55	M03	Ida	38,73316	-9,3975
156305	Av. República - Lidl	M03	Ida	38,73499	-9,3965
156305	Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque N.5	M03	Ida	38,73764	-9,395
155942	CascaiShopping (frente)	M03	Ida	38,74103	-9,3986
155629	Cascaishopping - Porta A	M03	Ida	38,73878	-9,3997
156309	Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque	M03	Volta	38,73774	-9,3954
156310	Av. República - Lidl	M03	Volta	38,73508	-9,3965
156069	Rua Conde Barão N.24 A	M03	Volta	38,73319	-9,3975
156070	Rua Conde Barão - Hospital	M03	Volta	38,73203	-9,401 -9,4034
156071	Rua Conde Barão - Escola	M03	Volta	38,73129 38,72893	-9,4184
156257	Hospital de Cascais	M03	Volta	38,72893	-9,4405
5029	Rua de Birre frente N.67	M03	Volta Volta	38,71431	-9,4457
156238	Rua da Torre N.2119 A	M03	Volta	38,71154	-9,4478
156239	Rua do Flamingo frente N.115 X Rua da Garça	M03	Volta	38,70934	-9,4485
156240	Rua das Codornizes N.467	M03	Volta	38,70606	-9,4421
155744	Rua Joaquim Ereira - Minimercado	M03	Volta	38,73878	-9,3997
155629	Cascaishopping - Porta A	M01	Ida	38,69224	-9,3593
155664	Praça Mário Azevedo Gomes - Terminal	M01	Ida	38,69515	-9,3638
15566	Av. Jardim X Rua das Palmeiras	M01	Ida	38,69599	-9,3675
	Av. Jardim - Jardim	M01	Ida	38,69727	-9,3726
15566	7 Rua do Murtal N.36	M01	Ida	38,69943	-9,3763
155668	Rua Adelino Mendes N.124 - Patuscos	M01	Ida	38,7023	-9,3795
15566	Rua Alexandre Herculano N.86 Av. Lidador frente N.49	M01	Ida	38,7046	-9,386
15567	1 Rua de Santa Rita N.45 - Junta de Freguesia	M01	Ida	38,70347	-9,3915
15567	2 Av. D. Nuno Álvares Pereira - Cruzeiro	M01	Ida	38,70753	-9,4038
15567	3 Rua do Viveiro Lt. 1 A	M01	Ida	38,71091	-9,4048
15567	4 Rua D. Bosco N.492	M01	Ida	38,71686	-9,4059
15567	5 Rua D. Bosco N.1080	M01	Ida	38,72222	
15567	6 Rua da Alegria N.472 A - Auto Canadiano	M01	Ida	38,72344	
15562	9 Cascaishopping - Porta A	M01	Ida	38,73878	
15565	2 Rua da Alegria frente Auto Canadiano	M01	Ida	38,72339	
15565	3 Rua D. Bosco frente N.1080	M01	Ida	38,72224	
15565	4 Rua D. Bosco - Estoril Praia	M01	Ida	38,71615	
15565	5 Rua do Viveiro frente Lt. 1 A	M01	Ida	38,71093	
15565	6 Av. Acácias N.55	M01	Ida	38,70711	
15565	7 Rua de Santa Rita frente N.45 - Junta de Freguesia	M01	Ida	38,70342	
15565	8 Av. Lidador N.49	M01	Ida	38,70454 38,70233	
15565	9 Rua Alexandre Herculano N.69	M01	Ida	38,70233	
15566	Rua Adelino Mendes N.121 frente Patuscos	M01	Ida	38,69724	
15566	1 Rua do Murtal N.35 A	M01	Ida	38,69582	
15566	2 Av. Jardim frente Jardim	M01	Ida Ida	38,69514	
15566	3 Av. Jardim X Rua das Palmeiras	M01	Ida	38,75171	
15571	0 Rua de Cascais - Pizzeria	M02	Ida	38,75182	
15571	1 Av. Nossa Senhora da Assunção N.869	M02	Ida	38,75127	
1557	2 Av. Nossa Senhora da Assunção N.552	FIUZ	100	130/. 522/	



185712 Av., Nossa Sembror da Assuncia X Bus de Cabeço Moz. Ida 38,75128 9-0.		News	Linha	Sentido	Latitude L	ongitude
155714 Av. Nosso Senthord de Assurção Y Rus da Vinha M02 Ida 38,75125 155714 Av. Nosso Senthord de Assurção Pretto Igraja M02 Ida 38,75024 9,9	ID	Nome Nome Nome				-9,4414
155715 AV. Nosse Sentinor de Assuração Frente Iurgia MO2 Ide 38,75024 -9, 155715 AV. Nosse Sentinor de Assuração Frente Iurgia MO2 Ide 38,74798 -9, 155717 EN 247/5 - Quinta da Barnalheira MO2 Ide 38,74798 -9, 155717 EN 247/5 - Quinta da Barnalheira MO2 Ide 38,74798 -9, 155718 Rup Principal II A. P. 147/5 Pt02 Ide 38,74618 -9, 155719 Rup Principal II A. P. 147/5 Pt02 Ide 38,74618 -9, 155721 Rup Principal II A. P. 147/5 MO2 Ide 38,74471 -9, 155722 Rup Principal II A. P. 147/5 MO2 Ide 38,74258 -9, 155722 Rup Principal II A. P. 157/5 Rup Jülio Dinis N.550 - Escola MO2 Ide 38,7392 -9, 155722 Rup Jülio Dinis N.550 - Escola MU2 Ide 38,7392 -9, 155723 Rup Jülio Dinis N.135 - Tanques Mu2 Ide MU2 Ide 38,7392 -9, 155726 Rup Luis de Cambes - Largo de Murches MO2 Ide 38,7392 -9, 155727 Rup Luis de Cambes - Largo de Murches MO2 Ide 38,7397 -9, 155728 Estrada de Malverra da Serra N.499 MO2 Ide 38,7397 -9, 155729 Estrada de Malverra da Serra R. 1499 MO2 Ide 38,7397 -9, 155730 Estrada de Malverra da Serra re Netes MO2 Ide 38,7397 -9, 155731 Estrada de Malverra da Serra re frente Huingreço MO2 Ide 38,7397 -9, 155733 Estrada de Malverra da Serra re frente Huingreço MO2 Ide 38,7397 -9, 155733 Estrada de Malverra da Serra re frente Huingreço MO2 Ide 38,7397 -9, 155733 Estrada de Malverra da Serra re frente Huingreço MO2 Ide 38,7135 -9, 155733 Estrada de Malverra da Serra Frente Huingreço MO2 Ide 38,7135 -9, 155737 Estrada de Malverra da Serra Frente Huingreço MO2 Ide 38,7135 -9, 155738 Rup Luis Republica Mo2 Ide 38,7135 -9, 155739 Rup Luis Republica Mo2 Ide 38,7135 -9, 155739 Rup Luis Republica Mo2 Ide 38,7135	155/13	Av. Nossa Sennora da Assunção X Rua do Cabeço	The state of the s			-9,44
155716 IX. 1977.5 Charles Dunits Valle des Covelos MO2 Ida 38,74976 9-9.	155/14	Av. Nossa Sennora da Assunção A Rua da Vilha				-9,4371
1957 1 CN 247 2 Quinté de Barnsheira MO2 Ida 38,74798 9,1	155/15	AV. NOSSA Seminora da Assurição mente Igreja			38,74876	-9,432
185717 Rua Principal N. 1910 18 18 18 18 18 18 18	155/16	EN 247/5 Frente Quinta vale dos Cavalos			38,74798	-9,4302
155727 Rus Principal I.1041 A	155/1/	EN 247/5 - Quinta da Ramamena		Ida	38,74605	-9,4304
155720 Rus Principal Lurgo do Zambujeiro - Sociedade MOZ Ida 38,74275 -9,	155/18	Rua Principal N 1041 A		Ida	38,74471	-9,433
1.55721 Rus Principal N.640 NO2 Ida 38,74258 -9,155721 Rus Júlio Dinis N.550 - Escola 1.011 20 102 Ida 38,73595 -9,155721 Rus Júlio Dinis N.550 - Escola 1.011 20 102 Ida 38,73595 -9,155721 Rus Júlio Dinis N.139 Rus Júlio Dinis N.139 Rus Júlio Dinis N.139 Rus Júlio Dinis N.135 - Tanques No2 Ida 38,73173 -9,155727 Rus Júlio Dinis N.135 - Tanques No2 Ida 38,73125 -9,155727 Rus Júlio Dinis N.135 - Tanques No2 Ida 38,73125 -9,155727 Rus Luís de Camões N.176 Rus Júlio Dinis N.135 Rus Júlio Dinis N.135	155/19			Ida	38,74375	-9,4355
155722 Rua Júlio Dinis N.590 - Escola 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1	155720	Rua Principal V Edigo do Zambajeno Sociedad		Ida	38,74258	-9,4358
155723 Rua Júlio Dinis N.550 - Escola 111 111 110 110 110 136 38,73273 -29, 155725 Rua Júlio Dinis N.139 73 74 74 74 74 74 74 74	155721	Pura Principal	M02	Ida		-9,4376
155724 Ruo Julio Dinis N.1390 100 100 101 103		Pura Iúlio Dinis N 550 - Escola		Ida	38,73595	-9,4394
155726 Rua Julido Dinis N.135 - Tanques Nu	155723	Kua Julio Dillis 14:550 Escola	M02	Ida	38,7344	-9,4396
155727 Rua Luís de Cambes N.176 Mid 36,731.39 57.5528 Rua Luís de Cambes N.176 Mid 38,731.39 57.5529 Starda da Malveira da Serra N.492 Mid 38,72907 9, 155730 Starda da Malveira da Serra N.492 Mid 38,72907 9, 155730 Starda da Malveira da Serra N.492 Mid 38,72907 9, 155731 Starda da Malveira da Serra Fente Auto Transcais Mid 1da 38,72497 9, 155731 Starda da Malveira da Serra Fente Auto Transcais Mid 1da 38,72452 9, 155732 Estrada da Malveira da Serra Fente Auto Transcais Mid 1da 38,71852 9, 155732 Estrada da Malveira da Serra Fente Auto Transcais Mid 1da 38,71852 9, 155732 Estrada da Malveira da Serra Fente Auto Transcais Mid 1da 38,71852 9, 155731 Rating M. Eng. Adelino Amaro da Costa X Birre Mid 1da 38,71652 9, 155733 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Birre Mid 1da 38,71652 9, 155733 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.39 - Barraca de Pau Mid 1da 38,70825 9, 155633 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.39 - Barraca de Pau Mid 1da 38,70825 9, 155636 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.3141 Mid Mid 38,70825 9, 155636 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.3141 Mid Mid 38,70825 9, 155636 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.3141 Mid Mid 38,70825 9, 155636 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.3141 Mid Mid 38,70825 9, 155636 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.3141 Mid Mid		Rua Júlio Dinis N 135 - Tanques	M02	Ida	38,73273	-9,4397
155727 Rua Luís de Cambes N-176 MO2 Ida 38,7307 -9, 155729 Estrada da Malveira da Serra N-492 MO2 Ida 38,7297 -9, 155730 Estrada da Malveira da Serra X-Chesol MO2 Ida 38,72974 -9, 155731 Estrada da Malveira da Serra X-Chesol MO2 Ida 38,72974 -9, 155731 Estrada da Malveira da Serra X-Chesol MO2 Ida 38,72937 -9, 155731 Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço MO2 Ida 38,71937 -9, 155731 Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço MO2 Ida 38,71937 -9, 155731 Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço MO2 Ida 38,71937 -9, 155733 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X-Birre MO2 Ida 38,71937 -9, 155733 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X-Birre MO2 Ida 38,71937 -9, 155733 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X-Cobre MO2 Ida 38,71937 -9, 155734 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X-Sobre MO2 Ida 38,7097 -9, 155734 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X-Sobre MO2 Ida 38,7097 -9, 155632 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N-39 - Barraca de Pau MO2 Ida 38,7097 -9, 155736 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Bombelros MO2 Ida 38,7095 -9, 155736 Rus Eng. António Castelo Branco Philips MO2 Ida 38,7095 -9, 155736 Rus Eng. António Castelo Branco Philips MO2 Ida 38,70934 -9, 155736 Rus Eng. António Castelo Branco Philips MO2 Ida 38,7015 155736 Rus Alberta Maro Maro Maro Maro Maro Maro Maro Mar		Pua Luís de Camões - Largo de Murches	M02	Ida		-9,4406
ISS729 Rua Luís de Camões frente N.449 MO2 Ida 36,72907 -9, 155730 Estrada da Malveira da Serra X.Chesol MO2 Ida 36,72907 -9, 155730 Estrada da Malveira da Serra frente Auto Transcals MO2 Ida 38,7235 -9, 155731 Estrada da Malveira da Serra frente Multipreço MO2 Ida 38,7235 -9, 155732 Estrada da Malveira da Serra frente Multipreço MO2 Ida 38,71652 -9, 155732 Estrada da Malveira da Serra frente Multipreço MO2 Ida 38,71652 -9, 155733 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Birre MO2 Ida 38,71652 -9, 155734 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Birre MO2 Ida 38,71652 -9, 155734 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.1141 MO2 Ida 38,70825 -9, 155734 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.1141 MO2 Ida 38,70825 -9, 155734 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.1141 MO2 Ida 38,70825 -9, 155734 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.1141 MO2 Ida 38,70825 -9, 155736 Rua Eng. António Castelo Branco MO2 Ida 38,70825 -9, 155736 Rua Eng. António Castelo Branco MO2 Ida 38,70354 -155736 Rua Dayme Thompson N.309 frente Escola MO2 Ida 38,70345 -9, 155736 Rua Dayme Thompson N.309 frente Escola MO2 Ida 38,7034 -9, 155737 Av. Z. Ge Abril - Cidadela MO2 Ida 38,7034 -9, 155737 Av. X. Costa Pinto - Terminal de Cascais MO2 Ida 38,70151 155677 Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais MO2 Ida 38,70151 155678 Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais MO2 Ida 38,70151 155679 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.310 MO2 Ida 38,70151 155678 Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais MO2 Ida 38,70151 155678 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.310 MO2 Ida 38,70151 155687 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Frente Bombeiros MO2 Ida 38,70161 155687 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Frente Bombeiros MO2 Ida 38,70161 155688 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Frente Bombeiros MO2 Ida 38,70169 155688 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Frente Bombei	155727	Pua Luís de Camões N.176	M02	Ida		-9,442
155732	155728	Rua Luís de Camões frente N.445 CASCAIS	M02	Ida		-9,4446
155730 Estrade da Malveira da Serra Y Chesol M02 Ida 38,7235 -9, 155731 Estrade da Malveira da Serra frente Muto Transcais M02 Ida 38,71357 -9, 155732 Estrade da Malveira da Serra frente Minipreço M02 Ida 38,71357 -9, 155733 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Y Birre M02 Ida 38,71552 -9, 155733 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Y Birre M02 Ida 38,7135 -9, 155733 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Y Corre M02 Ida 38,7131 -9, 155734 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.1141 M02 Ida 38,7097 -9, 155532 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.1141 M02 Ida 38,7095 -9, 155532 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.1141 M02 Ida 38,7095 -9, 155735 Rua Eng. António Castelo Branco M02 Ida 38,70455 -9, 155736 Rua Eng. António Castelo Branco M02 Ida 38,70455 -9, 155737 Rua Eng. António Castelo Branco M02 Ida 38,7014 -9, 155737 Rua Eng. António Castelo Branco M02 Ida 38,7014 -9, 155737 Rua Eng. António Castelo Branco M02 Ida 38,7014 -9, 155737 Rua Eng. António Castelo Branco M02 Ida 38,7014 -9, 155738 Av. Marginal - Chaves do Areeiro M02 Ida 38,7014 -9, 155737 Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais M02 Ida 38,7017 -9, 155737 Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais M02 Ida 38,7019 -1, 155678 Av. D., Pedro I - Mercado M02 Ida 38,7019 -1, 155678 Av. D., Aedrino Amaro da Costa Irente Cidadela M02 Ida 38,7019 -1, 155680 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Irente Barnaca de Pau M02 Ida 38,70360 -9, 155681 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Irente Barnaca de Pau M02 Ida 38,70360 -9, 155683 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Rente Barnaca de Pau M02 Ida 38,70360 -9, 155683 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Frente Bombeiros M02 Ida 38,70360 -9, 155686 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Milla Propiera M02 Ida 38,70360 -9, 155686 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Milla Propiera	155720		M02			-9,4444
155731 Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço MO2 Ida 38,71957 -9,	155730	Estrada da Malveira da Serra X Chesol	M02	Ida		-9,4432
155732 Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço MOZ Ida 38,7127 57, 155733 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Birre MOZ Ida 38,7135 59, 155733 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Cobre MOZ Ida 38,7135 59, 155733 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Cobre MOZ Ida 38,7135 59, 155734 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.139 Barraca de Pau MOZ Ida 38,7097 59, 155734 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.139 Barraca de Pau MOZ Ida 38,7097 59, 155733 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.139 Barraca de Pau MOZ Ida 38,70559 59, 155733 Rua Eng. António Castelo Branco MOZ Ida 38,70455 59, 155733 Rua Eng. António Castelo Branco Philips MOZ Ida 38,70455 59, 155736 Rua Jayme Thompson N.309 frente Escola MOZ Ida 38,7045 59, 155736 Rua Jayme Thompson N.309 frente Escola MOZ Ida 38,7014 59, 155737 Av. Z5 de Abril - Cidadela MOZ Ida 38,7017 59, 155737 Av. V. 25 de Abril - Cidadela MOZ Ida 38,7007 515737 Av. V. Costa Pinto - Terminal de Cascais MOZ Ida 38,7015 59, 155678 Av. D. Pedro I - Mercado MOZ Ida 38,7015 59, 155678 Av. D. Pedro I - Mercado MOZ Ida 38,7016 5156678 Av. D. Pedro I - Mercado MOZ Ida 38,7016 5156678 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa frente Cidadela MOZ Ida 38,7016 515668 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Ir. 1 A MOZ Ida 38,70269 515668 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Ir. 1 A MOZ Ida 38,70269 515668 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Ir. 1 For MOZ Ida 38,70269 515668 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Ir. 1 For MOZ Ida 38,7036 59, 155669 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Frente Bombeiros MOZ Ida 38,7036 59, 155669 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa frente Bombeiros MOZ Ida 38,7038 50, 155668 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Frente Bombeiros MOZ Ida 38,7038 50, 155668 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Frente Bombeiros MOZ Ida 38,7038 50, 15568 Av. Eng. Adelino Amaro da Cost	155731	Estrada da Malveira da Serra frente Auto Transcais	M02	Ida		-9,4426
155630 Av. Eng., Adelino Amaro da Costa V. Birre MOZ Ida 38,7125 -9, 155731 Av. Eng., Adelino Amaro da Costa V. Cobre MOZ Ida 38,7135 -9, 155631 Av. Eng., Adelino Amaro da Costa N. 39 - Barraca de Pau MOZ Ida 38,7135 -9, 155632 Av. Eng., Adelino Amaro da Costa N. 39 - Barraca de Pau MOZ Ida 38,7097 -9, 155633 Av. Eng., Adelino Amaro da Costa N. 39 - Barraca de Pau MOZ Ida 38,7095 -9, 155633 Av. Eng., Adelino Amaro da Costa N. 39 - Barraca de Pau MOZ Ida 38,70559 -9, 155633 Av. Eng., Adelino Amaro da Costa - Bombeiros MOZ Ida 38,70555 -9, 155736 Rua Eng., António Castelo Branco - Philips MOZ Ida 38,70145 -9, 155736 Rua Eng., António Castelo Branco - Philips MOZ Ida 38,70141 -9, 155737 Av. Z5 de Abril - Cidadela MOZ Ida 38,7014 -9, 155737 Av. Da Av. Branco - Terminal de Cascais MOZ Ida 38,7014 -9, 155677 Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais MOZ Ida 38,7019 -1, 155678 Av. D. Pedro I - Hercado MOZ Ida 38,7019 -1, 155679 Av. Eng., Adelino Amaro da Costa frente Cidadela MOZ Ida 38,7019 -9, 155680 Av. Eng., Adelino Amaro da Costa N. 310 MOZ Ida 38,7029 -9, 155681 Av. Eng., Adelino Amaro da Costa It. 1 A MOZ Ida 38,7028 -9, 155682 Av. Eng., Adelino Amaro da Costa It. 1 A MOZ Ida 38,7028 -9, 155684 Av. Eng., Adelino Amaro da Costa It. 1 A MOZ Ida 38,7038 -9, 155686 Av. Eng., Adelino Amaro da Costa It. 1 A MOZ Ida 38,7038 -9, 155688 Av. Eng., Adelino Amaro da Costa It. 1 A MOZ Ida 38,7038 -9, 155689 Av. Eng., Adelino Amaro da Costa It. 1 A MOZ Ida 38,7038 -9, 155689 Av. Eng., Adelino Amaro da Costa It. 1 A MOZ Ida 38,7038 -9, 155689 Av. Eng., Adelino Amaro da Costa It. 1 A MOZ Ida 38,7038 -9, 155689 Av. Eng., Adelino Amaro da Costa It. 1 A MOZ Ida 38,7038 -9, 155689 Av. Eng., Adelino Amaro da Costa It. 1 A MOZ Ida 38,7038 -9,		Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço				-9,4415
155733 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa - Jardim MU2 Ida 38,7123 155631 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.39 - Barraca de Pau M02 Ida 38,7097 9, 155734 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.1141 M02 Ida 38,7097 9, 155632 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.1141 M02 Ida 38,70959 9, 155735 Rua Eng. Antónic Castelo Branco M02 Ida 38,70559 9, 155735 Rua Eng. Antónic Castelo Branco M02 Ida 38,70475 9, 155736 Rua Eng. Antónic Castelo Branco - Philips M02 Ida 38,70272 9, 155736 Rua Eng. Antónic Castelo Branco - Philips M02 Ida 38,70374 9, 155736 Rua Jayme Thompson N.309 frente Escola M02 Ida 38,70034 9, 155736 Rua Jayme Thompson N.309 frente Escola M02 Ida 38,70034 9, 155738 Av. Branco Av. 25 de Abril - Cidadela M02 Ida 38,70034 9, 155738 Av. Gosta Pinto - Terminal de Cascais M02 Ida 38,70196 155678 Av. D. Pedro I - Mercado M02 Ida 38,70196 155679 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa frente Cidadela M02 Ida 38,70196 155680 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.310 M02 Ida 38,7036 155681 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.310 M02 Ida 38,7036 155681 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.1156 M02 Ida 38,7038 9, 155682 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.1156 M02 Ida 38,7038 9, 155683 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa M.1156 M02 Ida 38,7038 9, 155683 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa M.1156 M02 Ida 38,7037 155682 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.1156 M02 Ida 38,7037 155683 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa M.1156 M02 Ida 38,7038 9, 155683 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa M.1156 M02 Ida 38,7038 9, 155688 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa M.1156 M02 Ida 38,7038 9, 155688 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.1156 M02 Ida 38,7038 9, 155688 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa M.1156 M02 Ida 38,7038 9, 155688 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.1156 M02 Ida 38,7038 155688 Av. Eng. Adelino Amaro d	155630	Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Birre	M02			-9,4401
155631 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.39 - Barraca de Pau M02 Ida 38,70157 9, 155632 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.191 M02 Ida 38,70557 9, 155632 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.1141 M02 Ida 38,70555 9, 155633 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa - Bombeiros M02 Ida 38,70555 9, 155735 Rua Eng. António Castelo Branco M02 Ida 38,70555 9, 155736 Rua Eng. António Castelo Branco Phillips M02 Ida 38,7014 99 155737 Av. 25 de Abril - Cladela M02 Ida 38,7014 99 155737 Av. 25 de Abril - Cladela M02 Ida 38,7014 99 155737 Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais M02 Ida 38,70151 155678 Av. D. Pedro I - Mercado M02 Ida 38,70151 155678 Av. D. Pedro I - Mercado M02 Ida 38,70151 155678 Av. D. Pedro I - Mercado M02 Ida 38,70151 155680 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa frente Cidadela M02 Ida 38,7016 155680 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.310 M02 Ida 38,70360 9 155681 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa frente Bombeiros M02 Ida 38,70386 9 155682 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa frente Bombeiros M02 Ida 38,70386 9 155682 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa frente Bombeiros M02 Ida 38,70386 9 155684 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa frente Bombeiros M02 Ida 38,70387 155686 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.1156 M02 Ida 38,70387 155686 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.1156 M02 Ida 38,70387 155686 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.156 M02 Ida 38,70387 155686 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.156 M02 Ida 38,70387 155686 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.156 M02 Ida 38,70387 155686 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.250 M02 Ida 38,7038 155687 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.250 M02 Ida 38,7038 155688 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.250 M02 Ida 38,7038 155688 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.250 M02 Ida 38,7235 155688 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.250	155733	Av. Eng. Adelino Amaro da Costa - Jardim	M02			-9,4383
155734 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.130	155631	Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Cobre		374-33-3-3-		-9,4374
155632 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa - Bombeiros M02 Ida 38,70255 -9,		Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.39 - Barraca de Pau	M02			-9,4356
155633 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa - Bombeiros MOZ Ida 38,70355 -9,	155632	Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.1141				-9,4343
155735 Rua Enq. António Castelo Branco - Philips Mo2 Ida 38,70272 9, 155736 Rua Jayme Thompson N.309 frente Escola Mo2 Ida 38,7034 9, 155737 Av. 25 de Abril - Cidadela Mo2 Ida 38,7034 9, 155737 Av. 25 de Abril - Cidadela Mo2 Ida 38,7034 9, 155737 Av. De Padro I - Mercado Mo2 Ida 38,70151 155677 Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais Mo2 Ida 38,70151 155677 Av. De Padro I - Mercado Mo2 Ida 38,70151 155678 Av. De Padro I - Mercado Mo2 Ida 38,7016 155679 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Alsa Mo2 Ida 38,70196 155679 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.310 Mo2 Ida 38,70269 9, 155680 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.310 Mo2 Ida 38,70386 9, 155681 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Lt. 1 A Mo2 Ida 38,70386 9, 155681 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Frente Bombeiros Mo2 Ida 38,70386 155682 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Frente Bombeiros Mo2 Ida 38,70828 9, 155684 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Frente Borraca de Pau Mo2 Ida 38,70828 9, 155684 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Frente Barraca de Pau Mo2 Ida 38,7108 9, 155685 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Si Nova Mo2 Ida 38,7108 9, 155686 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Si Nova Mo2 Ida 38,7108 9, 155686 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Si Nova Mo2 Ida 38,7108 9, 155687 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Nova Mo2 Ida 38,7108 9, 155687 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Nova Mo2 Ida 38,7108 9, 155687 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Nova Mo2 Ida 38,7108 9, 155687 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Nova Mo2 Ida 38,7136 9, 155687 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Nova Mo2 Ida 38,7136 9, 155687 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Nova Mo2 Ida 38,7136 9, 155688 Estrada da Malveira da Serra - Minipreço Mo2 Ida 38,72557 155688 Rua Chesol N.30 Fente Bowling Mo2 Ida 38,72657 155689 Rua Chesol N.30 Fente Bowling Mo2 Ida 38,726	155633	Av. Eng. Adelino Amaro da Costa - Bombeiros				-9,4321
155636 Rua Eng. António Castelo Branco - Philips MU2 Ida 38,70214 -9	155735	Rua Eng. António Castelo Branco				-9,4312
155736 Rua Jayme Thompson N.309 frente Escola MU2 Ida 38,7034 -9 155737 Av. 25 de Abril - Cidadela M02 Ida 38,70154 -9 155737 Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais M02 Ida 38,70151 155677 Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais M02 Ida 38,70151 155678 Av. D. Pedro I - Mercado M02 Ida 38,70151 155679 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa frente Cidadela M02 Ida 38,70196 -1 155680 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Irente Cidadela M02 Ida 38,70366 -9 155681 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Lt. 1 A M02 Ida 38,70366 -9 155681 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Lt. 1 A M02 Ida 38,70366 -9 155682 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Irente Bombeiros M02 Ida 38,70577 155684 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa frente Bombeiros M02 Ida 38,70577 155685 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Frente Barraca de Pau M02 Ida 38,70828 -9 155685 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Frente Barraca de Pau M02 Ida 38,7108 -9 155687 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Cobre M02 Ida 38,71347 -5 155687 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.2130 X Birre M02 Ida 38,71664 155687 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.2130 X Birre M02 Ida 38,71664 155687 Estrada da Malveira da Serra - Minipreo M02 Ida 38,72699 155688 Estrada da Malveira da Serra - Logoplaste M02 Ida 38,72855 155691 Rua Florbela Espanca N.18 - Talho M02 Ida 38,72855 155691 Rua Florbela Espanca N.18 - Talho M02 Ida 38,72855 155691 Rua Florbela Espanca N.19 M02 Ida 38,72855 155697 Rua Chesol N.305 Frente Bowling M02 Ida 38,72855 155697 Rua Chesol N.305 M02 Ida 38,72699 155699 Rua Chesol N.305 M02 Ida 38,72699 155699 Rua Chesol N.305 M02 Ida 38,7345 155599 Av. Charneca - Centro Hipico M02 Ida 38,7345 155599 Av. Charneca - Centro Hipico M02 Ida 38,7345 155700 Av. Charneca - Centro Hipico M02 Ida 38,7345 155700 Av. Charneca	155636	Rua Eng. António Castelo Branco - Philips				-9,4309
155737	155736	Rua Jayme Thompson N.309 frente Escola				-9,4298
155738 Av. Marginal - Chaves do Arceiro M02 Ida 38,7007 155677 Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais M02 Ida 38,70196 155678 Av. D. Pedro I - Mercado M02 Ida 38,70196 155679 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa frente Cidadela M02 Ida 38,70269 99 155680 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.310 M02 Ida 38,70269 99 155681 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Lt. 1 A M02 Ida 38,70386 99 155682 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Internet Bombeiros M02 Ida 38,70387 155682 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa frente Bombeiros M02 Ida 38,70387 155684 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa frente Barraca de Pau M02 Ida 38,70828 99 155684 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa frente Barraca de Pau M02 Ida 38,7108 99 155686 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Cobre M02 Ida 38,7108 99 155686 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa S Cobre M02 Ida 38,7108 99 155686 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.2130 X Birre M02 Ida 38,7168 91 155687 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.2130 X Birre M02 Ida 38,7168 91 155687 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.2130 X Birre M02 Ida 38,71878 95 155688 Estrada da Malveira da Serra - Minipreço M02 Ida 38,72544 91 155691 Estrada da Malveira da Serra - Logoplaste M02 Ida 38,72544 91 155691 Rua Florbela Espanca N.18 - Talho M02 Ida 38,72699 91 155691 Rua Florbela Espanca N.18 - Talho M02 Ida 38,72699 91 155691 Rua Florbela Espanca N.19 M02 Ida 38,72699 91 155691 Rua Florbela Espanca N.19 M02 Ida 38,72699 91 155695 Rua Chesol N.405 M02 Ida 38,72699 91 155695 Rua Chesol N.405 M02 Ida 38,72699 91 155696 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda M02 Ida 38,7365 91 155697 Rua Chesol N.30 - Bowling M02 Ida 38,7345 91 155698 Rua Chesol N.30 - Bowling M02 Ida 38,7345 91 155699 Av. Charneca - Sociedade M02 Ida 38,7345 91 155701 Av. Charneca	155737	Av. 25 de Abril - Cidadela				-9,4257
155677	155738	Av. Marginal - Chaves do Areeiro				-9,4199
155678 Av. D. Pedro I - Mercado M02 Ida 38,701 -9	155677	Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais				-9,42
155679 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa frente Cidadela MU2 Ida 38,70269 9 155681 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Lt. 1 A M02 Ida 38,70366 9 155682 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Lt. 1 A M02 Ida 38,70557 155682 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa frente Bombeiros M02 Ida 38,70557 155683 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.1156 M02 Ida 38,70828 9 155684 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.1156 M02 Ida 38,70828 9 155685 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Cobre M02 Ida 38,7108 9 155685 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Cobre M02 Ida 38,7108 9 155686 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Cobre M02 Ida 38,71347 9 155687 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Suare Milagre M02 Ida 38,71367 155687 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Suare Milagre M02 Ida 38,71878 5 155689 Estrada da Malveira da Serra - Minipreço M02 Ida 38,71878 5 155689 Rua Chesol N.30 frente Bowling M02 Ida 38,72544 5 155699 Rua Chesol N.30 frente Bowling M02 Ida 38,72699 155691 Rua Florbela Espanca N.18 - Talho M02 Ida 38,72859 155691 Rua Florbela Espanca N.19 M02 Ida 38,72852 155695 Rua Chesol N.30 - Bowling M02 Ida 38,72852 155695 Rua Chesol N.30 - Bowling M02 Ida 38,72852 155697 Rua Chesol N.30 - Bowling M02 Ida 38,72852 155697 Rua Chesol N.30 - Bowling M02 Ida 38,73043 155697 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda M02 Ida 38,73043 155698 Estrada da Malveira da Serra N.1492 M02 Ida 38,73043 155698 Estrada da Malveira da Serra N.1492 M02 Ida 38,73043 155698 Estrada da Malveira da Serra N.1492 M02 Ida 38,73043 155698 Estrada da Malveira da Serra N.1492 M02 Ida 38,73043 155700 Av. Charneca - Centro Hipico M02 Ida 38,73043 155701 Av. Charneca Frente Sociedade M02 Ida 38,73346 155701 Av. Charneca frente Sociedade M02 Ida 38,73346 155705 Av. Charneca frente Centro Hipico	155678	Av. D. Pedro I - Mercado				-9,421 -9,4258
155680	155679	Av. Eng. Adelino Amaro da Costa frente Cidadela				-9,4238
155681	155680	Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.310				-9,4279
155682	155681	Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Lt. 1 A				-9,4293
155683	155682	Av. Eng. Adelino Amaro da Costa frente Bombeiros				-9,4343
155684	155683	Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.1156				-9,4356
155685 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa - Suave Milagre M02 Ida 38,71347 -9	155684	Av. Eng. Adelino Amaro da Costa frente Barraca de Pau				-9,4365
155686 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.2130 X Birre M02 Ida 38,71664 155687 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.2130 X Birre M02 Ida 38,71878 155688 Estrada da Malveira da Serra - Minipreço M02 Ida 38,72544 155689 Rua Chesol N.30 frente Bowling M02 Ida 38,72544 155690 Rua Chesol N.408 M02 Ida 38,72855 155691 Rua Florbela Espanca N.18 - Talho M02 Ida 38,72855 155692 Rua Luís de Camões - Bairro Chesol M02 Ida 38,72852 155693 Rua Florbela Espanca N.19 M02 Ida 38,72852 155694 Rua Chesol N.405 M02 Ida 38,72852 155695 Rua Chesol N.30 - Bowling M02 Ida 38,72852 155696 Estrada da Malveira da Serra Rotunda M02 Ida 38,72852 155697 Estrada da Malveira da Serra N.1492 M02 Ida 38,72905 155698 Estrada da Malveira da Serra N.1492 M02 Ida 38,73043 155699 Av. Charneca - Centro Hípico M02 Ida 38,7343 155700 Av. Charneca - Sociedade M02 Ida 38,7345 155701 Av. Charneca Rote Av. Charneca N.590 - Largo M02 Ida 38,7345 155702 Rua da Palmeira - Largo do Chafariz M02 Ida 38,7345 155705 Av. Charneca Frente Sociedade M02 Ida 38,7345 155706 Estrada da Malveira da Serra X Quinta Caeira (Charneca) M02 Ida 38,7345 155707 Av. Charneca Frente Centro Hípico M02 Ida 38,7345 155708 Estrada da Malveira da Serra X Quinta Caeira (Charneca) M02 Ida 38,7345 155709 Rua da Palmeira - Largo do Chafariz M02 Ida 38,7345 155709 Setrada da Malveira da Serra X Quinta Caeira (Charneca) M02 Ida 38,7345 155709 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes M02 Ida 38,73387 155709 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes M02 Ida 38,7355 155709 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes M02 Ida 38,70511 155740 Rua Joaquim Ereira frente N.751 M02 Ida 38,70511 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571	155685	Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Cobre				-9,4383
155681	155686	Av. Eng. Adelino Amaro da Costa - Suave Milagre				-9,44
155681 Estrada da Malveira da Serra - Logoplaste M02 Ida 38,7235 -5	155687	Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.2130 X Birre				-9,4413
155688 Estrada da Malveira da Serra - Logopiaste Mo2 Ida 38,72544 C	155651	Estrada da Malveira da Serra - Minipreço				-9,4425
155689 Rua Chesol N.30 Frente Bowling Mo2 Ida 38,72699 155691 Rua Florbela Espanca N.18 - Talho Mo2 Ida 38,72855 155692 Rua Florbela Espanca N.19 Mo2 Ida 38,72852 155693 Rua Florbela Espanca N.19 Mo2 Ida 38,72852 155694 Rua Florbela Espanca N.19 Mo2 Ida 38,72852 155695 Rua Chesol N.405 Mo2 Ida 38,72699 155695 Rua Chesol N.30 - Bowling Mo2 Ida 38,72637 155695 Rua Chesol N.30 - Bowling Mo2 Ida 38,72637 155696 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda Mo2 Ida 38,72637 155697 Estrada da Malveira da Serra N.1492 Mo2 Ida 38,73043 155698 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso Mo2 Ida 38,73043 155699 Av. Charneca - Centro Hípico Mo2 Ida 38,73043 155699 Av. Charneca - Sociedade Mo2 Ida 38,7342 155700 Av. Charneca - Sociedade Mo2 Ida 38,73451 155702 Rua da Palmeira - Largo do Chafariz Mo2 Ida 38,73451 155703 Av. Charneca N.607 - Largo Mo2 Ida 38,73451 155704 Av. Charneca Frente Sociedade Mo2 Ida 38,73455 155704 Av. Charneca frente Sociedade Mo2 Ida 38,73455 155705 Estrada da Malveira da Serra X Quinta Caeira (Charneca) Mo2 Ida 38,73457 155706 Estrada da Malveira da Serra N.3026 - Pedra Azul Mo2 Ida 38,7349 155708 Estrada da Malveira da Serra N.3026 - Pedra Azul Mo2 Ida 38,7349 155709 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes Mo2 Ida 38,7349 155709 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes Mo2 Ida 38,7349 155709 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes Mo2 Ida 38,70379 155638 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso Mo2 Ida 38,70671 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso Mo2 Ida 38,70671 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso Mo2 Ida 38,70671 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso Mo2 Ida 38,70671 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso Mo2 Ida 38,70671 155741 Ru	155688	Estrada da Malveira da Serra - Logoplaste	_			-9,4441
155691 Rua Florbela Espanca N.18 - Talho M02 Ida 38,72855 155691 Rua Florbela Espanca N.19 M02 Ida 38,72852 155693 Rua Florbela Espanca N.19 M02 Ida 38,72852 155694 Rua Chesol N.405 M02 Ida 38,72699 155695 Rua Chesol N.30 - Bowling M02 Ida 38,72697 155695 Rua Chesol N.30 - Bowling M02 Ida 38,72697 155696 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda M02 Ida 38,72697 155697 Estrada da Malveira da Serra N.1492 M02 Ida 38,73043 155698 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M02 Ida 38,73043 155698 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M02 Ida 38,7342 155700 Av. Charneca - Centro Hípico M02 Ida 38,7342 155701 Av. Charneca N.590 - Largo M02 Ida 38,7345 155702 Rua da Palmeira - Largo do Chafariz M02 Ida 38,73451 155702 Rua da Palmeira - Largo do Chafariz M02 Ida 38,73451 155704 Av. Charneca Rociedade M02 Ida 38,73455 155705 Av. Charneca frente Sociedade M02 Ida 38,73455 155705 Av. Charneca frente Centro Hípico M02 Ida 38,7346 155705 Av. Charneca frente Sociedade M02 Ida 38,73451 155706 Estrada da Malveira da Serra X Quinta Caeira (Charneca) M02 Ida 38,7345 155707 Estrada da Malveira A Serra N.3026 - Pedra Azul M02 Ida 38,7339 155708 Estrada da Malveira A Serra N.3026 - Pedra Azul M02 Ida 38,73403 155709 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes M02 Ida 38,73803 155709 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes M02 Ida 38,75288 155739 Av. Nossa Senhora da Assunção N.977 M02 Ida 38,70379 155638 Rua Joaquim Ereira frente Bombas M02 Ida 38,70571 155741 Rua Joaquim Ereira frente Bombas M02 Ida 38,70571 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 155741 Rua Joaqu	155689	Rua Chesol N.30 frente Bowling				-9,4472
155691 Rua Florbela Espanca N.18 - Tailio M02 Ida 38,72796 -155692 Rua Luís de Camões - Bairro Chesol M02 Ida 38,72852 -155693 Rua Florbela Espanca N.19 M02 Ida 38,72852 -155694 Rua Chesol N.405 M02 Ida 38,72699 -155695 Rua Chesol N.30 - Bowling M02 Ida 38,72541 -155696 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda M02 Ida 38,72637 -155697 Estrada da Malveira da Serra N.1492 M02 Ida 38,73043 -155698 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M02 Ida 38,73043 -155698 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M02 Ida 38,7342 -155699 Av. Charneca - Centro Hípico M02 Ida 38,7342 -155700 Av. Charneca - Sociedade M02 Ida 38,7345 -155701 Av. Charneca N.590 - Largo M02 Ida 38,73451 -155702 Rua da Palmeira - Largo do Chafariz M02 Ida 38,73451 -155703 Av. Charneca Riente Sociedade M02 Ida 38,73451 -155703 Av. Charneca frente Sociedade M02 Ida 38,73451 -155705 Av. Charneca frente Centro Hípico M02 Ida 38,73455 -155706 Estrada da Malveira da Serra X Quinta Caeira (Charneca) M02 Ida 38,73455 -155706 Estrada da Malveira da Serra X Quinta Caeira (Charneca) M02 Ida 38,73439 -155708 Estrada da Malveira da Serra N.3026 - Pedra Azul M02 Ida 38,73493 -155709 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes M02 Ida 38,7389 -155709 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes M02 Ida 38,70379 -155709 Rua Joaquim Ereira frente N.751 M02 Ida 38,70379 -155704 Rua Joaquim Ereira frente Bombas M02 Ida 38,70671 -155704 Rua Joaquim Ereira frente Bombas M02 Ida 38,70671 -155706 Rua Joaquim Ereira frente R.751 Rua Joaquim Ereira frente R.756 -156706 M02 Ida 38,70671 -155706 Rua Joaquim Ereira frente R.751 Rua Joaquim Ereira frente R.751 Rua Joaquim Ereira frente R.751 Rua Joaquim Ereira frente R.752 Rua Joaquim Ereira frente R.753 Rua Joaquim Ereira frente R.756 -15680 M02 Ida 38,70671 -156		Rua Chesol N.408				-9,4492
155692 Rua Luis de Camoes - Bairro Criesol Mo2 Ida 38,72852	155691	Rua Florbela Espanca N.18 - Talho				-9,4497
155695 Rua Chesol N.405 M02 Ida 38,72699 155695 Rua Chesol N.30 - Bowling M02 Ida 38,72637 155695 Rua Chesol N.30 - Bowling M02 Ida 38,72637 155696 Estrada da Malveira da Serra Rotunda M02 Ida 38,72637 155697 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M02 Ida 38,73043 155698 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M02 Ida 38,73043 155699 Av. Charneca - Centro Hípico M02 Ida 38,7342 155700 Av. Charneca - Sociedade M02 Ida 38,7342 155701 Av. Charneca N.590 - Largo M02 Ida 38,73451 155702 Rua da Palmeira - Largo do Chafariz M02 Ida 38,73451 155703 Av. Charneca N.607 - Largo M02 Ida 38,73451 155704 Av. Charneca frente Sociedade M02 Ida 38,73455 155704 Av. Charneca frente Centro Hípico M02 Ida 38,73455 155706 Estrada da Malveira da Serra X Quinta Caeira (Charneca) M02 Ida 38,7345 155706 Estrada da Malveira da Serra X Quinta Caeira (Charneca) M02 Ida 38,7345 155708 Estrada da Malveira da Serra N.3026 - Pedra Azul M02 Ida 38,74803 155709 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes M02 Ida 38,74803 155709 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes M02 Ida 38,74803 155709 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes M02 Ida 38,75288 155709 Rua Joaquim Ereira frente Bombas M02 Ida 38,70571 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.751 M02 Ida 38,70571 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571	155692	Rua Luís de Camões - Bairro Chesol			38.72852	-9,4492
155694 Rua Chesol N.405 M02 Ida 38,72541 -1 155695 Rua Chesol N.30 - Bowling M02 Ida 38,72637 -1 155696 Estrada da Malveira da Serra N.1492 M02 Ida 38,72905 -1 155697 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M02 Ida 38,73404 -1 155699 Av. Charneca - Centro Hípico M02 Ida 38,7342 -1 155700 Av. Charneca - Sociedade M02 Ida 38,7342 -1 155701 Av. Charneca N.590 - Largo M02 Ida 38,73451 -1 155702 Rua da Palmeira - Largo do Chafariz M02 Ida 38,73451 -1 155703 Av. Charneca N.607 - Largo M02 Ida 38,73455 -1 155704 Av. Charneca frente Sociedade M02 Ida 38,73476 -1 155705 Av. Charneca frente Centro Hípico M02 Ida 38,73475 -1 155705 Estrada da Malveira da Serra X Quinta Ca	155693	Rua Florbela Espanca N.19			38,72699	
155695 Rua Chesol N.30 - Bowling M02 Ida 38,72637 - 155696 Estrada da Malveira da Serra N.1492 M02 Ida 38,72905 - 155697 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M02 Ida 38,73043 - 155698 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M02 Ida 38,73343 - 155700 Av. Charneca - Centro Hípico M02 Ida 38,73342 - 155701 Av. Charneca - Sociedade M02 Ida 38,73451 - 155702 Rua da Palmeira - Largo do Chafariz M02 Ida 38,73451 - 155702 Rua da Palmeira - Largo do Chafariz M02 Ida 38,73451 - 155703 Av. Charneca frente Sociedade M02 Ida 38,73455 - 155704 Av. Charneca frente Sociedade M02 Ida 38,73347 - 155705 Av. Charneca frente Centro Hípico M02 Ida 38,73345 - 155706 Estrada	155694	Rua Chesol N.405				
155696 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda M02 Ida 38,72905 - 155697 Estrada da Malveira da Serra N.1492 M02 Ida 38,73043 - 155698 Estrada da Malveira da Serra X.1492 M02 Ida 38,73043 - 155699 Av. Charneca - Centro Hípico M02 Ida 38,7339 - 155700 Av. Charneca - Sociedade M02 Ida 38,7342 - 155701 Av. Charneca N.590 - Largo M02 Ida 38,73451 - 155702 Rua da Palmeira - Largo do Chafariz M02 Ida 38,73455 - 155703 Av. Charneca N.607 - Largo M02 Ida 38,73455 - 155703 Av. Charneca frente Sociedade M02 Ida 38,73416 - 155705 Av. Charneca frente Centro Hípico M02 Ida 38,73473 - 155706 Estrada da Malveira da Serra X Quinta Caeira (Charneca) M02 Ida 38,73455 - 155707 Estrada d	155695	Rua Chesol N.30 - Bowling				The state of the s
155697 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M02 Ida 38,73043 - 155698 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso M02 Ida 38,7349 - 155699 Av. Charneca - Centro Hípico M02 Ida 38,7342 - 155700 Av. Charneca - Sociedade M02 Ida 38,7346 - 155701 Av. Charneca N.590 - Largo M02 Ida 38,73451 - 155702 Rua da Palmeira - Largo do Chafariz M02 Ida 38,73451 - 155703 Av. Charneca N.607 - Largo M02 Ida 38,73451 - 155704 Av. Charneca frente Sociedade M02 Ida 38,73416 - 155705 Av. Charneca frente Centro Hípico M02 Ida 38,73451 - 155706 Estrada da Malveira da Serra X Quinta Caeira (Charneca) M02 Ida 38,73451 - 155707 Estrada da Malveira da Serra X Quinta Caeira (Charneca) M02 Ida 38,73451 - 155708 Estrada da Malveira da Serra N.3026 - Pedra Azul M02 Ida 38,73739 - 155709 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes M02 Ida 38,74803 155709 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes M02 Ida 38,74803 155709 Rua Joaquim Ereira frente N.751 M02 Ida 38,70511 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente Bombas M02 Ida 38,70571 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 - 155740 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70511 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70511 - 155741	155696	Estrada da Malveira da Serra - Rotunda				
155698 Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso 16a 38,7339 155699 Av. Charneca - Centro Hípico M02 Ida 38,7342 155700 Av. Charneca - Sociedade M02 Ida 38,7346 155701 Av. Charneca N.590 - Largo M02 Ida 38,73451 155702 Rua da Palmeira - Largo do Chafariz M02 Ida 38,73451 155703 Av. Charneca N.607 - Largo M02 Ida 38,73455 155704 Av. Charneca frente Sociedade M02 Ida 38,73416 155705 Av. Charneca frente Centro Hípico M02 Ida 38,73475 155706 Estrada da Malveira da Serra X Quinta Caeira (Charneca) M02 Ida 38,7345 155707 Estrada da Malveira X Estrada da Boavista M02 Ida 38,73739 155708 Estrada da Malveira da Serra N.3026 - Pedra Azul M02 Ida 38,74803 155709 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes M02 Ida 38,74803 155739 Av. Nossa Senhora da Assunção N.977 M02 Ida 38,75288 155739 Rua Joaquim Ereira frente Bombas M02 Ida 38,70571 155741 Rua Joaquim Ereira frente Bombas M02 Ida 38,70571 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 155741 1	155697	Estrada da Malveira da Serra N.1492				
155699 AV, Charneca - Centro Fipico 155700 AV, Charneca - Sociedade 155701 AV, Charneca N.590 - Largo 155702 Rua da Palmeira - Largo do Chafariz 155703 AV, Charneca N.607 - Largo 155704 AV, Charneca Frente Sociedade 155705 AV, Charneca frente Sociedade 155706 AV, Charneca frente Centro Hípico 155706 Estrada da Malveira da Serra X Quinta Caeira (Charneca) 155707 Estrada da Malveira X Estrada da Boavista 155708 Estrada da Malveira da Serra N.3026 - Pedra Azul 155709 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes 155709 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes 155709 Rua Joaquim Ereira frente N.751 155740 Rua Joaquim Ereira frente Bombas 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571	155698	B Estrada da Maiveira da Serra X Aldeia do Juso				
155700 AV. Charneca - Sociedade M02 Ida 38,7346 - 155701 Av. Charneca N.590 - Largo M02 Ida 38,73451 - 155702 Rua da Palmeira - Largo do Chafariz M02 Ida 38,73455 - 155703 Av. Charneca N.607 - Largo M02 Ida 38,73416 - 155704 Av. Charneca frente Sociedade M02 Ida 38,73387 - 155705 Av. Charneca frente Centro Hípico M02 Ida 38,73345 - 155706 Estrada da Malveira da Serra X Quinta Caeira (Charneca) M02 Ida 38,73739 155707 Estrada da Malveira X Estrada da Boavista M02 Ida 38,73451 155708 Estrada da Malveira da Serra N.3026 - Pedra Azul M02 Ida 38,74119 155709 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes M02 Ida 38,74803 155739 Av. Nossa Senhora da Assunção N.977 M02 Ida 38,75288 155739 Rua Joaquim Ereira frente N.751 M02 Ida 38,70511 155740 Rua Joaquim Ereira frente Bombas <t< td=""><td>155699</td><td>Av. Charneca - Centro Hipico</td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>	155699	Av. Charneca - Centro Hipico				
155701 AV. Charneca N.590 - Largo M02 Ida 38,73451 - 155702 Rua da Palmeira - Largo do Chafariz M02 Ida 38,73455 - 155703 AV. Charneca N.607 - Largo M02 Ida 38,73416 - 155704 AV. Charneca frente Sociedade M02 Ida 38,73387 - 155705 AV. Charneca frente Centro Hípico M02 Ida 38,73387 - 155706 Estrada da Malveira da Serra X Quinta Caeira (Charneca) M02 Ida 38,73739 155707 Estrada da Malveira X Estrada da Boavista M02 Ida 38,73739 155708 Estrada da Malveira da Serra N.3026 - Pedra Azul M02 Ida 38,74803 155709 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes M02 Ida 38,74803 155739 AV. Nossa Senhora da Assunção N.977 M02 Ida 38,75288 155739 Rua Joaquim Ereira frente N.751 M02 Ida 38,70511 155740 Rua Joaquim Ereira frente Bombas M02 Ida 38,70511 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso <td>155700</td> <td>) Av. Charneca - Sociedade</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	155700) Av. Charneca - Sociedade				
155702 Rua da Palmeira - Largo do Chalafiz Mo2 Ida 38,73455 - 155703 Av. Charneca N.607 - Largo M02 Ida 38,73416 - 155704 Av. Charneca frente Sociedade M02 Ida 38,73416 - 155705 Av. Charneca frente Centro Hípico M02 Ida 38,73387 - 155706 Estrada da Malveira da Serra X Quinta Caeira (Charneca) M02 Ida 38,73445 - 155707 Estrada da Malveira X Estrada da Boavista M02 Ida 38,73739 - 155708 Estrada da Malveira da Serra N.3026 - Pedra Azul M02 Ida 38,74119 - 155709 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes M02 Ida 38,74803 - 155709 Av. Nossa Senhora da Assunção N.977 M02 Ida 38,74803 - 155739 Av. Nossa Senhora da Assunção N.977 M02 Ida 38,70379 - 155638 Rua Joaquim Ereira frente N.751 M02 Ida 38,70511 - 155740 Rua Joaquim Ereira frente Bombas M02 Ida 38,70571 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70571 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70511 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente	15570	1 Av. Charneca N.590 - Largo				
155703 AV. Charneca N.607 - Largo MO2 Ida 38,73416 - 155704 AV. Charneca frente Sociedade MO2 Ida 38,73387 - 155705 AV. Charneca frente Centro Hípico MO2 Ida 38,73445 - 155706 Estrada da Malveira da Serra X Quinta Caeira (Charneca) MO2 Ida 38,73495 155707 Estrada da Malveira X Estrada da Boavista MO2 Ida 38,73739 155708 Estrada da Malveira da Serra N.3026 - Pedra Azul MO2 Ida 38,74803 155709 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes MO2 Ida 38,75288 155739 Av. Nossa Senhora da Assunção N.977 MO2 Ida 38,75288 155638 Rua Joaquim Ereira frente N.751 MO2 Ida 38,70511 155740 Rua Joaquim Ereira frente Bombas MO2 Ida 38,70571 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso MO2 Ida 38,70671	15570	2 Rua da Palmeira - Largo do Charariz				The state of the s
155704 Av. Charneca frente Sociedade Mo2 Ida 38,73387 155705 Av. Charneca frente Centro Hípico Mo2 Ida 38,73387 155706 Estrada da Malveira da Serra X Quinta Caeira (Charneca) Mo2 Ida 38,73445 155707 Estrada da Malveira X Estrada da Boavista Mo2 Ida 38,73739 155708 Estrada da Malveira da Serra N.3026 - Pedra Azul Mo2 Ida 38,74119 155709 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes Mo2 Ida 38,74803 155739 Av. Nossa Senhora da Assunção N.977 Mo2 Ida 38,75288 155638 Rua Joaquim Ereira frente N.751 Mo2 Ida 38,70379 155740 Rua Joaquim Ereira frente Bombas Mo2 Ida 38,70511 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso Mo2 Ida 38,70671 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso Mo2 Ida 38,70671 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso Mo2 Ida 38,70671 155740 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso Mo2 Ida 38,70671 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso Mo2 Ida 38,70671 155740 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso Mo2 Ida 38,70671 155740 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso Mo2 Ida 38,70671 155740 155	15570	3 Av. Charneca N.607 - Largo				
155705 AV. Charneca frente Centro Hipito MO2 Ida 38,73445 - 155706 Estrada da Malveira da Serra X Quinta Caeira (Charneca) MO2 Ida 38,73739 - 155707 Estrada da Malveira X Estrada da Boavista MO2 Ida 38,74119 - 155708 Estrada da Malveira da Serra N.3026 - Pedra Azul M02 Ida 38,74119 - 155709 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes M02 Ida 38,74803 - 155739 Av. Nossa Senhora da Assunção N.977 M02 Ida 38,75288 - 155638 Rua Joaquim Ereira frente N.751 M02 Ida 38,70379 - 155740 Rua Joaquim Ereira frente Bombas M02 Ida 38,70511 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70671	15570	4 Av. Charneca frente Sociedade	_			
155706 Estrada da Malveira da Serra X Quinta Caella (Chameca) 163 163 163 173739 175707 175707 175708 Estrada da Malveira X Estrada da Boavista 175708 Estrada da Malveira da Serra N.3026 - Pedra Azul 175709 175709 180 18	15570	AV. Charneca frence Centro nipico				The state of the s
155707 Estrada da Malveira X Estrada da Bodista MO2 Ida 38,74119 - 155708 Estrada da Malveira da Serra N.3026 - Pedra Azul MO2 Ida 38,74803 - 155709 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes MO2 Ida 38,74803 - 155739 Av. Nossa Senhora da Assunção N.977 MO2 Ida 38,75288 - 155638 Rua Joaquim Ereira frente N.751 MO2 Ida 38,70379 - 155740 Rua Joaquim Ereira frente Bombas MO2 Ida 38,70511 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso MO2 Ida 38,70671	15570	b Estrada da Malveira da Serra A Quinta Caeira (Chameca)				THE RESERVE OF THE PARTY OF THE
155708 Estrada da Maiveira da Serra N.3020 - Fedra A2di	15570	/ ESTRADA DA Malveira da Corra M 3026 - Podra Azul		_		
155709 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes M02 Ida 38,75288 - 155739 Av. Nossa Senhora da Assunção N.977 M02 Ida 38,70379 155638 Rua Joaquim Ereira frente N.751 M02 Ida 38,70379 155740 Rua Joaquim Ereira frente Bombas M02 Ida 38,70511 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70671	15570	8 ESTRADA DA MAIVEIRA DA SERTA N.3020 - PEUI A AZUI				
155739 AV. Nossa Sennora da Assurição N.977 155638 Rua Joaquim Ereira frente N.751 M02 Ida 38,70379 - 155740 Rua Joaquim Ereira frente Bombas M02 Ida 38,70511 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70671 -	155/0	9 Kud de Cascais N.452 - Elitie Molites				
155638 Rua Joaquim Ereira frente N.731 M02 Ida 38,70511 - 155740 Rua Joaquim Ereira frente Bombas M02 Ida 38,70571 - 155741 Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso M02 Ida 38,70671 -	155/3	9 AV. NOSSA Sellitora da Assunção N.377				
155741 Rua Joaquim Ereira frente Buntoas M02 Ida 38,70671 -	15563	6 Rud Joaquim Ereira frente Rombas				100000000000000000000000000000000000000
155741 Rua Joaquim Ereira Irente N.1267 - Casa de Repodso		U Kud Joaquim Ereira frente N. 1267 - Caca de Renouso				
	155/4	1 Rua Joaquim Ereira Mente N. 1207 - Casa de Repodao	M02	Ida		
	155/4	Z Kud Joaquim Ereira N.1490				



		CAMARA MUNIS	IBAL	N. Control		-
D		CAMARA MENTS		Castido	Latituda	ongitude
155748 Rus Josquim Ereira - Pintime St.	ID		And in case of the last of the	-		-9.4421
155746 Av. Nessa Senhora do Rosáno N.198 -9,439	155744	Rua Joaquim Ereira - Minimercado	- Comment of the last of the l	- Constant of the Constant of		
195746 Av. Nossa Senhora do Rosadri Free Wil 10da 38,70133 -9,4383 155600 Av. Rossa Senhora do Rosadri Free Wil 10da 38,69999 -9,4539 155704 Av. Basto Nurser Cabral - antiga Praga les toures Wil 10da 38,69929 -9,4539 155757 Av. Basto Nurser Cabral - antiga Praga les toures Wil 10da 38,69922 -9,4339 155757 Av. Basto Nurser Cabral - antiga Praga les toures Wil 10da 38,69522 -9,4339 155757 Av. Casta Pinto - Terminal de Cascais Wil 10da 38,69522 -9,4382 155576 Av. 25 de Abril - Rosa da Avid 10da 38,70151 -9,4282 155867 Av. Casta Pinto - Terminal de Cascais Wil 10da 38,70151 -9,4285 155867 Av. Casta Pinto - Terminal de Cascais Wil 10da 38,70154 -9,4285 155866 Av. De Frenando M. F. Baptista Viegas - Tribunal Wil 10da 38,69585 -9,4282 155866 Av. De Frenando M. F. Baptista Viegas - Tribunal Wil 10da 38,69685 -9,4282 155867 Av. 25 de Abril - Casa da Avid Wil 10da 10da 38,69685 -9,4282 155867 Av. 25 de Abril - Casa da Avid Wil 10da 10da	155745	Rua Joaquim Ereira N.33	Samuel Street			
155977 AV. Bertollords: - Beston 155777 AV. Coste Pitch - Terminal de Cascals M02 Ida 38,69729 9,4359 155797 AV. 25 de Abril N803 AV. 107 AV.	155746	Av. Nossa Senhora do Rosário - Fraires	13		38,70133	
155798 Av. Pedro Alvares Cabral - antigelProp centures	155640	Av. Nossa Sennora do Rosario - Ireiros		Ida		
155759 Av. 25 de Abrill N.809 CASCAIS NO 16a 38,60982 9,4282 155673 Av. Costa Printo - Terminal de Cascais NO 16a 38,7015 9,422 155673 Av. Costa Printo - Terminal de Cascais NO 16a 38,7015 9,422 155678 Av. D. Pedro I - Mercado NO 16a 38,7015 9,422 155678 Av. D. Pedro I - Mercado NO 16a 38,7012 9,428 155865 Rua Dr. Fernando M. F. Baptista Viegas - Tribunal NO 16a 38,6915 9,428 155865 Rua Dr. Fernando M. F. Baptista Viegas - Tribunal NO 16a 38,69856 9,4282 155865 Av. 16a No No No 16a 38,69856 9,4282 155866 Av. Pedro Alvaes Barria Viegas - Torre Infante NO 16a 38,69856 9,4382 155868 Av. 16a No No No No 16a 38,69751 9,4383 155866 Av. 16a No No No No No No No N	155/4/	Av. Bodro Álvares Cabral - antiga Praca de Toures	M02			
155767 Av. Costs Pinto - Terminal de Cascais	155740	Av. Inf. D. Henrique N.109 CASCAIS				
155678 Av. D. Pedro I - Merminal de Cascals Nov. 108 38,7012 9,4281	155750	Av. 25 de Abril N.803				
155866 Au. Dr. Fernando M. P. Baptista Viegas - Tribunal Number 155866 Rua Daymer Thompson N.1 Number 155866 Rua Daymer Thompson N.1 Number 155867 Av. 25 de Abril - Casa da Avó Number 155867 Av. 25 de Abril - Casa da Avó Number 155867 Av. 25 de Abril - Casa da Avó Number 155866 Av. 25 de Abril - Casa da Avó Number 155866 Av. 25 de Abril - Casa da Avó Number 155866 Av. 25 de Abril - Casa da Avó Number 155869 Av. Pedro Alvares Cabral N.258 - IMC Number 155869 Av. Pedro Alvares Cabral N.258 - IMC Number 155867 Av. Nossa Senhora do Rosário N.1184 - Bairro do Rosário Number 155871 Av. Nossa Senhora do Rosário N.1184 - Bairro do Rosário Number 155871 Av. Nossa Senhora do Rosário N.1184 - Bairro do Rosário Number 155742 Rua Joaquim Ereira N.1642 Number 155742 Rua Joaquim Ereira N.1642 Number 155743 Rua Joaquim Ereira N.1642 Number 155744 Rua Joaquim Ereira N.1642 Number 155744 Rua Number 155744 Rua Joaquim Ereira N.1642 Number 155744 Rua Number 155744 Rua Number 155744 Rua Number 155744 Rua Joaquim Ereira N.1642 Number 155744 Rua Number 15	155677	Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais	- Children and Children			
155866 Rua Dr. Fernando M. F. Baptista Viegas - Tribunal Nu	155678	Av. D. Pedro I - Mercado				
155866 Rua Jaymer Thompson N.1 Mod Idea 38,69856 -9,4282 155866 Av. 25 de Abril - Casa da Avó MOd Idea 38,69636 -9,4385 155868 Av. Inf. D. Henrique N.606 - Torre Infante MOd Idea 38,69724 -9,4352 155870 Av. Bartolomeu Dias MOd Idea 38,69724 -9,4352 155871 Av. Nossa Senhora do Rosário frente Freiras MOd Idea 38,7091 -9,4382 155872 Av. Nossa Senhora do Rosário N.1184 - Bairro do Rosário MOd Idea 38,70634 -9,4382 155742 Ru Joaquim Freira N.1498 MOd Idea 38,70634 -9,4422 155743 Rua Joaquim Freira N.1498 MOd Idea 38,70634 -9,4422 194530 Rua da Torre - Lemitério MOd Idea 38,70045 -9,4421 94530 Rua da Torre - Lemitério MOd Idea 38,69944 -9,4413 155747 Av. Bartolomeu Dias MOd Idea 38,69994 -9,4413 155748 Av. Bartolomeu Dias MOd Idea 38,69999 -9,4336 155747 Av. Bartolomeu Dias Mod Idea 38,69999 -9,4336 155748 Av. Pedro Alvares Cabral -	155865	Rua Dr. Fernando M. F. Baptista Viegas - Tribunal				
155866 Av. 15 de Abril - Casa de Avo	155866	Rua Jayme Thompson N.1				
155868 Av. Inf. D. Henradien No.50 - Torie minnien	155867	Av. 25 de Abril - Casa da Avó				-9,4305
155869 Av. Pedro Avares Cabral m.C.99 - Inv. Mo4 Ida 38,69994 9,4362 155871 Av. Nossa Senhora do Rosário frente Freiras Mo4 Ida 38,7061 9,4382 155872 Av. Nossa Senhora do Rosário N.1184 - Balrro do Rosário Mo4 Ida 38,70614 9,402 155742 Rua Joaquim Ereira N.1498 Mo4 Ida 38,70634 9,4402 155743 Rua Joaquim Ereira N.16498 Mo4 Ida 38,70634 9,4402 194530 Rua da Torre - Ludi Mo4 Ida 38,70634 9,4402 194530 Rua da Torre - Cemitério Mo4 Ida 38,70345 9,4426 194530 Rua da Torre - Cemitério Av. Dr. Manuel Ricardo Espírito Santo e Silva frente N.60 - Mo4 Ida 38,70345 9,4426 155743 Rua da Torre - Cemitério Av. Dr. Manuel Ricardo Espírito Santo e Silva frente N.60 - Mo4 Ida 38,69949 9,4456 155747 Av. Bartolomeu Dias - Bloos Mo4 Ida 38,69999 9,4366 155747 Av. Bartolomeu Dias - Bloos Mo4 Ida 38,69999 9,4366 155740 Av. Defo Alvarez Cabral - antiga Praça de Touros Mo4 Ida 38,69999 9,4366 155750 Av. 25 de Abril 1,803 Mo4 Ida 38,69522 9,4305 155750 Av. 25 de Abril 1,803 Mo4 Ida 38,69522 9,4305 155750 Av. 25 de Abril 1,803 Mo4 Ida 38,69522 9,4305 155737 Av. 25 de Abril 1,408 Mo4 Ida 38,69522 9,4305 155738 Av. Marqinal - Chaves do Areeiro Mo5 Ida 38,71733 9,452 156237 Rua da Areia frente Lt. 4 A Mo5 Ida 38,71733 9,452 156237 Rua da Areia frente Lt. 4 A Mo5 Ida 38,71739 9,452 156238 Rua da Areia frente Lt. 4 A Mo5 Ida 38,71534 9,451 156238 Rua da Areia frente Lt. 4 A Mo5 Ida 38,71534 9,451 156238 Rua da Areia frente Lt. 4 A Mo5 Ida 38,71534 9,451 156238 Rua da Briera N.596 - Chafariz Mo5 Ida 38,71534 9,451 156238 Rua da Briera N.596 - Chafariz Mo5 Ida 38,70786 9,4415 156237 Rua da Briera N.596 - Chafariz Mo5 Ida 38,70786 9,4415 156238 Rua da Briera N.596 - Chafariz Mo5 Ida 38,70366 9,4415 156237 Rua da Briera N.596 - Chaf	155868	Av. Inf. D. Henrique N.606 - Torre Infante				
155871 AV. Nossa Senhora do Rosário frente Freiras Mo4 Ida 38,70191 9,4382 155872 AV. Nossa Senhora do Rosário Mo4 Ida 38,70461 9,4382 155872 AV. Nossa Senhora do Rosário Mo4 Ida 38,70634 9,4402 155743 Rua Joaquim Ereira N.1498 9,4402 155743 Rua Joaquim Ereira N.1498 9,4402 155743 Rua Joaquim Ereira N.1642 Mo4 Ida 38,70638 9,4422 155743 Rua Joaquim Ereira N.1642 Mo4 Ida 38,70345 9,4425 194530 Rua da Torre - Cemitério AV. Dr. Manuel Ricardo Espírito Santo e Silva frente N.60 - AV. Dr. Manuel Ricardo Espírito Santo Ricardo Espíri	155869	Av. Pedro Alvares Cabral N.258 - IMC				-9,4362
155872 AV. Nossa Sentora do Rosário N.1184 - Balirro do Rosário M04 Ida 38,70634 -9,4402 155742 Rua Joaquim Ereira N.1498 M04 Ida 38,70634 -9,4402 155743 Rua Joaquim Ereira N.1642 M04 Ida 38,70634 -9,4402 194530 Rua da Torre - Lull M04 Ida 38,70636 -9,4422 194530 Rua da Torre - Cemitério M04 Ida 38,7037 -9,4421 Sour D. Frantisco de Cascais M04 Ida 38,6994 -9,4402 155743 Rua da Torre - Cemitério M04 Ida 38,6994 -9,4413 Sour D. Frantisco de Cascais M04 Ida 38,6994 -9,4413 Sour D. Frantisco de Cascais M04 Ida 38,6994 -9,4413 Sour D. Frantisco de Cascais M04 Ida 38,6994 -9,4413 Sour D. Frantisco de Cascais M04 Ida 38,6994 -9,4413 Sour D. Frantisco de Cascais M04 Ida 38,6994 -9,4413 Sour D. Frantisco de Cascais M04 Ida 38,6994 -9,4413 Sour D. Frantisco de Cascais M04 Ida 38,69522 -9,4305 Sour D. Frantisco de Cascais M04 Ida 38,69522 -9,4305 Sour D. Frantisco de Cascais M04 Ida 38,69522 -9,4305 Sour D. Frantisco de Cascais M04 Ida 38,69522 -9,4305 Sour D. Frantisco de Cascais M04 Ida 38,69522 -9,4305 Sour D. Frantisco de Cascais M04 Ida 38,70034 -9,4427 Sour D. Frantisco de Cascais M04 Ida 38,70034 -9,4427 Sour D. Frantisco de Cascais M04 Ida 38,70034 -9,4427 Sour D. Frantisco de Cascais M04 Ida 38,70034 -9,4427 Sour D. Frantisco de Cascais M04 Ida 38,70034 -9,4427 Sour D. Frantisco de Cascais M04 Ida 38,70034 -9,4427 Sour D. Frantisco de Cascais M04 Ida 38,70034 -9,4427 Sour D. Frantisco de Cascais M05 Ida 38,71031 -9,4457 Sour D. Frantisco de Cascais M05 Ida 38,71031 -9,4457 Sour D. Frantisco de Cascais M05 Ida 38,71487 -9,4458 Sour D. Frantisco de Cascais M05 Ida 38,71487 -9,4457 Sour D. Frantisco de Cascais M05 Ida 38,70284 -9,4458 Sour D. Frantisco de Cascais M05 Ida 38,70284 -9,4458 Sour D. Fr	155870	Av. Bartolomeu Dias				-9,4382
155742 Rua Joaquim Ereira N.1498 MO4 Ida 38,70608 9,74422 194530 Rua da Torre - LIdl MO4 Ida 38,70608 9,74422 194530 Rua da Torre - LIdl MO4 Ida 38,70345 9,4425 194530 Rua da Torre - Cemitério MO4 Ida 38,7007 9,4421 5040 Rua da Torre - Cemitério MO4 Ida 38,6904 9,4413 5033 Dramático de Cascalis MO4 Ida 38,6994 9,4413 155747 Av. Bartolomeu Dias - Bibcos MO4 Ida 38,69729 9,4365 155747 Av. Bartolomeu Dias - Bibcos MO4 Ida 38,69729 9,4365 155748 Av. Inf. D. Henrique N.109 MO4 Ida 38,69729 9,4305 155759 Av. 25 de Abril - Cidadela MO4 Ida 38,70034 9,4457 155737 Av. 25 de Abril - Cidadela MO4 Ida 38,70034 9,4457 155738 Av. Marginal - Chaves do Arceiro MO4 Ida 38,70037 9,4159 155739 Av. 25 de Abril - Cidadela MO5 Ida 38,7007 9,4199 155730 Av. 25 de Abril - Cidadela MO5 Ida 38,7007 9,4199 155731 Av. 25 de Abril - Cidadela MO5 Ida 38,7007 9,4199 155732 Av. 25 de Abril - Cidadela MO5 Ida 38,7007 9,4199 155732 Av. 25 de Abril - Cidadela MO5 Ida 38,7007 9,4199 155732 Av. 25 de Abril - Cidadela MO5 Ida 38,71031 9,4652 156232 Rua da Areia R.623 Areia MO5 Ida 38,71031 9,4552 156233 Rua da Areia R.623 Areia MO5 Ida 38,71531 9,4552 156236 Rua da Areia N.623 Areia MO5 Ida 38,71531 9,4552 156237 Rua de Birre N.596 Chafariz MO5 Ida 38,71534 9,4456 156238 Rua de Birre N.596 Chafariz MO5 Ida 38,71487 9,4456 156238 Rua de Birre N.596 Chafariz MO5 Ida 38,71497 9,4456 156238 Rua de Birre N.596 Chafariz MO5 Ida 38,7039 9,4515 156240 Rua de Birre N.596 Chafariz MO5 Ida 38,7039 9,4515 156240 Rua de Birre N.596 Chafariz MO5 Ida 38,7039 9,4451 156240 Rua de Birre N.596 Chafariz MO5 Ida 38,7039 9,4451 156240 Rua de Godominises N.467		Av. Nossa Sennora do Rosário N 1184 - Bairro do Rosário		Ida	38,70461	
155743 Rua Joaquim Ereira N.1642 MiQ4 Ida 30,70345 -9,4425	1558/2	AV. NOSSA SEMIOTA do ROSANO N.1104 Banto do Rosano	M04	Ida		-9,4402
19450 Rua da Torre - Cemitério M04 Ida 38,7007 9,4421	155/42	Rua Joaquim Ereira N.1430	M04	Ida		
Solution Solution	10/530	Pua da Torre - Lidi				
Av. Dr. Manuel Ricardo Espírito Santo e Silva frente N.60 - M04		Rua da Torre - Cemitério	M04	Ida	38,7007	-9,4421
Spin	3040	Av. Dr. Manuel Ricardo Espírito Santo e Silva frente N.60 -	202.0	-	20 50044	-0 4412
155747 Av. Bartolomeu Días - Bibcos MiQ4 Ida 38,69722 -9,4339 155749 Av. Inf. D. Henrique N.109 MiQ4 Ida 38,69522 -9,4339 155749 Av. Inf. D. Henrique N.109 MiQ4 Ida 38,69522 -9,4339 155750 Av. 25 de Abril N.803 MiQ4 Ida 38,69522 -9,4339 MiQ4 Ida 38,69522 -9,4382 155737 Av. 25 de Abril N.803 MiQ4 Ida 38,70034 -9,4257 155738 Av. Marginal - Chaves do Areeiro MiQ5 Ida 38,70072 -9,4199 155738 Av. Marginal - Chaves do Areeiro MiQ5 Ida 38,70072 -9,4592 156232 Izargo de São Brás - Areia MiQ5 Ida 38,72022 -9,4582 156233 Rua da Areia frente Lt. 4 MiQ5 Ida 38,7173 -9,4582 156233 Rua da Areia N.623 MiQ5 Ida 38,7153 -9,4582 156235 Rua da Areia N.623 MiQ5 Ida 38,71534 -9,4516 MiQ5 Ida 38,71534 -9,4458 MiQ5 Ida 38,71534 -9,4458 MiQ5 Ida 38,71534 -9,4458 MiQ5 Ida 38,70384 -9,4458 MiQ5 Ida 38,70384 MiQ5 Ida 38,70384 MiQ5 Ida 38,70384 MiQ5 Ida 38,70386 -9,4436 MiQ5 Ida 38,70386 -9,4436 MiQ5 Ida 38,70386 -9,4436 MiQ5 Ida 38,70386 -9,4504 MiQ5 MiQ	5039	Dramático de Cascais				
155748 Av, Pedro Álvares Cabral - antiga Praça de Touros	155747	Av. Bartolomeu Dias - Blocos				
155799 Av. Inf. D. Henrique N.109 MO4 Ida 38,69852 -9,4282 155737 Av. 25 de Abril - Cidadela MO4 Ida 38,70034 -9,4257 155738 Av. Marginal - Chaves do Areeiro MO4 Ida 38,7007 -9,4199 156237 Av. 25 de Abril - Cidadela MO5 Ida 38,7007 -9,4199 156233 Rua da Areia frente Lt. 4 A MO5 Ida 38,71093 -9,4652 156233 Rua da Areia frente Lt. 4 A MO5 Ida 38,7153 -9,452 156234 Rua da Areia N.623 MO5 Ida 38,7153 -9,452 156235 Rua da Areia N.623 MO5 Ida 38,71534 -9,4516 156235 Rua da Brier N.5 MO5 Ida 38,71638 -9,4516 156237 Rua de Birre N.5 MO5 Ida 38,71487 -9,4516 156237 Rua de Birre N.596 - Chafariz MO5 Ida 38,71487 -9,4456 156238 Rua da Garreia N.596 - Chafariz MO5 Ida 38,71487 -9,4478 156239 Rua da Garreia N.675 MO5 Ida 38,71487 -9,4478 156239 Rua da Garreia N.675 MO5 Ida 38,71487 -9,4478 156240 Rua de Birre N.596 - Chafariz MO5 Ida 38,71549 -9,4478 156240 Rua da Galinola N.387 MO5 Ida 38,70789 -9,4478 156240 Rua da Galinola N.387 MO5 Ida 38,70789 -9,4478 156242 Rua da Galinola N.387 MO5 Ida 38,70789 -9,4478 156242 Rua da Galinola N.387 MO5 Ida 38,70789 -9,4478 156242 Rua da Galinola N.387 MO5 Ida 38,70789 -9,453 156244 Rua da Galinola N.38 MO5 Ida 38,70786 -9,454 156244 Rua da Galinola N.38 MO5 Ida 38,70786 -9,453 156244 Rua da Galinola N.38 MO5 Ida 38,7039 -9,453 156244 Rua da Galinola N.1230 MO5 Ida 38,7039 -9,453 156247 Rua da Galinola N.1230 MO5 Ida 38,7039 -9,453 156247 Rua da Galinola N.1230 MO5 Ida 38,7039 -9,455 156247 Rua da Galinola N.1230 MO5 Ida 38,7039 -9,455 156247 Rua da Galinola N.1230 MO5 Ida 38,70486 -9,448 155745 Rua da Galinola N.1230 MO5 Ida 38,70486 -9,448 155745 Rua da Galinola N.1230 MO5 Ida 38,70486 -9,448 155745 Rua da Galinola N.1230 MO	155748	Av. Pedro Álvares Cabral - antiga Praça de Touros	-			
155737 Av. 25 de Abril - Cidadela 155737 Av. 25 de Abril - Cidadela 38,70034 -9,4257 155737 Av. 25 de Abril - Cidadela 38,7007 -9,4199 155738 Av. Marqinal - Chaves do Areeiro M04 Ida 38,7002 -9,4632 156233 Rua da Areia frente Lt. 4 A M05 Ida 38,7173 -9,4582 156233 Rua da Areia frente Lt. 4 A M05 Ida 38,7173 -9,4582 156234 Rua da Areia K.623 M05 Ida 38,7153 -9,4516 156235 Rua da Areia X Travessa Santa Cruz M05 Ida 38,7153 -9,4516 156236 Rua de Birre N.5 M05 Ida 38,71437 -9,4456 156236 Rua de Birre N.5 M05 Ida 38,71437 -9,4457 156238 Rua da Gorre N.2119 A M05 Ida 38,71431 -9,4457 156238 Rua da Gorre N.2119 A M05 Ida 38,71431 -9,4457 156241 Rua da Gorre N.2119 A M05 Ida 38,7034 -9,4457 156241 Rua da Gorre N.419 A M05 Ida 38,7034 -9,4457 156241 Rua da Golomizes N.467 M05 Ida 38,70934 -9,4457 156241 Rua da Golomizes N.467 M05 Ida 38,70934 -9,4457 156241 Rua dos Fratos - Hipitécnica M05 Ida 38,70774 -9,4594 156241 Rua dos Fratos - Hipitécnica M05 Ida 38,70774 -9,459 156242 Rua dos Fratos - Hipitécnica M05 Ida 38,70764 -9,453 156242 Rua dos Fratos - Hipitécnica M05 Ida 38,70766 -9,453 156247 Rua dos Fratos - Hipitécnica M05 Ida 38,70766 -9,453 156247 Rua dos Fratos - N.1230 M05 Ida 38,7056 -9,453 156247 Rua dos Fratos - N.1230 M05 Ida 38,7056 -9,453 156247 Rua dos Eucaliptos N.1230 M05 Ida 38,7056 -9,4451 155744 Rua dos Eucaliptos N.1230 M05 Ida 38,7066 -9,4421 155744 Rua dos Eucaliptos N.1230 M05 Ida 38,7066 -9,4421 155744 Rua dos Eucaliptos N.1230 M05 Ida 38,7066 -9,4421 155744 Rua dos Eucaliptos N.1230 M05 Ida 38,7066 -9,4421 155744 Rua dos Eucaliptos N.1230 M05 Ida 38,7066 -9,4421 155748 Av. Nossa Senhora do Rosário - Freiras M05 Ida 38,69999 -9,4365 155747 Av. Bortolomeu	155749	Av. Inf. D. Henrique N.109				
155737 Av. 25 de Abril - Cidadela 155738 Av. Marqinal - Chaves do Areeiro M04 Ida 38,7002 -9,4199 156232 Largo de São Brás - Arela M05 Ida 38,72022 -9,4632 156233 Rua da Arela frente Lt. 4 A M05 Ida 38,71733 -9,4632 156233 Rua da Arela Rice frente Lt. 4 A M05 Ida 38,71533 -9,4512 156235 Rua da Brier Rice Lt. 4 A M05 Ida 38,71534 -9,4516 156235 Rua de Birre N.5 M05 Ida 38,71534 -9,4516 156236 Rua de Birre N.5 M05 Ida 38,71534 -9,4516 156237 Rua de Birre N.5 Chafariz M05 Ida 38,71154 -9,44516 156237 Rua de Birre N.596 - Chafariz M05 Ida 38,71154 -9,44516 156239 Rua de Birre N.2119 A M05 Ida 38,71154 -9,4478 156239 Rua de Garre N.2119 A M05 Ida 38,71154 -9,4478 156239 Rua de Garre N.2119 A M05 Ida 38,70164 -9,4478 156240 Rua da Galinhola N.38 M05 Ida 38,70789 -9,4472 156241 Rua da Galinhola N.38 M05 Ida 38,70789 -9,4472 156242 Rua dos Tordos - Hipitécnica M05 Ida 38,70789 -9,4472 156242 Rua dos Falsões N.133 A M05 Ida 38,70789 -9,4517 156244 Rua dos Falsões N.131 A - Vila Bicuda M05 Ida 38,70789 -9,4517 156244 Rua dos Falsões N.131 A - Vila Bicuda M05 Ida 38,7066 -9,4533 156244 Rua dos Eucaliptos N.1476 M05 Ida 38,7066 -9,4453 156247 Rua dos Eucaliptos N.1476 M05 Ida 38,7066 -9,4453 156247 Rua dos Eucaliptos N.1476 M05 Ida 38,7066 -9,4451 155744 Rua Joaquim Ereira Minimercado M05 Ida 38,7066 -9,4451 155747 Rua Joaquim Ereira Minimercado M05 Ida 38,7066 -9,4451 155747 Rua Joaquim Ereira N.33 M05 Ida 38,7066 -9,4431 155747 Rua Joaquim Ereira N.33 M05 Ida 38,7066 -9,4431 155747 Rua Joaquim Ereira N.33 M05 Ida 38,7066 -9,4431 155747 Rua Joaquim Ereira N.33 M05 Ida 38,7069 -9,4431 155747 Rua Joaquim Ereira N.33 M05 Ida 38,69729 -9,4306 155767 Av. Destor Indimercado M05 Ida	155750	Av. 25 de Abril N.803				
155738 Av. Marginal - Chaves do Arceiro M05 Ida 38,72022 -9,4632 156232 Rua da Areia frente Lt. 4 A M05 Ida 38,7173 -9,4622 156233 Rua da Areia frente Lt. 4 A M05 Ida 38,7173 -9,4582 156234 Rua da Areia N.623 M05 Ida 38,7173 -9,4582 156235 Rua da Areia X Travessa Santa Cruz M05 Ida 38,71534 -9,4516 156236 Rua de Birre N.596 - Chafariz M05 Ida 38,71487 -9,4466 156237 Rua de Birre N.596 - Chafariz M05 Ida 38,71487 -9,4466 156238 Rua da Torre N.2119 A M05 Ida 38,71451 -9,4478 156238 Rua da Torre N.2119 A M05 Ida 38,7154 -9,4478 156238 Rua da Grore N.2119 A M05 Ida 38,7154 -9,4478 156240 Rua das Codornizes N.467 M05 Ida 38,70789 -9,4475 156241 Rua da Galinhola N.38 M05 Ida 38,70789 -9,4478 156242 Rua dos Tordos - Hipitécnica M05 Ida 38,70789 -9,4457 156243 Rua dos Faisões N.331 A - Vila Bicuda M05 Ida 38,7078 -9,459 156245 Rua dos Faisões N.311 A - Vila Bicuda M05 Ida 38,7039 -9,4517 156246 Rua dos Eucaliptos N.1230 M05 Ida 38,7039 -9,4517 156247 Rua dos Eucaliptos N.1230 M05 Ida 38,7036 -9,4458 156248 Rua dos Eucaliptos N.1230 M05 Ida 38,7036 -9,4458 156246 Rua dos Eucaliptos N.133 M05 Ida 38,7066 -9,4408 156247 Rua Joaquim Ereira - Minimercado M05 Ida 38,7066 -9,4408 155745 Rua Joaquim Ereira - Minimercado M05 Ida 38,7060 -9,4421 155746 Av. Nossa Senhora do Rosário - Freiras M05 Ida 38,7003 -9,4305 155747 Av. Bartolomeu Dias - Blocos M05 Ida 38,7003 -9,4305 155773 Av. Padro Álvares Cabral - antiga Praça de Touros M05 Ida 38,7013 -9,439 155773 Av. Dedro Álvares Cabral - antiga Praça de Touros M05 Ida 38,6982 -9,4305 155865 Rua Dr. Fernando M. F. Baptista Viegas - Tribunal M05 Ida 38,6993 -9,4305 155866 Rua Dr. Fernando M. F. Baptista Viegas - Tribunal	155737	Av. 25 de Abril - Cidadela				
156232 Largo de Salo Bras - Areia M05 Ida 38,71793 -9,462 156234 Rua da Areia N.623 M05 Ida 38,71733 -9,4582 156235 Rua da Areia N.623 M05 Ida 38,71658 -9,4543 156236 Rua de Birre N.5 M05 Ida 38,71658 -9,4543 156237 Rua de Birre N.5 M05 Ida 38,71487 -9,4466 156237 Rua de Birre N.596 - Chafariz M05 Ida 38,71487 -9,4457 156238 Rua de Terre N.2119 A M05 Ida 38,71487 -9,4457 156239 Rua do Flamingo frente N.115 X Rua da Garça M05 Ida 38,7034 -9,4457 156239 Rua do Flamingo frente N.115 X Rua da Garça M05 Ida 38,70934 -9,4457 156240 Rua da Galinhola N.38 M05 Ida 38,70789 -9,4475 156241 Rua da Galinhola N.38 M05 Ida 38,70780 -9,4475 156242 Rua dos Tordos - Hipitécnica M05 Ida 38,70786 -9,4547 156243 Rua dos Falsões N.333 A M05 Ida 38,70786 -9,4547 156244 Rua dos Falsões N.131 A - Vila Bicuda M05 Ida 38,70786 -9,4531 156245 Rua das Abetardas - Vila Bicuda M05 Ida 38,7066 -9,451 156246 Rua dos Eucaliptos N.1230 M05 Ida 38,7066 -9,4421 155746 Rua Joaquim Ereira - Minimercado M05 Ida 38,7066 -9,4421 155747 Rua Joaquim Ereira - Minimercado M05 Ida 38,7068 -9,438 155748 Av. Nossa Senhora do Rosário N.1183 M05 Ida 38,70187 -9,439 155749 Av. Bartolomeu Dias - Blocos M05 Ida 38,7013 -9,438 155749 Av. Jordon do Rosário - Freiras M05 Ida 38,7013 -9,438 155749 Av. Jordon do Rosário - Freiras M05 Ida 38,7013 -9,438 155749 Av. Jordon do Rosário - Freiras M05 Ida 38,7013 -9,438 155749 Av. Jordon do Rosário - Freiras M05 Ida 38,7013 -9,438 155749 Av. Jordon do Rosário - Freiras M05 Ida 38,7013 -9,438 155749 Av. Jordon do Rosário - Freiras M05 Ida 38,69929 -9,439 155749 Av. Jordon do Rosário - Freiras M05 Ida 38,7013 -9,438 1557740 Av. Padro Ávares Cabral - ant	155738	Av. Marginal - Chaves do Areeiro			_	-9,4632
156233 Rua da Arela Infect L. 4. A M05 Ida 38,7173 -9,4582 156235 Rua da Arela Infect Rua da Birre N.5 156236 Rua da Arela Infect Rua de Birre N.5 M05 Ida 38,71487 -9,4466 156237 Rua da Birre N.596 - Chafariz M05 Ida 38,71487 -9,4466 156238 Rua da Forre N.2119 A M05 Ida 38,71131 -9,4478 156238 Rua da Forre N.2119 A M05 Ida 38,71134 -9,4478 156240 Rua das Codornizes N.467 M05 Ida 38,70154 -9,4478 156241 Rua da Galinhola N.38 M05 Ida 38,70789 -9,4472 156241 Rua das Galinhola N.38 M05 Ida 38,70786 -9,459 156242 Rua dos Faisões N.383 M05 Ida 38,70786 -9,459 156243 Rua dos Faisões N.3131 - Vila Bicuda M05 Ida 38,7039 -9,4517 156244 Rua das Abetardas - Vila Bicuda M05 Ida 38,7039 -9,4517 156245 Rua dos Eucaliptos N.1230 M05 Ida 38,7039 -9,4436 156246 Rua dos Eucaliptos N.1230 M05 Ida 38,7056 -9,4436 156247 Rua dos Eucaliptos N.1476 M05 Ida 38,7056 -9,4436 156246 Rua dos Eucaliptos N.1476 M05 Ida 38,7056 -9,4436 156247 Rua Joaquim Ereira - Minimercado M05 Ida 38,7068 -9,4436 155745 Rua Joaquim Ereira - Minimercado M05 Ida 38,7039 -9,4357 155746 Av. Nossa Senhora do Rosário N.1183 M05 Ida 38,70487 -9,439 155747 Av. Bartolomeu Días - Blocos M05 Ida 38,69939 -9,4365 155757 Av. Bartolomeu Días - Blocos M05 Ida 38,69929 -9,4305 155757 Av. 25 de Abril - Cidadela M05 Ida 38,70013 -9,4257 155868 Av. Info. D. Henrique N.109 M05 Ida 38,69622 -9,4282 155869 Av. D. Pedro I - Mercado M05 Ida 38,69988 -9,4265 155869 Av. D. Pedro I - Mercado M05 Ida 38,69989 -9,4365 155869 Av. D. Pedro I - Mercado M05 Ida 38,69989 -9,4265 155869 Av. D. Pedro I - Mercado M05 Ida 38,69989 -9,42	156232	Largo de São Brás - Areia				-9,462
156235 Rua da Areia X Travessa Santa Cruz MioS Ida 33,71534 -9,4516 156236 Rua de Birre N.596 - Chafariz MioS Ida 38,71534 -9,4456 156237 Rua de Birre N.596 - Chafariz MioS Ida 38,71431 -9,4457 156238 Rua da Torre N.2119 A MioS Ida 38,71431 -9,4457 156238 Rua da Torre N.2119 A MioS Ida 38,71431 -9,4458 156240 Rua das Codomizes N.467 MioS Ida 38,7034 -9,4485 156241 Rua da Galinhola N.38 MioS Ida 38,70789 -9,4472 156242 Rua dos Tordos - Hipiténica MioS Ida 38,70780 -9,4531 156243 Rua dos Faisões N.383 A MioS Ida 38,70786 -9,4531 156244 Rua dos Faisões N.383 A MioS Ida 38,70786 -9,4531 156245 Rua dos Faisões N.131 A - Vila Bicuda MioS Ida 38,7036 -9,4531 156246 Rua dos Faisões N.1230 MioS Ida 38,70536 -9,4436 156247 Rua dos Eucaliptos N.1230 MioS Ida 38,70536 -9,4436 156248 Rua dos Eucaliptos N.1230 MioS Ida 38,70536 -9,4436 156249 Rua dos Eucaliptos N.1230 MioS Ida 38,70536 -9,4436 156240 Rua dos Eucaliptos N.1230 MioS Ida 38,70536 -9,4436 156241 Rua Joaquim Ereira - Minimercado MioS Ida 38,70536 -9,4436 155745 Rua Joaquim Ereira N.33 MioS Ida 38,7062 -9,4436 155746 Av. Nossa Senhora do Rosário N.1183 MioS Ida 38,70133 -9,4398 155747 Av. Bartolomeu Dias - Blocos MioS Ida 38,69929 -9,4366 155737 Av. 25 de Abril - Cidadela MioS Ida 38,69825 -9,4282 155738 Av. Pedro Álvares Cabral - antiga Praça de Touros MioS Ida 38,69825 -9,4282 155750 Av. Dedro Álvares Cabral - antiga Praça de Touros MioS Ida 38,69825 -9,4282 155868 Av. D. Pedro I - Mercado MioS Ida 38,69825 -9,4282 155869 Av. Dedro Álvares Cabral - antiga Praça de Touros MioS Ida 38,69825 -9,4282 155869 Av. Dedro Álvares Cabral - Avises Arieiro MioS Ida 38,69939 -9,4366 155869 Av. Pedro Álvares Cabral	156233	Rua da Areia Meda			38,7173	
156236 Rua de Birre N.56 Chafariz MOS Ida 38,71487 -9,4466	156234	Rua da Areia V Travessa Santa Cruz	M05	Ida		
156237 Rua de Birre N.596 - Chafariz MOS Ida 38,7143 -9,4457	156235	Rua da Areia X Havessa Santa Craz	M05	Ida		
156238 Rua da Torre N.2119 A 105 1da 38,71154 -9,4478 156239 Rua do Flamingo frente N.115 X Rua da Garça M05 Ida 38,70134 -9,4478 156241 Rua das Codornizes N.467 M05 Ida 38,70789 -9,4487 156241 Rua da Galinhola N.38 M05 Ida 38,70789 -9,4509 156242 Rua dos Tordos - Hipitécnica M05 Ida 38,70774 -9,4509 156242 Rua dos Faisões N.383 A M05 Ida 38,70786 -9,4531 156243 Rua dos Faisões N.311 A - Vila Bicuda M05 Ida 38,7039 -9,4517 156245 Rua dos Faisões N.131 A - Vila Bicuda M05 Ida 38,7039 -9,4517 156245 Rua dos Eucaliptos N.1230 M05 Ida 38,7039 -9,4517 156245 Rua dos Eucaliptos N.1230 M05 Ida 38,70606 -9,4421 155744 Rua Joaquim Ereira - Minimercado M05 Ida 38,70606 -9,4421 155745 Rua Joaquim Ereira N.33 M05 Ida 38,70606 -9,4421 155746 Av. Nossa Senhora do Rosário N.1183 M05 Ida 38,70630 -9,4363 155540 Av. Nossa Senhora do Rosário N.1183 M05 Ida 38,70133 -9,4383 155540 Av. Nossa Senhora do Rosário Freiras M05 Ida 38,70133 -9,4363 155747 Av. Bartolomeu Dias - Blocos M05 Ida 38,69999 -9,4366 155749 Av. Floro Alvares Cabral - antiga Praça de Touros M05 Ida 38,69622 -9,4305 155749 Av. Jos D. Henrique N.109 M05 Ida 38,69822 -9,4305 155750 Av. 25 de Abril N.803 M05 Ida 38,70014 -9,429 155750 Av. 25 de Abril N.803 M05 Ida 38,70014 -9,429 155767 Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais M05 Ida 38,70151 -9,428 155867 Av. Derdo Alvares Cabral - antiga Praça de Touros M05 Ida 38,70131 -9,428 155867 Av. 25 de Abril - Cidadela M05 Ida 38,69985 -9,4282 155867 Av. 25 de Abril - Cidadela M05 Ida 38,69985 -9,4282 155867 Av. 25 de Abril - Casa da Avó M05 Ida 38,69944 -9,436 155867 Av. 25 de Abril - Casa da Avó M05 Ida 38,69944 -9,436 155867 Av. 25 de Abril - Casa da Avó M05 Ida 38,69944 -9,436 155869 Av. Pedro Álvare	156237	Rua de Birre N.596 - Chafariz	The same of the sa	_		
156239 Rua do Flamingo frente N.115 X Rua da Garça MOS Ida 38,70934 -9,4485	156238	R Rua da Torre N.2119 A				
156240 Rua das Codornizes N.467 MOS Ida 38,70789 -9,4472 156241 Rua da Galinhola N.38 MOS Ida 38,70786 -9,4472 156242 Rua dos Tordos - Hipitécnica MOS Ida 38,70786 -9,4531 156243 Rua dos Faisões N.383 A MOS Ida 38,70766 -9,4533 156244 Rua dos Faisões N.131 A - Vila Bicuda MOS Ida 38,7036 -9,4531 156245 Rua das Abetardas - Vila Bicuda MOS Ida 38,7036 -9,4451 156246 Rua dos Eucaliptos N.1230 MOS Ida 38,7036 -9,4456 156247 Rua dos Eucaliptos N.1476 MOS Ida 38,7036 -9,4436 156247 Rua dos Eucaliptos N.1476 MOS Ida 38,70536 -9,4436 155745 Rua Joaquim Ereira - Minimercado MOS Ida 38,70606 -9,4421 155746 Av. Nossa Senhora do Rosário N.1183 MOS Ida 38,70487 -9,439 155746 Av. Nossa Senhora do Rosário - Freiras MOS Ida 38,70487 -9,439 155747 Av. Bartolomeu Dias - Blocos MOS Ida 38,69399 -9,4366 155748 Av. Pedro Álvares Cabral - antiga Praça de Touros MOS Ida 38,69729 -9,4339 155750 Av. 25 de Abril - Cidadela MOS Ida 38,69622 -9,4305 155737 Av. 25 de Abril - Cidadela MOS Ida 38,7015 -9,425 155738 Av. Marginal - Chaves do Areeiro MOS Ida 38,7015 -9,425 155867 Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais MOS Ida 38,7015 -9,428 155868 Rua Dr. Fernando M. F. Baptista Viegas - Tribunal MOS Ida 38,6985 -9,428 155869 Av. Dedro I - Mercado MOS Ida 38,6998 -9,426 155860 Rua Dr. Fernando M. F. Baptista Viegas - Tribunal MOS Ida 38,6998 -9,426 155861 Rua do Astrolábio N.207 MOS Ida 38,6998 -9,426 155862 Rua Dr. Fernando M. F. Baptista Viegas - Tribunal MOS Ida 38,6998 -9,428 155861 Rua do Astrolábio N.207 MOS Ida 38,6998 -9,428 155862 Rua Dr. Fernando M. F. Baptista Viegas - Tribunal MOS Ida 38,6998 -9,428 155862 Rua Dr. Fernando M. F. Baptista Viegas - Tribunal MOS Ida 38,6999 -9,436	156239	Rua do Flamingo frente N.115 X Rua da Garça				
156241 Rua da Galinhola N.38 M05 Ida 38,70774 -9,4509	156240	Rua das Codornizes N.467				
156242 Rua dos Tordos - Hipitechica 156243 Rua dos Faisões N.383 A M05 Ida 38,70786 -9,454 156243 Rua dos Faisões N.381 A - Vila Bicuda M05 Ida 38,7039 -9,4517 156245 Rua das Abetardas - Vila Bicuda M05 Ida 38,7039 -9,4465 156246 Rua dos Eucaliptos N.1230 M05 Ida 38,70536 -9,4465 156247 Rua dos Eucaliptos N.1476 M05 Ida 38,70606 -9,4461 155744 Rua Joaquim Ereira - Minimercado M05 Ida 38,70606 -9,4421 155745 Rua Joaquim Ereira - Minimercado M05 Ida 38,70606 -9,4421 155746 Av. Nossa Senhora do Rosário N.1183 M05 Ida 38,70487 -9,439 155746 Av. Nossa Senhora do Rosário - Freiras M05 Ida 38,70133 -9,4383 155540 Av. Nossa Senhora do Rosário - Freiras M05 Ida 38,69999 -9,4366 155747 Av. Bartolomeu Dias - Blocos M05 Ida 38,69999 -9,4366 155748 Av. Pedro Álvares Cabral - antiga Praça de Touros M05 Ida 38,69622 -9,4305 155750 Av. 25 de Abril N.803 M05 Ida 38,69852 -9,4382 155737 Av. 25 de Abril - Cidadela M05 Ida 38,70034 -9,4257 155678 Av. Marginal - Chaves do Areeiro M05 Ida 38,7016 -9,421 155867 Av. D. Pedro I - Mercado M05 Ida 38,7016 -9,421 155866 Rua Jayme Thompson N.1 M05 Ida 38,69856 -9,4285 155867 Av. 25 de Abril - Casa da Avó M05 Ida 38,69856 -9,4285 155867 Av. D. Pedro I - Mercado M05 Ida 38,69948 -9,4266 155866 Rua Jayme Thompson N.1 M05 Ida 38,6994 -9,4361 155867 Av. D. Pedro I - Mercado M05 Ida 38,6994 -9,4361 155866 Rua Jayme Thompson N.1 M05 Ida 38,69959 -9,438 155867 Av. D. Rantel Ricardo Espírito Santo Silva N.20 A M05 Ida 38,6994 -9,438 155215 Av. Dr. Manuel Ricardo Espírito Santo Silva N.20 A M05 Ida 38,69934 -9,438 156216 Rua do Astrolábio N.207 M05 Ida 38,69939 -9,438 156217 Bairro da Guia L 96 - Atrium M05 Ida 38,69599 -9,438 156218	156241	Rua da Galinhola N.38				
156243 Rua dos Faisões N.131 A - Vila Bicuda M05 Ida 38,7056 -9,4533	156242	Rua dos Tordos - Hipitécnica				
156244 Rua dos Faisoes N.131 A - Vida Dicuda M05 Ida 38,7039 -9,4517	156243	Rua dos Faisões N.383 A				
156245 Rua dos Abetardas - Vila Bicuda M05 Ida 38,70468 -9,4465	156244	Rua dos Faisões N.131 A - VIIa Bicuda				-9,4517
156246 Rua dos Eucaliptos N.1476 M05 Ida 38,70536 -9,4436	15624	Rua das Abetardas - Vila Bicuda				
155744 Rua Joaquim Freira - Minimercado M05 Ida 38,70606 -9,4421 155745 Rua Joaquim Freira N.33 M05 Ida 38,7062 -9,4408 155746 Av. Nossa Senhora do Rosário N.1183 M05 Ida 38,70487 -9,439 155746 Av. Nossa Senhora do Rosário N.1183 M05 Ida 38,70133 -9,4383 155640 Av. Nossa Senhora do Rosário - Freiras M05 Ida 38,69999 -9,4366 155747 Av. Bartolomeu Dias - Blocos M05 Ida 38,69999 -9,4366 155748 Av. Pedro Álvares Cabral - antiga Praça de Touros M05 Ida 38,69622 -9,4305 155749 Av. Inf. D. Henrique N.109 M05 Ida 38,69852 -9,4305 155730 Av. 25 de Abril - Cidadela M05 Ida 38,70034 -9,4257 155737 Av. 25 de Abril - Cidadela M05 Ida 38,7007 -9,4199 155678 Av. Marginal - Chaves do Areeiro M05 Ida 38,70151 -9,42 155678 Av. D. Pedro I - Mercado M05 Ida 38,70196 -9,421 155865 Rua Dr. Fernando M. F. Baptista Viegas - Tribunal M05 Ida 38,70196 -9,426 155866 Rua Jayme Thompson N.1 M05 Ida 38,69886 -9,426 155867 Av. 25 de Abril - Casa da Avó M05 Ida 38,69856 -9,428 155868 Av. Inf. D. Henrique N.606 - Torre Infante M05 Ida 38,69974 -9,433 155870 Av. Pedro Álvares Cabral N.258 - IMC M05 Ida 38,69997 -9,438 155870 Av. Dr. Manuel Ricardo Espírito Santo Silva N.20 A M05 Ida 38,69971 -9,438 156215 Av. Dr. Manuel Ricardo Espírito Santo Silva N.20 A M05 Ida 38,69731 -9,438 156216 Rua do Astrolábio N.207 M05 Ida 38,69731 -9,438 156217 Burro da Guia L 96 - Atrium M05 Ida 38,69599 -9,436 156218 Estrada do Guincho X Torre M05 Ida 38,69599 -9,446 156219 Av. Nossa Senhora do Cabo - Farol da Guia M05 Ida 38,69599 -9,446 156219 Av. Nossa Senhora do Cabo - Farol da Guia M05 Ida 38,69599 -9,446 156219 Av. Nossa Senhora do Cabo - Farol da Guia M05 Ida 38,69599 -9,446 156219 Av. Nossa Senhora do Cabo -	156246	5 Rua dos Eucaliptos N.1230			38,70536	-9,4436
155745 Rua Joaquim Ereira N.33 M05 Ida 38,70487 -9,439 155746 Av. Nossa Senhora do Rosário N.1183 M05 Ida 38,70133 -9,4383 155640 Av. Nossa Senhora do Rosário - Freiras M05 Ida 38,69999 -9,4366 155747 Av. Bartolomeu Dias - Blocos M05 Ida 38,69999 -9,4366 155748 Av. Pedro Álvares Cabral - antiga Praça de Touros M05 Ida 38,69729 -9,4305 155749 Av. Inf. D. Henrique N.109 M05 Ida 38,69622 -9,4305 155750 Av. 25 de Abril N.803 M05 Ida 38,70034 -9,4257 155737 Av. 25 de Abril - Cidadela M05 Ida 38,70034 -9,4257 155677 Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais M05 Ida 38,70151 -9,421 155678 Av. D. Pedro I - Mercado M05 Ida 38,70196 -9,421 155865 Rua Dr. Fernando M. F. Baptista Viegas - Tribunal M05 Ida 38,69856 -9,4265 155866 Rua Jayme Thompson N.1 M05 Ida 38,69856 -9,4265 155867 Av. 25 de Abril - Casa da Avó M05 Ida 38,69856 -9,4265 155868 Av. Inf. D. Henrique N.606 - Torre Infante M05 Ida 38,69856 -9,4305 155870 Av. Bartolomeu Dias Av. Bartolomeu Dias M05 Ida 38,69994 -9,4365 155871 Av. Dr. Manuel Ricardo Espírito Santo Silva N.20 A M05 Ida 38,69997 -9,4381 156215 Av. Dr. Manuel Ricardo Espírito Santo Silva N.20 A M05 Ida 38,699724 -9,4381 156216 Rua do Astrolábio N.207 M05 Ida 38,69972 -9,4381 156217 Bairro da Guia L 96 - Atrium M05 Ida 38,6959 -9,4401 156218 Estrada do Guincho X Torre M05 Ida 38,69599 -9,4461 156218 Estrada do Guincho X Torre M05 Ida 38,69599 -9,4461 156218 Av. Nossa Senhora do Cabo - Farol da Guia M05 Ida 38,69599 -9,4461 156218 Av. Nossa Senhora do Cabo - Farol da Guia M05 Ida 38,69599 -9,4461 156218 Av. Nossa Senhora do Cabo - Farol da Guia M05 Ida 38,69599 -9,4461 156218 Av. Nossa Senhora do Cabo - Farol da Guia M05 Ida 38,69599 -9,4461 156218 Av. No	15624	Rua dos Eucalipios N.1476			38,70606	
155746 Av. Nossa Senhora do Rosário - Freiras M05 Ida 38,70133 -9,4383 155640 Av. Nossa Senhora do Rosário - Freiras M05 Ida 38,69999 -9,4366 155747 Av. Bartolomeu Dias - Blocos M05 Ida 38,69729 -9,4336 155748 Av. Pedro Álvares Cabral - antiga Praça de Touros M05 Ida 38,69622 -9,4305 155749 Av. Inf. D. Henrique N.109 M05 Ida 38,69622 -9,4305 155750 Av. 25 de Abril - Cidadela M05 Ida 38,70034 -9,4257 155737 Av. 25 de Abril - Cidadela M05 Ida 38,7007 -9,4199 155738 Av. Marginal - Chaves do Areeiro M05 Ida 38,70151 -9,425 155678 Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais M05 Ida 38,7016 -9,421 155678 Av. D. Pedro I - Mercado M05 Ida 38,7012 -9,4282 155865 Rua Dr. Fernando M. F. Baptista Viegas - Tribunal M05 Ida 38,6984 -9,426	155/4	Rua Joaquim Ereira N 33	M05	Ida	38,7062	-9,4408
155640	15574	5 Av. Nossa Senhora do Rosário N.1183	M05	-		
155747	15564	O Av. Nossa Senhora do Rosário - Freiras		-	The second secon	
155748 Av. Pedro Álvares Cabral - antiga Praça de Touros MOS Ida 38,69622 -9,4305 155749 Av. Inf. D. Henrique N.109 MOS Ida 38,69852 -9,4282 155750 Av. 25 de Abril N.803 MOS Ida 38,70034 -9,4257 155737 Av. 25 de Abril - Cidadela MOS Ida 38,7007 -9,4199 155738 Av. Marginal - Chaves do Areeiro MOS Ida 38,7017 -9,429 155677 Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais MOS Ida 38,70196 -9,421 155678 Av. D. Pedro I - Mercado MOS Ida 38,70196 -9,428 155865 Rua Dr. Fernando M. F. Baptista Viegas - Tribunal MOS Ida 38,7012 -9,428 155866 Rua Jayme Thompson N.1 MOS Ida 38,69886 -9,428 155867 Av. 25 de Abril - Casa da Avó MOS Ida 38,69856 -9,428 155868 Av. Inf. D. Henrique N.606 - Torre Infante MOS Ida 38,69645 -9,430 155869 Av. Pedro Álvares Cabral N.258 - IMC MOS Ida 38,69994 -9,436 155870 Av. Bartolomeu Dias MOS Ida 38,69997 -9,436 156215 Av. Dr. Manuel Ricardo Espírito Santo Silva N.20 MOS Ida 38,69997 -9,438 156216 Rua do Astrolábio N.207 MOS Ida 38,69971 -9,438 156217 Bairro da Guia L 96 - Atrium MOS Ida 38,6959 -9,440 156218 Estrada do Guincho X Torre MOS Ida 38,6959 -9,441 156218 Estrada do Guincho X Torre MOS Ida 38,69599 -9,446 156219 Av. Nossa Sephora do Cabo - Farol da Guia MOS Ida 38,69599 -9,446	15574	7 Av. Bartolomeu Dias - Blocos				
155749	15574	8 Av. Pedro Álvares Cabral - antiga Praça de Touros		-		
155750	15574	9 Av. Inf. D. Henrique N.109				
155737	15575	0 Av. 25 de Abril N.803				
155738 AV. Marginal - Chaves do Arcello M05 Ida 38,70151 -9,42 155677 Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais M05 Ida 38,70196 -9,421 155678 Av. D. Pedro I - Mercado M05 Ida 38,70196 -9,428 155865 Rua Dr. Fernando M. F. Baptista Viegas - Tribunal M05 Ida 38,69988 -9,4268 155866 Rua Jayme Thompson N.1 M05 Ida 38,69886 -9,4268 155867 Av. 25 de Abril - Casa da Avó M05 Ida 38,69865 -9,4305 155868 Av. Inf. D. Henrique N.606 - Torre Infante M05 Ida 38,69645 -9,4305 155870 Av. Bartolomeu Dias M05 Ida 38,69944 -9,4365 155870 Av. Bartolomeu Dias M05 Ida 38,69994 -9,4365 156215 Av. Dr. Manuel Ricardo Espírito Santo Silva N.20 A M05 Ida 38,69997 -9,438 156216 Rua do Astrolábio N.207 M05 Ida 38,69931 -9,438	15573	7 Av. 25 de Abril - Cidadela				-9,4199
155677	15573	8 Av. Marginal - Chaves do Areeiro				
155678 Av. D. Pedro I - Mercado M05 Ida 38,7012 -9,4285 155865 Rua Dr. Fernando M. F. Baptista Viegas - Tribunal M05 Ida 38,69988 -9,4265 155866 Rua Jayme Thompson N.1 M05 Ida 38,69856 -9,4265 155867 Av. 25 de Abril - Casa da Avó M05 Ida 38,69856 -9,4305 155868 Av. Inf. D. Henrique N.606 - Torre Infante M05 Ida 38,69645 -9,4305 155869 Av. Pedro Álvares Cabral N.258 - IMC M05 Ida 38,69724 -9,4335 155870 Av. Bartolomeu Dias M05 Ida 38,69994 -9,4365 156215 Av. Dr. Manuel Ricardo Espírito Santo Silva N.20 A M05 Ida 38,69997 -9,4385 156216 Rua do Astrolábio N.207 M05 Ida 38,69842 -9,4385 156216 Rua do Astrolábio N.207 M05 Ida 38,69731 -9,4386 156217 Bairro da Guia L 96 - Atrium M05 Ida 38,69728 -9,440 156218 Estrada do Guincho X Torre M05 Ida 38,69599	15567	7 Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais				
155865 Rua Dr. Fernando M. F. Baptista Viegas Thioths. M05 Ida 38,69988 -9,4268 155866 Rua Jayme Thompson N.1 M05 Ida 38,69856 -9,4282 155867 Av. 25 de Abril - Casa da Avó M05 Ida 38,69645 -9,4305 155868 Av. Inf. D. Henrique N.606 - Torre Infante M05 Ida 38,69724 -9,4335 155869 Av. Pedro Álvares Cabral N.258 - IMC M05 Ida 38,69994 -9,4365 155870 Av. Bartolomeu Dias M05 Ida 38,69994 -9,4365 156215 Av. Dr. Manuel Ricardo Espírito Santo Silva N.20 A M05 Ida 38,69997 -9,4385 156216 Rua do Astrolábio N.207 M05 Ida 38,69842 -9,4385 156216 Rua do Astrolábio N.207 M05 Ida 38,69731 -9,4386 156216 Av. Manuel Júlio Carvalho Costa - Pestana Hotel M05 Ida 38,69728 -9,4406 156217 Bairro da Guia L 96 - Atrium M05 Ida 38,6959 -9,4416<	15567	8 Av. D. Pedro I - Mercado				-9,4285
155866 Rud Jayme Hothigson N.1 M05 Ida 38,69856 -9,4282 155867 Av. 25 de Abril - Casa da Avó M05 Ida 38,69645 -9,4305 155868 Av. Inf. D. Henrique N.606 - Torre Infante M05 Ida 38,69724 -9,4335 155869 Av. Pedro Álvares Cabral N.258 - IMC M05 Ida 38,69994 -9,4365 155870 Av. Bartolomeu Dias M05 Ida 38,69997 -9,4365 156215 Av. Dr. Manuel Ricardo Espírito Santo Silva N.20 A M05 Ida 38,69997 -9,438 156216 Rua do Astrolábio N.207 M05 Ida 38,69842 -9,438 156216 Rua do Astrolábio N.207 M05 Ida 38,69731 -9,438 156216 Av. Manuel Júlio Carvalho Costa - Pestana Hotel M05 Ida 38,69731 -9,438 156217 Bairro da Guia L 96 - Atrium M05 Ida 38,6959 -9,440 156218 Estrada do Guincho X Torre M05 Ida 38,69599 -9,446	15586	5 Rua Dr. Fernando M. F. Dapuista Viegas - Inibana.				
155868 Av. Inf. D. Henrique N.606 - Torre Infante MOS Ida 38,69724 -9,433 155869 Av. Pedro Álvares Cabral N.258 - IMC M05 Ida 38,69994 -9,436 155870 Av. Bartolomeu Dias M05 Ida 38,69997 -9,438 156215 Av. Dr. Manuel Ricardo Espírito Santo Silva N.20 A M05 Ida 38,69842 -9,438 156216 Rua do Astrolábio N.207 M05 Ida 38,69842 -9,438 156216 Av. Manuel Júlio Carvalho Costa - Pestana Hotel M05 Ida 38,69731 -9,438 156217 Av. Manuel Júlio Carvalho Costa - Pestana Hotel M05 Ida 38,69728 -9,440 156218 Estrada do Guincho X Torre M05 Ida 38,6959 -9,441 156219 Av. Nossa Senhora do Cabo - Farol da Guia M05 Ida 38,69599 -9,446	15586	7 Av. 25 de Abril - Casa da Avó	M05			
155869 Av. Pedro Álvares Cabral N.258 - IMC MOS Ida 38,69994 -9,436. 155870 Av. Bartolomeu Dias MOS Ida 38,69994 -9,436. 156215 Av. Dr. Manuel Ricardo Espírito Santo Silva N.20 A MOS Ida 38,69997 -9,438. 156216 Rua do Astrolábio N.207 MOS Ida 38,69842 -9,438. 155642 Av. Manuel Júlio Carvalho Costa - Pestana Hotel MOS Ida 38,69731 -9,438. 156217 Bairro da Guia L 96 - Atrium MOS Ida 38,6959 -9,441. 156219 Av. Nossa Sephora do Cabo - Farol da Guia MOS Ida 38,69599 -9,446.	15506	8 Av. Inf. D. Henrique N.606 - Torre Infante			38,6964	
155870 Av. Bartolomeu Dias MOS Ida 36,69997 -9,438 156215 Av. Dr. Manuel Ricardo Espírito Santo Silva N.20 A MOS Ida 38,69997 -9,438 156216 Rua do Astrolábio N.207 MOS Ida 38,69842 -9,438 155642 Av. Manuel Júlio Carvalho Costa - Pestana Hotel MOS Ida 38,69731 -9,438 156217 Bairro da Guia L 96 - Atrium MOS Ida 38,6959 -9,441 156219 Av. Nossa Senhora do Cabo - Farol da Guia MOS Ida 38,69599 -9,446	15586	9 Av. Pedro Álvares Cabral N.258 - IMC				
156215 Av. Dr. Manuel Ricardo Espírito Santo Silva N.20 A MOS Ida 38,69842 -9,438 156216 Rua do Astrolábio N.207 MOS Ida 38,69842 -9,438 155642 Av. Manuel Júlio Carvalho Costa - Pestana Hotel MOS Ida 38,69731 -9,438 156217 Bairro da Guia L 96 - Atrium MOS Ida 38,6959 -9,440 156218 Estrada do Guincho X Torre MOS Ida 38,6959 -9,441 156219 Av. Nossa Sephora do Cabo - Farol da Guia MOS Ida 38,69599 -9,446	15587	O Av Bartolomeu Dias				
156216 Rua do Astrolábio N.207 MOS Ida 36,36731 -9,438 155642 Av. Manuel Júlio Carvalho Costa - Pestana Hotel MOS Ida 38,69731 -9,438 156217 Bairro da Guia L 96 - Atrium MOS Ida 38,69728 -9,440 156218 Estrada do Guincho X Torre MOS Ida 38,6959 -9,446 156219 Av. Nossa Sephora do Cabo - Farol da Guia MOS Ida 38,69599 -9,446	15621	5 Av. Dr. Manuel Ricardo Espírito Santo Silva N.20 A				
155642 Av. Manuel Júlio Carvalho Costa - Pestana Hotel MOS Ida 36,6773 -9,440 156217 Bairro da Guia L 96 - Atrium MOS Ida 38,69728 -9,440 156218 Estrada do Guincho X Torre MOS Ida 38,6959 -9,446 156219 Av. Nossa Sephora do Cabo - Farol da Guia MOS Ida 38,69599 -9,446	15621	6 Rua do Astrolábio N.207				Control Control Control Control
156217 Bairro da Guia L 96 - Atrium MO5 Ida 36,6959 -9,441 156218 Estrada do Guincho X Torre M05 Ida 38,6959 -9,441 156219 Av. Nossa Sephora do Cabo - Farol da Guia M05 Ida 38,69599 -9,446	15564	2 Av. Manuel Júlio Carvalho Costa - Pestana Hotel				The same of the sa
156218 Estrada do Guincho X Torre MOS Ida 38,69599 -9,446	1562	7 Bairro da Guia L 96 - Atrium				1000 1000
156219 Av Nossa Senhora do Cabo - Farol da Guia MOS Ida Socialista de Cabo - Farol da Guia	1562	18 Estrada do Guincho X Torre				ALCOHOLD TO THE RESERVE OF
	1562:	19 Av. Nossa Senhora do Cabo - Farol da Guia	M05	Ida		

	NAME OF THE OWNER OWNER OF THE OWNER OWNE	Linha	Sentido	Latitude	Longitude
ID	Nome Nome	M05	Ida	38,69612	-9,4604
156221	Av. Nossa Senhora do Cabo X Quinta da Marinha	M05	Ida	38,69787	-9,4606
156195	Rua do Mar frente N.155	M05	Ida	38,69945	-9,4606
156196	Rua do Mar frente N.381 Rua dos Sobreiros da Marinha frente N.3RA MUNICIPA	M05	Ida	38,70165	-9,4608
156197		M05	Ida	38,70342	-9,4597
	Rua das Laranjeiras Rua do Clube N.56	M05	Ida	38,70423	-9,4592
156199	Rua do Clube N.446	M05	Ida	38,70564	-9,4606
156200	Rua do Clube N.95	M05	Ida	38,70739	-9,4605
156201	Rua das Palmeiras frente N.815	M05	Ida	38,70701	-9,4628
156202	Rua dos Sobreiros da Marinha N.43 I. A	M05	Ida	38,70481	-9,4637
156204	Rua dos Sobreiros da Marinha N. 13	M05	Ida	38,70192	-9,4612
156205	B 1 14 11 201	M05	Ida	38,69953	-9,4607
156206	Rua do Mar N.155 CASCAIS	M05	Ida	38,69808	-9,4607
156222	Av. Nossa Senhora do Cabo X Oltavos frente Forte	M05	Ida	38,69996	-9,4681
156223	Av. Nossa Senhora do Cabo frente Restaurante Monte Mar	M05	Ida	38,7013	-9,4715
156224	Av. Nossa Senhora do Cabo	M05	Ida	38,70294	-9,4757
156225	Av. Nossa Senhora do Cabo - Farol do Cabo Raso	M05	Ida	38,70926	-9,4846
156226	Estrada do Guincho - Restaurante O Faroleiro	M05	Ida	38,72209	-9,4779
156227	Fstrada do Guincho - Restaurante Panorama	M05	Ida	38,7249	-9,4747
156228	Estrada do Guincho frente Hotel do Guincho	M05	Ida	38,72794	-9,4747 -9,4701
156229	Estrada do Guincho X Rua da Areia	M05	Ida	38,73	-9,4683
156230	Rua da Areia X Estrada Fonte da Velha	M05	Ida	38,72679	-9,466
156231	Rua da Areia - Parque do Campismo	M05	Ida	38,7217	-9,400
155677	Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais	M06	Ida	38,70151	-9,4183
155877		M06	Ida	38,70344	-9,4179
155878	Av. Sintra N.546	M06	Ida	38,70594	-9,4174
155996	Rua do Alcaide N.9	M06	Ida	38,70813	-9,4146
155997	Rua Costa Pinto Lt. 28	M06	Ida	38,71175	
156073	Rua Costa Pinto frente N.323	M06	Ida	38,71357	
156074	Rua Costa Pinto N.466	M06	Ida	38,71501 38,71557	
194533		M06	Ida	38,71512	
194534	Rua das Calçadas N.2 A	M06	Ida	38,71628	
155882	Av. Sintra N.1658	M06	Ida	38,72295	
155883	Av. Sintra - Fonte Velha	M06	Ida	38,72476	
155884	Estrada da Ribeira N.1259 - Mercedes	M06	Ida		
155885	Estrada da Ribeira frente N.854	M06	Ida	38,72272	
155886	Rua Carlos Anios N.1378	M06	Ida	38,72298	
155887	Rua Carlos Anjos N.1770 frente Cruz de Popa	M06	Ida	38,7299	
155888	Rua de Cascais N.392 frente GNR	M06	Ida	38,73158	
155889	Rua João Pires Correia N.153	M06	Ida	38,73303	
155890	Rua Francisco Roguete N.4	M06	Ida	38,73539	
155891	Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.304	M06	Ida Ida	38,73775	
155892	Rua Cesaltina Fialho Gouveia - Praceta Salgadas	M06	Ida	38,73947	
155893	CascaiShopping	M06	Ida	38,74175	
155894	Rua das Fisgas - Hiper Cascais	M06	Ida	38,74527	
155895	Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha	M06	Ida	38,74561	-9,3896
155896	Rua Calouste Gulbenkian N.125	M06	Ida	38,74626	
155897	Rua Pedro Nunes - Recinto de Feiras, Portão Norte		Ida	38,74689	
155898	Rua Pedro Nunes - Recinto de Feiras, Portão Sul	M06	1022/2014	38,74573	
155890	Rua Luís de Camões frente N.144	M06	Ida	38,74258	
	Rua de São Francisco frente N.9 B - Largo da Adroana	M06	Ida	38,7417	
15590	Rua de São Francisco N346	M06	Ida	38,74079	
15590		M06	Ida	38,740	
15590	Rua de São Francisco - Netjets	M06	Ida	38,7396	
15590	4 Rua de São Francisco X	M06	Ida	38,7373	
15590	Rua das Fisgas - Baviera	M06	Ida	38,7348	
15590	6 Estrada de Manique - Bairro Novo de Alcoitão	M06	Ida	38,7341	
15590	7 Estrada de Manique N.2448	M06	Ida	38,7332	
15590	8 Estrada de Manique - Vivenda Quatro Irmãos	M06	Ida	38,7324	
15590	9 Av. República - Casal das Rosas	M06	Ida	38,7295	
15591	0 Av. República frente Quinta do Patino	M06	Ida	38,7227	
15591	1 Av. República - Ponte	M06	Ida	38,7171	
15591	2 Av. República - Golf	M06	Ida	38,7132	
15591	3 Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.3	M06	Ida	38,7103	
15591	4 Av. Portugal N.5	M06	Ida	38,708	
15591	5 Av. Portugal - PSP	M06	Ida	38,7075	7 -9,3956
15591	6 Av. Portugal - Feira do Artesanato	M06	Ida	38,7080	
15591	7 Praça Almeida Garrett - Casino do Estoril	M06	Ida	38,7043	-9,399
15591	8 Av. Aida - Arcadas	M06	Ida	38,7035	-9,398
1 15591	9 Av. Marginal - Estoril Estação	M06	Volta	100 PORTOR DATE (\$100 page 100	
1000	9 Av. Marginal - Estoril Estação				



					24
ID	Nome	Linha	Sentido		Longitude -9,3942
155920	Av. Bombeiros Voluntários frente N 195 A MINIGIBA	M06	Volta	38,70506 38,70769	-9,3942
155921	Av. Bombeiros Voluntários N.458 A	M06	Volta Volta	38,71269	-9,3934
155922	Av. Bombeiros Voluntários N 1026	M06	Volta	38,71839	-9,3941
155923	Av. República - Golf	M06	Volta	38,72285	-9,398
155924	Av. República - Ponte	M06	Volta	38,72949	-9,3978
155925	Av. Republica - Quinta do i derio	M06	Volta	38,73242	-9,3973
155926	Av. República N.2252 X	M06	Volta	38,73303	-9,3959
155927	Estrada de Manique N.2727	M06	Volta	38,73408	-9,3927
155928	Estrada de Manique N.2425	M06	Volta	38,73497	-9,39
155929	Estrada de Manique - Bairro Novo de Alcoitão	M06	Volta	38,73723	-9,3896
	Rua das Fisgas frente Baviera	M06	Volta	38,73956	-9,3922
155931	Rua de São Francisco X Rua de São Francisco frente Netjets	M06	Volta	38,74033	-9,3901
155932	Rua de São Francisco frente Negets Rua de São Francisco frente N.660	M06	Volta	38,74076	-9,3881
155933	Rua de São Francisco frente N.346 A	M06	Volta	38,74157	-9,3848
155934	Rua de São Francisco N.9 - Largo da Adroana	M06	Volta	38,74249	-9,3818
155936		M06	Volta	38,74538	-9,3805
155937	Rua Pedro Nunes frente Recinto de Feiras, Portão Sul	M06	Volta	38,74693	-9,3844
155938	Rua Pedro Nunes frente Recinto de Feiras, Portão Norte	M06	Volta	38,74632	-9,3866
155939	Rua Calouste Gulbenkian N.125	M06	Volta	38,74565	-9,3896
155940		M06	Volta	38,7453	-9,3917
155941	Rua das Fisgas frente Hiper Cascais	M06	Volta	38,74187	-9,3935
155941		M06	Volta	38,74103	-9,3986
155943	Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.713	M06	Volta	38,73781	-9,4043
155944	Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.339 A	M06	Volta	38,73539	-9,4076
155945	Rua de Cascais - Largo	M06	Volta	38,73265	-9,4102
155946	Rua de Cascais - GNR	M06	Volta	38,72992	-9,411
155947		M06	Volta	38,72633	-9,412
155948	Rua Carlos Anjos N.1313 A	M06	Volta	38,72255	-9,4112
155949	Estrada da Ribeira N.854	M06	Volta	38,72268	-9,4131 -9,4152
155950	Estrada da Ribeira frente N.1259 - Mercedes	M06	Volta	38,72478	-9,4132
155951	Av. Sintra - Fonte Velha	M06	Volta	38,7229 38,71944	-9,4171
155952	Av. Sintra - Largo	M06	Volta	38,71734	-9,4182
155953	Av. Sintra frente N.1788	M06	Volta	38,71504	-9,4167
194535	Rua das Calçadas N.41	M06	Volta	38,71567	-9,4144
194536	Rua das Calçadas frente N.6	M06	Volta Volta	38,71501	-9,4135
156084	Rua Costa Pinto N.471	M06	Volta	38,71362	
156085	Rua Costa Pinto N.307	M06	Volta	38,71166	
155994	Rua Costa Pinto frente N.46	M06	Volta	38,71046	
155995		M06	Volta	38,71042	-
155955	Av. Sintra X Bairro Marechal Carmona	M06	Volta	38,70823	
155956	Av. Sintra frente N.722	M06	Volta	38,70516	
	Av. Sintra N.421 - Casa de Repouso	M06	Volta	38,70222	
155958	Av. Sintra frente Jumbo	M06	Volta	38,70151	
155677	Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais	M07	Ida	38,71983	
156011	Rua D. Bosco frente N.824	M07	Ida	38,71615	
155654	Rua D. Bosco - Estoril Prala	M07	Ida	38,71336	
156012	Rua D. Bosco - Apartamentos Costa do Sol	M07	Ida	38,71093	-9,4048
155655	Rua do Viveiro frente Lt. 1 A	M07	Ida	38,7087	
156013	Rua do Viveiro frente N.166	M07	Ida	38,70747	
156014	Rua do Viveiro N.21 C - Cruzeiro	M07	Ida	38,70819	-9,4008
156015	Av. D. Nuno Álvares Pereira	M07	Ida	38,711	
156016	5 Av. D. Nuno Álvares Pereira N.23 7 Av. D. Nuno Álvares Pereira N.10	M07	Ida	38,71289	-9,396
15601	AV. D. Nullo Alvares Perella N.10	M07	Ida	38,7103	-9,3959
155914	4 Av. Portugal N.5	M07	Ida	38,7089	
15591	5 Av. Portugal - PSP 6 Av. Portugal - Feira do Artesanato	M07	Ida	38,7075	
15591	7 Praça Almeida Garrett - Casino do Estoril	M07	Ida	38,7080	
15591	8 Av. Aida - Arcadas	M07	Ida	38,7043	
15501	9 Av. Marginal - Estoril Estação	M07	Ida	38,7035	Control of the Control of the Control
15567		M07	Ida	38,7015	
15587		M07	Ida	38,7034	
15587		M07	Ida	38,7059	The second secon
15599		M07	Ida	38,7081	
15599		M07	Ida	38,7117	
15500	8 Rua Dr. Morais Sarmento N.2280	M07	Ida	38,7116	
15500	9 Rua Dr. Armando Bacelar N.27 A	M07	Ida	38,710	2 -9,413
15600	0 Av. Pádua frente N.3 CD	M07	Ida	38,7080	
23000	1 Av. Itália Lt. 4 B	M07	Ida	38,7079	
15600					-U //
15600	2 Av. Itália N.276 A 3 Rua Carlos Anjos N.119 frente Infantário	M07	Ida Ida	38,7098 38,7125	700 000

TD [Nome	Linha	Sentido	Latitude L	ongitude
ID	Rua Carlos Anjos N.436	M07	Ida	38,71522	-9,4083
	Rua Carlos Anjos N.430 Rua Carlos Anjos N.660 CAMABA MUNICIPAL	M07	Ida	38,71712	-9,4086
156005	Av. Ultramar N.329	-M07	Ida	38,71836	-9,409
156006	Av. Ultramar N.233	M07	Ida	38,71908	-9,4086
	Rua do Geraldo N.296	M07	Ida	38,72189	-9,4087
156008	Rua do Geraldo N.290	M07	Ida	38,72378	-9,4087
156009	Rua D. Bosco N.1299	M07	Ida	38,72435	-9,4077
156010	Nud D. Dosco Hills	M07	Ida	38,72224	-9,4074
	Rua D. Bosco frente N.1080	M07	Volta	38,71976	-9,4068
	Rua D. Bosco N.848	M07	Volta	38,72222	-9,4074
	NUA D. DOSCO 11:1000	M07	Volta	38,7244	-9,4077
155981	Rua D. Bosco frente N.1299 CASCAIS	M07	Volta	38,72403	-9,4086
155982	Rua do Geraldo frente Centro D. Bosco	M07	Volta	38,72241	-9,4101
	Rua da Alegria frente N.368	M07	Volta	38,71991	-9,4096
155984	Rua da Alegria frente N.90 - Aldi	M07	Volta	38,71906	-9,4096
155985	Rua Carlos Anjos N.871	M07	Volta	38,71703	-9,4093
155986	Rua Dr. Pereira Coutinho N.465 A	M07	Volta	38,71528	-9,4093
155987	Rua Dr. Pereira Coutinho Lt. 1	M07	Volta	38,71267	-9,4087
155988	Rua Carlos Anjos N.119 A	M07	Volta	38,70983	-9,4101
	Av. Itália N.275	M07	Volta	38,70801	-9,4104
	Av. Itália N.67	M07	Volta	38,70823	-9,4132
	Av. Pádua N.3 CD	M07	Volta	38,70996	-9,4133
155992	Rua Dr. Armando Bacelar frente N.27 A	M07	Volta	38,71163	-9,4132
155993	Rua Dr. Armando Bacelar N.228 A	M07	Volta	38,71166	-9,4148
155994	Rua Costa Pinto frente N.46	M07	Volta	38,71046	-9,4157
155995	Rua Aniceto do Rosário N.2	M07	Volta	38,71042	-9,418
155955	Av. Sintra X Bairro Marechal Carmona	M07	Volta	38,70823	-9,4182
155956	Av. Sintra frente N.722	M07	Volta	38,70516	-9,4179
155957	Av. Sintra N.421 - Casa de Repouso	M07	Volta	38,70222	-9,4178
155958	Av. Sintra frente Jumbo	M07	Volta	38,70151	-9,42
	Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais	M07	Volta	38,70358	-9,3987
155919	Av. Marginal - Estoril Estação	M07	Volta	38,70551	-9,3953
155971	Av. Portugal - Hotel Inglaterra		Volta	38,70752	-9,3955
155972	Av. Portugal frente Feira do Artesanato	M07	Volta	38,70893	-9,3957
155973	Av. Portugal frente PSP		Volta	38,71027	-9,3958
155974	Av. Portugal N.554	M07	Volta	38,713	-9,3958
155975	Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.10	M07	Volta	38,71128	-9,3986
155976	Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.23	M07	Volta	38,70836	-9,4007
155977	Av. D. Nuno Álvares Pereira	M07	Volta	38,70753	-9,4038
155672	Av. D. Nuno Álvares Pereira - Cruzeiro	M07		38,70872	-9,4046
155978	Rua do Viveiro N.182	M07	Volta Volta	38,71091	-9,4048
155673	Rua do Viveiro Lt. 1 A	M07		38,71348	-9,4051
155979	Rua D. Bosco - Apartamentos Costa do Sol	M07	Volta		-9,4059
155674	Rua D. Bosco N.492	M07	Volta	38,71686	-9,4241
156026		M08	Ida	38,71723 38,71564	-9,4241
156027	Estrada de Alvide - Largo	M08	Ida		-9,4241
156028	Rua de São José Bloco 1 - Frente	M08	Ida	38,71334	
156029	Rua de São José frente Café Lopes	M08	Ida	38,71062	-9,4255
156030	Rua de São José N.295 X Caixa Previdência	M08	Ida	38,70864	-9,4238 -9,4219
156031	Rua Manuel Correia frente Minimercado	M08	Ida	38,70832	
156032	Rua de Alvide N.49	M08	Ida	38,70777 38,70516	
155957	Av. Sintra N.421 - Casa de Repouso	M08	Ida		100000000000000000000000000000000000000
155958	Av. Sintra frente Jumbo	M08	Ida	38,70222	
155677	Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais	M08	Ida	38,70151	
155877	Rua Henrique Seixas N.203	M08	Ida	38,70344	and the state of t
155878	Av. Sintra N.546	M08	Ida	38,70594	
156018	Rua de Alvide N.224 - Farmácia	M08	Ida	38,70913	
156019	Rua de São José - BES	M08	Ida	38,70863	
156020	Rua de São José N.342 X Caixa de Previdência	M08	Ida	38,70905	
156021	Rua de São José - Café Lopes	M08	Ida	38,71059	
156022	Rua de São José N.7	M08	Ida	38,71313	-9,426
156023	Estrada de Alvide - Largo	M08	Ida	38,71574	-9,4241
156024	Estrada de Alvide N.240	M08	Ida	38,7163	
156025	Rua Francisco Cruz	M08	Ida	38,71805	
155677	Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais	M09	Ida	38,70151	
155678	AV. D. Pedro I - Mercado	M09	Ida	38,70196	
156037	Rua José Florindo N.44 A	M09	Ida	38,70157	
156034	Rua José Florindo frente N.235 - Casal das Rosas	M09	Ida	38,70329	
1 10000	Rua Conde Monte Real Lt. 8 A	M09	Ida	38,70323	
15603		1400	Ida	38,70412	-9,4279
156035	Rua Conde Castro Guimarães N.110	M09			
156035	5 Rua Conde Castro Guimarães N.110 7 Avenida das Comunidades Europeias, Lote 10	M09	Ida Ida	38,70619 38,7071	-9,4289



	Market San Control of the Control of	Linha	Sentido	Latitude L	ongitude
ID	Nome Nome	M09	Ida	38,70545	-9,4307
156039 R	ua António Andrade Júnior N.227 B	M09	Ida	38,70574	-9,4291
156054 R	ua António Andrade Júnior N.23	M09	Ida	38,70991	-9,4306
156055 R	ua de Sant'Ana N.518	M09	Ida	38,71105	-9,4295
156056 R	ua de Santa Margarida N.20 - Igreja - Bairro Sant'Ana	M09	Ida	38,71256	-9,4312
156057 R	ua de Sant'Ana N.828 A	M09	Ida	38,71572	-9,4319
156058 R	ua de Sant'Ana N.1254	M09	Ida	38,71734	-9,4321
156047 R	ua de Angola Bloco 3		Ida	38,7168	-9,4313
156048 R	ua da Encosta frente N.401 - Encosta da Carreira	M09		38,71566	-9,432
156049 R	ua de Sant'Ana frente N.1254	M09	Ida	38,71257	-9,4312
156050 P	ua de Sant'Ana N.813 - Bairro Sant'Ana	M09	Ida		-9,4296
156051 R	ua de Santa Margarida - Igreja - Bairro Sant'Ana	M09	Ida	38,71116	-9,4306
156052 R	tua de Sant'Ana frente n.518 - Bairro Sant'Ana	M09	Ida	38,70992	
155735 R	Rua Eng. António Castelo Branco	M09	Ida	38,70455	-9,4312
155636 R	Rua Eng. António Castelo Branco - Philips	M09	Ida	38,70272	-9,4309
155030 6	Rua Jayme Thompson N.309 frente Escola	M09	Ida	38,7014	-9,4298
155/30 R	Av. 25 de Abril - Cidadela	M09	Ida	38,70034	-9,4257
155/3/ P	Av. Marginal - Chaves do Areetro MARA MUNICIP	-M09	Ida	38,7007	-9,4199
155738 A	Av. Marginal - Chaves do Argenda Cassais	M11	Ida	38,70151	-9,42
155677 A	Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais	M11	Ida	38,70344	-9,4183
155877 F	Rua Henrique Seixas N.203	M11	Ida	38,70594	-9,4179
155878 A	Av. Sintra N.546	MII	Ida	38,70885	-9,4179
155879 /	Av. Sintra N.826 A	M11	Ida	38,71044	-9,418
155880 /	Av. Sintra X Bairro Marechal Carmona		Ida	38,71403	-9,4176
155881 /	Av. Sintra - Freiras - Pai do Vento	M11	Ida	38,71628	-9,4181
155882	Av. Sintra N.1658	MI1		38,72295	-9,4171
155883 /	Av. Sintra - Fonte Velha	M11	Ida		-9,4171
155884	Av. Sintra - Fonte Velha Estrada da Ribeira N.1259 - Mercedes CASCAIS	M11	Ida	38,72476	
155885	Estrada da Ribeira frente N.854	M11	Ida	38,72272	-9,4132
155005	Rua Carlos Anjos N.1378	M11	Ida	38,72298	-9,4111
155887	Rua Carlos Anjos N.1770 frente Cruz de Popa	M11	Ida	38,72653	-9,412
155007	Rua de Cascais N.392 frente GNR	M11	Ida	38,7299	-9,4111
155888	Rua João Pires Correia N.153	M11	Ida	38,73158	-9,4085
155889	Rua Joan Pires Correla N.155	M11	Ida	38,73303	-9,4094
155890	Rua Francisco Roquete N.4	M11	Ida	38,73316	-9,410
155962	Rua Marquês de Angeja N.6	M11	Ida	38,73426	-9,41
155963	Rua do Lameiro frente N.200	M11	Ida	38,7324	-9,418
155964	Rua Manuel Henriques frente Hospital	M11	Ida	38,73183	-9,422
155965	Rua Manuel Henriques - Casa da Eira	M11	Ida	38,73161	-9,425
155966	Rua Manuel Henriques - Largo do Cabreiro	M11	Ida	38,73179	-9,422
155967	Rua Manuel Henriques X Rua Ary dos Santos	M11	Ida	38,73234	-9,418
155968	Rua Manuel Henriques - Hospital		Ida	38,73426	-9,41
155969	Rua do Lameiro N.200 A	M11	Ida	38,73317	-9,410
155970	Rua Marquês de Angeja frente N.6	M11		38,7355	-9,408
155959	Estrada da Atrozela N.182 A	M11	Ida		-9,405
155960	Largo da Atrozela	M11	Ida	38,74131	-9,403
155961		M11	Ida	38,73517	-9,410
155045	Rua de Cascais - Largo	M11	Ida	38,73265	
156065	Rua João Pires Correia N.29	M11	Ida	38,73161	
156065		M11	Ida	38,7313	
	Rua Conde Barão frente N.516 Escola Rua Conde Barão frente Hospital	M11	Ida	38,73209	-9,400
156067	Rua Condo Parão N.55	M11	Ida	38,73316	-9,397
156068	Rua Conde Barão N.55	M11	Ida	38,73243	-9,397
155909	Av. República - Casal das Rosas	M11	Ida	38,72951	
155910	Av. República frente Quinta do Patino	M11	Ida	38,72277	
155911	Av. República - Ponte	M11	Ida	38,71711	100000000000000000000000000000000000000
155912	Av. República - Golf	M11	Ida	38,71323	-9,394
155913	Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.3	M11	Ida	38,71035	
155914	Av. Portugal N.5		Ida	38,7089	
155915	Av. Portugal - PSP	M11		38,70757	
155916	Av. Portugal - Feira do Artesanato	M11	Ida	38,70805	
155917	Praça Almeida Garrett - Casino do Estoril	M11	Ida		
155918	Av. Aida - Arcadas	M11	Ida	38,70437	
155010	Av. Marginal - Estoril Estação	M11	Ida	38,70358	
122313	Av. Marginal - Estoril Estação	M11	Volta	38,70358	
122313	Av. Bombeiros Voluntários frente N.195	M11	Volta	38,70506	
155920	Av. Dembaires Voluntários N 459 A	M11	Volta	38,70769	
155921	Av. Bombeiros Voluntários N.458 A	M11	Volta	38,71269	-9,39
155922	Av. Bombeiros Voluntários N.1026	M11	Volta	Contract to the contract of	
155923	Av. República - Golf	M11	Volta		
155924	Av. República - Ponte	M11	Volta		
155925	Av. República - Quinta do Patino				2
155926	Av. República N.2252 X	M11	Volta		
156069	Rua Conde Barão N.24 A	M11	Volta		-
130003	Rua Conde Barão - Hospital	M11	Volta		
156070		M11	Volta	38,7312	-9,40



	410			1 - bib. da	l ongitudo
ID	Nome A F A BALLALICHA	Linha	Sentido		-9,4085
55889	Rua João Pires Correia N.153 AMARA MUNICIPA	Nr11	Volta	38,73158 38,73303	-9,4094
55890	Rua Francisco Roquete N.4	M11	Volta	38,7355	-9,4087
55959	Estrada da Atrozela N.182 A	M11	Volta	38,/333	-9,4058
55960	Largo da Atrozela	M11	Volta	38,74131	
55961	Estrada da Atrozela N.157 A	M11	Volta	38,73517	-9,409
55962	Rua Marquês de Angeja N.6	M11	Volta	38,73316	-9,4103
155963		M11	Volta	38,73426	-9,417
155964		M11	Volta	38,7324	-9,4181
FFOCE	D. Manual Harrisung Cara da Fira	M11	Volta	38,73183	-9,4225
155965		M11	Volta	38,73161	-9,4257
155966	Rua Manuel Henriques X Rua Ary dos Santos	M11	Volta	38,73179	-9,4225
155967	Rua Manuel Henriques - Hospital	M11	Volta	38,73234	-9,4181
155968	Rua Manuel Helliques - Hospital	M11	Volta	38,73426	-9,417
155969	Rua do Lameiro N.200 A	M11	Volta	38,73317	-9,4104
		M11	Volta	38,73265	-9,4102
155945	Rua de Cascais - Largo	M11	Volta	38,72992	-9,411
155946	Rua de Cascais - GNR	M11	Volta	38,72633	-9,412
155947	Rua Carlos Anjos - Cruz de Popa	M11	Volta	38,72255	-9,4112
155948	Rua Carlos Anjos N.1313 A	M11	Volta	38,72268	-9,4131
155949	Estrada da Ribeira N.854		Volta	38,72478	-9,4152
155950	Estrada da Ribeira frente N.1259 - Mercedes	M11		38,7229	-9,4171
155951	Av. Sintra - Fonte Velha	M11	Volta		-9,4171
155952	Av. Sintra - Largo	M11	Volta	38,71944	-9,4182
155953	Av. Sintra frente N.1788	M11	Volta	38,71734	-9,4182
155954	Av. Sintra - Freiras - Pai do Vento	M11	Volta	38,71399	
155055	Av. Sintra X Bairro Marechal Carmona	M11	Volta	38,71042	-9,418
155056	Av. Sintra frente N.722	M11	Volta	38,70823	-9,418
155950	Av. Sintra N.421 - Casa de Repouso	M11	Volta	38,70516	-9,417
155957	Av. Sintra frente Jumbo	M11	Volta	38,70222	-9,417
155958	Av. Casta Dieta. Terminal de Cascais	M11	Volta	38,70151	-9,4
155677	Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais	M12	Ida	38,70151	-9,4
155677	Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais	M12	Ida	38,70344	-9,418
155877	Rua Henrique Seixas N.203	M12	Ida	38,70594	-9,417
155878	Av. Sintra N.546	M12	Ida	38,70813	-9,417
155996	Rua do Alcaide N.9	M12	Ida	38,71175	-9,414
155997	Rua Costa Pinto Lt. 28		Ida	38,71357	The state of the s
156073	Rua Costa Pinto frente N.323	M12		38,71501	
156074	Rua Costa Pinto N.466	M12	Ida		Carl Carle Car
156075	Rua Costa Pinto frente N.713	M12	Ida	38,71663	
156076	Rua Costa Pinto N.840	M12	Ida	38,7173	
155986	Rua Dr. Pereira Coutinho N.465 A	M12	Ida	38,71703	
155087	Rua Dr. Pereira Coutinho Lt. 1	M12	Ida	38,71528	
155000	Rua Carlos Anjos N.119 A	M12	Ida	38,71267	
155500	Av. Itália N.275	M12	Ida	38,70983	
155969	Largo Ostende N.1 A	M12	Ida	38,70766	
1560//	Largo Osteride N.1 A	M12	Ida	38,70507	
1560/8	Av. Sabóia N.487 - CGD	M12	Ida	38,7043	-9,408
156079	Av. Acácias frente N.34	M12	Ida	38,70711	-9,404
155656	Av. Acácias N.55	M12	Ida	38,70819	
156015	Av. D. Nuno Álvares Pereira	M12	Ida	38,711	
156016	Av. D. Nuno Álvares Pereira N.23		Ida	38,71289	
156017	Av. D. Nuno Álvares Pereira N.10	M12	_	38,71203	
155914	Av. Portugal N.5	M12	Ida		
155915	5 Av. Portugal - PSP	M12	Ida	38,7089	All the second second
155916	5 Av. Portugal - Feira do Artesanato	M12	Ida	38,70757	_
155017	7 Praça Almeida Garrett - Casino do Estoril	M12	Ida	38,70805	
155019	B Av. Aida - Arcadas	M12	Ida	38,70437	
15E010	9 Av. Marginal - Estoril Estação	M12	Ida	38,70358	-9,39
155915	9 Av. Marginal - Estoril Estação 9 Av. Marginal - Estoril Estação	M12	Volta	38,70358	
155919	1 Av. Portugal - Hotel Inglaterra	M12	Volta	38,7055	
1559/	2 Av. Portugal - Hotel Highetera 2 Av. Portugal frente Feira do Artesanato	M12	Volta	38,7075	
15597	2 AV. Portugal frente PCP	M12	Volta	38,7089	3 -9,39
15597	3 Av. Portugal frente PSP	M12	Volta	38,7102	
15597	4 Av. Portugal N.554	M12	Volta	38,71	
15597	5 Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.10	M12	Volta	38,7112	
15597	6 Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.23	M12	Volta	38,7083	
15597	7 Av. D. Nuno Álvares Pereira			38,7069	-
15608	0 Rua das Acácias N.7	M12	Volta		1000
15608	1 Av. Sabóia N.623 D - Banco	M12	Volta	38,7060	
15607	8 Av. Sabóia N.487 - CGD	M12	Volta	38,7050	
13007	2 Av. Itália N.276 A	M12	Volta	38,7098	5 -9
15600	3 Rua Carlos Anjos N.119 frente Infantário	M12	Volta	38,7125	
15600			100000000000000000000000000000000000000	1 20 71 57	2 -9,40
15600	A Rua Carlos Anjos N 436	M12	Volta		-
15600 15600	4 Rua Carlos Anjos N.436 5 Rua Carlos Anjos N.660	M12	Volta		2 -9,40



	Nama	Linha	Sentido	Latitude	ongitude
ID	Av. Ultramar N.233	M12	Volta	38,71908	-9,4086
	Rua do Geraldo N.296	M12	Volta	38,72189	-9,4087
155983	Rua da Alegria frente N.368	M12	Volta	38,72241	-9,4101
155084	Rua da Alegria frente N.90 Aldi A.R.A. MUNICIBAL	M12	Volta	38,71991	-9,4096
155005	Rua Carlos Anjos N.871	M12	Volta	38,71906	-9,4096
156082	Rua Costa Pinto N.847	M12	Volta	38,71758	-9,4102
	Rua Costa Pinto N.693	M12	Volta	38,71666	-9,4117
	Rua Costa Pinto N.471	M12	Volta	38,71501	-9,4135
156085	Rua Costa Pinto N.307	M12	Volta	38,71362	-9,414
155994	Rua Costa Pinto frente N.46	M12	Volta	38,71166	-9,4148
155995	Rua Aniceto do Rosário N.2	M12	Volta	38,71046	-9,4157
155955	Av. Sintra X Bairro Marechal Carmona	M12	Volta	38,71042	-9,418
155956	Av. Sintra frente N.722 CASCAIS	M12	Volta	38,70823	-9,4182
155957	Av. Sintra N.421 - Casa de Repouso	M12	Volta	38,70516	-9,4179
155958	Av. Sintra frente Jumbo	M12	Volta	38,70222	-9,4178
155677	Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais	M12	Volta	38,70151	-9,42 -9,3686
156094	Estrada de Manique - Largo de Manique	M13	Ida	38,73573	-9,3000
156095	Estrada das Neves N.332	M13	Ida	38,73374 38,73262	-9,3744
156096	Estrada das Neves frente Igreja	M13	Ida	38,73192	-9,3763
156097	Estrada das Neves frente N.789	M13	Ida	38,73114	-9,3783
156098	Estrada das Neves - Casal Nossa Senhora das Neves	M13	Ida Ida	38,73114	-9,3839
156099	Rua Principal N.363 - Chafariz	M13	Ida	38,72831	-9,3836
156100	Rua Principal N.27	M13	Ida	38,7269	-9,3825
156101	Estrada do Livramento - Igreja		Ida	38,72488	-9,3803
156102	Estrada do Livramento N.437 A - Casas Vila	M13	Ida	38,72346	-9,3791
156103	Estrada do Livramento frente N.282 - Aldeia SOS	M13	Ida	38,71466	-9,3723
156104	Rua Principal X Rua do Pinheiro	M13	Ida	38,71317	-9,3717
156105	Rua da Samarra N.75 - Largo/Chafariz	M13	Ida	38,71157	-9,3735
156106	Rua Principal N.209	M13	Ida	38,70904	-9,375
156107	Estrada da Alapraia X Rua Dr. Félix Pereira	M13	Ida	38,70776	-9,3774
156108	Estrada da Alapraia N.406 - Largo	M13	Ida	38,70566	-9,3798
156109	Estrada da Alapraia N.722	M13	Ida	38,70382	-9,3832
	Rua João António Gaspar N.14	M13	Ida	38,70119	-9,3851
156111	São João do Estoril - Estação	M13	Ida	38,70136	-9,3849
156113	Rua Mariano Cyrilo Carvalho - Estação Rua João António Gaspar N.378	M13	Ida	38,70313	-9,3871
156114	Av. Lidador N.247	M13	Ida	38,7043	-9,3883
		M13	Ida	38,70347	-9,3915
155671	Rua das Palmeiras N.4 A	M13	Ida	38,70451	-9,3937
155971		M13	Ida	38,70551	-9,3953
155917		M13	Ida	38,70805	-9,397
155918		M13	Ida	38,70437	
155010	Av. Marginal - Estoril Estação	M13	Ida	38,70358	-9,3987
155677	Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais	M13	Ida	38,70151	-9,42
155877	Rua Henrique Seixas N.203	M13	Ida	38,70344	-9,4183
155878	Av. Sintra N.546	M13	Ida	38,70594	
156018		M13	Ida	38,70913	
156086	Rua de Alvide N.538	M13	Ida	38,71133	
156087	Rua de Alvide N.810	M13	Ida	38,71343	-9,4227
156023	Estrada de Alvide - Largo	M13	Ida	38,71574	
156024	Estrada de Alvide N.240	M13	Ida	38,7163	
156088	Estrada de Alvide N.524	M13	Ida	38,71798	
156089	Estrada de Alvide N.790	M13	Ida	38,71982 38,72295	
155883	Av. Sintra - Fonte Velha	M13	Ida		
155884	Estrada da Ribeira N.1259 - Mercedes	M13	Ida	38,72476 38,72272	
155885	Estrada da Ribeira frente N.854	M13	Ida Ida	38,72298	
155886	Rua Carlos Anios N.1378	M13		38,72653	
155887	Rua Carlos Anjos N.1770 frente Cruz de Popa	M13	Ida	38,7299	200 10000000000000000000000000000000000
155888	Rua de Cascais N.392 frente GNR	M13	Ida	38,73158	
155889	Rua João Pires Correia N.153	M13	Ida	38,73265	The Control of the Co
155945	Rua de Cascais - Largo	M13	Ida	38,73161	
156065	Rua João Pires Correia N.29	M13	Ida	38,7313	
156066	Rua Conde Barão frente N.518 - Escola	M13	Ida	38,73209	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100
156067	7 Rua Conde Barão frente Hospital	M13	Ida	38,73310	-9,3975
156068	Rua Conde Barão N.55	M13	Ida	38,7330	
15592	7 Estrada de Manique N.2727	M13	Ida	38,7340	
155928	B Estrada de Manique N.2425	M13	Ida	38,7349	
155929	9 Estrada de Manique - Bairro Novo de Alcoitão Estrada de Manique frente Oficinas da Câmara Municipal de	1123			
	i Estrada de Manique irente Oficinas da Camara Pidificipal de		1.00	20 7250	-9,386
15609		M13	Ida	38,7358	6 -9,37



	•••	Linha	Sentido	Latitude L	ongitude
ID	Nome	Linha M13	Ida	38,73823	-9,3753
156092	Estrada de Manique frente Kenitex	M13	Ida	38,73806	-9,3711
156093	Estrada de Manique N.417 - Vivenda São José	M13	Ida	38,69906	-9,3817
156112	Rua Egas Moniz - Centro de Saúde	M13	Ida	38,70863	-9,4227
156019	Rua de São José - BES Rua de São José N.342 X Caixa de Previdência	M13	Ida	38,70905	-9,4242
156020 156021	Rua de São José - Café Lopes	M13	Ida	38,71059	-9,4255
	Rua de São José N.7	M13	Ida	38,71313	-9,426
156022	Calçada de Manique X Rua da Escola	M13	Volta	38,73557	-9,3683
150137	Calçada de Manique A Rua da Escola Calçada do Rio frente N.99 A	M13	Volta	38,73685	-9,3678
156130	Estrada de Manique N.446	M13	Volta	38,73824	-9,3713
156139	Estrada de Manique X Rua Nova dos Moinhos	M13	Volta	38,73857	-9,3742
156141	Estrada de Manique - Kenitex	M13	Volta	38,7383	-9,3762
156142	Estrada de Manique N.1160 - Vivenda São José	M13	Volta	38,7376	-9,3788
156143	Estrada de Manique - Oficinas Câmara Municipal de Cascais	M13	Volta	38,73621	-9,386
155929	Estrada de Manique - Bairro Novo de Alcoitão	M13	Volta	38,73497	-9,39
155907	Estrada de Manique N.2448	M13	Volta	38,73414	-9,3927
155908	Estrada de Manique - Vivenda Quatro Irmãos MENICA	M13	Volta	38,73322	-9,3954
156069	Rua Conde Barão N.24 A	M13	Volta	38,73319	-9,3975
156070	Rua Conde Barão - Hospital	M13	Volta	38,73203	-9,401
156071	Rua Conde Barão - Escola	M13	Volta	38,73129	-9,4034
155889	Rua João Pires Correia N.153	M13	Volta	38,73158	-9,4085
155945	Rua de Cascais - Largo	M13	Volta	38,73265	-9,4102
155946	Rua de Cascais - GNR	M13	Volta	38,72992	-9,411
155947	Rua Carlos Anjos - Cruz de Popa	M13	Volta	38,72633	-9,412
155948	Rua Carlos Anjos N.1313 A	M13	Volta	38,72255	-9,4112
155949	Estrada da Ribeira N.854 CASCAIS	M13	Volta	38,72268	-9,4131
155950	Estrada da Ribeira frente N.1259 - Mercedes	M13	Volta	38,72478	-9,4152
	Av. Sintra - Fonte Velha	M13	Volta	38,7229	-9,4171
156144	Estrada de Alvide N.747	M13	Volta	38,71987	-9,4189
156145	Estrada de Alvide N.489	M13	Volta	38,71788	-9,4206
156025	Rua Francisco Cruz	M13	Volta	38,71805	-9,4217 -9,4241
156026	Rua das Padarias N.83 - Panisol	M13	Volta	38,71723	-9,4241
	Estrada de Alvide - Largo	M13	Volta	38,71564 38,71345	-9,4241
156146	Rua de Alvide N.771	M13	Volta	38,71345	-9,4221
156147	Rua de Alvide frente N.524	M13	Volta	38,70955	-9,4207
156148	Rua de São José Lt. 28	M13	Volta	38,70933	-9,4219
156031		M13	Volta	38,70777	-9,419
156032	Rua de Alvide N.49	M13	Volta	38,70516	-9,4179
155957		M13	Volta	38,70222	-9,4178
155958	Av. Sintra frente Jumbo	M13	Volta	38,70151	-9,42
155677	Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais	M13	Volta	38,70358	
155919	Av. Marginal - Estoril Estação	M13	Volta	38,70389	
156117	Rua Dr. Mário Quina frente N.10	M13	Volta	38,70342	
155657	Rua de Santa Rita frente N.45 - Junta de Freguesia	M13	Volta	38,70415	7 March 1907 Sept 44 Sept 104
156118	Av. Lidador N.247	M13	Volta	38,70305	
	Rua João António Gaspar frente N.350	M13	Volta	38,70119	
156111	São João do Estoril - Estação	M13	Volta	38,69906	
156112	Rua Egas Moniz - Centro de Saúde	M13	Volta	38,70136	-9,3849
156113	Rua Mariano Cyrilo Carvalho - Estação	M13	Volta	38,70396	
156120	Estrada da Alapraia frente N.1020	M13	Volta	38,70567	-9,3798
156121	Estrada da Alapraia frente N.696	M13	Volta	38,70684	2 STREET, ST.
156122	Estrada da Alapraia frente N.610 Estrada da Alapraia - Escola	M13	Volta	38,70925	THE REST LEADING
156123	ESTRAGA GA AIADRAIA - ESCOIA	M13	Volta	38,71148	
156124	Rua Principal N 466 - Largo/Chafariz	M13	Volta	38,71339	-9,3718
156125	Rua Principal N.466 - Largo/Chafariz Rua Principal frente N.587	M13	Volta	38,71464	
		M13	Volta	38,72111	
156127		M13	Volta	38,72343	
156128	Estrada do Livramento - Aldeia 303	M13	Volta	38,72487	-9,3802
15612	Estrada do Livramento - Igreja	M13	Volta	38,72697	-9,3825
15613	Rua Principal N.18	M13	Volta	38,72819	
	2 Rua Principal - Chafariz	M13	Volta	38,72938	
12012	B Estrada das Neves N.955	M13	Volta	38,73109	
15612	4 Estrada das Neves N.795	M13	Volta	38,73183	-9,3763
15613	T LOUGUG GOD HETCH THE PO	M13	Volta	38,73256	
156134	5 Estrada das Neves - Igreia			38,73362	-9,3719
156134 15613	5 Estrada das Neves - Igreja	M13	Volta	30,73302	
15613 15613	5 Estrada das Neves - Igreja 6 Estrada das Neves N.366 A		Volta Volta	38,71334	-9,426
156134 156134 156134 156024	5 Estrada das Neves - Igreja 6 Estrada das Neves N.366 A 8 Rua de São José Bloco 1 - Frente	M13			-9,426 -9,425
156134 156134 156134 156024 156024	5 Estrada das Neves - Igreja 6 Estrada das Neves N.366 A 8 Rua de São José Bloco 1 - Frente 9 Rua de São José frente Café Lopes	M13 M13	Volta Volta Volta	38,71334 38,71062 38,70864	-9,426 -9,425 -9,423
156134 156131 156136 156026 156026	5 Estrada das Neves - Igreja 6 Estrada das Neves N.366 A 8 Rua de São José Bloco 1 - Frente	M13 M13 M13	Volta Volta	38,71334 38,71062	-9,426 -9,425 -9,423 -9,444



10	Nome	Linha	Sentido	Latitude	ongitude
ID 156151	Rua Luís de Camões N.47 A - Largo de Murches	M14	Ida	38,73125	-9,4406
156151	Rua Principal - Largo Vicente - Tanques	M14	Ida	38,73273	-9,4397
156153	Rua júlio Dinis N.135	M14	Ida	38,73441	-9,4396
156154	Rua júlio Dinis N.532 frente Escola	M14	Ida	38,73591	-9,4394
156155	Rua Principal	M14	Ida	38,73902	-9,4378
156156	Rua Principal N.618	M14	Ida	38,74233	-9,4357
156157	Rua Principal N.782 - Largo do Zambujeiro	M14	Ida	38,74374	-9,4354
156158	Rua Principal frente N.1027	M14	Ida	38,74465	-9,433
156159	Rua Principal X EN 247/5	M14	Ida	38,74603	-9,4304
156160	EN 247/5 frente Quinta da Ramalheira	M14	Ida	38,74802	-9,4302
156161	EN 247/5 X Quinta Vale dos Cavalos	M14	Ida	38,74877	-9,4321
156162	Av. Nossa Senhora da Assunção - Igreja CASCAIS	M14	Ida	38,75034	-9,4371
156163	Av. Nossa Senhora da Assunção X Rua da Vinha	M14	Ida	38,75131	-9,4399
156164	Av. Nossa Senhora da Assunção	M14	Ida	38,75131	-9,4413
156165	Av. Nossa Senhora da Assunção N.584	M14	Ida	38,75135	-9,4436
156166	Av. Nossa Senhora da Assunção N.869	M14	Ida	38,75173	-9,4466
155858	Rua de Cascais X - Largo	M14	Ida	38,75172	-9,4488
155859	Rua de Cascais N.542 frente Entre Montes	M14	Ida	38,74803	-9,4495
155860	Estrada da Malveira da Serra N.3 - Farta Pão	M14	Ida	38,74117	-9,4513
155861	Estrada da Malveira da Serra X Estrada da Boavista	M14	Ida	38,73743 38,7339	-9,4489 -9,4482
155699	Av. Charneca - Centro Hípico	M14	Ida		-9,4507
155700	Av. Charneca - Sociedade	M14	Ida	38,7342	
155701	Av. Charneca N.590 - Largo	M14	Ida	38,7346	-9,4541 -9,4552
155702	Rua da Palmeira - Largo do Chafariz	M14	Ida	38,73451 38,73455	-9,4552 -9,4542
155703	Av. Charneca N.607 - Largo	M14	Ida Ida	38,73416	-9,4507
155704	Av. Charneca frente Sociedade	M14	Ida	38,73387	-9,4482
155705	Av. Charneca frente Centro Hípico	M14	Ida	38,73354	-9,4473
155862	Estrada da Malveira da Serra X Charneca	M14	Ida	38,73072	-9,4451
155863	Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso	M14	Ida	38,72907	-9,4444
155729	Estrada da Malveira da Serra N.492	M14 M14	Ida	38,72544	-9,4441
155689	Rua Chesol N.30 frente Bowling	M14	Ida	38,72699	-9,4472
155690	Rua Chesol N.408	M14	Ida	38,72855	-9,4492
155691	Rua Florbela Espanca N.18 - Talho	M14	Ida	38,72796	-9,4497
155692	Rua Luís de Camões - Bairro Chesol	M14	Ida	38,72852	-9,4492
155693	Rua Florbela Espanca N.19	M14	Ida	38,72699	-9,4472
155694	Rua Chesol N.405	M14	Ida	38,72541	-9,4442
155695	Rua Chesol N.30 - Bowling	M14	Ida	38,72494	-9,4432
155730	Estrada da Malveira da Serra X Chesol	M14	Ida	38,7235	-9,4426
	Estrada da Malveira da Serra frente Auto Transcais	M14	Ida	38,71937	-9,4415
155732	Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço	M14	Ida	38,71652	-9,4401
155630	Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Birre	M14	Ida	38,7135	-9,4383
155/33	Av. Eng. Adelino Amaro da Costa - Jardim Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Cobre	M14	Ida	38,7118	-9,4374
15563.	Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.39 - Barraca de Pau	M14	Ida	38,7097	-9,4356
155/34	AV. Eng. Adelino Amaro da Costa N.19 Barrata de 198	M14	Ida	38,70825	-9,4343
15563	Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.1141 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa - Bombeiros	M14	Ida	38,70559	-9,4321
15563.	Rua Eng. António Castelo Branco	M14	Ida	38,70455	-9,4312
155/33	Rua Eng. António Castelo Branco - Philips	M14	Ida	38,70272	-9,4309
155030	Rua Jayme Thompson N.309 frente Escola	M14	Ida	38,7014	-9,4298
100/00	7 Av. 25 de Abril - Cidadela	M14	Ida	38,70034	-9,4257
15573	AV. 25 de Abril - Claddela B Av. Marginal - Chaves do Areeiro	M14	Ida	38,7007	
15567	7 Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais	M14	Ida	38,70151	
15567	B Av. D. Pedro I - Mercado	M14	Ida	38,70196	
15567	Av. Br. Pedro 1 - Mercado Av. Eng. Adelino Amaro da Costa frente Cidadela	M14	Ida	38,701	-9,4258
15560	O Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.310	M14	Ida	38,70269	
15560	1 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Lt. 1 A	M14	Ida	38,70386	-9,4293
15568		M14	Ida	38,70557	
15568		M14	Ida	38,70828	
15568		M14	Ida	38,7097	120 100200
15568	5 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Cobre	M14	Ida	38,7108	
15568	6 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa - Suave Milagre	M14	Ida	38,71347	(C) (C)
15568		M14	Ida	38,71664	
15565	1 Estrada da Malveira da Serra - Minipreço	M14	Ida	38,71878	
15568	8 Estrada da Malveira da Serra - Logoplaste	M14	Ida	38,7235	
15569	6 Estrada da Malveira da Serra - Rotunda	M14	Ida	38,72637	
15569	7 Estrada da Malveira da Serra N.1492	M14	Ida	38,72905	
15586	5 Rua Dr. Fernando M. F. Baptista Viegas - Tribunal	M14	Ida	38,7012	
15586	6 Rua Jayme Thompson N.1	M14	Ida	38,69988	
15586	7 Av. 25 de Abril - Casa da Avó	M14	Ida	38,69856	
10000	8 Av. Inf. D. Henrique N.606 - Torre Infante	M14	Ida	38,6964	
15586	9 Av. Pedro Álvares Cabral N.258 - IMC	M14	Ida	38,6972	



TD	Nome	Linha	Sentido	Latitude	Longitude
ID	Av. Bartolomeu Dias	M14	Ida	38,69994	-9,4362
155971	Av. Nossa Senhora do Rosário frente Freiras	M14	Ida	38,7019	-9,4382
155872	Av. Nossa Senhora do Rosário N.1184 - Bairro do Rosário	M14	Ida	38,70461	-9,4388
155742	Rua Joaquim Ereira N.1498	M14	Ida	38,70634	-9,4402
155743	Rua Joaquim Ereira N.1642	M14	Ida	38,70608	-9,4422
155744	Rua Joaquim Ereira - Minimercado	M14	Ida	38,70606	-9,4421
155745	Rua Joaquim Ereira N.33	M14	Ida	38,7062	-9,4408
155873	Rua Joaquim Ereira N.1267	M14	Ida	38,70668	-9,4375
155874	Rua Joaquim Ereira - Bombas	M14	Ida	38,70528	-9,4357
156167	Rua Joaquim Ereira N.751	M14	Ida	38,70371	-9,4335
156168	Rua Eng. António Castelo Branco frente N.95ASCAIS	M14	Ida	38,70251	-9,4305
156169	Rua Eng. António Castelo Branco	M14	Ida	38,70442	-9,4309
156170	Av. Nossa Senhora da Assunção frente N.977	M14	Ida	38,75305	-9,4483
155739	Av. Nossa Senhora da Assunção N.977	M14	Ida	38,75288	-9,4485
	Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais	M15	Ida	38,70151	-9,421
155678	Av. D. Pedro I - Mercado	M15	Ida	38,70196	-9,4285
155865	Rua Dr. Fernando M. F. Baptista Viegas - Tribunal	M15	Ida	38,7012 38,69988	-9,4268
	Rua Jayme Thompson N.1	M15	Ida	38,69856	-9,4282
155867	Av. 25 de Abril - Casa da Avó	M15	Ida	38,69645	-9,4305
155868	Av. Inf. D. Henrique N.606 - Torre Infante	M15	Ida Ida	38,69724	
	Av. Pedro Álvares Cabral N.258 - IMC	M15	Ida	38,69994	-9,4362
155870	Av. Bartolomeu Dias	M15	Ida	38,7019	The second second second
155871	Av. Nossa Senhora do Rosário frente Freiras	M15	Ida	38,70461	filed travel contract
155872	Av. Nossa Senhora do Rosário N.1184 - Bairro do Rosário	M15	Ida	38,70634	
	Rua Joaquim Ereira N.1498	M15	Ida	38,70608	The second second
155743		M15	Ida	38,70543	
156171		M15	Ida	38,70488	
156172		M15	Ida	38,70394	
156173	Rua das Abetardas - Vila Bicuda	M15	Ida	38,70564	
156174	Rua dos Faisões frente Casa 19 - Vila Bicuda	M15	Ida	38,70779	
	Rua dos Faisões frente N.383 A	M15	Ida	38,70792	
156176	Rua dos Tordos frente Hipitécnica	M15	Ida	38,70782	
156177		M15	Ida	38,70929	
155648		M15	Ida	38,71132	
156178		M15	Ida	38,7141	
155649		M15	Ida	38,71492	
156179 156180		M15	Ida	38,71535	
156181		M15	Ida	38,71664	
156182		M15	Ida	38,71743	
156183		M15	Ida	38,71793	-9,462
156184		M15	Ida	38,72005	-9,4631
156185		M15	Ida	38,72154	-9,466
156186		M15	Ida	38,72686	-9,4682
156187		M15	Ida	38,7301	
156188	The state of the s	M15	Ida	38,72803	
156189	Estrada do Guincho - Porto Santa Maria	M15	Ida	38,72478	
156190	Estrada do Guincho - Restaurante João Padeiro	M15	Ida	38,72206	
156191	Av. Nossa Senhora do Cabo - Cabo Raso	M15	Ida	38,70937	
156197	Av. Nossa Senhora do Cabo	M15	Ida	38,70304	
156193	Av. Nossa Senhora do Cabo - Restaurante Monte Mar	M15	Ida	38,70125	
156194	Av. Nossa Senhora do Cabo - Oitavos	M15	Ida	38,69991	TOTAL TOTAL STATE OF THE STATE
156195	Rua do Mar frente N.155	M15	Ida	38,69787	THE PERSON NAMED AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED AND ADDRESS O
156196	Rua do Mar frente N.381	M15	Ida	38,69945	
156197		M15	Ida	38,70165	
	Rua das Laranjeiras	M15	Ida	38,70342	
156199	Rua do Clube N.56	M15	Ida	38,70423	
156200	Rua do Clube N.446	M15	Ida	38,70564	
	Rua do Clube N.95	M15	Ida	38,70739	
156202	Rua das Palmeiras frente N.815	M15	Ida	38,70701	
156203	Rua dos Sobreiros da Marinha N.431 A	M15	Ida	38,7048	The second secon
156204	Rua dos Sobreiros da Marinha N.43	M15	Ida	38,70192	
15620		M15	Ida	38,6995	
	Rua do Mar N.155	M15	Ida	38,69808	
15620	Av. Nossa Senhora do Cabo X Quinta da Marinha	M15	Ida	38,6960	
15620	Av. Nossa Senhora do Cabo - Furnas do Guincho	M15	Ida	38,6954	
15620	Av. Nossa Senhora do Cabo - Farol da Guia	M15	Ida	38,6958	2.10 Table 1.00 GROSS
15621	Av. Nossa Senhora do Cabo X Torre	M15	Ida	38,6957	100 00000
15621	I Av. Manuel Júlio Carvalho Costa - Atrium	M15	Ida	38,6972	
	Av. Manuel Júlio Carvalho Costa - Pestana Hotel	M15	Ida	38,6971	
15621	Rua do Astrolábio N.80 - Bairro da Guia	M15	Ida	38,6982	



- 2 OUT. 2018 AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS

PARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT

ID	Nome	Linha	Sentido		Longitude
156214	Av. Dr. Manuel Ricardo Espírito Santo Silva N.9	M15	Ida	38,6999	-9,4383
155747	Av. Bartolomeu Dias - Blocos	M15	Ida	38,69999	-9,4366 -9,4339
155748	Av. Pedro Álvares Cabral - antiga Praça de Touros	M15	Ida	38,69729 38,69622	-9,4305
155749	Av. Inf. D. Henrique N.109	M15	Ida Ida	38,69852	-9,4282
	Av. 25 de Abril N.803	M15 M15	Ida	38,70034	-9,4257
	Av. 25 de Abril - Cidadela	M15	Ida	38,7007	-9,4199
	Av. Marginal - Chaves do Areeiro	M17	Ida	38,70151	-9,42
155677	Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais	M17	Ida	38,70344	-9,4183
155877	Rua Henrique Seixas N.203	M17	Ida	38,70594	-9,4179
155878	Av. Sintra N.546 Rua de Alvide N.224 - Farmácia	M17	Ida	38,70913	-9,4202
156018	Rua das Fontainhas N.142	M17	Ida	38,70963	-9,4221
156248	Rua das Fontainhas N.142 Rua das Fontainhas - Parque Infantil	M17	Ida	38,71118	-9,4224
156250	Rua Capitão Rei Vilar frente N.137	M17	Ida	38,71231	-9,4239
156251	Rua Capitão Rei Vilar N.356	M17	Ida	38,71425	-9,4245
1560231	Estrada de Alvide - Largo	M17	Ida	38,71574	-9,4241
156252	Rua das Padarias frente Escola	M17	Ida	38,71764	-9,424
156253	Rua das Tojas frente N.101 A	M17	Ida	38,71899	-9,4241
156254	Rua das Tojas frente N.2 X Rua Bocage	M17	Ida	38,72172	-9,4247
156255	Rua das Tojas N.548 - O Lamego	M17	Ida	38,723	-9,4242
156256	Rua das Tojas - Restaurante Américo	M17	Ida	38,72405	-9,425 -9,4184
156257	Hospital de Cascais	M17	Ida	38,72893 38,7299	
155888	Rua de Cascais N.392 frente GNR	M17	Ida	38,73158	-9,4111
155889	Rua João Pires Correia N.153	M17	Ida Ida	38,73303	
155890	Rua Francisco Roquete N.4	M17	Ida	38,73775	-9,4043
155892	Rua Cesaltina Fialho Gouveia - Praceta Salgadas	M17	Ida	38,73947	-9,4
155893	CascaiShopping	M17	Ida	38,74175	TOWN DRIVEN SHIPS
155894	Rua das Fisgas - Hiper Cascais	M17	Ida	38,74527	
155895	Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha	M17	Ida	38,75573	
156258	Av. Alfredo César Torres - Rotunda	M17	Ida	38,75711	
15/214	Av. Pedro Álvares Cabral - Prisão do Linhó Av. Pedro Álvares Cabral frente Prisões do Linhó	M17	Volta	38,75712	
15/258	Av. Pedro Álvares Cabral - Rotunda	M17	Volta	38,75592	-9,388
15/259	Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha	M17	Volta	38,7453	
155940		M17	Volta	38,74187	
155042	CascaiShopping (frente)	M17	Volta	38,74103	
155943	Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.713	M17	Volta	38,73781	
155944	Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.339 A	M17	Volta	38,73539	
155945		M17	Volta	38,73265	
155946	Rua de Cascais - GNR	M17	Volta	38,72992	
156257	Hospital de Cascais	M17	Volta	38,72893	
156295	Estrada das Tojas - Stand Automóvel	M17	Volta	38,7242 38,723	
156296	Estrada das Tojas frente N.520	M17	Volta Volta	38,72176	
156297	Estrada das Tojas N.2	M17	Volta	38,72170	the second secon
156298	Estrada das Tojas Lt. 101	M17	Volta	38,71723	
156026	Rua das Padarias N.83 - Panisol	M17	Volta	38,71564	
156027	Estrada de Alvide - Largo	M17	Volta	38,714	
156299	Rua Capitão Rei Vilar N.359	M17	Volta	38,71224	
156300	Rua Capitão Rei Vilar N.91	M17	Volta	38,7115	
156301	Rua das Fontainhas Lt. 170	M17	Volta	38,7099	-9,4221
156302	Rua das Fontainhas N.119 A Rua Manuel Correia frente Minimercado	M17	Volta	38,7083	
15603	Rua de Alvide N.49	M17	Volta	38,7077	
15505	Av. Sintra N.421 - Casa de Repouso	M17	Volta	38,7051	
15505	AV. Sintra N.421 - Casa de Repodso AV. Sintra frente Jumbo	M17	Volta	38,7022	
15567	Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais	M17	Volta	38,7015	
15634		M19	Ida	38,701	
15611	Rua Egas Moniz - Centro de Saúde	M19	Ida	38,6990	
15634	Rua Egas Moniz N.306 B	M19	Ida	38,7003	19 (19 (19 (19 (19 (19 (19 (19 (19 (19 (
15565	Rua Alexandre Herculano N.69	M19	Ida	38,7023	
15634	and the state of t	M19	Ida	38,7043	
15635	Rua Rui de Pina N.28	M19	Ida	38,7054	
500	Rua Q.ta. das Grutas X Rua Grutas	M19	Ida	38,7055 38,7065	
500	4 Lar Casa do Alecrim	M19	Ida Ida	38,7073	
15635	2 Rua Dr. Félix Pereira N.194	M19	Ida	38,7092	
15612	3 Estrada da Alapraia - Escola	M19	Ida	38,7112	The second secon
500	7 Rua Nova N.27 frente	M19	Ida	38,7135	
500	8 Bosque dos Gaios	M19	Ida	38,7153	
501	0 Rua Vasco da Gama cruz. com Rua das Flores	M19	Ida	38,7162	
15633	1 Rua do Alecrim N.32 2 Rua dos Navegadores N.78	M19	Ida	38,7186	
		100			



AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS

DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT

ID	Nome	Linha	Sentido	Latitude L	ongitude
56333	Rua Cesário Verde - Escola	M19	Ida	38,72025	-9,3827
56334	Av. Condes de Barcelona N.2	M19	Ida	38,72025	-9,3849
56335	Rua do Pinhal frente N.140	M19	Ida	38,72032	-9,3874
56336	Ay, Condes de Barcelona - Escola de Hotelaria do Estoril	M19	Ida	38,71446	-9,3903
5012	Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.1057	M19	Ida	38,71343	-9,393
5014	Rua do Campo Santo - Rotunda frente Cemitério	M19	Ida	38,71483	-9,3883
56344	Rua do Campo Santo frente Bombas	M19	Ida	38,71126	-9,3863
56345	Rua da Escola Preparatória frente N.146	M19	Ida	38,70848	-9,3858 -9,385
56346	Rua Professor Vitorino Nemésio N.135	M19	Ida	38,70661	-9,386
55670	Av. Lidador frente N.49	M19	Ida	38,7046	-9,3868
56119	Rua João António Gaspar frente N.350	M19	Ida	38,70136	-9,3849
56113	Rua Mariano Cyrilo Carvalho - Estação	M19	Volta		-9,3851
56319	Rua Prof. Vitorino Nemésio N.204	M19	Volta	38,70501	-9,385
56320	Rua Prof. Vitorino Nemésio - Escola	M19	Volta	38,70859	-9,3857
56321	Rua da Escola Preparatória	M19	Volta	38,71099	-9,3861
56322	Rua do Campo Santo - Bombas	M19	Volta	38,71492	-9,3881
5013	Rua do Campo Santo - Rotunda Cemitério	M19	Volta	38,71446	-9,3903
56336	Av. Condes de Barcelona - Escola de Hotelaria do Estoril	M19	Volta	38,71343	-9,393
5012	Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.1057	M19	Volta	38,72032	-9,3874
56335	Rua do Pinhal frente N.140	M19 M19	Volta	38,72026	-9,3849
56338	Av. Condes de Barcelona frente N.2	M19	Volta	38,72022	-9,3829
56339	Rua Cesário Verde N.461 frente Escola		Volta	38,71897	-9,3822
56340	Rua dos Navegadores N.77 A	M19	Volta	38,71635	-9,3819
56341	Rua do Alecrim N.17	M19	Volta	38,71518	-9,381
5011	Rua das Flores X	M19	Volta	38,71364	-9,379
	Rua Vasco da Gama cruz. com Rua das Hortenses	M19	Volta	38,71131	-9,37
5006	Rua Nova N.27	M19	Volta	38,70904	-9,37
56107	Estrada da Alapraia X Rua Dr. Félix Pereira	M19	Volta	38,70766	-9,375
56312	Rua Dr. Félix Pereira N.153 A	M19	Volta	38,70656	-9,373
5005	Lar Casa do Alecrim - frente	M19	Volta	38,7059	-9,376
5003	Rua Q.ta. das Grutas N.61 frente	M19	Volta	38,70567	-9,378
56315	Rua Rui de Pina N.39	M19	Volta	38,70436	-9,378
156316	Rua Almada Negreiros - Centro Comercial	M19	Volta	38,7023	-9,379
155669	Rua Alexandre Herculano N.86	M19	Volta	38,70023	-9,3
156317	Rua Egas Moniz N.250	M19	Volta	38,6991	-9,381
156318	Rua Egas Moniz frente Centro de Saúde	M23	Ida	38,7377	-9,313
157322	Estrada de Talaíde	M23	Ida	38,73347	-9,31
157323	Estrada de Talaíde frente Zona Industrial	M23	Ida	38,73411	-9,319
157324	Estrada de Talaíde - Ponte	M23	Ida	38,73056	-9,323
5016	Estrada Conceição da Abóboda frente N.66	M23	Ida	38,72721	-9,330
5017	Praça David Mourão Ferreira	M23	Ida	38,72487	-9,331
157330	Estrada de Polima N.1007 D frente Controlauto	M23	Ida	38,72379	-9,336
	Rua Salgueiro Maia N.1139 B	M23	Ida	38,72291	-9,341
156355	Av. Salgueiro Maia N.701 - Sociedade	M23	Ida	38,72197	-9,343
	Rua Salgueiro Maia frente N.510	M23	Ida	38,72031	-9,344
156357		M23	Ida	38,71815	-9,347
156358	Rua dos Canteiros N.349	M23	Ida	38,71597	-9,3
156359	Largo dos Duartes - Farmácia	M23	Ida	38,71386	-9,34
156360	Praça Fernando Lopes Graça - Igreja	M23	Ida	38,71282	-9,3
156361	Rua Marquês de Pombal Lt. 30 frente Centro Comunitário	M23	Ida	38,71324	-9,35
156362	Av. Júlio Dantas frente Macolid - Alto da Portela	M23	Ida	38,71344	-9,35
156363	Av. Júlio Dantas frente N.769 - Oficina	M23	Ida	38,7134	
	Rua Prof. António Xavier Pereira Coutinho frente N.112 A Rua Prof. António Xavier Pereira Coutinho Lt. 3 - Chafariz	M23	Ida	38,71342	
156365	Rua Prof. Antonio Xavier Pereira Coutilino Et. 5 - Charanz	M23	Ida	38,71193	
	Rua de São Pedro X Rua Bartolomeu Dias	M23	Ida	38,71115	
156367	Rua Principal do Alto do Espargal	M23	Ida	38,71217	1
156368	Rua Inf. D. Henrique - Arco de Caparide	M23	Ida	38,71317	
156105	Rua da Samarra N.75 - Largo/Chafariz	M23	Ida	38,71157	1
	Rua Principal N.209 Estrada da Alapraia X Rua Dr. Félix Pereira	M23	Ida	38,70904	
156107	ESTRADA DA Alapraia N. 406 - Largo	M23	Ida	38,70776	-9,37
156108	Estrada da Alapraia N.406 - Largo	M23	Ida	38,70566	
156109	Estrada da Alapraia N.722	M23	Ida	38,70382	
156110	Rua João António Gaspar N.14	M23	Ida	38,70119	
156111	São João do Estoril - Estação	M23	Ida	38,70136	
156113	Rua Mariano Cyrilo Carvalho - Estação	M23	Ida	38,70313	
156114	Rua João António Gaspar N.378	M23	Ida	38,7043	ANNEXO 277
156115	Av. Lidador N.247	M23	Ida	38,70347	F1000000000000000000000000000000000000
155671	Rua de Santa Rita N.45 - Junta de Freguesia	M23	Ida	38,70451	
156116	Rua das Palmeiras N.4 A	M23	Ida	38,70551	4 VAIRTON
155971	Av. Portugal - Hotel Inglaterra Praça Almeida Garrett - Casino do Estoril	M23	Ida	38,70805	-
	I Desay Almoida Carrett - Cacino do Estoril	MZS	100	30,70003	-1.

	News	Linha	Sentido	Latitude	Longitude
ID	Nome	M23	Ida	38,70437	-9,3991
155918	AV. Alua - Aluado	M23	Ida	38,70358	-9,3987
155919	AV. Mardinar - Estorii Estacao	M23	Volta	38,70358	-9,3987
155919		M23	Volta	38,70389	-9,3936
155657	Rua de Santa Rita frente N.45 - Junta de Freguesia	M23	Volta	38,70342	-9,3915
153037	Av. Lidador N.247	M23	Volta	38,70415	-9,3882
156110	Rua João António Gaspar frente N.350	M23	Volta	38,70305	-9,3868
156111	São João do Estoril - Estação	M23	Volta	38,70119	-9,3851
156113	Rua Mariano Cyrilo Carvalho - Estação	M23	Volta	38,70136	-9,3849
156120	Estrada da Alapraia frente N.1020	M23	Volta	38,70396	-9,3824
156121	Estrada da Alapraia frente N.696	M23	Volta	38,70567	-9,3798
156122	Estrada da Alapraia frente N.610	M23	Volta	38,70684	-9,3782
156123	Estrada da Alapraia - Escola	M23	Volta	38,70925	-9,374
156124	Rua Principal frente N.225	M23	Volta	38,71148	-9,3735 -9,3718
156125	Rua Principal N.466 - Largo/Chafariz	M23	Volta	38,71339	-9,3673
156369	Rua Inf. D. Henrique - Arco de Caparide	M23	Volta	38,71217 38,71102	-9,3639
156370	Rua Principal do Alto do Espargal N.149	M23	Volta	38,71179	-9,3621
156371	Rua de São Pedro I t.1 X Rua Marquesa de Alorna	M23	Volta Volta	38,71342	-9,363
156365	Rua Prof. António Xavier Pereira Coutinho Lt. 3 - Chafariz	M23	Volta	38,71325	-9,361
156372	Rua Prof. António Xavier Pereira Coutinho N.101	M23	Volta	38,71321	-9,3568
	Av. Júlio Dantas N.711 frente Auto Serra	M23	Volta	38,71337	-9,3542
156374	Av. Júlio Dantas - Macolide	M23	Volta	38,71283	-9,3511
156375	Rua Marquês de Pombal N.29 - Centro Comunitário	M23	Volta	38,71494	
156376	Rua do Rio N.10	M23	Volta	38,71654	-9,3497
156377	Rua Almeida Garrett N.22 A	M23	Volta	38,71927	-9,3482
156378	Rua Almeida Garrett - Ponto Médico	M23	Volta	38,71882	-9,3476
156379	Av. Amália Rodrigues N.1097 - 4 Estradas	M23	Volta	38,72014	
156380	Av. Salgueiro Maia frente N.271	M23	Volta	38,72155	-9,3437
156381	Av. Salgueiro Maia N.474 Av. Salgueiro Maia N.672 frente Sociedade	M23	Volta	38,72277	-9,3417
156382	Av. Salgueiro Maia frente N.1139 B	M23	Volta	38,72377	
156383	Estrada de Polima N.1007 C	M23	Volta	38,72479	
15/313	Praça David Mourão Ferreira frente	M23	Volta	38,72727	
5016	Estrada Conceição da Abóboda N.66	M23	Volta	38,73057	-9,3236
157310	Estrada de Talaíde - Ponte	M23	Volta	38,73406	
157319	Estrada de Talaíde - Zona Industrial	M23	Volta	38,73339	
146280	Estrada Octávio Pato 529	M23	Volta	38,73991	
5030	Rua Dom Dinis	M23	Volta	38,73944	
157321	Estrada de Talaíde	M23	Volta	38,73789	
156388	Av. Pedro Álvares Cabral N.100	M27	Ida	38,69712	
156389	Rua Pêro de Alenguer N.120	M27	Ida	38,69824	
156390	LAV. Nossa Senhora do Rosário X Rua Afonso Baldaia	M27	Ida	38,69953	-9,4372
	Av. Dr. Manuel Ricardo Espírito Santo e Silva N.60 - Dramático de		Visit	38,69957	-9,4413
156391	Cascais	M27	Ida	38,69677	
156392	Rua da Torre N.39 - Telepizza	M27	Ida Ida	38,69501	
156393	Av. Rei Humberto II de Itália X Av. República	M27	Ida	38,69148	
156394	Boca do Inferno	M27	Ida	38,69038	
156395	Av. Rei Humberto II de Itália frente Villa Itália	M27	Ida	38,69208	
156396	Marina de Cascais	M27	Ida	38,6947	
156397	Av. República - Quartel	M27	Ida	38,6968	
156398	Praça 5 de Outubro	M27	Ida	38,69818	
156399	Alameda Combatentes da Grande Guerra - Farmácia	M27	Ida	38,7004	-9,4185
15638	Largo da Estação - Cascais Estação	M27	Ida	38,7022	
15638	Av. D. Pedro I - Mercado	M27	Ida	38,7014	
15638	7 Av. 25 de Abril N.300 Av. Eng. Adelino Amaro da Costa frente Cidadela	M27	Ida	38,70	-9,4258
1556/	Nua Dr. Fernando M. F. Baptista Viegas - Tribunal	M27	Ida	38,701	2 -9,4285
15586	5 Rua Jayme Thompson N.1	M27	Ida	38,6998	9,4268
15506	7 Av. 25 de Abril - Casa da Avó	M27	Ida	38,6985	
15596	B Av. Inf. D. Henrique N.606 - Torre Infante	M27	Ida	38,6964	
15567		M18	Ida	38,7015	
15587		M18	Ida	38,7034	
	8 Av. Sintra N.546	M18	Ida	38,7059	
15587	9 Av. Sintra N.826 A	M18	Ida	38,7088	000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000
15588	0 Av. Sintra X Bairro Marechal Carmona	M18	Ida	38,7104	4 -9,418
15588		M18	Ida	38,7140	CAR TO BUILDING TO STATE OF THE
15588	2 Av. Sintra N.1658	M18	Ida	38,7162	
15588	3 Av. Sintra - Fonte Velha	M18	Ida	38,7229	
15588	4 Estrada da Ribeira N.1259 - Mercedes	M18	Ida	38,7247	
15588	5 Estrada da Ribeira frente N.854	M18	Ida	38,7227	
15588	6 Rua Carlos Anjos N.1378	M18	Ida	38,7229	-5,4111

155888 Rue de Cascie N. 1970 Frente Cruz de Popa M. 18 Ida 38,7299 9,9412 155898 Rue de Cascie I. 1970 M. 18 Ida 38,7299 9,9415 155891 Rue Cascie I. 1970 M. 18 Ida 38,7391 9,4099 155892 Rue Cascilha Fisiho Gouvela N. 304 M. 18 Ida 38,7353 9,4043 155893 Rue Gesaltina Fisiho Gouvela Praceta Salgadas M. 18 Ida 38,7397 9,4043 155893 Rue Gesaltina Fisiho Gouvela Praceta Salgadas M. 18 Ida 38,7397 9,4043 155894 Rue das Fisigas - Bailer Gascia M. 18 Ida 38,7397 9,3043 155895 Rue das Fisigas - Bailer Gascia M. 18 Ida 38,7415 9,3327 155895 Rue das Fisigas - Bailer Gascia M. 18 Ida 38,7415 9,3327 155925 Rue das Fisigas - Bailer Gascia M. 18 Ida 38,7415 9,3327 155936 Rue das Fisigas - Bailer Gascia M. 18 Ida Ida 38,7512 9,3327 157214 Alv. Pedro Alvares Cabral - Prisão do Linhó M. 18 Volta 38,7512 9,3844 157225 Alv. Pedro Alvares Cabral - Control Mental M. 18 Volta 38,7512 9,384 15725 Alv. Pedro Alvares Cabral - Control Mental M. 18 Volta 38,7512 9,388 155940 Rue Gascia - Cabral - Control Mental M. 18 Volta 38,7512 9,388 155941 Rue Gascia - Largo M. 18 Volta 38,7435 9,3935 155944 Rue Gascia - Largo M. 18 Volta 38,7435 9,3935 155944 Rue Gascia - Largo M. 18 Volta 38,7353 9,4043 155946 Rue Gascia - Largo M. 18 Volta 38,7353 9,4043 155947 Rue Gascia - Largo M. 18 Volta 38,7353 9,4043 155948 Rue Gascia - Largo M. 18 Volta 38,7353 9,4043 155949 Rue Gascia - Largo M. 18 Volta 38,7353 9,4043 155949 Rue Gascia - Largo M. 18 Volta 38,7353 9,4043 155940 Rue Gascia - Largo M. 18 Volta 38,7353 9,4043 155940 Rue Gascia - Largo M. 18 Volta 38,7353 9,4043 155941 Rue Gascia - Largo M. 18 Volta 38,7353 9,4043 155944 Rue Gascia - Largo M. 18 Volta 38,7353 9,4043 1		Nome	Linha	Sentido	Latitude	Longitude
155803 Rus de Cascial N. 1927 frente GNR MIB 160 39,7507 37,4095 155803 Rus de Cascial Harbon Gouvela N. 194 160 39,7507 37,4095 155803 Rus de Cascial Falhon Gouvela N. 194 161 162 38,7535 39,4043 155803 Rus desaltina Falho Gouvela - Practa Salgadas MIB 16a 38,7357 9,4043 155803 Rus desaltina Falho Gouvela - Practa Salgadas MIB 16a 38,73977 9,4043 155803 Rus des Figus - Barrier da Cruz Vermelha MIB 16a 38,7417 9,9395 155805 Rus des Figus - Barrier da Cruz Vermelha MIB 16a 38,7457 9,9395 155805 Rus - Alfredo César Torres - Fotunda MIB 16a 38,7571 9,3885 155925 Rus - Alfredo César Torres - Fotunda MIB 16a 38,7571 9,3885 157214 Rus - March Alvares Cabral - Prisão do Linhó MIB 16a 38,75711 9,3885 157224 Rus - Medro Alvares Cabral - Frisão do Linhó MIB 16a 38,75711 9,3885 157224 Rus - Medro Alvares Cabral - Rottuda MIB 16a 38,75711 9,3885 157224 Rus - Medro Alvares Cabral - Rottuda MIB 16a 38,75711 9,3885 157224 Rus - Medro Alvares Cabral - Rottuda MIB 16a 38,75711 9,3885 157224 Rus - Medro Alvares Cabral - Rottuda MIB 16a 38,75711 9,3885 157224 Rus - Medro Alvares Cabral - Rottuda MIB 16a 38,75711 9,3885 157224 Rus - Medro Alvares Cabral - Rottuda MIB 16a 38,75711 9,3885 157224 Rus - Medro Alvares Cabral - Rottuda MIB 16a 38,75711 9,3885 157224 28,2885 15895 1	10					-9,412
195893 Rue de Cascials - Largo	155888	Rua de Cascais N.392 frente GNR	M18			
155892 Rua Cesaltina Fishlo Gouvela - Praceta Salgadas Mile Ida 39,73592 29,4023 155893 Cascalishopping Ida Ida Ida 30,7367 9,9385 155894 Rua das Fisgas - Hiper Cascalis Ida Ida Ida 30,7367 9,9385 155895 Rua das Fisgas - Hiper Cascalis Ida Ida Ida Ida 38,7367 9,3885 15528 Av. Alfredo Cásar Torres - Rotunda Ida Ida Ida 38,7571 9,3885 157214 Av. Pedro Alvares Cabral - Prisão do Linhó Ida Ida 38,7571 9,3885 157224 Av. Pedro Alvares Cabral - Prisão do Linhó Ida Ida Ida 38,7571 9,3865 157236 Av. Pedro Alvares Cabral - Prisão do Linhó Ida Ida Ida 38,7571 9,3865 157236 Av. Pedro Alvares Cabral - Prisão do Linhó Ida Ida Ida 38,7571 9,3865 157236 Av. Pedro Alvares Cabral - Prisão do Linhó Ida Volta 38,7571 9,3865 157236 Av. Pedro Alvares Cabral - Rotunda Ida Volta 38,7571 9,3865 157236 Av. Pedro Alvares Cabral - Rotunda Ida Volta 38,7571 9,3865 157236 Av. Pedro Alvares Cabral - Rotunda Ida Volta 38,7452 9,3917 157236 Av. Pedro Alvares Cabral - Rotunda Ida Volta 38,7452 9,3917 157240 CascalShopping (frente) Ida Volta 38,7452 9,3917 157241 CascalShopping (frente) Ida Volta 38,7452 9,3917 157241 Rua Cesaltina Fishlo Gouvela N.713 Ida Volta 38,7253 9,4075 157244 Rua Cesaltina Fishlo Gouvela N.73 Ida Volta 38,7253 9,4075 157244 Rua Cesaltina Fishlo Gouvela N.73 Ida Volta 38,7253 9,4075 157246 Rua Grao Anjos N.1313 Ida Volta 38,7253 9,4075 157247 Rua Carlos Anjos - Cruz de Popa Ida Volta 38,7253 9,4075 157248 Rua Carlos Anjos - Cruz de Popa Ida Volta 38,7235 9,4171 157249 Rua Carlos Anjos - Cruz de Popa Ida Volta 38,7247 9,4181 157259 Rua Carlos Anjos - Cruz de Popa Ida Volta 38,7247 9,4181 157259 Rua Carlos Anjos - Cruz de Popa Ida Volta 38,7247 9,4181 157259 Rua Carlos Anjos N.1313 Ida Volta 38,7194 9,4181 157259 Rua Carlos	156303	Rua de Cascais - Largo	M18			
155892 Rua Cesaltuna Flahlo Gouvela - Praceta Salgadas M18 108 850,2475 9,3915 155893 CascalShopping M18 108 850,2475 9,3915 155894 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M18 108 39,7475 9,3915 155895 Rua das Fisgas - Saldro da Cruz Vermelha M18 108 39,75751 9,3915 155895 Rua das Fisgas - Saldro da Cruz Vermelha M18 108 39,75711 9,39845 155928 Av. Alfredo César Torres - Rotunda M18 108 39,75711 9,39845 157228 Av. Pedro Alvares Cabral Frenic Prisões do Linhó M18 Volta 39,75711 9,39846 157228 Av. Pedro Alvares Cabral Frenic Prisões do Linhó M18 Volta 38,74512 9,39815 155940 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M18 Volta 38,74512 9,39315 155940 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M18 Volta 38,74513 9,39315 155940 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M18 Volta 38,74187 9,3935 155941 Rua Casaltina Flahla Gouvela N.713 M18 Volta 39,73781 9,49045 155943 Rua Casaltina Flahla Gouvela N.739 M18 Volta 39,73781 9,40945 155945 Rua de Cascals - Larque M18 Volta 39,73529 9,40726 155947 Rua de Cascals - Larque M18 Volta 39,72525 9,4102 155949 Rua de Cascals - Larque M18 Volta 39,72525 9,4102 155940 Rua de Cascals - Larque M18 Volta 39,72525 9,4102 155940 Rua de Cascals - Larque M18 Volta 39,72525 9,4102 155940 Rua de Cascals - Larque M18 Volta 39,72525 9,4102 155940 Rua de Cascals - Larque M18 Volta 39,72525 9,4102 155940 Rua de Cascals - Larque M18 Volta 39,72525 9,4102 155941 Rua de Cascals - Larque M18 Volta 39,72525 9,4102 155940 Rua de Cascals - Larque M18 Volta 39,72525 9,4102 155941 Rua de Cascals - Larque M18 Volta 39,7253 9,4026 155940 Rua de Cascals - Larque M18 Volta 39,7253 9,4026 155940 Rua de Cascals - Larque M18 Volta 39,7253 9,4026 155940 Rua de Cascals - Larque M18 Volta 39,7253	155891	Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.304				
155898 Rua das Fisqas - Hiper Cascals	155892	Rua Cesaltina Fialho Gouveia - Praceta Salgadas				
155896 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M18 108 89,74572 37,5917 155895 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M18 108 38,75751 9,3885 150258 Rv. Alfredo César Torrès - Rotunda M18 108 38,75751 9,3885 157214 Av. Pedro Alvares Cabral Freis do Glinhó M18 Volta 38,75751 9,3845 157258 Av. Pedro Alvares Cabral Freis do Glinhó M18 Volta 38,75751 9,3845 157258 Av. Pedro Alvares Cabral Freis do Glinhó M18 Volta 38,75751 9,3845 157258 Av. Pedro Alvares Cabral Freis M18 Volta 38,75751 9,3845 155940 Rua das Fisgas Entre tifiger Cascals M18 Volta 38,74187 9,3935 155941 Rua das Fisgas Entre tifiger Cascals M18 Volta 38,74187 9,3935 155941 Rua das Fisgas Entre tifiger Cascals M18 Volta 38,74187 9,3935 155942 CascalShopping (Freits) M18 Volta 38,74353 9,3865 9,4102 155945 Rua de Cascals - Large M18 Volta 38,7338 9,4076 155946 Rua de Cascals - Large M18 Volta 38,73255 9,4102 155947 Rua de Cascals - Large M18 Volta 38,72525 9,4101 155947 Rua de Cascals - Curz de Popa M18 Volta 38,72525 9,4112 155947 Rua Carlos Anjos - Cruz de Popa M18 Volta 38,72253 9,4111 155949 Estada da Ribeira Freinte N.1259 - Mercedes M18 Volta 38,72255 9,4112 155959 Estada da Ribeira Freinte N.1259 - Mercedes M18 Volta 38,72255 9,4112 155951 Av. Sintra - Fonte Velha M18 Volta 38,72225 9,4131 155959 Estada da Ribeira Freinte N.1259 - Mercedes M18 Volta 38,72235 9,4131 155951 Av. Sintra - Fonte Velha M18 Volta 38,72235 9,4131 155951 Av. Sintra - Fonte Velha M18 Volta 38,72235 9,4131 155951 Av. Sintra - Fonte Velha M18 Volta 38,72235 9,4131 155951 Av. Sintra - Fonte Velha M18 Volta 38,7235 9,4131 155951 Av. Sintra - Fonte Velha M18 Volta 38,7235 9,4131 155951 Av. Sintra - Fonte Velha M18 Volta 38,7235 9,4131 155951 Av. Sintra - Fonte Velh	155893	CascaiShopping				
155957 Rul das Fagas - Beath Que Durch	155894	Rua das Fisgas - Hiper Cascais				
150258 AV. Alfree0 Cesar Tortes - Nochroll	155895	Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha				
15/278 AV. Pedro Alvares Cabral Friesbo de Linhó	156258	Av. Alfredo César Torres - Rotunda				
15/259 Av. Pedro Alvares Cabral = Rottunda Mila Volta 38,75592 -9,381	157214	Av. Pedro Alvares Cabral - Prisão do Linno				
155996 Nu Page Naves Cabral - Nothing Number Nu	157258	Av. Pedro Alvares Cabral Frente Prisoes do Linno				
155994 Rud das Fisgas Frente Hiper Cascals	157259	Av. Pedro Alvares Cabrai - Rotunda				
1.55942 CascaiShopping (frente) MIB Volta 38,74103 -9,9386 1.55947 Ruo Cassiltan Filahi Gouvela N.713 MIB Volta 38,73539 -9,4076 1.55947 Ruo Cassiltan Filahi Gouvela N.339 A MIB Volta 38,73539 -9,4076 1.55947 Ruo decascais - CRV Ruo Cassiltan Filahi Gouvela N.339 A MIB Volta 38,73539 -9,4102 1.55947 Ruo decascais - CRV Ruo Cassiltan Filahi Gouvela N.339 A MIB Volta 38,72592 -9,4111 1.55947 Ruo decascais - CRV Ruo		Rua das Fisgas - Edito da Ciuz Verniena		Volta		
15993 Ruo Cesaltine Flaibn Gouveia N.713 M18 Volta 38,73781 -9,4043 15994 Ruo Cesaltine Flaibn Gouveia N.339 A M18 Volta 38,73591 -9,4076 15994 Ruo de Cascais - Largo M18 Volta 38,72592 -9,4112 15994 Ruo de Cascais - Largo M18 Volta 38,72692 -9,4112 15994 Ruo de Cascais - ORN M18 Volta 38,72692 -9,4112 15994 Ruo de Carcais - ORN M18 Volta 38,72633 -9,412 15994 Ruo Carlos Anjos N.1313 A M18 Volta 38,72255 -9,4112 15995 Ruo Carlos Anjos N.1313 A M18 Volta 38,72256 -9,4112 15995 Estrada da Riberia R.854 M18 Volta 38,72269 -9,4111 15995 Estrada da Riberia R.854 M18 Volta 38,72269 -9,4111 15995 Estrada da Riberia R.854 M18 Volta 38,72278 -9,4152 15995 Estrada da Riberia R.854 M18 Volta 38,72478 -9,4152 15995 Estrada da Riberia R.854 M18 Volta 38,72478 -9,4152 15995 Av. Sintra - Carrote Velha M18 Volta 38,71944 -9,4181 15995 Av. Sintra - Freiras - Pal do Vento M18 Volta 38,71944 -9,4181 15995 Av. Sintra - Freiras - Pal do Vento M18 Volta 38,71949 -9,4171 15995 Av. Sintra - Freiras - Pal do Vento M18 Volta 38,71042 -9,4182 15995 Av. Sintra - Freiras - Pal do Vento M18 Volta 38,70156 -9,4182 15995 Av. Sintra - Freiras - Pal do Vento M18 Volta 38,70151 -9,4182 15995 Av. Sintra - Freiras - Pal do Vento M18 Volta 38,70151 -9,4193 15995 Av. Sintra - Freiras - Pal do Vento M18 Volta 38,70252 -9,4182 15995 Av. Sintra - Freiras - Pal do Vento M18 Volta 38,70351 -9,4193 15997 Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais M20 Ida 38,70351 -9,9417 15997 Av. Druugal Freire Bumbo M18 Volta 38,70352 -9,3995 15997 Av. Portugal Freire Bumbo M18 Volta 38,70352 -9,3995 15997 Av. Portugal Freire Felra do Artesanato M20 Ida 38,70352 -9,3995 15997 Av. Portugal Freire Felra do Artesanat	155941	CassaiChanning (frente)		Volta	38,74103	
155994 Rua Cesaltina Fialho Gouvela N.339 A M18 Volta 38,73359 -9,410.2 155946 Rua de Cascais - GNR M18 Volta 38,72952 -9,410.2 155947 Rua Carlos Anjos - Cruz de Popa M18 Volta 38,72952 -9,411.2 155948 Rua Carlos Anjos - Cruz de Popa M18 Volta 38,72253 -9,411.2 155949 Rua Carlos Anjos N.1313 M18 Volta 38,72258 -9,413.1 155959 Estrada da Ribeira N.854 M18 Volta 38,72268 -9,413.1 155950 Estrada da Ribeira Fente N.1259 - Mercedes M18 Volta 38,72268 -9,413.1 155950 Estrada da Ribeira Fente N.1259 - Mercedes M18 Volta 38,72268 -9,413.1 155951 Av. Sintra - Freiras - Pal do Vento M18 Volta 38,71394 -9,4181 155952 Av. Sintra - Freiras - Pal do Vento M18 Volta 38,71394 -9,4181 155954 Av. Sintra - Freiras - Pal do Vento M18 Volta 38,71394 -9,4181 155955 Av. Sintra - Freiras - Pal do Vento M18 Volta 38,71394 -9,4181 155955 Av. Sintra - Freiras - Pal do Vento M18 Volta 38,71042 -9,4181 155956 Av. Sintra - Freiras - Pal do Vento M18 Volta 38,71042 -9,4181 155957 Av. Sintra frente N.722 M18 Volta 38,70023 -9,4182 155958 Av. Sintra - Freiras - Pal do Vento M18 Volta 38,70022 -9,4181 155959 Av. Sintra frente N.722 M18 Volta 38,70022 -9,4182 155957 Av. Sintra frente N.722 M18 Volta 38,70022 -9,4182 155957 Av. Sintra frente N.722 M18 Volta 38,70032 -9,4182 155957 Av. Drugal Frente Fela do Artesanato M18 Volta 38,70351 -9,3953 155957 Av. Drugal Frente Fela do Artesanato M20 Ida 38,70351 -9,3953 155957 Av. Drugal Frente Fela do Artesanato M20 Ida 38,70551 -9,3953 155957 Av. Drugal Frente Fela do Artesanato M20 Ida 38,70551 -9,3953 155957 Av. Drugal Frente Fela do Artesanato M20 Ida 38,70551 -9,3955 155957 Av. Drugal Frente Fela do Artesanato M20 Ida 38,70551 -9,3955 155957 Av. Drugal Frente Fela do Artesanato M20 Ida 38,70551	155043	Pua Cesaltina Fialho Gouveia N.713		Volta		
155945 Rua de Cascais - Largo M18 Volta 38,73269 -9,412 155947 Rua Carlos Anjos - Cruz de Popa M18 Volta 38,72532 -9,412 155947 Rua Carlos Anjos - Cruz de Popa M18 Volta 38,72255 -9,412 155949 Estrada da Ribeira N.854 M18 Volta 38,72255 -9,4112 155959 Estrada da Ribeira N.854 M18 Volta 38,72268 -9,4131 155951 Estrada da Ribeira Frente N.1259 - Mercedes M18 Volta 38,72268 -9,4131 155952 Av. Sintra - Fonte Velha M18 Volta 38,72478 -9,4152 155953 Av. Sintra - Fonte Velha M18 Volta 38,71944 -9,4181 155952 Av. Sintra - Fonte Velha M18 Volta 38,71944 -9,4181 155953 Av. Sintra - Fonte N.1788 M18 Volta 38,71944 -9,4181 1559554 Av. Sintra - Freiras - Pal do Vento M18 Volta 38,71394 -9,4187 1559554 Av. Sintra - Freiras - Pal do Vento M18 Volta 38,71394 -9,4187 155955 Av. Sintra - Freiras - Pal do Vento M18 Volta 38,71394 -9,4181 155955 Av. Sintra - Freiras - Pal do Vento M18 Volta 38,71394 -9,4181 155955 Av. Sintra - Freiras - Pal do Vento M18 Volta 38,71394 -9,4181 155955 Av. Sintra - Freiras - Pal do Vento M18 Volta 38,71394 -9,4181 155955 Av. Sintra - Freiras - Pal do Vento M18 Volta 38,7032 -9,4182 155957 Av. Sintra - Freiras - Pal do Vento M18 Volta 38,7032 -9,4182 155957 Av. Sintra - Freiras - Pal do Vento M18 Volta 38,70516 -9,4179 155957 Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais M18 Volta 38,7052 -9,4179 155957 Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais M18 Volta 38,7052 -9,4179 155957 Av. Portugal Freira Feria do Artesanato M20 Ida 38,7053 -9,3957 155973 Av. Portugal Freira Feria frente N.10 M20 Ida 38,7053 -9,3958 155973 Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.23 M20 Ida 38,7053 -9,3958 155973 Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.23 M20 Ida 38,7032 -9,3958 155007 Av. D. Nuno	155944	Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.339 A	M18			-9,4076
155946 Rua de Cascais - GNR	155945	Rua de Cascais - Largo	M18			
155947 Rua Carlos Anjos - Cruz de Popa M18 Volta 36,72255 -9,4112 155949 Estrada da Ribeira N.654 M18 Volta 38,72255 -9,4112 155950 Estrada da Ribeira frente N.1259 - Mercedes M18 Volta 38,72259 -9,4151 155951 Av. Sintra - Fonte Velha M18 Volta 38,72269 -9,4151 155951 Av. Sintra - Fonte Velha M18 Volta 38,7229 -9,4151 155952 Av. Sintra - Fonte Velha M18 Volta 38,7229 -9,4151 155953 Av. Sintra Fente N.1788 M18 Volta 38,71944 -9,4181 155953 Av. Sintra Fente N.1788 M18 Volta 38,71394 -9,4181 155954 Av. Sintra Saliro Marechal Carmona M18 Volta 38,71394 -9,4181 155955 Av. Sintra Saliro Marechal Carmona M18 Volta 38,71394 -9,4181 155955 Av. Sintra Saliro Marechal Carmona M18 Volta 38,7023 -9,4182 155955 Av. Sintra Saliro Marechal Carmona M18 Volta 38,7023 -9,4182 155955 Av. Sintra Saliro Marechal Carmona M18 Volta 38,7021 -9,4181 155957 Av. Sintra Naliro Marechal Carmona M18 Volta 38,7051 -9,429 155959 Av. Sintra Naliro Marechal Carmona M18 Volta 38,7051 -9,429 155959 Av. Sintra Saliro Marechal Carmona M18 Volta 38,7051 -9,429 155959 Av. Sintra Saliro Marechal Carmona M18 Volta 38,7051 -9,429 155971 Av. Osta Pinto Terminal de Cascais M18 Volta 38,7051 -9,429 155971 Av. Portugal Frente Feira do Artesanato M20 Ida 38,70551 -9,3953 155971 Av. Portugal Frente Feira do Artesanato M20 Ida 38,70551 -9,3953 155972 Av. Portugal Frente Feira do Artesanato M20 Ida 38,70571 -9,3958 155973 Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.10 M20 Ida 38,71034 -9,3958 155974 Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.23 M20 Ida 38,71034 -9,3958 155975 Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.23 M20 Ida 38,71034 -9,3958 155907 Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.23 M20 Ida 38,70571 -9,4067 156001 Rua Garlos	155946	Rua de Cascais - GNR				
155948 Rua Carlos Anjos N.1313 A M18 Volta 36,72256 -9,4131	155947	Rua Carlos Anjos - Cruz de Popa				
155994 Estrada da Ribeira fiente N.1259 - Mercedes MIB Volta 38,72278 -9,4152 155951 Av. Sintra - Fonte Velha MIB Volta 38,72279 -9,4152 155951 Av. Sintra - Fonte Velha MIB Volta 38,72279 -9,4152 155951 Av. Sintra - Fonte Velha MIB Volta 38,71249 -9,4181 155952 Av. Sintra rente N.1788 MIB Volta 38,71344 -9,4181 155953 Av. Sintra frente N.1788 MIB Volta 38,71344 -9,4181 155955 Av. Sintra rente N.1788 MIB Volta 38,71349 -9,4187 155955 Av. Sintra rente N.1788 MIB Volta 38,71042 -9,4181 155955 Av. Sintra rente N.1722 MIB Volta 38,71042 -9,4181 155955 Av. Sintra rente N.1722 MIB Volta 38,70823 -9,4182 155957 Av. Sintra rente Jumbo MIB Volta 38,70823 -9,4179 155958 Av. Sintra rente Jumbo MIB Volta 38,70151 -9,429 155967 Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais MIB Volta 38,70151 -9,429 155971 Av. Portugal - Hotel Inglatera MIB Volta 38,7051 -9,393 155991 Av. Portugal - Hotel Inglatera MID Ida 38,70551 -9,3953 155972 Av. Portugal frente Feira do Artesanato MID Ida 38,70551 -9,3953 155973 Av. Portugal Frente Feira do Artesanato MID Ida 38,70839 -9,3957 155973 Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.12 MID Ida 38,70839 -9,3957 155976 Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.23 MID Ida 38,70830 -9,3958 155976 Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.23 MID Ida 38,70830 -9,3958 155976 Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.23 MID Ida 38,70830 -9,3958 155978 Av. Sabida N.623 D - Banco MID Ida 38,70830 -9,3958 155978 Av. Sabida N.623 D - Banco MID Ida 38,70830 -9,4006 156078 Av. Sabida N.623 D - Banco MID Ida 38,71227 -9,4066 156078 Av. Sabida N.623 D - Banco MID Ida 38,71257 -9,4068 156000 Rua Carlos Anjos N.436 MID Ida 38,73257 -9,4086 156000 Rua Carlos Anjos N.436 MID Ida 38,73539 -9,4071 1556000 Rua Carlos Anjos N	155948	Rua Carlos Anjos N.1313 A				
155951 Av. Sintra - Forte Velha	155949	Estrada da Ribeira N.854		A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		
155951 Av. Sintra - Fonte Velha Mile Volta 38,7129 -9,4181 155952 Av. Sintra - Largo Mile Volta 38,71944 -9,4181 155953 Av. Sintra frente N.1788 Mile Volta 38,713734 -9,4181 155955 Av. Sintra refiers - Pai do Vento Mile Volta 38,713734 -9,4181 155955 Av. Sintra X Bairro Marechal Carmona Mile Volta 38,71399 -9,4177 155955 Av. Sintra X Bairro Marechal Carmona Mile Volta 38,70124 -9,418 155955 Av. Sintra X-121 Casa de Repouso Mile Volta 38,70521 -9,4178 155955 Av. Sintra N-121 Casa de Repouso Mile Volta 38,70521 -9,4178 155958 Av. Sintra frente Jumbo Mile Volta 38,70521 -9,4178 155959 Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais Mile Volta 38,70151 -9,42 155919 Av. Marginal - Estoril Estação Mile Volta 38,70551 -9,3957 155971 Av. Portugal Fieta do Artesanato Mile Volta 38,70551 -9,3957 155972 Av. Portugal Frente PSP Mile Mil	155950	Estrada da Ribeira frente N.1259 - Mercedes				
159952 AV. Sintra Terque 1,788	155951	Av. Sintra - Fonte Velha				
155955 AV. Sintra Freite N.1766	155952	Av. Sintra - Largo				
155955 AV. Sintra X Bairro Marechal Carmona M18 Volta 38,71042 -9,418 155956 AV. Sintra Frente N.722 M18 Volta 38,70823 -9,4182 155956 AV. Sintra Frente N.722 M18 Volta 38,70823 -9,4182 155957 AV. Sintra N.421 - Casa de Repouso M18 Volta 38,70216 -9,4179 155958 AV. Sintra Frente Jumbo M18 Volta 38,70515 -9,4179 155958 AV. Sintra Frente Jumbo M18 Volta 38,70521 -9,4178 155677 AV. Costa Pinto - Terminal de Cascais M18 Volta 38,70515 -9,428 155957 AV. Marginal - Estoril Estação M20 Ida 38,70358 -9,3987 155971 AV. Portugal - Hotel Inglaterra M20 Ida 38,70522 -9,3955 155973 AV. Portugal Frente Feira do Artesanato M20 Ida 38,70752 -9,3955 155973 AV. Portugal Frente Feira do Artesanato M20 Ida 38,70127 -9,3958 155975 AV. D. Nuno Álvares Pereira frente N.10 M20 Ida 38,71037 -9,3958 155975 AV. D. Nuno Álvares Pereira frente N.23 M20 Ida 38,71037 -9,3958 155975 AV. D. Nuno Álvares Pereira frente N.23 M20 Ida 38,70369 -9,4007 156080 Ru das Acácias N.7 M20 Ida 38,70607 -9,4064 156080 Ru das Acácias N.7 M20 Ida 38,70607 -9,4064 156080 AV. Sabóla N.623 D - Banco M20 Ida 38,70507 -9,4066 156081 AV. Sabóla N.623 D - Banco M20 Ida 38,70507 -9,4066 156008 AV. Sabóla N.1497 - CGD M20 Ida 38,70507 -9,4066 M20 Ida 38,70	155953	Av. Sintra frente N.1788				
155955 AV. Sintra Frente N.722	155954	Av. Sintra - Freiras - Pai do Vento				
155955 AV. Sintra N.421 - Casa de Repouso M18 Volta 38,70516 -9,4179 155958 AV. Sintra frente Jumbo M18 Volta 38,70516 -9,427 155958 AV. Sintra frente Jumbo M18 Volta 38,70522 -9,4178 155971 AV. Costa Pinto - Terminal de Cascais M18 Volta 38,70515 -9,428 155972 AV. Portugal - Hotel Inglaterra M20 Ida 38,70551 -9,3957 155973 AV. Portugal Frente Feira do Artesanato M20 Ida 38,7052 -9,3955 155973 AV. Portugal Frente Feira do Artesanato M20 Ida 38,70752 -9,3955 155973 AV. Portugal Frente Feira do Artesanato M20 Ida 38,71027 -9,3958 155975 AV. D. Nuno Álvares Pereira frente N.10 M20 Ida 38,71128 -9,3958 155976 AV. D. Nuno Álvares Pereira frente N.23 M20 Ida 38,70336 -9,3957 155977 AV. D. Nuno Álvares Pereira frente N.23 M20 Ida 38,70363 -9,3958 155977 AV. D. Nuno Álvares Pereira frente N.23 M20 Ida 38,70836 -9,4007 156080 Rua das Acáclas N.7 M20 Ida 38,70697 -9,4064 156078 AV. Sabóla N.623 D - Banco M20 Ida 38,70697 -9,4066 1560078 AV. Sabóla N.487 - CGD M20 Ida 38,70507 -9,4068 1560078 Rua Carlos Anjos N.119 frente Infantário M20 Ida 38,7125 -9,4087 156008 Rua Carlos Anjos N.196 M20 Ida 38,7125 -9,4087 156009 Rua Carlos Anjos N.196 M20 Ida 38,7125 -9,4087 156001 Rua Carlos Anjos N.197 frente Cruz de Popa M20 Ida 38,7125 -9,4087 156005 Rua Carlos Anjos N.1370 frente Cruz de Popa M20 Ida 38,72298 -9,4118 155887 Rua Carlos Anjos N.1370 frente Cruz de Popa M20 Ida 38,7239 -9,4118 155888 Rua de Cascais N.392 frente GNR M20 Ida 38,73330 -9,4018 155898 Rua de Cascais N.392 frente GNR M20 Ida 38,73539 -9,4118 1558994 Rua das Fisgas - Biliper Cascais M20 Ida 38,73531 -9,3915 155894 Rua das Fisgas - Biliper Cascais M20 Ida 38,73539 -9,4015 155941 Rua das Fisgas - Biliper Cascais M20 Volta 38,7351 -9,3935 155941 Rua	155955	Av. Sintra X Bairro Marechal Carmona				
155993 Av. Sintra frente Jumbo	155956	Av. Sintra frente N./22				
155975	155957	Av. Sintra N.421 - Casa de Repouso				
155917 Av. Marginal - Estoril Estação M20 Ida 38,70558 -9,3987 155971 Av. Portugal - Hotel Inglaterra M20 Ida 38,70551 -9,3955 155972 Av. Portugal Frente Feira do Artesanato M20 Ida 38,70551 -9,3955 155973 Av. Portugal Frente Feira do Artesanato M20 Ida 38,70572 -9,3955 155974 Av. Portugal Frente Feira do Artesanato M20 Ida 38,71027 -9,3958 155975 Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.10 M20 Ida 38,7131 -9,3958 155975 Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.23 M20 Ida 38,7131 -9,3958 155976 Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.23 M20 Ida 38,7133 -9,3958 155976 Av. D. Nuno Álvares Pereira M20 Ida 38,7133 -9,3958 155976 Av. D. Nuno Álvares Pereira M20 Ida 38,70836 -9,4007 156080 Rua das Acácias N.7 M20 Ida 38,70836 -9,4007 156080 Rua das Acácias N.7 M20 Ida 38,70807 -9,4064 156081 Av. Sabóia N.623 D - Banco M20 Ida 38,70607 -9,4066 M20 Ida 38,70607 -9,4066 M20 Ida 38,70607 -9,4086 M20 Ida 38,70607 -9,4087 M20 Ida 38,70985 -9,411 M20 M20 Ida 38,71257 -9,4087 M20 M20 Ida 38,71257 -9,4087 M20 M20 Ida 38,71257 -9,4087 M20 M20	155958	Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais		Volta	38,70151	
155971 Av. Portugal Frente Feira do Artesanato M20 Ida 38,70752 -9,3955 155972 Av. Portugal frente Feira do Artesanato M20 Ida 38,70752 -9,3955 155973 Av. Portugal frente PSP M20 Ida 38,71027 -9,3958 155974 Av. Portugal frente PSP M20 Ida 38,71027 -9,3958 155975 Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.10 M20 Ida 38,7132 -9,3958 155976 Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.23 M20 Ida 38,70836 -9,4007 155977 Av. D. Nuno Álvares Pereira M20 Ida 38,70836 -9,4007 155080 Rua das Acácias N.7 M20 Ida 38,70937 -9,4066 M20 Ida 38,70507 -9,4066 M20 Ida 38,70507 -9,4066 M20 Ida 38,70507 -9,4066 M20 Ida 38,70507 -9,4084 M20 Ida 38,71527 -9,4087 M20 Ida 38,71522 -9,4083 M20 Ida 38,71523 M20 M	155010	Av. Marginal - Estoril Estação	M20			
155972 Av. Portugal frente Feira do Artesanato M20 Ida 38,70893 -9,3957 155973 Av. Portugal frente PSP M20 Ida 38,70893 -9,3957 155975 Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.10 M20 Ida 38,71128 -9,3958 155975 Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.23 M20 Ida 38,71128 -9,3986 155977 Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.23 M20 Ida 38,70836 -9,4007 155080 Rua das Acácias N.7 M20 Ida 38,70607 -9,4066 156080 Rua das Acácias N.7 M20 Ida 38,70607 -9,4066 156081 Av. Sabóia N.623 D - Banco M20 Ida 38,70607 -9,4066 156078 Av. Sabóia N.487 - CGD M20 Ida 38,70607 -9,4066 156078 Av. Sabóia N.487 - CGD M20 Ida 38,70987 -9,4081 156002 Av. Itália N.276 A M20 Ida 38,70987 -9,4081 156002 Rua Carlos Anjos N.119 frente Infantário M20 Ida 38,71257 -9,4087 156004 Rua Carlos Anjos N.436 M20 Ida 38,71257 -9,4087 156004 Rua Carlos Anjos N.660 M20 Ida 38,71712 -9,4086 M20 Ida 38,71875 -9,4081 M20 M2	155971	Av. Portugal - Hotel Inglaterra				
155973 Av. Portugal frente PSP	155972	Av. Portugal frente Feira do Artesanato				
155975 Av. Dr. Nuno Álvares Pereira frente N.10	155973	Av. Portugal frente PSP				
155975 Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.10 M20 Ida 38,71128 -9,3986 155976 Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.23 M20 Ida 38,71128 -9,3986 155977 Av. D. Nuno Álvares Pereira M20 Ida 38,70836 -9,4007 156080 Rua das Acácias N.7 M20 Ida 38,70607 -9,4066 156078 Av. Sabóia N.623 D - Banco M20 Ida 38,70607 -9,4066 156078 Av. Sabóia N.487 - CGD M20 Ida 38,70507 -9,4084 156002 Av. Itália N.276 M20 Ida 38,70507 -9,4084 156002 Av. Itália N.276 M20 Ida 38,71257 -9,4087 156003 Rua Carlos Anjos N.119 frente Infantário M20 Ida 38,71257 -9,4087 156004 Rua Carlos Anjos N.436 M20 Ida 38,71257 -9,4087 156005 Rua Carlos Anjos N.660 M20 Ida 38,71572 -9,4086 156304 Rua Carlos Anjos N.820 M20 Ida 38,71875 -9,4096 155806 Rua Carlos Anjos N.1378 M20 Ida 38,71875 -9,4096 155886 Rua Carlos Anjos N.1378 M20 Ida 38,72298 -9,4111 155887 Rua Carlos Anjos N.1770 frente Cruz de Popa M20 Ida 38,72893 -9,4184 155888 Rua de Cascais N.392 frente GNR M20 Ida 38,72399 -9,4191 156257 Hospital de Cascais Largo M20 Ida 38,73339 -9,4095 155891 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.304 M20 Ida 38,73339 -9,4075 155892 Rua Cesaltina Fialho Gouveia - Praceta Salgadas M20 Ida 38,73539 -9,4075 155893 Rua das Fisgas - Hiper Cascais M20 Ida 38,74175 -9,3935 155895 Rua das Fisgas - Hiper Cascais M20 Ida 38,74527 -9,3917 155894 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Ida 38,75512 -9,3846 157258 Av. Pedro Álvares Cabral Frente Prisões do Linhó M20 Volta 38,75512 -9,3846 157259 Av. Pedro Álvares Cabral - Rotunda M20 Volta 38,73539 -9,4075 155945 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Volta 38,73539 -9,4075 155945 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Volta 38,73539 -9,3917 155947 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Volta 38	155974	Av. Portugal N.554			38,71027	
155976 Av. D. Nuno Álvares Pereira M20 Ida 38,70836 -9,4007	155975	Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.10				
156987 Av. D. Nuño Avraes Pereira M20 Ida 38,70697 -9,4044 156081 Av. Sabóia N.623 D - Banco M20 Ida 38,70607 -9,4064 156078 Av. Sabóia N.487 - CGD M20 Ida 38,70507 -9,4084 156003 Av. Itália N.276 A M20 Ida 38,70507 -9,4084 156003 Rua Carlos Anjos N.119 frente Infantário M20 Ida 38,71527 -9,4087 156004 Rua Carlos Anjos N.436 M20 Ida 38,71527 -9,4087 156005 Rua Carlos Anjos N.660 M20 Ida 38,71572 -9,4083 156005 Rua Carlos Anjos N.620 M20 Ida 38,71875 -9,4086 155886 Rua Carlos Anjos N.820 M20 Ida 38,71875 -9,4086 155887 Rua Carlos Anjos N.1770 frente Cruz de Popa M20 Ida 38,72298 -9,4111 155887 Rua Carlos Anjos N.1770 frente Cruz de Popa M20 Ida 38,72298 -9,4111 155888 Rua de Cascais N.392 frente GNR M20 Ida 38,7299 -9,4111 155891 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.304 M20 Ida 38,73301 -9,4095 155892 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.304 M20 Ida 38,73375 -9,4026 155893 Rua Gesaltina Fialho Gouveia Praceta Salgadas M20 Ida 38,73375 -9,4034 155894 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Ida 38,73947 -9,4034 155895 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Ida 38,75573 -9,3815 157214 AV. Pedro Álvares Cabral - Prisão do Linhó M20 Ida 38,75573 -9,3845 157259 AV. Pedro Álvares Cabral - Rotunda M20 Volta 38,7453 -9,3917 155941 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Volta 38,7453 -9,3917 155942 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Volta 38,7453 -9,3917 155943 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Volta 38,7453 -9,3917 155945 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Volta 38,7453 -9,3917 155945 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Volta 38,7453 -9,3917 155945 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Volta 38,7453 -9,3917 155945 Rua de C	155976	Av. D. Nuno Álvares Pereira frente N.23				
156080 Av. Sabóia N.623 D - Banco M20 Ida 38,70607 -9,4066				The second second		-9 4044
156081 Av. Sabola N.487 - CGD	156080					
1560/8 Av. Sabola N.467 - CGD M20 Ida 38,70985 -9,41	156081	Av. Sabóia N.623 D - Banco				
156002 Av. Italia N.276 A 156003 Rua Carlos Anjos N.119 frente Infantário M20 Ida 38,71257 -9,4087 156004 Rua Carlos Anjos N.436 M20 Ida 38,71712 -9,4086 156005 Rua Carlos Anjos N.660 M20 Ida 38,71712 -9,4086 156304 Rua Carlos Anjos N.820 M20 Ida 38,71875 -9,4096 155886 Rua Carlos Anjos N.1378 M20 Ida 38,72898 -9,4111 155887 Rua Carlos Anjos N.1770 frente Cruz de Popa M20 Ida 38,72893 -9,4124 15527 Hospital de Cascais M20 Ida 38,72993 -9,4184 155888 Rua de Cascais N.392 frente GNR M20 Ida 38,7299 -9,4111 155888 Rua de Cascais N.392 frente GNR M20 Ida 38,73930 -9,4099 155891 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.304 M20 Ida 38,73301 -9,4099 155892 Rua Cesaltina Fialho Gouveia - Praceta Salgadas M20 Ida 38,73947 -9,4043 155893 CascaiShopping M20 Ida 38,73947 -9,4043 155894 Rua das Fisgas - Hiper Cascais M20 Ida 38,74575 -9,3935 155895 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Ida 38,75571 -9,3846 157258 Av. Alfredo César Torres - Rotunda M20 Ida 38,75571 -9,3846 157258 Av. Pedro Álvares Cabral - Prisão do Linhó M20 Volta 38,75571 -9,3846 157259 Av. Pedro Álvares Cabral - Rotunda M20 Volta 38,75571 -9,3846 157259 Av. Pedro Álvares Cabral - Rotunda M20 Volta 38,74187 -9,3935 155940 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Volta 38,75571 -9,3846 157259 Av. Pedro Álvares Cabral - Rotunda M20 Volta 38,74187 -9,3935 155942 CascaiShopping (frente) M20 Volta 38,7381 -9,4043 155944 Rua des Fisgas frente Hiper Cascais M20 Volta 38,7381 -9,4043 155945 Rua de Cascais - Largo M20 Volta 38,7381 -9,404 155945 Rua de Cascais - Largo M20 Volta 38,73265 -9,410 155946 Rua de Cascais - Largo M20 Volta 38,73265 -9,410 155946 Rua de Cascais - Largo M20 Volta 38,72993 -9,418 155947 Hospital de Cascais - GNR M20 Volta						
156004 Rua Carlos Anjos N.436 M20 Ida 38,71522 -9,4083	156002	AV. Italia N.276 A				-9,4087
156005 Rua Carlos Anjos N.660 M20 Ida 38,71875 9,4096 155304 Rua Carlos Anjos N.820 M20 Ida 38,71875 9,4096 155886 Rua Carlos Anjos N.1378 M20 Ida 38,72298 -9,4111 155887 Rua Carlos Anjos N.1770 frente Cruz de Popa M20 Ida 38,72653 -9,412 156257 Hospital de Cascals M20 Ida 38,72693 -9,4184 155888 Rua de Cascais N.392 frente GNR M20 Ida 38,73301 -9,4091 156303 Rua de Cascais - Largo M20 Ida 38,73301 -9,4075 155891 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.304 M20 Ida 38,73539 -9,4075 155892 Rua Cesaltina Fialho Gouveia - Praceta Salgadas M20 Ida 38,73775 -9,4043 155893 CascaiShopping M20 Ida 38,73775 -9,4043 155894 Rua das Fisgas - Hiper Cascais M20 Ida 38,74175 -9,3915 155895 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Ida 38,74527 -9,3915 155895 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Ida 38,75711 -9,3844 157258 Av. Pedro Álvares Cabral - Prisão do Linhó M20 Ida 38,75571 -9,3846 157259 Av. Pedro Álvares Cabral - Prisão do Linhó M20 Volta 38,75512 -9,3846 157259 Av. Pedro Álvares Cabral - Rotunda M20 Volta 38,75512 -9,3846 157259 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Volta 38,75512 -9,3846 157259 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Volta 38,75512 -9,3846 157259 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Volta 38,7457 -9,3915 155940 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Volta 38,74579 -9,3915 155942 CascaiShopping (frente) M20 Volta 38,73181 -9,4043 155945 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Volta 38,73181 -9,4043 155945 Rua de Cascais - Largo M20 Volta 38,73295 -9,416 155945 Rua de Cascais - Largo M20 Volta 38,73285 -9,416 155946 Rua de Cascais - GNR M20 Volta 38,72893 -9,418 155946 Rua de Cascais - GNR M20 Volta 38,72893 -9,418 155946 Rua de Cascais - GNR M20 Volt	156003	Rua Carlos Anjos N.119 Hence Infantano			38,71522	
156304 Rua Carlos Anjos N.820 M20 Ida 38,71873 -9,4111	156004	Pua Carlos Anjos N. 450	M20	Ida		
155886 Rua Carlos Anjos N.1378 M20 Ida 38,7298 -9,4111 155887 Rua Carlos Anjos N.1770 frente Cruz de Popa M20 Ida 38,72893 -9,4184 155287 Hospital de Cascals M20 Ida 38,72893 -9,4184 155288 Rua de Cascais N.392 frente GNR M20 Ida 38,73301 -9,4099 155881 Rua de Cascais - Largo M20 Ida 38,73301 -9,4099 155891 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.304 M20 Ida 38,73539 -9,4075 155892 Rua Cesaltina Fialho Gouveia - Praceta Salgadas M20 Ida 38,73947 -9,4043 155893 CascaiShopping M20 Ida 38,73947 -9,4043 155895 Rua das Fisgas - Hiper Cascais M20 Ida 38,74175 -9,3935 155895 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Ida 38,74527 -9,3917 156258 Av. Alfredo César Torres - Rotunda M20 Ida 38,75573 -9,3845 157214 Av. Pedro Álvares Cabral - Prisão do Linhó M20 Ida 38,75571 -9,3846 157259 Av. Pedro Álvares Cabral - Rotunda M20 Volta 38,75592 -9,3864 155940 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Volta 38,74187 -9,3917 155941 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Volta 38,74187 -9,3917 155942 CascaiShopping (frente) M20 Volta 38,73181 -9,4043 155944 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.713 M20 Volta 38,73265 -9,4102 155946 Rua de Cascais - Largo M20 Volta 38,73265 -9,4102 155946 Rua de Cascais - Largo M20 Volta 38,73265 -9,4102 155947 Hospital de Cascais GNR M20 Volta 38,73265 -9,4102 155946 Rua de Cascais - GNR M20 Volta 38,73265 -9,4102 155947 Hospital de Cascais GNR M20 Volta 38,73265 -9,4102 155948 Rua de Cascais - GNR M20 Volta 38,73265 -9,4102 155948 Rua de Cascais - GNR M20 Volta 38,73265 -9,4102 155946 Rua de Cascais - GNR M20 Volta 38,73293 -9,4184 156257 Hospital de Cascais M20 Volta 38,73293 -9,4184 156257 Hospital de Cascais M20 Volta 38,7326			M20	Ida		
155887 Rua Carlos Anjos N.1770 frente Cruz de Popa M20 Ida 38,72893 -9,4184 156257 Hospital de Cascais M20 Ida 38,72893 -9,4181 155888 Rua de Cascais N.392 frente GNR M20 Ida 38,73301 -9,4099 155881 Rua de Cascais - Largo M20 Ida 38,73301 -9,4099 155891 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.304 M20 Ida 38,73539 -9,4075 155892 Rua Cesaltina Fialho Gouveia - Praceta Salgadas M20 Ida 38,73775 -9,4043 155893 CascaiShopping M20 Ida 38,73947 -9,44 155894 Rua das Fisgas - Hiper Cascais M20 Ida 38,74175 -9,3935 155895 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Ida 38,74527 -9,3917 156258 Av. Alfredo César Torres - Rotunda M20 Ida 38,75712 -9,3845 157214 Av. Pedro Álvares Cabral - Prisão do Linhó M20 Ida 38,75712 -9,3846 157258 Av. Pedro Álvares Cabral - Rotunda M20 Volta 38,75712 -9,3846 157259 Av. Pedro Álvares Cabral - Rotunda M20 Volta 38,75712 -9,3846 157259 Av. Pedro Álvares Cabral - Rotunda M20 Volta 38,74187 -9,3917 155940 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Volta 38,74187 -9,3917 155941 Rua das Fisgas Fente Hiper Cascais M20 Volta 38,74187 -9,3935 155942 CascaiShopping (frente) M20 Volta 38,73781 -9,4043 155943 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.713 M20 Volta 38,73539 -9,4076 155944 Rua de Cascais - Largo M20 Volta 38,73539 -9,4076 155945 Rua de Cascais - Largo M20 Volta 38,73539 -9,4076 155946 Rua de Cascais - GNR M20 Volta 38,72893 -9,4186 156257 Hospital de Cascais M20 Volta 38,72893 -9,4186 156257 Hospital de Cascais M20 Volta 38,72893 -9,4186			M20			
156257 Hospital de Cascais M20 Ida 38,7299 -9,4115	155887	Rua Carlos Anjos N.1770 frente Cruz de Popa		-		
155888 Rua de Cascais N.392 frente GNR M20 Ida 38,73301 -9,4099 155891 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.304 M20 Ida 38,73539 -9,4075 155892 Rua Cesaltina Fialho Gouveia - Praceta Salgadas M20 Ida 38,73775 -9,4043 155893 CascaiShopping M20 Ida 38,73775 -9,4043 155894 Rua das Fisgas - Hiper Cascais M20 Ida 38,74575 -9,3935 155895 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Ida 38,74571 -9,3845 157214 Av. Pedro Álvares Cabral - Prisão do Linhó M20 Ida 38,75712 -9,3846 157259 Av. Pedro Álvares Cabral - Rotunda M20 Volta 38,75572 -9,3846 157259 Av. Pedro Álvares Cabral - Rotunda M20 Volta 38,7453 -9,3917 155940 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Volta 38,7453 -9,3917 155942 CascaiShopping (frente) M20 Volta 38,74187 -9,3935 155942 CascaiShopping (frente) M20 Volta 38,73781 -9,4076 155945 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.713 M20 Volta 38,7381 -9,4076 155946 Rua de Cascais - Largo M20 Volta 38,73859 -9,4076 155946 Rua de Cascais - Largo M20 Volta 38,73893 -9,4168 155946 Rua de Cascais - GNR M20 Volta 38,72992 -9,4168 155946 Rua de Cascais - GNR M20 Volta 38,72893 -9,4186 155945 Rua de Cascais - GNR M20 Volta 38,72893 -9,4186 155945 Hospital de Cascais M20 Volta 38,72893 -9,4186 155945 Hospital de Cascais - GNR M20 Volta 38,72893 -9,4186 155945 Hospital de Cascais M20 Volta 38,72893 -9,4186 155945 Hospital de Cascais - GNR M20 Volta 38,72893 -9,4186 155945 Hospital de Cascais - GNR M20 Volta 38,72893 -9,4186 155275 Hospital de Cascais - GNR M20 Volta 38,72893 -9,4186 155275 Hospital de Cascais - GNR M20 Volta 38,72893 -9,4186 155275 Hospital de Cascais - GNR M20 Volta 38,72893 -9,4186 155275 Hospital de Cascais - GNR M20 Volta 38,72893 -9,4186 155275 Hospital de Cascais - GNR M20 Volt	156257	Hospital de Cascais				
156303 Rua de Cascais - Largo M20 Ida 38,73531 -9,4095	155888	Rua de Cascais N.392 frente GNR				
155891 Rua Cesaltina Fialiho Gouveia N.304 155892 Rua Cesaltina Fialiho Gouveia N.304 155893 CascaiShopping M20 Ida 38,73775 -9,4043 155893 CascaiShopping M20 Ida 38,74575 -9,3935 155894 Rua das Fisgas - Hiper Cascais M20 Ida 38,74527 -9,3917 156258 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Ida 38,75573 -9,3885 157214 Av. Pedro Álvares Cabral - Prisão do Linhó M20 Ida 38,75573 -9,3885 157214 Av. Pedro Álvares Cabral - Prisão do Linhó M20 Ida 38,75712 -9,3846 157259 Av. Pedro Álvares Cabral Frente Prisões do Linhó M20 Volta 38,75712 -9,3846 157259 Av. Pedro Álvares Cabral - Rotunda M20 Volta 38,75592 -9,3885 155940 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Volta 38,7453 -9,3917 155941 Rua das Fisgas Frente Hiper Cascais M20 Volta 38,74187 -9,3935 155942 CascaiShopping (frente) M20 Volta 38,73781 -9,4076 155945 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.713 M20 Volta 38,7381 -9,4076 155946 Rua de Cascais - Largo M20 Volta 38,73539 -9,4076 155946 Rua de Cascais - GNR M20 Volta 38,72892 -9,41076 155946 Rua de Cascais - GNR M20 Volta 38,72893 -9,4186 155945 Hospital de Cascais M20 Volta 38,72893 -9,4186 155945 Hospital de Cascais M20 Volta 38,72893 -9,4186 155257 Hospital de Cascais M20 Volta 38,72893 -9,4186 155257 Hospital de Cascais M20 Volta 38,72893 -9,4186 156257 Hospital de Cascais M20 Volta M20 Volta	156303	Rua de Cascais - Largo				
155892 Rua das Fisgas - Hiper Cascais M20 Ida 38,73947 -9,4	155891	Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.304				-9.4043
155893 Cascaishopping M20 Ida 38,74175 -9,3935	155892	Rua Cesaltina Fialho Gouveia - Praceta Salgadas				-9,4
155894 Rua das Fisgas - Finjer Cascais M20 Ida 38,74527 -9,3917 155895 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Ida 38,75573 -9,3885 156258 Av. Alfredo César Torres - Rotunda M20 Ida 38,75711 -9,3885 157214 Av. Pedro Álvares Cabral - Prisão do Linhó M20 Volta 38,75712 -9,3846 157258 Av. Pedro Álvares Cabral - Rotunda M20 Volta 38,7552 -9,386 157259 Av. Pedro Álvares Cabral - Rotunda M20 Volta 38,7552 -9,386 155940 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Volta 38,7453 -9,3917 155941 Rua das Fisgas frente Hiper Cascais M20 Volta 38,74187 -9,3935 155942 CascaiShopping (frente) M20 Volta 38,74103 -9,3936 155943 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.713 M20 Volta 38,73539 -9,4076 155945 Rua de Cascais - Largo M20 Volta 38,72365	155893	3 CascalShopping				
156898 Rua das Fisgas - Baino da Cruz Vermelha M20 Ida 38,75573 -9,3885 156258 Av. Alfredo César Torres - Rotunda M20 Ida 38,75711 -9,3844 157214 Av. Pedro Álvares Cabral - Prisão do Linhó M20 Volta 38,75712 -9,3846 157258 Av. Pedro Álvares Cabral - Rotunda M20 Volta 38,7552 -9,386 157259 Av. Pedro Álvares Cabral - Rotunda M20 Volta 38,7453 -9,3917 155940 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Volta 38,74187 -9,3917 155941 Rua das Fisgas frente Hiper Cascais M20 Volta 38,74187 -9,3935 155942 CascaiShopping (frente) M20 Volta 38,74103 -9,3986 155943 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.713 M20 Volta 38,73781 -9,4043 155945 Rua de Cascais - Largo M20 Volta 38,73539 -9,4102 155946 Rua de Cascais - GNR M20 Volta 38,72893 -		Kua das Fisgas - niper Cascals				THE RESERVE OF THE PARTY OF THE
156298 AV. Alfredo Cesaf Orles - Nothito M20 Ida 38,75711 -9,3844 157214 Av. Pedro Álvares Cabral - Prisão do Linhó M20 Volta 38,75712 -9,3846 157258 Av. Pedro Álvares Cabral frente Prisões do Linhó M20 Volta 38,75712 -9,3846 157259 Av. Pedro Álvares Cabral - Rotunda M20 Volta 38,7453 -9,3917 155940 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Volta 38,74187 -9,3917 155941 Rua das Fisgas frente Hiper Cascais M20 Volta 38,74103 -9,3935 155942 CascaiShopping (frente) M20 Volta 38,74103 -9,3935 155943 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.713 M20 Volta 38,73781 -9,404 155944 Rua de Cascais - Largo M20 Volta 38,73539 -9,410 155946 Rua de Cascais - GNR M20 Volta 38,72893 -9,418 156257 Hospital de Cascais M20 Volta 38,72893 -9,418<	155895	Nua das risgas - Dairio da Cruz Vermeina				-9,3885
157214 AV. Fedro Alvares Cabral frente Prisões do Linhó M20 Volta 38,75712 -9,3846 157258 Av. Pedro Álvares Cabral - Rotunda M20 Volta 38,75592 -9,388 157259 Av. Pedro Álvares Cabral - Rotunda M20 Volta 38,7453 -9,3917 155940 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Volta 38,74187 -9,3917 155941 Rua das Fisgas frente Hiper Cascais M20 Volta 38,74103 -9,3935 155942 CascaiShopping (frente) M20 Volta 38,74103 -9,3986 155943 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.713 M20 Volta 38,73781 -9,4076 155945 Rua de Cascais - Largo M20 Volta 38,73265 -9,4102 155946 Rua de Cascais - GNR M20 Volta 38,72992 -9,4136 156257 Hospital de Cascais M20 Volta 38,72893 -9,4186 156257 Hospital de Cascais M20 Volta M20 Volt	15721	1 Av. Pedro Álvares Cabral - Prisão do Linhó		Ida		
157259 Av. Pedro Álvares Cabral - Rotunda M20 Volta 38,73532 -9,3917 155940 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Volta 38,7453 -9,3917 155941 Rua das Fisgas frente Hiper Cascais M20 Volta 38,74103 -9,3986 155942 CascaiShopping (frente) M20 Volta 38,73781 -9,4043 155943 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.713 M20 Volta 38,73539 -9,4076 155944 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.339 A M20 Volta 38,73539 -9,4076 155945 Rua de Cascais - Largo M20 Volta 38,7265 -9,4102 155946 Rua de Cascais - GNR M20 Volta 38,72992 -9,4102 156257 Hospital de Cascais M20 Volta 38,72893 -9,418	15725	B. Av. Pedro Álvares Cabral frente Prisões do Linhó	M20	Volta		
155940 Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha M20 Volta 36,7433 -9,3935 155941 Rua das Fisgas frente Hiper Cascais M20 Volta 38,74187 -9,3935 155942 CascaiShopping (frente) M20 Volta 38,74103 -9,3936 155943 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.713 M20 Volta 38,73781 -9,4043 155944 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.339 A M20 Volta 38,73539 -9,4076 155945 Rua de Cascais - Largo M20 Volta 38,73265 -9,4102 155946 Rua de Cascais - GNR M20 Volta 38,72992 -9,4102 156257 Hospital de Cascais M20 Volta 38,72893 -9,418	15725	Av. Pedro Álvares Cabral - Rotunda				
155941 Rua das Fisgas frente Hiper Cascais M20 Volta 38,74167 -9,3935 155942 CascaiShopping (frente) M20 Volta 38,74103 -9,4943 155943 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.713 M20 Volta 38,73781 -9,4043 155944 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.339 A M20 Volta 38,73539 -9,4076 155945 Rua de Cascais - Largo M20 Volta 38,73265 -9,4102 155946 Rua de Cascais - GNR M20 Volta 38,72992 -9,413 156257 Hospital de Cascais M20 Volta 38,72893 -9,418	15594	Rua das Fisgas - Bairro da Cruz Vermelha				
155942 CascaiShopping (frente) M20 Volta 38,74103 -9,3960 155943 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.713 M20 Volta 38,73781 -9,4047 155944 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.339 A M20 Volta 38,73539 -9,407 155945 Rua de Cascais - Largo M20 Volta 38,73265 -9,410 155946 Rua de Cascais - GNR M20 Volta 38,72992 -9,411 156257 Hospital de Cascais M20 Volta 38,72893 -9,418	15594	1 Rua das Fisgas frente Hiper Cascais				
155943 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.713 M20 Volta 38,7361 -9,405 155944 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.339 A M20 Volta 38,73539 -9,4076 155945 Rua de Cascais - Largo M20 Volta 38,73265 -9,4102 155946 Rua de Cascais - GNR M20 Volta 38,72992 -9,411 156257 Hospital de Cascais M20 Volta 38,72893 -9,414	15594	2 CascaiShopping (frente)				
155944 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.339 A M20 Volta 38,73359 -9,4102 155945 Rua de Cascais - Largo M20 Volta 38,73265 -9,4102 155946 Rua de Cascais - GNR M20 Volta 38,72992 -9,418 156257 Hospital de Cascais M20 Volta 38,72893 -9,418	15594	3 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.713				
155945 Rua de Cascais - Largo M20 Volta 38,73293 -9,413 155946 Rua de Cascais - GNR M20 Volta 38,72992 -9,413 156257 Hospital de Cascais M20 Volta 38,72893 -9,413	15594	4 Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.339 A				
156257 Hospital de Cascais - GNR M20 Volta 38,72893 -9,4184	15594	5 Rua de Cascais - Largo				
156257 Hospital de Cascals	15594	6 Rua de Cascais - GNR				
15594/ I Rua Carlos Anjos - Cruz de Popa	15625	7 Hospital de Cascais				
	15594	/ Kua Carlos Anjos - Cruz de Popa	11.20		1	



AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS

DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT

	N	Linha	Sentido	Latitude	Longitude
ID	Nome Nome	M20	Volta	38,72255	-9,4112
155948	Rua Carlos Anjos N.1313 A	M20	Volta	38,71906	-9,4096
155985	Rua Carlos Anjos N.871 Rua Dr. Pereira Coutinho N.465 A	M20	Volta	38,71703	-9,4093
155986	Rua Dr. Pereira Coutinho Lt. 1	M20	Volta	38,71528	-9,4093
155987	Rua Carlos Anjos N.119 A	M20	Volta	38,71267	-9,4087
155988	Rua Carios Anjos N.119 A	M20	Volta	38,70983	-9,4101
	Av. Itália N.275 Largo Ostende N.1 A	M20	Volta	38,70766	-9,4084
156077	Av. Sabóia N.487 - CGD	M20	Volta	38,70507	-9,4084
1560/8	Av. Sabóla N.233 A - Antigos Correios	M20	Volta	38,70411	-9,4084
156311	Av. Marginal - Estoril Estação	M20	Volta	38,70358	-9,3987
155919	Estação de Carcavelos	M21	Ida	38,68755	-9,336
15/295	Rua Dr. José Joaquim de Almeida N.4	M21	Ida	38,69029	-9,3351
15/296	Av. Nossa Senhora dos Remédios N.56	M21	Ida	38,69104	-9,3367
15/29/	Estrada da Alagoa N.17 - Legrand	M21	Ida	38,69418	-9,3361
15/298	Estrada da Alagoa N.17 - Legrand	M21	Ida	38,69484	-9,3387
15/299	Estrada da Ragoa N.267 Estrada da Rebelva N.626	M21	Ida	38,69575	-9,3416
15/300	Estrada da Rebelva N.020	M21	Ida	38,69817	-9,3414
15/301	Estrada da Rebelva frente N.1081 A	M21	Ida	38,69975	-9,341
15/302	Estrada da Rebeiva frente N.1061 A	M21	Ida	38,70275	-9,3409
15/303	Largo de São Domingos - Igreja	M21	Ida	38,71063	-9,3386
15/304	Estrada de São Domingos - Brisa	M21	Ida	38,71168	-9,3367
15/305	Rua Vergílio Ferreira	M21	Ida	38,71327	-9,3366
157306	Rua da Fidelidade frente Centro de Saúde	M21	Ida	38,71158	-9,3343
15/307	Estrada da Mata da Torre N.341	M21	Ida	38,71161	-9,331
157308	Rua Mouzinho da Silveira N.94	M21	Ida	38,71368	-9,3323
157309	Rua Principal N.330	M21	Ida	38,71635	-9,3329
157310	Rua Principal N.558	M21	Ida	38,71764	-9,3328
157311	Rua Principal	M21	Ida	38,71923	-9,332
157312	Rua Principal N.1028	M21	Ida	38,724	
156353	Rua Principal do Cabeço de Mouro frente N.1521 - Sociedade	M21	Ida	38,72479	
157313	Estrada de Polima N.1007 C	M21	Ida	38,72409	-9,328
157314	Estrada de Polima - Brane	M21	Ida	38,72448	-9,3237
157315	Estrada de Polima frente N.278	M21	Ida	38,7244	
157316	Estrada de Polima N.25 - Largo	M21	Ida	38,72759	-9,3211
157317	Estrada Manuel Correira Lopes N.322 - Polygrill	M21	Ida	38,73067	-9,3232
157318	Estrada Manuel Correia Lopes frente N.689 B	M21	Ida	38,73406	
157319	Estrada de Talaíde - Ponte	M21	Ida	38,73339	
157320	Estrada de Talaíde - Zona Industrial	M21	Ida	38,73789	-9,3133
157321	Estrada de Talaíde	M21	Volta	38,7377	-9,3131
157322	Estrada de Talaíde	M21	Volta	38,73347	-9,317
157323	Estrada de Talaíde frente Zona Industrial	M21	Volta	38,73411	
157324	Estrada de Talaíde - Ponte	M21	Volta	38,7308	
157325	Estrada Manuel Correia Lopes N.689 B	M21	Volta	38,72771	
157326	Estrada Manuel Correia Lopes N.322 A frente Polygrill	M21	Volta	38,72448	
157327	Estrada de Polima N.48 - Largo	M21	Volta	38,72453	
157328	B Estrada de Polima N.278	M21	Volta	38,72424	
157329	Estrada de Polima N.624 - Progelcone	M21	Volta	38,72487	
157330	Estrada de Polima N.1007 D frente Controlauto	M21	Volta	38,72401	
156384	Rua Principal de Cabeço de Mouro N.1521 - Sociedade	M21	Volta	38,7193	
15733	Rua Principal X Rua Cidade de Lamego	M21	Volta	38,71788	
15733	2 Rua Principal de Cabeço de Mouro N.5 N	M21	Volta	38,71594	0.0000
	Rua Principal de Cabeço de Mouro N.26	M21	Volta	38,71369	
15733	4 Rua Principal de Cabeço de Mouro N.359	M21	Volta	38,71193	
15733.	5 Rua Mouzinho da Silveira N.103	M21	Volta	38,71149	
15733	6 Estrada da Mata da Torre N.369	M21	Volta	38,71324	
15733	7 Rua da Fidelidade - Centro de Saúde	M21	Volta	38,7124	
15733	8 EN 249 - Cemitério de São Domingos de Rana	M21	Volta	38,7100	
	9 Estrada de São Domingos frente Brisa	M21	Volta	38,70214	
15734	Largo de São Domingos de Rana - Igreja	M21	Volta	38,6989	
15734		M21	Volta	38,6957	
15734	2 Estrada da Rebelva N.629	M21	Volta	38,6948	
15734	3 Estrada da Alagoa N.347	M21	Volta	38,693	
15734	4 Estrada da Alagoa frente Centro Comunitário	M21	Volta	38,6910	
15734	5 Av. Nossa Senhora dos Remédios N.53	M21	Volta	38,6902	
15734	6 Rua Dr. José Joaquim de Almeida X Rua 5 de Outubro	M21	Volta	38,6905	
15734	7 Rua Dr. José Joaquim de Almeida N.23	M21	Volta	38,6875	
15729	5 Estação de Carcavelos	M21	Ida	38,6875	
15729	5 Estação de Carcavelos		Ida	38,6902	
15729	Rua Dr. José Joaquim de Almeida N.4	M22	Ida	38,6910	00/00/00/00/00/00
15720	7 Av. Nossa Senhora dos Remédios N.56	M22	Ida	38,6941	THE RESERVE TO SHARE A
13/25				10.0541	0,000
15729	88 Estrada da Alagoa N.17 - Legrand 99 Estrada da Alagoa N.287	M22	Ida	38,6948	4 -9,3387



AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS

DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT

		Linha	Contido	Latitude L	ongitude
ID	Nome	Linha M22	Sentido Ida	38,69575	-9,3416
157300 E	strada da Rebelva N.626	M22	Ida	38,69817	-9,3414
157301 E	strada da Rebelva frente N.893	M22	Ida	38,69975	-9,341
157302 E	Strada da Rebelva frente N.1081 A	M22	Ida	38,70275	-9,3409
15/303 L	argo de São Domingos - Igreja strada de São Domingos - Brisa	M22	Ida	38,71063	-9,3386
157349 F	EN 247 - Minipreço	M22	Ida	38,71138	-9,3384
157349	Av. Amália Rodrigues frente N.77 - Cemitério	M22	Ida	38,71268	-9,3395
157350	Av. Amália Rodrigues frente N.315	M22	Ida	38,71364	-9,3414
157351 F	Rua Almeida Garrett - Lidl	M22	Ida	38,71489	-9,3442 0.3451
157352	Av. 1 de Dezembro N.312	M22	Ida	38,71404	-9,3451 -9,3472
157353	Rua Manuel Vieira Rosa - Chafariz	M22	Ida Ida	38,71437	-9,3492
156376	Rua do Rio N.10	M22 M22	Ida	38,71654	-9,3497
156377	Rua Almeida Garrett N.22 A	M22	Ida	38,71927	-9,3482
156378	Rua Almeida Garrett - Ponto Médico	M22	Ida	38,72242	-9,3506
157354	Av. Amália Rodrigues - Prisões Av. Amália Rodrigues frente Aeródromo	M22	Ida	38,7252	-9,3531
15/355	Av. Amália Rodrígues i fente Aerodrómo Av. Amália Rodrígues - Bairro 16 de Novembro	M22	Ida	38,72805	-9,3553
157350	Estrada da Quinta - Rotunda	M22	Ida	38,72854	-9,3606
157358	Estrada da Quinta N.148 - Laboratórios Azevedos	M22	Ida	38,72909	-9,3626
157359	Estrada da Quinta N.454	M22	Ida	38,73123	-9,3647
157360	Estrada da Quinta frente Quinta de Manique	M22	Ida	38,73326	-9,3659
157361	Estrada da Quinta N.898 - Sociedade	M22	Ida	38,73517	-9,3662
156138	Calcada do Rio frente N.99 A	M22	Ida	38,73685	-9,3678 -9,3713
156139	Estrada de Manique N.446	M22	Ida	38,73824	-9,3713 -9,3742
156140	Estrada de Manique X Rua Nova dos Moinhos	M22	Ida	38,73881	-9,376
157362	Rua da Fonte da Carreira N.48	M22	Ida	38,73985	-9,3787
157363	Rua da Fonte da Carreira N.350	M22	Ida	38,74115	-9,3807
157364	Rua da Fonte da Carreira X Rua Tristão Vaz Teixeira	M22	Ida	38,74258	-9,3818
155900	Rua de São Francisco frente N.9 B - Largo da Adroana	M22	Ida	38,74175	-9,3847
155901	Rua de São Francisco N346 Rua de São Francisco N.660 - Scotturb	M22	Ida	38,74079	-9,3881
	Rua de São Francisco - Netjets	M22	Ida	38,7404	-9,3898
	Rua de São Francisco X	M22	Ida	38,73968	-9,3921
157365	Rua dos Selões - Bombas	M22	Ida	38,73817	-9,3947
155942	CascaiShopping (frente)	M22	Ida	38,74103	-9,3986
155943	Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.713	M22	Ida	38,73781	-9,4043
155944	Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.339 A	M22	Ida	38,73539	-9,4076
155945	Rua de Cascais - Largo	M22	Ida	38,73265	-9,4102 -9,411
155946	Rua de Cascais - GNR	M22	Ida Ida	38,72992 38,72893	-9,4184
156257	Hospital de Cascais	M22 M22	Ida	38,7242	-9,4252
156295	Estrada das Tojas - Stand Automóvel	M22	Ida	38,723	-9,4242
156296	Estrada das Tojas frente N.520	M22	Ida	38,72176	-9,4248
156297	Estrada das Tojas N.2	M22	Ida	38,71933	-9,4243
156298	Estrada das Tojas Lt. 101 Rua das Padarias N.83 - Panisol	M22	Ida	38,71723	-9,4241
156026		M22	Ida	38,71564	-9,4241
156027	Rua de São Bernardo X Rua Mário Viegas	M22	Ida	38,71543	-9,4275
156059		M22	Ida	38,71636	-9,4344
156060	Rua do Cobre N.477	M22	Ida	38,71535	-9,4353
156061	Rua Carlos Bonvalot frente Escola	M22	Ida	38,71431	-9,4369 -9,4363
156062	Rua Carlos Reis N.9	M22	Ida	38,71253	-9,436
156063	Rua Eça de Queirós - Renault	M22	Ida	38,71008 38,70865	
156064	Rua Eca de Queirós N.117	M22	Ida Ida	38,70559	
155633	Av. Eng. Adelino Amaro da Costa - Bombeiros	M22 M22	Ida	38,70455	The state of the s
155735	Rua Eng. António Castelo Branco	M22	Ida	38,70272	The second second
155636	Rua Eng. António Castelo Branco - Philips	M22	Ida	38,7014	
155736	Rua Jayme Thompson N.309 frente Escola	M22	Ida	38,70034	
155737	Av. 25 de Abril - Cidadela	M22	Ida	38,7007	
155738	Av. Marginal - Chaves do Areeiro Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais	M22	Ida	38,70151	-9,4
1556//	Rua de São Francisco frente N.660	M22	Volta	38,74076	
155933 155034	Rua de São Francisco frente N.346 A	M22	Volta	38,74157	
155035	Rua de São Francisco N.9 - Largo da Adroana	M22	Volta	38,74249	
157369	Rua Fonte da Carreira	M22	Volta	38,74107	
157369	Rua Fonte da Carreira frente N.10	M22	Volta	38,73984	The second second
157370	Rua Fonte da Carreira frente Maria Farinha	M22	Volta	38,73874	
156093	Estrada de Manique N.417 - Vivenda São Jose	M22	Volta	38,73806	
156094	Estrada de Manigue - Largo de Manique	M22	Volta	38,73573	
157371	Estrada da Quinta frente N.681 A	M22	Volta	38,73527	
157372	Estrada da Quinta - Quinta de Manique	M22	Volta	38,73324 38,7312	
	Estrada da Quinta N.451	M22	Volta	1 30 / 31/	-5.004



- '2 DUT. 2018

AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS

DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

	M-432	Linha	Sentido	Latitude	Longitude
ID	Nome Nome	M22	Volta	38,72954	-9,3634
157374	Estrada da Quinta frente Laboratórios Azevedos	M22	Volta	38,72854	-9,3606
15/35/	Estrada da Quinta - Rotunda Av. Amália Rodrigues - Bairro 16 de Novembro	M22	Volta	38,72772	-9,3552
15/3/5	Av. Amália Rodrígues - Aeródromo	M22	Volta	38,72525	-9,3533
157377	Av. Amália Rodrigues frente Prisão de Tires	M22	Volta	38,72239	-9,3506
156379	Av. Amália Rodrigues N.1097 - 4 Estradas	M22	Volta	38,71882	-9,3476
156359	Largo dos Duartes - Farmácia	M22	Volta	38,71597	-9,349
157378	Rua Manuel Vieira Rosa frente N.158	M22	Volta	38,71433	-9,3472
157379	Av. Amália Rodrigues N.485	M22	Volta	38,71491	-9,3437
157380	Av. Amália Rodrigues N.219	M22	Volta	38,71355	-9,3413
157338	EN 249 - Cemitério de São Domingos de Rana	M22	Volta	38,71241	-9,3391
157339	Estrada de São Domingos frente Brisa	M22	Volta	38,71006	-9,3387
157340	Largo de São Domingos de Rana - Igreja	M22	Volta	38,70214	-9,3408 -9,3413
157341	Estrada da Rebelva N.961	M22	Volta	38,69893 38,69579	-9,3417
157342	Estrada da Rebelva N.629	M22	Volta Volta	38,69484	-9,3395
157343	Estrada da Alagoa N.347	M22 M22	Volta	38,6936	-9,3358
157344	Estrada da Alagoa frente Centro Comunitário	M22	Volta	38,69102	-9,3367
157345	Av. Nossa Senhora dos Remédios N.53	M22	Volta	38,69024	-9,3353
	Rua Dr. José Joaquim de Almeida X Rua 5 de Outubro	M22	Volta	38,69054	-9,3338
157347	Rua Dr. José Joaquim de Almeida N.23	M22	Volta	38,68755	-9,336
	Estação de Carcavelos	M22	Volta	38,70151	-9,42
155677	Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais	M22	Volta	38,70196	-9,421
155678	Av. D. Pedro I - Mercado	M22	Volta	38,701	-9,4258
1556/9	Av. Eng. Adelino Amaro da Costa frente Cidadela Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.310	M22	Volta	38,70269	-9,4279
155680	Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.310	M22	Volta	38,70386	-9,4293
155681	Av. Eng. Adelino Amaro da Costa Et. 1 A Av. Eng. Adelino Amaro da Costa frente Bombeiros	M22	Volta	38,70557	-9,432
155682	Rua Eça de Queiroz frente N.125	M22	Volta	38,70845	-9,4335
156040	Rua Júlio Dantas N.45	M22	Volta	38,71019	-9,434
156041	Rua Júlio Diniz N.12	M22	Volta	38,711	-9,4343
156043	Rua do Cobre N.156	M22	Volta	38,71258	-9,4359
156044		M22	Volta	38,71404	-9,4359
156045	Alto do Cobre - Tanques	M22	Volta	38,71516	-9,4354
156046	Alto do Cobre N.1-1 X Rua do Alto	M22	Volta	38,71635	-9,4344
156047	Rua de Angola Bloco 3	M22	Volta	38,71734	-9,4321
157367	Rua de São José X Rua Mário Viegas	M22	Volta	38,71542	-9,4275 -9,4241
156023	Estrada de Alvide - Largo	M22	Volta	38,71574 38,71764	-9,4241
156252	Rua das Padarias frente Escola	M22	Volta	38,71704	-9,4241
156253	Rua das Tojas frente N.101 A	M22	Volta	38,72172	-9,4247
156254	Rua das Tojas frente N.2 X Rua Bocage	M22	Volta	38,723	2.77
156255	Rua das Tojas N.548 - O Lamego	M22	Volta	38,72405	
156256	Rua das Tojas - Restaurante Américo	M22	Volta	38,72893	
156257	Hospital de Cascais	M22	Volta	38,7299	the same of the sa
155888	Rua de Cascais N.392 frente GNR	M22	Volta	38,73301	
156303	Rua de Cascais - Largo	M22	Volta	38,73539	
155891	Rua Cesaltina Fialho Gouveia N.304 Rua Cesaltina Fialho Gouveia - Praceta Salgadas	M22	Volta	38,73775	
155892	Rua Cesaltina rialio Gouveia - Fraceta Salgudas	M22	Volta	38,73947	
155893	CascaiShopping Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque N.5	M22	Volta	38,73764	
155300	Rua de São Francisco X	M22	Volta	38,73956	-9,3922
15503	Rua de São Francisco X Rua de São Francisco frente Netjets	M22	Volta	38,74033	
15720	Estação de Carcavelos	M24	Ida	38,68755	
15729	Rua Dr. José Joaquim de Almeida N.4	M24	Ida	38,69029	-9,3351
157414	Av. República N.960	M24	Ida	38,69032	
15745		M24	Ida	38,6895	-9,3458
15745	The state of the s	M24	Ida	38,69016	
15745	4 Rua dos Maristas N.439	M24	Ida	38,69218	
15745	5 Rua António Louro N.436	M24	Ida	38,69596	
15745	5 Av. 25 de Abril frente N.804 - Depósito de Gás	M24	Ida	38,70124	
15745	7 Av. 25 de Abril Lote 1 - Rotunda	M24 M24	Ida Ida	38,70354	
15745	Rua do Zambujal N.18	M24	Ida	38,7035	
15745	9 Rua do Zambujal N.233	M24	Ida	38,7048	
15746	0 Rua Castelo de São Jorge frente N.129 A	M24	Ida	38,70708	
15746	1 Rua Castelo de São Jorge frente N.367 B	M24	Ida	38,7104	-9,3448
15746	2 Rua Cidade Viana do Castelo frente N.869	M24	Ida	38,7135	
15746	3 Rua Almeida Garrett N.318 4 Rua Principal N.444 - Casal Perdigão	M24	Ida	38,715	4 -9,344
15/46	5 Rua Principal N.300 A	M24	Ida	38,717	4 -9,3427
15746	6 Rua das Travessas frente Pavilhão	M24	Ida	38,7186	3 -9,3423
15746	7 Rua das Travessas Nette Pavillado 7 Rua das Travessas N.13	M24	Ida	38,7200	
15620	1 Av. Salgueiro Maia N.474	M24	Ida	38,7215	5 -9,3437
13036	A ATT Daligacino Flore Att I				



DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT

TD [Nome	Linha	Sentido	Latitude	Longitude
ID 156382	Av. Salgueiro Maia N.672 frente Sociedade	M24	Ida	38,72277	-9,3417
	Av. Lusíadas N.284	M24	Ida	38,72495	-9,3425
157469	Rua Fernando Pessa N.111	M24	Ida	38,72693	-9,3425
157470	Rua Francisco Sousa Tavares frente N.243	M24	Ida	38,72749 38,72933	-9,3412 -9,3419
157471	Av. Luís Marcelino N.74	M24	Ida Ida	38,73155	-9,3427
157472	Av. Luís Marcelino - Cemitério	M24 M24	Ida	38,7335	-9,3429
157473	Av. Luís Marcelino X Estrada José Justino Anjos	M24	Ida	38,73299	-9,3498
157474	Estrada José Justino dos Anjos	M24	Ida	38,73471	-9,3526
157475	Estrada José Justino dos Anjos N.1414 A Estrada José Justino dos Anjos N.1788	M24	Ida	38,7364	-9,3556
15/4/6	Rua do Carrascal frente Salesianos	M24	Ida	38,7374	-9,3607
157477	Rua do Carrascal N.450	M24	Ida	38,73634	-9,3642
156138	Calçada do Rio frente N.99 A	M24	Ida	38,73685	-9,3678
156138	Calçada do Rio frente N.99 A	M24	Volta	38,73685	-9,3678
156094	Estrada de Manique - Largo de Manique	M24	Volta	38,73573	-9,3686
157479	Rua do Carrascal N.421	M24	Volta	38,73632	-9,3641 -9,3611
157480	Rua do Carrascal N.105 - Salesianos	M24	Volta	38,73721	-9,3558
157481	Rua José Justino dos Anjos N.1789	M24	Volta	38,73638 38,73465	-9,3526
157482	Rua José Justino dos Anjos frente N.1414	M24 M24	Volta	38,73272	-9,349
157483	Estrada José Justino dos Anjos frente N.1036 B - Fábrica	M24	Volta	38,7335	-9,3429
157484	Estrada José Justino dos Anjos X Av. Luís Marcelino	M24	Volta	38,73175	-9,3428
157485	Av. Luís Marcelino N.377 A - Cemitério	M24	Volta	38,72916	-9,3418
157486	Av. Luís Marcelino frente N.74	M24	Volta	38,72767	-9,3412
	Rua Francisco Sousa Tavares N.243 Rua Fernando Pessa N.96	M24	Volta	38,727	-9,3423
157488	Av. Lusíadas N.281	M24	Volta	38,72514	
156355	Av. Salgueiro Maia N.701 - Sociedade	M24	Volta	38,72291	
156356	Rua Salgueiro Maia frente N.510	M24	Volta	38,72197	
157490	Rua das Travessas frente N.260	M24	Volta	38,72004	
157491	Rua das Travessas N.57 - Pavilhão	M24	Volta	38,71855	
157492	Rua Principal frente N.300	M24	Volta	38,71746	
157351	Rua Almeida Garrett - Lidl	M24	Volta	38,71489 38,71404	
157352	Av. 1 de Dezembro N.312	M24 M24	Volta	38,71314	
157493	Rua Eça de Queirós N.291	M24	Volta	38,71058	
	Rua Cidade Viana do Castelo N.857	M24	Volta	38,70706	
157495	Rua Cidade Viana do Castelo frente N.428	M24	Volta	38,70339	
	Rua do Zambujal N.201 A - Bairro dos Sete Castelos Rua do Zambujal N.662 - Largo do Chafariz	M24	Volta	38,70588	
157497	Rua do Zambujal N.13	M24	Volta	38,70332	
157498		M24	Volta	38,70146	
157500		M24	Volta	38,69948	
157501		M24	Volta	38,69596	
157502	And the state of t	M24	Volta	38,69273	
157503	Rua João Soares N.67	M24	Volta	38,69024	
157504	Av. República N.535 B	M24	Volta	38,68867	
157505	Av. República - Rotunda do Bairro da Escola Técnica	M24	Volta Volta	38,68903	
157413	Av. República frente N.998	M24 M24	Volta	38,69024	
157346	Rua Dr. José Joaquim de Almeida X Rua 5 de Outubro	M24	Volta	38,69054	
157347	7 Rua Dr. José Joaquim de Almeida N.23	M24	Volta	38,68755	-9,336
157295	5 Estação de Carcavelos	M25	Ida	38,69189	-9,3593
15/655	5 Praça Mário Azevedo Gomes - Terminal	M25	Ida	38,69045	-9,3563
15765	6 Praça 5 de Outubro - Estação 7 Av. República N.1153	M25	Ida	38,68965	-9,3537
15770	1 Av. Amadeu Duarte frente Igreja	M25	Ida	38,6877	
157792		M25	Ida	38,6866	
15779	3 Rua Cidade de Luanda frente N.914	M25	Ida	38,6859	
157794	4 Rua de Benguela N.458 frente Associação de Moradores	M25	Ida	38,68	
15779	5 Rua de Benguela - Hospital de Sant'Ana	M25	Ida	38,6842	
15779	6 Rua de Luanda - Hospital José de Almeida	M25	Ida	38,6826 38,6826	
15779	7 Rua de Gaza frente Stand Automóvel	M25	Ida	38,6826	
15779	8 Rua do Gurué frente N.4	M25	Ida Ida	38,6826	
15729	5 Estação de Carcavelos	M25	Ida	38,6902	
	6 Rua Dr. José Joaquim de Almeida N.4	M25	Ida	38,6910	
	7 Av. Nossa Senhora dos Remédios N.56	M25	Ida	38,6939	
15729	and a second second second				
15729 15764	3 Rua Dr. Baltazar Cabral frente Lote 4		Ida	38,6981	
15729 15764 15751	3 Rua Dr. Baltazar Cabral frente Lote 4 3 Estrada de Sassoeiros N.24	M25	Ida Ida	38,6981	
15729 15764 15751 15751	3 Rua Dr. Baltazar Cabral frente Lote 4 3 Estrada de Sassoeiros N.24 4 Largo Vasco d'Orey N.2 - Chafariz	M25 M25	Ida Ida Ida		7 -9,3307 8 -9,3262
15729 15764 15751 15751 15751	3 Rua Dr. Baltazar Cabral frente Lote 4 3 Estrada de Sassoeiros N.24 4 Largo Vasco d'Orey N.2 - Chafariz 5 Rua do Funchal N.2	M25	Ida	38,6992 38,6995 38,6978	7 -9,3307 8 -9,3262 4 -9,3291
15729 15764 15751 15751 15751 15751	3 Rua Dr. Baltazar Cabral frente Lote 4 3 Estrada de Sassoeiros N.24 4 Largo Vasco d'Orey N.2 - Chafariz	M25 M25 M25	Ida Ida	38,6992 38,6995	7 -9,3307 8 -9,3262 4 -9,3291 5 -9,3352



	-	-	1.1	0
CA	121	11	11	0

	Local	Linha	Sentido	Latitude	Longitude
ID	Nome Nome	M25	Ida	38,70387	-9,3361
157672	Av. São Miguel das Encostas frente N.499	M25	Ida	38,70266	-9,3368
157673 1	Rua de Santa Isabel frente N.32 Av. São Miguel das Encostas N.249	M25	Ida	38,70175	-9,3352
15/6/4 /	Av. Dr. Francisco de Sá Carneiro frente N.858 - Escola	M25	Ida	38,69961	-9,3363
15/522 /	Rua Afonso de Albuquerque N.104	M25	Ida	38,70087	-9,3388
15/51/	Largo de São Domingos - Igreja	M25	Ida	38,70202	-9,3411
15/644	Rua do Zambujal N.201 A - Bairro dos Sete Castelos	M25	Ida	38,70339	-9,3427
157490 1	Rua do Zambujal N.662 - Largo do Chafariz	M25	Ida	38,70588	-9,3462
15/49/ 1	Rua do Zambujal N.13	M25	Ida	38,70332	-9,346
15/498	Av. 25 de Abril N.12 A - Rotunda	M25	Ida	38,70146	-9,3464
15/499 /	Av. 25 de Abril N.12 A Rocarda Av. 25 de Abril N.304	M25	Ida	38,69948	-9,3492
15/500 /	Rua 1 de Dezembro frente N.31	M25	Ida	38,70056	-9,351
157645	Rua 1.de Maio N.90	M25	Ida	38,70099	-9,3534
57647	Rua 1.de Maio X Praceta Francisca Lindoso	M25	Ida	38,70222	-9,3546
57647	Rua Dia Mundial da Criança N.375 frente Escola	M25	Ida	38,70084	-9,355
57648	Rua Dia Mundial da Criança N.375 Frence 255515 Rua Dia Mundial da Criança N.215	M25	Ida	38,69959	-9,354
15/649	Av. Bombeiros Voluntários N.25	M25	Ida	38,69756	-9,353
5/650	Av. Bombeiros Voluntários N.23	M25	Ida	38,69449	-9,353
5/651	Av. Bombeiros Voluntários N.273	M25	Ida	38,69234	-9,354
157652	Rua José Elias Garcia N.37	M25	Ida	38,69024	-9,354
57653	Rua José Relvas N.146 B	M25	Ida	38,69064	-9,356
57654	Av. República N.1400 - Estação	M25	Volta	38,69189	-9,359
57655	Praça Mário Azevedo Gomes - Terminal	M25	Volta	38,69045	-9,356
157656	Praça 5 de Outubro - Estação	M25	Volta	38,68965	-9,353
157657	Av. República N.1153	M25	Volta	38,69037	-9,351
	Rua Machado dos Santos N.514	M25	Volta	38,6923	-9,354
157659	Rua José Elias Garcia N.48	M25	Volta	38,69449	-9,353
157660	Av. Bombeiros Voluntários N.238	M25	Volta	38,69688	-9,353
157661	Av. Bombeiros Voluntários frente N.505	M25	Volta	38,6995	-9,354
157662	Rua Dia Mundial da Criança N.234	M25	Volta	38,70052	-9,35
157663	Rua Dia Mundial da Criança - Escola	M25	Volta	38,7022	
157664	Rua 1.de Maio X Praceta Francisca Lindoso	M25	Volta	38,70104	
157665	Rua 1.de Maio N.93	M25	Volta	38,70053	-9,35
157666	Rua 1 de Dezembro N.31		Volta	38,69927	-9,349
157456	Av. 25 de Abril frente N.804 - Depósito de Gás	M25	Volta	38,70124	
157457	Av. 25 de Abril Lote 1 - Rotunda	M25	Volta	38,70354	
157458	Rua do Zambujal N.18	M25	Volta	38,70357	-9,34
157459	Rua do Zambujal N.233	M25	Volta	38,70203	
157667	Rua do Zambujal N.245 A - Largo	M25		38,70094	
157521	Rua Afonso de Albuquerque N.43 A	M25	Volta		
157522	Av. Dr. Francisco de Sá Carneiro frente N.858 - Escola	M25	Volta	38,69961	
157671	Av. São Miguel das Encostas N.230	M25	Volta	38,70387	
157672	Av. São Miguel das Encostas frente N.499	M25	Volta		
157673	Rua de Santa Isabel frente N.32	M25	Volta	38,70266	
157674	Av. São Miguel das Encostas N.249	M25	Volta	38,70175	
157516	Av. Dr. Francisco de Sá Carneiro N.729 A	M25	Volta	38,69925	
157513	Estrada de Sassoeiros N.24	M25	Volta	38,69816	
157514	Largo Vasco d'Orey N.2 - Chafariz	M25	Volta	38,69927	-9,33
157515	Rua do Funchal N.2	M25	Volta	38,69958	-9,32
157512	Av. Gonçalves Zarco - Café Belavista	M25	Volta	38,69784	
157668	Rua Dr. Baltazar Cabral Lote 3	M25	Volta	38,69402	
157345	Av. Nossa Senhora dos Remédios N.53	M25	Volta	38,69102	
157346	Rua Dr. José Joaquim de Almeida X Rua 5 de Outubro	M25	Volta	38,69024	
157347	Rua Dr. José Joaquim de Almeida N.23	M25	Volta	38,69054	
157295		M25	Volta	38,68755	
	Rua do Gurué N.4	M25	Volta	38,68263	
157763		M25	Volta	38,68258	
157764	Rua de Luanda N.142	M25	Volta	38,68268	
15776F	Rua de Benguela N.396 frente Hospital Sant'Ana	M25	Volta	38,68421	777
157766	Rua de Benguela N.458 - Associação de Moradores	M25	Volta	38,68513	
157767		M25	Volta	38,68604	
157760	Av. Amadeu Duarte - Igreja	M25	Volta	38,68759	
157652	Rua José Relvas N.146 B	M25	Volta	38,69024	
157054	Av. República N.1400 - Estação	M25	Volta	38,69064	1 1000000000000000000000000000000000000
157054	Praça Mário Azevedo Gomes - Terminal	M26	Ida	38,69189	
157055	Praça 5 de Outubro - Estação	M26	Ida	38,6904	
15/656	Av. República N.1153	M26	Ida	38,6896	
15/65/	Rua Machado dos Santos N.514	M26	Ida	38,6903	7 -9,3
15/658	Rua Macriado dos Santos N.S.T.	M26	Ida	38,692	
1 15 7650	Rua José Elias Garcia N.48 Rua José Elias Garcia N.88 frente Escola 31 de Janeiro	M26	Ida	38,6944	
157035		1.7.00			
157695	Rua Almada Negreiros N.44 - Centro de Saúde	M26	Ida	38,6977	9 -9,3

T 15 T	Nome	Linha	Sentido	Latitude	ongitude
ID	Rua Dia Mundial da Criança - Escola	M26	Ida	38,70052	-9,355
157663	Rua Dia Mundial da Criança X Rua 18 de Janeiro	M26	Ida	38,70225	-9,355
157707	Rua Vasco da Gama N.119 A	M26	Ida	38,70367	-9,3548
157700	Rua Infante D. Henrique frente Lote 43	M26	Ida	38,70448	-9,3533
157710	Rua de Matarraque N.399 A - Escola	M26	Ida	38,70679	-9,351
157711	Rua Ecos de Paris Lote 21	M26	Ida	38,70742	-9,3508
157712	Av. Descobertas N.160	M26	Ida	38,70781	-9,3532
157713	Av. Francisca Lindoso frente N.410	M26	Ida	38,70727	-9,3548
157714	Av. Francisca Lindoso frente Farmácia	M26	Ida	38,70583	-9,3552
157715	Rua Gil Eanes X Parque António Sérgio	M26	Ida	38,70488	-9,3558
157716	Rua Ivone Silva N.171	M26	Ida	38,70395	-9,3595
157717	Av. Maria Lamas - Igreja	M26	Ida	38,70286	-9,3618
157718	Av. Maria Lamas X Av. Velha	M26	Ida	38,70293	-9,3639 -9,363
157719	Av. Velha N.211	M26	Ida	38,70218	-9,3602
157720	Rua Combatentes do Ultramar frente N.276	M26	Ida	38,70016	-9,3585
157721	Rua Combatentes do Ultramar N.47	M26	Ida	38,69767	-9,3569
157722	Rua Combatentes do Ultramar N.1057 - Centro de Saúde	M26	Ida	38,69462	-9,3553
157684	Rua José Elias Garcia N.77 - Escola 31 de Janeiro	M26	Ida	38,69234	-9,3542
157652	Rua José Elias Garcia N.37	M26 M26	Ida	38,69024	-9,3542
157653	Rua José Relvas N.146 B		Ida	38,69064	-9,3561
157654	Av. República N.1400 - Estação	M26 M28	Ida	38,753	-9,4499
7531	Malveira da Serra	M28	Ida	38,75288	-9,4485
155739	Av. Nossa Senhora da Assunção N.977	M28	Ida	38,75172	-9,4488
	Rua de Cascais X - Largo	M28	Ida	38,74803	-9,4495
155859	Rua de Cascais N.542 frente Entre Montes	M28	Ida	38,74117	-9,4513
155860	Estrada da Malveira da Serra N.3 - Farta Pão	M28	Ida	38,73743	-9,4489
155861	Estrada da Malveira da Serra X Estrada da Boavista	M28	Ida	38,73354	-9,4473
155862	Estrada da Malveira da Serra X Charneca	M28	Ida	38,73072	-9,4451
155863	Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso	M28	Ida	38,72907	-9,4444
155729	Estrada da Malveira da Serra N.492	M28	Ida	38,72494	-9,4432
155730	Estrada da Malveira da Serra X Chesol	M28	Ida	38,7235	-9,4426
155731	Estrada da Malveira da Serra frente Auto Transcais	M28	Ida	38,71937	-9,4415
155/32	Estrada da Malveira da Serra frente Minipreço Av. Eng. Adelino Amaro da Costa X Birre	M28	Ida	38,71652	-9,4401
155630	AV. Eng. Adelino Amaro da Costa A Dire	M28	Ida	38,72893	-9,4184
156257	Hospital de Cascais Rua Valentim Henrique frene Lote 12 A - Centro de Saúde	M28	Ida	38,72916	-9,4084
15//81	Rua de Cascais N.392 frente GNR	M28	Ida	38,7299	-9,4111
155000	Rua João Pires Correia N.153	M28	Ida	38,73158	-9,4085
155045	Rua de Cascais - Largo	M28	Ida	38,73265	-9,4102
156066	Rua Conde Barão frente N.518 - Escola	M28	Ida	38,7313	-9,4031
156067		M28	Ida	38,73209	-9,4003
156068		M28	Ida	38,73316	-9,3975
156305	Av. República - Lidl	M28	Ida	38,73499	-9,3965
156309	Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque	M28	Ida	38,73774	-9,3954
156309	Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque	M28	Volta	38,73774	-9,3954
156310	Av. República - Lidl	M28	Volta	38,73508	-9,3965
156069	Rua Conde Barão N.24 A	M28	Volta	38,73319	
156070	Rua Conde Barão - Hospital	M28	Volta	38,73203	
15607	Rua Conde Barão - Escola	M28	Volta	38,73129	-9,4034
155889	Rua João Pires Correia N.153	M28	Volta	38,73158	
155945	Rua de Cascais - Largo	M28	Volta	38,73265	
155888	Rua de Cascais N.392 frente GNR	M28	Volta	38,7299	
15778	Rua Valentim Henrique frene Lote 12 A - Centro de Saude	M28	Volta	38,72916	The Control of the Control of the Control
15625	Hospital de Cascais	M28	Volta	38,72893	
15568	Av. Eng. Adelino Amaro da Costa N.2130 X Birre	M28	Volta	38,71664 38,71878	
15565	Estrada da Malveira da Serra - Minipreço	M28	Volta	38,7235	
15568	B Estrada da Malveira da Serra - Logoplaste	M28	Volta	38,72637	-
	Estrada da Malveira da Serra - Rotunda	M28	Volta	38,72905	
15569	7 Estrada da Malveira da Serra N.1492	M28	Volta	38,73043	1700 TOTAL TOTAL TOTAL
15569	B Estrada da Malveira da Serra X Aldeia do Juso	M28 M28	Volta	38,73445	
15570	6 Estrada da Malveira da Serra X Quinta Caeira (Charneca)	M28	Volta	38,73739	
15570	7 Estrada da Malveira X Estrada da Boavista	M28	Volta	38,74119	7/W1 (compared to
15570	8 Estrada da Malveira da Serra N.3026 - Pedra Azul	M28	Volta	38,74803	1/4/21/20/20/20/20/20
	9 Rua de Cascais N.452 - Entre Montes	M28	Volta	38,75171	
15571	0 Rua de Cascais - Pizzeria	M28	Volta	38,75271	
	5 Rua de Cascais 964	M28	Volta	38,753	
753	1 Malveira da Serra	M29	Ida	38,70119	200.000
15611	1 São João do Estoril - Estação	M29	Ida	38,7046	7 - 1 100 - 2 D
15567	0 Av. Lidador frente N.49 0 Av. Gago Coutinho - Parqueamento	M29	Ida	38,70708	1,0772,000,000
	G LAV. Gago Couringo - Parqueamento	1123	100		
15778	2 Rua do Campo Santo - Bombas	M29	Ida	38,7109	-9,386



AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS

DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT

	Mama	Linha	Sentido	Latitude L	ongitude
ID	Nome Nome	M29	Ida	38,71446	-9,3903
156336 A	v. Condes de Barcelona - Escola de Hotelaría do Estoril v. D. Nuno Álvares Pereira frente N.1057	M29	Ida	38,71343	-9,393
5012 A	v. D. Nuno Alvares Pereira frence N.1037	M29	Ida	38,71839	-9,3941
55923 A	v. República - Golf	M29	Ida	38,72285	-9,398
55924 A	v. República - Ponte	M29	Ida	38,72949	-9,3978
55925 A	v. República - Quinta do Patino	M29	Ida	38,73242	-9,3973
55926 A	v. República N.2252 X	M29	Ida	38,73499	-9,3965
56305 A	v. República - Lidl otunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque	M29	Ida	38,73774	-9,3954
56309 R	otunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque otunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque	M29	Volta	38,73774	-9,3954
56309 R	otunda Fernanda Modziillo de Albaquerque	M29	Volta	38,73508	-9,3965
56310 A	v. República - Lidl	M29	Volta	38,73243	-9,3973
55909 A	v. República - Casal das Rosas	M29	Volta	38,72951	-9,3978
55910 A	v. República frente Quinta do Patino	M29	Volta	38,72277	-9,3981
155911 A	v. República - Ponte	M29	Volta	38,71711	-9,3943
.55912 A	v. República - Golf	M29	Volta	38,71437	-9,3904
.56337 A	Av. Condes de Barcelona - Bombas	M29	Volta	38,71126	-9,3863
L56344 R	Rua do Campo Santo frente Bombas	M29	Volta	38,70702	-9,3867
157782 A	Av. Gago Coutinho	M29	Volta	38,70454	-9,386
155658 A	Av. Lidador N.49	M29	Volta	38,70119	-9,3851
156111 5	São João do Estoril - Estação	M30	Ida	38,69224	-9,3593
155664 F	Praça Mário Azevedo Gomes - Terminal	M30	Ida	38,69045	-9,3563
157656 F	Praça 5 de Outubro - Estação	M30	Ida	38,69096	-9,3494
5050 /	Av. Gago Coutinho X Rua João Soares	M30	Ida	38,69457	-9,3507
5052 F	Rua Melvin Jones - Pingo Doce	M30	Ida	38,6972	-9,3523
157681 F	Rua Odete de Saint-Maurice N.130 B	M30	Ida	38,6995	-9,3545
157662 F	Rua Dia Mundial da Criança N.234	M30	Ida	38,70052	-9,355
157663 [Rua Dia Mundial da Criança - Escola	M30	Ida	38,7023	-9,35
157751	Rua Dia Mundial da Criança - Vivenda Madorna		Ida	38,70401	-9,355
157752	Rua Francisca Lindoso N.44	M30	Ida	38,70639	-9,35
157753	Ay, Francisca Lindoso X Rua Pinheirinho	M30 M30	Ida	38,70803	-9,353
157738	Av. Descobertas frente N.212		Ida	38,70679	-9,35
157710	Rua de Matarraque N.399 A - Escola	M30	Ida	38,70668	-9,346
157704	Estrada da Serra de Sintra frente Rainha das Chaves	M30		38,71042	-9,344
157462	Rua Cidade Viana do Castelo frente N.869	M30	Ida	38,71355	-9,344
157463	Rua Almeida Garrett N.318	M30	Ida	38,7154	-9,34
157464	Rua Principal N.444 - Casal Perdigão	M30	Ida	38,7174	-9,342
157465	Rua Principal N.300 A	M30	Ida	38,71863	-9,342
157466	Rua das Travessas frente Pavilhão	M30	Ida	38,72009	-9,343
157467	Rua das Travessas N.13	M30	Ida		-9,343
156381	Av. Salgueiro Maia N.474	M30	Ida	38,72155	-9,341
156382	Av. Salgueiro Maia N.672 frente Sociedade	M30	Ida	38,72277	-9,336
157408	EN 249 - Auto Barão	M30	Ida	38,72342	-9,336
157408	EN 249 - Auto Barão	M30	Volta	38,72342	
156355	Av. Salgueiro Maia N.701 - Sociedade	M30	Volta	38,72291	
156356	Rua Salgueiro Maia frente N.510	M30	Volta	38,72197	
150330	Rua das Travessas frente N.260	M30	Volta	38,72004	
157490	Rua das Travessas N.57 - Pavilhão	M30	Volta	38,71855	
157491	Rua Principal frente N.300	M30	Volta	38,71746	
157492	Rua Principal N-17 - Lidi	M30	Volta	38,71549	-9,34
1577252	Av. 1 de Dezembro N.312	M30	Volta	38,71404	-9,345
	Rua Eça de Queirós N.291	M30	Volta	38,71314	-9,34
157493	Rua Cidade Viana do Castelo N.857	M30	Volta	38,71058	
157494	Estrada da Serra de Sintra - Rainha das Chaves	M30	Volta	38,70692	
15/6/5	Rua Ecos de Paris Lote 21	M30	Volta	38,70742	
15//11	Au Descepartes N 160	M30	Volta	38,70781	
15//12	Av. Descobertas N.160	M30	Volta	38,70727	-9,35
15//13	Av. Francisca Lindoso frente N.410	M30	Volta	38,70583	
15/714	Av. Francisca Lindoso frente Farmácia	M30	Volta	38,70399	
15/739	Av. Francisca Lindoso N.45 A - Jardim	M30	Volta	38,70225	
15/707	Rua Dia Mundial da Criança X Rua 18 de Janeiro	M30	Volta	38,70084	
157648	Rua Dia Mundial da Criança N.375 frente Escola	M30	Volta	38,69959	
157649	Rua Dia Mundial da Criança N.215	M30	Volta	38,69659	-9,35
157698	Av. Comandante Gilberto D. Duarte frente Escola	M30	Volta	38,69463	-9,35
5053	Rua Melvin Jones - frente Pingo Doce	M30	Volta	38,6914	4 -9,34
5051	Av. Gago Coutinho frente X Rua João Soares	M30	Volta		
157654	Av. República N.1400 - Estação	M30	Volta		VI. 11 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17
155664	Praça Mário Azevedo Gomes - Terminal	M31	Ida	38,6875	
157295	Estação de Carcavelos	M31	Ida	38,6905	
157347	Rua Dr. José Joaquim de Almeida N.23			38,6902	
157296	Rua Dr. José Joaquim de Almeida N.4	M31	Ida	38,6910	
157297	Av. Nossa Senhora dos Remedios N.56	M31	Ida		
157298	Estrada da Alagoa N.17 - Legrand	M31	Ida	38,6941	
	Estrada da Alagoa N.287	M31	Ida	38,6948	~ -9,3.



DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT

	No.	195155	Castida	Latituda	Longitude
ID	Nome	Linha	Sentido	18,69604	-9,3434
5031	Rua Feliciano Moreira - frente Lidl	M31	Ida		-9,3474
157702	Rua Feliciano Moreira N.424 frente Tanques	M31	Ida	38,69769	-9,3513
5033	Avenida dos Bombeiros Voluntários - N.761	M31	Ida		-9,3545
157662	Rua Dia Mundial da Criança N.234	M31	Ida	38,6995	
157663	Rua Dia Mundial da Criança - Escola	M31	Ida	38,70052	-9,355
157707	Rua Dia Mundial da Criança X Rua 18 de Janeiro	M31	Ida	38,70225	-9,355
157752	Rua Francisca Lindoso N.44	M31	Ida	38,70401	-9,3555
157753	Av. Francisca Lindoso X Rua Pinheirinho	M31	Ida	38,70639	-9,355
157713	Av. Francisca Lindoso frente N.410	M31	Ida	38,70727	-9,3548
13//13	Avenida Descobertas N.604	M31	Ida	38,70952	-9,3578
5034	Rua Principal do Alto do Espargal	M31	Ida	38,71115	-9,3637
156367	Rua Principal do Aito do Espargar	M31	Ida	38,71217	-9,3673
156368	Rua Inf. D. Henrique - Arco de Caparide	M31	Ida	38,70976	-9,3732
5056	Estr. Corredouras - Esc. Alapraia	M31	Ida	38,71148	-9,3735
156124	Rua Principal frente N.225	M31	Ida	38,71339	-9,3718
156125	Rua Principal N.466 - Largo/Chafariz	M31	Ida	38,71464	-9,3722
156126	Rua Principal frente N.587		Ida	38,72111	-9,3773
156127	Estrada do Livramento - Rotunda Atibá	M31		38,72343	-9,3788
156128	Estrada do Livramento - Aldeia SOS	M31	Ida		
156129	Estrada do Livramento X Rua Coimbra	M31	Ida	38,72487	-9,3802
156130	Estrada do Livramento - Igreja	M31	Ida	38,72697	-9,3825
	Rua Principal N.18	M31	Ida	38,72819	-9,3835
156132		M31	Ida	38,72938	-9,3839
5035	Rua Principal x Rua Mato Verde	M31	Ida	38,73185	-9,385
7536	Estrada de Manique	M31	Ida	38,73544	-9,3889
155020	Rua das Fisgas frente Baviera	M31	Ida	38,73723	-9,3896
153930	Rua das Fisgas ireite baviera	M31	Ida	38,73817	-9,3947
15/365	Rua dos Selões - Bombas Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque	M31	Ida	38,73774	-9,3954
156309	Rotunda Fernanda Mouzinno de Albuquerque	M31	Ida	38,73508	-9,3965
156310	Av. República - Lidl	M31	Ida	38,73319	-9,3975
156069	Rua Conde Barão N.24 A	M31	Ida	38,73203	-9,401
156070	Rua Conde Barão - Hospital		Ida	38,73129	-9,4034
156071	Rua Conde Barão - Escola	M31		38,73158	-9,4085
155889	Rua João Pires Correia N.153	M31	Ida		
155945	Rua de Cascais - Largo	M31	Ida	38,73265	-9,4102
155946	Rua de Cascais - GNR	M31	Ida	38,72992	-9,411
156257	Hospital de Cascais	M31	Ida	38,72893	-9,4184
156257	Hospital de Cascais	M31	Volta	38,72893	-9,4184
150237	Rua de Cascais N.392 frente GNR	M31	Volta	38,7299	-9,4111
155000	Rua João Pires Correia N.29	M31	Volta	38,73161	-9,4087
156065	Rua Jodo Files Correla N.25	M31	Volta	38,73301	-9,4099
	Rua de Cascais - Largo	M31	Volta	38,7313	-9,4031
156066		M31	Volta	38,73209	
156067	Rua Conde Barão frente Hospital	M31	Volta	38,73316	-
156068	Rua Conde Barão N.55	M31	Volta	38,73499	
156305	Av. República - Lidl			38,73764	
156306	Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque N.5	M31	Volta		
155905	Rua das Fisgas - Baviera	M31	Volta	38,73732	
5057		M31	Volta	38,7355	
5037		M31	Volta	38,73237	
156099		M31	Volta	38,72949	
	Rua Principal N.27	M31	Volta	38,72831	
	Estrada do Livramento - Igreja	M31	Volta	38,7269	
156101	Estrada do Livramento N.437 A - Casas Vila	M31	Volta	38,72488	-9,3803
156102	Estrada de Livramento fronto N 202 - Aldeia COC	M31	Volta	38,72346	
156103	B Estrada do Livramento frente N.282 - Aldeia SOS	M31	Volta	38,72111	
156127	7 Estrada do Livramento - Rotunda Atibá	M31	Volta	38,71466	
156104	Rua Principal X Rua do Pinheiro		Volta	38,71317	
156105	Rua da Samarra N.75 - Largo/Chafariz	M31		38,71317	
15610	5 Rua Principal N.209	M31	Volta	38,71157	
505	8 Rua Principal - Esc Alapraia	M31	Volta		-9,373
156369	Rua Inf. D. Henrique - Arco de Caparide	M31	Volta	38,71217	
15637		M31	Volta	38,71102	
503		M31	Volta	38,70948	
1577	3 Av. Francisca Lindoso frente N.410	M31	Volta	38,70727	-9,354
15//1	Av. Francisca Lindoso frente N.410	M31	Volta	38,70583	-9,355
15//1	4 Av. Francisca Lindoso frente Farmácia	M31	Volta	38,70399	
	9 Av. Francisca Lindoso N.45 A - Jardim	M31	Volta	38,7023	
15775	1 Rua Dia Mundial da Criança - Vivenda Madorna		Volta	38,70084	
15764	8 Rua Dia Mundial da Criança N.375 frente Escola	M31		38,69959	
15764	9 Rua Dia Mundial da Criança N.215	M31	Volta		
503	8 Avenida dos Bombeiros Voluntários - N.10	M31	Volta	38,69833	
15767		M31	Volta	38,6973	The state of the s
503		M31	Volta	38,6959	
15774	3 Estrada da Alagoa N.347	M31	Volta	38,6948	-9,339
	o Estraud da Alagua N.547	M31	Volta	38,693	
15/34	4 Estrada da Alagoa frente Centro Comunitário			30,093	



DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT

	H-respective to the second sec	Linha	Sentido	Latitude L	ongitude
ID	Nome Nome	M31	Volta	38,69024	-9,3353
157346	Rua Dr. José Joaquim de Almeida X Rua 5 de Outubro	M31	Volta	38,69054	-9,3338
157347	Rua Dr. José Joaquim de Almeida N.23	M31	Volta	38,68755	-9,336
157295	Estação de Carcavelos	M32	Ida	38,69224	-9,3593
155664	Praça Mário Azevedo Gomes - Terminal	M32	Ida	38,69502	-9,3649
157770	Rua das Avencas frente N.436	M32	Ida	38,69599	-9,3675
155666	Av. Jardim - Jardim	M32	Ida	38,69639	-9,3687
15///1	Rua Afonso de Albuquerque N.22	M32	Ida	38,69724	-9,3726
155661	Rua do Murtal N.35 A	M32	Ida	38,69927	-9,3723
15///2	Rua do Murtal N.300 Av. Infante D. Henrique N.252	M32	Ida	38,70163	-9,3686
15///3	Av. Infante D. Henrique N.252 Av. Infante D. Henrique N.85	M32	Ida	38,70201	-9,3666
15///4	Rua Luísa Mendes N.225	M32	Ida	38,70084	-9,3646
15///5	Av. Almirante João Azevedo Coutinho N.97	M32	Ida	38,69987	-9,361
15///6	Rua Dr. Carlos Amaro N.68	M32	Ida	38,70108	-9,3604
15////	Rua Dr. Carlos Amaro N.238	M32	Ida	38,7025	-9,3608
15///8	Rua Ivone Silva N.176	M32	Ida	38,70383	-9,3595
157748	Rua Gil Eanes Lote C3 - Minimercado	M32	Ida	38,70476	-9,3558
15///9	Av. Francisca Lindoso X Rua Pinheirinho	M32	Ida	38,70639	-9,355
157754	Av. Francisca Lindoso N.590 - Rotunda	M32	Ida	38,70851	-9,3539
13//34	Rua Bento de Jesus Caraça N.86	M32	Ida	38,71225	-9,3503
5042	Praça Fernando Lopes Graça - frente Igreja	M32	Ida	38,71389	-9,3493
157270	Rua Manuel Vieira Rosa frente N.158	M32	Ida	38,71433	-9,3472
157464	Rua Principal N.444 - Casal Perdigão	M32	Ida	38,7154	-9,344
157465	Rua Principal N.300 A	M32	Ida	38,7174	-9,3427
157465	Rua das Travessas frente Pavilhão	M32	Ida	38,71863	-9,3423
157467	Rua das Travessas N.13	M32	Ida	38,72009	-9,3431
15/40/	Av. Salgueiro Maia N.474	M32	Ida	38,72155	-9,3437
156301	Av. Salgueiro Maia N.672 frente Sociedade	M32	Ida	38,72277	-9,3417
156302	Av. Salgueiro Maia frente N.1139 B	M32	Ida	38,72377	-9,3365
150303	EN 249 - Farmácia	M32	Ida	38,72486	-9,334
157421	EN 247 frente Lote 1	M32	Ida	38,72699	-9,3345
157422	EN 249 frente MOTIVO	M32	Ida	38,73092	-9,3368
157423	EB 249 - Hipogest	M32	Ida	38,73373	-9,3384
157424	EN 249 - Chafariz	M32	Ida	38,73699	-9,3393
157425	EN 249 frente Sociedade	M32	Ida	38,73842	-9,3397
157426	EN 249 frente Sociedade	M32	Volta	38,73842	-9,3397
157420	EN 249 - Largo	M32	Volta	38,73701	-9,3393
157403	EN 249 - Stand	M32	Volta	38,73371	-9,3385
157405	EN 249 - Bosch	M32	Volta	38,73063	-9,3366
157405	EN 249 Lote 1	M32	Volta	38,72741	-9,3348
157407		M32	Volta	38,72546	-9,3338
156354	The state of the s	M32	Volta	38,72379	-9,3366
156355	Av. Salgueiro Maia N.701 - Sociedade	M32	Volta	38,72291	-9,3413
156356	Rua Salgueiro Maia frente N.510	M32	Volta	38,72197	-9,3434
157490	Rua das Travessas frente N.260	M32	Volta	38,72004	-9,3431
157491		M32	Volta	38,71855	-9,3423
157492	Rua Principal frente N.300	M32	Volta	38,71746	-9,3427
157726	Rua Principal N.17 - Lidl	M32	Volta	38,71549	-9,344
157352	Av. 1 de Dezembro N.312	M32	Volta	38,71404	-9,3451
157353	Rua Manuel Vieira Rosa - Chafariz	M32	Volta	38,71437	-9,3472
156360	Praça Fernando Lopes Graça - Igreja	M32	Volta	38,71386	-9,3494
5041	Rua Bento de Jesus Caraça N.85	M32	Volta	38,71229	-9,3504
157737	Av. Francisca Lindoso frente N.620 A - Rotunda	M32	Volta	38,70876	-9,3539
157714		M32	Volta	38,70583	
157715		M32	Volta	38,70488	-9,3558
157716		M32	Volta	38,70395	-9,3595
157783	Rua Dr. Carlos Amaro N.221	M32	Volta	38,70238	
157720	Rua Combatentes do Ultramar frente N.276	M32	Volta	38,70016	
157784	Rua Almirante João Azevedo Coutinho Lote 4	M32	Volta	38,69998	
157785	Rua Luísa Mendes N.278	M32	Volta	38,70102	
157786	Av. Infante D. Henrique N.395	M32	Volta	38,702	
157787	Av. Infante D. Henrique N.249 C	M32	Volta	38,70168	
157788	Rua do Murtal frente Restaurante Feito ao Bife	M32	Volta	38,69895	-9,372
157790	Av. Almirante Gago Coutinho frente N.316	M32	Volta	38,69633	
15566	2 Av. Jardim frente Jardim	M32	Volta	38,69582	
157700	Rua das Avencas N.436	M32	Volta	38,69506	-9,36
15566	Praça Mário Azevedo Gomes - Terminal	M32	Volta	38,69224	
157500	B Estrada Principal do Arneiro - E.Leclerc	M33	Ida	38,71009	
15750	9 Estrada do Arneiro X Bairro do Pinhal	M33	Ida	38,70852	
13/39	D Estrada Principal do Arneiro frente Sociedade	M33	Ida	38,70604 38,70428	
15760			Ida		



DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT

	CASCAIS			TV	
ID	Nome	Linha	Sentido		ongitude
157602	Av. Gonçalves Zarco Lote 25 frente Mosteiro	M33	Ida	38,7028	-9,3247
157515	Rua do Funchal N.2	M33	Ida	38,69958	-9,3262
157512	Av. Goncalves Zarco - Café Belavista	M33	Ida	38,69784	-9,3291
157516	Av. Dr. Francisco de Sá Carneiro N.729 A	M33	Ida	38,69925	-9,3352
157517	Rua Afonso de Albuquerque N.104	M33	Ida	38,70087	-9,3388
157644	Largo de São Domingos - Igreja	M33	Ida	38,70202	-9,3411
157496	Rua do Zambujal N.201 A - Bairro dos Sete Castelos	M33	Ida	38,70339	-9,3427
157675	Estrada da Serra de Sintra - Rainha das Chaves	M33	Ida	38,70692	-9,346
157711	Rua Ecos de Paris Lote 21	M33	Ida	38,70742	-9,3508
157711	Av. Francisca Lindoso N.590 - Rotunda	M33	Ida	38,70851	-9,3539
157754	Rua Bento de Jesus Caraça N.86	M33	Ida	38,71225	-9,3503
5042	Rua Bento de Jesus Caraça N.60	M33	Ida	38,71389	-9,3493
5043	Praça Fernando Lopes Graça - frente Igreja	M33	Ida	38,71433	-9,3472
157378	Rua Manuel Vieira Rosa frente N.158	M33	Ida	38,71491	-9,3437
157379	Av. Amália Rodrigues N.485	M33	Ida	38,71355	-9,3413
157380	Av. Amália Rodrigues N.219	M33	Ida	38,71241	-9,3391
157338	EN 249 - Cemitério de São Domingos de Rana	M33	Ida	38,71327	-9,3366
157306	Rua da Fidelidade frente Centro de Saúde			38,71149	-9,3342
157336	Estrada da Mata da Torre N.369	M33	Ida	38,71023	-9,3295
157581	Estrada Principal do Arneiro frente E.Leclerc	M33	Volta		-9,3343
157307	Estrada da Mata da Torre N.341	M33	Volta	38,71158	
157337	Rua da Fidelidade - Centro de Saúde	M33	Volta	38,71324	-9,3363
157349	Av. Amália Rodrigues frente N.77 - Cemitério	M33	Volta	38,71268	-9,3395
157350	Av. Amália Rodrigues frente N.315	M33	Volta	38,71364	-9,3414
157350	Rua Almeida Garrett - Lidl	M33	Volta	38,71489	-9,3442
15/331	Av. 1 de Dezembro N.312	M33	Volta	38,71404	-9,3451
15/352	Rua Manuel Vieira Rosa - Chafariz	M33	Volta	38,71437	-9,3472
15/353	Rua Mariuel Viella Rosa - Charariz	M33	Volta	38,71386	-9,3494
156360	Praça Fernando Lopes Graça - Igreja	M33	Volta	38,71229	-9,3504
5041	Rua Bento de Jesus Caraça N.85	M33	Volta	38,70876	-9,3539
157737	Av. Francisca Lindoso frente N.620 A - Rotunda	M33	Volta	38,70679	-9,35
157710	Rua de Matarraque N.399 A - Escola	M33	Volta	38,70668	-9,346
157704	Estrada da Serra de Sintra frente Rainha das Chaves	M33	Volta	38,70357	-9,343
157459	Rua do Zambujal N.233			38,70203	-9,341
157667	Rua do Zambujal N.245 A - Largo	M33	Volta		-9,33
157521	Rua Afonso de Albuquerque N.43 A	M33	Volta	38,70094	-9,336
157522	Av. Dr. Francisco de Sá Carneiro frente N.858 - Escola	M33	Volta	38,69961	
157526	Av. Gonçalves Zarco frente Café Belavista	M33	Volta	38,6978	-9,32
157570	Av. Gonçalves Zarco frente N.245	M33	Volta	38,69823	-9,326
157571	Av. Gonçalves Zarco N.472 A	M33	Volta	38,6998	-9,325
157573	Av. Gonçalves Zarco N.812 - Mosteiro	M33	Volta	38,70278	-9,324
15/5/2	Rua da Mina X Arneiro - Quinta Agronómica	M33	Volta	38,70364	-9,323
15/5/3	Rua da Milia A Arrieno - Quinta Agronomica	M33	Volta	38,70511	-9,324
15/5/8	Estrada Principal do Arneiro - Pingo Doce	M33	Volta	38,70613	-9,325
157579	Estrada Principal do Arneiro - Sociedade	M33	Volta	38,70851	-9,327
	Estrada Principal do Arneiro X Bairro do Pinhal	M34	Ida	38,70151	-9,4
155677	Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais	M34	Ida	38,70196	-9,42
155678	Av. D. Pedro I - Mercado		Ida	38,7012	-9,428
155865	Rua Dr. Fernando M. F. Baptista Viegas - Tribunal	M34		38,69988	-9,426
155866	Rua Jayme Thompson N.1	M34	Ida	38,69856	-9,428
155867	Av. 25 de Abril - Casa da Avó	M34	Ida		
155868	Av. Inf. D. Henrique N.606 - Torre Infante	M34	Ida	38,69645	-9,430
5020	Av. Inf. D. Henrique frente N.487	M34	Ida	38,69985	
5021		M34	Ida	38,70335	
155740	Rua Joaquim Ereira frente Bombas	M34	Ida	38,70511	-9,435
155740	Rua Joaquim Ereira frente N.1267 - Casa de Repouso	M34	Ida	38,70671	-9,437
155/41	Rua Joaquim Ereira Hente N.1207 - Casa de Reposso	M34	Ida	38,70634	-9,440
155742	Rua Joaquim Ereira N.1498	M34	Ida	38,70608	
	Rua Joaquim Ereira N.1642	M34	Ida	38,70543	
156171	Rua dos Eucaliptos N.1463	The second secon	Ida	38,70248	
5027	Rua dos Pinheiros frente N.148 - Edf. Arménia B	M34	Ida	38,70092	
5022	Praceta dos Pinheiros frente N.131	M34		38,69794	
5020	Rua das Acácias X Rua dos Sobreiros frente	M34	Ida		-
502	Rua dos Cedros X Rua dos Hibiscos frente	M34	Ida	38,69632	
502	Rua dos Cedros X Rua dos Hibiscos	M34	Volta	38,69644	
502	Rua das Acácias X Rua dos Sobreiros	M34	Volta	38,69804	
15564	Praceta dos Pinheiros N.131	M34	Volta	38,70097	
15564	Rua dos Pinheiros N.148 - Edf. Arménia B	M34	Volta	38,70249	-9,44
15504	7 Rua dos Eucaliptos N.1476	M34	Volta	38,70536	-9,44
15624	Kud dos Eucaliptos N.1470	M34	Volta	38,70606	-9,44
15574	4 Rua Joaquim Ereira - Minimercado	M34	Volta	38,7062	
15574	Rua Joaquim Ereira N.33	M34	Volta	38,70668	
15587	Rua Joaquim Ereira N.1267	M34	Volta	38,70528	
15587	4 Rua Joaquim Ereira - Bombas		Volta	38,70335	
15507	5 Av. Inf. D. Henrique N.911 - Escola 9 Av. Inf. D. Henrique N.487	M34 M34	Volta	38,6998	
1000/					



2 OUT. 2018
DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT

		Linha	Sentido	Latitude L	ongitude
ID	Nome	Linha M34	Volta	38,69622	-9,4305
155749		M34	Volta	38,69852	-9,4282
155750	Av. 25 de Abril N.803	M34	Volta	38,70034	-9,4257
155737	Av. 25 de Abril - Cidadela	M34	Volta	38,7007	-9,4199
155738	Av. Marginal - Chaves do Areeiro	M34	Volta	38,70151	-9,42
155677	Av. Costa Pinto - Terminal de Cascais	M35	Ida	38,74457	-9,3419
157401	EN 249 frente Apadil	M35	Ida	38,74174	-9,3414
157402	EN 249 - Vitrohm	M35	Ida	38,73701	-9,3393
	EN 249 - Largo	M35	Ida	38,73371	-9,3385
	EN 249 - Stand	M35	Ida	38,73063	-9,3366
	EN 249 - Bosch	M35	Ida	38,72741	-9,3348
	EN 249 Lote 1		Ida	38,72546	-9,3338
157407	EN 249 - Chafariz	M35		38,72342	-9,3361
157408	EN 249 - Auto Barão	M35	Ida	38,72183	-9,338
157409	EN 249 - Dureza	M35	Ida	38,71937	-9,3394
157410	EN 249 - Elefante Azul	M35	Ida	38,71488	-9,3391
157411	Rua de Zambeze - Vivenda Marques	M35	Ida		-9,3391
157338	EN 249 - Cemitério de São Domingos de Rana	M35	Ida	38,71241	
157339	Estrada de São Domingos frente Brisa	M35	Ida	38,71006	-9,3387
157340	Largo de São Domingos de Rana - Igreja	M35	Ida	38,70214	-9,3408
157341	Estrada da Rebelva N.961	M35	Ida	38,69893	-9,3413
157342	Estrada da Rebelva N.629	M35	Ida	38,69579	-9,3417
157412	Estrada da Rebelva N.199	M35	Ida	38,69201	-9,3417
157413	Av. República frente N.998	M35	Ida	38,69025	-9,3398
157346	Rua Dr. José Joaquim de Almeida X Rua 5 de Outubro	M35	Ida	38,69024	-9,3353
157347	Rua Dr. José Joaquim de Almeida N.23	M35	Ida	38,69054	-9,3338
157205	Estação de Carcavelos	M35	Ida	38,68755	-9,336
157205	Estação de Carcavelos	M35	Volta	38,68755	-9,336
157206	Rua Dr. José Joaquim de Almeida N.4	M35	Volta	38,69029	-9,3351
157/11/	Av. República N.960	M35	Volta	38,69032	-9,3391
157/15	Estrada da Rebelva frente Quinta do Lameiro	M35	Volta	38,69065	-9,3415
157415	Rua Frei Armando da Câmara - Pingo Doce	M35	Volta	38,692	-9,3414
157410	Estrada da Rebelva N.626	M35	Volta	38,69575	-9,3416
		M35	Volta	38,69817	-9,3414
157301		M35	Volta	38,69975	-9,341
157302	Estrada da Rebeiva frente N.1001 A	M35	Volta	38,70275	-9,3409
157303	Largo de São Domingos - Igreja	M35	Volta	38,71063	-9,3386
	Estrada de São Domingos - Brisa	M35	Volta	38,71138	-9,3384
157348	B EN 247 - Minipreço	M35	Volta	38,71284	-9,3391
157417	EN 249 frente Cemitério de São Domingos de Rana	M35	Volta	38,71983	-9,3394
157418	B EN 249 - Sol e Mar	M35	Volta	38,72163	-9,3381
157419	EN 249 frente Dureza	M35	Volta	38,72327	-9,3362
157420	EN 249 - Rotunda	M35	Volta	38,72486	-9,334
	EN 249 - Farmácia	M35	Volta	38,72699	-9,3345
157422			Volta	38,73092	-9,3368
157423	B EN 249 frente MOTIVO	M35	Volta	38,73373	-9,3384
157424	EB 249 - Hipogest	M35		38,73699	-9,3393
15742	5 EN 249 - Chafariz	M35	Volta		-9,3397
157426	5 EN 249 frente Sociedade	M35	Volta	38,73842	-9,3397
15742	7 EN 249 frente Vitrohm	M35	Volta	38,74192	
157428	B EN 249 - Apadil	M35	Volta	38,74414	-9,3417
15740	1 EN 249 frente Apadil	M36	Ida	38,74457	-9,3419
	2 EN 249 - Vitrohm	M36	Ida	38,74174	-9,3414
	3 EN 249 - Largo	M36	Ida	38,73701	-9,3393
15740	4 EN 249 - Stand	M36	Ida	38,73371	-9,3385
	5 EN 249 - Bosch	M36	Ida	38,73063	-9,3366
	6 EN 249 Lote 1	M36	Ida	38,72741	-9,3348
	7 EN 249 - Chafariz	M36	Ida	38,72546	-9,3338
15731	3 Estrada de Polima N.1007 C	M36	Ida	38,72479	-9,3317
15750	0 Estrada de Polima frente SóPlacas	M36	Ida	38,72364	-9,3304
15750	1 Estrada Outeiro de Polima N.1631 - Adricar	M36	Ida	38,72121	-9,3285
15750	2 Estrada Outeiro de Polima frente N.12	M36	Ida	38,71888	-9,3267
15759	3 Estrada Principal do Outeiro frente N.900 A - Largo	M36	Ida	38,71787	-9,324
		M36	Ida	38,71695	-9,3254
15759	5 Estrada Principal do Outeiro Lote 1 5 Estrada Principal do Outeiro N.A-515	M36	Ida	38,71491	-9,3267
15/59	6 Estrada Principal do Outeiro N.259 B - Saint Dominic's	M36	Ida	38,71331	2000
15/59	7 February Principal do Outeiro N.239 B - 30111 Dominic S	M36	Ida	38,71195	
15759	7 Estrada Principal do Outeiro N.81	M36	Ida	38,71009	
	8 Estrada Principal do Arneiro - E.Leclerc	M36	Ida	38,70852	
15759	9 Estrada do Arneiro X Bairro do Pinhal	M36	Ida	38,70604	
15760	O Estrada Principal do Arneiro frente Sociedade	M36	Ida	38,70428	
15760	Estrada Principal do Arneiro N.63 frente Pingo Doce		Ida	38,70278	
1 5757	2 Av. Gonçalves Zarco N.812 - Mosteiro	M36			
15/5/	1 Av. Gonçalves Zarco N.472 A	M36	Ida	38,6998	



AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS

2 0UT. 2018
DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT

ID	Nome	Linha	Sentido		Longitude
157570	Av. Gonçalves Zarco frente N.245	M36	Ida	38,69823	-9,3267
157512	Av. Gonçalves Zarco - Café Belavista	M36	Ida	38,69784	-9,3291
157668	Rua Dr. Baltazar Cabral Lote 3	M36	Ida	38,69402	-9,335
157345	Av. Nossa Senhora dos Remédios N.53	M36	Ida	38,69102	-9,3367
157346	Rua Dr. José Joaquim de Almeida X Rua 5 de Outubro	M36	Ida	38,69024	-9,3353
157347	Rua Dr. José Joaquim de Almeida N.23	M36	Ida	38,69054	-9,3338
	Estação de Carcavelos	M36	Ida	38,68755	-9,336
157295	Estação de Carcavelos	M36	Volta	38,68755	-9,336
15/295	Rua Dr. José Joaquim de Almeida N.23	M36	Volta	38,69054	-9,3338
		M36	Volta	38,69029	-9,3351
157296	Av. Nossa Senhora dos Remédios N.56	M36	Volta	38,69104	-9,3367
157297		M36	Volta	38,69397	-9,3351
157643	Av. Gonçalves Zarco frente Café Belavista	M36	Volta	38,6978	-9,329
		M36	Volta	38,69823	-9,3267
157570		M36	Volta	38,6998	-9,3254
157571		M36	Volta	38,70278	-9,3246
157572		M36	Volta	38,70364	-9,3234
157573		M36	Volta	38,70511	-9,3242
157578		M36	Volta	38,70613	-9,3253
157579		M36	Volta	38,70851	-9,3277
157580	Estrada Principal do Arneiro A Bairo do Pinha	M36	Volta	38,71023	-9,3295
	Estrada Principal do Arneiro frente E.Leclerc Estrada Principal do Outeiro - Cabine EDP	M36	Volta	38,71185	-9,3296
157582		M36	Volta	38,71316	-9,3281
157583	Estrada Principal do Outeiro frente N.239 - Saint Bornine S	M36	Volta	38,71492	-9,3266
157584	Estrada Principal do Outeiro frente N.515	M36	Volta	38,71689	
157585	Estrada Principal do Outeiro frente Lote 1	M36	Volta	38,71814	-9,3237
	Estrada Principal do Outeiro Lote 14 - Largo	M36	Volta	38,71894	
157587	Estrada Principal do Outeiro N.1360	M36	Volta	38,7208	-9,3281
157588	Estrada Principal do Outeiro frente Lote A - Spie	M36	Volta	38,72389	
	Estrada Principal do Outeiro X SoPlacas	M36	Volta	38,72487	-9,3311
157330		M36	Volta	38,72486	
157421		M36	Volta	38,72699	
157422		M36	Volta	38,73092	-9,3368
157423		M36	Volta	38,73373	
	EB 249 - Hipogest	M36	Volta	38,73699	
157425		M36	Volta	38,73842	
157426		M36	Volta	38,74192	
157427		M36	Volta	38,74414	
157428	B EN 249 - Apadil	1130	Voica	100// 1/2	



DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT



Anexo D - Interfaces

DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT

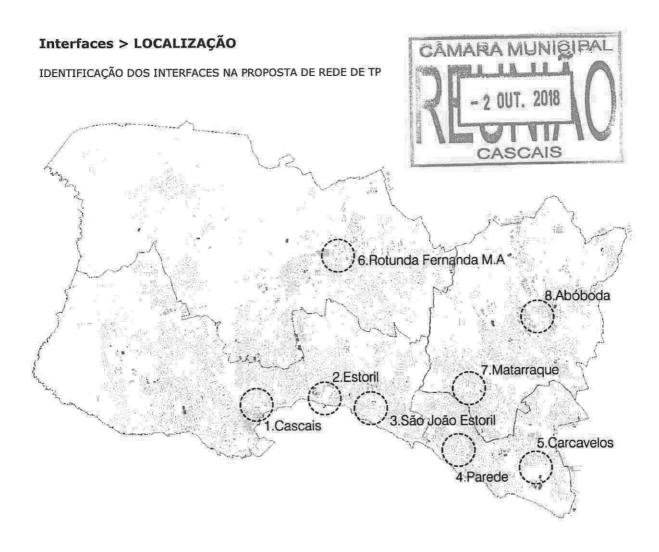
O presente Anexo pretende identificar as Interfaces a considerar na Proposta de Rede de Transportes Públicos para Concelho de Cascais, quanto à sua localização e área aproximada. Atendendo à estratégia municipal de desenvolvimento territorial, nomeadamente o Estudo dos Corredores de Transporte Público em Sítio Próprio (TPSP), nalguns casos serão apresentados projetos mais detalhados ao nível de estudo prévio.

Por outro lado, são também identificadas interfaces, que apresentam localizações estratégicas na Proposta de Rede de Transporte Público, contudo só permitem a tomada e largada de passageiros, pelo que nestes casos, a proposta será ao nível da requalificação dos espaços existentes.

Sempre que possível, e de acordo com a natureza de cada interface, poderá ser contemplado um edifício/quiosque de apoio a passageiros, com um programa a contemplar:

- Bilheteira
- Posto de Informação
- Apoio administrativo
- Sala/Átrio de espera
- Cafetaria/Bar
- Loja de conveniência
- Instalações Sanitárias públicas e privadas.





DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT



Caraterizado como o ponto de maior nível de serviço na Proposta de Rede de TP, o terminal rodoviário de cascais, localiza-se no piso -1 do equipamento comercial do Cascais Villa e faz ligação à estação de comboios de Cascais. Trata-se de um imóvel municipal, fração "B" do prédio inscrito sob o artigo matricial n.º 15762 da União de Freguesias de Cascais e Estoril, sendo a sua composição: "faixas de rodagem, com paragens de autocarros, cais pedonal, dois lugares de estacionamento, duas instalações sanitárias com antecâmara e espaço de reserva com instalação sanitária".

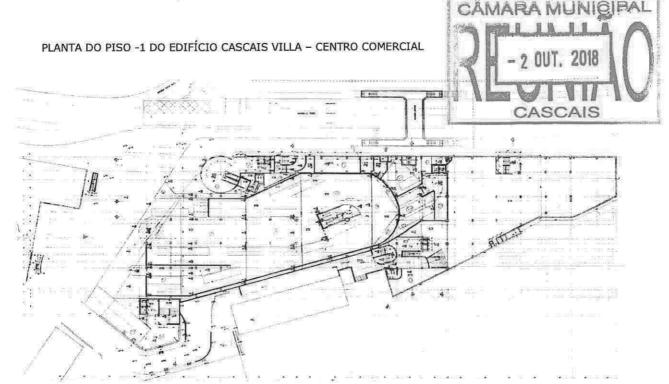
Entrou para a posse do Município de Cascais no âmbito do Alvará de loteamento n.º 1115 em que o loteador – Terras do Atlântico – Atividades Turísticas, S.A., cede ao Município de Cascais 4.050,00m² de área de construção destinada a equipamento público e terminal rodoviário, sendo a área deste último igual a 3.605,00m². Esta cedência concretizou-se por meio de Escritura de Cedência Gratuita celebrada em 14/02/2012.

Prevê-se para esta interface a requalificação e manutenção geral do espaço existente, contemplando áreas de bilheteira, posto de informação, apoio



DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT

administrativo, sala/átrio de espera; cafetaria/bar/ loja de conveniência, instalações sanitárias públicas e privadas, bem como a otimização do funcionamento da interface para a garantia da circulação dos veículos com menor número de pontos de conflito com os movimentos pedonais.



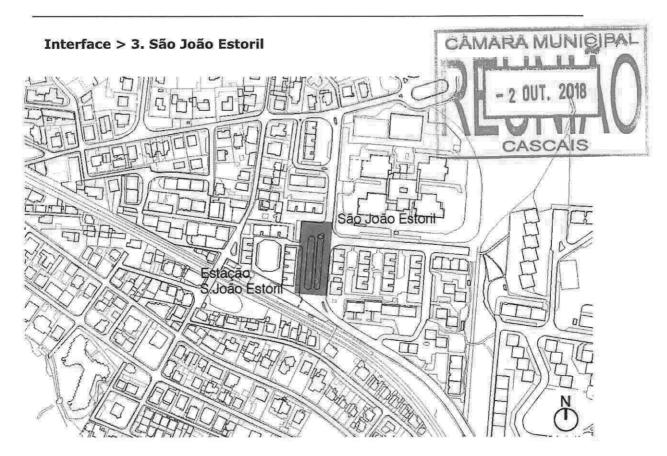
DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT



Adjacente à estação ferroviaria do Estoril, a Interface do Estoril tem uma área de 3600m² aproximadamente. Resultante da estatratégia municipal de desenvolvimento territorial, prevê-se a requalificação do terminal rodoviário existente, nomeadamente quanto às paragens de autocarros, coberturas e abrigos na tomada e largada de passageiros, articulando as circulações pedonais, otimizando, desta forma, o funcionamento da interface e garantindo-se a circulação dos veículos com menor número de pontos de conflito com os movimentos pedonais. Tal implica a reformulação profunda do espaço público, incluindo passeios, zonas de circulação automóvel e/ou vias BUS.

À semelhança das interfaces acima mencionadas, e no sentido da melhoria das condições de atendimento aos utilizadores de TP, recomenda-se que seja ainda equacionada a instalação de um posto de informação e de venda de títulos de TP, o qual poderá ainda funcionar como posto de atendimento do sistema de bicicletas partilhadas.

DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT



A interface de S. João de Estoril, decorrente da estratégia municipal expressa no estudo dos Corredores de TPSP, neste caso, o Eixo 5 e Eixo central Interior, que faz a ligação entre Alcabideche e S. João de Estoril e entre Alapraia e estação de S. João de estoril . Localiza-se na Av. Mariano Cyrilo de Carvalho, junto ao liceu de S. João de Estoril e a estação ferroviária, com uma área de 3700m² aproximadamente. Dada a natureza do lugar, prevê-se a requalificação da interface rodoviária, nomeadamente quanto às paragens de autocarros, coberturas e abrigos na tomada e largada de passageiros, articulando as circulações pedonais, otimizando, desta forma, o funcionamento da interface e garantindo-se a circulação dos veículos com menor número de pontos de conflito com os movimentos pedonais. Tal implica a reformulação profunda do espaço público, incluindo passeios, zonas de circulação automóvel e/ou vias BUS.

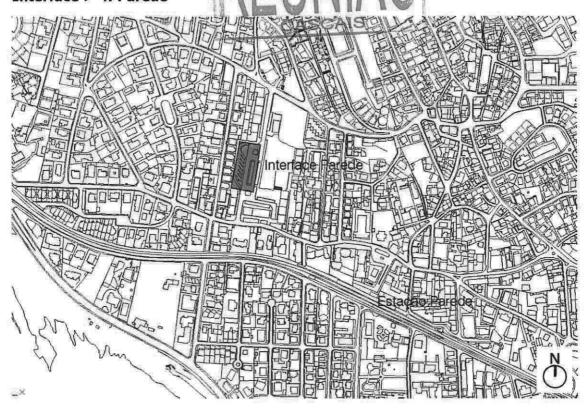
À semelhança das interfaces acima mencionadas, e no sentido da melhoria das condições de atendimento aos utilizadores de TP, recomenda-se que seja ainda equacionada a instalação de um posto de informação e de venda de títulos de TP, o qual poderá ainda funcionar como posto de atendimento do sistema de bicicletas partilhadas.



AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS

DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT

Interface > 4. Parede



Na Parede, a interface de Transporte rodoviária ocupa parte da Praça Mário Azevedo Gomes, junto à Rua de Timor, uma vez tratar-se da área com maior disponibilidade de espaço para estacionamento de autocarros, com uma área aproximada de 3500m². Devido à distância entre este terminal e a estação ferroviária da parede (cerca de 500m), uma parte significativa de passageiros opta pela utilização da paragem principal, na Praça 5 de Outubro, já que esta permite uma conexão mais rápida à oferta promovida pela Linha de Cascais.

Para a interface da Parede, resultante da estratégia de desenvolvimento territorial - Estudo do TPSP – Eixo 8 de ligação entre a Parede e a Abóboda – está prevista a requalificação urbana da praça, com a pedonalização de toda esta zona e a relocalização dos abrigos de TP da Av. Da Republica, passando a realizar-se a paragem dos veículos de TP na faixa de rodagem deste arruamento.

De modo a melhorar as condições de atendimento aos utilizadores de TP, recomendase que seja ainda equacionada a instalação nesta praça de um posto de informação e de venda de títulos de TP, o qual poderá ainda funcionar como posto de atendimento do sistema de bicicletas partilhadas, quando este estiver a funcionar na Parede.



DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE CASCAIS | DAT

Interface > 5. Carcavelos



A interface de Carcavelos, com uma área aproximada de 1.4ha, localiza-se junto à estação de ferroviária de Carcavelos, resultante da estratégia de desenvolvimento territorial - Estudo dos Corredores de TPSP. Dada a natureza do território existente, pretende-se a requalificação da interface, nomeadamente quanto às paragens de autocarros, coberturas e abrigos na tomada e largada de passageiros, articulando as circulações pedonais, otimizando, desta forma, o funcionamento da interface e garantindo-se a circulação dos veículos com menor número de pontos de conflito com os movimentos pedonais. Tal implica a reformulação profunda do espaço público, incluindo passeios, zonas de circulação automóvel e/ou vias BUS. Em alternativa, admite-se a manutenção da cobertura existente, embora melhorando os sistemas de informação ao utilizador.

À semelhança das interfaces acima mencionadas, e no sentido da melhoria das condições de atendimento aos utilizadores de TP, recomenda-se que seja ainda equacionada a instalação de um posto de informação e de venda de títulos de TP, o qual poderá ainda funcionar como posto de atendimento do sistema de bicicletas partilhadas.



DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT



A interface da Rotunda Fernanda Mouzinho de Albuquerque, com uma área aproximada de 1600m², localiza-se junto do equipamento Cascaishopping e resulta da estratégia de desenvolvimento territorial – Eixo 5 do TPSP e Eixo central interior (ETACO1) – é um ponto onde se concentram linhas intermunicipais, passando a ser a primeira paragem na entrada no município e a última na saída do município, assumindo assim uma importante função de distribuição. Dada a natureza do território existente, pretende-se dotar a interface de paragens e abrigos para a tomada e largada de passageiros, articulando as circulações pedonais para a garantia de uma boa acessibilidade. Tal implica a reformulação profunda do espaço público, incluindo passeios, zonas de circulação automóvel e/ou vias BUS.

No sentido da melhoria das condições de atendimento aos utilizadores de TP, recomenda-se que seja ainda equacionada a instalação de um posto de informação e de venda de títulos de TP, o qual poderá ainda funcionar como posto de atendimento do sistema de bicicletas partilhadas.



AMADA MINICIDAL DED

DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT



No âmbito da estratégia de desenvolvimento territorial do município - Estudo do TPSP, eixo 8 de ligação entre a Parede e a Abóboda, está prevista a construção para uma interface de 2.ª hierarquia em Matarraque, com localização adjacente à Avenida Francisca Lindoso e com uma área de 1ha aproximadamente.

Esta zona do percurso de TP, Parede-Abóboda, destaca-se pela proximidade à prevista Via Longitudinal Sul (VLS), na qual está equacionada a introdução de uma nova oferta de TP estruturante para o concelho, e pela maior disponibilidade de espaço para a criação de estacionamento dissuasor. Esta localização da interface apresenta condições vantajosas para promover a articulação entre as novas ofertas de TP, assim como para promover a realização de cadeias de *Park&Ride*.

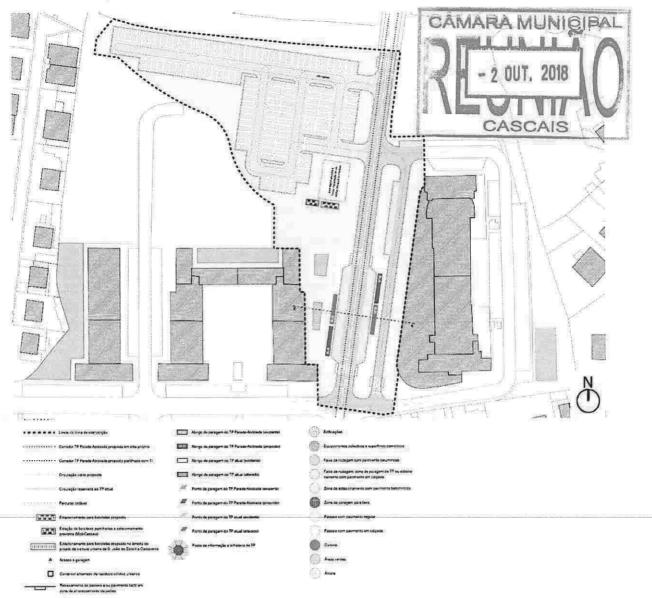
Neste contexto, foi desenvolvida uma solução preliminar de *layout* da interface que, de acordo com a oferta de espaço disponível, permitisse a consideração de todas as suas componentes (paragem dos autocarros, parque de estacionamento dissuasor, edifício de apoio zonas de circulação rodoviária e pedonal, entre outras) e uma

DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT

otimização do funcionamento, garantindo-se a circulação dos veículos com menor número de pontos de conflito com os movimentos pedonais.

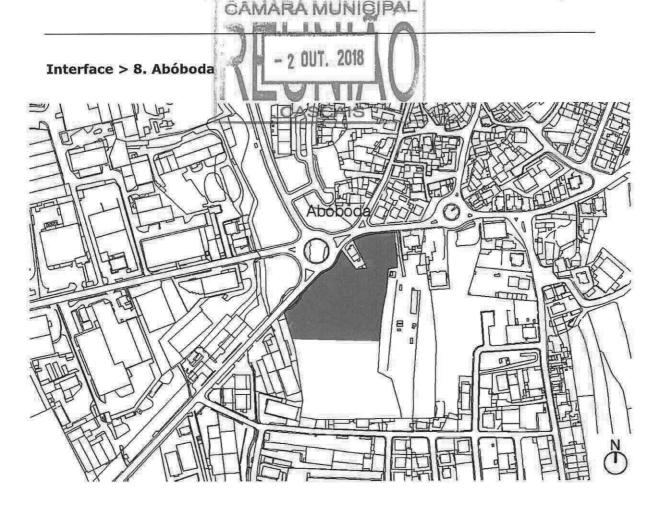
Neste sentido, propõe-se que seja criado, nesta interface, um parque de estacionamento dissuasor com uma capacidade aproximada de 130 veículos, e que para a construção do edifício de apoio, com 70m^2 aproximadamente, seja contemplando: átrio e sala de espera, bilheteiras, instalações sanitárias e áreas de apoio.

ESTUDO DE APOIO À INSERÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE PÚBLICO EM SÍTIO PRÓPRIO (TPSP) NO EIXO DE LIGAÇÃO ENTRE A PAREDE E A ABÓBODA - Proposta da Interface de Matarraque





DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT



A interface da Abóboda, a sul da rotunda da Av. Salgueiro Maia com a Estrada Nacional 249-4, tem uma área aproximada de 1ha, resultante da estratégia de desenvolvimento territorial, neste caso concreto, do Estudo do TPSP – Eixo 8 de ligação entre a Parede e a Abóboda.

Esta interface distingue-se das restantes paragens pela maior disponibilidade de espaço para estacionamento (autocarro e transporte individual) e pela proximidade a uma ligação rodoviária estruturante prevista, nomeadamente a Variante à Abóboda, apresentando assim condições vantajosas para promover a transferência do TI para o TP.

Neste sentido, está prevista a construção de uma interface de 2.ª hierarquia, com área disponível para a implementação de um edifício de apoio, com uma área de 100m² aproximadamente (contemplando: átrio e sala de espera, bilheteiras, cafetaria, instalações sanitárias, áreas de apoio e sala de espera para motoristas), bem como, a disponibilização de 6 zonas de paragem de autocarros com abrigo, a criação de um parque de estacionamento com cerca de 148 lugares, a



DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT

disponibilização de estacionamento para bicicletas coberto (cerca de 14 lugares) e a disponibilização de 3 lugares de táxis.

ESTUDO DE APOIO À INSERÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE PÚBLICO EM SÍTIO PRÓPRIO (TPSP) NO EIXO DE LIGAÇÃO ENTRE A PAREDE E A ABÓBODA - Proposta da Interface da Abóboda ... CAMARA MUNICIPAL CASCAIS SIMBOLOGIA w m m m m m . Limite da zona de Intervenção Abrigo de paragem do TP Pareda-Abóbada (ex Circulação vária proposta Ponto de paragem do TP atual (existe Ponto de paragem do TP atual (alterado) Passelo com paymento em calçada

Arvore



DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT



Anexo E - Tabela de correspondência de emissões de NOx

DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT

Autocarros standard

Tipologia	NOx	
Euro V	3,09	
Euro VI	0,597	
GN (EEV)	2,5	
Hidrogénio	0	
Elétrico	0	

Minibus/semiurbanos

Tipologia	NOx	
Euro VI até 2017	0,96	
Euro VI 2018/2020	0,496	
Hidrogénio	0	
Elétrico	0	

Nota: correspondência feita a partir da metodologia oficial adotada pelos países da União Europeia para inventários de emissões de poluentes atmosféricos da Agência Europeia do Ambiente, disponível em https://www.eea.europa.eu/publications/emep-eea-guidebook-2016.





Anexo F - Regras da marca "MobiCascais"





Viaturas

MERCEDES BENZ SPRINTER CITY







TRASEIRA





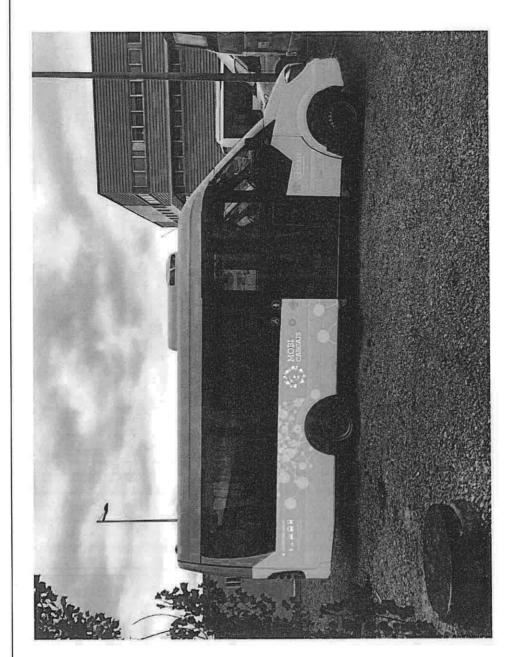
2440

CASCAIS CAMARA NUNICIPAL

AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS

DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT







LATERAL Entrada Passageiros



0071

7620

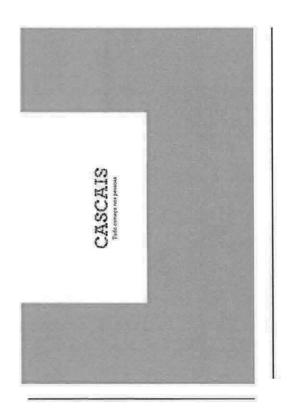
AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS

DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT





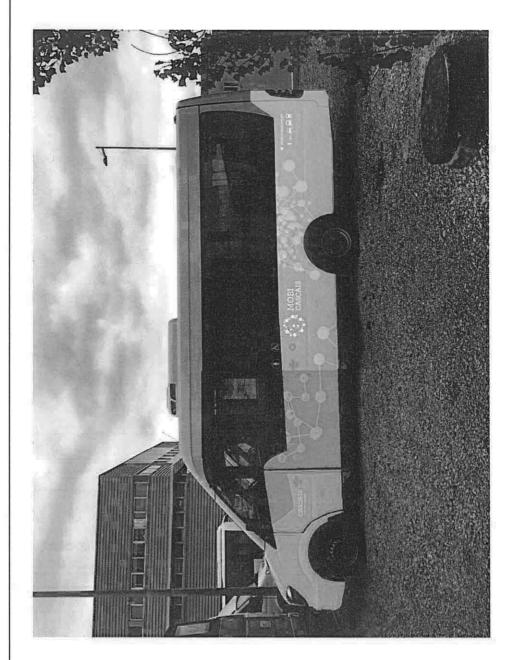




DIANTEIRA









LATERAL Entrada Motorista

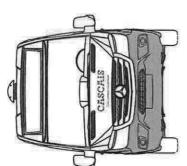


7620

170

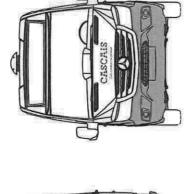
Real A





27 jun 16

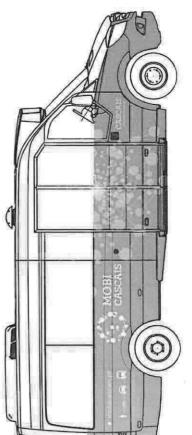




(0)

0





















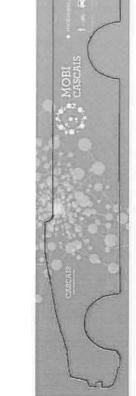






--- 27 jun 16

guias de recorte









37 jun 16

GABINETE DE DESIGN PROPOSTA MB printer City 35 MOBICASCAIS

....









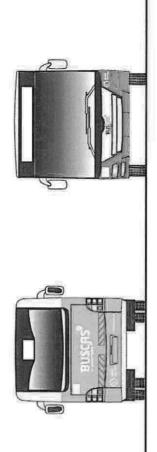
CASCAIS CAMARA MUNICIPAL

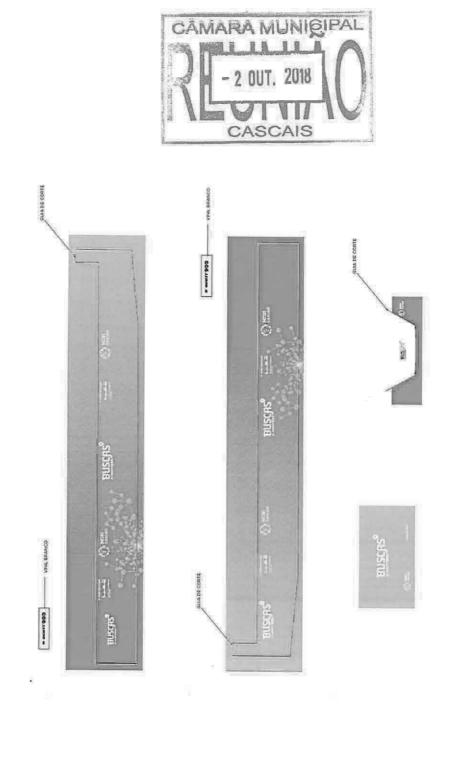


働

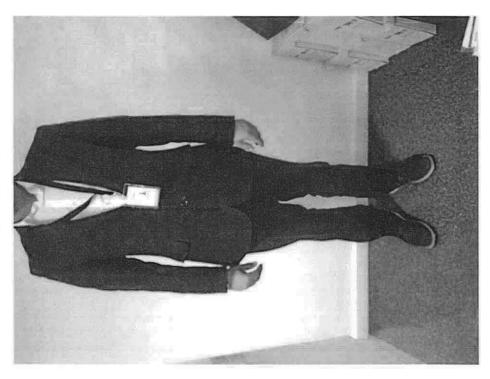
·











Fardamento



DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT



ANEXO 6

Ofícios à AMT - Carreiras Buscas







1100-468 LISBOA

Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes Palácio Coimbra Rua de Santa Apolónia, nº 53

022224 05-07 '18

Assunto: Contrato de concessão de serviço público de transporte regular - Linha BusCas - Carcavelos celebrado entre o Município de Cascais e a Cascais Próxima - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energia, E.M., S.A., conforme minuta anexa à deliberação da Câmara Municipal, de 22 de maio de 2018

Na sequência do assunto mencionado em epígrafe e para os efeitos do disposto na alínea b), do nº 2, do artigo 34º do Decreto-Lei nº 78/2014, de 14 de maio, nomeadamente, a emissão do respetivo parecer prévio vinculativo, enviamos em anexo os elementos que, à data, constituem o processo, designadamente a deliberação de Cámara Municipal, da sua reunião de 22 de maio de 2018, da qual faz parte integrante a minuta de Contrato de concessão de serviço público de transporte regular - Linha BusCas - Carcavelos, a celebrar entre o Município de Cascais e a Cascais Próxima - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energia, E.M., S.A..

Solicitamos desde já que seja relevada a intempestividade no envio dos referidos documentos, tendo tal sucedido, em grande parte, devido ao acréscimo de trabalho desta Autoridade de Transportes que se encontra a ultimar os preparativos do concurso público internacional para prestação de serviços de serviço público de transporte de passageiros, em curso.

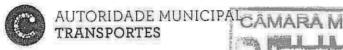
Ficando ao dispor para qualquer esclarecimento adicional, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

O Vice-Presidente da Câmara

Miguel Pinto Luz

Anexo: Minuta do contrato de concessão Linha BusCas - Carcavelos e respetiva deliberação da Câmara MR/CC

Cámara Municipal de Cascais Proca 5 de Outubro 2754-501 Cascais | Portugal cascals of







Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes

Transportes Palácio Coimbra

Rua de Santa Apolónia, nº 53

1100-468 LISBOA

022225 05-07 '18

N/ Ref.a: I-CMC/2018/6026

Assunto: Supressão da carreira BusCas SDR Oeste - Carreira 1011

Serve o presente para Vos informar que, no âmbito das competências que me foram subdelegadas por Despacho do Sr. Presidente (Despacho nº 36/2017, de 26 de outubro), no que respeita o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, foi acordado com a Cascais Próxima, suprimir a carreira supra referenciada, em virtude da sua reduzida taxa de procura, da baixa taxa de ocupação média diária (na ordem dos 2,74%) e que a evolução da procura apresentava uma tendência negativa.

Apreciado o pedido, verificou-se inexistir incumprimento de obrigações de serviço público, uma vez que o serviço público de transporte rodoviário de passageiros se encontra assegurado pelas linhas da Scotturb, razão pela qual entendemos atender ao pedido do operador Cascais Próxima.

Nestes termos e de acordo com o previsto na Cláusula 10ª do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular – Linha BusCas SDR Oeste e em articulação com o disposto no nº 1, do artigo 29º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei nº 52/2015, de 09 de junho, foi suprimida a Carreira BusCas SDR Oeste – Carreira 1011, por meu despacho de 16/05/2018, comunicado ao operador através do ofício 016545, de 16/05/2018.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente,

Miguel Pinto Luz

MR/SA



DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT



ANEXO 7

Articulação da rede municipal proposta com as linhas intermunicipais







À

AML - Área Metropolitana de Lisboa Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25, 25ª 1100-187 Lisboa

Assunto: Pronúncia formal sobre o desenho da rede municipal e intermunicipal no âmbito do concurso público internacional para prestação de serviço público de transporte de passageiros no município de Cascais

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea e), do nº 1, do artigo 67º em articulação com previsto na alínea dd), do nº 1, do artigo 71º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, solicitamos que V. Exas se pronunciem sobre o desenho da rede municipal e intermunicipal proposto para o município de Cascais.

Mais se informa que, em anexo se envia o CD ilustrativo denominado "Cascais - Rede Proposta – Linhas e Paragens".

Em tempo, solicitamos ainda que nos seja reportado qual o ponto de situação relativamente ao pedido de documentação referente aos contratos interadministrativos existentes para efeitos de instrução do processo de concurso a submeter à AMT (cfr. e-mails de 8 de junho 2018).

Disponibilizamo-nos antecipadamente para quaisquer outros esclarecimentos adicionais que se reputem necessários e apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

O Vice-Presidente da Câmara

Miguel Pinto/Luz

Anexo: 1 CD (Cascais-Rede Proposta-Linhas e Paragens)

MR/M)







022221 05-07 '18

AML - Área Metropolitana de Lisboa Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25, 25-A 1100 - 187 LISBOA

V/ Comunicação:

V/ Ref.a:

N/ Ref.a: Oficio n.º 021076 de 21/06/2018

DAT/DRGM

Assunto: Compensações financeiras - "Protocolo celebrado entre o Município de Cascais, Cascais Próxima e Scotturb - obrigações tarifárias de serviço público respeitantes ao transporte de passageiros menores de 12 anos e maiores de 65 anos"

No seguimento do n/ oficio n.º 021076 de 21/06/2018, subordinado ao assunto "Pronúncia formal sobre o desenho da rede municipal e intermunicipal no âmbito do concurso público internacional para prestação de serviço público de transporte de passageiros no Município de Cascais" e no âmbito das recomendações emanadas pela AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, no Parecer n.º 5/2018, de 26/02/2018, sobre o tema em epígrafe, damos conhecimento do referido protocolo para os efeitos de adequado conhecimento e planeamento do sistema metropolítano.

Na sequência de contactos técnicos já havidos sobre os temas antecedentes, mantemos interesse na eventual celebração de contrato interadministrativo que discipline a partilha de competências ou exercício articulado de competências entre autoridades de transportes.

Para o efeito, solicitamos agendamento de reunião, disponibilizando-nos antecipadamente para quaisquer esclarecimentos adicionais, alusivo a redes de TP, compensações financeiras e demais assuntos tidos por convenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente da Câmara

Miguel Pinto Luz

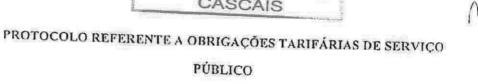
Anexo: Protocolo Parecer da AMT

RS/EA Camara Municipal de Cascais Praça 5 de Outubro 2754-501 Cascais | Portugal Casçais pt 7/8/05/10. PO. EO 9 81/051 - QB



CASCARS

Contract State Con.



------ PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, com o cartão de pessoa coletiva n.º 505187531 e sede na Praça 5 de outubro, número 9, em Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, casado, titular do cartão de cidadão número 06010262 4 ZY4, válido até 20 de julho de 2019, residente em Cascais, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual e com poderes resultantes do disposto nas alineas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado Primeiro outorgante. ---------- SEGUNDO: CASCAIS PRÓXIMA - GESTÃO DE MOBILIDADE, ESPACOS URBANOS E ENERGIAS - E.M., S.A., matriculada sob o número único de matricula e de pessoa coletiva 504853635, com sede no Complexo Municipal Multiserviços da Adroana, Estrada de Manique, 1830, 2645-550 Alcoitão, com o capital social de € 1.000.000,00. representada neste ato pelo presidente do conselho de administração, RUI RIBEIRO REI. viúvo, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, titular do cartão de cidadão número 09760880 7 ZX8, válido até 21 de março de 2021, e pelo vogal do conselho de administração, GUILHERME MANUEL DA SILVA DÓRDIO RODRIGUES, casado, natural da freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 04890372 8 ZY1, válido até 8 de setembro de 2021, ambos com domicilio profissional na morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com a certidão permanente obtida via Internet, com o código de acesso 3826-8750-3286, subscrita em 19 de abril de 2016 e válida até 19 de julho de 2018.

documentos cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público, adiante designado



por Segundo Outorgante,
TERCEIRO: SCOTTURB - TRANSPORTES URBANOS, LDA, matriculada sob
o número único de matricula e de pessoa coletiva 511069553, com sede na Rua de São
Francisco, n.º 660, Adrouna, 2645-019 Alcabideche, com o capital social de € 250.000,00,
representada neste ato pelo seu administrador, ANA CAROLINA PERISSE BARATA,
divorciada, natural do Brasil, de nacionalidade portuguesa, títular do cartão de cidadão
número 13863022 4 ZY8, válido até 14 de abril de 2018, com domicilio profissional na
morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com a
certidão permanente obtida via Internet, com o código de acesso 6382-7146-5053, subscrita
em 13 de setembro de 2017 e válida até 13 de dezembro de 2018, documentos cujas
fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Terceiro
Outorgante,
Considerando que:
a) Com o objetivo de proporcionar mais e melhor mobilidade no Concelho de Cascais
e, ao mesmo tempo, reduzir o impacto das deslocações no meio ambiente, o
Primeiro Outorgante tem em implementação, através da Segunda Outorgante, um
sistema de gestão integrada da mobilidade, o MobiCascais;
b) O referido sistema compreende, designadamente:
i. A disponibilização de meios alternativos de mobilidade urbana;
ii. A criação de novas linhas de transporte coletivo de passageiros destinadas a ligar
áreas de estacionamento de automóveis e bicicletas e os terminais de autocarros e
combolos, bem como a proporcionar aos cidadãos meios acessíveis e
suficientemente rápidos para os servir nas deslocações entre a residência e áreas
comerciais, escolas, equipamentos desportivos, culturais e de saúde, entre outos
com vista à disponibilização de uma oferta de transportes públicos que constitue



CASCAIS

CAMARA MARK 1994



uma efetiva alternativa ao automóvel, para servir os cidadãos de forma econômica e acessível, intermodal e integrada;-----

- III. Uma maior integração, complementaridade e harmonização entre as tarifas praticadas pelos diferentes operadores de transporte público, bem como a criação de tarifários que fomentem uma mobilidade inclusiva e a integração social.
- d) Por determinação do Primeiro Outorgante, tais condições especificas de utilização foram aplicadas de igual modo nas carreiras de transporte rodoviário de passageiros exploradas pela Segunda Outorgante;
- As condições especificas de utilização praticadas pela Segunda e pela Terceira Outorgantes têm registado uma assinalável e crescente adesão dos utentes beneficiários, de mês para mês;
- f) É vontade do Primeiro Outorgante, na sua qualidade de autoridade de transportes no Concelho de Cascais, que nas redes de transporte concelhias, se mantenham as



	condições específicas de utilização para os menores de 12 anos e os maiores de 65
	anos, residentes no concelho de Cascais, as quais se devem considerar como
	obrigações tarifárias de serviço público;
g)	As obrigações de serviço público podem, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do
ale:	Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado em
	anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, ser estabelecidas através de contrato a
	celebrar entre a autoridade de transportes e os operadores de serviço público, o que
	se pretende fazer através do presente instrumento;
4.4.	8
h)	Os termos da compensação financeira a pagar pelo Primeiro Outorgante à Segunda e
	Terceira Outorgantes, através do presente Protocolo, pelo cumprimento das
	obrigações tarifárias de serviço público respeitantes aos menores de 12 anos e aos
	maiores de 65 anos, residentes no concelho de Cascais, serão aplicados até ao fim do
	mês de agosto de 2018, de modo a que, no início do próximo ano letivo 2018/2019,
	entrem em vigor novos termos da compensação globalmente mais favoráveis para o
	erário municipal;
1)	A Segunda e a Terceira Outorgantes reúnem as condições para a operação de
	transporte regular de passageiros no concelho de Cascais, estando a Segunda
	Outorgante, na qualidade de operadora interna, a operar ao abrigo de contratos de
	concessão celebrados com o Município e a Terceira Outorgante devidamente
	licenciada a operar de acordo com as autorização provisórias emitidas, nos termos
	da legislação em vigor;
*****	È, livremente e de boa-fé, celebrado o presente protocolo, aprovado pela Camara
	cipal de Cascais na sua reunião de 20 de fevereiro de 2018, o qual se rege pelas
cláus	ulas seguintes:
*****	PRIMEIRA



CASCAIS

CAMERA IN TAX (CA)

m C

(Objeto)
O presente Protocolo tem por objeto definir as condições diferenciadas em que as
crianças até aos 12 anos e os cidadãos com mais de 65 anos, com residência no Concelho de
Cascais, poderão utilizar as carreiras de serviço público de transporte rodoviário de
passagetros exploradas pelas Segunda e Terceira Outorgantes na área geográfica do
Concelho, bem como estabelecer os termos da compensação financeira a receber por estas
para fazer face às incidências das ditas condições sobre os respetivos custos e receitas de exploração.
SEGUNDA
Condições diferenciadas)
I. Pelo presente Protocolo, as Segunda e Terceira Outorgantes, nas carreiras que
exploram na área geográfica do Concelho de Cascais, obrigam-se a proporcionar aos
themes com idade até 12 anos e aos que tenham mais de 65 anos as seguintos
condições diferenciadas de utilização:
a)- Aos utentes com idade até 12 anos residentes no Concelho de Cascais não será
conrado qualquer valor pelo passe mensal, doravante referido como "Modalidade
Jovem, sem prejuízo do disposto no n.º 2 da presente cláusula:
Aos utentes com mais de 65 anos residentes no Concelho Cascais será cobrado
peto passe mensal o valor de € 14,50, com IVA incluído à taxa legal em vigor
doravante referido como "Modalidade Sénior",
2. Os utentes, que à data da adesão da "Modalidade Jovem" tenham 12 anns
perfaçam 13 anos durante o ano letivo 2017/2018, continuam a poder utilizar e a
beneficiar da "Modalidade Jovem",
3. Quer a "Modalidade Jovem", quer a "Modalidade Sénior" permitem aos requeitos
utentes utilizar todas as carreiras/percursos operadas pela Segunda Outorganics na



	àrea territorial do Concelho de Cascais
4.	O acesso às condições de utilização estabelecidas nos n.ºs 1 e 2 da presente cláusula
	depende da aquisição pelos utentes de um cartão Lisboa Viva onde farão o
	carregamento dos títulos de transporte, o qual pode ser adquirido em pontos de venda
	da Segunda ou da Terceira Outorgantes
5.	Conquanto a "Modalidade Jovem" não determine o pagamento de um preço por parte
	dos utentes, o acesso à mesma depende da realização do carregamento mensal do
	título junto da Segunda ou da Terceira Outorgantes
6.	A informação relativa às condições específicas de aquisição e utilização da
	"Modalidade Joyem" e da "Modalidade Sénior" será disponibilizada pelas Partes em
	todos os meios disponíveis, incluindo canais digitais
	TERCEIRA
	(Regras de Compensação)
1.	Em relação aos passes mensais para os utentes com idade até 12 anos, as regras de
	compensação são as seguintes:
	a)-Por cada utilizador aderente que valide pelo menos I (uma) vez o título de
	transporte, o Primeiro Outorgante pagará à Segunda e à Terceira Outorgantes, na
	proporção direta do número de validações nos respetivos veículos, o valor de 6
	32,00;
	b) Caso o montante da compensação, de acordo com o estabelecido na alínea anterior
	atinja u importância de € 185.740,16, de € 265.585,66 ou de € 357.594.66, o valo
	ali previsto passará para € 25,00, € 20,00 ou € 15,00 por utilizador
	respetivamente.
2	2. Em relação aos passes mensais para os utentes com idade superior a 65 anos, as regra
	de compensação são as seguintes:





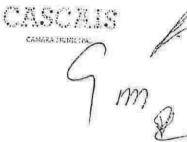
CAMARA SILAGI PAL

a)- O valor de € 14,50 cobrado aos utentes é distribuído entre a Segunda e a Terceira
Outorgantes, na proporção direta do número de validações nos respetivos veículos;
b) Por cada utilizador aderente que valide pelo menos 3 (três) vezes o titulo de
transporte, o Primeiro Outorgante pagará à Segunda e à Terceira Outorgantes, na
proporção direta do número de validações nos respetivos veículos, o valor de
€ 29.90.
3. Os valores referidos nos números anteriores incluem o IVA à taxa legal em vigor.
4. A avaliação do mecanismo de compensação financeira previsto na presente cláusula
será levada a efeito por uma comissão intancena previsto na presente cláusula
será levada a efeito por uma comissão composta por representantes de cada uma das
5. Para efeitos da avaliação prevista no número anterior, as Segunda e Terceira
Outorgantes facultarão mensalmente ao Primeiro Outorgante os seguintes elementos:
a)- Listagem dos títulos de transporte vendidos / carregados no mês anterior ao abrigo
do presente Protocolo:
b) Dados relativos à efetiva utilização dos títulos referidos na alínea anterior (v.g.,
validações efetuadas)
6. A operacionalização dos diversos procedimentos tendentes ao apuramento dos dados
de execução do presente Protocolo e da concomitante determinação dos montantes
das compensações finançaires o promise de concomitante determinação dos montantes
das compensações financeiras a pagar é feita genericamente de acordo com os termos
descritos no Anexo I ao presente Protocolo,
QUARTA
(Faturação e Pagamento)
A Segunda e a Terceira Outorgantes devem enviar ao Primeiro Outorgante, até ao dia
10 de cada mão devem enviar ao Primeiro Outorgante, até ao dia
10 de cada més, uma listagem com a indicação de todos os títulos
vendidos/carregados no més anterior relativamente à "Modalidade Jovem" e à



"Modalidade Sénior", acompanhada dos documentos comprovativos das vendas, bem
como as faturas referentes à respetiva compensação financeira a suportar pelo
Primeiro Outorgante.
2, A ordem de transferência deve ser dada para que o pagamento seja efetuado, no
máximo, até 30 (trinta) dias após a data de receção das respetivas faturas
acompanhadas da documentação que lhes serve de suporte
3. No caso de em resultado da avaliação prevista no n.º 4 da cláusula anterior se concluir
pela necessidade de introduzir retificações aos valores anteriormente faturados, os
respetivos acertos financeiros serão realizados aquando do pagamento imediatamente
subsequente a que houver lugar.
QUINTA
(Prazo da Vigência)
O presente Protocolo entra em vigor a 1 de março de 2018, ou na data da sua
sinatura caso esta seja posterior áquela, e cessa a sua vigência em 31 de agosto de 2018
SEXTA
(Lacunas e Alterações)
1. As lacunas às condições estabelecidas neste Protocolo serão resolvidas por acordo
entre as Partes
2. Todas as alterações ao presente Protocolo só serão válidas se reduzidas a escrito,
devendo identificar expressamente as cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas, e
desde que consubstanciadas em aditamento outorgado pelos representantes das Partes
com competência para as obrigar.
SÉTIMA
(Comunicações e Notificações)
1. Sem prejuizo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e
to 13





comunicações entre as Partes, estas devem ser dirigidas para a sede de cada uma
identificada no presente Protocolo.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do presente Protocolo
deve ser comunicada por escrito às outras Partes
OITAVA
(Lei Aplicável)
O presente Protocolo é regulado pela Lei Portuguesa.
NONA
(Resolução de Litígios)
Qualquer litigio relativo à validade ou interpretação do presente Protocolo será
dirimido em sede dos tribunais administrativos
não produz quaisques está sujeito a fiscalização prévia e
não produz quaisquer efeitos antes do visto ou declaração de conformidade do Tribunal de
Contas, nos termos do número 4 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na sua
redação atual,
Capitulo Económico 02.
Capítulo Económico 02 - Grupo 02 - Artigo 10 - do Orçamento da Câmara Municipal de
Cascais, para o corrente ano económico
Cascais, para o corrente ano económico, com os seguintes números de cabimento.
compromisso e valores:
no valor de € 10 102 54 (des mil.
no valor de € 10.102,54 (dez mil, cento e dois euros e cinquenta e quatro centimos), com o cabimento n.º 70701, compromisso n.º 95075,
e nove mil, oitocentos e pareses de pareses
nove mil, oitocentos e noventa e sete euros e quarenta e seis cêntimos), com o cabimento
93076,



Arquivam-se na Pasta do Oficial Público:
Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 3 de novembro de
2017 (válida por quatro meses), com o NISS 20003825712 e a certidão emitida pelo Serviço
de Finanças de Cascais-1, em 28 de dezembro de 2017 (válida por três meses) da Cascais
Próxima – Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E.M.,S.A.;
Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 19 de janeiro de 2018
(válida por quatro meses), com o NISS 20005094532 e a certidão emitida pelo Serviço de
Finanças de Cascais-1, em 9 de janeiro de 2018 (válida por três meses) da Scotturb -
Transportes Urbanos, Lda
Este Protocolo foi feito num único original que ficará arquivado no Gabinete de
Notariado desta Câmara Municipal, extraindo-se fotocópia certificada para os Segundo e
Terceiro Outorgantes.
E, para constar se lavrou este Protocolo que, depois de lido vai ser assinado por todos
os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na
qualidade de Oficial Público, nomenda pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal
n.º 3/2013 de 3 de janeiro. Aos 28 de fevereiro de 2018.

MUNICIPIO DE CASCAIS



CASCAIS

CAMAPA SOLIST TES



CASCAIS PRÓXIMA – GESTÃO DE MOBILIDADE, ESPAÇOS URBANOS E ENERGIAS – E.M. S.A

P. D. S. Girilluni

SCOTTURB - TRANSPORTES URBANOS, LDA

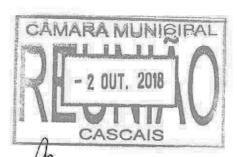
mman

OFICIAL PÚBLICO

TRIBUNAL DE CONTAS

F105011405A0 P/4718 F105011405A0 P/4718 F105011405A0 P/4718 F105011405A0 P/4718 F105011405A0 P/4718





Juiz Conselheiro

MÁRIO MENDES SERRANO

Suiz Conselheiro
PAULO DA MESQUIFA

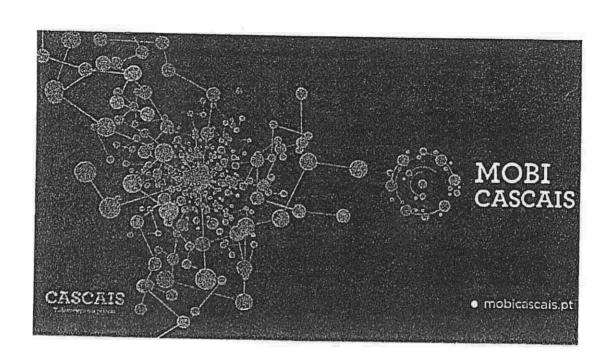
TRIBUNAL DE CONTAS

VISADO EM SESSAO DIARIA DE VISTO 2018/05/10

m & c

Anexo









Glossário

Critérios de elegibilidade para autorização do suporte lisboa viva - Condições de subscrição do cartão lisboa viva com o perfil < 12 ou + 65 anos

Autorização de emissão do suporte lisboa viva - Validação pela entidade competente dos critérios de elegibilidade

Plataforma de perfil do Cliente – Ferramenta tecnológica que consiste num sistema digital de registo de dados

Emissão do cartão lisboa viva - Disponibilização do título de transporte intransmissível a terceiros

Validação – Validação do titulo de transporte carregado no cartão lisboa viva com o perfil < 12 ou + 65 anos

Carregamentos - compra de título de transporte mensal

Plataforma de perfil do cliente – ferramenta tecnològica que consiste num sistema digital de registo de dados

B2B - "Business to business", ou "Empresa para empresa"

B2C - "Business to Consumer" ou "Empresa para consumidor"

DGF - Direção Gestão Financeira

DETP - Divisão de Exploração de Transportes Públicos

DSAC - Divisão de Suporte e Apoio ao Cliente

USA – Unidade de Serviços Administrativos

VN - volume de negócios (com IVA)

1



Introdução

O presente documento tem por objetivo operacionalizar os processos e procedimentos associados ao mecanismo de compensação financeira tal como previsto no n.º 6 da Cláusula 3.º do protocolo e que se retratam abaixo de forma esquemática nas etapas 1 e 2.



1

Etapa 1 – Emissão do cartão lisboa viva com perfil < 12 anos ou + de 65 anos

Registo

Registo do cliente para verificação das condições de elegibilidade do perfil < 12 anos ou + de 65 anos

Condições de elegibilidade:

- Preenchimento de formulário disponível no site da MobiCascais (WWW.mobicascals.pt)
- Entrega dos documentos necessários para a análise da elegibilidade:
 - Documento comprovativo de idade (Cartão do cidadão, bilhete de identidade, passaporte, certidão de nascimento)
 - Certidão de domiciliação fiscal (AT, Nota de Injulgação de IRS)

Analise das condições

Back Office CP

de elegibilidade Análise do critério de etegibilidade de atribuição do cartão lisboa viva com pertil c 12 anos ou + 65 anos

Autorização da emissão do suporte lisboa viva e registo na plataforma do perfil do cliente

Não autorizado a emissão do cartão lisboa viva com perfil c 12 anos ou + de 65 anos

Back Office CP

Enviada notificação* ao cliente com a decisão e respetiva justificação de não atribuição do cartão lisboa viva com perfil < 12 anos ou + de 65 anos



BZC

Eletuada notificação' ao cliente a comunicar que pode proceder a sulicitação do Caltão Lisboa viva com perfil < 12 anos ou + de 65 ands na Scotturb ou na rede de agemes

front Office Scotturb Custo da emissão do carção

- 7,00 € 10 dias úteis
- 12C /c/IV) Urgente 5 dias úteis
- 12C (c/ IVA) na Hora/cartões sem garantia
- U€ na nora/cartões com garantia ou em casos de erros de emissão;

Solicitação

O cliente solicita o cartão lisboa viva com perfit < 12 anos ou + de 65 anos e efetua o pagamento dos custos merentes à aquisição do cartão lisboa viva

Back Office Scotturb A Scotturb verifica a autorização da emissão do suporte lisboa viva na plataforma do perfit do chente.

Front Scottura Não Emissão do cartão lisboa viva

Caso não conste registo do cliente na plataforma é encaminhado para efetuar o respetivo registo.

Emissão do cartão lisboa viva

Emitido o cartão lisboa viva com perfil < 12 anos qu • de 65 anos. Notificação* do cliente para proceder 20 seu levantamento no local que consta do destecavel emitido aquando da sua solichação

*A notificação dode ser eletuada por e -mail, contacto telefónico ou presencial

Etapa 2 - Gestão do Protocolo

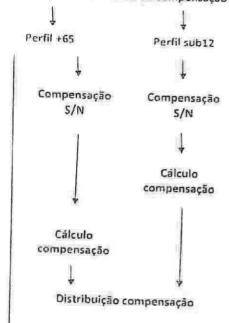
Receção de dados de vendas e validações de entrada

Os operadores de transportes públicos comunicam regularmente entre si os valores discriminados de vendas de passes e validações de entrada.

Validação de pré-requisitos

 Verificação das autorizações de emissão do suporte Lisboa Viva emitidas pela Cascais Próxima (DSAC)

Validação do montante de compensação



Distribulção receita +65



Gm &

Critérios para validação de pré-requisitos ·

Evisiência de autoritação de emissão do suporte Lisboa Viva

- Existência de comprovativo de idade
- Existência de comprovativo de morada liscal

- Critérios para atribuição de compensação
- Passes sub12: pelo menos 1 viagem validada
- Passes +65: pelo menos 3 viagens validadas
- Critérios para o cálculo da compensação sub12
- Compensação financeira 32C/passe c/IVA
- V.N.>= 185 740,166 compensação financeles 250/passe c/IVA
- V.N >= 265 885,666 compensação financeira 200/passa c/IVA
- V.N. se 357 594,666 compensação financeira 156/passe c/IVA
- Critérios para o cálculo da compensação +65 Compensação financeira 29,906/passe c/IVA
 - Critérios para distribuição da compensação
- Compensação financeira atribuída aos operadores proporcionalmente de acordo com a sua fração do total de validações de entrada de cada nasca.
 - Critérios para distribuição da receita +65
- Receita distribuida entre os operadores proporcionalmente de acordo com a sua fração do total de validações de entrada de cada passe



Descrição por fases do processo Gestão do Protocolo

Análise da Base de Dados das Atribuições de cartões lisboa viva com perfil < 12 anos e + 65 anos

1.1. Receção da Dados de Vendas e Validações de Entrada (DSAC)

- 1.1.1. Validação dos registos dos cartões lisboa viva com perfil < 12 anos e + 65 anos autorizados
- 1.1.2. Realização de cruzamento de dados entre as validações enviadas pela Scotturb e os cartões lisboa viva autorizados com o perfil <12 e +65 anos autorizados e validados na rede MobiCascais</p>

1.2. Após a receção dos dados (Scotturb/USA/DETP/DSAC)

- 1.2.1. Match entre as validações dos cartões lisboa viva com perfil < 12 anos e + 65 anos na rede Scotturb e a base de dados dos cartões lisboa viva com perfil < 12 anos e + 65 anos autorizados pela Cascais Próxima
- 1.2.2. Elaboração de relatório de desempenho operacional e financeiro para enviar à Comissão de Acompanhamento, após a validação do DMB

1.3. Validação do montante da compensação financeira - Critérios (DGF/DSAC/DETP)

- 1.3.1. Validação de pelo menos 1 viagem para Sub12
- 1.3.2. Validação de pelo menos 3 viagens para +65
- 1.3.3. Atribuição de compensação proporcional ao uso por operador



Comissão de Avaliação

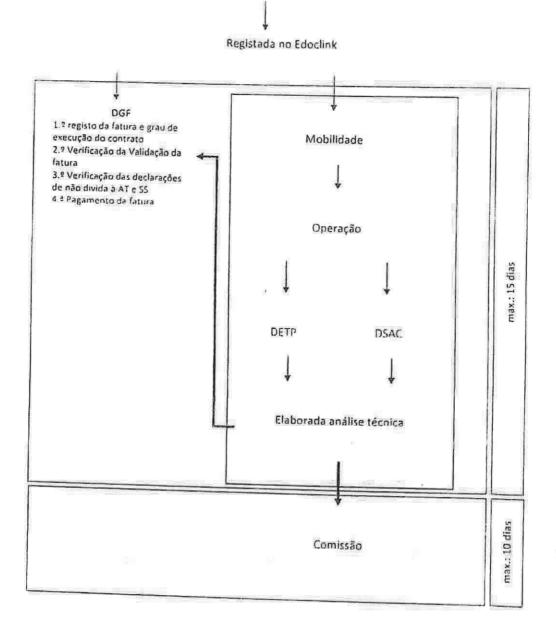
2.1. Análise do relatório dos serviços da Cascais Próxima

- 2.1.1. Análise dos critérios de elegibilidade de autorização de passes pela Cascais Próxima
- 2.1.2. Validação da emissão de passes e respetivo sistema de validação pela Scotturb
- 2.1.3. Validações efetuadas e respetivos desvios
- 2.1.4. Validação dos cálculos da compensação financeira de acordo com os critérios contratuais e respetiva confrontação com a fatura mensal



Etapa 3 : Circuito de Validação da Fatura

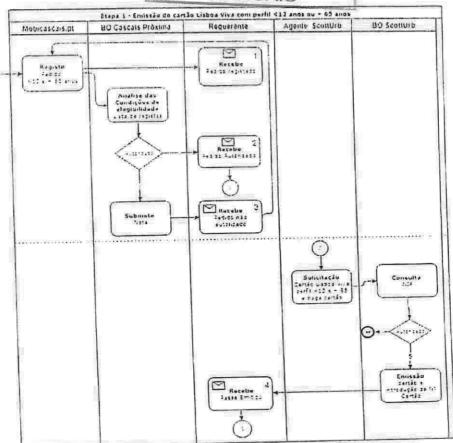
Fatura enviada com os respetivos anexos (com documento comprovativo das validações em pdf certificado e em Excel) via e-mail







Anexo I



PEDIDO REGISTADO) 1

Sugar Nome Apendo

C seu pedido foi registado com sucesso Deverá aguardar a análise e posterior vinidação para dar continuidade so processo de registo para o passe sub12 e -65 anos Em sieve vai receber nova notificação

(PEGICS AUTORIZADO) 2

Sila, Meme Apendo

O seu pecers foi autorizado. Cavera dirigir-se a um posto de vendas, nu agente autorizado da Scotturo para requisição do canão de possá: Cuniquido

[PEDIGO MÁCI AUTORIZADIO] 3

Sr(A) Nome Apelido

O seu pecido não fai autorando ventique as condições no documento disponibilizado no formular o (radias) Obrigado

PASSE FUNTION: 4

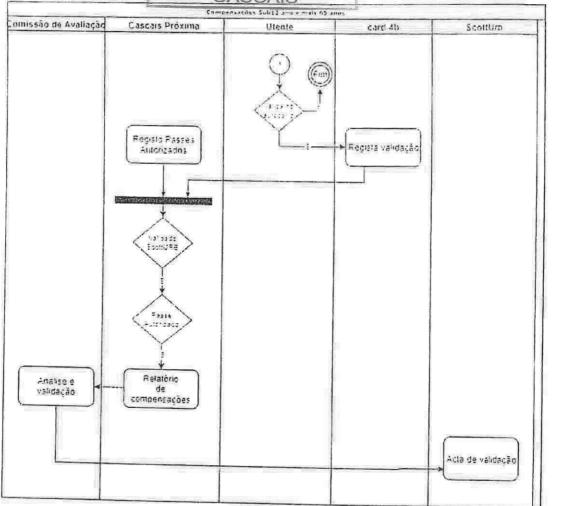
Social Nome Apendo

.) Se i onsae foi emilido. Su deva fazer lo revantamento no ispar cancitado, no prazo mencado na tequienca y



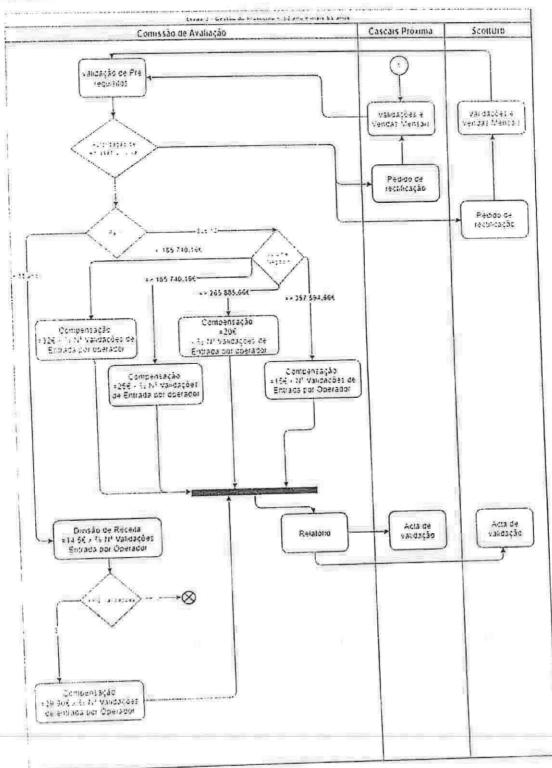
Am &

Anexo II



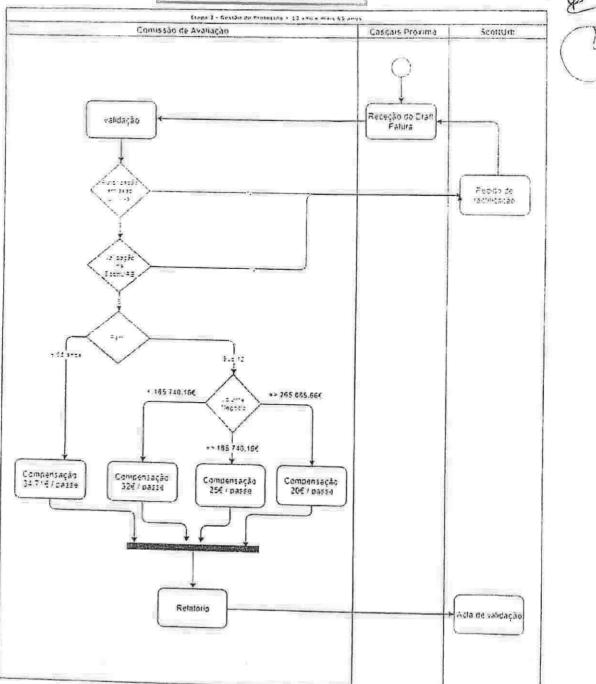


Anexo III





Anexo IV





Exmo. Senhor

Dr. Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Largo 5 de Outubro

2754-501 CASCAIS

Registo Simples

S/ Referencia

S/ Comunicação

N/ Referência

Data

Oficio 5945

16-02-2018

0691-CA/2017

26-02-2018

Assunto: Pedido de Parecer - Protocolo a celebrar entre o Município de Cascais, Cascais Próxima - Gestão de Mobilidade, espaços Urbanos e Energias e a Scotturb -Transportes Urbanos, Lda. - obrigações tarifárias de serviço público

Relativamente ao assunto suprareferenciado serve o presente para levar ao conhecimento de V.Exa o Parecer Nº 05/2018, emitido por esta Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, a pedido do Município de Cascais.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho de Administração

João Carvalho



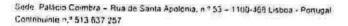


PARECER N.º 05/2018

SUPERVISÃO/AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E MONITORIZAÇÃO SETORIAL

I - INTRODUÇÃO

- 1. Através da comunicação do Município de Cascais, em 16 de fevereiro de 2018 foi solicitado o parecer da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) sobre o projeto de protocolo com a Cascais Próxima Gestão de Mobilidade, espaços Urbanos e Energias e a Scotturb Transportes Urbanos, Lda, para "definir as condições diferenciadas em que as crianças até aos 12 anos e os cidadãos com mais de 65 anos, com residência no Concelho de Cascais, poderão utilizar as carreiras de serviço público de transporte rodoviário de passageiros exploradas pelas Segunda e Terceira Outorgantes na área geográfica do Concelho, bem como estabelecer os termos da compensação financeira a receber por estas para fazer face às incidências das ditas condições sobre os respetivos custos e receitas de exploração".
- 2. O presente parecer inscreve-se no cumprimento da missão da AMT enquanto regulador econômico independente, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, que aprova os estatutos da AMT (Estatutos) e de acordo com as exigências que emanam da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras independentes, aprovada pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.
- A sua emissão fundamenta-se, assim, nas atribuições da AMT, previstas no n.º 1 do artigo 5.º dos respetivos Estatutos, designadamente, de zelar pelo cumprimento do enquadramento legal, nacional, internacional e da União Europeia, aplicável à regulação, supervisão, promoção e defesa da concorrência, visando o bem público, a defesa dos interesses dos cidadãos e dos operadores económicos, e de monitorização e acompanhamento das atividades dos mercados da mobilidade e dos transportes terrestres e fluviais, mas também de avaliação das políticas referentes ao *Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes*. Acrescem ainda nas atribuições da AMT:







- Definição das regras e dos princípios gerais aplicáveis às obrigações de serviço público no setor regulado, com respeito do principio da igualdade, da transparência e da proporcionalidade das compensações financeiras, bem como ao estabelecimento dos níveis de serviço;1
- Fiscalizar e auditar o cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais, assumidas pelos concessionários e pelos prestadores do serviço público sujeitos à sua jurisdição, propondo a aplicação de sanções contratuais;2
- Proceder ao controlo anual das compensações concedidas às entidades que asseguram os serviços de interesse económico geral nos setores regulados;3
- Promover a defesa dos direitos e interesses dos consumidores e utentes em relação aos preços, aos serviços e respetiva qualidade.4
- Além da avaliação do enquadramento legal nacional e europeu e respetíva compliance, designadamente com a Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte Passageiros (RJSPTP) e com o Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 20075, pretende-se contribuir para o suprimento de falhas de mercado, sem gerar falhas de Estado ou de entidades e/ou atos normativos que, de algum modo, o representam e construir um paradigma de concorrência não falseada, sem restrições ou distorções, protegendo o bem público da mobilidade eficiente e sustentável, promovendo ainda a confluência dos paradigmas societais subjacentes às diferentes racionalidades plurais: investidores; profissionais/ utilizadores/ utentes/ consumidores e/ou cidadãos; e contribuintes.

II - ENQUADRAMENTO

- Refere o texto do protocolo que se pretende proporcionar mais e melhor mobilidade no Concelho de Cascais e, ao mesmo tempo, reduzir o impacto das deslocações no meio ambiente, no âmbito de um sistema de gestão integrada da mobilidade, designado "MobiCascais" que inclui:
 - "A disponibilização de meios alternativos de mobilidade urbana;

* Alinea m) do n.º 1 e alineas j) e t) do n º 2 do anigo 5.º dos Estatutos.



Alineas c) e d) do n.º 2 do artigo 34.º e alineas e) e k) do n.º 1 e a) do n.º 2 do artigo 5.º dos Estatutos.
 Alineas c) e f) do n.º 2 do artigo 5.º e alinea b) do n.º 3 do artigo 34.º dos Estatutos.
 Alinea c) do n.º 3 do artigo 34.º dos Estatutos.

Alterado pelo Regulamento (UE) 2016/2338 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro.



A criação de novas linhas de transporte coletivo de passageiros destinadas a ligar áreas de estacionamento de automóveis e bicicletas e os terminais de autocarros e comboios, bem como a proporcionar aos camaramentes desde estacionamente rápidos para os servir nas deslocações entre a residência e áreas comerciais, escolas, equipamentos desportivos, culturais e de saúde, entre outros, com vista à disponibilização de uma oferta de transportes públicos que constitua uma efetiva alternativa ao automóvel, para servir os cidadãos de forma económica e acessível, intermodal e integrada;

- Uma maior integração, complementaridade e harmonização entre as tarifas praticadas pelos diferentes operadores de transporte público, bem como a criação de tarifários que fomentem uma mobilidade inclusiva e a integração social."
- 5. Refere também o preâmbulo que a Cascais Próxima, enquanto operador interno do Município de Cascais, celebrou, em 20 de junho de 2017, com vigência de 1 de julho de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, um Protocolo com a Scotturb que explora diversas carreiras de transporte rodoviário de passageiros no Concelho de Cascais de modo a possibilitar que as crianças até aos 12 anos pudessem utilizar aquelas carreiras sem pagar qualquer tarifa e os cidadãos com mais de 65 anos, residentes no Concelho de Cascais, pudessem fazer uso das mesmas a uma tarifa reduzida e que as mesmas condições foram aplicadas nas carreiras de transporte rodoviário de passageiros exploradas pela Cascais Próxima.
- 6. Segundo o Município, estas condições específicas de utilização "tém registado uma assinalável e crescente adesão dos utentes beneficiários, pelo que o Município pretende manter as mesmas obrigações tarifárias de serviço público", nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do RJSPTP e do protocolo sujeito agora a apreciação.
- 7. De acordo com a cláusula 2.º, a Cascais Próxima e a Scotturb obrigam-se a proporcionar, nas carreiras/percursos por si operadas, na área territorial do Concelho de Cascais, as seguintes condições diferenciadas de utilização:
 - "Aos utentes com idade até 12 anos residentes no Concelho de Cascais não será cobrado qualquer valor pelo passe mensal, doravante referido







como "Modalidade Jovem", sem prejuízo do disposto no n.º 2 da presente cláusula;

- Aos utentes com mais de 65 anos residentes no Concelho Cascais será cobrado pelo passe mensal o valor de € 14,50, com IVA incluido à taxa legal em vigor, doravante referido como "Modalidade Sénior";
- O acesso às condições de depende da aquisição pelos utentes de um cartão Lisboa Viva adquirido em pontos de venda dos outorgantes, depende do carregamento mensal e decorre de acordo com a informação relativa às condições específicas de aquisição e utilização disponibilizada em todos os meios disponíveis, incluindo canais digitais.
- 8. A cláusula 3.ª estabelece que as condições de compensação em relação aos títulos de transporte mensais (passes) para os passageiros com idade até 12 anos, são as seguintes:
 - Por cada utilizador aderente que valide pelo menos 1 (uma) vez o título de transporte, o Município pagará na proporção direta do número de validações nos respetivos veículos, o valor de € 32,00;
 - Caso o montante da compensação, de acordo com o estabelecido na alínea anterior, atinja a importância de € 185.740,16, de € 265.585,66 ou de €357.594,66, o valor ali previsto passará para € 25,00, € 20,00 ou € 15,00 por utilizador, respetivamente.
- Por seu lado, em relação aos passes mensais para os utentes com idade superior a 65 anos:
 - O valor de € 14,50 cobrado aos utentes é distribuido entre a Cascais Próxima e a Scotturb na proporção direta do número de validações nos respetivos veículos;
 - Por cada utilizador aderente que valide pelo menos 3 (três) vezes o titulo de transporte, o Municipio pagará aos operadores mencionados na proporção direta do número de validações nos respetivos veículos, o valor de € 29,90.
- 10. A operacionalização dos diversos procedimentos tendentes ao apuramento dos dados de execução do Protocolo é efetuada nos termos descritos no Anexo 1 e prevista a avaliação do mecanismo de compensação financeira, devendo os operadores enviar, mensalmente, ao Município:





- Listagem dos títulos de transporte vendidos / carregados no més anterior ao abrigo do presente Protocolo;
- Dados relativos à efetiva utilização dos títulos referidos na alínea anterior (v.g., validações efetuadas).
- 11. O Anexo 1 estabelece, entre outros:
 - Os procedimentos de Emissão do cartão lisboa viva com perfil < 12 anos ou + de 65 anos;
 - Analise das condições de elegibilidade;
 - Receção de dados de vendas e validações de entrada AMARA MUNICIPA
 - Critérios para validação de pré-requisitos;
 - Validação do montante de compensação;
 - Critérios para o cálculo da compensação;
 - Análise da Base de Dados das Atribuições de cartões;
 - Validação do montante da compensação financeira
 - Validação dos cálculos da compensação financeira de acordo com os critérios contratuais e respetiva confrontação com a fatura mensal;
 - Circuito de Validação da Fatura.
- 12. A cláusula 5.ª estabelece que o Protocolo entra em vigor a 1 de março de 2018, ou na data da sua assinatura caso esta seja posterior àquela, e cessa a sua vigência em 31 de agosto de 2018.
- O Município enviou também uma memória justificativa que serve de suporte à atribuição destas compensações tarifárias, tanto na Cascais Próxima como na Scotturb.
- 14. Considera aquela entidade que a implementação de passes de rede de valor mais reduzido face ao atual valor de mercado pela Cascais Próxima, coloca a empresa numa situação enquadrável nas compensações financeiras ao nível da execução das obrigações inerentes aos contratos de serviço público de passageiros, considerando que pratica um preço abaixo dos custos suportados normalmente na exploração da rede de carreiras.
- Considera ainda que, atualmente e face à estrutura de custos, o encargo do passe de rede equivalente ao da Scotturb ascenderia aproximadamente a 64€.



CASCAIS





pelo que ao praticar um preço ao público de 20€ pelo passe de acesso à rede MobiCascais, a empresa suportará um custo de 44€.

- 16. Por outro lado, os custos afetos a cada um dos títulos de transporte objeto do protocolo assenta numa repartição proporcional da estrutura de custos específica para a gestão da rede de carreiras, nomeadamente, mão-de-obra, fornecimento de serviços e outros custos inerentes a presente área de negócio, com uma imputação de custos indiretos de estrutura.
- 17. Considera assim que esta metodologia permite calcular a compensação financeira para a empresa aquando da implementação de uma política social de preços reduzidos nos mencionados títulos de transporte, sem prejuízo de continuar a promover a otimização da estrutura de custos e a capacidade instalada, com impacto numa proposta de preço com um maior valor percebido para o passageiro, por economia de escala e políticas integradas de mobilidade.
- 18. Por seu lado, no anexo 3 é apresentada a Memória Justificativa relativa à Scotturb, onde foram tidas em conta as tarifas do respetivo passe de rede (para jovens e séniores) e a mobilidade associada (49 ou 52 carreiras operadas em Sintra, Cascais e Oeiras), bem como os custos a suportar em função da adesão esperada e calculada da percentagem de desconto face ao preço de referência (52% ou 39%)
- 19. São ainda tidos em consideração não apenas os títulos de transporte de rede próprios da Cascais Próxima e da Scotturb (disponibilizados apenas nas respetivas redes), mas também aqueles que permitem a utilização dos serviços da CP-Combolos de Portugal, em que, nesse caso, o desconto comparticipado corresponde à diferença entre o valor da quota da Scotturb naquele título e o valor pago pelo passageiro, valor que corresponde a um desconto de 30,9% relativamente ao passe de referência (Rede).
- 20. Além da memória justificativa dos descontos específicos em cada título de transporte e em cada empresa, o Município apresenta aínda uma memória justificativa global quanto à viabilidade económico-financeira do modelo de compensação de preços reduzidos que pretende implementar.
- 21. Esclarece que a "remuneração da operação referente às carreiras sob gestão da Scotturb tem como vetores fundamentais, a estimativa de variáveis comportamentais dos diversos parceiros (compromisso e disponibilidade dos





recursos e meios para a operabilidade das carreiras de transportes públicas na rede da Scotturb, quer a nível intermunicipal, quer no concelho de Cascais), variáveis económicas (disponibilização dos recursos financeiros e controlo dos custos previamente orçamentados) e variáveis territoriais (número de carreiras a operar interurbanas e urbanas)" e com base nessas variáveis fixa o valor do respetivo passe de rede (atualizado segundo as regras gerais aplicáveis a todos os operadores⁶).

- 22. Acrescenta que a Scotturb tem vindo a executar o protocolo com a Cascais Próxima, para disponibilização de passes escolares, pelo preço de 32€ (cerca de metade do valor do Passe de rede), cujo cálculo resulta da média de todos as assinaturas requisitadas pelos estudantes abrangidos pelo referido protocolo e de forma a, aínda assim, remunerar adequadamente os fatores de produção.
- 23. Contudo, no caso concreto, entendeu-se ser possível diminuir as tarifas dos passes "face ao comportamento favorável do Volume de Negócios, partindo do pressuposto que aumentará o número de adesões e otimizará a sua capacidade instalada, sem necessidade de investir em material circundante e alocar outros recursos, os quais teriam um impacto negativo na estrutura de custo e, consequentemente aumento no preço dos passes, de forma a dar estrito cumprimento as leis de livre concorrência de mercado".
- 24. Assim, a remuneração dos fatores de produção "assenta numa politica de plafons/Rappel percentuais decrescentes ao nível da compensação financeira a cargo do Município de Cascais, face ao aumento de vendas efetuadas através de captação incremental do numero de utilizadores das carreiras de transportes público de passageiros da Scotturb no concelho de Cascais. Esta evolução acompanha a exponencial penetração destes dois produtos de mobilidade, impactantes na eficiência operacional e com reflexo na manutenção minima na margem e rentabilidade líquida das vendas, absorvendo os custos de estrutura e evidenciando os beneficios crescentes da escala da operação na empresa no mercado. Desta forma, os indicadores económicos mantêm-se constantes e positivos, no que respeita, à eficiência operacional, margem operacional e rentabilidade líquida, absorvendo os custos de pessoal e de estrutura. Este facto



^{*} Ver Despacho Normalivo n." 21-M2017, publicado no Diário da República, 2." série — N." 236 — 11 de dezembro da 2017.





realça os beneficios de escalabilidade deste protocolo ao nível social, económico e mobilidade dos jovens e sénior, com beneficios futuros para o crescimento económico nas áreas em que atua".

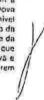
25. Finalmente, de acordo com a documentação apresentada a despesa inerente à execução do protocolo é de, no máximo de € 900.000, com IVA incluído à taxa legal em vigor, ainda que as estimativas apontem para um valor ligeiramente inferior.

III - DO PARECER

Poderes da autoridade de transportes

- 26. A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, alterada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e pelo Decreto-Lei n.º 86-D/2016 de 30 de dezembro, que aprova o RJSPTP, estabelece, no seu artigo 3.º que «Autoridade de transportes», é uma qualquer autoridade pública com atribuições e competências em matéria de organização, exploração, atribuição, investimento, financiamento e fiscalização do serviço público de transporte de passageiros, bem como de determinação de obrigações de serviço público e de tarifários numa determinada zona geográfica de nível local, regional ou nacional, ou qualquer entidade pública por aquela investida dessas atribuições e competências.
- 27. Nos termos do artigo 4.º do mesmo diploma, "constituem atribuições das autoridades de transportes a definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, o investimento, o financiamento, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados".
- É às autoridades de transporte competentes, em termos operacionais, que cabe, a título meramente exemplificativo, a determinação de obrigações de serviço público e de tarifários numa determinada zona geográfica de nível local, regional ou nacional⁷, sendo que cabe à AMT, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º

Nesta sentido a Resolução do Parlamento Europeu, de 2 de dezembro de 2015, sobre "mobilidade urbana sustentável", mas também a Comunicação da Comissão Europeia sobre o "Plano de ação da mobilidade urbana", de 30 de setembro de 2009, e o Livro verde "Por uma nova cultura de mobilidade urbana", de 25 de setembro de 2007, que defendem que as soluções para a mobilidade devem ser encontradas ao nível local, de acordo com as especificidades locais e em parceiras com as autoridades nacionais. Também no mesmo sentido a Comunicação da Comissão Europeia sobre "Avançar em conjunto para uma mobilidade urbana competitiva e eficiente na utilização de recursos" e o "Pacote da Mobilidade Urbana" de 2013, que defende que a Comissão e os Estados-Membros devem reforçar o seu apoio às autoridades locais para que todas as cidades da União possam operar uma mudança radical nos seus esforços com vista a uma mobilidade urbana mais competitiva e eficiente na utilização de recursos, devendo ser criadas condições de base adequadas para as autoridades locais definirem e execularem

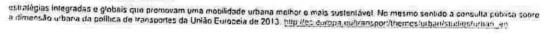






78/2014, de 14 de maio, a supervisão e fiscalização transversal do cumprimento das regras legais e jurisprudenciais, nacionais e europeias, designadamente:

- Definir ou participar na definição de regras e princípios gerais relativos à estrutura de custeio e formação de preços e tarifas nos setores regulados.
- Emitir parecer sobre as propostas de regulamentos de tarifas e outros instrumentos tarifários, designadamente quando estas se encontrem relacionadas com obrigações de serviço público;
- Promover a defesa dos direitos e interesses dos consumidores e utentes em relação aos preços, aos serviços e respetiva qualidade;
- Assegurar a objetividade das regras de regulação e a transparência das relações entre operadores e entre estes e os consumidores/utilizadores.
- 29. Por seu turno, decorre dos artigos 38.º a 41.º do RJSPTP que as regras gerais relativas à criação e disponibilização de títulos de transporte, monomodais ou intermodais, bem como as relativas à fixação de valores máximos de preços e atualização das tarifas, e aos sistemas de transportes inteligentes são definidas por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes, sem prejuízo de regras específicas fixadas por autoridades de transportes locais ao abrigo daquelas regras gerais.
- 30. O n.º 2 do artigo 38.º estabelece que a "definição dos títulos de transporte a disponibilizar em determinado serviço público de transporte de passageiros, bem como a definição das regras específicas aplicáveis aos sistemas de transportes inteligentes, designadamente à gestão do sistema de bilhética, à disponibilização aos utilizadores de cartões de suporte e distribuição da respetiva receita e à recolha, disponibilização e tratamento de informação, cabem à autoridade de transportes competente e devem observar as regras gerais referidas no número anterior, podendo ser estabelecidas por deliberação do órgão executivo da autoridade de transportes competente e devendo constar do contrato de serviço público, quando este exista".
- 31. Atento o consignado no n.º 4 da mesma norma, no artigo 39.º e no artigo 41.ºdo citado diploma legal, os operadores de serviço público podem propor à autoridade de transportes competente, conjuntamente ou não com outros









operadores de serviço público, a criação de títulos de transporte, sujeitando-se à autorização da autoridade de transportes competente.

- Do mesmo passo, o Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, dispõe que as obrigações de serviço público destinadas a estabelecer tarifas máximas para o conjunto dos passageiros ou para determinadas categorías de passageiros podem também ser objeto de regras gerais objetivas, sobretudo quando está em causa a compensação de operadores de transportes.⁸
- As autoridades de transportes podem ainda aprovar regras específicas (ao abrigo das regras gerais existentes, quando existam9) ou contratuais relativas ao sistema tarifário, nas respetivas áreas geográficas, em articulação com outras autoridades de transportes, através de acordo ou contrato interadministrativo, ponderadas as implicações para a sustentabilidade do sistema e para os interesses dos seus vários atores (passageiros, operadores, autoridades) 10.
- Acrescente-se que, nos termos do artigo 46.º, constituem contraordenação. punível com coima, os factos qualificados como infrações como sejam o incumprimento das regras relativas ao sistema tarifário aplicáveis aos operadores de serviço público, relativas á fixação de valores máximos de preços e atualização das tarifas e na respetiva regulamentação, sendo competente a AMT para instruir os consequentes procedimentos contraordenacionais, sem prejuízo de penalidades fixadas em instrumento regulamentar ou contratual pela autoridade de transportes competente a nível local.
- Haverá ainda que referir que o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de janeiro, que estabelece as condições que devem ser observadas no contrato de transporte rodoviário de passageiros e bagagens, em serviços regulares, bem como o regime sancionatório pelo incumprimento das normas do Regulamento (UE) n.º 181/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2011, que estabelece que as tarifas dos títulos de transporte são calculados pelo

[&]quot;Contido, por maioria de fazao, lodas as regras relativas a criação e disponibilização de titulos de transportes e respetivas tarilas devem deter a mesma clareza e objetividade, mesmo que, a partida, não impliadem o pagamento de de compenseções financeiras, pois apenas dessa forma se poderá aferir a (des)recensidade do seu pagamento e a erspetivo (il)legalidade ou (des)conformidade.

Refira-se que até à data, não foi ainda emilida regulamentação global de ámbito tarifario ao abrigo do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, ou de RJSPTP com exceção do Despacho Normativo n.º 21-A/2017, publicado no Diário da República, 2.º serie, n.º 236, de 11 de dezembro de 2017.

10 "Guião para o período transistico do Regime Jurídico do Servigo Público de Transporte de Passagelfors e Linhas Orientadoras" do IMT em vigor em determinado terniório que, de acordo com diversas dimensões condicionam e disciplinam o nível de acostolidade ao sistema tantário traduz-se no conjunto de regias em vigor em determinado terniório que, de acordo com diversas dimensões condicionam e disciplinam o nível de acostolidade ao sistema, os resultados do contrato de serviço publico; os nívels de recursos públicos necessários a manutenção e desenvolvimento de sistema.



^{*} Contudo, por maioria de razão, todas as regras relativas à criação e disponibilização de títulos de transportes e respetivas tarifas devem deter a





operador, tendo em conta as características do serviço e a origem e o destino do transporte, nos termos da regulamentação específica relativa à criação e disponibilização de títulos de transporte, sem prejuízo das regras tarifárias previstas em contratos de serviço público de transporte.

- No que se refere ao Passe Social +11, estabelece-se que os passageiros podem beneficiar de bonificações/descontos de 25% a 50% sobre o preço de venda de um título de transporte, se forem beneficiários do complemento Solidário para Idosos, do rendimento Social de Inserção, se forem reformados e pensionistas cujo valor mensal do total de reformas, pensões e complementos de pensão auferidos seja igual ou inferior a 1,2 vezes o valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS), se forem beneficiários de subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego com montánte mensal igual ou inferior a 1,2 vezes o valor do IAS ou se integrarem agregados familiares cujo rendimento médio mensal equivalente seja igual ou inferior a 1,2 vezes o valor do IAS.
- No que se refere aos Passes 4-18¹³ e Sub-23¹⁴ o respetivo regime estabelece atualmente que:
 - Passe 4-18 (crianças e jovens, dos 4 aos 18 anos, inclusive, que não frequentem o ensino superior, não se encontrem abrangidos pelo transporte escolar): 60% para os estudantes beneficiários do Escalão "A" da Ação Social Escolar; 25% para os estudantes beneficiários do Escalão "B" da Ação Social Escolar; 25% para estudantes inseridos em agregados cujo rendimento médio mensal equivalente seja igual ou inferior a 1,2 vezes o valor do IAS;
 - Passe Sub23 (estudantes do ensino superior, público ou privado, com idade até aos 23 anos): 60% para os estudantes beneficiários da Ação Social Direta no Ensino Superior e 25% para estudantes inseridos em

de referência e não sobre descontos ou bamilidações já existentes.

1 Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 186/2008, de 19 de setembro e Ponaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, alterado pelo Ponaria n.º 982-A/2009, de 2 de setembro, pela Ponaria n.º 34-A/2012, de 1 de fevereiro, pela Ponaria n.º 268-A/2012, de 31 de 30 de 31 de

agosto, relificada pela Declaração de Relificação n.º 52/2012, de 20 de setembro.

1º Decreto-Lei n.º 203/2009, de 31 de agosto e Pontaria n.º 982-8/2009, de 2 de setembro, alterada pela Pontaria n.º 34-A/2012, de 1 de fevereiro, pela Pontaria n.º 34-A/2012, de 1 de fevereiro, pela Pontaria n.º 268-A/2012, de 31 de agosto, relificada pela Declaração de Relificação n.º 52/2012, de 20 de setembro.



¹º Cujo regime se encontra estabelecido na Portana n.º 272/2011, de 23 de setembro, alterada peta Portana n.º 36/2012, de 8 de fevereiro 1º Centudo, e até à data, tal bonificação abrange apenas os títulos de transporte intermodais das Areas Metropolitanas de Lisboa e Porto. Ainda que se desconheça o futuro enquadramento legal e regulamentar desta bonificação social (incluindo os respetivos critérios e requisitos de adesão), o alargamento do seu ámbito geográfico a todo o país (de acordo com a Lei do orgamento do Estado para 2018). Implicará potencialmente que lodos os passageiros com títulos de transporte próprios, combinados e intermodais, possam passar a beneficiar destes descontos (sobre o preço





agregados cujo rendimento medio mensal equivalente seja igual ou inferior a 1,2 vezes o valor do IAS 15

- Ora, está subjacente ao RJSPTP, como ao Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, que os atos de âmbito tarifário devem estar sujeitos a regras objetivas e claras, de âmbito legal, regulamentar ou contratual, ou seja, de forma previsível e estável, tendo em conta que, designadamente, tais atos têm impacto direto na performance das empresas, nos seus custos e receitas, no nível de compensações que eventualmente poderão beneficiar, mas também nos consumidores no que concerne ao nível de acessibílidade ao sistema, e bem assim, quanto ao nível de serviço e qualidade que lhes pode ser prestado, de forma sustentável.
- 39. Em suma, conclui-se que o Municipio de Cascais pode definir regras especificas relativas ao sistema tarifário que abranja os operadores de transportes que prestam serviços no respetivo território, bem como no que se refere a descontos ou bonificações pelos quais seja responsável, de forma equitativa entre os agentes económicos e de forma clara para os seus beneficiários (passageiros).
- Aliás, no caso concreto sublinha-se que o Município procedeu de forma correta, pois sem prejuizo das atribuições e competências próprias da AMT, enquanto regulador económico independente, cabe às autoridades de transportes criar e implementar as condições legais e contratuais de base que permitam a disponibilização de serviços de transportes enquadradas em termos equitativos em termos concorrenciais16 e organizativos17.
- 41. Tais imperativos de transparência18 19 e equidade assumem uma maior relevância quanto ao Município, tendo em conta que, além de autoridade de

chire os Estados-Membros e as empresas públicas, bem como à transparência linanceira relativamente a certas empresas.

" De acordo com o artigo 45,º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro de 2013, "Anvalmente, cada empresa informa o títular da função.

" De acordo com o artigo 45,º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro de 2013, "Anvalmente, cada empresa informa o títular da função.

acionista e a público em gemil do modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, do forma como foi cumprida a política de responsacilidade social, de desenvolvimento susientável o os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Acrescenta que as "empresas públicas estão obrigadas a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, a realizar por auditor registado na Comissão do Mercado de Valores Mobiliános, caso se encontrem classificadas nos Grupos A e P nos termos das Resoluções do Conselho de Ministros n os 16/2012, de 14 de tevereiro, e 18/2012, de 16 de tevereiro



¹⁸ Amda que se desconheça o futuro enquadramento legal e regulamentar desta bonificação social, a previsão da sua universalidade de acesso implicará o alargamento do seu ámbito subjetivo, a todos os estudantes, independentemente de rendimentos. Implicará, potencialmente, que qualquer fliulo de transporte poderá passar a ter estes descontos, uma vez que o 4-18 e o Sub23 são, na verdade, bonificações indexadas a todos os títulos de transporte existentes, sojam fliulos próprios, combinados ou intermodals,

18 Nos termos do anigo 8,º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 do outubro, ás empresas públicos aplica-se o princípio da neutralidade compotitiva, pols desenvolvem a sua altividade nas mesmas condições e termos aplicáveis a qualquer empresa privada, a estás sujeitas as regras gerais da concorrância, nacionais e de direito da União Europeia. Tal princípio aplica-se igualmente a empresas e participações locals, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de aposto.

concentration de constitue de c por cada autoridade de transportes, devem ser articulados com o serviço público de transporte de passageiros existente ou planeado na respetiva por cada eutorizade de transportes, devem ser articulados com o serviço público de transporte de passageiros existente du planeasu na respetiva área geográfica e pressupor e articulação e olimização de exploração, visando a eficiência e eficacia do serviço público de transporte de passageiros no seu conjunto, independentemente da sua finalidade, natureza ou lipo de exploração, 15 Também em cumprimento da Diretiva n.º 2006/11/CE da Comissão, de 16 de novembro 2006, relativa à transparência das relações financeiras





transportes com jurisdição sobre todos os operadores que prestem serviço no seu território, é também gestora/detentora de um operador que opera em mercado concorrencial (Cascais Próxima).

 Nesse sentido, a atribuição e definição, em simultâneo de regras tarifárias para dois operadores no mesmo território é de registar de forma positiva.

Articulação de autoridades de transportes

- 43. Contudo, no caso concreto, as bonificações abrangem a rede de dois operadores, um deles operador interno²⁰, que opera ao abrigo de contrato(s) de concessão (s) entre o Município e a Cascaís Próxima²¹ e outro que opera ao abrigo de autorizações provisórias²², emitidas pelo Município quanto a serviços de âmbito municipal²³ e pela Área Metropolitana de Lisboa (AML) no que se refere a serviços de âmbito intermunicipal/metropolitano²⁴
- 44. Nesse sentido, ainda que o Município seja responsável pelo pagamento de compensações que abrangem serviços de transporte que ultrapassam as fronteiras municipais, sem encargos para a AML, a presente operação deve ser articulada com aquela entidade por diversos motivos.
- 45. Em primeiro lugar, a adequada articulação das entidades competentes é um imperativo e uma necessidade, aliás como decorre do artigo 13.º do RJSPTP que estabelece que o planeamento e a coordenação do serviço público de transporte de passageiros devem ser articulados com o serviço público de

https://www.aml.punides.php?cMit.ID=SUS57DC0FD9C7647&cMit.L=3&mitD=SUS5798903304F1F&miN=autoriza*%E7%F5es%20prows*%F3.nas &mit.A=3cMit.ID1=SUS5707AZ5510AED&mitD1=3&miN1=Mobilidade%20e%20transportex&cMit.ID2=SUS57DBF63991E00&mitD2=SUS57DD #30provs%F3nas



PRefere o regulamento que «Operador interno», é um qualquer operador de serviço público que constitui uma entidade juridicamente distinta da autoridade de transportes, sobre a qual a autoridade de transportes competente a nível local, regional ou nacional — nos casos em que, nos termos do disposto na alinea d) do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Partamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, as competências de autoridade de transportes sejam exercidas a nível regional ou nacional — ou, em caso de agrupamento de autoridades pelo menos uma autoridade competente, exerce um controlo análogo ao que exerce sobre os aeus próprios serviços, o que sa apEca clarramente as Cascais Proxima, por a mesma ser uma empresa municipal, detida pelo Municipio. O Regulamento retere também que "sempre que seja da serviço de transporte, lota uma série de outras atividades e funções que as autoridades competentes devem fer a liberdade de maistar etas próprias ou de confiar, na totalidade ou em parte, a terceiro" (considerando 14). Refere ainda o Regulamento que "sem prejuto dos disposições pertinentes do direito interno, qualquer autoridade local ou, na sua ausência, qualquer autoridade nacional pode decidir prestar ela própria, serviços públicos de transporte de passageiros no seu terniório ou confiá-los a um operador interno sem os submeter a concurso. Esta possibilidade de competente, que agrupamento de autoridades competentes, que prestem serviços públicos integrados de transporte de passageiros, coletivamente au alravás dos asus membros, deverdo exercar o conficio necessáno" (considerando 19*).

au atravás dos saus membros, deverão exercar o controlo necessáno" (considerando 19*)

1) https://www.cascais.pt/anaxo/contratos-do-corressaao-cascais-proxima

11 De acordo com o artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, a autoridade de transportes competente pode, por razões de interesse público relevante, autorizar a manutenção dos titulos de concessão para a exploração do serviço público de transporte de passageixos por modo rodoviário atribuidos ao abrigo do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948, (RTA) de 2019. Acrescenta que a exploração do serviço público de transporte de passageiros a título proviscino não confora ao respetitivo operador um dimito exclusivo nas tinhas, rede ou área geográfica em causa, exceto se tal for expressamente previsto pela autoridade de transportes competente o artico público, as quais devem ser formuladas de transportes competentes podem impor obrigações de serviço público ao operador de serviço público, as quais devem ser formuladas de toma expressa e detalhada, por referência a elementos específicos, objetivos e quantificaveis his podem de serviço público ao superador de transportes competentes podem en constituciones de serviços públicos de transportes competentes podem de serviço público ao operador de serviço público ao serviço público ao serviço público ao operador de serviço público ao serviço público ao conserviço público de transportes competentes de transportes comp





transporte de passageiros existente ou planeado na respetiva área geográfica e a autoridade de transportes deve assegurar a articulação dos serviços da sua competência com os serviços da competência de outras autoridades de transporte, designadamente em áreas geográficas adjacentes e com os serviços que atravessem ou sirvam a área geográfica da sua competência.

- 46. Noutra perspetiva, como refere o "Guião para o período transitório do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros e Linhas Orientadoras" do IMT, "sobretudo nas áreas metropolitanas, é recomendável uma gestão do sistema de nível intermunicipal, sem prejuizo da possibilidade de existir coordenação reforçada e/ou gestão partilhada com municipios e da gestão, por estes, de serviços de transportes claramente considerados de ámbito meramente local.". Acrescenta que "tal resulta da necessidade de se atender á complexidade e densidade da rede, integração física, tarifária e lógica de vários modos de transporte, forte intermodalidade e pendularidade, continuidade urbana, existência de interfaces de âmbito regional e nacional e forte capacidade de atração intermunicipal e inter-regional, à semelhança do que acontece na generalidade das áreas metropolitanas europeia."
- 47. Por outro lado, a Lei n.º 10/90, de 17 de março, que aprova Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres, refere que a "organização e funcionamento do sistema de transportes terrestres tem por objetivos fundamentais assegurar a máxima contribuição para o desenvolvimento económico e promover o maior bem-estar da população" e pugnar por adequação permanente da oferta dos serviços de transporte às necessidades dos utentes, sob os aspetos quantitativos e qualitativos e progressiva redução dos custos sociais e económicos do transporte.
- 48. Segundo refere o mesmo diploma, o prosseguimento dos objetivos enunciados deve obedecer aos diversos princípios básicos orientadores, tais como:
 - Assegurar aos utentes, em paridade de condições, igualdade de tratamento no acesso e fruição dos serviços de transporte;
 - Assegurar às empresas, públicas ou privadas, de serviços de transporte um regime de ampla e să concorrência, liberdade de estabelecimento, autonomia de gestão, justa rentabilidade dos investimentos efetuados, justa igualdade de tratamento, equiparando, quanto possível, as suas







condições concorrenciais de base, sem prejuízo das suas diferenças estruturais e das exigências do interesse público.

- 49. Afigura-se que uma articulação de autoridades de transportes e em particular do seu sistema tarifário (bem como da contratualização de serviços públicos):
 - Potencia os objetivos da política de transportes, a coordenação e a integração física, tarifária e lógica de todos os modos de transporte.
 - Potencia a segurança, a boa relação custo-eficácia e a qualidade elevada dos serviços de transporte de passageiros, bem como a sustentabilidade económica e financeira da prestação desses serviços;
 - Permite a otimização dos aspetos económicos, propiciando a prestação economicamente eficiente dos serviços de transporte, graças ao financiamento cruzado entre os serviços rentáveis e os não rentáveis;
 - Permite melhor identificação da totalidade do serviço público e do serviço comercial (sobretudo quando a rede de um operador ultrapassa limites administrativos de uma autoridade ou existem competências partilhas ou conexas), potenciando uma melhor avaliação dos custos reais da prestação do serviço público;
 - Permite aumentar as economias de escala, incluindo a redução dos preços e dos custos das transações, e melhorar e profissionalizar a gestão dos contratos públicos;
 - Potencia a otimização dos custos administrativos necessários à "regulação" e gestão do sistema e diminui o risco de intervenção descoordenada, incoerente e impreparada no mercado.
- 50. Aliás, segundo a Comunicação da Comissão Europeia sobre a mobilidade urbana competitiva e eficiente na utilização de recursos²⁵, os Estados-Membros devem garantir condições de base que permitam às autoridades locais aplicar com êxito estratégias locais de mobilidade urbana, através da definição uma estratégia de mobilidade urbana integrada que garanta uma ação coordenada e de reforço mútuo a nível nacional, regional e local, a fim de promover um desenvolvimento sustentável
- 51. Assim, recomenda-se ao Município que:



⁴³ Comunicação de 17 12 2013, COM(2013) 913 - http://ec.europa.eu/transport/themes/urban/doc/jump/com(2013)913, pt.pdf





- Dê conhecimento da presente operação à AML, para os efeitos de adequado conhecimento e planeamento do sistema metropolitano, mas também para os devidos efeitos de cumprimento do previsto no artigo 22.º do RJSPTP, aplicável ao Município e à AML, no que se refere a serviços em operação e respetivos tarifários;
- Diligencie pela celebração de contrato interadministrativo com a AML (de delegação ou partilha de competências)26 onde se estabelecem, a título de exemplo, mecanismos de troca de informação e de divulgação das características metropolitanas dos sistemas aos passageiros.
- 52. A articulação é essencial uma vez que o Município está a definir obrigações de serviço público sobre serviços de transportes exercidos ao abrigo de autorizações provisórias que não foram por si emitidas.
- 53. É certo que não faria sentido, no que se refere à organização do sistema, que as obrigações tarifárias incidissem apenas sobre uma parte de uma rede lotalmente intermodal e articulada ou sobre apenas partes de serviços, uma vez que tal representaria uma incongruência e uma desvantagem para os passageiros. Acresce que tal também representaria um maior desafio à gestão do sistema por parte das autoridades competentes.
- 54. É por essa razão que deve existir um adequado contrato interadministrativo que discipline esta partilha de competências ou exercício articulado de competências entre autoridades de transportes.

Obrigações de serviço público e respetivas compensações

No que se refere aos critérios de pagamento de compensações, considera-se que foram fixadas regras equitativas entre os operadores, salvaguardando as naturais diferenças entre aqueles, sendo um deles operador interno, sujeito a diversas exigências legais quanto à gestão financeira interna da empresa, designadamente quanto à sua sustentabilidade e pela qual o Município é diretamente responsável. 27 28

eslabelece que a *a gestão das empresas locais deve articular -se com os objetivos prosseguidos pelas entidades públicas padicipantes no respetivo capital social, visando a satisfação das necessidades de interesse geral ou a promoção do desenvolvimento local e regional, assegurando a viabilidade económica e o equilibrio financeiro." Por seu lado, o n.º 1 do artigo 32.º estabelece que "a deliberação de constituição das empresas locais ou de aquisição de participações que confiram yma influência dominante, nos termos da presente lai, deve ser sempro procedida dos necessários estudos técnicos, nomeadamente do plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, demonstrando-se a viatulidade o sustentabilidade económica e finançeira des unidades, através da identificação dos ganhos de qualidade, e a racionalidade



^{**} http://www.imtup.pt/sites/IMTT/Portugues/TransportesRodoviarios/RJSPTP/Paginas/RJSPTP.aspz Ainda não existe contrato interadministrativo

entre e Municipio de Cascals e a AML.

17 De qualquer modo, o antgo 35.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, estabelece que "as empresas locais que prossigam afividades no ámbito de setores regulados ficam sujertas aos poderes de regulação da raspeiiva entidade reguladora.

18 O artigo 31.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, estabelece que "as empresas locais que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, estabelece que "as empresas locais que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, estabelece que "as empresas locais que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, estabelece que "as empresas locais que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, estabelece que "as empresas locais que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, estabelece que "as empresas locais que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, estabelece que "as empresas locais" estabelece que "as empresas locais" estabelece que "as empresas locais que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, estabelece que "as empresas locais" estabelece que a locais estabelece que "as empresas locais" estabelece que a locais estabelece que a locais estabelece que "as empresas locais" estabelece que a locais estabelece que a lo





- 56. O artigo 23.º do RJSPTP estabelece, por seu turno, que "as autoridades de transportes competentes podem impor obrigações de serviço público29 ao operador de serviço público, as quais devem ser formuladas de forma expressa e detalhada, por referência a elementos especificos, objetivos e quantificáveis30",
- 57. Por outro lado, o artigo 24.º do RJSPTP estabelece que "o cumprimento de obrigações de serviço público pode conferir o direito a uma compensação por obrigação de serviço público, a atribuir pela autoridade de transportes competente ao operador de serviço público respetivo (...) nos termos do anexo ao Regulamento e do Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.
- Referem o n.º 3 e o n.º4 da referida disposição legal que "a compensação por 58. obrigação de serviço público não pode exceder um montante que corresponda ao efeito financeiro líquido decorrente da soma das incidências, positivas ou negativas, da execução da obrigação de serviço público sobre os custos e as receitas do operador de serviço público", sendo que as incidências "(...) são calculadas comparando a totalidade de custos e receitas do operador de serviço público num cenário de existência de obrigação de serviço público, com os decorrentes de um cenário sem existência de obrigação de serviço público e em que os serviços abrangidos são explorados em condições de mercado".

acrescentada decorrente do desenvolvimento da alividade através de uma entidade empresarial, sob pena de nutidade e de responsabilidade acrescentada decorrente do deservolvimento da alividade altravés de uma entidade empresariat, sob pera de nunuede e de responsacimisado (inanceira" Os n.º 3 e 4 da mesma disposição estabelece que a "atribuíção de subsidios à exploração pelas entidades públicas participantes no capital social axiga a celetiração de um contrato-programa" e "no caso de a empresa local beneficiar de um direito aspacial ou exclusivo, nos termos definidos no artigo 3.º do Decinto -Lei n.º 148/2003, de 11 de julho, que «Transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/52/CE, da Comissão, de 26 de julho, que altera a Diretiva n.º 8007/23/CEE, da Comissão, de 25 de junho, releiva à transperência das relinções financeiras entidades públicas dos Estados membros n as empresas públicas», alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2005, de 26 de julho, e pelo Decreto-Loi n.º 69/2007, de 26 de março, essa vantagem deve ser contabilizada para alenção da sua viabilidade financeira. "O n.º 6 da mesma disposição estabelece que "independentemente das obrigações de controlo e fiscalização previstas na presente lei e na lai comercial, o desempenho da empresa local deva ser objeto de avaliação anual pelos respetivos órgãos acciais, incluindo a elaboração de um relatório com a análise comparativa das projeções decorrentes dos estudos referidos nas n.os 1 e 2 e a efetiva situação aconómico -financeira da empresa local, o qual é obrigatoriamente comunicado à Inspeção -Geral de Finanças."

participações locais, estabelece que "as empresas locais de gestão de serviços de interesse geral devem prosseguir as missões que lles estejam almbuldas, tendo em vista (...) b) Promover o acesso, em condições financeiras equilibradas, da generalidade dos cidadãos a bens e serviços assenciais, procurando adaptar as taxas e as contraprestações devidas as reais situações dos utilizadores, a fuz do princípio da igualdade material. () f) Cumpor obrigações específicas, relacionadas com a segurança da sua alividade, a continuidade e qualidade dos serviços e a proteção do ambiente, devendo tais obrigações ser claramente definidas, transparentes, não discriminatorias e suscetiveis de controlo



obrigatoriamente comunicado à Inspeção -Geral de Finanças.

1º Tal como referem as Orientações da Comissão "Conforme dispõe o adigo 14. " do TFUE, «a União e os seus Estados-Membros, dentro do limito das respetivas competências e no âmbito de aplicação dos Tratados, zelarão por que esses serviços (de interesse económico geral) funcionem com base em condições, nomeadamente econômicas e financeiras, que lhas permitam cumprir as suas missões». De acordo com o Protocolo o º º 26, as autor-dades nacionais, regionais e focais têm um papel essencial e gozam de um amplo poder de apreciação na prestação, execução e para essegurar a prestação de serviços de inferesse geral que sejam, designadamente, mais numerosos, mais seguros, de methor qualidade e mais baralos do que aqueles que sena possível prestar apenas com base nas leis do meicado.» Conforme definido no artigo 2.º. alinea e), do Regulamento, obrigações de serviço público são Imposições destinadas a assegurar, no interesse geral, a prestação de serviços de transporte público de passageiros que um operador, pesando os seus interesses comerciais, não assumiria, pelo menos no mesmo grau e nas mesmas condições, sem contrapartidas. Assim, no quadro definido pelo Regulamento (CE) n.º 1370/2007, os Estados-Membros beneficiam de uma ampla margem de discriticionariedade na definição das obrigações de serviço público em sintonia com as necessidades dos utentes.

No mesmo sentido, o antigo 46.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locale, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locale, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locale, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das





- De referir, no que diz respeito ao pagamento de compensações financeiras, a Comissão Europeia refere que 31, "contrariamente ao que acontece noutros setores, à compensação por obrigações de serviço público no setor dos transportes terrestres aplica-se o artigo 93.º e não o artigo 106.º, n.º 2, do TFUE. Consequentemente, as regras da União relativas à compensação por serviços de interesse económico geral32 que têm por base o artigo 106.º, n.º 2, do Tratado, não se aplicam aos transportes terrestres".33 (...)Tratando-se de serviços de transporte público ferroviário ou rodoviário de passageiros, e acordo com o artigo 9. °, n. ° 1, do regulamento (CE) n.º 1370/2007, desde que sejam pagas nas condições estabelecidas no regulamento, as compensações por esses serviços são consideradas compatíveis com o mercado interno e não carecem da notificação prévia exigida pelo artigo 108.º, n. º 3, do TFUE."
- Acrescenta ainda a Comissão que "a presunção de compatibilidade e a exoneração a que faz referência o parágrafo anterior, não excluem a possibilidade de as compensações pela prestação de serviços de transporte público constituírem auxílio estatal. Para o não serem, as compensações terão de satisfazer as quatro condições estabelecidas pelo Tribunal de Justiça no acordão Altmark"34,35
- 61. Por outro lado, de acordo com as Linhas orientadoras constantes do Guião do IMT para a implementação da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova em anexo o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros

Como criterio da eficiência deve existir um procedimento de contratação pública que possibilite selecionar o candidato que apresente as melhores condições para proceder ao fornecimento do serviço de interesse económico goral ao menor custo possivel para a coletividade e, alternativamente, quando não sejá empregue o procedimento de concurso público, o nível da compensação deve basear-se na análise dos custos que uma empresa média, bem gerida e adequadamente equipada em meios de transporte para poder satisfazer as exigências de serviço público requeridas terla suportado para cumprir estas obrigações, tendo em conta as respetivas receitas assim como um lucro razoável relativo á execução destas obrigações



O Comunicação da Comissão Orientações para a interpretação do Regulamento, já mencionadas o Norreadamente a Decisão da Comissão relativa á aplicação do artigo 106. °, n. ° 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxilios estatais sob a forma de compensação de serviço público concedidos a certas empresas encarregadas da gestão de serviços de interesso económico geral (JO L 7 de 11.1.2012, p. 3) e o Enquadramento da União Europeia aplicavel aos auxilios estatais sob a forma de compensação de serviço público (JO C 8 de 11.1.2012, p. 15) o Enquadramento da União Europeia aplicavel aos auxilios estatais sob a forma de compensação de serviço público (JO C 8 de 11.1.2012, p. 15) o "Aplica-se-l-hos, contudo, o Regulamento (UE) n.º 360/2012 da Comissão, de 25 de abril de 2012, relativo A aplicação dos artigos 107. ° a 108 ° do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxilios da minimis concudidos a empresas que presiam serviços de interesse escadámico caral (IO L 114 de 25 4 2012, p. 8)

económico geral (JO L 114 de 26.4 2012, p. 8).

14 Processo C-280/00, Altmark Trans GmbH e Regierungsprásidium Maydeburg contra Nahverkehrsgesellschaft Altmark GmbH (Coletánea 2003).

15 Processo C-280/00, Altmark Trans GmbH e Regierungsprásidium Maydeburg contra Nahverkehrsgesellschaft Altmark GmbH (Coletánea 2003). p. 1-7747). Ver também a secção 3 de comunicação de Comissão relativa à aplicação des regres em metiral de auxilios estatais de União Europeia.

3 compensação concedida pela prestação de serviços de interesse econômico geral (JO C 8 de 11.1,2012, p. 4). 3 compensação concessos 35 O Tribunal entende que: Caleta a neceso

Existe a necessidade de definir e atribuir de modo claro e transparente as obrigações de serviço público desde o início para que so possa deduzir com exatidão quais as obrigações de serviço público impostas às empresas

Os parâmetros com base nos quais o montante exato de compensação é calculado, devem ser previamente estabelecidos, de forma objetiva e transparente, a fim de evitar que inclua uma vantagem económica suscetivel de lavorecer a empresa beneficiána em relação às empresas concorrentes.

E necessario efetuar um juizo de proporcionalidade entre o montante da compensação atribuída e o custo suplementar auportado com o cumprimento das obrigações de serviço público com o Intuito de evitar casos de componsação excessiva. Assim, a compensação não pode utrapassar o que é necessário para cobrir total ou parcialmente os custos ocasionados pelo cumprimento das obrigações de serviço público, tendo em conta as receitas oblidas, assim como um lucro razoável pela execução destas obrigações.





(RJSPTP), compensações tarifárias são "quaisquer pagamentos efetuados a entidades públicas e privadas, que se destinem a compensar custos decorrentes da prática de tarifas máximas dirigidas a um conjunto dos passageiros ou para determinadas categorias de passageiros no âmbito de contrato de serviço público ou de regras gerais de âmbito tarifário.".36

- Pelo contrário, uma indemnização compensatória consiste em "quaisquer 62. pagamentos efetuados a entidades públicas e privadas, que se destinem a compensar custos de exploração resultantes da prestação de serviços de transporte considerados de interesse geral, de acordo com obrigações especificas, no ámbito de contrato de serviço público específico "
- Ou seja, uma compensação por obrigação de serviço público pode ter, ou não, um caráter financeiro (por exemplo, a atribuição de um exclusivo pode ser considerada como uma forma de compensação), sendo que se tiver caráter financeiro pode destinar-se a compensar custos de exploração (indemnização compensatória) ou obrigações de âmbito tarifário (compensação tarifária). O RJSPTP³⁷ faz uma distinção entre o financiamento de obrigações de serviço público e compensações pela disponibilização de tarifários sociais bonificados, no sentido já mencionado
- Na generalidade, as compensações tarifárias são calculadas com base em 64. regras de âmbito geral, que se aplicam da mesma forma a todas as entidades públicas que as apliquem e a todos os operadores que disponibilizem os títulos de transporte que são compensados por essa via, designadamente quanto estão indemnizações em causa bonificações tarifárias. Ao contrário, as compensatórias são calculadas para cada operador individualmente, considerando a obrigação de serviço público em causa e a estrutura de custos e receitas específica daquele operador e do serviço de transportes específico e por ele explorado. Se este disponibilizar títulos relativos aos quais sejam fixadas tarifas máximas, as compensações tarifárias deverão ser tidas em conta no

^{*} IMT. Guião para o periodo transitorio do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros e Linhas Orientadoras, pp. 86 (http://www.imt.ip.pl/sites/IMTT/Portugues/RJSPTP/Documents/GwapRJSPTP/01-04-2016.pdf.).

Ouarito a esta materia, o artigo 3. do RJSPTP estabelece que: «Compansação por obrigação de serviço público» é uma qualquer vantagem, nomeadamente financeira, concedida, direta ou indiretamente, por uma autoridade de transportes a um operador de serviço público, através de recursos públicos, durante o periodo de execução de uma obrigação de serviço públicos, durante o periodo de execução de uma obrigação de serviço públicos, durante o periodo de descução de uma obrigação de serviço público a esse periodo; observiço público de serviço público de serviço público de serviço público. público», a imposição definida ou determinada por uma autoridade de transportes, com vista a assegurar determinado serviço público de transporte de passageiros de interesse geral que um operador, caso considerasse o seu próprio interesse comercial, não assumiria, ou não assumiria na mesma medida ou nas mesmas condeções, sem contrapartidas







cálculo da sua receita e das indemnizações compensatórias, como alías decorre do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro.

- 65. No caso concreto, caso fosse fixado, para ambos os operadores, a mera recuperação do valor correspondente ao desconto, já poderíamos considerar que foram cumpridas as regras gerais legais e jurisprudenciais referidas (requisitos previstos naquele Acórdão estão acomodados nas disposições do Regulamento e da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho).
- No entanto, consideramos que não se aplica tout court uma das condições do Acórdão referido procedimento de contratação pública que possibilite selecionar o candidato que apresente as melhores condições para proceder ao fornecimento do serviço de interesse económico geral ao menor custo possível uma vez que os operadores existentes já prestam serviço de acordo com enquadramento legal existente e não está em causa a atribuição de compensações pela prestação de serviços de transporte mas pela disponibilização de bonificações tarifárias³8.
- Ainda assim, neste protocolo, o Município foi mais além e procurou fundamentar a justeza e objetividade dos descontos face à situação económica e financeira de ambas as empresas, e indexando os critérios de compensação à procura potencial (e efetiva) que aqueles descontos poderão potenciar³⁹.
- 68. Desta forma, considera-se que as compensações tarifárias a atribuir se enquadram nas compensações financeiras permitidas pelo Direito e pela Jurisprudência Europeias⁴⁰, porquanto estamos perante serviços de interesse económico geral prosseguidos por empresa incumbida do cumprimento de obrigações de serviço público clara e objetivamente definidas, não conferindo vantagem económica suscetível de favorecer as empresa beneficiárias em

transportes públicos a longo prazo.*

Tal como referem as Orientações da Comissão "Conforme dispõe o adigo 14.º do TFUE. «a União e os seus Estados-Membros, dentro do limite das respetivas competências e no âmbito de aplicação dos Tratados, setarão por que esses serviços (de interesse económico geral) funcionem com base em condições, nomeadamente económicas e financeiras, que fihes permitam cumprir as suas missões». De acordo com o Protocolo n.º 26, as autoridades nacionais, regionais e locais têm um papel essencial e gosam de um amplo poder de apreciação na prestação, execução e organização de serviços de interesse económico geral de uma forma que alenda fanto quanto possível às necessidades dos utilizadores (...). Assim, no quadro definido pelo Regulamento, os Estados-Membros beneficiam de uma ampla margem de discricionariedade na definição das obrigações de serviço público em sintonia com as necessidades dos utentes.



³⁸ Convirá sublinhar que o presente parecer não se debruça sobre a compliance do enquadramento legal e contratual dos operadores (ambos oublicitados nos sitios da Internet das respetivas autoridades de transportes – sujeito a avaliação em sede própria), más apenas da conformidade legal das bonificações taritarias ali disponibilizadas.

legal das bonificações tarifarias ali disponibilizadas.

Filegal das bonificações da indiposição de 14 de dezembro de 2016 ou altera o Regulamento (CE) n.º 1370/2007 que "2 As especificações das obrigações de serviço público e a correspondente compensação do efelito financiera liquido dessas congações devem a) Regularar os objetivos da política de transportes públicos com uma boa relação custo eficacia; e la Sustentar financieramente a prestação do transporte público de passageiros em conformidade com os requisitos previstos na política de transportes públicos a longo praza.





relação a empresas concorrentes em igualdade de circunstâncias, e perante compensações que não ultrapassam o necessário para cobrir, total ou parcialmente, os custos ocasionados pelo cumprimento daquelas obrigações servico público, de forma eficiente e transparente, tudo enquadrado em procedimentos administrativos, contratuais e institucionais previstos na legislação nacional e europeia.

- Contudo, será de referir que, sem prejuizo das atribuições próprias dos Tribunais 69. europeus e nacionais, os critérios enunciados apenas se consideram cumpridos, na perspetiva da temática das ajudas de Estado (públicas), se ao longo do tempo o Município (e/ou o operador interno) aplicar as compensações em causa corretamente e esse facto é de verificação permanente e sistemática, designadamente pela AMT.
- Recorde-se que na alínea c) do n.º 3 do artigo 34.º dos estatutos da AMT. anexos ao Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, se preve que esta tem a atribuição de "proceder ao controlo anual das compensações concedidas às entidades que asseguram os serviços de interesse económico geral nos setores regulados", o que implica avaliar qualquer compensações atribuída, de carácter financeiro ou não, a entidades públicas ou privadas, a qualquer título, com o objetivo de assegurar a disponibilização do transporte público de passageiros, em condições determinadas
- 71. Regista-se igualmente que constitui uma boa prática e que se encontra prevista no presente protocolo - a verificação sistemática, objetiva e transparente (e eventual revisão/ajustamento41) da aplicação dos critérios de cálculo de compensações financeiras relativas a todas as linhas (comerciais e abrangidas pelas obrigações de serviço público), sobretudo nos serviços de transporte de passageiros disponibilizados pela Cascais Próxima em territórios e percursos onde também operem outros operadores42.

4º A revisão das condições contratuais é relevante uma vez caso os pressupostos se alterem de forma substancial, não será, regra geral, possívei

que os aperadores a suportem condições de exploração que não sejam devidamente compensadas.

2 Como referem as Orientações da Comissão "O âmbilo geográfico dos contratos de serviço público deverá permitir às autondades competentes." otimizarem os aspetos económicos dos serviços de transporte público explorados sob a sua responsabilidade, incluindo, se for o caso, os efeitos de rede aos níveis local, regional e infranacional. Estes efeitos propiciam a prostação economicamente eficiente dos serviços de transporte público graças ao financiamento cruzado entre os serviços rentáveis e os não-rentáveis. As autoridades competentes ficam assim em methor situação para realizar os objetivos da política de transportos e garantir ao mosmo tempo, quando necessário, condições que possibilitem uma concerrência efetiva e leal na rege (...)







- 72. Sempre se dirá, a este propósito, que a aferição da legalidade/aceitabilidade de uma regra geral não se estende apenas à definição formal das regras necessárias à sua execução, mas também à sua própria execução.
- 73. Nesse sentido, recomenda-se que o Município transmita, de forma periódica, todas as compensações da sua responsabilidade, de forma a avaliar a conformidade da sua previsão legal e a sua atribuição de facto⁴³.
- 74. Finalmente. é aconselhável, de futuro, a emissão de regras gerais tarifárias aplicáveis no território de Cascais (eventualmente no âmbito/articulação com a AML), que sejam mais estáveis e duradouras e não sujeitas à instabilidade de revogação contratual, relegando os atos administrativos/contratuais para situações pontuais, como sejam a autorização de despesa para pagamento de compensações. Tal sugestão é efetuada, ainda que seja possível a fixação de regras tarifárias com base contratual

Direitos dos Passageiros

- O artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de janeiro, estabelece que são obrigações do operador, designadamente publicitar os preços e horários de forma clara e acessível, nos locais de venda ao público dos títulos de transporte e nos respetivos sítios na Internet; emitir o título de transporte ao passageiro, num dos suportes admitidos legalmente; dívulgar os vários canais de vendas dos títulos de transporte, bem como os locais de venda dos mesmos;
- 76. Também o RJSPTP, sem prejuizo das disposições constantes em contratos de serviço público quanto a direitos dos passageiros e qualidade do serviço, prevê, no seu anexo, como um nível mínimo de serviço público de transporte de passageiros a prestação de informação clara e adequada sobre as tarifas e títulos de transportes disponibilizados no percurso em causa e ou na área geográfica em que se insere, incluindo de outros modos de transporte com o qual seja efetuado interface, bem como as condições de acesso a bonificações e descontos.
- 77. Por outro lado, a Lei n.º 24/96, de 31 de julho, com a última alteração operada pela Lei n.º 47/2014, de 28 de julho, que estabelece o regime legal aplicável à







defesa dos consumidores, inclui extensas regras relativas à necessidade de informação detalhada, clara, objetiva e adequada ao consumidor quanto ao serviço adquirido, suas características e condições de utilização, bem como quanto às consequências legais da falta de informação, informação insuficiente, ilegível ou ambigua que comprometa a utilização adequada do bem ou do serviço.

- 78. A este propósito, a AMT emitiu recentemente, em maio de 2017, diversas recomendações aos operadores públicos, esclarecendo que a informação clara e adequada deve-se consubstanciar na elaboração e divulgação de regras gerais de utilização, cláusulas contratuais gerais e contratuais de adesão relativos à sua atividade, preferencialmente e sempre que possível num único suporte documental, que inclua, especifique ou amplie e que não contrarie o que se encontra previsto na lei, sem prejuízo das suas competências próprias de gestão das ações de divulgação, suportes ou mensagens (na forma e conteúdo) que sejam transmitidas.
- 79. Entende-se que desta forma se clarificam as regras que são efetivamente aplicáveis a cada momento e em cada modo (e vinculativas, sem qualquer dúvida), de forma detalhada e sindicável, o que não acontece com informação dispersa e sumária em sítios da internet ou em ações de divulgação e marketing. Pretende-se também evitar que qualquer informação acessível ao público não corresponda ou não seja baseada em regra vinculativa e estável e que não possa ser invocada por um passageiro, quando necessário e no pleno exercicio dos seus direitos.
- Naturalmente que será sempre possível a divulgação de informação parcelar ou de forma simplificada, em ações de divulgação ou de marketing do operador. A título de exemplo, um operador pode ter um separador FAQ Frequently Asked Questions/Perguntas frequentes no seu sítio da Internet sobre as condições de utilização. Mas, sem que todas as regras que regem a relação operador/passageiros estejam adequadamente previstas em documento único, não existe garantia de que a informação em sitio da internet não possa ser modificada ou não seja considerada, em caso de conflito, vinculativa.
- Assim, sendo, recomenda-se ao Municipio o cumprimento destas orientações e que proceda ao enforcement das mesmas junto dos operadores em causa,







divulgando adequadamente as condições de acesso e utilização destes descontos tariférios.

Cumprimento de obrigações contratuais

- 82. Antes de mais, considera-se que a certeza e a transparência da gestão contratual sairiam reforçadas com critérios objetivos de balização da atuação das contrapartes.
- 83. No caso concreto, o protocolo não garante que o incumprimento de qualquer obrigação contratual é sancionada, e estando em causa a gestão de dinheiros públicos, recomenda-se que, por instrumento contratual, regulamentar ou administrativo do Município, todas as obrigações que vinculam as empresas estejam previstas e diretamente ligadas a uma determinada sanção por incumprimento contratual, de acordo com uma graduação de gravidade definida, que permita determinar o respetivo montante pecuniário, sem prejuízo de tal ser fixado num intervalo razoável, dentro dos limites globais constantes do protocolo e tendo em conta o poder de decisão, também discricionário, de uma autoridade de transportes.
- Afigura-se que apenas desta forma existirá um verdadeiro incentivo ao cumprimento contratual, e apenas assim se permitirá uma efetiva aferição e sancionamento de eventuais incumprimentos contratuais e se potenciará um melhor serviço aos passageiros e, do mesmo passo, uma melhor defesa do interesse público.
- 85. Por outro lado, importaria consagrar contratualmente os termos de transmissão da informação necessária ao pagamento de compensações, designadamente através do sistema de bilhética e ou sistemas de apoio à exploração das empresas, obtendo de forma automática e não sujeitas a intervenção ou modificação por parte daquelas.
- 86. É certo que a aplicação de multas contratuais à Cascais Próxima será, na prática, uma aplicação de multa ao próprio Município, mas,se não existirem incentivos suficientes e expressos em instrumento contratual, regulamentar ou administrativo, a uma boa performance da empresa, no que a matéria tarifária se refere, tal poderá dificultar uma resolução atempada de eventuais problemas. No caso da Scotturb, que não é detida pela autarquia, os eventuais problemas poderão ser maiores.
- 87. De qualquer modo, recorde-se que nos termos das alíneas c) e f) do n.º 2 do artigo 5.º e alínea b) do n.º 3 do artigo 34.º dos estatutos anexos ao Decreto-lei n.º 78/2014, de 14 de maio, compete à AMT fiscalizar e auditar o cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais, assumidas pelos concessionários e pelos prestadores do serviço público sujeitos à sua jurisdição, propondo a aplicação de sanções contratuais.



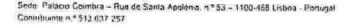




- 88. Por outro lado, o artigo 46.º do RJSPTP estabelece que constitui contraordenação, punível com coima, o incumprimento das obrigações de serviço público, tal como definidas no contrato ou nos termos do artigo 23.º do RJSTP, o incumprimento do dever de informação e comunicação referido no artigo 22.º do RJSPTP ou o incumprimento das regras relativas ao sistema tarifário aplicáveis aos operadores de serviço público, previstas no artigo 40.º do RJSPTP e na respetiva regulamentação.
- 89. Aliás, o n.º 3 do artigo 48.º do RJSPTP estabelece que as autoridades de transportes (sejam elas detentoras de operadores internos ou não) devem transmitir à AMT os factos subsumíveis aos tipos contraordenacionais previstos no artigo 47.º imediatamente após tomarem conhecimento da sua verificação, devendo colaborar na instrução do processo contraordenacional.
- 90. Mais estabelece o artigo 8.º do anexo ao Decreto-lei n.º 78/2014, de 14 de maio, que os "representantes legais das empresas ou outras entidades destinatárias da atividade da AMT e as pessoas que colaborem com aquelas estão obrigadas a prestar toda a colaboração que lhes seja solicitada pela AMT para o cabal desempenho das suas funções, designadamente as informações e documentos que lhe sejam solicitados, os quais devem ser fornecidos no prazo estabelecido pela AMT, que não pode ser superior a 30 dias".
- 91. Mais se recorda que, nos termos do consignado no artigo 40.º do mesmo diploma, constitui contraordenação a violação de regras gerais relativas a simplificação, transparência e harmonização de tarifários, obrigações às empresas ou operadores do setor rodoviários, níveis de serviço e normas de segurança e definição de obrigações de serviço público.
- 92. Sendo a instauração e instrução dos processos de contraordenação uma competência legal atribuída à AMT, a par da aplicação das respetivas coimas e sanções acessórias, recomenda-se que as empresas e o Município recolham e mantenham disponíveis os registos relativos ao cumprimento de todas as obrigações contratuals, bem como os indicadores que lhe servem de base, com a desagregação necessária, no sentido de permitir a avaliação da AMT, quando se considerar justificado.

Racionalidades societais

93. No âmbito racionalidades basilares e estruturantes da metodologia de regulação económica independente propugnada pela AMT (investidores; a dos profissionais/utilizadores/utentes/consumidores e/ou cidadãos; e a dos







contribuintes) e no que se refere aos investidores, tendo em conta os elementos disponibilizados, afigura-se que existem condições para o desenvolvimento do serviço de transporte de passageiros, designadamente por via do apoio das autoridades de transporte competentes a medidas de incentivo à procura por contrapartida da comparticipação por recursos públicos;

- 94. Acresce que com a formalização de regras relativas a bonificações tarifárias sociais inicia-se a promoção de um quadro de transparência, estabilidade e previsibilidade que beneficia todos operadores de transportes no mesmo mercado, não se antevendo potenciais efeitos negativos diretos naqueles, cumprindo-se as regras legais, regulamentares e contratuais nacionais e europeias e criando condições para um exercício de regulação, supervisão e organização de sistema atento a eventuais distorções concorrenciais.
- A criação de condições de sustentabilidade económica e financeira dos operadores de transportes pela adequação dos custos dos fatores de produção via compensação sustentada de obrigações tarifárias e, ainda oferecendo condições de transporte mais favoráveis aos passageiros, é claramente favorável para os utilizadores/utentes/ consumidores e/ou cidadãos.
- 96. Cumpre ainda relevar que a implementação conjugada e concertada de medidas de expansão de bonificações tarifárias, permitirá o acesso a descontos por parte de uma larga franja da população que não se encontrava abrangida, tendo a virtualidade de, para os passageiros mais desprotegidos, anular o efeito de acréscimos tarifários (ainda que com efeitos diluídos ao longo do ano).
- 97. Ademais, a utilização de fatores objetivos no cálculo de compensações e na definição de condições de acesso traduz-se num instrumento mínimo de clareza e de promoção dos direitos e interesses dos consumidores, utilizadores do transporte público.
- 98. Também no interesse daqueles, como dos contribuintes, a prestação do serviço público de transporte de passageiros, com base numa definição mais transparente e objetiva de obrigações tarifárias e suas compensações, com imperativos de uma gestão sustentável e criteriosa, bem como a utilização de poupanças alcançadas com critérios mais objetivos, para promover a acessibilidade ao sistema, potencia uma melhor gestão dos dinheiros públicos







- e, consequentemente, assegura a sustentabilidade atual e futura da oferta de transportes à população.
- Acresce que, a AMT, no âmbito das atribuições e competências que lhe estão legalmente cometidas pelo Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, prosseguirá uma articulação expedita e eficiente com o Município (entidade competente para a elaboração de relatório global circunstanciado relativo a estas obrigações tarifárias), designadamente através de uma adequada transmissão de informação relevante, , com especial incidência, e para os devidos efeitos, na verificação regular da conformidade legal, nacional e europeia, da definição de obrigações de serviço público e atribuição de compensações financeiras pelo seu cumprimento, bem como no que concerne á avaliação da conformidade no que respeita a regras e princípios de âmbito tarifário (de âmbito nacional e local), de regras regulamentares e contratuais relativas aos direitos e interesses dos consumidores e que assumem impacto concorrencial.

IV - CONCLUSÕES

- 100. Assim, e em conclusão, o parecer da AMT é favorável, condicionado às recomendações efetuadas, nos seguintes termos:
 - a) No que concerne ao objeto específico deste parecer, afigura-se que o protocolo está em compliance com a Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, bem como com o Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2007 e demals legislação e jurisprudência nacional e europeia referenciada⁴⁴, devendo naturalmente ser sujeito a aprovação de todas as contrapartes;
 - b) De referir, igualmente, que a referida compliance afere-se não apenas na definição inicial dos termos daqueles instrumentos legais e contratuais, mas também na sua efetiva execução, implementação e eventual revisão (mesmo que programada e periódica), designadamente, na monitorização do cumprimento de OSP, na aplicação de critério de cálculo anual de compensações financeiras pelo cumprimento de tais obrigações, na salvaguarda de uma gestão do sistema que garanta condições

Aqui, uma referência sumaria ao enquadramento logal e junsprodencial considerado relevante pela AMT <u>resp. itema ambiento del permedia (1504/informa NC3/NA7%CDNA3 ambien 52-2015 pdf</u>







concorrenciais equitativas para todos os operadores que prestem serviços de transportes e no cumprimento estrito de todas as obrigações legais e contratuais decorrentes designadamente no Regulamento e no RJSPTP;

- c) Nesse sentido, e sem prejuízo das recomendações/sugestões efetuadas ao longo do presente parecer, importa efetivar um acompanhamento contratual sistemático, no sentido de aferir, a todo o tempo, a compliance com as normas legais nacionais e europeias, bem como das disposições contratuais;
- d) Tais imperativos de transparência e equidade assumem uma maior relevância quanto ao Município, tendo em conta que, além de autoridade de transportes com jurisdição no seu território, é também gestora/detentora de um operador que atua, ainda que residualmente, em mercado concorrencial,
- Acresce que deve do mesmo passo ser dada especial atenção à verificação sistemática, objetiva e transparente (e eventual revisão/ajustamento de critérios e indicadores) da aplicação dos critérios de cálculo de compensações financeiras (e em consonância com a verificação da conformidade dos atos contratuais, administrativos e regulamentares de enquadramento da própria exploração do serviço público por parte das empresas em causa – em sede própria);
- f) Acresce que, a AMT, no âmbito das atribuições e competências que lhe estão legalmente cometidas pelo Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, prosseguirá uma articulação expedita e eficiente com ao Município designadamente através de uma adequada transmissão de informação circunstanciada e relevante, pelo município à AMT, no âmbito da execução deste contrato, com especial incidência, e para os devidos efeitos, na verificação regular da conformidade legal, nacional e europeia, da definição de obrigações de serviço público e atribuição de compensações financeiras pelo seu cumprimento, bem como no que concerne à avaliação da conformidade no que respeita a regras e princípios de âmbito tarifário (de âmbito nacional e local), de regras regulamentares e contratuais relativas aos direitos e interesses dos consumidores e daquelas que assumem impacto concorrencial;
- g) Tal transmissão de informação viabilizará à AMT a efetivação dos seus mecanismos de supervisão, inspeção, auditoria e fiscalização, quanto aos







dados apresentados no âmbito deste procedimento como quanto á execução contratual.

Em ritmo de conclusão, afigura-se-nos ser igualmente importante para os stakeholders, a existência de uma salutar cooperação institucional entre a AMT e o Município, cada um naturalmente no exercício da Missão específica e diferenciada que a Lei lhes consagra. Tal releva na medida que pode reforçar a confiança na prossecução das suas estratégias empresariais visando a Competitividade e a Coesão, de onde poderá decorrer o Investimento e, consequentemente, o Emprego.

A coerência e clareza da praxis quotidiana de um binómio institucional como o presente, entre uma Autoridade de transportes representativa dos legitimos e relevantes interesses das populações, e, uma Autoridade de Regulação Económica Independente, com atribuições em matéria de concorrência, respeitando a centralidade da Pessoa, consubstancia uma garantia assinalável de que o bem público da mobilidade eficiente e sustentável está devidamente protegido, o que, em si mesmo, é um ativo para a economia, e, para a sociedade Portuguesas.

Lisboa, em 26 de fevereiro de 2018.

O Presidente do Conselho de Administração



AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES

Pataria Comitro. Roa de Santa Apolínio, q.º 53 1100-468 Lisboa T. +351-211 025 800

www.amr-autoridade.pt









ing is sumples



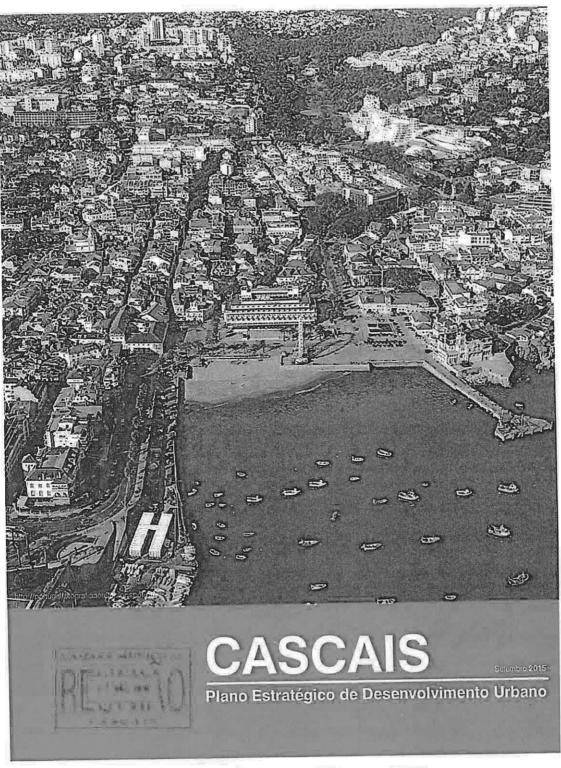
CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS | DAT



ANEXO 8

Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - Cascais (PEDU-Cascais)















CASCAIS

Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano







Com o apoio da







FICHA TÉCNICA

Câmara Municipal de Cascais

Pelouro do Planeamento do Território

Direção do PEDU

Miguel Pinto Luz, Eng.º - Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Co-Direção do PEDU

Nuno Piteira Lopes, Dr. - Vereador do Pelouro Financeiro
Frederico Pinho de Almeida, Dr. - Vereador do Pelouro do Desenvolvimento Social,
Saúde e Habitação

Coordenação Geral / Responsável Técnico da Operação

Vítor Guerreiro da Silva, Dr. - Diretor de Departamento de Planeamento e Comparticipações (DPC)

Coordenação Equipa Técnica

João Palma, Arq. - Chefe de Divisão de Ordenamento do Território (DORT)

Paulo Santos, Dr. - Chefe de Divisão de Comparticípações Financeiras (DCOF)

Rui Espírito Santo, Arq. - GAPG/DPC



Departamento de Planeamento e Comparticipações

Carlos Filomeno, Dr. - DCOF

Eugénio Rosa, Eng.º - GAPG

Mafalda Paula, Dr.a - GAPG

Paulo Tinoco Mendes, Arq. - DORT

Rita Sousa, Eng.a - DORT

Rute Ramalho, Arq.a - DORT

Sara Dias, Eng.a - GAPG

Susana Grácio, Dr.ª - DORT

Teresa Soares, Dr.a - DCOF

Colaboração - Câmara Municipal de Cascais/Empresas Municipais

Ana Santos, Dr.a - GAPG/DMGI

Bernardo Pinto Gonçalves, Eng.º - Diretor Municipal, DMGI

Eduardo Cruz, Eng.º - Diretor de Departamento, DIT/DMGI

Filipe Nascimento, Dr.º - Diretor Municipal, DMAG

Isabel Pinto Gonçalves, Arq.a - Diretora de Departamento, DHS/DMCC

João Barros, Arq. - Gabinete de Mobilidade do Peão/Gabinete da Presidência

João Tiago Gonçalves, Arq. - Gabinete da Presidência

Ricardo Teixeira, Eng.º - Cascais Envolvente

Teresa Ramos, Dr.a - GACG/DHS/DMCC

Teresa Varandas, Dr.a - Diretora Departamento, DFP/DMAG

Consultora Externa

SPI- Sociedade Portuguesa de Inovação





INDICE

INTRODUÇ	ÀO	7
	ĎSTIGO	
1. DIAGNO	JSTIGO	8
1.1 Situaç	ção atual do território - caraterização sociofuncional CÂMARA MUNIQUEAL	25
1 0 Dringie	naic problemas e prioridades	
1.3 Anális	se SWOT	27
		TATALAN CARROLT
1.3.2	Principais Oportunidades Principais Ameaças Principais Pontos Fortes	28
1.3.3	Principais Pontos Fortes	29
1.3.4	Principais Pontos Fracos	
	IVOS E DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA	31
2. OBJET	tivos e definição da estratégia	31
2.1 Objet	amento com as estratégias e instrumentos municipais e supramunicipais	37
2 IDENTI	IFICAÇÃO DAS PRIORIDADES DE INVESTIMENTO	51
3. IUENII	idades de investimento a acionar	51
3.1 Priori	I de investimento por prioridade de investimento	54
3.2 Total	I de investimento por fundo	54
4 COMP	ONENTES DOS PLANOS DE AÇÃO APLICÁVEIS	55
4. COM1	anagates de Blang de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável	
4.1 Con	Dispuéstion	
4.1.1	Outstance deficience de cetratógia	00
4.1.2	Identificação dos investimentos a desenvolver	98
4.1.3	nponentes do Plano de Ação de Regeneração Urbana	100
	Objeti na catralacione	
4.2.1	Planta de delimitação territorial do perimetro em que se pretende intervir	107
4.2.2	Modelo habitacional	110
4.2.3	United speniming	123
4.2.4	- i i i i i a servitatánica a arqueológico	127
4.2.5	The state of the s	132
4.2.6	mponentes do Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas	135
	to the destruction of the second seco	135
4,3.1		139
4.3.2	de intervenção e definição da estratégia de intervenção para in	esposta às
4.3.3		
	and the state of t	anadooso c
result	Identificação indicativa dos frivesimentos. Estimativo dos frivesimentos esperados	155
5. RESU	JLTADOS ESPERADOS, FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO E EPENDÊNCIAS	158
INTERD	EPENDENCIAS	158
		158
5.1.1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	160
5.1.2	2 Realização	161
5.2 Fa	atores críticos de sucesso e interdependências	







S. MODELO DE GOVERNAÇÃO	
6.1 Modelo de gestão e organização que assegurem a p	rossecução do Plano com elicácia e eficiência, incluindo
descrição da equipa técnica	168
6.2 Mecanismos de acompanhamento e avaliação	170
6.3 Envolvimento e responsabilidades dos parceiros	[chunt kunuamat]
7. QUADRO DE INVESTIMENTOS	CÂMARA MUNICIPAL 172
	DELLA 175
8. A NEXOS	1 1 101, 2016
9.2 Fichas Sintesa das ABIT	188
8.3 Fichas Sintese do PARU	CASCAIS 200
8.4 Fichas Sintese do PAICD	224
8.5 Pecas desenhadas	251
0.5 Peças desarridads	
ÍNDICE DE TABELAS	
The second secon	abelecidas na Estratégia "Cidades Sustentáveis 2020" e os
eixos e medidas adotadas na Estratégia de Desenvolvimento L	Jrbano do conceino de Cascais
Tabela 2. Relação entre as prioridades estratégicas estabe Estratégia de Desenvolvimento Urbano do concelho de Casca	IS
Tabela 3. Relação entre as prioridades estratégicas estabel Estratégia de Desenvolvimento Urbano do concelho de Casca	IS
Tabela 4. Relação entre os eixos estratégicos e objetivos e Estratégia de Desenvolvimento Urbano do concelho de Casca	estabelecidos no PDM e os eixos e medidas adotadas na is47
Tabela 5. Total de investimento por prioridade de investimento	54
Tabela 6. Total de investimento por fundo	- 2 OUT, 2018 - 54
Tabela 7. Quadro de investimentos PAMUS	98
Tabela 8. Resultados esperados PAMUS	99
Tabela 9. Taxa de ocupação dos alojamentos clássicos famili-	ares em 2001 e 2011 CASCAIS
Tabela 10. Evolução da população residente ao nível das área	as de reabilitação urbana do concelho de Cascais118
Tabela 11. Evolução da população residente ao nível das área	as de reabilitação urbana do concelho de Cascais 118
Tabela 12. Taxa de ocupação dos alojamentos clássicos fam-	iliares em 2001 e 2011119
Tabela 13. Número de alojamentos clássicos à data dos Cen-	sos de 2011 por área dos fogos120
Tabela 14. Percentagem de alojamentos clássicos arrendado	s à data dos Censos de 2011120
Tabela 15. Quadro de investimentos PARU	133
Tabela 16 Resultados esperados PARU	134
T. L. L. 27 Classificação dos Comunidades Desfavorecidas	a intervencionar no PEDU de Cascais de acordo com o Aviso
Tabela 18. Quadro de investimentos PAICD	156
Tabela 19. Resultados esperados PAICD	157
Tabela 20, Indicadores e metas do PEDU	
Tabela 21. Quadro de investimentos Final	173
ÍNDICE DE FIGURAS	
concelho de Cascais	TS II), sub-região da Área Metropolitana de Lisboa (NUTSIII) e 8
Figura 2. Distâncias aos principais centros urbanos localizados	dos na envolvente ao concelho de Cascais10







Figura 3. População residente (A.) pos

CÂMARA MUNICIPAL

residência data dos Censos 2001 e 2011), Sexo e Grupo etário; Decenal CASCAIS 11 Figura 6. Evolução da população desempregada inscrita nos Centros de Emprego do concelho de Cascais a Janeiro de Figura 7, Indicador per Capita do Poder de Compra dos concelhos da NUT III Grande Lisboa, em 2011......14 Figura 8. Beneficiárias/os do rendimento social de inserção, da segurança social por 1000 habitantes em idade ativa (%)) e Beneficiárias/os do rendimento social de inserção, da segurança social (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013); Figura 9. Taxa de analfabetismo (%) por Local de residência (à data dos Censos 2001 e 2011) e Sexo: Decenal..................16 Figura 11. Proporção da população residente com ensino superior completo (%) por Local de residência (à data dos Figura 13. Dados gerais para o concelho por setor de atividade: n.º de empresas existentes, volume de negócios das Figura 14. Número total de indivíduos residentes e agregados familiares que residem em bairros sociais de promoção Figura 15. Número total de residentes dos bairros sociais de promoção municipal do concelho de Cascais por21 Figura 19. Primeiro e segundo principal destino das deslocações interconcelhias por município (2011)56 Figura 21. Isócronas às principais entradas em Lisboa (as coroas representam os raios de 10, 20 e 30 km a partir da Praça Figura 23. Proporção da população residente que sai da unidade territorial (movimentos pendulares) (%) por Local de Figura 24. População empregada (N.º) por Local de residência (à data dos Censos 2011). Sexo, Atividade económica Figura 25. Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares (N.º) por Local de residência (à data dos Censos Figura 27. Oferta de TC por operador..... Figura 28. Oferta de TC nas ligações inter-concelhias Figura 29. Rede pedonal litoral de Cascais Figura 30. Rede ciclável de Cascais..... Figura 31. Percentagem da população residente em zonas com níveis de ruido >= 65 db(A)79 Figura 37. Planta de delimitação das 12 ARU propostas no âmbito do PARU.......109







Figura 39, Edificios concluídos (N.º) na região Grande Lisboa (a (NUT III) e no concelho de Cascais entre 1995 e 2014 113
Figura 40. Tipo de obra concluida no concelho de Cascais entr	intre 1995 e 2014 (% do total de edifícios)
Figura 41. Destino dos edificios no concelho de Cascais entre	re 1995 e 2014 (% do total de edificios)115
Figura 42. Taxa de ocupação de alojamentos familiares clássic	sicos por finalidade da ocupação e por freguesia (%), 2011116
Tarre de envesage de alejamentes (amiliares clás	ássicos por finalidade da ocupação e por freguesia (%), 2001
Figura 44, Pilares e desafios do modelo de habitação (Estraté	tégia Nacional para a Habitação)123
Figura 45. Pilares e desafios do modelo económico para as Al	ARU do concelho de Cascais127
Figura 46. Património arquitetónico e arqueológico integrado r	o nas ARU de Cascais129
Figura 47. Representação espacial dos bairros a intervir no co	concelho de Cascais no âmbito do PAICD139
Figura 48. Estado de conservação das fachadas do Bairro da	da Torre140
Figura 49, Delimitação territorial do Bairro da Torre e Cruz da	la Guia141
Figura 50. Estado de conservação das fachadas do Bairro da	da Madorna
Figura 51. Delimitação territorial do Bairro da Madorna	
Figura 52. Delimitação territorial do Bairro da Galiza e Liberda	I To II was a second to the se
Figura 53. Delimitação territorial do Bairro Calouste Gulbenkia	kian / Cruz Vermell a147
Figura 54 Delimitação territorial do Bairro das Faceiras	149
Figura 55. Planta de localização das ações do PAICD	154
Figura 56. Quadro de interdependências do PEDU de Cascai	cais164
Figura 57, Modelo de gestão e governação do PEDU de Cas	ascais168
Figura 58. Planta de delimitação dos investimentos do PEDU	DU de Cascais17-
Figura 59. ARU da Abóboda	18
Figura 60. ARU de Alcabideche	18
Figura 61. ARU de Alcoitão	CÂMARA MUNICIPAL 19
Figura 62. ARU de Alvide	19
Figura 63. ARU de Caparide	9019 9010 19
Figura 64, ARU de Carcavelos	
Figura 65, ARU de Cascais	19
Figura 66, ARU do Estoril	CASCAIS 19
Figura 67, ARU da Galiza	19
Figura 68. ARU da Rebelva	19
Figura 69, ARU de S. Domingos de Rana	
Figura 70, ARU de Traiouce	

ÍNDICE DE PEÇAS DESENHADAS

- 01 Enquadramento Regional
- 02 Conjunto Global de Investimentos
- 03 PAMUS Localização de Ações
- 04 Enquadramento Local
- 05 Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Cascais
- 06 Património Classificado localizado nas Áreas de Reabilitação Urbana
- 07 PARU Localização de Ações
- 08 PAICD Delimitação das áreas de intervenção
- 09 PAICD Localização de Ações







INTRODUÇÃO

CAMARA MUNICIPAL

1 1 JUL. 2016

O Município de Cascais é um dos municípios dos centros urbanos de nível superior e pretende contratualizar com o Programa Operacional Regional de Lisboa 2014-2020 as prioridades de investimento inscritas no respectivo eixo urbano, nomeadamente nos objetivos temáticos 4, 6 e 9, nas respectivas prioridades de investimento 4.5, 6.5 e 9.8, às quais correspondem os seguintes objectivos específicos:

- Apoiar a mobilidade urbana sustentável e a descarbonização em centros urbanos de nível superior (Pl 4.5);
- Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística dos centros urbanos de nível superior (PI 6.5);
- Promover a inclusão social em territórios urbanos desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social (PI 9.8).

Com este objetivo o Município de Cascais elaborou, como determinado, o respectivo Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) contido no dossier que agora se apresenta, e que constitui o elemento de integração dos instrumentos de planeamento que suportam cada uma das prioridades de investimento referidas:

- Plano de mobilidade urbana sustentável, com âmbito territorial de nível NUT III, Área Metropolitana de Lisboa, da responsabilidade da CIM da AML;
- Plano de ação de regeneração urbana incidente em 12 ARU do concelho de Cascais, designadamente: (1) Abóboda; (2) Alcabideche; (3) Alcoitão; (4) Alvide; (5) Caparide; (6) Carcavelos; (7) Cascais; (8) Estoril; (9) Galiza; (10) Rebelva; (11) São Domingos de Rana; e (12) Trajouce;
- Plano de ação integrado para as comunidades desfavorecidas abrangendo 5 áreas prioritárias de intervenção, nomeadamente: (1) Bairro da Torre e Cruz da Guia; (2) Bairro de Madorna; (3) Bairro da Galiza e Liberdade; (4) Bairro Calouste Gulbenkian / Cruz Vermelha; e (5) Bairro das Faceiras.

A elaboração do PEDU que agora se apresenta corresponde a um continuado trabalho de planeamento estratégico do concelho de que são exemplos recentes a revisão do PDM e o Estudo de Trânsito de Âmbito Concelhio (ETAC).







CAMARA MUNICIPAL





Enquadramento Territorial

Localizado na sub-Região da Grande Lisboa e na Área Metropolitana de Lisboa (NUTS III), o município de Cascais estende-se por uma área total de 97,4 km², subdividida em 4 freguesias (Alcabideche, União de Freguesias de Carcavelos e Parede, União de Freguesias de Cascais e Estoril e São Domingos de Rana), onde residem 206 479 indivíduos¹ (Figura 1).

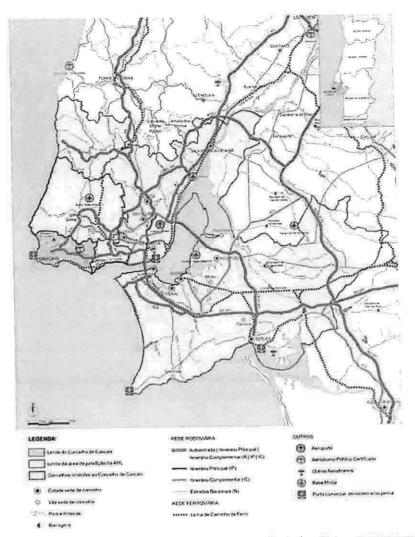


Figura 1. Enquadramento regional – Região de Lisboa (NUTS II), sub-região da Área Metropolitana de Lisboa (NUTSIII) e concelho de Cascais
Fonte: SPI, 2015

¹ De acordo com o recenseamento da população de 2011. INE.







Situado a ocidente do estuário do Tejo, entre a serra de Sintra e o oceano Atlântico, o concelho é limitado a norte pelo concelho de Sintra, a sul e a ocidente pelo Oceano Atlântico e a oriente pelo concelho de Oeiras. Cascais goza de uma localização privilegiada, detendo importantes valores naturais e paisagísticos, não só devido à proximidade do mar, mas também à presença do Parque Natural Sintra Cascais.

O desenvolvimento populacional e económico de Cascais beneficiou bastante da proximidade a Lisboa, enquanto grande centro económico, cultural e de serviços e onde se localizam as grandes infraestruturas de transportes (portuárias, aéreas, ferroviárias), sendo que a integração na Área Metropolitana confere ao concelho de Cascais uma localização geoestratégica privilegiada. A situação geográfica única, aliada a um clima temperado, concede a Cascais uma atratividade excecional enquanto destino de lazer e turístico, sendo Cascais e o Estoril há muito reconhecidas como excecionais estâncias de veraneio.

A construção da Linha de Cascais² teve um grande impacto no território, constituindo-se como fundamental na urbanização de toda essa faixa costeira. O desenvolvimento urbano consequente deu-se a partir das estações ferroviárias que compõem o sistema, criando diversos núcleos urbanos distintos.

Maís tarde, a Estrada Nacional 6, vulgarmente conhecida por Estrada Marginal, estabeleceu uma primeira efetiva ligação rodoviária Lisboa/Cascais, contribuindo decisivamente para a consolidação urbana ao longo do seu traçado, principalmente a partir das localidades das estações ferroviárias. A construção recente do IC15 (A5) veio reforçar muito significativamente a acessibilidade, contribuindo para a estruturação da sua área mais interior e menos qualificada, designadamente atraindo a implantação de importantes núcleos de atividade terciária de nível superior, mas também dinamizando processos de urbanização em conflito com as capacidades da rede viária interna.

De referir, neste aspeto, as boas acessibilidades rodoviárias (Figura 2) não só a Lisboa (A5/IC15), mas também ao norte e centro do país (A1/IP1), à zona do Ribatejo (A9/IC18) e ao sul (A2/IP7 e A21/IP1).





² Linha ferroviária terminada em finais do século XIX e eletrificada em 1922.







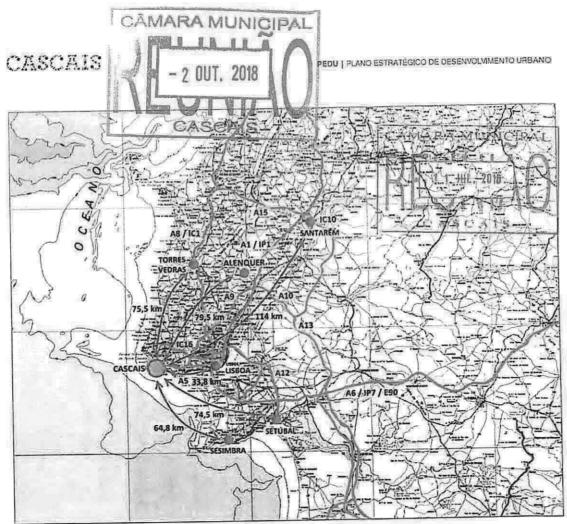


Figura 2. Distâncias aos principais centros urbanos localizados na envolvente ao concelho de Cascais Fonte: SPI, 2015

Em termos regionais, Cascais insere-se no 2º anel metropolitano (Espaço Metropolitano Poente), adjacente a Lisboa-Centro Metropolitano, formando com este um contínuo urbano suportado pelos dois grandes eixos de transportes rodo e ferroviários que ligam Lisboa a Cascais e a Sintra. Nesta unidade, realça-se a importância do "Eixo Algés – Cascais", eixo consolidado, de crescimento inicial ao longo da linha de caminho-de-ferro e da Estrada Marginal, cuja posição geográfica privilegiada determinou uma urbanização dominantemente de qualidade, em estreita relação com o aproveitamento das potencialidades do litoral e ligada a padrões de qualidade ambiental elevados. No território, a especificidade do crescimento urbano traduziu-se numa ocupação predominantemente de baixa densidade, face ao total da área ocupada, da tipologia em moradias.

Identifica-se, ainda, o eixo Cascais-Sintra, que se estende ao longo da zona litoral, que se vem afirmando como um espaço residencial-turístico com importância na estrutura metropolitana ao qual se vêm associando instalações de serviços e comércio de grande dimensão.

Breve Enquadramento Socioeconómico

Em 2011, a população residente no concelho de Cascais era de 206.479 habitantes (Figura 3), o que representa um aumento de cerca de 21% relativamente a 2001 (170.683 habitantes).







	Área	População F	Residente	Variação e 2001 e 2		Densidade Populacional	
Unidade Territorial	Km2	2001 N.º	2011 N.º	Hab.	%	2001 Hab/K	2011 m2
Lisboa	3015,24		2 821 876	160 026	6,01	883	936
Grande Lisboa	1389,98		2 042 477	95 216	4,89	1401	1469
Concelho de Cascais	97,4	170 683	206 479	35 796	20,97	1752	2120
Freguesia de Alcabideche	39,77		42 162	10 361	32,58	800	1060
União de Freguesia de Carcavelos e Parede	8,11	37 867	45 007	7 140	18,86	4669	5550
União de Freguesia de Cascais e Estoril	29,16	57 024	61 808	4784	8,39	1956	2120
Freguesia de São Domingos de Rana	20,36	43 991	57 502	13 511	30,71	2161	2824

Figura 3. População residente (N.º) por Local de residência (à data dos Censos 2001 e 2011). Sexo e Grupo etário; Decenal

Fonte: INE, Recenseamento da População e Habitação

No mesmo período, a sub-região da Grande Lisboa registou um acréscimo populacional de aproximadamente 5%, (1 947 261 habitantes. em 2001 e 2 042 477 habitantes em 2011).

Ao nível das freguesias, as maiores variações positivas registadas ocorreram nas unidades territoriais de Alcabideche e de São Domingos de Rana, sendo que na primeira a população cresceu cerca de 32% e a segunda cresceu aproximadamente 31%. Ainda assim, a unidade territorial onde se concentra mais população é a União de Freguesias de Cascais e Estoril, com 61.808 habitantes em 2011.

Os dados relativos à estrutura etária da população em 2011 (Figura 4), evidenciava o peso significativo das faixas etárias com idade superior a 25 anos, em especial a faixa etária entre os 25 e os 64 anos (cerca de 115 mil habitantes) face às restantes. Registou-se na década intercensitária um ligeiro aumento das faixas etárias mais jovens (0-14 anos) e o aumento da população com mais de 65 anos, em consonância com a tendência nacional. Ainda assim, os resultados observados demonstram uma estrutura etária envelhecida, onde não se espera, num futuro próximo, uma inversão da tendência registada.













Figura 4. Evolução da população residente do município de Cascais entre 2001 a 2011. Fonte: Censos 2011. Resultados definitivos: Portugal. Quadros Resumo

Na análise ao índice de envelhecimento, relação entre o número de idosos (população com mais de 65) por cada 100 jovens (população com menos de 14 anos), para o concelho de Cascais comprova-se o envelhecimento da estrutura etária da população residente, tendo passado de uma relação de igual numero em 2001 para um aumento de 112 idosos por cada 100 jovens em 2011 (Figura 5). Estes valores acompanharam a tendência nacional, mas ainda assim encontramse bastante abaixo da média nacional (130 idosos por cada 100 jovens) e da sub-região da Grande Lisboa (119 idosos por cada 100 jovens). Ao nível das freguesias, São Domingos de Rana (80 idosos por cada 100 jovens) e Alcabideche (95 idosos por cada 100 jovens), estão em contraponto com a União de Freguesias de Cascais e Estoril (147 idosos por cada 100 jovens) e União de Freguesias de Carcavelos e Parede (134 idosos por cada 100 jovens) que se encontram acima da média nacional, demonstrando um envelhecimento acentuado quando comparado com a envolvente.

	Índice de Envelhe 2011	ecimento 2001
Continente	130,6	104,5
Lisboa	117,3	103,5
Grande Lisboa	119,0	107,3
Cascais	112,4	99,8
União de Freguesias de Cascais e Estoril União de Freguesias de	146,5	119,0
Carcavelos e Parede	134,0	129,8
Alcabideche	94,6	86,0
São Domingos de Rana	80,7	66,7

Figura 5. Índice de envelhecimento Fonte: INE. Recenseamento da População e Habitação







A principal fonte de rendimento dos indivíduos singulares e famílias passa, em regra, pela obtenção deste pela base do trabalho. Desta forma, a análise e interpretação da relação deste perante a sua atividade é um dos elementos fundamentais na caracterização da população de um concelho.

Baseado nos dados da Taxa de Desemprego, INE (2011), o valor para o concelho de Cascais cifra-se nos 12%, tendo aumentado perto do dobro desde o anterior período censitário (6.9% em 2001).

Complementarmente, foram observados os valores do IEFP, de 2004 a 2015, do número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego do concelho de Cascais. Nos últimos 10 anos, a média de desempregados inscritos nos Centros de Emprego do concelho, registou-se nos 8.760 indivíduos (Figura 6). Este valor evoluiu bastante desde 2008, ano em que registou o valor mais baixa da década (5.834 indivíduos), até 2014, ano em que se obteve o valor mais elevado no mesmo período (12.092 indivíduos). Ao longo do último ano a tendência ascendente deu sinais de se inverter, tendo o número de indivíduos inscritos no Centro de Emprego decrescido para as 10.737 pessoas, dando sinais de uma possível retoma económica do país



Figura 6. Evolução da população desempregada inscrita nos Centros de Emprego do concelho de Cascais a Janeiro de cada ano, série de dados 2004 a 2015 Fonte: Instituto de Emprego e Formação Profissional, Estatísticas Mensais por Concelho https://www.iefp.pt/estatisticas

Assim, os resultados observados retratam o panorama geral do concelho negativo, tendo acompanhado a tendência nacional, derivada à grave crise económica e financeira que se fez sentir em Portugal e no mundo, na última década.







Para além da relação entre a população empregada/desempregada, é igualmente importante na análise socioeconómica do concelho de Cascais a perceção sobre o indicador de poder de compra dos seus cidadãos. Para esta análise, foi utilizado como referência, o Indicador per capita do Poder de Compra (IpC)³.

Segundo o levantamento mais recente (2011), o IpC do concelho de Cascais regista um valor de 132,01, posicionando-se acima da referência média nacional mas, ainda assim, ligeiramente abaixo do valor da sua sub-região (142,41) (Figura 7). Cascais encontra-se, assim, na linha da frente dos concelhos da NUTS III Grande Lisboa em termos de poder de compra dos consumidores locais, embora bastante longe dos valores de Lisboa.

Unidade Territorial	1pC
Portugal	100
NUT III Grande Lisboa	142,41
Amadora	105,74
Cascais	132,01
Lisboa	216,88
Loures	102,38
Mafra	101,63
Odivelas	91,94
Oeiras	193,7
Sintra	101,25
Vila Franca de Xira	100,85



Figura 7. Indicador per Capita do Poder de Compra dos concelhos da NUT III Grande Lisboa, em 2011.

Fonte: Base de dados do INE

Cascais revela, desde 2011, uma diminuição na permilagem de número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), ressalvando-se a tendência de diminuição registada a nível nacional partir do ano de 2012 (Figura 8), que, decerto, se manterá em 2015⁴.

Em 2014, em termos absolutos, identificam-se em Cascais, 4.447 beneficiários de RSI, registando-se cerca de 25 beneficiários de RSI por 1000 habitantes, uma permilagem abaixo da média nacional (34 beneficiários RSI por 1000 habitantes) e da realidade da Área Metropolitana de Lisboa, em que assume valores idênticos à média nacional.

⁴ Não só pela melhoria da conjuntura económica e social nacional, mas também pelas iniciativas da administração central na definição de novas regras e diminuição de verbas disponibilizadas para a atribuição destes apoios sociais.







³ O Indicador do Poder de Compra per Capita é um índice com o valor 100 na média do país, que compara o poder de compra manifestado quotidianamente, em termos per capita, nos diferentes concelhos e regiões, com esse valor de referência nacional.

	2014		2013		2012		2011	
Unidade Territorial	No	3/100	N.º	%-	N°	Y	N.º	%
Portugal (Continente)	288 961	34,12	327 873	38,59	385 836	45,24	414 861	48,52
Área Metropolitana de Lisboa	81 907	34,69	94 964	40,15	107 879	45,42	110 857	46,59
Alcochete	494	32,92	485	32,88	479	32,97	331	23,2
Almada	5 947	41,16	6 867	47,27	7 345	50,18	6877	46,71
Amadora	7 522	50,41	9317	62,44	11 056	73,93	12 001	80,28
	3 439	52,24	3 727	56,22	4 126	61,63	4 002	59,3
Barreiro	4 447	25,49	5 087	29,29	5 980	34,51	6 291	36,49
Cascais	22 055	50,29	24 818	55,22	25 792	55,72	26 532	55,81
Lisboa	5 946	34,57	7 147	41,78	8 048	47,2	8836	52,11
Loures	957	14,59		16,6	1 257	19,78	1 151	18,45
Mafra		68,93	4 241	77,02	4913	88,78	4772	86,07
Moita	3 785	45,11		48,15	2 288	52,31	2014	46,9
Montijo	2 030		100000000000000000000000000000000000000	29,88	4 566	36,31	4 804	38,69
Odivelas	3 164	24,68	5.222	18,14	W. Carrier of	26,01		28,96
Oeiras	2 217	15,23		25,22	1 667	31,7	1 645	31,5
Palmela	1 133	21,33	California La		1000 00 1000	31,81	0 6.25	30,9
Seixal	3 042	22,22	1 CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	27,35	1 189	28,96	CT CAST NO.	26,8
Sesimbra	913	21,91	TOTAL STATE OF THE PARTY OF THE	24,83		51,17		54,3
Setúbal	4 127	41,61		46,16				41,9
Sintra	7 992	25,34	ESCALCO P	31,79	Contraction of the Contraction o	40,18	4.55	31,
Vila Franca de Xira	2 697	23,21	2 979	25,8	3 373	29,34	3 585	31,

Figura 8. Beneficiárias/os do rendimento social de inserção, da segurança social por 1000 habitantes em idade ativa (%) e Beneficiárias/os do rendimento social de inserção, da segurança social (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013); Anual

Fonte: Base de dados do INE, Instituto de Informática. I.P.

O peso demográfico de um meio populacional urbano não é, por si só, um fator determinante da sua competitividade, sendo fundamental, neste contexto, efetuar uma análise a indicadores que caracterizem o grau de escolarização e de qualificação profissional da população residente no concelho de Cascais e do tipo de atividades económicas aí sediadas.

No que diz respeito ao perfil educativo do concelho de Cascais, este tem apresentado uma taxa de analfabetismo (Figura 9) permanentemente abaixo quer das médias regionais, quer das médias nacionais, e que tem vindo a decrescer desde 1991, altura em que se registava uma taxa de analfabetismo de 5,17%. Com efeito, averbando 4,55% e 2,45% em 2001 e 2011 respetivamente, Cascais situava os seus registos consideravelmente abaixo daqueles verificados na sub-região da Grande Lisboa (5,27% e 2,98%) e em Portugal continental (8,93% e 5,19%) nos referidos anos. Ao nível da freguesia, regista-se um valor bastante positivo sendo que na maioria das freguesias do concelho se registam valores entre o 1% (Carcavelos e Parede) e 3% (Alcabideche e São Domingos de Rana), sendo que estas últimas apresentam valores acima da











Unidades Territoriais	2011	2001	1991 %
Continente	5,19	8,93	10,93
Lisboa	3,22	5,73	6,19
Grande Lisboa	2,98	5,27	5,57
Cascais	2,45	4,55	5,17
Alcabideche	3,63	6,29	7,34
Carcavelos	1,11	2,49	2,42
Cascais	1,95	3,99	4,37
Estoril	1,93	3,48	4,04
Parede	1,24	3,74	4,65
São Domingos de Rana	3,15	5,57	6,60

Figura 9. Taxa de analfabetismo (%) por Local de residência (à data dos Censos 2001 e 2011) e Sexo; Decenal Fonte: INE, Recenseamento da População e Habitação

Relativamente à taxa de abandono escolar no concelho de Cascais (Figura 10), regista-se um valor idêntico à média de Portugal continental (1,65%) em 2011, sendo que este valor tem vindo a decrescer bastante a nível nacional nos últimos 20 anos, altura em que se registava um valor de 12,5% de abandono escolar. Ao nível das freguesias em 2011, Estoril (1,76%) e São Domingos de Rana (1,85%) eram aquelas que apresentavam a taxa de abandono escolar mais elevada, encontrando-se acima da média do concelho (1,65%), sendo ainda de realçar um aumento da taxa de abandono escolar, em alguns casos de 1%, na maioria das freguesias de Cascais, entre 2001 e 2011.

Unidades Territoriais	2011	2001 %	1991 %	CAMARA MUNICIP
Continente	1,65	2,71	12,51	
Lisboa	1,82	1,89	5,17	- 2 OUT. 2018
Grande Lisboa	1,73	1,83	5,11	
Cascais	1,65	1,19	3,67	
Alcabideche	1,57	1,74	4,3	CASCAIS
Carcavelos	1,53	0,54	1,85	
Cascais	1,46	0,97	3,3	
Estoril	1,76	1,02	3,47	
Parede	1,58	0,44	3,79	
São Domingos de Rana	1,85	1,48	4,28	

Figura 10. Taxa de abandono escolar (%) por Local de residência (à data dos Censos 2001 e 2011); Decenal Fonte: INE, Recenseamento da População e Habitação

Praticamente todas as freguesias viram aumentar a população residente com ensino superior completo. As freguesias de Carcavelos (37,66%) e Parede (36,91%) evidenciaram os valores mais







elevados de pessoas licenciadas (Figura 11) em 2011, que tal como Cascais (33,19%) e Estoril (34,78%) encontram-se bastante acima da média do concelho (27,88%). Em 1991, o concelho evidenciava uma taxa de população residente com ensino superior na ordem dos 11%, atingindo em 2001 cerca de 19%. Em 2011, existiam cerca de 27,88% licenciados ou com grau de doutor, o que correspondeu a um aumento de cerca de 17% em 20 anos. Ao nível das freguesias esta tendência de crescimento transpôs-se para a maioria das unidades territoriais existentes, sendo de destacar, de forma menos positiva, Alcabideche, que ainda se mantem bastante abaixo da média do concelho, registando em 2011 cerca de 18% da população com ensino superior.

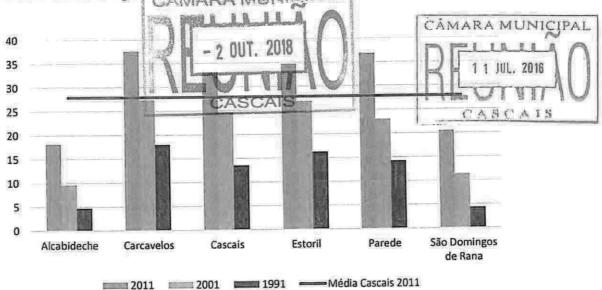


Figura 11. Proporção da população residente com ensino superior completo (%) por Local de residência (à data dos Censos 2001 e 2011) e Sexo; Decenal Fonte: INE, Recenseamento da População e Habitação

As freguesias de Carcavelos (62%), Cascais (56%), Estoril (58%) e Parede (60%) são aquelas onde a população aposta mais na educação, com as taxas mais elevadas de população com o grau de ensino secundário (Figura 12). Já Alcabideche e São Domingos de Rana encontram-se cerca de 10 pontos percentuais, abaixo da média do concelho (50%).

Unidade Territorial	Cascais	Alcabideche	Carcavelos	Cascals	Estoril	Parede	São Domingos de Rana
% / 2011	50,18	39,08	61,85	55,86	57.61	60,31	42,35

Figura 12. Proporção da população residente, em 2011, com pelo menos o ensino secundário completo (%) Fonte: INE, Recenseamento da População e Habitação

Numa perspetiva geral da economia, por setores de atividade, verifica-se que, ao nível do número de empresas existentes no concelho, o setor terciário é claramente dominante (89%) face aos setores primário e secundário (1% e 10%, respetivamente). Já no que respeita ao volume de negócios das empresas, o setor terciário é dominante (82%) comparativamente com os setores primário (0,3%) e secundário (18%). O setor terciário é aquele que mais contribui para a criação







de riqueza no concelho, com um Valor Acrescentado Bruto (VAB) muito superior (83%) aos setores primário e secundário (0,2% e 17%, respetivamente). A importância do setor terciário para o concelho de Cascais manifesta-se também no número de pessoas que emprega, agregando 86% da população empregada, sendo que os setores secundário e primário agregam 0,4% e 13% dos empregados, respetivamente (Figura 13), ficando também bem patente a importância residual que o setor primário possui na economia local.





Figura 13. Dados gerais para o concelho por setor de atividade: n.º de empresas existentes, volume de negócios das empresas, valor acrescentado bruto (VAB) e população empregada.

Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2012

O concelho de Cascais registou no último período censitário um aumento significativo da população, atingindo, segundo dados INE, mais de 200.000 habitantes em 2011. Foi um crescimento de mais de 30.000 habitantes, relativamente a 2001, data em que contava com 170.683 habitantes residentes. Esta situação demonstra o importante peso de Cascais nas dinâmicas socioeconómicas da região. Estes valores apontam para que o concelho tenha sido dos que mais que mais cresceu em valores absolutos, ao nível do País. Já ao nível das freguesias







de Cascais, o crescimento deu-se sobretudo na sede do concelho e nas duas freguesias do seu interior, fruto inevitável da melhoria das acessibilidades, sobretudo com a construção do prolongamento da A5 até Cascais.

O contínuo aumento populacional dos concelhos inseridos na AML, e neste caso particular Cascais, deve-se essencialmente à migração massiva dos concelhos das sub-regiões localizadas no interior do País para os concelhos no litoral. Esta migração, tendo como principal destino Lisboa, não sendo absorvida na totalidade pela capital, desencadeou um processo de distribuição populacional pelos restantes concelhos da área da Grande Lisboa, entre os quais o concelho de Cascais.

Desta forma, a população residente possui uma tendência de deslocação diária para fora do concelho, fomentando os movimentos pendulares para as zonas onde se desenvolvem as principais atividades económicas, particularmente para Lisboa centrando-se essencialmente na prestação de serviços à população da Área Metropolitana de Lisboa. Não é por isso de estranhar os indicadores que apontam para uma quase completa terciarização de Cascais.

Diagnóstico da habitação social de promoção municipal

De acordo com o diagnóstico do Atlas de habitação de Cascais, efetuado em 2013 pelo município, existem cerca de 41 bairros sociais com habitações de promoção municipal distribuídos pelas várias freguesias do concelho. Neste universo residem, de acordo com os mesmos dados, 6.587 habitantes o que representa cerca de 3% da população total residente em Cascais. O número de residentes distribuí-se por 2.262 agregados familiares sendo, em média, compostos por 2,91 residentes (Figura 14).

	NÚMERO TOTAL DE I	RESIDENTES E A SOCIAL - MUNIC	GREGADOS FAI CÍPIO DE CASO	MILIARES NA CAIS	CAMARA MUNICIPAL
GAMARA MUNICIP	Transmit	SELLANDERS Selland (E102	nepresonable Finall-parties	MESAN BE INTERNATION ACCRETAGE FAMILIAN	R-1 1 JUL. 2016
- 2 OUT. 2018 A	Alcabideche	2478	810	3,06	ILUTITU
	Carcavelos	208	68	3,06	CASCAIS
	Cascals	1053	428	2,46	- Communication
CASCAIS	Estoril	591	182	3,25	1
OAGOAIG	Parede	99	38	2,61	
	São Domingos de Rana	2158	736	2,93	Ti.
	Total	6587	2262	2,91	

Figura 14. Número total de indivíduos residentes e agregados familiares que residem em bairros sociais de promoção municipal do concelho de Cascais Fonte: Atlas de Habitação de Cascais, 2013

Ao nível das freguesias, destaca-se Alcabideche e S. Domingos de Rana, com 2.478 e 2.158 residentes respetivamente, como as freguesias onde residem mais habitantes em fogos sociais







camarários. Estas foram as freguesias onde se canalizaram a maioria das operações de realojamento das comunidades piscatórias das vilas de Cascais e Estoril, não sendo por isso de estranhar os valores apresentados.

No caso de Alcabideche identificam-se 13 bairros sociais com fogos municipais, sendo os bairros mais populosos Alcoitão (573 residentes), Adroana (471 residentes), Campos Velhos (236 residentes), Calouste Gulbenkian (216 residentes) e S. José (194 residentes). Ao nível dos agregados familiares contabilizam-se 810 famílias, com uma média de residentes por agregado de 3,06. Em S. Domingos de Rana identificam-se 15 bairros sociais com fogos municipais, sendo os bairros mais populosos Brejos (373 residentes), Cabeço do Mouro (243 residentes), Abóboda (206 residentes) e Zambujal (179 residentes). Ao nível dos agregados familiares contabilizam-se 736 famílias, com uma média de residentes por agregado de 2,93.

Nas restantes freguesias, União de Freguesias de Cascais e Estoril e União de Freguesias de Carcavelos e Parede, residem cerca de 1950 habitantes em fogos sociais municipais.

Relativamente a Cascais e Estoril identificam-se 9 bairros sociais com fogos municipais, sendo os bairros mais populosos o Novo do Pinhal (493 residentes), da Cruz da Guia (431 residentes), da Torre (225 residentes) e o Marechal Carmona (173 residentes). Ao nível dos agregados familiares contabilizam-se 610 famílias, com uma média de residentes por agregado de 2,70. No caso de Carcavelos e Parede identificam-se 4 bairros sociais com fogos municipais, sendo o bairro com mais residentes em fogos municipais o bairro de Nova Checlos. Ao nível dos agregados familiares contabilizam-se 106 famílias, com uma média de residentes por agregado de 2,90.

Importa também fazer uma análise, suportada pela informação recolhida no mesmo diagnóstico, à nacionalidade dos residentes em fogos municipais, sendo que os problemas de exclusão social afetam na generalidade dos casos os grupos de nacionalidades diferentes do país acolhedor.

As principais nacionalidades presentes no fogos sociais de promoção municipal do concelho de Cascais (Figura 15) são a Portuguesa, com 4308 residentes (cerca de 71%), a Guineense, com 994 residentes (cerca de 14%), a Cabo Verdiana, com 675 residentes (cerca 10%) e a Angolana, com 178 residentes (cerca de 3%). Importa referir que existe um número significativo de residentes, cerca de 2% (289 habitantes), cuja nacionalidade não é revelada.

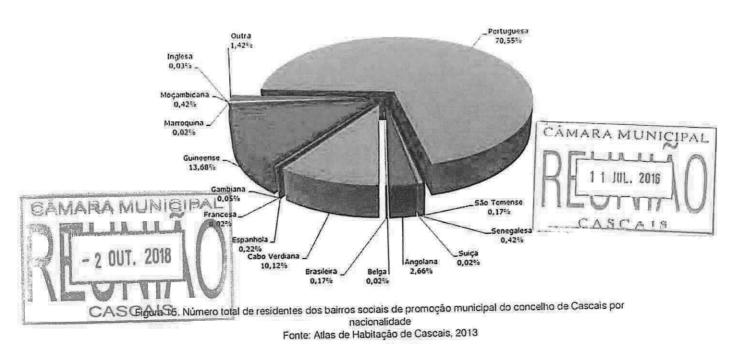












Apesar da maioria da população residente em habitações sociais de promoção municipal ser de nacionalidade portuguesa, identificam-se quatro situações em que existe um maior número de residentes imigrantes:

- Bairro Calouste Gulbenkian / Cruz Vermelha, localizado na freguesia de Alcabideche é o único bairro social com habitações de promoção municipal onde não se identificam nos fogos municipais indivíduos residentes de nacionalidade portuguesa. Existe uma grande maioria, 156 indivíduos, cuja nacionalidade não é divulgada, sendo que os restantes são Cabo-verdianos, Moçambicanos e Angolanos.
- Bairro Jardins Parede, localizado na União de Freguesias de Carcavelos e Parede, possui um total de 170 residentes em fogos municipais, sendo que deste valor 42% dos indivíduos residentes são guineenses, 32% são indivíduos de nacionalidade portuguesa e 15% de nacionalidade cabo-verdiana. Uma parte residual são indivíduos de nacionalidade angolana, espanhola e senegalesa.
- Bairro do Margaçal, localizado na Freguesia de S. Domingos de Rana, possui um total de 152 indivíduos residentes em fogos municipais, sendo que apesar de não se encontrar em maioria face às outras nacionalidades, a nacionalidade portuguesa é a mais representada (45%), seguindo-se a nacionalidade guineense (39%), a cabo-verdiana (11%) e uma percentagem residual de outras nacionalidades não descriminadas e a nacionalidade angola.
- Bairro Miradouro, localizado na Freguesia de S. Domingos de Rana, possui um total de 99 indivíduos residentes em fogos municipais, dos quais 42% são de nacionalidade portuguesa, 34% são de nacionalidade cabo-verdiana, 18% são de nacionalidade







identificadas.

CAMARA MUNICIPAL quineense e os restantes são de nacionalidade rangolana, são torhense ou outras não 1 JUL. 2016

Aproximação às problemáticas de intervenção

O desenvolvimento da estrutura urbana de Cascais assenta no desenvolvimento dos núcleos históricos e tradicionais localizados na faixa litoral, zona nobre e qualificada, e numa zona periférica, que surgiu no interior do concelho, onde se desenvolveu uma importante mancha residencial influenciada pelas dinâmicas pendulares com Lisboa.

A vila de Cascais (o mais antigo destes assentamentos urbanos) é a sede do concelho, com uma população que ronda os 35.000 residentes (valor da extinta freguesia de Cascais), concentrando os serviços de Administração Pública e, também por isso, gerando uma influência endógena significativa, apesar de Lisboa ser o polo atrativo dominante: deslocam-se diariamente para o concelho de Cascais cerca de 67.500 pessoas e cerca de 18.000 entram na vila de Cascais (Revisão do PDM Cascais, 2015).

O concelho apoia-se nas vilas costeiras, desde Carcavelos até Cascais, formando em conjunto uma tipologia urbanística (no âmbito do concelho de Cascais) em que a proximidade e a relação com o mar são um elemento comum. Estes locais começaram por ser o lugar eleito de segunda habitação, de destino turístico sazonal, onde se concentraram, principalmente nas vilas de Cascais e Estoril, alguns estabelecimentos hoteleiros junto das principais praias atlânticas e urbanas da região de Lisboa. Atualmente apresentam uma realidade distinta, tendo-se expandido numa dimensão territorial geradora das suas próprias per ierias e consequentemente outras centralidades.

No interior do concelho de Cascais desenvolveram-se aglomerados urbanos com características de zona periférica próxima da metrópole, com grandes degenerescencias no seu crescimento. Neste contexto, foi sentido o incremento dos loteamentos e da construção clandestina, com o consequente comprometimento do uso dos solos, degradação do ambiente e da paisagem e com a perda frequente de valores naturais e culturais dignos de preservação.

Nas zonas periféricas do concelho de Cascais, assim como em muitos outros municípios, não foi possível conter este crescimento urbanístico, principalmente, pela ausência de instrumentos jurídicos para tal, provocando um crescimento urbano pouco estruturado e em muitos casos de fraca qualidade construtiva. Assim, a imagem que prevalece é de um contínuo edificado interminável e labiríntico, que se foi desenvolvendo ao longo das décadas, sem referências, resultado de uma expansão urbana influenciada pelo centro principal da metrópole, "estruturado" por uma rede de mobilidade orgânica e intrincada, muitas vezes deficiente.







A construção da A5, a primeira das autoestradas do país, iniciada em 1944 mas que só chega ao concelho em 1991, veio estruturar, pelo interior, esta expansão urbana, essencialmente de cariz clandestino, que se verifica para além dos limites do concelho de Lisboa, desde os anos 60 do século XX. A implantação da A5 permitiu comprimir uma faixa urbana litoral a sul, já densamente ocupada, e fomentar o aparecimento a norte de um novo território de expansão urbana.

A estruturação do território no sentido sul/norte acontece ao longo de três corredores urbanizados (ancorados nos principais núcleos urbanos litorais - Cascais, Estoril e Carcavelos), ao longo da prévia rede de mobilidade, a partir de vias principais, secundárias e locais (que garantiam já o acesso automóvel praticamente a todo este território antes da formalização da rede supraconcelhia). O primeiro corredor, na zona poente, formaliza-se ao longo do eixo viário formado pela Av. de Sintra / Av. de Alcabideche, integrando os núcleos urbanos de Cascais, Alvide, Alcabideche e Alcoitão. O segundo, central, apoia-se nas estradas da Alapraia e das Corredouras, e alberga os núcleos do Estoril, Galiza e Caparide, o terceiro, na zona nascente, formaliza-se ao longo da E.N. 6-7 e no seu prolongamento pela E.N. 249-4 e abrange os aglomerados de Carcavelos, Rebelva, S. Domingos de Rana, Abóboda e Trajouce.

Apesar de contribuírem para a estruturação do contínuo urbano existente no território, estes doze (12) núcleos urbanos caracterizam-se por um grande deficit de urbanidade, possuindo problemas ao nível do espaço público, da mobilidade urbana suave, do edificado e da relação da população com estes territórios, tendo levado à criação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU).

Neste contexto, o município de Cascais propôs, no âmbito do PARU, a inclusão destes 12 territórios como as áreas prioritárias de intervenção, que se estendem por 535,9 ha, o que representa cerca de 5,5% do território concelhio (Figura 16).









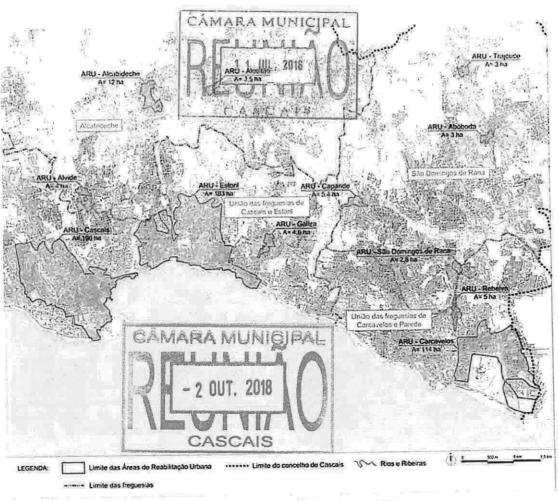


Figura 16. Localização das 12 ARU incluídas no PARU Fonte: SPI, 2015

Estatisticamente⁵ estas 12 ARU, em 2011, albergavam 24.475 residentes, o que corresponde a 12% da população residente no concelho, tendo-se vindo a registar uma diminuição deste número na ultima década, altura em que se identificavam 26.351 (15% da população total).

A estrutura etária desta população é envelhecida, verificando-se um aumento do índice de envelhecimento de 2001 (153 idosos por cada 100 jovens) para 2011 (172 idosos por cada 100 jovens), sendo que ao nível do concelho, em 2011, existem 112 idosos por cada 100 jovens. De realçar que apenas 18% da população residentes nas ARU se encontra abaixo da faixa etária dos 19 anos, valor um pouco mais baixo que a média do concelho, que apresenta 21% da população residentes com menos de 19 anos.

Utilização dos dados de INE relativos aos Censos 2001 e 2011 ao nível da subsecção estatística. Deixa-se contudo a seguintes ressalva, a adaptação das subsecções aos limites das ARU pode não constituir uma relação direta dos valores estatísticos para os números reais.







O parque edificado inserido nas 12 ARU é composto por 5544 edifícios clássicos, o que representa 13% do total de edifícios presentes no concelho. Mais de metade dos edifícios existentes foi construída antes da década de 80, sendo que entre os anos 60 e 80 foi constituído quase 40% do edificado existente nas ARU. Em relação ao número de alojamentos, registam-se nestas áreas 16.507 alojamentos, que representam cerca de 3 alojamentos por edifício. Deste total, cerca de 65% são alojamentos de residência habitual, 21% encontram-se arrendados e 16% são alojamentos vagos.

Para além das ARU, no quadro do reconhecimento das assimetrias sociais e territoriais e o seu mapeamento no concelho, a CMC identificou seis (6) áreas prioritárias de intervenção, associadas a comunidades desfavorecidas: (I) Bairro da Torre e Cruz da Guia; (II) Bairro de Madorna; (III) Bairro da Galiza e Liberdade; (IV) Bairro Calouste Gulbenkian / Cruz Vermelha; (V) Bairro das Faceiras; e (VI) Bairro Marechal Carmona. A caracterização destes territórios encontrase detalhada no ponto 4.3 (Componentes do Plano de Ação Integrada para as comunidades desfavorecidas) deste documento.

1.2 Principais problemas e prioridades

As caracterizações e diagnósticos realizados ao concelho no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais (2015) identificam os principals problemas e prioridades no concelho de Cascais.

Ao nível dos problemas, identificam-se:

- (i) Pressão urbana sobre os recursos naturais (A A A pansão urbana que ocorreu nas últimas décadas no concelho tem ameaçado a preservação da frente oceânica e do Parque Natural Sintra-Cascais, valores naturais e ambientais de características únicas que urge salvaguardar;
- (ii) Dependência do transporte individual | Dependência da utilização do transporte individual para a realização das deslocações. Neste âmbito, identifica-se a carência de espaços comerciais de proximidade e o distanciamento e a incapacidade de deslocação a equipamentos de saúde, desportivos, culturais e a grandes superfícies comercias através de transporte público ou de modo pedonal;
- (iii) Vulnerabilidade da extensa faixa litoral do concelho | A vulnerabilidade da população às ameaças naturais (riscos de erosão costeira e de instabilidade geológica das arribas), decorrentes da ocupação urbana junto à linha de costa;
- (iv) Perda de identidade cultural | A projeção internacional da marca "Cascais" atrai
 para o concelho população estrangeira, criando uma diversidade cultural







(V)

CASCAIS

enorme. A adaptação do concelho aos costumes culturais dos que chegam, associado aos elementos implementados pela população que decide ficar a residir em Cascais, pode contrastar e colidir com os valores históricos e culturais de Cascais:

Existência de áreas de génese ilegal e de um parque edificado desqualificado O forte desenvolvimento urbano que se deu nas periferias dos núcleos de Cascais, Estoril e Carcavelos nas décadas de 80 e 90, criou inúmeros problemas de urbanidade, sendo que estes aglomerados não dispunham de rede de CAMARA MUNICI infraestruturas básicas. A necessidade de disponibilizar habitação e a influência dos privados no processo de edificação e construção criou irregularidades legais na constituição das áreas de construção. A constituição das áreas urbanas de génese ilegal é um problema que urge resolver, reconvertendo e legalizando os CAMARA MUNICIPAL

processos ainda pendentes.

Ao nível das prioridades, identificam-se:

- Aproveitamento da projeção internacional da marca Cascais | A marca "Cascais" (i) possui uma projeção internacional relevante que deve ser potenciada para a canalização de novos investimentos no território (associada à capacidade de organização de grandes eventos culturais e desportivos);
- Potenciar a rede de transportes coletivos com base no Estudo de Trânsito de (ii) Âmbito Concelhio (ETAC) | O ETAC assume-se como o documento estratégico de apoio à elaboração e implementação dos projetos de transportes e mobilidade do concelho de Cascais. A necessidade de inverter o paradigma do transporte individual vs. transportes públicos, apoiada nos grandes nós de transportes públicos (estações de Caminhos de Ferro);
- Reconversão de áreas industriais em declínio | A estrutura industrial do concelho (iii) de Cascais encontra-se atualmente em declínio, transformando-se em espaços obsoletos. A necessidade de potenciar estes espaços, evitando a degradação urbana e o impacto negativo na imagem urbana, aliado à necessidade de novos investimentos tecnológicos no concelho e de desenvolvimento de competências e financiamento da área da inovação e novas tecnologias, deve ser uma oportunidade para a reconversão destas áreas;
- Aproveitamento económico das condições físicas e ambientas | A localização (iv) geográfica privilegiada de Cascais permite potenciar o aproveitamento económico dos valores naturais. O investimento em produção de energias renováveis deve ser uma prioridade para o concelho, com vista a reduzir a fatura energética e tornar-se num concelho mais sustentável;







(v) Dinamização e regulação do mercado imobiliário com apoio à reabilitação urbana | O concelho de Cascais possui os preços de solo mais elevados da AML. A escassez de solo urbanizável gera especulação no mercado imobiliário e fomenta a expansão urbana. Com os recentes paradigmas da reabilitação urbana, a aposta na recuperação do parque edificado devoluto e em mau estado de conservação e a disponibilização para o mercado imobiliário de venda e arrendamento deve ser uma prioridade a seguir, aumentando a oferta e as condições de habitação e ajudando a regular o mercado.

1.3 Análise SWOT

1.3.1 Principais Oportunidades

- Elevado custo do metro quadrado de solo (em termos relativos em todo o concelho, face à AML) e em particular nos centros históricos e zonas nobres (sobretudo de Cascais e Estoril);
- Atratividade residencial para ativos altamente qualificados;
- indices de compacidade elevados em algumas zonas de concelho;
- Imigração multicultural crescente com relevância demográfica, económica, social e cultural;
- Projeção de imagem positiva do concelho de Cascais com reconhecimento internacional;
- Dimensão marítima com potencial para o desenvolvimento de atividades económicas portadoras de valor;
- Existência de um quadro de instrumentos de ordenamento e gestão do território (planeamento estratégico) que permite introduzir fatores de racionalidade e competitividade nas decisões de ocupação de espaço;
- Melhoria da rede de transportes públicos, alargando a sua cobertura e promovendo intermodalidade, particularmente com os modos suaves e com o transporte individual;
- Aumento da oferta do ensino pré-escolar e melhoria dos equipamentos escolares;
- Potencial em energias renováveis elevado: incluindo energia hídrica, energia eólica, energia das marés, das ondas e das correntes, bioenergia e energias solares;
- Áreas industriais em declínio que podem ser requalificadas e direcionadas para novas utilizações.

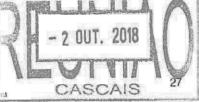
1.3.2 Principais Ameaças

Tendência de aumento da monofuncionalidade habitacional e de aumento dos consumos energéticos domésticos;
CAMARA MUNICIPAL









- Ocupação com tendência de densificação fora dos perimetros urbanos e, em particular, nas encostas dos vales e no interior do Parque Natural Sintra-Cascais (PNSC);
- Fraca acessibilidade pedonal ao Hospital de Cascais;
- Crescente utilização do Transporte Individual e queda do Transporte Coletivo;
- Perda de identidade concelhia;
- Prosseguimento de um crescimento urbano extensivo, comprometendo recursos naturais, qualidade de vida das populações e atratividade do território;
- Fragilidade do tecido empresarial local no financiamento e no investimento em projetos estruturantes e em parcerias público-privadas:
- Dificuldades de articulação de políticas sectoriais nacionais com implicações espaciais no concelho e insuficiente flexibilidade de gestão na administração pública;
- Deslocalização de investimentos públicos para outras sub-regiões (Península de Setúbal);
- Vulnerabilidade, a longo prazo, da extensa orla costeira, devido à ocupação desordenada e a algumas intervenções humanas, que têm provocado elevados níveis de erosão e de instabilidade das formações costeiras, e degradação da paisagem;
- Forte pressão para alteração do uso de zonas ambientalmente preservadas;
- Poluição das águas de superfície e subterrâneas e aproveitamento ineficiente das reservas de água, nomeadamente quando as perspetivas associadas às alterações climáticas apontam para maior frequência de situações de seca e escassez de recursos hídricos.

1.3.3 Principais Pontos Fortes

- Áreas de especial valor ecológico e de elevada qualidade paisagística e ambiental, proporcionando uma oferta rica e diversificada, em património construido e recursos paisagísticos, história e modernidade;
- Zona central da Vila de Cascais e centros urbanos históricos;
- Parque habitacional relativamente jovem;
- Bons acessos rodoviários, ferroviários e marítimos;
- Elevados níveis de atendimento das populações no que se refere ao abastecimento de águas residuais;
- Existência de estruturas habilitadas para a promoção do empreendedorismo e apoio à dinâmica empresarial;
- Destino turístico consolidado e internacionalmente reconhecido ("marcas" Lisboa e Estoril, eixo Estoril/Cascais e Sintra), cuja riqueza e diversidade de recursos e atributos (património natural, histórico, cultural, arquitetónico), satisfazem os mais diversos segmentos e nichos de procura turística, com capacidade de alojamento em







2018

estabelecimentos hoteleiros de 4 e 5 estrelas e presença dos principais grupos hoteleiros internacionais:

- Existência de infraestruturas de nível regional, nacional e internacional, e experiência na organização de eventos de dimensão Internacional, designadamente na práticio de AL desportos náuticos, hipismo, golf, e automobilismo:
- Elevada qualificação da população concelhia;
- Taxas de natalidade superiores à média nacional;
- Crescimento populacional superior à media nacional, proporcionado por um saldo migratório positivo e uma taxa de natalidade superior à media nacional, fatores que contribuem para que o índice de envelhecimento populacional seja inferior à média nacional;
- Rede de equipamentos e serviços com carácter inovador e diverso (culturais, de saúde, educativos, sociais, desportivos).

1.3.4 Principais Pontos Fracos

- Carência de espaços comerciais de proximidade;
- Insuficiente aproveitamento dos recursos paisagísticos e ambientais para atracão turística, em particular para uma "vivência" turística ao ar livre;
- Forte pressão para alteração do uso do uso nas zonas costeiras e no parque natural com a consequente perda, fragmentação e degradação de áreas com importância para a conservação da natureza;
- Perda do potencial endógeno e da atratividade agrícola;
- Vias degradadas e com acessibilidade deficiente para o peão e excessiva afetação de espaço publico ao automóvel;
- Consumo de energia elétrica ao nível doméstico superior ao nível regional e nacional;
- Desordenamento urbanístico e territorial, existência de zonas desqualificadas e de áreas urbanas de génese ilegal, e progressiva desertificação dos centros históricos;
- Grande assimetria espacial na distribuição socioeconómica da população concelhia, com concentração da maioria das infraestruturas no litoral-sul em contraponto com crescimento demográfico do interior;
- Fraca capitação de espaços verdes públicos urbanos para recreio e lazer;
- Obstáculos e barreiras arquitetónicas para peões e ciclistas, acrescido da ocupação indiscriminada do espaço público pelas viaturas, em detrimento de espaço de prioridade para peões:
- Modelo de mobilidade assente sobretudo no modo rodoviário, especialmente em formas de utilização individual;







- Fracos níveis de colaboração empresas/universidades e escassa percentagem de empresas com financiamento para inovação;
- Uma estrutura empresarial com persistência de um modelo dominante de desenvolvimento assente em atividades de baixo valor acrescentado e fraca incorporação de inovação e de conhecimento;
- Percentagem diminuta de formação profissionalizante e de índole tecnológica no ensino secundário, dando origem a dificuldades de empregabilidade para os alunos que não prosseguem estudos no ensino superior.











1 1 JUL, 2016

2. OBJETIVOS E DEFINIÇÃO DA ESTRATEGIA

2.1 Objetivos e definição da estratégia

Cascais e a sua envolvente, constituem importantes polos no interior da AML, pela aptida de fixar e atrair novas atividades e funções e pela capacidade de renovação e requalificação urbana do território, alicerçados nos seus valores naturais e paisagístico e na proximidade a Lisboa, enquanto grande centro económico, cultural e de serviços.

Cascais assume um papel destacado no processo de espacialização funcional da AML, através das dinâmicas territoriais associadas ao eixo Cascais-Oeiras e ao eixo Cascais-Sintra, cuja densificação e expansão têm contribuído para uma diminuição da fragmentação do território provocada pela estrutura da rede rodoviária da AML.

Estas dinâmicas, em muito alicerçadas no seu litoral e nos padrões urbanos e ambientais de qualidade que constituem o eixo consolidado Cascais-Carcavelos, potenciaram, particularmente na zona interior do concelho mas também nas áreas periféricas aos principais núcleos urbanos e nos seus espaços intersticiais, um desenvolvimento urbanístico de características de zona periférica próxima da capital, contribuindo para um acentuado declínio urbano e fortes processos de degradação.

— 2 DUT. 2018

As acessibilidades ao núcleo central da AML têm sido asseguradas através do sistema rerroviário suburbano e através do sistema rodoviário nacional (itinerário principal e complementar). Face ao crescente peso demográfico e extensão das áreas urbanas do concelho, torna-se imperioso assegurar uma oferta de transporte coletivo que não seja sobretudo dependente das ligações regionais centradas no território.

Neste contexto, importa reforçar e consolidar o papel do concelho de Cascais na região da AML, alicerçada na reabilitação urbana e nas articulações dos seus núcleos urbanos e no seu desenvolvimento económico e social, tirando partido da sua posição geográfica, das infraestruturas de transporte existentes e dos seus recursos endógenos.

Desta forma, deverão ser geradas as condições para a formalização de uma hierarquização urbana assente numa proposta de rede polinuclear, com a criação de novas centralidades urbanas que apresentem como denominador comum características compactas, complexas e coesas. A opção por uma rede urbana polinucleada, que ultrapasse a dualidade litoral/interior, a inversão da dispersão e da fragmentação urbana e que promova uma continuidade espacial estruturada, articulada e funcional, passará pela adoção de estratégias integradas e integradoras







para as questões da reabilitação urbana e requalificação ambiental, da mobilidade sustentável e da inclusão social, contribuindo, deste modo, para a coesão do território de Cascais.

A estratégia para o território deverá ser alicerçada nos corredores urbanos identificados no território e adotar um modelo territorial hierarquizado e polinucleado, sustentado na rede de mobilidade do concelho e assente nos principais aglomerados urbanos litorais: Cascais, Estoril e

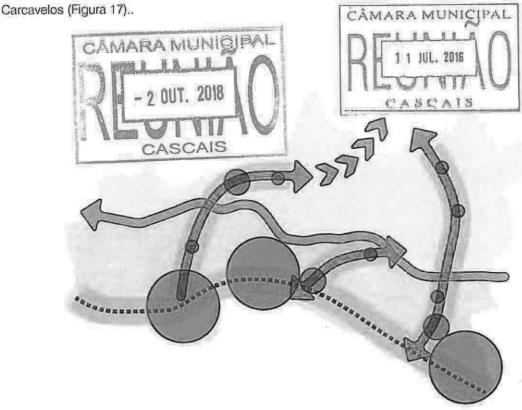


Figura 17. PEDU - Síntese da estratégia territorial para o concelho de Cascais Fonte: SPI, 2015

O eixo Cascais - Carcavelos | Este eixo consolidado deverá ver o reforço das suas qualidades alicerçada na requalificação urbana como estratégia de requalificação do edificado e do espaço público, contrariando a crescente desertificação dos seus núcleos urbanos históricos. Deverá, ao nível da mobilidade, comportar a criação de terminais de interface multimodal, integrando as valências de serviços de transporte, comercial, estacionamento e de ligação à rede de Transporte Público em Sítio Próprio (TPSP), de forma a garantir a interligação com os territórios a norte do concelho, bem como a promoção da rede de mobilidade suave ancorada nas respetivas estações ferroviárias.

O eixo poente Cascais - Alvide - Alcabideche - Alcoitão | Deverão ser reforçadas as centralidades dos núcleos urbanos interiores, através da requalificação do edificado e do espaço público e do incremento de áreas verdes, considerando o crescente aumento da população, e







promover a mobilidade através da criação de ciclovias e da rede multimodal de TPSP do concelho, integrando a criação do Interface multimodal de Cascais (rede ferroviária) e a Estação de Alcabideche. Esta linha de TPSP poderá vir a ser ligada ao concelho de Sintra, potenciando os fluxos entre os dois concelhos. Deverá ser promovida a regeneração física do bairro da Torre e do bairro da Cruz Vermelha de forma a promover a inclusão social das comunidades destavorecidas no território.

O eixo central Estoril - Galiza - Caparide | Este eixo urbano, deverá ver fortalecidas as centralidades dos núcleos urbanos interiores, através da criação de áreas verdes, da requalificação do edificado degradado e do espaço público e promover a mobilidade através da criação da rede ciclável e da rede multimodal de TPSP, ligada ao sistema de transportes de autocarros de transporte público, integrando o Interface multimodal de S. João do Estoril (rede ferroviária). A implementação do TPSP permitirá servir toda a população a sul da A5 entre Carcavelos e S. João do Estoril. Deverá ser promovida a regeneração física do bairro da Galiza de forma a promover a inclusão social das comunidades desfavorecidas no território

O eixo nascente Carcavelos – Rebelva - S. Domingos de Rana – Abóboda – Trajouce | Este eixo deverá sustentar medidas de reforço ou de criação de centralidades nos núcleos urbanos interiores, através da requalificação do edificado e do espaço publico e do incremento de zonas verdes e promover a mobilidade através da implementação de traçados da rede concelhia de ciclovias e da criação da rede multimodal de TPSP, integrando a criação do Interface multimodal de Carcavelos (rede ferroviária) e a Estação de Abóboda. Deverá ser promovida a regeneração física do bairro da Madorna e do bairro das Faceiras de forma a promover a inclusão social das comunidades desfavorecidas no território.

A estratégia de desenvolvimento urbano de Cascais corresponde ao quadro de leterência que sustenta as intervenções a realizar no concelho em matéria de monitorada sustentável, regeneração urbana e inclusão social de comunidades desfavorecidas e que respondem às necessidades detetadas no diagnóstico efetuado a cada uma destas componentes. Neste âmbito, assumem-se como orientações estratégicas do PEDU de Cascais:

- Consolidação de uma economia verde, assegurando a transição para um modelo de baixo carbono numa perspetiva de promoção da sustentabilidade urbana e de desenvolvimento de novos modelos de crescimento urbano e económico;
- Promoção de condições urbanas e ambientais que contribuam para a qualidade de vida e satisfação da população e para a fixação de população e atividades económicas;
- Promoção de uma sociedade inclusa capaz de integrar diferentes grupos sociais, em especial os mais desfavorecidos e com maior dificuldade de acesso a bens e serviços essenciais.







A estratégia assenta assim no desígnio de reforçar a qualidade do ambiente urbano do concelho, consolidada num quadro de intervenções territoriais que possibilitem a criação de novas dinâmicas sociais e económicas capazes de alavancar novas oportunidades para a comunidade local.

Neste contexto assume-se a seguinte visão estratégica:

"Cascais: um território relevante à escala internacional, vaiorizado, estruturado e coeso, ancorado num prestigiado capital humano, na dinâmica das atividades de elevado valor acrescentado que gera, na excelência dos seus recursos naturais e paisagisticos e no seu posicionamento geoestratégico, um concelho planeado para as pessoas que nele residem, trabalham ou visitam, uma centralidade polinucleada, qualificada, sustentável e inclusiva"

Esta visão para o desenvolvimento urbano do concelho é alcançada através dos três eixos estratégicos, que se encontram alicerçados em medidas e objetivos estratégicos coerentes com as especificidades do concelho de Cascais e com os desígnios estabelecidos do RE SEUR e ISE para as prioridades de investimentos mobilizadas no PEDU:



EIXO 1, PROMOVER A MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL ASSENTE NUMA ESTRATEGIA DE BAIXO TEOR DE CARBONO

- 1.1. Reforco de rede de ciclovias e de vias pedonal.
- 1.2. Estrulutração de corredores urbanos de procura elevada no concelho de Caseais
- 1.3. Minimização do impacte do trátago rodoviário no meio urbano



EIXO 2. PROMOVER A QUALIDADE DO AMBIENTE URBANO E A DINAMIZAÇÃO SOCIOQUITURAL E ECONÓMICA DO CONCELHO DE CASCAIS

- 2.1. Reabilitação e reconversato de edificio
- 2.2. Incremento e qualificação dos espaços públicos urbanos



EIXO 3. REGENERAÇÃO FÍSICA E SOCIAL DAS COMUNIDADES DESFAVORECIDAS

- 3.1. Requalificação de edificios de habitação social
- 3.2. Reabilitação de espaço público envolvente a edificios de habitação social
- 3.3. Reabilitação ou reconversão de equipamentos de utilização coletiva de âmbito social
- 3.4. Ações de inclusão ativa das comunidades desfavorecidas







EIXO 1 - PROMOVER A MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL ASSENTE NUMA ESTRATÉGIA DE BAIXO TEOR DE CARBONO

Objetivo geral: Melhoria da qualidade ambiental e incremento da atratividade do modes alternativos ao transporte individual rodoviário de forma a diminuir e impacto ambiental da mobilidade urbana no concelho de Cascais.

Os centros urbanos do concelho de Cascais encontram-se fortemente dependentes do transporte individual (automóvel), existindo diversos constrangimentos ao nível da acessibilidade e mobilidade da população, ao nível da qualidade do ar e ao nível da redução da poluição sonora. Existem diversas lacunas a colmatar neste âmbito, tendo em vista o reforço e requalificação das áreas urbanas do território.

A melhoria da qualidade ambiental nos centros urbanos, concretamente a redução das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) e do ruído, é um dos principais objetivos deste eixo estratégico de desenvolvimento, que deverá ser acompanhado pelo incremento da competitividade dos transportes públicos e de modos de transporte não motorizados, face ao transporte individual rodoviário. Este objetivo geral é prosseguido através de 3 medidas; complementares entre si, que são suportadas por objetivos estratégicos:

- Medida 1.1. Reforço da rede de ciclovias e de vias pedonais

 Objetivo estratégico: Apoiar a mobilidade urbana sustentável e diminuir a dependência
 do automóvel criando uma rede de circuitos pedonais e ciclaveis articulada com os
 interfaces e os serviços de transportes públicos.
- Medida 1.2. Estruturação de corredores urbanos de procura elevada no concelho de Cascais

Objetivo estratégico: Promover a implementação uma rede de mobilidade assente no sistema de Transporte Público em Sítio Próprio (TPSP), de forma a dotar o concelho das infraestruturas necessárias para a criação de uma oferta adequada de soluções de transporte público, capazes de inverter comportamentos que privilegiam a utilização do transporte individual, promovendo a diminuição de emissões poluentes, de níveis de ruido, de gastos energéticos e de degradação generalizada do espaço urbano, dando corpo ao conceito de "Eco mobilidade"

Medida 1.3. Minimização do impacto do tráfego rodoviário no meio urbano
Objetivo estratégico: Diminuir os constrangimentos provocados pelos fluxos de tráfego na rede de mobilidade do concelho, contribuindo ativamente para a redução de Gases







de Efeito de Estufa (GEE) e para a melhoria do ambiente urbano, através da implementação de um sistema de gestão inteligente de circulação rodoviária.

EIXO 2. PROMOVER A QUALIDADE DO AMBIENTE URBANO E A DINAMIZAÇÃO SOCIOCULTURAL E ECONÓMICA DO CONCELHO DE CASCAIS

Objetivo geral: Promover a vivência dos núcleos urbanos do concelho através da qualificação os seus espaços públicos e edificado incentivando a instalação de novas atividades económicas e culturais.

Para fortalecer a qualidade do ambiente urbano do concelho de Cascais é essencial a requalificação dos seus centros históricos e tradicionais, recuperando e afirmando o valor do seu património, equacionando os seus usos, criando novas condições para a fixação das pessoas e, com elas, das funções tradicionais do centro (habitação, comércio e serviços) e promovendo a sua articulação com as novas realidades urbanas.

As intervenções de reabilitação, regeneração e requalificação devem ser realizadas nos espaços nobres do concelho, como é o caso dos centros históricos e tradicionais, mas também nas inúmeras áreas habitacionais e industriais, implantados de uma forma dispersa pelo território, e nos respetivos espaços intersticiais. Neste sentido, o presente eixo, compreende a definição de uma estratégia e conceção de uma operação de regeneração urbana que abrange as ARU do concelho de Cascais.

- Medida 2.1.Reabilitação e reconversão de edifícios

 Objetivo estratégico: Reabilitar edifícios degradados, públicos e privados, promovendo a diversidade de usos e a dinamização do território, desde habitação, equipamentos de utilização coletiva a comércio e serviços.
- Medida 2.2. Incremento e qualificação dos espaços públicos urbanos
 Objetivo estratégico: Qualificar e criar novos espaços públicos no concelho, incluindo áreas verdes públicas de recreio e lazer, com especial ênfase nas zonas de maior utilização, onde se concentra o comércio e serviços e se registam as mais intensas dinâmicas urbanas.

EIXO 3. REGENERAÇÃO FÍSICA E SOCIAL DAS COMUNIDADES DESFAVORECIDAS

Objetivo geral: Promover a inclusão social de comunidades desfavorecidas através de ações de reabilitação do edificado e espaços adjacentes e de medidas de combate à pobreza, ao abandono e insucesso escolar e ao desemprego.









JUL, 2016

Para uma efetiva coesão territorial é necessário privilegiar a implementação de políticas públicas em áreas urbanas carenciadas e respetivas comunidades desfavorecidas, entendidas como os territórios e as comunidades mais permeáveis à emergência e reprodução de problemáticas relativas à equidade social e cidadania. Neste contexto é necessário promover intervenções multidimensionais (física, social e económica) que possibilitem estreitad as Passimetrias especiais

existentes no território e inverter processos de exclusão social.

- Medida 3.1. Requalificação de edifícios de habitação social

 Objetivo estratégico: Requalificar/reabilitar edifícios destinados a habitação social com

 vista à melhoria das condições de habitabilidade e do ambiente urbano das

 comunidades desfavorecidas.
- Medida 3.2. Reabilitação de espaço público envolvente a edifícios de habitação social Objetivo estratégico: Reabilitar o espaço público envolvente às habitações sociais, visando a sua requalificação, segurança, prevenção de comportamentos ilícitos, resiliência e melhoria do ambiente urbano.
- Medida 3,3. Reabilitação ou reconversão de equipamentos de utilização coletiva de âmbito social

 CÂMARA MUNICIPAL

 Objetivo estratégico: Reabilitar e refuncionalizar espaços edificados, tendo em vista a

Objetivo estratégico: Reabilitar e refuncionalizar espaços edificados instalação de equipamentos e serviços de apoio social.

- Medida 3.4. Ações de inclusão ativa das comunidades desfavorecidas

 Objetivo estratégico: Promover mecanismos de integração social e de transição para a siguida ativa de grupos específicos, através de iniciativas de apoio ao empreendedorismo, ao combate ao insudesso escolar, à formação profissional e à participação e envolvimento da comunidade na gestão de espaços comuns e do espaço urbano.
- 2.2 Alinhamento com as estratégias e instrumentos municipais e supramunicipais

A estratégia de desenvolvimento urbano, é definida, tendo como princípio a articulação, coerência e conformidade com as diversas intervenções e instrumentos que incidem sobre este território, não só no que respeita às principais orientações comunitárias e nacionais relativas ao período de programação 2014-2020, com destaque para a estratégia de desenvolvimento urbano sustentável de Portugal (Cidades Sustentáveis 2014-2020), mas também às opções de desenvolvimento e revitalização urbana estabelecidas na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa (EIDT-AML), em instrumentos de gestão territorial, como o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML) e o Plano







Diretor Municipal de Cascais (PDM Cascais), e nos documentos de suporte ao processos de definição e delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana do concelho de Cascais.

Cidades Sustentáveis 2014-2020

A valorização e fortalecimento do sistema urbano nacional são condições essenciais para alcançar os objetivos e as prioridades estabelecidas por Portugal e pela Europa para o horizonte de 2020, apresentados no "Portugal 2020" e no Acordo Parceria. É neste âmbito que, para reforçar a dimensão estratégica do papel das cidades em diversos domínios de intervenção, foi definida a estratégia "Cidades Sustentáveis 2020". Esta estratégia reflete uma politica de desenvolvimento territorial, sendo por isso um importante instrumento de orientação na definição e prossecução da estratégia de desenvolvimento urbano do concelho de Cascais.

Esta estratégia orientadora para as cidades ambiciona o desenvolvimento de cidades sustentáveis, isto é, cidades mais prósperas, mais resilientes, mais saudáveis, mais justas, mais inclusivas e mais conectadas. A prossecução desta visão para as cidades realiza-se mediante quatro eixos estratégicos, que se decompõe em medidas. As medidas estabelecidas na estratégia de desenvolvimento urbano de Cascais, não obstante a inexistência da classificação de categoria de cidade nos aglomerados urbanos do concelho, vão ao encontro do conjunto de diretrizes estabelecido na estratégia "Cidades Sustentáveis 2020".

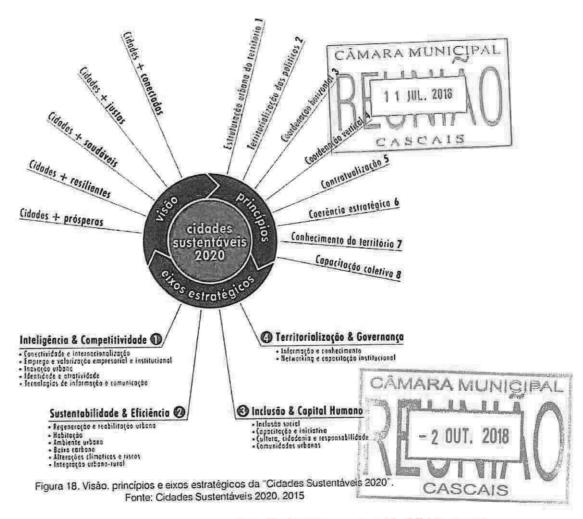












Na estratégia de desenvolvimento urbano do concelho de Cascais o eixo 1 foi definido com o intuito de diminuir a intensidade energética da mobilidade urbana e estimular a mobilidade sustentável nos processos de regeneração urbana, enquadrando-se nas orientações estabelecidas para os 3 eixos da estratégia "Cidades Sustentáveis 2020", ao nível das medidas de inovação urbana, TIC, ambiente urbano, baixo carbono, integração urbano-rural e inclusão social. C eixo 1 do PEDU tem alinhamento também com o eixo 4 – Territorialização & Governança ao nível das medidas estabelecidas para a informação e conhecimento no que respeita à obtenção de informação urbana de suporte aos diagnósticos de necessidades inerentes ao desenvolvimento urbano sustentável.

O desenvolvimento do eixo 2 tem como orientação as medidas estabelecidas ao nível da regeneração e reabilitação urbana e habitação (também inseridas no eixo estratégico 2 – Sustentabilidade & Eficiência), onde se destacam a reabilitação dos centros históricos, do edificado e do espaço público, mas também medidas direcionadas para a melhoria do ambiente urbano, através do reforço do equilíbrio e a sustentabilidade ambiental, da criação e qualificação de espaços exteriores.







Por último, o eixo 3, que se direciona para a intervenção em comunidades desfavorecidas, engloba as medidas de regenaração e reabilitação urbana de áreas desfavorecidas, incluindo o edificado, assim como medidas de inclusão, de responsabilidade e capacitação orientadas para a equidade e coesão social e a valorização do capital humano, tendo como referências as orientações e diretrizes estabelecidas no eixo 2 - Sustentabilidade & Eficiência e no eixo 3 - Inclusão & Capital Humano da estratégia "Cidades Sustentáveis 2020".

COL BOSCI LAND	1 4	EST	RATÉGIA	DE DESE		MENTO U	RBANO	DO CC	NCELF	O DE
- 2 0	UT. 2018	Мо	Eko 1 obilidade l		Rege	xo 2 neração bana	Inclu	são de	xo 3 Comunic rorecidas	
CIDADES S	SCAIS JUSTENTÁVEIS 2020 ATÉGICOS/ MEDIDAS	1.1. Ciclovia s a vias pedonai	1.2. Corredore s urbanos	1.3. Minimização o de impactos de tralego	2.1. Editiond	2.2. Espaço público	3.1. Edificado	3.2. Espaç o públic	3.3. Equipa mentos	3,4. Ações de inclusão
	Conectividade e internacionalização					CAN	ARA	MU	NIC	PAL
Eixo 1	Emprego e valorização empresarial e institucional							1111		0
Inteligência &	Inovação urbana					m	7 1	IUL,	1018	
Competitividade	Identidade e atratividade					1 1 16	en best	Canal		6
	Tecnologias de Informação e comunicação			0			E-38 A	(a)	1.4	
	Regeneração e reabilitação urbana				•	0	•	•	•	•
	Habitação				0		•			
Eixo 2 Sustentabilidade &	Ambiente Urbano	•	0	0		0		0		
Eficiência	Baixo carbono	0	0	0	0					
	Alterações climáticas e riscos									
	Integração urbano-rural	0				0		0		
	Inclusão social	0	0					0	0	
Eixo 3	Capacitação e iniciativa				W.					
Inclusão & Capital Humano	Cultura, cidadania e responsabilidade									0
	Comunidades urbanas						0	0		0
Eixo 4 Territorialização &	Informação e conhecimento			0						
Governança	Networking e capacitação institucional							1		

Tabela 1. Relação entre os eixos estratégicos e medidas estabelecidas na Estratégia "Cidades Sustentáveis 2020" e os eixos e medidas adotadas na Estratégia de Desenvolvimento Urbano do concelho de Cascais Fonte: SPI. 2015

EIDT-AML

EIDT-da AML preconiza o reforço claro de uma abordagem de desenvolvimento urbano inclusivo e sustentável que incorpore uma estratégia de regeneração e reabilitação urbana, internalizando assim as orientações já defendidas em instrumentos como o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), no Plano Regional de Ordenamento do Território da AML







(PROT-AML), na Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) e na Estratégia Regional de Lisboa 2020.

A EIDT da AML identifica seis prioridades estratégicas de intervenção na AML 2014-2020 às quais importa dar conteúdo e coerência:

- Sustentar a atratividade do território na complementaridade de um tripé composto pelas dimensões do turismo, qualidade de vida e base ecológica;
- Promover um ciclo virtuoso progressivamente mais dinâmico, entre universidades e centros de conhecimento, inovação e business services, e desenvolvimento logístico;
- 3) Acentuar a força patrimonial e cultural da AML;
- 4) Reforçar a vertente de desenvolvimento urbano inclusivo e sustentável que incorpore uma estratégia de regeneração e reabilitação urbana, promovendo a articulação de intervenções coerentes com o estabelecido no PNPOT, no PROTAML, na ENDS e na Estratégia Regional de Lisboa 2020;
- 5) Promover a capacitação regional no âmbito da inclusão social, incluindo o abandono escolar precoce, num contexto de mobilização concertada da rede social existente no território, focalizando assim a intervenção das redes sociais já existentes e articulando as intervenções numa lógica multidimensional e multinível;
- 6) Aprofundar e reforçar as dinâmicas económicas locais, incluindo as prioridades em matéria de ajustamento das ofertas formativas e de outras políticas ativas de emprego às características de desenvolvimento do território.

A EIDT da AML atribui um valor estratégico fundamental ao Desenvolvimento Urbano Sustentável do espaço metropolitano que visa reforçar a estruturação urbana do território e melhorar a qualidade de vida das populações em meio urbano. Neste contexto, como resposta aos problemas regionais registados a EIDT, na prioridade 4 (Reforçar a vertente de desenvolvimento urbano inclusivo e sustentável), defende o apoio às operações que privilegiam a transição para formas de mobilidade urbana sustentável incluindo os modos suaves, no âmbito de promoção para uma economia de baixo carbono, particularmente através do desenvolvimento das seguintes ações:

- a) Apoio à revitalização física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas, costeiras e rurais.
- b) Adotar medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a regenerar/requalificar/revitalizar partes vitais das cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas industriais e portuárias em reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído. CAMARA MUNICIPAL







CASCAIS

CAN

c) Promover estratégias de baixo teor de carbono nos diversos territórios, nomeadamente nas zonas urbanas, incluindo-se nessa direção a promoção de mobilidade urbana multimodal sustentável.

 d) Realçar a importância da fileira de construção/ reabilitação do edificado e espaços envolventes como motor da inovação, sustentabilidade e inclusão.

- 2 OUT. 2018		Eixo 1		100	Ebxo 2 eneração			Ebco 3	
7	M	lobilidade U	rbana		rbana	Inclusão	de Comu	nidades Desfa	vorecidas
CASEDIAIS PRIORIDADES ESTRATÉGICAS	1.1. Ciclovias a vias pedonais	1.2. Corredores urbanos	1,3. Minimização de impactos de trálego	2.1. Edificado	2.2. Espaço público	3.1. Editicado	3,2. Espaço público	3,3. Equipumentos	3.4. Ações de inclusão
PRIORIDADE 1 Atratividade do território assente na dimensão do turismo, qualidade de vida e base ecológica						C	MAR	AMUN	
PRIORIDADE 2 Promoção do conhecimento, inovação e business services e desenvolvimento logistico								JUL, 201	1
PRIORIDADE 3 Acentuar a força patrimonial e cultural da AML							C! A	SCAI	5
PRIORIDADE 4 Desenvolvimento urbano inclusivo e sustentável	0	•	0	•	0	•	•	•	0
PRIORIDADE 5 Capacitação regional no âmbito da inclusão social									•
PRIORIDADE 6 Aprofundar e reforçar as dinâmicas económicas locais									•

Tabela 2. Relação entre as prioridades estratégicas estabelecidas na EIDT-AML e os eixos e medidas adotadas na Estratégia de Desenvolvimento Urbano do concelho de Cascais Fonte: SPI, 2015

Tendo em consideração a estratégia do PEDU e as PI que este instrumento mobiliza é evidente o alinhamento com a prioridade estratégica de intervenção 4 "Reforçar a vertente de desenvolvimento urbano inclusivo e sustentável". As prioridades 5 e 6 (Capacitação regional no âmbito da inclusão social e Aprofundar e reforçar as dinâmicas económicas locais) são também enquadradas nas medidas de inclusão ativa das comunidades desfavorecidas, do eixo 3 do PEDU, previstas ao nível do combate ao insucesso e abandono escolar e da formação profissional.

PROT-AML

O PROT- AML, que se encontra em processo de alteração, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2008, de 5 de junho, define as opções estratégicas para o desenvolvimento da AML e a sua tradução espacial, estabelece um modelo territorial, identificando os principais sistemas (redes e articulações de nível regional), sistematiza as normas que devem orientar as decisões e os planos da Administração Central e Local e que







IUI., 2016

constituem o quadro de referência para a elaboração dos instrumentos de gestão territorial, e estabelece o programa de realizações para a sua execução através da identificação das ações e investimentos, nos diversos domínios.

A proposta de PROT-AML visa os seguintes quatro objetivos fundamentais:

- A contenção da expansão da área metropolitana de Lisboa, sobretudo sebre o litóral e as áreas de maior valor ambiental, bem como nas zonas consideradas críticas ou saturadas do ponto de vista urbanístico;
- 2) A diversificação das centralidades na estruturação urbana, nas duas margens do Tejo, com salvaguarda da paisagem e dos valores ambientais ribeirinhos, suportada numa reorganização do sistema metropolitano de transportes, no quadro de uma estratégia de mobilidade para a área metropolitana;
- A salvaguarda da estrutura ecológica metropolitana, que integra os valores naturais mais significativos desta área e que desempenham uma função ecológica essencial ao funcionamento equilibrado do sistema urbano metropolitano;
- 4) A promoção da qualificação urbana, nomeadamente das áreas urbanas degradadas ou socialmente deprimidas, bem como das áreas periféricas ou suburbanas e dos centros históricos.

A proposta geral do PROT para a AML fundamenta-se em quatro proridades estratégicas essenciais:

1) Sustentabilidade ambiental, tendo sido assumida a preservação e a valorização ambiental como premissas fundamentais de criação de oportunidades de desenvolvimento, propondo-se que a "Estrutura Metropolitana de Proteção e Valorização Ambiental" constitua a rede fundamental de valorização ambiental do sistema territorial. A (re) valorização da água como elemento de sustentabilidade ambiental e de valorização da paísagem, e a revitalização do meio rural como elemento do equilíbrio metropolitano são também objetivos fundamentais do PROT-AML;

- 2) Qualificação metropolitana, realizada através da contenção da expansão urbana e da implementação de um modelo/estrutura territorial que visa: a recentragem e o ordenamento da AML, em articulação com o Estuário do Tejo, salvaguardando os recursos naturais e as áreas protegidas; o desenvolvimento de novas centralidades metropolitanas; o complemento e a consolidação de uma estrutura de acessibilidades em rede; e o ordenamento da logística;
- 3) Coesão sócio territorial, através da melhoria sustentada das condições de vida e da qualidade urbana para a população na AML, que passa pela erradicação de situações de precariedade residencial, melhorando, em simultâneo, as condições de realojamento e







- de equipamento dos bairros sociais, pela requalificação dos subúrbios, pela implementação de uma política urbana de equidade territorial, garantindo a igualdade de oportunidades no acesso aos equipamentos, à habitação e aos serviços, e pela valorização dos recursos humanos, da empregabilidade e do emprego;
- 4) Organização do sistema metropolitano de transportes, embora a AML disponha de um apreciável sistema de infraestruturas e equipamentos de transportes, a descoordenação do sistema de transportes na Região constitui uma das principais fragilidades, devendo reforçar o transporte coletivo e consolidar a estrutura rádio concêntrica de acessibilidades. Pode-se considerar que as grandes infraestruturas e equipamentos são os mais importantes fatores de estruturação do território.

CAMARA MUNICIPAL	EST	RATÉGIA [DE DESENVO			O DO CON			AIS
- 2 OUT. 2018	Мо	Ebo 1 obilidade Ur	bana	Regen	o 2 eração ena	Inc		o 3 Comunidade precidas	99
PROTAML PHIOPIDADES ESTRATÉGICAS	1.1. Ciclovias e vias pedonais	1.2. Corredores urbanos	1.4 Minimização de impactos de tráfego	2.1. Editiondo	2.2. Espaço público	3,1. Edificado	3.2. Espaço público	3.3. Equipame ntos	3.4. Ações de inclusão
PRIORIDADE 1 Sustentabilidade ambiental									
PRIORIDADE 2 Qualificação metropolitana	•	0	•		0		•		
PRIORIDADE 3 Coesão sócio territorial				•	•	•	•	•	•
PRIORIDADE 4 Organização do sistema metropolitano de transportes	•	•	•						

Tabela 3. Relação entre as prioridades estratégicas estabelecidas no PROT-AML e os eixos e medidas adotadas na Estratégia de Desenvolvimento Urbano do concelho de Cascais Fonte: SPI, 2015

As linhas estratégicas de desenvolvimento para a AML, assentam fundamentalmente nas seguintes medidas:

- Qualificação do território, elegendo o ambiente e o património como fatores de competitividade;
- Requalificação socio urbanística de áreas degradadas;
- Reforço das acessibilidades internas e externas (portos, aeroportos e redes transeuropeias);
- 4) Qualificação dos serviços de saúde:
- 5) Promoção habitacional enquadrada em planos de ordenamento e padrões construtivos qualificados, estimulando o repovoamento das áreas urbanas centrais;
- 6) Integração urbana e social de grupos social e combate à pobreza e à exclusão social;







economicamente destavorecidos

- Qualificação dos sistemas de educação, formação e inserção profissional;
- 8) Incremento do lazer e do turismo;
- 9) Realização e promoção de eventos multiculturais e desportivos;
- 10) Reforço do sistema de produção e difusão científica e tecnológica;
- 11) Desenvolvimento de serviços avançados de nível internacional;
- 12) Desenvolvimento das indústrias de conteúdos.



No âmbito da estratégia do PROT-AML o PEDU de Cascais apresenta-se como instrumento operacional para o desenvolvimento da região, tanto mais que promove coesão territorial através a adoção de medidas de regeneração urbana, de integração social e de requalificação socio urbanística de áreas degradas e promove o reforço das acessibilidades internas e da intermodalidade.

PDM de Cascais

O PDM de Cascais, atualmente em vigor, foi aprovado na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2015 e publicado no Diário da República, 2.ª Série – n.º 124, de 29 de junho de 2015 (Aviso n.º 7212-B/2015).

O PDM-Cascais estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, integra e articula as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, regional e setorial e estabelece o modelo de desenvolvimento e de organização espacial do território, numa ótica de coesão territorial e de desenvolvimento sustentável.

A estratégia de desenvolvimento do município assenta nos seguintes eixos estratégicos e os correspondentes objetivos e linhas de atuação:

- Eixo 1 Cascais, território com qualidade de vida urbana
 - 1.1. Promover a compacidade e o policentrismo do território:
 - Criação de uma rede urbana densa, qualificada e articulada, contendo a dispersão urbana:
 - Estruturação de uma rede urbana polinucleada, ultrapassando a dualidade litoral/interior;
 - Reforço qualificado das funções urbanas.
 - 1.2. Criar espaços públicos de qualidade e de proximidade:
 - Nova distribuição do espaço público dando primazia ao peão;
 - Aumento do conforto dos espaços de estada;
 - Requalificar áreas públicas descaracterizadas;
 - Ordenamento da rede de equipamentos de utilização coletiva.









- 1.3. Promover a conetividade territorial:
- Melhoria da rede de transportes públicos;
- Criação de rede pedonal e ciclável;
- Promoção da intermodalidade.



Eixo 2 - Cascais, território de criatividade, conhecimento e inovação:

- 2.1. Estimular a competitividade e a cooperação, criando novos nós de valor acrescentado:
- Utilização e potenciação do posicionamento geoestratégico de Cascais;
- # Fixação de empresas e profissionais, particularmente de elevado potencial criativo;
- Desenvolvimento do ensino universitário.
- 2.2. Estimular a atividade económica de elevado perfil:
- Alavancar as dinâmicas económicas do concelho a uma rede de oferta turística de excelência, assegurando elevadas taxas de ocupação com baixos fatores de sazonalidade;
- Promoção da paisagem cultural e natural do concelho, na perspetiva do valor económico;
- Criação de programação de evento e roteiros culturais de impacto internacional;
- Criação de novas centralidades ancoradas na área das Ciências da saúde e da vida, como fatores de qualificação e atração de talentos em segmentos especializados.

Eixo 3 - Cascais, território de valores ambientais

- 3.1. Reduzir a pressão sobre os recursos:
- Prevenção da produção de resíduos;
- Salvaguarda da estrutura ecológica do território;
- Utilização eficiente dos recursos naturais;
- Promoção da sustentabilidade energética;
- Preservação da diversidade biológica terrestre e marinha.

3.2. Encorajar e facilitar a consciência ecológica:

- Promoção da educação e sensibilização ambiental;
- Adoção de atitudes exemplares por parte da autarquia.

Eixo 4 - Cascais, território coeso e inclusivo

- 4.1. Apostar na diversidade social:
- Combate à segregação urbana;
- Promoção do território inclusivo para todas as gerações;
- Aposta em políticas de regeneração urbana;
- Redução de assimetrias territoriais;









CAMARA MUNICIPAL

CASCAIS

- Desenvolvimento de ambientes seguros.
- 4.2. Fomentar a dinamização social inclusiva:
- Fomento da acessibilidade às respostas e serviços de qualidade;
- Promoção do empreendedorismo social;
- Promover a identidade urbana, indutora de referências patrimoniais, culturais e identitárias, que reforcem o sentido de pertença e de coesão;
- Aposta no desporto como aglutinador social e potenciador de hábitos saudáveis.

Eixo 5 - Cascais, território de cidadania ativa

- 5.1. Impulsionar a democracia de proximidade:
- Promoção da democracia de proximidade e da cidadania ativa;
- Fomento do espírito de comunidade;
- Promoção do voluntariado e da responsabilidade social.



				DE DESEN		x0 2	F		bo 3	9585	
		м	Etxo 1 obilidade U	rbana	Reger	neração Dana	inclusão de Comunidades Desfavorecidas			Li .	
	Cascals SICOS/ OBJETIVOS	1.1. Ciclovias e vias pedonais	1.2. Corredores urbanos	1.4 Minimização de impactos de trifego	2.1. Editiondo	2,2. Espaço público	3.1. Edificado	3.2. Espaço público	3.3. Equipament	3.4. Ações de inclusão	
Eixo 1	Compacidade e policentrismo do território	•	•		•	•	•	•			
Território com qualidade de vida urbana	Espaços públicos de qualidade e de proximidade	0				0		•	0		
	Conetividade territorial		0	0							
Eixo 2 Território de	Competitividade e a cooperação										
criatividade, conhecimento e inovação	Atividade económica										
Eixo 3 Território de	Recursos		0						0.0		
valores ambientais	Consciência ecológica	0	0	0							
Eixo 4	Diversidade social				0						
Território coeso e inclusivo	Dinamização social inclusiva						0		•	•	
Eixo 5 Território de cidadania ativa	Democracia de proximidade										

Tabela 4. Relação entre os eixos estratégicos e objetivos estabelecidos no PDM e os eixos e medidas adotadas na Estratégia de Desenvolvimento Urbano do concelho de Cascais Fonte: SPI, 2015

O PDM de Cascais tem como referência os eixos e as linhas estratégicas referidos no número anterior e visa os seguintes objetivos territoriais:

a) Promoção da coesão territorial, da inclusão social e do desenvolvimento sustentável;







- b) Consolidação dos perímetros urbanos, contenção da expansão urbana, reforço de centralidades, reestruturação interna dos aglomerados urbanos e combate a construção dispersa;
- Regeneração e requalificação do edificado e do espaço público;
- d) Requalificação urbana com vista a um maior equilíbrio entre os diversos usos e funções de suporte ao desenvolvimento qualificado do território;
- e) Defesa dos valores culturais do concelho, designadamente do seu património históricocultural e imaterial, implementando medidas de salvaguarda e de incentivo a sua conservação, reabilitação, preservação, investigação, divulgação e fruição;
- f) Fomento da atratividade do concelho para os jovens e a qualificação para os seniores;
- g) Promoção da reabilitação de imoveis degradados e de zonas desqualificadas ou de génese ilegal, privilegiando as intervenções no espaço publico;
- h) Contribuição para a mitigação dos efeitos resultantes do processo das alterações climáticas;
- i) Implementação da Estrutura Ecológica Municipal, através de ações que visem a biodiversidade autóctone, a manutenção dos ecossistemas naturais, a valorização paisagística e ambiental do território e o incremento da oferta de espaços verdes de utilização coletiva e de produção agrícola em meio urbano;
- j) Promoção de intervenções urbanísticas segundo os princípios e as tecnologias do desenvolvimento sustentável, ao nível do planeamento, da urbanização e da edificação;
- k) Consolidação da rede municipal de infraestruturas territoriais e urbanas e de equipamentos;
- Reformulação dos sistemas de mobilidade, reestruturando a oferta de transportes públicos e promovendo os modos suaves e as tecnologias ambientalmente sustentáveis;
- m) Criação das condições necessárias à fixação de empresas e de mecanismos de captação de investimento, designadamente nas áreas do turismo, ambiente movação para educação e investigação científica, indústrias criativas ou de saude potenciando a criação de emprego e valor acrescentado no município;
- n) Promoção da economia verde, do ambiente e da ecologia;
- Requalificação e/ou relocalização de núcleos industriais e logísticos existentes, indutores CASCAIS
- Reforço, melhoria e diversificação da oferta turística, consolidando a identidade de Cascais como destino turístico de excelência;
- q) Fomento da democracia participativa, em particular nos processos de natureza urbanística e territorial, no contexto concelhio e metropolitano;
- r) Implementação dos modelos de governança adaptados à visão, aos objetivos e a estratégia do PDM-Cascais;
- s) Monitorização da implementação do PDM-Cascais.







orcho Europera Funda Furosen de Conseyor mento Regi CASCAIS 48

A estratégia de desenvolvimento urbano do concelho de cascais definida no PEDU, ao nível da mobilidade urbana, da regeneração urbana e da inclusão social, encontra-se alinhada com a linha de atuação e com os objetivos territoriais subjacentes à estratêgia em curso para lo território preconizada pelo seu PDM.

Áreas de Reabilitação Urbana (ARU)

O processo de delimitação das ARU para o concelho de Cascais foi elaborado hos termos clo D.L. nº 307/2009 de 23 de outubro (com a nova redação dada pela Lei nº 32/2012 de 14 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana - RJRU e pelo DL nº 136/2014, de 09 de setembro).

No processo de delimitação das ARU, foram considerados sobretudo, os aglomerados qualificados no PDM como "Espaço Central", "Espaço Central Histórico" e Espaço Residencial Histórico" e ainda áreas que, pela sua natureza e dinâmicas previstas ao nível dos investimentos públicos e privados, justifiquem a adoção de mecanismos de alavancagem, designadamente, através do acesso ao quadro de benefícios fiscais, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Identificar as áreas mais antigas, consolidadas, com funções de centralidade através da concentração de atividades terciárias, integrando zonas residenciais que se pretendem densificar;
- II. Incluir os conjuntos urbanos homogéneos na sua tipologia, morfologia, época e imagem que se pretendem salvaguardar e valorizar como referências da identidade histórica e patrimonial do concelho de Cascais;
- III. Tratar os tecidos urbanos com maior risco ou evidências ao nível da degradação dos edifícios, designadamente no que se refere às suas condições de solidez, segurança, estética, salubridade e de eficiência energética e que justifiquem uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação;
- IV. Áreas fortemente caracterizadas por um espaço público, quer ao nível do desenho como das suas infraestruturas, a necessitar de modernização e reforço de modo a torná-lo inclusivo e acessível para todos, promovendo os percursos pedonais e os lugares de estadia.

Neste contexto, foram delimitadas 35 ARU no concelho de Cascais que terão subjacentes Operações de Reabilitação Urbana (ORU), com os seguintes objetivos:

 a) Promover a qualificação do edificado que se encontra degradado ou funcionalmente inadequado, melhorando as condições de habitação e de segurança contra risco sísmico e de incêndio;







- Articular o dever de reabilitação dos edificios que incumbe aos privados com a responsabilidade pública de qualificar o espaço público, os equipamentos e modernizar as infraestruturas;
- Qualificar e integrar as áreas urbanas especialmente vulneráveis, promovendo a inclusão social e a coesão territorial;
- d) Recuperar espaços urbanos funcionalmente obsoletos, promovendo o seu potendial paral atrair funções urbanas inovadoras e competitivas;
- e) Estabelecer um quadro de incentivos eficazes e mobilizadores
- f) Fomentar a adoção de critérios de eficiência energética;
- g) Tornar os espaços públicos ou de uso coletivo inclusivos e acessíveis para Todos, dando prioridade ao peão;
- h) Considerar o espaço público como fator essencial para reforço e valorização do património edificado e natural, assim como da memória do lugar;
- i) Promover e valorizar o património histórico-cultural como fator de identidade e competitividade;
- j) Intervir juntos dos proprietários, dentro do quadro regulamentar aplicável, face a imóveis devolutos, em particular os que se encontram em estado de abandono;
- b) Dinamizar o mercado de arrendamento, promovendo a diversidade etária e social da população residente nos centros urbanos;
- Contrariar o processo de desertificação dos centros urbanos, assim como controlar a tendência de terciarização;
- m) Assegurar uma coordenação adequada entre os diferentes intervenientes. A MUNICIPAL
- Agilizar os procedimentos de controlo prévio, tendo em vista a redução dos custos de contexto.

O PEDU do concelho de Cascais abrange doze Áreas de Reabilitação Orbana (ARU), designadamente: (1) Abóboda; (2) Alcabideche; (3) Alcoitão; (4) Alvide; (5) Caparide; (6) Carcavelos; (7) Cascais; (8) Estoril; (9) Galiza; (10) Rebelva; (11) S. Domingos de Rana; e (12) Trajouce. Estas ARU, em conjunto, compreendem um território com cerca de 536 hectares.

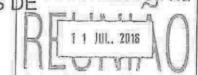
A estratégia do PEDU contribui terminantemente para as ORU (em curso e em paralelo à elaboração do PEDU), sendo o eixo 2 o mais alinhado com as premissas da regeneração urbana associadas às ARU. Face ao exposto, o equilíbrio na composição das ARU é assumido como fundamental para o desenvolvimento de uma estratégia de reabilitação urbana de âmbito alargado (concelhio), que pela sua própria natureza integrada, se destina não só a produzir efeitos ao nível da qualificação urbanística, ambiental e patrimonial do espaço a intervir, mas também (e sobretudo) a promover as condições que permitam estimular o desenvolvimento económico e a coesão social no concelho. Neste sentido o alinhamento com o PEDU é notório.







3. IDENTIFICAÇÃO DAS PRIORIDADES DE MARA MUNICIPAL INVESTIMENTO



3.1 Prioridades de investimento a acionar

As prioridades de investimento a mobilizar no âmbito do PEDU do concelho de Cascais correspondem às prioridades inscritas no PO Regional de Lisboa no Eixo 8 – Desenvolvimento urbano sustentável e descritas no convite de apresentação de candidatura dos PEDU: PI 4.5; PI 6.5; PI 9.8 e PI 9.1. A seleção das prioridades de investimento a acionar tem como ponderação os investimentos necessários para a prossecução da Estratégia de Desenvolvimento Urbano de Cascais, estabelecida tendo como base um diagnóstico concelhio. Estas prioridades de investimento dão respostas concretas a problemas e potencialidades identificadas no termório de intervenção.

O diagnóstico do concelho debruçou-se sobre as diversas temáticas que contribuem para o desenvolvimento urbano do território, por exemplo as dinâmicas socioeconómicas, a mobilidade e acessibilidade, o património e o turismo, entre outros, tendo sido identificadas caraterísticas, que devido ao seu papel no desenvolvimento do concelho, foram considerados como fatores essenciais de ponderação para a definição da Estratégia de Desenvolvimento Urbano de Cascais e, por conseguinte, para a seleção das prioridades de intervenção. Neste âmbito, destacam-se as seguintes caraterísticas:

- Prosseguimento de um crescimento urbano extensivo, comprometendo recursos naturais, qualidade de vida das populações e atratividade do território;
- Desordenamento urbanístico e territorial, existência de zonas desqualificadas e de áreas urbanas de génese ilegal e progressiva desertificação dos centros históricos;
- Perda de identidade concelhia;
- Grande assimetria espacial na distribuição socioeconómica da propulação concelhia, com concentração da maioria das infraestruturas no litoral-sul em contraponto com crescimento demográfico do interior;
- Fraca capitação de espaços verdes públicos urbanos para recreio e lazer;
- Consumo de energia elétrica ao nível doméstico superior ao nível regional e nacional;
- Vias degradadas e com acessibilidade deficiente para o peão e excessiva afetação de espaço publico ao automóvel.
- Obstáculos e barreiras arquitetónicas para peões e ciclistas, acrescido da ocupação indiscriminada do espaço público pelas viaturas, em detrimento de espaço de prioridade para os peões;







- Modelo de mobilidade assente sobretudo no modo rodoviário, especialmente em formas de utilização individual (crescente utilização do Transporte Individual e queda do Transporte Coletivo);
- Melhoria da rede de transportes públicos, alargando a sua cobetura (especialmente de é para o interior) e promovendo a intermodalidade, particularmente dom os modos su ves e com o transporte individual.
 2 OUT. 2018

As caraterísticas do território identificadas constituem fatores de ponderação para o desenho da Estratégia de Desenvolvimento Urbano de Cascais que se decompõe explícito no ponto anterior, em eixos estratégicos de intervenção e medidas. Os eixos estratégicos de intervenção e, mais especificamente, as medidas necessárias para a sua prossecução encontram-se intimamente relacionados com as prioridades de intervenção a acionar.

EIXO 1 – PROMOVER A MOBILIDADE URBANA SUSTENTÀVEL ASSENTE NUMA ESTRATÉGIA DE BAIXO TEOR DE CARBONO



PI 4.5 A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

EIXO 2. PROMOVER A QUALIDADE DO AMBIENTE URBANO E A DINAMIZAÇÃO SOCIOCULTURAL E ECONÓMICA DO CONCELHO DE CASCAIS



P) 6.5 Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruido

EIXO 3. REGENERAÇÃO FÍSICA E SOCIAL DAS COMUNIDADES DESFAVORECIDAS



PI 9.8 A concessão de apolo à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais



Pl 9.1 Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade

Pl 10.1 – Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e formação

Isto é, para a prossecução da Estratégia de Desenvolvimento Urbano para o concelho de Cascais são mobilizadas as seguintes prioridades de investimento que permitirão a concretização de ações fundamentais à resolução dos problemas e valorização das potencialidades existentes:







Prioridade de intervenção 4.5 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação.

Esta PI permitirá a implementação de projetos que têm como principal objetivo a minimização do impacto ambiental da mobilidade urbana, através da promoção de uma mobilidade urbana mais sustentável, alicerçada em modos alternativos ao transporte individual. Mais concretamente, esta PI permitirá a prossecução de ações que contribuirão para o reforço da rede de ciclovias e vias pedonais, para a atratividade do transporte público através da implementação de um sistema de transporte em sítio próprio e para a promoção de um sistema inteligente de tráfego.

Prioridade de intervenção 6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído.

Esta PI possibilitará a prossecução de projetos que visem a melhoria da qualidade do ambiente urbano através da maior apropriação do espaço urbano por parte da população e promovendo a instalação de novas atividades económicas. Engloba, projetos de reabilitação de espaços públicos urbanos e edificado associados às ARU do concelho de Cascais.

Prioridade de intervenção 9.8 - A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais; Prioridade de intervenção 9.1 -Inclusão ativa, incluíndo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade; Prioridade de intervenção 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e formação.

A PI 9.8, a PI 9.1 e a PI 10.1 são complementares e ambas contribuem para a inclusão social de comunidades desfavorecidas através de projetos de reabilitação e refuncionalização de espaços edificados, tendo em vista a instalação de equipamentos e serviços de apoio social, e de medidas de combate à pobreza, ao abandono e insucesso escolar e ao desemprego, fomentando a igualdade de oportunidades, a participação ativa da população e o aumento da













3.2 Total de investimento por prioridade de investimento

				Estimativa de	Montani	te do Fundo
PI	Fundo	Território	Investimento Total (euros)	investimento público	Total	A alocar a instrumento financeiro (euros)
4.5.	FEDER	Município de Cascais	3.504.516 €	3,504.516 €	1.752.258 €	0 €
6.5.	FEDER	Município de Cascais	2.219.528 €	1.899.028 €	1.021.627 €	72.113 €
9.8.	FEDER	Município de Cascais	2.920.416 €	2.920.416 €	1.460,208 €	0€
9.1.	FSE	Município de Cascais	304.712 €	304.712 €	152,356 €	0€
10.1	FSE	Municipio de Cascais	13.450 €	13,450 €	6.725 €	0€

Tabela 5. Total de investimento por prioridade de investimento

Fonte: SPI, 2015

3.3 Total de investimento por fundo



Fundo	Valor (€)
FEDER	4.234.093 €
FEADER	0 €
FSE	159.081 €
FC	0 €
Total	4.393.174 €

Tabela 6. Total de investimento por fundo









4. COMPONENTES DOS PLANOS DE AÇÃO APLICÁVEIS

4.1 Componentes do Plano de Ação para a Mobil dade Orbana Susta la Vel-

4.1.1 Diagnóstico

PAMUS | 1. Dinâmica e estrutura populacional

Em 2011, residiam na AML cerca de 2,8 milhões de pessoas, um acréscimo de 6% face a 2001. Embora a AML Norte continue a concentrar mais de 70% dos residentes, é de assinalar o forte crescimento registado pelo conjunto dos municípios da AML Sul no período 2001-2011 (9%, face a 5% no cômputo da AML Norte), concentrando este território 28% da população.

Os concelhos de Mafra, Cascais e Vila Franca de Xira – a Norte – (com crescimentos de 41%, 21% e 11%, respetivamente), e de Alcochete, Sesimbra e Montijo – a Sul – (com crescimentos de 35%, 32% e 31%, respetivamente), foram aqueles que registaram os maiores crescimentos relativos.

PAMUS | 2. Mobilidade da população residente

A população residente, ativa e estudante, que realiza viagens pendulares na AML ascendeu a 1.673.592 indivíduos em 2011, representando um crescimento de 2.4% face a 2001. Deste conjunto de deslocações 39% tinham um cariz interconcelhio.

Os concelhos da AML Norte eram os principais geradores de deslocações, sendo responsáveis por 73% do conjunto de deslocações por motivo de trabalho/estudo, enquanto Lisboa e Sintra destinam os fluxos absolutos mais significativos (304.835 e 240.191 indivíduos, respetivamente). Saliente-se, na AML Sul, os fluxos gerados por Almada e Seixal, em ambos os casos superiores a 90.000 indivíduos.

A análise do primeiro e segundo princi; ais destinos das deslocações pendulares geradas por concelho, permite ainda perceber a forte polarização exercida pela cidade de Lisboa, induzindo a geração de importantes fluxos a Norte (destaque para Sintra, Amadora e Loures) e a Sul (sobretudo Almada, Barreiro e Seixal).









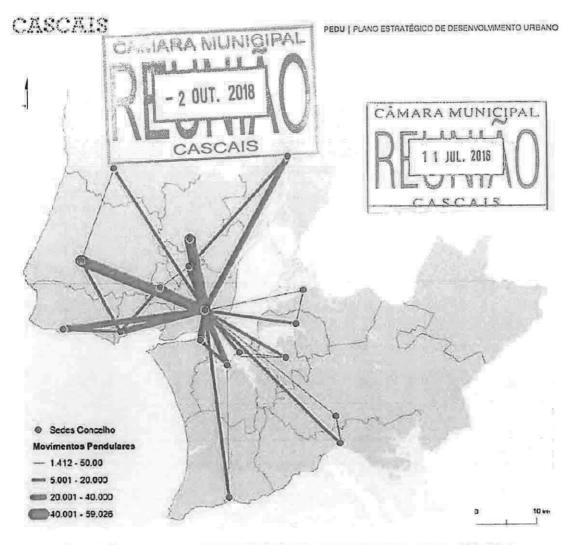


Figura 19. Primeiro e segundo principal destino das deslocações interconcelhias por município (2011) Fonte: PEDU, Componentes de Mobilidade Urbana Sustentável (AML, 2015)

Finalmente, a repartição modal das deslocações realizadas pela população na AML deixa transparecer um peso elevado do TI em automóvel, utilizado por 54% dos indivíduos que em 2011 realizavam deslocações pendulares. Seguia-se o modo pedonal (15%) e o autocarro (15%). A participação do comboio na repartição modal das deslocações metropolitanas não ia além dos 8%.

A análise da repartição modal por município evidencia o predomínio do automóvel como modo mais utilizado, seguido das deslocações pedonais e em autocarro. Mafra, Cascais, Palmela e Oeiras eram aqueles municípios em que o peso do transporte individual (TI) era mais elevado (72%, 67%, 64% e 63%, respetivamente). Com 42%, o Barreiro apresentava-se como o concelho em que a população menos depende do TI.







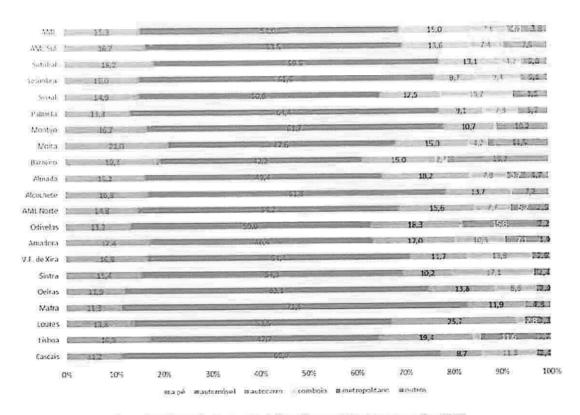


Figura 20. Repartição modal das deslocações pendulares, por concelho (2011) Fonte: PEDU, Componentes de Mobilidade Urbana Sustentável (AML, 2015)

PAMUS | 3. Acessibilidades rodoviárias

A rede rodoviária apresenta, de forma global, boas acessibilidades. As isócronas calculadas a partir das principais entradas da cidade de Lisboa evidenciam boas acessibilidades à cidade, com o Núcleo Central da AML localizado a menos de 20 min. da cidade de Lisboa, e a primeira de Coroa de Transição (10-20 km do centro da cidade) a uma distância-tempo dos principais acessos inferior a 30 minutos.











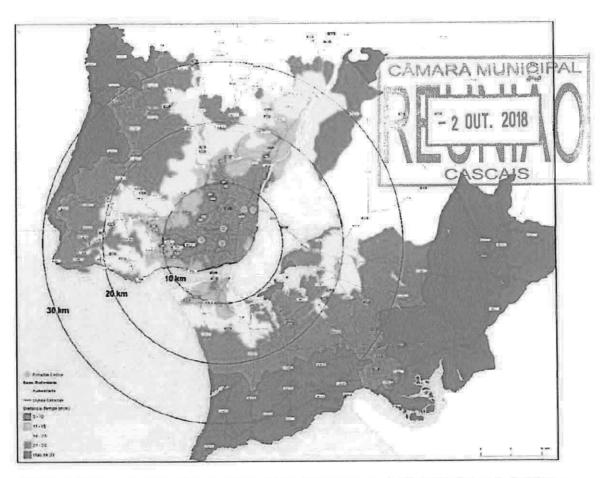


Figura 21. Isócronas às principais entradas em Lisboa (as coroas representam os raios de 10, 20 e 30 km a partir da Praça de Espanha)

Fonte: PEDU, Componentes de Mobilidade Urbana Sustentável (AML, 2015)

Persistem, porém, algumas lacunas ao nível das ligações estruturantes rodoviárias entre sedes de concelho que efetivem o modelo territorial preconizado para a AML. Caso, por exemplo, da ligação Seixal-Barreiro, determinante para a estruturação do Arco Ribeirinho Sul.

PAMUS | 4. Transporte Público

O território da AML é servido por várias infraestruturas ferroviárias pesadas, sobre as quais operam diferentes serviços (e.g. serviços Suburbanos, Alfa Pendular/Intercidades e Regionais). Dada a importância dos serviços suburbanos nas deslocações pendulares, destacam-se os serviços das linhas de Cascais, Sintra/Azambuja, Sado e Eixo Norte-Sul.

Importa ainda considerar os serviços correspondentes ao Metropolitano de Lisboa (cuja rede serve a cidade de Lisboa, mas também, embora marginalmente, Odivelas e Amadora) e ao Metro Transportes do Sul (que serve os concelhos de Almada e Seixal).









A rede de transporte público coletivo rodoviário apresenta uma cobertura térritorial em que as principais linhas de desejo das deslocações interurbanas dispõem de oferta regular. Existem, porém, diversas debilidades – acentuadas nos últimos anos – neste tipo de oferta:

- Existência de territórios fortemente urbanizados sem resposta de sistemas de transporte coletivo de maior capacidade;
- Níveis de serviço assegurados nalgumas ligações insuficientes, agravando-se nos períodos de menor procura, designadamente à noite, afetando a comodidade e segurança dos utentes;
- Debilidade na coordenação do sistema e da articulação entre serviços prestados pelos diversos operadores, condicionando a consolidação de uma mais efetiva racionalidade de funcionamento em rede;
- Insuficiência de corredores dedicados ao transporte coletivo rodoviário e de meios dissuasores do estacionamento ilegal e desordenado;
- Existência de áreas com níveis de procura que potenciam o desenvolvimento de serviços de transporte flexíveis.

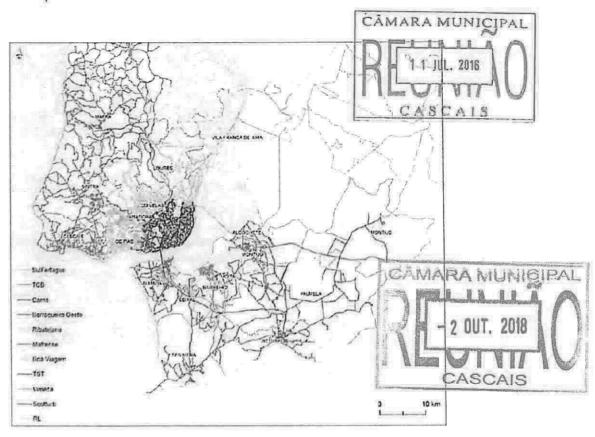


Figura 22. Rede de TPCR da AML Fonte: PEDU, Componentes de Mobilidade Urbana Sustentável (AML, 2015)







MUNICIPAL aletando o

O transporte fluvial desempenha um importante papel no transporte de passageiros entre as cluas margens do Tejo, assegurando as ligações entre a cidade de Lisboa e o Montijo, Barreiro, Seixal, Cacilhas, Trafaria e Porto Brandão, movimentando diariamente mais de 74 mil passageiros (2012). No percurso Belém-Trafaria também está disponível o serviço misto (passageiros e veículos). Para além das ligações fluviais no Tejo, é ainda assegurada a ligação Setúbal-Troia, que disponibiliza serviço exclusivo para passageiros e serviço misto.

Quanto à articulação intermodal, verificam-se diversos tipos de desarticulações, contributo deste modo na mobilidade geral metropolitana.

PAMUS | 5. Intermodalidade

Não obstante os investimentos realizados, as interfaces da AML evidenciam fragilidades e insuficiências. Ao nível da integração física e funcional, denota-se, por exemplo, a necessidade de melhorar a articulação horária e de reforçar a oferta de TP, sobretudo nos períodos de ponta.

Ao nível do estacionamento existem situações muito díspares, exigindo soluções casuísticas. De um modo geral, releva uma aposta mais efetiva na gestão do estacionamento na envolvente às interfaces e no incentivo a soluções de P+R.

Quanto à integração tarifária, apesar dos progressos realizados, persiste a existência de um elevado número de títulos de transporte, o que dificulta a legibilidade do sistema e encarece o preço das viagens em especial das que implicam a realização de transbordo – afligindo residentes, e de forma agravada, visitantes.

Em relação à integração bilhética, a generalidade dos principais operadores já adotou o suporte Lisboa VIVA, o que garante, genericamente, a integração bilhética, ainda que persistam sistemas de outros operadores.

Quanto à informação e comunicação ao público, existem várias lacunas ao nível dos sistemas de informação sobre horários e tarifários, diagramas de rede e plantas da envolvente. Outra fragilidade prende-se com a escassez de espaços de apoio ao cliente (físicos e virtuais) com informação integrada sobre o sistema de transportes.

PAMUS | 6. Modos Suaves

Uma parte significativa do território metropolitano apresenta caraterísticas favoráveis à utilização dos modos suaves, com uma topografia relativamente plana e distâncias curtas entre aglomerados (inferiores a 5 km).







CÂMARA MUNICIPAL

Nos últimos anos registaram-se vários investimentos em percursos cicláveis em diversos municípios. Contudo muitos foram concebidos com fins lúdico-desportivos, não existindo uma verdadeira rede de percursos à escala metropolitana. Neste domínio importa:

- Concretizar os principais percursos previstos em planos de âmbito municipal, assegurando a conetividade destes a nível intermunicipal;
- Estruturar uma rede de suporte às deslocações intermunicipais e de acesso a polos com elevado potencial de geração/atração;
- Dotar a rede com equipamentos de apoio, incluindo parqueamentos para bicicletas, entre outros;
- Garantir a articulação da rede ciclável com a rede de TP.

No que concerne à disponibilização de sistemas de utilização partilhada são poucos os municípios que os disponibilizam.

Quanto ao modo pedonal apontam-se os problemas-tipo comuns aos municípios da AML:

- Zonas pedonais ocupadas de forma abusiva e ilegal pelo estacionamento automóvel MUNICIPAL
- Condições de circulação deficitárias nos núcleos urbanos mais antigos;
- Carência de infraestruturas pedonais;
- Descontinuidades nas infraestruturas pedonais e larguras úteis reduzidas;

Situações de insegurança na circulação pedonal durante o período noturno e qualidade física e visual do espaço público e dos percursos pedonais.

- 2 OUT. 2018

Hoturno e traca //
CASCAIS

PAMUS | 7. Financiamento do sistema de transportes e taxa de esforço de aquisição de títulos de transporte

Neste domínio, essencial quando se diagnostica o sistema de transportes metropolitano e a respetiva mobilidade, vetores vitais para a coesão socio-territorial, socioeconómica e ambiental, verifica-se a existência de disfuncionalidades e diversas ameaças potenciais que urge prevenir.

PAMUS | 8. Logística Urbana

Ao nível da distribuição e abastecimento urbano verificam-se limitações na generalidade dos principais centros urbanos, dos quais se destacam: paragem de viaturas de transporte de mercadorias na faixa de rodagem e excessiva circulação de veículos ligeiros e pesados de mercadorias em arruamentos urbanos.

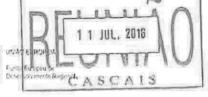
Para além do diagnóstico das componentes de mobilidade urbana sustentável elaboradas pela CIM da AML, são apresentadas análises complementares para a mobilidade do concelho de

Cascais, que a seguir se descrevem.









Indicadores globais de mobilidade do concelho de Cascais

A proximidade e a relação com Lisboa, enquanto importante centro económico e de serviços, geram um número significativo de fluxos populacionais no concelho de Cascais. De acordo com a Revisão do PDM (2015) em 2001, deslocavam-se diariamente na Área Metropolitana de Lisboa (AML) cerca de 1 milhão e 381 mil ativos, empregados ou estudantes com 15 ou mais anos (movimentos pendulares). Destes, concluiu-se que 95% se deslocavam dentro da AML e apenas 3,4%, 47,436 indivíduos, eram oriundos de fora da área analisada. Em contrapartida, a população ativa residente na AML (cerca de 23.980 indivíduos) e que se desloca diariamente para fora da mesma, representa apenas metade do valor anteriormente referido.

Relativamente ao concelho de Cascais, foi possível verificar que diariamente se deslocam 50.525 residentes (cerca de 24% do total da população residente) para outros concelhos com o propósito de exercerem a sua atividade económica ou para estudar, sendo que na área da Grande Lisboa só no concelho de Lisboa se registam menos movimentos de saída. Constata-se ainda que a tendência de saída dos concelhos decresceu na generalidade dos concelhos da Grande Lisboa no período referente a 2001 e 2011, excetuando-se ligeiros aumentos em Mafra, Lisboa e Vila Franca de Xira (Figura 23).

11 6	2001 %	DELLE 2000
35,32	39.1	1 1 JUL. 2018
32,82	38.3	ILLOUMIU
31.67	37,1	CASCAIS
30,7	29,9	- days - compared the compared specific and compared the compared the compared to the compared
30,54	34.1	DAMARA MUNICIP
29,14	31,8	3 PALLALLA
25.85	20,1	- 2 OUT. 2018
24,47	26,3	2 0311 0010
8,68	8,2	CASCAIS
8,6	8	14

Figura 23. Proporção da população residente que sai da unidade territorial (movimentos pendulares) (%) por Local de residência (à data dos Censos 2001 e 2011)

Fonte: INE, Recenseamento da População e Habitação

No universo da população empregada e residente no concelho de Cascais, identificam-se 89.934 habitantes, o que representa 43,5% da população total de Cascais. Do total da população empregada aproximadamente 54% trabalha no concelho de Cascais e o restante que trabalha fora, expressa-se maioritariamente na AML (Figura 24). Os cerca de 40.370 residentes empregados fora do concelho trabalham maioritariamente em Lisboa (53%). Oeiras (23%) e Sintra (11%) não sendo por isso de descurar o fator proximidade nas relações pendulares casa/trabalho/casa exercidas. Ao nível dos valores analisados para as freguesias do concelho de







Cascais, destaca-se o comportamento identificado nas freguesias de Carcavelos e Parede, sendo estas as únicas freguesias onde o número de pessoas que trabalham noutro concelho é superior ao número de pessoas que trabalham em Cascais.











							1	- Constitution	1	Local de	ocal de trabalho ou estudo	alilo.								
Unidade Territorial	翌	No concelho de residência	Nectro município	e/hqwe zt y	Listor	SELITOT	Wafra	Oelies	Sintra	Vile Franca de Xira	Amadora	Odivelas	Alcochete	Almada	Barein	More	Montjo	Palmela	Seixal	Setubal
	24	c _N	2	180	No.	2	2	1/4	We .	No	×	16.	The state of	**	186	24	No.	ž)/to	120
Cascais	89 934	48 421	40 270	S	21 420	702	138	9220	4 759	222	133	200	42	441	69	16	81	87	86	194
Alcabideche	18 394	12 559	5644	63	2873	0	99	1041	1 037	21		56	S	69	=	NO.	9	cn	77	8
Carcavelos*	10 599	3912	6531	89	3527	102	55	1724	478	32	244	39	7	84	00	67	16	=	4	40
Cascais*	14776		5610	15	3298	8	53	94	269	3	159	82	#	99	13		10	15	53	92
Estudi	10 697	5484	5033	9	3016	12	16	921	480	32		33	6	53	6	67	=	16	*	78
Parede*	9 067	3935	4 999	o	2938	68	7	1029	425	28	160	27	*	28	10	0	o	60	4	8
São Domingos de	26 401	13675	12 453	12	5763	239	42	3564	1642	28	428	25	12	121	82	4	19	18	26	99

Figura 24. População empregada (N.º) por Local de residência (à data dos Censos 2011). Sexo, Alividade económica (CAE Rev. 3) e Local de trabalho Fonte: INE, Recenseamento da População e Habitação



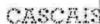




Funda Europeu de Desenvolvementa Regional UNIXO EUROPEA







- 2 DUT. 2018

Nas deslocações peridulares casa/trabalho-escola/casa realizadas diariamente pelos residentes em Cascais o meio de transporte mais utilizado, segundo dados dos Censos 2011, é o automóvel, sendo este utilizado por 81.579 residentes, ou seja, 66% da população residente (trabalhador ou estudante), e representando 12% das deslocações em automóvel na Grande Lisboa (Figura 25). Dentro das deslocações de automóvel pode-se distinguir as que são feitas como condutor (67%) e como passageiro (31%), sendo de registar que este valor aumentou consideravelmente desde 2001, altura em que os utilizadores de automóvel nas deslocações pendulares se fixavam nos 57.764 (53%). Há ainda a registar que uma parte considerável das deslocações são feitas de comboio (11,3%), sendo que este valor tem vindo a decrescer desde 2001, altura em que se registava uma fração de 14,8% de utilizadores deste modo de transporte. Ao mesmo nível estão as deslocações a pé, representando 11,1% da população residente (trabalhador e estudante), e as deslocações de autocarro com 8,7%.

Unidade Territorial	Tol	al	A	pé	Automove como c	el ligeiro - ondutor	Autor ligelro passa	different charles	Auto	carro	Transporte da empre esc	sa ou da
Official Controller	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001
	N.		1	f.o.	N	•	N		N	o	NI.	
Continente	5 615 088	5 800 696	922 430	1 448 990	2 464 757	2 044 302	994 800	622 814	650 348	910 863	174 856	287 126
Lisboa	1 673 592	1 658 327	256 589	328 320	644 969	565 094	259 448	138 326	251 706	352 691	27 474	46 151
Grande Lisboa	1 224 331	1 224 890	181 654	233 430	474 183	423 410	189 759	102 492	190 416	260 236	15 976	27 597
Cascals	123 557	109 384	13 814	18 263	56 076	45 103	25 503	12 661	10 800	12 514	1 169	2 217
União de Freguesias de Estoril e Cascais União de Freguesias de	34 479	35 507	4 071	5 830	15 295	15 064	7 239	4 324	2 395	3 187	325	540
Carcavelos e Parede	26 614	23 736	3 093	3 791	12 078	10 145	5 272	2 665	982	1 120	198	409
Alcabideche	25 884	20 720	2 830	3 737	11 389	7 916	5 330	2 290	3 821	3 967	263	430
São Domingos de Rana	36 580	29 421	3 820	4 905	17 314	11 978	7 662	3 382	3 602	4 240	383	838

Unidade Territorial	Metropol 2011	itano 2001	Com 2011	bolo 2001	Motocic bletci 2011	A.E. Branch	Baro 2011	2001	00ti	70 2001	
	Nº	SHIPMONE	2011 N	20000	N.	100000	N.º		N.	200	
Continente	105 591	38 079	173 129	194 838	97 663	190 679	16 878	9	14 636	6 005	ÂMARA MUNICIPAL
Lisboa	68 918	37 976	127 670	145 524	15 939	16 813	16 237	-	4 642	27 432	~
Grande Lisboa	63 067	35 485	94 438	121 954	10 922	9 915	410	× :	3 506	10 371	
Cascals	464		13 976	16 191	1 567	1 599		3	172	836	1 1 JUL. 2015
União de Freguesias de Estoril e Cascais	143	*	4 499	5 784	362	511	5	(*)	65	267	1Lorm/U
União de Freguesias de Carcavelos e Parede	181	(8)	4 435	5 181	281	235	4	w	22	190	CASEVIA
Alcabideche	38	: * X	1 831	1 826	338	409	4	200	40	145	
São Domingos de Rana	102	5 9 2	3 211	3 400	438	444	3		45	234	

Figura 25. Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares (N.º) por Local de residência (à data dos Censos 2001 e 2011) e Principal meio de transporte; Decenal Fonte: INE, Recenseamento da População e Habitação

Relativamente à duração média dos movimentos pendulares (Figura 26), regista-se no concelho de Cascais uma duração do período de viagem de 26 minutos em 2011, acompanhando a média registada na sub-região da Grande Lisboa.









Haldada Parilladal	2011	2001	1991
Unidade Territorial	min	min	min
Continente	20.23	22.61	21,77
Lisboa	26.37	31,98	31,59
Grande Lisboa	25.79	31,61	31,87
Cascais	26,53	31,71	30,96
Alcabideche	24.03	26.6	25CBÂ
Carcavelos*	28.77	35,38	35,62
Cascais*	26,64	32,24	30_14
Estoril*	27,95	34,38	33,32
Parede*	29,14	35,02	34,47
São Domingos de Rana	25,92	30.69	29,46

^{*}Com a entrada em vigor da Lei n.º 11-A/2013 as Freguesias de Carcavelos, Parede, Cascais e Estoril deram origem à União de Freguesias de Carcavelos e Parede e União de Freguesias de Cascais e Estoril

Figura 26. Duração média dos movimentos pendulares (min) da população residente empregada ou estudante por Local de residência (à data dos Censos 2001 e 2011)

Fonte: INE, Censos – séries

Ao nível das freguesias o comportamento valor de tempo médio de deslocação pendular é semelhante ao registado para a média do concelho, não se registando em 2011 nenhuma freguesia cujo valor seja superior a 30 minutos. Observa-se, ainda, uma diminuição significativa, no período de tempo médio da deslocação, tendo decrescido, na generalidade das freguesias do concelho de Cascais, cerca de 5 minutos, entre 2011 e 2001. Este indicador demonstra as boas acessibilidades existentes e um rápido acesso a Lisboa, local para onde convergem a maioria das deslocações pendulares identificadas em Cascais.

Estudos de mobilidade do concelho de Cascais Estudo de Transito de Âmbito Concelhio (ETAC)

O Estudo de Transito de Âmbito Concelhio (ETAC, 2011), elaborado durante a fase de revisão do PDM, pretende ser um instrumento de planeamento e de avaliação que identifica uma estratégia para o concelho de Cascais e, simultaneamente, um suporte para o processo de decisão sobre os projetos de transportes que a CMC venha a desenvolver num horizonte em que o ETAC esteja já fechado. Com o lançamento do ETAC, a CMC pretendeu ir ao encontro das recomendações do PROT-AML e das orientações emanadas pela Comissão Europeia.

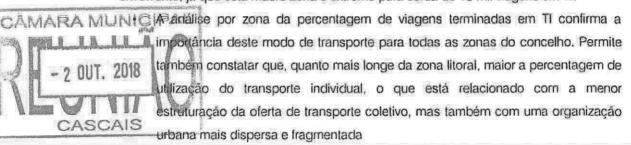
No âmbito do ETAC são transcritas as seguintes análises ao concelho de Cascais.







- Principals potenciais de mobilidade | Cascais é a freguesia que concentra um maior número de viagens terminadas, traduzindo o peso da Vila de Cascais e sua zona envolvente, enquanto zona de eleição para a realização de compras, assuntos pessoais e de lazer. Alcabicleche apresenta-se também como uma zona com forte concentração de viagens, o que reflete a capacidade de atração do Cascais Shopping e espaços comerciais adjacentes para residentes e visitantes de Cascais, mas também o dinamismo da zona antiga de Alcabideche. A importância desta freguesia enquanto polo de atração irá ser substancialmente reforçada com o novo hospital de Cascais. O Estoril / São João do Estoril e Parede apresentam-se como zonas de Rotte Consequiação de viagens; a zona central de Carcavelos corresponde la bem a uma zona de 1 1 JUL, 2018 polarização.
- Modos de transporte utilizados | Para os residentes em Cascais, o peso das viagens a pé é bastante expressivo (19% do total). Todavia, berca de 59% das viagens dos residentes (e 89% das viagens dos não residentes) são realizadas em TI, o que configura uma elevada dependência do automóvel para as deslocações quotidianas no concelho. A quota do transporte coletivo (TC) é de 18% nas deslocações dos residentes e de 9% para os não residentes no concelho. Alcabideche e Cascais apresentam níveis de utilização do TI muito elevados, o que está relacionado, por um lado, com a sua maior capacidade de atracão de viagens com origens mais distantes por parte dos residentes (e visitantes), viagens estas que "justificam" a utilização do TI e, por outro, com a incapacidade da oferta de transporte coletivo responder eficazmente às necessidades de mobilidade dos residentes e visitantes. As restantes freguesias apresentam também uma forte dependência do automóvel, mas é de destacar a importância do modo pedonal para as deslocações com extremo na Parede e em Carcavelos, confirmando assim que a existência de condições de acessibilidade pedonal e a oferta de comércio/serviços de proximidade são indutoras de padrões de mobilidade mais sustentáveis. Alcoitão / Bicesse tem uma elevada dependência do automóvel (80% das viagens terminadas nesta macro zona são neste modo), o que tem reflexos significativos na pressão sobre a rede envolvente, já que esta macro zona é extremo para cerca de 18 mil viagens em TI.



Confirma-se a importância do TI enquanto modo de transporte "de eleição" (utilizado em 57% do total das etapas de viagem), mas também a do modo pedonal para a realização de um conjunto importante de viagens, o que reforça a



2 OUT.







- 2 OUT, 2018

GAMARA MUNICIPAL

importa da CM de Cascais investir na definição de redes pedonais de boa qualidade. Importa também destacar o peso das viagens na operadora Scotturb (47,6 mil viagens por dia) e na Linha de Cascais (39,9 mil viagens), uma vez que são estes os modos de transporte coletivo que garantem a acessibilidade em TC no concelho de Cascais e, deste relativamente ao exterior.

- Rede rodoviária | A rede fundamental representa cerca de 8% da rede viária do concelho (com aproximadamente 95 km, no total) e possibilita a ligação entre Cascais e os concelhos de Oeiras e Lisboa, o atravessamento do concelho e o acesso aos seus principais aglomerados, bem como a própria ligação entre alguns deles. A rede local constitui os restantes 95% da rede viária. Estes resultados confirmam que uma parte significativa dos fluxos rodoviários do concelho de Cascais dependem da rede de 3.º a 5.º nível, que não tem (e não deve ter) vocação para acomodar elevados volumes de tráfego (sobretudo quando nalguns casos é de tráfego pesado). Neste contexto, no desenvolvimento das propostas de intervenção será fundamental considerar a construção de algumas das vias estruturantes que estão previstas pela CMC, devendo neste processo ser privilegiada a rede que defina corredores estruturantes de ligações Nascente-Poente, a norte e sul do IC15/A5, mas também as vias que permitam retirar do interior dos aglomerados os fluxos de atravessamento (nomeadamente de pesados). A rede viária estruturante de 1.º, 2.º e 3.º nível garante uma cobertura satisfatória aos principais aglomerados urbanos do concelho, destacando-se: (I) Dos 188,3 mil habitantes que residiam no concelho em 2008 estima-se que 60% da população estava concentrada na área de influência direta da rede de transporte estruturante; e (II) 59% do emprego privado em 2007 também estava localizado na sua área de influência direta. Este resultado parece ser globalmente positivo, mas decorre do facto de se incluir nesta análise a rede até ao 3.º nível, sendo que este último nível inclui um conjunto de vias que desempenham funções de distribuição secundária, sem que as suas características lísicas sejam as mais adequadas. Considerando o conjunto destes três níveis de oferta, as freguesias de São Domingos de Rana e de Alcabideção as que apresentam um menor nível de cobertura da rede de 1.º, 2.º e 3.º nível.
 - O tráfego que circula no concelho é maioritariamente constituido por veículos ligeiros. O tráfego de veículos pesados, embora pouco representativo, é particularmente sentido nas freguesias de Alcabideche e São Domingos de Rana. Ainda que a percentagem de pesados que utilizam as vias do concelho não seja muito elevada, a verdade é que estes constituem um problema, uma vez que utilizam, nas suas deslocações quotidianas, vias que atravessam alguns dos principais aglomerados urbanos das freguesias de Alcabideche e de São Domingos de Rana. Entre as vias onde a taxa de utilização dos pesados é mais elevada destacam-se, mais uma vez, a EN 249-4 e a Estrada de Manique. Como







- tal, é fundamental promover a construção de vias alternativas que ajudem a desviar dos centros urbanos a circulação de pesados.
- Ao nível da carga de tráfego existente na rede viária durante os períodos de ponta é possível constatar que: (I) De um modo geral, as vias onde se registam os fluxos mais elevados são sensivelmente as mesmas nos dois períodos de ponta considerados; (II) em qualquer um dos períodos analisados, o IC15/A5 apresenta um volume de tráfego superior ao registado na maioria da rede viária, o que está diretamente associado às suas funções de eixo supraconcelhio que permite, não só, a realização de ligações estruturantes entre concelhos, mas também a acessibilidade dentro do concelho de Cascais. No IC15/A5 os maiores volumes registam-se no sublanço Oeiras - Carcavelos, onde na HPM o volume é superior a 4.000 veículos/hora (nos dois sentidos) e na HPT superior a 5.000 veículos/hora (nos dois sentidos); (III) A EN6, em toda a sua extensão do concelho de Cascais, regista volumes de tráfego superiores a 2.000 veículos/hora (nos dois sentidos), em ambos os períodos horários de ponta analisados; (IV) Também a 3ª Circular, CAMARA MUNIC nas duas horas de ponta analisadas, regista volumes de tráfego superiores a 2.000 veículos/hora (nos dois sentidos).Para além destas vias, importa destacar os elevados volumes de tráfego rodoviário presentes na EN 6-7, no corredor da EN 249-4 (sobretudo no período de ponta da tarde), na Av. Amália Rodrigues (no prolongamento da Estrada de Manique) e na Rua das Fisgas.

No contexto do PAMUS e das suas tipologias de ação, procedeu-se à análise das seguintes CÂMARA MUNICIPAL componentes identificadas pelo ETAC para o território:

- Rede de transporte coletivo; i.
- Interfaces de transporte; ii.

CASCAIS

- Mobilidade suave Rede pedonal e ciclável; iii.
- Ambiente urbano Ruído e Emissões de poluentes atmosféricos e Gases de Efeito de W. Estufa (GEE).

Rede de transporte coletivo

Em Cascais, o serviço de transportes coletivos é promovido pelos seguintes operadores:

* CP Lisboa | Promove a ligação ferroviária dos concelhos de Cascais e Oeiras a Lisboa, e particularmente ao corredor urbano entre Algés-Cais do Sodré. No concelho de Cascais, esta linha ferroviária serve alguns dos aglomerados mais consolidados na faixa ribeirinha do concelho;







- Scotturb | Este operador assegura as ligações em transporte coletivo rodoviário em todo o concelho de Cascais e nas ligações deste aos concelhos de Sintra e de Oeiras;
- LT Transportes | Serve marginalmente o concelho de Cascais, promovendo a ligação de Carcavelos e Talaíde, ao concelho de Oeiras, e marginalmente, ao concelho da Amadora.

A rede de TC rodoviário é substancialmente mais densa na zona litoral do concelho, verificandose que, nas zonas mais interiores, a oferta em TC desenvolve-se ao longo dos principais eixos rodoviários, nomeadamente no corredor de ligação à Malveira, ao longo da EN9 e no corredor da

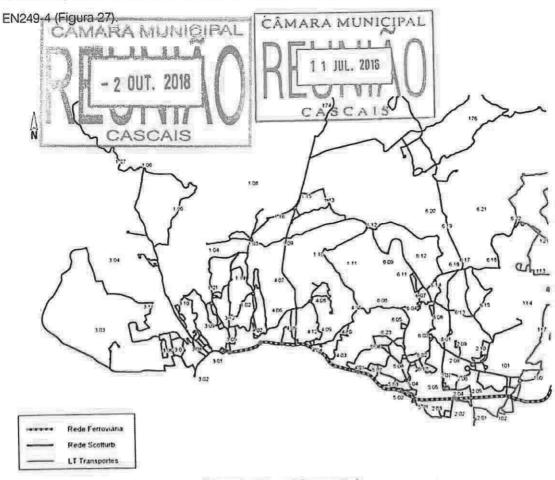


Figura 27. Oferta de TC por operador Fonte: ETAC – Dossier 5, 2010

Existem cerca de 650 circulações diárias que promovem ligações interconcelhias entre Cascais e os concelhos vizinhos.

Mais de metade das ligações interconcelhias permite a ligação ao concelho de Oeiras; as ligações a Sintra correspondem a cerca de 28% do total, enquanto que as ligações a Lisboa em transporte ferroviário correspondem a cerca de 13% das circulações diárias e por sentido.







A oferta em TC rodoviário com características interconcelhias está organizada sobretudo nas estações de Cascais, Estoril, Carcavelos e Parede, potenciando as interfaces entre o TC rodoviário e o TC ferroviário. Talaíde é a zona com maior intensidade de ligações interconcelhias, particularmente a Paço de Arcos, beneficiando da oferta promovida pela LT Transportes (Figura 28).

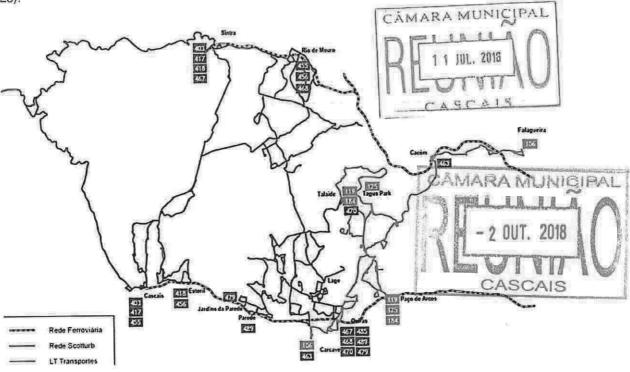


Figura 28. Oferta de TC nas ligações inter-concelhias Fonte: ETAC – Dossier 5, 2010

A estação de Cascais oferece ligações em TC rodoviário às estações de Sintra e Rio de Mouro. As carreiras 403 e 417 da Scotturb estabelecem as ligações entre Cascais e Sintra (estação) com uma intensidade de oferta baixa, mesmo quando se consideram os períodos de maior procura. A carreira 455 estabelece a ligação à estação de Rio de Mouro, percorrendo o corredor da Av. de Sintra, até ao Centro de Alcabideche e promovendo a ligação ao Cascais Shopping.

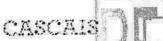
O Estoril beneficia de uma ligação direta a Sintra promovida pela carreira 418, a qual estabelece uma ligação próxima da horária a este concelho. A carreira 456 estabelece 2,2 ligações por hora e por sentido entre o Estoril e a estação de Rio de Mouro nos períodos de maior procura, reduzindo a oferta para 1,1 circulações/hora e sentido no corpo do dia.

A estação de Carcavelos é servida por duas carreiras interconcelhias, respetivamente a carreira 119 (promovida pela LT Transportes) e a carreira 463 que estabelece a ligação à estação do Cacém e à Falagueira (concelho da Amadora), ao mesmo tempo que permite a ligação com a zona ocidental de Oeiras. Apesar do menor número de carreiras a servir esta interface, verifica-se









2 NUT. 2018

GAMARA MUNICIPAL

que esta estação é solutina por um número de circulações diárias superior ao verificado nas estações de Cascais e do Estoril (13º das circulações diárias interconcelhias), o que está relacionado com a maior intensidade de serviço proporcionado pelas carreiras que servem Carcavelos.

Finalmente, existem três carreiras com origem na estação de Oeiras que beneficiam os residentes no corredor Nordeste do concelho, nomeadamente em parte das zonas de Sassoeiros/São Miguel das Encostas/Bairro da Carris, São Domingos de Rana – Sul e São Domingos de Rana / Casal dos Grilos, Bairro dos Sete Castelos/Casal dos Eucaliptos/Bairro Mata da Torre, Bairro Além das Vinhas/Coveiras, Bairro Mata da Torre, Abóboda/Toleira, Trajouce en Trajouce/Bairro Cabeço do Cação/Alto do Clérigo, ao mesmo tempo que promovem a ligação a Sintra, Rio de Mouro e Lage.

Globalmente, a oferta interconcelhia utiliza os principais corredores rodoviários, sobretudo nas ligações a Sintra e, como tal, concorre com o transporte individual na utilização destas vias.

As carreiras interurbanas caracterizam-se por frequências de serviço próximas das 1 a 2 circulações/ hora/sentido nos períodos de maior procura, sofrendo uma redução significativa nos restantes períodos.

A oferta interna ao concelho está organizada, de modo a que, pelo menos, um dos extremos de cada carreira seja numa interface com o transporte ferroviário. São Pedro do Estoril é a estação ferroviária com menor intensidade de oferta de TC rodoviária (apenas a carreira 477 proporciona serviços nesta estação), quando do lado da oferta ferroviária é a estação que proporciona uma maior intensidade de ligações.

Todavia, a oferta de transportes coletivos é de difícil leitura para os passageiros potenciais, seja porque não se encontra disponível nenhum mapa de rede, seja porque uma parte significativa da oferta interna ao concelho é circular (nomeadamente as carreiras com início em Cascais), isto é, tem início e fim na mesma estação ferroviária, tornando difícil a compreensão da oferta de transporte coletivo.

Algumas das carreiras internas a Cascais apresentam percursos muito sinuosos que procuram atender à procura de diversos aglomerados urbanos, o que contribui para uma menor atratividade da oferta TC.

A densidade de oferta de proximidade é superior nas freguesias de Cascais e do Estoril; nas restantes freguesias esta está organizada para captar a procura em corredores mais distantes.







1 1 1111. 2016

Como tal, propõe-se avaliar a possibilidade de alargar a rede de proximidade em outros aglomerados urbanos.

Interfaces de transporte

Cascais é a principal interface do concelho, seja porque é a estação com a maior área de influência, mas principalmente, porque oferece os serviços de 18 carreiras rodoviárias e 520 circulações diárias/sentido, e encontra-se associada a uma oferta de estacionamento muito significativa.

Globalmente, as condições de espera do TC rodoviário e ferroviário na estação de Cascais são adequadas, ainda que a componente ferroviária devesse ser modernizada. Recomenda-se ainda a melhoria das ligações pedonais entre a estação CP e o Terminal Rodoviário, devendo procurar-se soluções mais adequadas para responder às necessidades das pessoas com mobilidade reduzida. Tendo em consideração as características das interfaçes (tipo de instalações, intensidade e diversidade da oferta de TC rodoviário) poder-se-á considerar que Carcavelos e Parede são interfaces de 2.º nível.

De um modo geral apresentam os principais requisitos no que respeita à organização da interface; mas no caso de Carcavelos importa refletir sobre a forma de forma de forma redeviário mais acolhedor e de aumentar a agradabilidade da utilização do estacionamento Sul, por exemplo, reforçando a iluminação e/ou segurança nas suas ligações pedonais.

As estações do Estoril, São João do Estoril e São Pedro do Estoril são, no contexto atual, interfaces de 3.º nível não sendo de ignorar que são as únicas estações que ainda não foram remodeladas (em Cascais apenas falta a componente ferroviária). A beneficiação e requalificação da estação de São Pedro do Estoril poderá constituir-se como uma oportunidade para reforçar a importância desta interface, até porque é aquela em que a oferta da Linha de Cascais é mais elevada, no período de ponta da manhã (PPM) e no período de ponta da tarde (PPT). Será de equacionar a criação de duas "interfaces rodoviárias" em São Domingos de Rana e em Alcabideche

Até 2002, a procura da Linha de Cascais sofreu um decréscimo muito acentuado, mas a partir desse ano, verifica-se que a procura da Linha de Cascais se mantém nos 30 milhões de passageiros por ano (no conjunto da a linha). A estação de Cascais é a estação que movimenta um maior número de passageiros ao longo do dia, num total de mais de 17 mil movimentos (entrada e saída).

As restantes estações movimentam menos de 10 mil passageiros (no período entre as 7:00 e as 20:00), sendo que, a estação de São Pedro do Estoril é a que apresenta uma menor procura







(inferior a 4,5 mil movimentos). Esta situação reforça a necessidade de reorganizar a oferta de transporte coletivo, de modo a potenciar uma maior utilização da estação de São Pedro do Estoril, uma vez que se trata da estação com maior oferta horária e por sentido nas horas de maior procura.

O peso dos residentes no concelho que procuram as estações é muito mais representativo nas estações de São João do Estoril, São Pedro do Estoril, Parede ou Carcavelos, onde representam mais de 85% dos passageiros. As estações de Cascais e Estoril destacam-se pelo peso que os turistas têm na sua estrutura de procura, verificando-se que estes representam cerca de 23% dos passageiros.

No acesso/regresso à estação, a maior parte dos passageiros desloca-se pé desde o seu local de origem até à estação de comboio, o que aponta para uma atratividade moderada da Línha de Cascais para os passageiros residentes (ou com destinos) longe destas. As estações de Cascais e do Estoril são aquelas que apresentam uma quota de acesso em TC rodoviário mais significativa (40% em Cascais, 36% no Estoril), o que reflete a resposta positiva dos passageiros face à existência de uma maior oferta de TC rodoviário.

Cerca de 22% dos passageiros da Linha de Cascais referiram utilizar o automóvel na deslocação entre a residência e a estação, verificando-se que este resultado é próximo dos 15% em Cascais e dos 20% na Parede. Nas estações do Estoril, São Pedro do Estoril e São João do Estoril, a percentagem de passageiros a chegar à estação em automóvel é bastante mais elevada, facto i Palque está relacionado com a deficiente oferta de TC (sobretudo nas duas últimas estações).

Mobilidade suave - Rede pedonal e ciclável

As infraestruturas pedonais estão dispersas por todo o território concelhio e materializadas numa CASCAIS rede de passeios que acompanha a rede viária, sobretudo nos bairros com maior consolidação urbanística.

A qualidade da rede pedonal do concelho de Cascais é diferente em função da zona que se considera; no litoral, a rede pedonal apresenta boas condições de acessibilidade, por oposição a uma menor qualificação das redes pedonais no interior do concelho (a Norte), as quais, muitas vezes não estão devidamente infraestruturadas (vias sem passeios e condições precárias de atravessamento), traduzindo a menor consolidação urbana de vários bairros de Cascais.

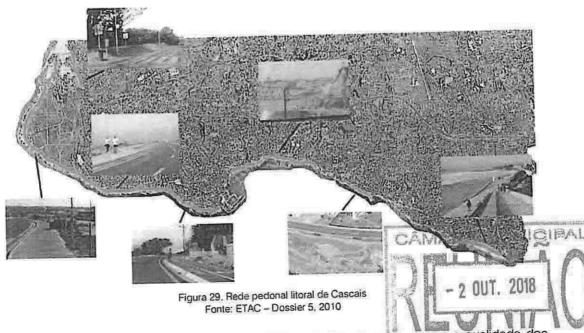
Nos últimos anos, o investimento da CMC nas redes pedonais tem sido significativo, traduzindose na construção de quase 20 km de vias pedonais ao longo da costa do concelho (Figura 29).







Evida Europeido Deservavancia Regional



Para além dos percursos pedonais litorais, existem ainda outras zonas em que a qualidade dos espaços de circulação pedonal deve ser destacada. Entre estas, cumpre destacar a qualidade urbana da Vila de Cascais, a ligação entre a praia e a estação de Carcavelos ou a Alameda do Casino do Estoril.

O conceito Acessibilidade para Todos tem como objetivo garantir níveis de acessibilidade aceitáveis a todo o universo da população com necessidades especiais. Nele incluem-se as pessoas em cadeiras de rodas, com dificuldades em andar ou em percorrer grandes distâncias e com dificuldades sensoriais, bem como as pessoas que no seu percurso de vida se apresentem transitoriamente condicionadas, como sejam, as grávidas, as crianças ou os idosos.

Até 2017, o concelho de Cascais deve adaptar a sua rede pedonal ao disposto no Decreto-Lei nº163/2006, o qual estabelece as condições de acessibilidade que são necessárias garantir nos espaços públicos e edifícios públicos e habitacionais. Este novo regulamento pretende garantir a acessibilidade para todos, não apenas para a população em geral, mas sim, para o universo das pessoas com necessidades especiais de mobilidade. Tendo em consideração a dimensão do concelho de Cascais importa estabelecer níveis de prioridade de intervenção para a qualificação das redes pedonais e cicláveis.

A Estrada Marginal constitui-se como uma barreira física com significado, mas a existência de diversos pontos de atravessamento permite estabelecer de modo adequado a ligação às zonas de atração (praias e zonas de restauração). A Linha Ferroviária de Cascais é também uma importante barreira, e por essa razão existem vários pontos de atravessamento (pelo menos 10







CARCAIS

PEDU | PLANO ESTRATEGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- 2 OUT. 2018

CAMARA MUNICIPAL

passagens inferiores. S passagens superiores e algumas passagens de nível). Todas as estações ferroviárias têm passagens desniveladas 15

A A5/IC15 constitui-se como uma importante barreira quando se considera a acessibilidade em modos suaves; por essa razão existem diversas passagens desniveladas (9 passagens inferiores, 2 das quais apenas pedonais e, 16 passagens superiores, 7 delas pedonais e uma exclusiva a um campo de golfe). Em algumas zonas do concelho a A5/IC15 constitui-se como uma barreira, interrompendo o contínuo urbano, mas nestes casos, a densidade das ligações pedonais (e rodoviárias) proporcionadas é mais intensa, já que a CMC Atena progunado padaptar as infraestruturas de transposição à intensidade da ocupação urbana nas zonas marginais à A5/IC15.

Considerando apenas as viagens terminadas em Cascais, estima-se que sejam realizadas cerca de 60 mil viagens a pé, das quais, a maior parte são realizadas pelos residentes (59,5 mil viagens; 21% do total das viagens realizadas pelos residentes e terminadas em Cascais). As freguesias com maior peso de viagens terminadas a pé são, respetivamente. Carcavelos e Parede, nas quais o peso das viagens a pé corresponde a 26% e 27% do total das viagens aí terminadas.

As viagens pedonais concentram-se nos principais centros urbanos do concelho, particularmente naqueles que estão localizados junto à Av. Marginal (Cascais, Carcavelos e Parede), mas também em Alcabideche, Amoreira/Pai do Vento, Alvide/Carrascal de Alvide/Abuxarda, ou Sassoeiros/São Miguel das Encostas/Bairro da Carris. No escalão de distância até 1 km (até 15 minutos a pé), a opção pelo modo pedonal é dominante, reduzindo-se para menos de metade no escalão seguinte (30%; até meia hora), para 16% no escalão de distância entre os 2 e os 4 km de distância (máximo de 1 hora de percurso) e para 6% no escalão acima dos 4 km.

Ainda que o modo pedonal seja dominante no escalão de distâncias inferiores a 1 km, é de referir que 30% das viagens neste escalão são realizadas em automóvel, o que se traduz na existência de cerca de 12,4 mil viagens de muito curta distância que são realizadas em automóvel e que poderiam em parte ser transferidas para o modo pedonal.

Neste contexto, é fundamental apostar na qualificação pedonal das redes pedonais que servem as zonas em que se concentram as viagens de curta distância (até 1 a 1,5 km), de forma a incrementar uma maior utilização do modo pedonal no concelho de Cascais.

Pelo Código da Estrada a circulação em bicicleta é livre na generalidade das vias, à exceção das autoestradas e vias rápidas. Todavia, a reduzida prática da utilização da bicicleta pela população em geral (em contextos rodoviários) tem levado ao desenvolvimento de infraestruturas segregadas em diversos concelhos, incluindo em Cascais.







Atualmente, a rede ciclável de Cascais tem cerca de 13,4 km. Esta concentra-se na zona ocidental do concelho (nomeadamente na ligação de Cascais ao Guincho), e tem sobretudo uma função turística e de lazer. A rede ciclável é composta por 3 circuitos, no Guincho, Areia e centro de Cascais (Figura 30). Existe ainda um quarto circuito previsto em Carcavelos, o qual se irá desenvolver ao longo da Av. Jorge V, estabelecendo a ligação à praia, ao Hotel Praia Mar e ao Centro de Ténis de Carcavelos.



Figura 30. Rede ciclável de Cascais Fonte: ETAC - Dossier 5, 2010

Com exceção do circuito urbano da Vila de Cascais, os circuitos atuais desenvolvem-se junto à costa, sendo frequentemente utilizados nos dias úteis pela população turística, mas sobretudo aos fins de semana pela população residente em Cascais ou noutros concelhos. Globalmente, Cascais é deficitário em infraestruturas de parqueamento de bicicletas. De todas as estações da CP apenas a estação de Cascais dispõe de parqueamento de bicicletas. Muitas das principais infraestruturas não dispõem deste tipo de equipamentos, sendo de recomendar que, a CMC considere a introdução de investimentos nesta área.

Cascais oferece ainda o serviço Bicas (Bicicletas da CM Cascais), o qual permite que residentes e visitantes do concelho tomem de empréstimo as bicicletas municipais. A opção pela bicicleta é ainda pouco expressiva, mas é já um modo de transporte utilizado (cerca de 750 viagens diárias) em algumas deslocações quotidianas, sendo de admitir que as viagens em bicicleta aumentem ao fim de semana.







A bibliografia internacional tem vindo a definir os patamares de distância para os quais a utilização dos modos suaves, isto é, o andar a pé e a bicicleta, são globalmente mais eficientes, estando demonstrado que a bicicleta é uma opção muito competitiva nas deslocações até 4 km², sendo um modo até mais rápido do que a opção pelo TI quando consideramos o acesso/regresso e a procura de estacionamento. A análise efetuada aos parâmetros de avaliação da propensão dos inquiridos para aderir a este modo de transporte (Inquérito à mobilidade), indica que cerca de 28% dos residentes em Cascais "têm gosto em utilizar a bicicleta nas deslocações diárias", verificando-se que esta percentagem é mais elevada em Alcabideche e São Domingos de Rana, o que pode estar relacionado com a perceção de estarem servidos por menos alternativas modais e, portanto, a bicicleta surgir como um modo de transporte interessante.

A idade é um dos fatores que mais condiciona a adesão à utilização da bicicleta: enquanto 51% das pessoas no escalão entre os 15 e os 24 anos são recetivos à sua utilização verifica-se que a adesão a este modo diminui com a idade (apenas 11% das pessoas no escalão dos "mais de 65 anos" são recetivos a este modo). Quando se considera o sexo dos residentes que admitiram utilizar a bicicleta nas suas deslocações quotidianas, caso as condições de acessibilidade fossem convenientes, verifica-se existir uma maior adesão por parte das mulheres.

Aos residentes que demonstraram disponibilidade para utilizar a bicicleta foi-lhes pedido para descrever as condições que gostariam de ver melhoradas na rede ciclável. A criação de ciclovias é a condição mais vezes referida (81% das 1.ª razões e 8% das 2ª razões), sendo acompanhada da garantia da segurança dos ciclistas (11% das respostas nas 1.ª razões e 15% das 2.ª razões). A existência de estacionamento de bicicletas, a alteração dos comportamentos (maior civismo/alteração de comportamentos) são também aspetos referenciados, mas com muito menor destaque.

Ambiente urbano - Ruído e Emissões de poluentes atmosféricos e Gases de Efeito de Estufa (GEE)

As principais fontes de ruído associadas ao sector dos transportes são de origem rodoviária, ferroviária e aérea, mas aquela que apresenta uma maior influência no ambiente acústico do concelho é a fonte rodoviária. Entre as vias que mais contribuem para a poluição sonora de Cascais destacam-se: a EN 9, a Av. Marginal/EN 6, a Av. dos Bombeiros Voluntários, a Via Longitudinal Norte (3.ª Circular), a Av. de Sintra, a EN 6-7, a EN 249-4, a EN 247-3 (Estrada de Manique) e a Av. Eng.º Adelino Amaro da Costa.

Um percurso de 4 km pode ser realizado em cerca de 15 minutos assumindo uma velocidade de 15km/h, a qual corresponde a uma velocidade baixa de circulação, já que está convencionado que a velocidade média de viagem em bicicleta varia entre os 15 e os 25 km/h).







1 JUL, 2016

A Linha de Cascais constitui uma fonte de ruído a ter em conta, apesar de não se sobrepor ao ruído produzido pelo tráfego rodoviário, já que no concelho de Cascais o traçado deste corredor ferroviário se desenvolve, quase na totalidade, em paralelo com a Avenida Marginal, a qual produz níveis de ruído muito superiores, "disfarçando" assim os impactes sonoros produzidos pela Linha de Cascais.

Globalmente, os impactes do ruído são sentidos de igual forma pelos residentes nas diferentes freguesias, verificando-se que Carcavelos tem uma maior exposição ao ruído (devido ao atravessamento da EN 6 e da EN 6-7), o que pode decorrer do facto de a freguesia estabelecer fronteira entre Cascais e Oeiras e, por este facto, ser uma freguesia de atravessamento onde existe procura, sob o ponto de vista de tráfego, quer do concelho de Cascais quer do concelho de Oeiras. Por outro lado, esta freguesia é atravessada por importantes vias estruturais, nomeadamente a EN 6 e a EN 6/7, as quais acolhem volumes de tráfego mais significativos.

Desta análise pode ser verificado que as freguesias de Cascais, Carcavelos e Estoril apresentam valores superiores de ruído ambiente para o emprego, o está relacionado com a proximidade deste às vias estruturantes do concelho (Figura 31).

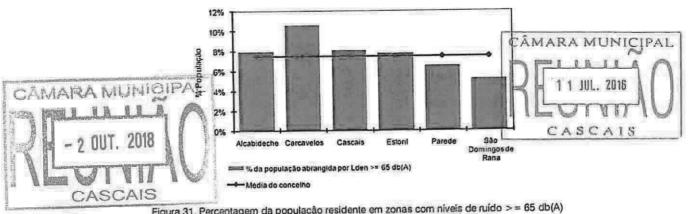


Figura 31. Percentagem da população residente em zonas com níveis de ruído > = 65 db(A) para o indicador Lden, por freguesia
Fonte: ETAC – Dossier 5, 2010

Cerca de 7% da população residente e 13% do emprego privado no concelho estão sujeitos a níveis de ruído superiores ao legalmente estabelecido para zonas classificadas como mistas (i.e. 65 db(A)). Ao nível dos poluentes atmosféricos, foram contabilizadas as emissões dos NOx, COVNM (compostos orgânicos voláteis não metano). SO2 e Partículas.

Os impactes mais importantes são causados pelas partículas (71%), seguidas dos NOx (25%) e, em menor escala, dos COVNM (3,5%) e SO2 (0,4%), estimando-se que, no conjunto, as emissões contabilizem impactes anuais na ordem dos 2,3 milhões de euros por ano (Figura 32). As







emissões poluentes causam, no seu conjunto, danos que são valorizados em 12.45 Euro/ano/habitante.

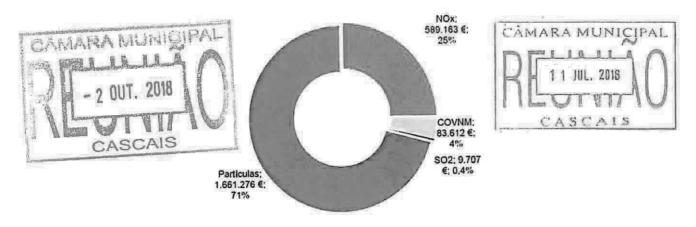


Figura 32. Percentagem de emissões e impactes financeiros dos poluentes atmosféricos Fonte: ETAC – Dossier 5, 2010

As emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) não têm um impacte direto local já que o fenómeno das alterações climáticas ocorre a uma escala global. No entanto, estas emissões refletem a responsabilidade do tráfego circulante no concelho de Cascais na contribuição para as alterações climáticas.

Estimam-se impactes globais de 3,1 milhões de euros anuais pelas emissões dos GEE, o que equivale a uma capitação de cerca de 16,24 Euro/hab. em relação à população de Cascais.

4.1.2 Objetivos e definição da estratégia

PAMUS | 1. Enquadramento

A análise desenvolvida em sede de diagnóstico coloca em evidência alguns dos aspetos-chave do sistema de mobilidade e transportes sobre os quais importa atuar, tendo em vista: (i) a superação de ineficiências que prejudicam o funcionamento e amigabilidade do sistema regional; (ii) a estruturação do território metropolitano, com consolidação das suas centralidades; (iii) a afirmação de um sistema regional de transportes energeticamente eficiente, ambientalmente mais sustentável e socioeconomicamente mais inclusivo e coeso; (iv) a afirmação de um sistema de transportes urbanos mais inteligentes e compreensíveis, que aposte, designadamente na incorporação de novas tecnologias; (v) a promoção da equidade e coesão social e territorial, da eficiência económica da mobilidade de pessoas e mercadorías e da sustentabilidade ambiental da AML.

A superação destes grandes desafios concorre de forma relevante para a concretização do modelo de ordenamento do território referenciado no PROT-AML, designadamente no que se







CASCAIS

REDU | PLANG ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- 2 OUT. 2018

MARA MUNICIPAL

refere à organização do sistema metropolitano de transportes. Neste dominio, importa recordar que o PROT-AML considera que o território metropolitano "dispõe já de um apreciável sistema de infraestruturas e equipamentos de transportes", reconhecendo "a debilidade e descoordenação do sistema de transportes na Região [o que] constitui uma das principais fragilidades. Não existe coordenação intermodal e vem prevalecendo o TI, com consequências nocivas no funcionamento da AML, na qualidade de vida das pessoas e no ordenamento do território. Nos transportes de mercadorias persistem também debilidades que urge ultrapassar" (MAOT, 2004: 9).

Tendo em conta que a "otimização do sistema de mobilidade salienta imperativos de melhoria do funcionamento da rede de transportes públicos e de introdução de soluções inovadoras ditadas por objetivos de promoção da sustentabilidade" (AML, 2015: 84), a "Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa 2014-2020" procedeu à identificação dos principais constrangimentos, sendo de salientar: (i) a persistência de indefinições e constrangimentos decorrentes do ordenamento do território; (ii) a necessidade de adoção de soluções sustentáveis de mobilidade nos planos económico, financeiro, ambiental e social; (iii) as debilidades nas ligações interurbanas; (iv) a excessiva dependência em relação ao TI e a idade da frota de transporte público coletivo rodoviário (TPCR), com consequências ao nível das emissões de GEE; (v) as debilidades ao nível da integração tarifária e bilhética, afetando a intermodalidade do sistema; (vi) a necessidade de impulsionar a criação de condições de suporte à banalização da utilização dos modos suaves.

Face ao exposto e considerando as orientações das políticas nacionais e europeias no domínio da mobilidade, bem como os desafios que a região enfrenta nos domínios da mobilidade, são definidos seis objetivos estratégicos para o sistema de transportes e mobilidade da AML. Estes objetivos enquadram também os projetos/ações agora propostos pelos municípios no âmbito do PORL 2020, cuja implementação deverá concorrer para a sua concretização unas operspetivam um nível de atuação mais alargado.

Os objetivos estratégicos são os seguintes:

- Adequar a oferta de transporte público coletivo às necessidades de mobilidade, vista como um direito da população, através da criação de corredores dedicados de transportes públicos em áreas de forte concentração de procura, da adequação da oferta existente aos níveis de procura atual e potencial no território metropolitano; da estruturação da oferta nos territórios de baixa densidade, designadamente, através de transporte flexíveis;
- Assegurar um modelo de financiamento do investimento e da exploração do sistema de transportes, que seja coerente com o seu valor e a importância estratégica social, económica, territorial e ambiental;









- Melhorar as condições de intermodalidade, potenciando as diferentes dimensões (integração física e funcional, lógica, tarifária e bilhética) promovendo uma lógica coordenada de funcionamento em rede;
- Reforçar a quota de utilização dos modos suaves nas deslocações de curta distância e no acesso ao transporte público, como forma de minimizar a dependência em relação aos modos motorizados, com os subsequentes ganhos energéticos e ambientais;
- Implementar medidas de gestão da mobilidade (e.g. medidas indutoras da melhoria da eficiência da utilização do TI e campanhas de sensibilização para utilização do TP e dos modos suaves, entre outras);
- Implementar soluções de logística urbana e de micrologística que melhorem a eficiência energética e ambiental das operações de abastecimento e distribuição urbana de mercadorias, valorizando a qualidade do ambiente urbano e a qualidade de vida dos núcleos urbanos da AML.

PAMUS | 2. Melhorar a oferta de transporte público coletivo

A estratégia de intervenção no domínio dos transportes públicos, designadamente coletivo, deverá atender às especificidades do território metropolitano, procurando implementar soluções de transporte adaptadas aos níveis de procura (atual e potencial) e que contribuam para um maior desempenho do sistema de TP, nomeadamente através da:

- Implementação de sistemas de transporte coletivo em sítio próprio que estruturem corredores de procura elevada e contribuam para a consolidação do modelo de ordenamento territorial preconizado para o território metropolitano.
- Implementação de soluções de transporte flexíveis, que, complementando a necessária oferta de transporte público coletivo e regular, assegurem as necessidades de transporte da população residente em territórios mais rurais com menores densidades populacionais, e/ou em períodos de procura reduzida.
- Adequação da oferta aos níveis de procura registados em algumas áreas da AML em que se verifique a necessidade de proceder a ajustes na organização dos serviços.
- Implementação de serviços de transporte urbano nos principais aglomerados urbanos de média dimensão e em articulação com o sistema de transportes interurbanos.
- Concretização/expansão de corredores BUS em meio urbano que contribuam para o aumento da velocidade comercial dos serviços e para o desempenho do sistema.

A prossecução deste conjunto de linhas de intervenção deverá conduzir ao aumento da eficiência e equidade socio-territorial do funcionamento do sistema de transportes, tendendo a contribuir para: (i) reforçar a articulação modal e, desta forma, promover uma lógica de funcionamento em rede do sistema, potenciadora da geração de sinergias e complementaridades entre modos de







transporte; (ii) reduzir a dependência em relação ao TI, com reflexos numa repartição modal mais favorável ao TP, na redução das emissões de GEE do sistema regional de transportes e na redução dos níveis de congestionamento na AML; (iii) reduzir os tempos de espera e de transbordo entre serviços/modos de transporte; (iv) diversificar a oferta de serviços, permitindo uma planificação informada dos percursos mais adequada às suas necessidades de deslocação; (v) melhorar as condições de conforto e segurança na utilização do sistema de transportes.

As diretivas europeias e o novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) apontam para que, no período que poderá ir no máximo até finais de 2019, sejam contratualizados com diversos operadores os serviços de transporte público redoviário de passageiros, pelo que esta poderá constituir uma oportunidade para a implementação de uma nova organização da rede de TP da AML.

PAMUS | 3. Reforçar a intermodalidade do sistema de transportes

A melhoria das condições de suporte à intermodalidade, nas suas diferentes dimensões (i.e. integração física e funcional, integração tarifária e bilhética, comunicação e informação ao público), constitui um aspeto determinante do aumente da eficiência do funcionamento do sistema de transportes, pelo que a estrategia de intervenção assenta nas seguintes linhas de intervenção:

— 2 OUT, 2018

- Construção/requalificação da rede de interfaces intermodais, nomeadamente através da melhoria das condições de acesso para os modos pedonal e ciclável, da construção de parques de estacionamento junto às interfaces ou de parques periféricos aos principais aglomerados urbanos e da modernização de algumas das interfaces;
- Reforço da integração tarifária do sistema de transportes, pela integração da generalidade dos operadores no sistema do passe intermodal e o estudo de um novo sistema tarifário intermodal;
- Reforço da implementação das soluções de bilhética integrada, através da generalização da integração dos títulos no suporte Lisboa Viva e expansão deste suporte a outros serviços de mobilidade (i.e. estacionamento);
- Implementação de sistemas de informação ao público, nomeadamente através da implementação de sistemas de informação em tempo real.

No que respeita à integração física e funcional, as interfaces de transporte constituem-se como nós fundamentais na articulação entre os diferentes subsistemas. No território metropolitano importa agir no sentido de (i) construir algumas interfaces periféricas que contribuam para a redução do tráfego e estacionamento nos principais aglomerados urbanos e, simultaneamente para a utilização do sistema de TP metropolitano; (ii) requalificar interfaces através da modernização das infraestruturas e melhoria das condições de intermodalidade entre os







diferentes modos e serviços de transporte, aumentando a comodidade e segurança dos passageiros e a melhoria da integração urbana destes equipamentos.

Neste último caso englobam-se intervenções diferenciadas em função da tipologia de problemas das interfaces, sendo que estas deverão incidir sobre: o reforço do estacionamento através da construção ou aumento de parques de estacionamento de apoio; requalificação das acessibilidades pedonais e cicláveis na envolvente criando assim condições para o aumento da quota de utilização destes modos nas deslocações de e para estas infraestruturas: requalificação/modernização das mesmas para aumento do conforto dos passageiros e disponibilização de novos serviços de apoio.

No que concerne ao tarifário, de forma progressiva e sustentável, o sistema deverá tender para a integração do território metropolitano nas coroas dos passes intermodais e à redução do número de títulos existentes que não só dificultam a inteligibilidade do sistema, como agravam o custo das viagens em especial as que implicam a realização de transbordos. O reforço da integração tarifária é um aspeto fulcral para a compreensão e atratividade do sistema de transportes publico coletivo e para o crescimento da quota de utilizadores, pelo que se deverá constituir como uma aposta estratégica.

Isso passará, também e indispensavelmente, por um modelo de financiamento do investimento e A L da exploração que omita o valor estratégico e o caráter de interesse público que devem presidir a um sistema de transportes metropolitano racional e equitativo.

Em relação à integração bilhética, tern-se assistido à gradual expansão da implementação do sistema de bilhética VIVA nos operadores da AML e outros serviços de mobilidade como e caso do estacionamento. Ainda que a maioria dos operadores de TP já tenha introduzido este suporte, a sua adoção pode ser potenciada através da generalização da sua utilização pelos operadores de TP da AML, como também pela utilização do Lisboa VIVA/VIVA Parking nas interfaces e zonas de estacionamento tarifado/a tarifar na AML e em sistemas de bicicletas de utilização partilhada.

No domínio da informação ao público, as intervenções deverão privilegiar a afirmação de um sistema de transportes mais inteligível, permitindo aos clientes regulares e não regulares, uma fácil compreensão dos percursos, horários e custo (i.e. tarifas em vigor e opções existentes em matéria de títulos de transporte), assim como as diferentes alternativas possíveis para realizar a viagem pretendida.

Desta forma, reconhece-se que os sistemas de informação ao público apresentam fragilidades. A disponibilização de informação por operador em detrimento de diagramas integrados de rede (incluindo os modos ferroviário, fluvial, TPCR e táxis), a ausência de plantas da envolvente às







interfaces/terminais rodoviários (com a localização dos principais equipamentos/polos atratores) ou a escassez de painéis informativos em tempo real (sobretudo fora da cidade de Lisboa) são exemplos das lacunas existentes neste domínio.

Com o objetivo de melhorar a informação ao público é proposta a prossecução das seguintes linhas de intervenção:

- Dotar as interfaces e paragens de TP com informação adequada sobre os serviços disponibilizados, em articulação com a melhoria das condições de comodidade e segurança destes equipamentos;
- Disponibilizar diagramas integrados da oferta de TP nas interfaces e principais paragens de TPCR;
- Disponibilizar plantas da envolvente às interfaces;
- Disponibilizar sistemas de informação em tempo real na generalidade das interfaces e Al nas principais paragens de TPCR.

PAMUS | 4. Reforçar a quota de utilização dos modos suaves

Os modos suaves (pedonal e ciclável) podem assumir um papel relevante nas deslocações de curta distância, pelo que se preconiza a criação de condições para o incremento da utilização destes modos. Os benefícios daqui decorrentes envolvem, entre outros aspetos, a melhoria da eficiência energética e ambiental do sistema de transportes, a melhoria da qualidade do ambiente urbano (com a redução de emissões de poluentes e de ruído) e a promoção de estilos de vida mais ativos.

No que respeita ao modo ciclável, a generalidade dos municípios da AML têm vindo a realizar investimentos na criação de vias cicláveis. Não obstante, a sua extensão é ainda muito limitada, traduzindo-se em fragilidades, tais como a falta de continuidade dos percursos e de infraestruturas de apoio.

Face ao exposto, a aposta deverá incidir:

Estruturação de uma rede ciclável intermunicipal articulada com redes municipais em meio urbano que estabeleça a ligação às principais interfaces de transportes. Esta rede deve ser complementada por equipamentos de apoio que tornem os percursos mais atrativos, cómodos e seguros, facilitando e promovendo as deslocações em bicicleta. Destacam-se os parqueamentos para bicicletas junto aos principais polos geradores/atratores e outros equipamentos de apoio (e.g. estações de reparação de bicicletas, bebedouros, bombas de ar fixas);







- Implementação de sistemas de bicicletas de utilização partilhada, tendo por base modelos de exploração que garantam a sustentabilidade econômico-financeira destes sistemas;
- Promoção do modo ciclável nas deslocações casa/escola, por exemplo através da implementação de medidas como o Bilkebus.

No que diz respeito ao modo pedonal, considera-se que este tem potencial para se constituir como um modo mais relevante no suporte às deslocações em meio urbano, onde atualmente se realiza uma percentagem significativa de viagens de curta distância (inferiores a 1 km). Como tal, preconiza-se:

- Requalificação/ expansão da rede pedonal estruturante o que implica por exemplo: intervenções de requalificação das infraestruturas pedonais; por forma a methorar as condições de comodidade e segurança da circulação; reperfilamento de arruamentos por forma a alargar as infraestruturas pedonais e garantir uma efetiva continuidade de percursos; criação de áreas de valorização pedonal através da implementação de medidas de natureza regulamentar (e.g. criação de eixos pedonalizados, zonas de emissões reduzidas), complementadas com a introdução de medidas físicas de acalmia de tráfego (e.g. zonas de coexistência e zonas 30) e de requalificação do espaço público; criação de circuitos acessíveis, através da eliminação de barreiras arquitetónicas no espaço público que condicionam a mobilidade de cidadãos portadores de mobilidade condicionada;
- Promover as deslocações pedonais em percursos como casa/escola e compras e lazer, através de programas específicos de organização destas deslocações (i.e. Pedibus e Pedishopping).

PAMUS | 5. Implementar medidas de gestão da mobilidade

Neste domínio, e atendendo à elevada dependência em relação ao automóvel individual verificada na AML, com reflexos ao nível da eficiência energética, ambiental e de funcionamento do sistema (de que os congestionamentos e os níveis de emissões por parte do sistema de transportes são expressão maior), considera-se que deverá ser prosseguida uma política de implementação de medidas de gestão da mobilidade.

São várias as medidas e mecanismos passíveis de implementação neste contexto, considerandose que no caso específico deste território deverá privilegiar-se as seguintes linhas de intervenção:

- Melhoria da gestão da utilização do TI;
- Elaboração e implementação de planos de mobilidade urbana sustentável;
- Sensibilização da comunidade para a utilização do TP e modos suaves.







No âmbito da melhoria da gestão da utilização do TI, as políticas de estacionamento e de gestão do tráfego detêm um papel muito relevante enquanto elementos dissuasores da utilização deste modo. Com efeito, considera-se que a aposta deverá passar pela aposta:

- Melhoria das condições oferecidas pelas interfaces ao nível dos sistemas de P+R, tanto do ponto de vista do dimensionamento da oferta de estacionamento de longa duração, como ao nível tarifário, por forma a tornar estas soluções mais atrativas para os utentes;
- Implementação de sistemas inteligentes de gestão do estacionamento nos principais aglomerados urbanos, que permitam reduzir a procura de lugares de estacionamento e desta forma melhorar a fluidez de circulação e a qualidade do ambiente urbano;
- Implementação de soluções inteligentes de controlo de tráfego em meio urbano, que permitam mitigar os níveis de congestionamento e, bem assim, melhorar a fluidez da circulação;
- Incentivo à prática de carpoolling através da disponibilização de uma plataforma informática comum que permita aos potenciais utilizadores manifestarem interesse em "partilhar" a viagem.

Em complemento ao PAMUS que se encontra em desenvolvimento, os municípios deverão promover a elaboração e implementação de planos de mobilidade sustentável de âmbito municipal e/ou intermunicipal. Estes documentos apresentam-se como peças complementares para um estudo mais detalhado e para operacionalização da estratégia do PAMUS no plano municipal e intermunicipal, possibilitando trabalhar com maior detalhe o conjunto de desafios, problemas e prioridades de intervenção identificados neste plano.

O incentivo à transferência modal, do TI para o TP e para os modos suaves, exige a conjugação de medidas de diferentes naturezas, incidentes sobre as diferentes componentes do sistema de transportes, nomeadamente ao nível da Sensibilização da comunidade para a utilização de AL modos de deslocação mais sustentáveis, pelo que o PAMUS deve prever um conjunto de campanhas a realizar tais como:

- A divulgação dos serviços de TP da AML;
- A sensibilização da comunidade para as vantagens inerentes à utilização do TP (nos planos energético, ambiental e económico):
- A sensibilização da comunidade para as vantagens de recurso aos modos suaves;
- A sensibilização da comunidade para os custos inerentes à utilização do TI (nos planos energético, ambiental, económico e da qualidade de vida em espaço urbano).







PAMUS | 6. Implementar soluções de Logística urbana e micrologística

Uma preocupação transversal na AML prende-se com a implementação de soluções inovadoras no domínio das operações de abastecimento e distribuição de mercadorias em meio urbano.

A mitigação dos problemas existentes pressupõe a atuação ao nível de:

- Organização do sistema de distribuição, incluindo a implementação de soluções inovadoras de logística urbana e micrologística;
- Ordenamento do estacionamento dedicado a operações de cargas e descargas;
- Regulamentação das operações de cargas e descargas:
- Regulamentação e fiscalização.

Enquadramento do PAMUS no concelho de Cascais

Os centros urbanos do concelho de Cascais encontram-se fortemente dependentes do TI, existindo diversos constrangimentos ao nível da acessibilidade e mobilidade da população, ao nível da qualidade do ar e ao nível da redução da poluição sonora.

A melhoria da qualidade ambiental nos centros urbanos, concretamente a redução das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) e do ruído, deverá ser um dos principais objetivos estratégicos para o território, assim como o incremento da competitividade dos transportes públicos e de modos de transporte não motorizados.

A estratégia para a mobilidade urbana sustentável do concelho alicerçada nas seguintes medidas:

- Estruturação de corredores urbanos de procura elevada, nomeadamente, priorizando o acesso à infraestrutura por parte dos transportes públicos e dos modos suaves, criando nomeadamente corredores específicos "em sítio próprio";
- Incremento dos modos suaves (bicicleta e pedonal), através da construção de ciclovias ou vías pedonais;
- Investimentos em equipamento de sistemas inteligentes de controlo de tráfego rodoviário, tendo em vista a redução de GEE.

Neste contexto, respeitando a estrutura proposta pelo Portugal 2020 que propõe a definição da estratégia em Eixos, Medidas e Objetivos Estratégicos, o PAMUS assenta no seguinte eixo de intervenção central:

"Promover a mobilidade urbana sustentável assente numa estratégia de baixo teor de carbono."







CASCAIS

GAMARA MUNICIPAL

Este eixo, cujo objetivo central é promover a melhoria da qualidade ambiental e o incremento da atratividade de modos alternativos ao transporte individual rodoviário de forma a diminuir o impacto ambiental da mobilidade urbana no concelho de Cascais, subdivide-se no seguinte conjunto de medidas e respetivos objetivos estratégicos:

Medida 1.1. Reforço da rede de ciclovias e de vias pedonais

Objetivo estratégico: Apoiar a mobilidade urbana sustentável e diminuir a dependência

do automóvel criando uma rede de circuitos pedonais e cicláveis articulada com estrategicos de transportes públicos.

Prevêem-se nesta medida 2 ações:

1112

Construção de acessibilidades pedonais e ciclaveis na EN 249,

Implementação da rede ciclável estruturante concelhia (1ª Fase).

Estas ações permitirão reforçar a rede ciclavel do concelho em 9 km, através do traçado CASCAI Sroposto na EN 249, com cerca 4,2 km, sendo prioritária a execução do troço de ligação norte-sul com 1,3 km (até 2018), que promove a articulação das ARU de Carcavelos, de Rebelva, de S. Domingos de Rana, da Abóboda e de Trajouce e através da implementação da ciclovia urbana de ligação a quatro estações da CP (S. João - S. Pedro - Parede - Carcavelos), com um traçado de 4,8 km ancorado nas respetivas estações e caminho-de-ferro e desenvolvido sobretudo a norte da linha férrea Este traçado prevê uma reorganização e regulamentação do tráfego automóvel, nomeadamente no que aos sentidos de circulação diz respeito, ao redimensionamento dos perfis viários, ao redimensionamento dos passeios, do estacionamento e o redesenho dos espaços verdes. A proposta constitui-se como uma alternativa à circulação na Av. Marginal, em modo suave, satisfazendo as deslocações de proximidade, subtraindo no possível a deslocação em viaturas privadas e afirmando-se como mais uma nova alternativa de mobilidade. Serão desenvolvidos o Estudo Prévio e Anteprojeto da ciclovia urbana de ligação a quatro estações da CP (S. João - S. Pedro -Parede - Carcavelos), assim como o Estudo de Modelo de Organização e Exploração para um Sistema de Mobilidade Ciclável por Patarnares no concelho de Cascais, com o objetivo de promover a mobilidade ciclável nas áreas urbanas do interior do concelho, tendo em consideração a orografia do território e um serviço de partilha e de utilização pública de bicicletas para deslocações de proximidade e de curta distância.

> Medida 1.2. Estruturação de corredores urbanos de procura elevada no concelho de Cascais

Objetivo estratégico: Promover a implementação uma rede de mobilidade assente no sistema de Transporte Público em Sítio Próprio (TPSP), de forma a dotar o concelho das







infraestruturas necessárias para a criação de uma oferta adequada de soluções de transporte público, capazes de inverter comportamentos que privilegiam a utilização do transporte individual, promovendo a diminuição de emissões poluentes, de níveis de ruido, de gastos energéticos e de degradação generalizada do espaço urbano, dando corpo ao conceito de "Eco mobilidade".

Prevê-se para esta medida 1 ação:

 1,2.1 Implementação do sistema de Transporte Público em Sitio Próprio (TPSP) - 1ª Fase

Esta ação formalizará a implementação da 1ª fase da rede de TPSP no concelho de Cascais, através da adaptação de vias existentes para a passagem do traçado de base.

Medida 1.3. Minimização do impacto do tráfego rodoviário no meio urbano Objetivo estratégico: Diminuir os constrangimentos provocados pelos fluxos de tráfego na rede de mobilidade do concelho, contribuindo ativamente para a redução de Gases de Efeito de Estufa (GEE) e para a melhoria do ambiente urbano, através da implementação de um sistema de gestão inteligente de circulação rodoviária.

Prevê-se para esta medida 1 ação:

 1.3.1 Implementação do Sistema Inteligente de Tráfego do concelho de Cascais

Esta ação permitirá criar um sistema de gestão inteligente de circulação rodoviária, de informação aos utilizadores em tempo real, de sinalização de mensagem variável, de gestão da procura e oferta de estacionamento, de controlo de acessos e de gestão das operações de cargas e descargas.

Estas ações encontram-se sistematizadas no cartograma abaixo apresentado (Elgura-33)

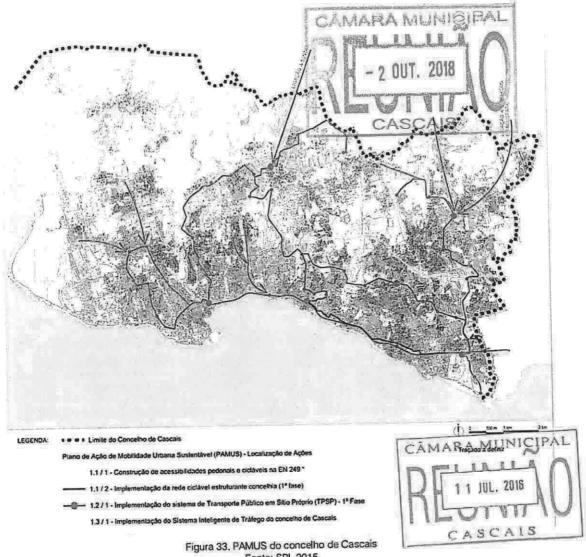








2016



Fonte: SPI, 2015

Transporte Público em Sítio Próprio (TPSP) | Transporte Ligeiro de Superfície (TLS) Uma proposta estratégica para Cascais

A oferta de TP no concelho de Cascais, atualmente, assenta na linha ferroviária da CP e está vocacionada para garantir as acessibilidades deste concelho a Lisboa. Serve principalmente os residentes que trabalham em Lisboa nas suas deslocações pendulares: casa-trabalho-casa.

Na linha de Cascais, as deslocações internas no concelho por residentes são cada vez menores, uma vez que ao longo do tempo, a população se deslocou para o interior do concelho, deixando de utilizar esta infraestrutura nas suas deslocações diárias.

Os transportes públicos rodoviários atualmente estão orientados para ligar as áreas residenciais às estações do caminho-de-ferro. Também este modo de transporte serve prioritariamente os movimentos pendulares acima descritos. A oferta de TP existente está desadequada e muito antiquada às necessidades das deslocações no concelho porque, por um lado os traçados foram







2016

e estão desenhados para servir principalmente as viagens pendulares para e de Lisboa e não as deslocações internas no concelho.

A oferta na área interior do concelho de Cascais é muito deficiente quanto às frequências fora das horas de ponta e a velocidade comercial é baixa. Além disto, o tarifário não está adequado à procura potencial e, de acordo com a evolução da população residente, verifica-se o aumento acentuado da densidade populacional do concelho, com especial relevância na freguesia de S.

CÂMARA MUNICIPAL

Domingos de Rana, o que justifica o reforço da oferta de TP no território.

No concelho de cascais, identificam-se os seguintes padrões em relação ac

- O concelho de Cascais apresenta uma motorização de 600 veículos por 1000 habitantes que é muito superior à média europeia de 450/1000hab, que reflete o uso excessivo da utilização do TI;
- O número médio diário de viagens terminadas em Cascais ascende a 430.143 (ETAC), correspondendo 89% (285.485) ao TI, 16% (68.513) ao TP e 15% (62.670) realizadas em modo suave (MS), sendo residual o uso dos outros modos de deslocação;
- O número médio de viagens diário por pessoa móvel é de 2.27, e apenas 9% das pessoas não realiza viagens (população imóvel, TI), o que evidencia uma enorme necessidade de mobilidade da população, uma vez que os valores para quantitativos de comparáveis com Oeiras, Coimbra ou Funchal são 18%, 25% e 22% de TI, respetivamente.

CA SIMIDO de-se concluir que o uso do TI é mais que uma tendência de uso crescente, uma necessidade absoluta devido à ausência de oferta de verdadeiro serviço público de transportes de qualidade, que sirva toda a população do concelho e não apenas uma parte desta que está cativa do uso de TP.

Por outro lado, o recurso do uso do TI nas deslocações concelhias, tem enormes impactos no consumo excessivo de energia, na qualidade do ambiente urbano e no fluxo de tráfego, ao gerar poluição e congestionamentos diários (filas de trânsito e acidentes rodoviários).

Para inverter a tendência crescente do uso do TI no concelho de Cascais, há que apostar forte na reestruturação e integração dos diversos modos de TP, que passa pela implementação de um transporte de médio porte prioritário em vias dedicadas, um Transporte Público em Sítio Próprio (TPSP), que sirva por um lado as áreas de maior densidade de população ao transporte

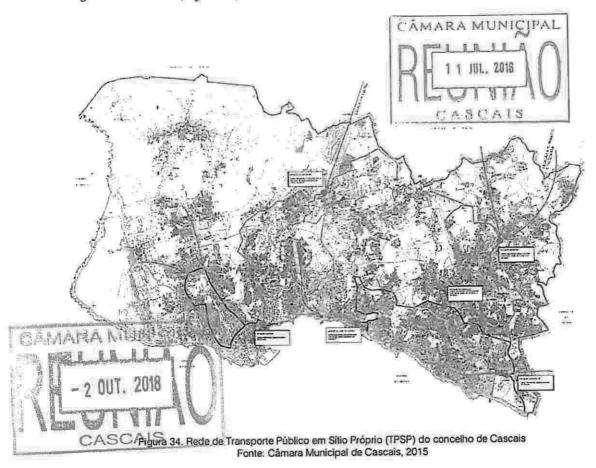
Os passes combinados apenas servem para os autocarros de um circuito e não para todos os autocarros a operar na área deste concelho e são de "linha", a única alternativa econômica.







ferroviário, e por outro que diminua as assimetrias da oferta entre as povoações do interior do concelho e as do litoral, garantido uma mobilidade cada vez mais sustentável e com consumos energéticos razoáveis (Figura 34).



As primeiras abordagens à reestruturação dos TP em Cascais foram feitas no ETAC e no estudo da implementação de um Transporte Ligeiro de Superfície (TLS). No ETAC estão definidas as principais linhas de orientação a implementar nos próximos anos ao nível das acessibilidades e da mobilidade. A caraterização da situação existente da procura e da oferta, permitem fundamentar e calendarizar as decisões e as opções político-financeiras necessárias à reestruturação e integração dos TP no concelho, melhorando muito a quantidade e qualidade da oferta de TP. Com a implementação de uma rede integrada de transportes públicos será possível diminuir drasticamente a emissão de poluentes até 2045, cujo objetivo se aproxima de uma redução até 40% das cargas atuais.

O estudo TLS prevê no ano de arranque servir 22.000 a 32.000 passageiros e no ano cruzeiro estabilizar em 72.000. A área de influência servida representa 40% ou seja 73.400 habitantes, 80% do setor terciário, 19% do secundário e 1% do setor primário.







Para a sua concretização, tendo em conta que a sua implementação será feita em zona urbana fortemente urbanizada e já consolidada, o investimento na requalificação urbana é decisivo e ascenderá a cerca de 100 milhões de euros, representando cerca de 1/3 a 1/2 do investimento total. O material circulante poderá vir a ser semipesado (tipo elétricos de Algés) ou recorrendo ao uso de autocarros com elevada capacidade e frequência, circulando quando possível em vias dedicadas. As novas vias previstas (VLS, VLN, entre outras), já preveem as vias dedicadas para o TPSP-TLS.

Com uma extensão prevista de 23.4 Km ligará as estações ferroviárias de Cascais a Carcavelos, passando pelo hospital, Cascais-shopping, S. Domingos de Rana, entre outros, ligando quase todas as povoações do concelho.

A área urbana a requalificar é de 435.000 m², a linha terá 39 estações, com 57 minutos gastos no percurso total e com um mínimo de 24 veículos a operar, com uma frequência máxima de 6 minutos.

O traçado previsto é coerente do ponto de vista de estruturação do território, com benefícios sociais evidentes e a sua implementação é uma necessidade para induzir uma nova repartição modal mais equilibrada, pelo que este modo de transporte pode ser a solução para reformular a mobilidade e ainda representar uma ótima oportunidade para requalificar os espaços públicos. Por outro lado, a avaliação financeira do projeto é positiva⁸, garantindo a sustentabilidade da operação.

Uma vez que o Governo Central retirou do seu plano de investimentos a construção da Via Variante à EN 249-4 e esta via seria decisiva para descongestionar a atual EN 249-4, a implementação do TPSP torna-se urgente e decisiva para minimizar os impactos provocados pela decisão tomada⁹.

Os custos da mobilidade internos e externos serão reduzidos muito substansialmente. estando este investimento alinhado com a Estratégia 2020, definida pela UE e como tal parte dos investimentos poderão vir a ser comparticipados.

Linhas de TPSP a desenvolver e sua fundamentação

A implementação de um verdadeiro TP no concelho de Cascais, passa pelo aumento da oferta entre os vários modos de transporte e a racionalização dos circuitos internos no concelho.

⁹ Por esta razão, o envolvimento do Governo Central nos custos de investimento do TPSP-TLS, fará todo o sentido.







ASCAIS

Estima-se que os ganhos indiretos do TLS (TREMO - Relatório de avaliação final) sejam positivos em cerca de 20 milhões de euros anuais.

PEDU | PLANO ESTRATÈGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CASCAIS - 2 DUT. 2018

Antes de mais, será necessario alterar o "objetivo" dominante do TP orientado para servir os movimentos penclulares para Lisboa, para um sistema de TP que sirva prioritariamente as deslocações internas no concelho, para além de continuar a garantir as deslocações interconcelhias.

Um segundo objetivo será diminuir os custos energéticos e os custos externos das deslocações, invertendo a tendência dominante e crescente para a utilização do TI em detrimento do TP e Modos Suaves (MS), nas deslocações em Cascais.

A implementação do TPSP será determinante para atingir a médio prazo estes objetivos uma vez que a reserva de espaços próprios ou prioritários para a circulação de TP irá permitir aumentar a capacidade de transporte individual dos novos veículos, aumentar substancialmente a sua velocidade comercial, a sua frequência, a sua comodidade e diminuindo simultaneamente os Custos Diretos e Externos nas deslocações diárias.

A diminuição do consumo energético nas deslocações é uma das prioridades da Estratégia 2020 e como tal uma oportunidade para a implementação do TPSP no Concelho de Cascais. Os fundos comunitários podem vir a ser mobilizados e determinantes na diminuição substancial do esforço financeiro público necessário à implementação do TPSP.

Linha L1

A linha L1 representa o troço da atual linha ferroviária de Cascais entre Carcavelos e Cascais. O TPSP neste troço tem como objetivo implementar uma filosofia de um "metro de superfície" com vocação urbana, de grande comodidade, frequência e regularidade. A vocação da linha da CP de transporte interconcelhio é deslocalizada da estação de Cascais para Carcavelos, construindo um interface multimodal nesta estação, tirando partido das acessibilidades, estacionamento e das infraestruturas ferroviárias existentes neste local. A linha ferroviária comportará, ao todo, três terminais de interface multimodal localizados em Cascais, S. João do Estoril e Carcavelos, integrando as valências de serviços de transportes, comercial, estacionamento e ligação à rede de TPSP. Concentrando os maiores fluxos de passageiros nestes três interfaces será possível permitir aumentar substancialmente a comodidade e rapidez das ligações Cais do Sodré a Cascais, permitindo a implementação de um comboio semidirecto com paragens em Alcântara, Algés, Oeiras, Carcavelos, São João do Estoril e Cascais. Serão estas estações que irão garantir a interligação dos interfaces a norte do concelho, permitindo ligações com elevada frequência e velocidade comercial de: (1) Cascais / Alcabideche; (2) São João do Estoril / Alcabideche; (3) Matarraque / Abóboda; (4) Carcavelos / Abóboda; e (5) Matarraque / Alcabideche. Para além dos referidos interfaces multimodais serão também considerados dois interfaces de 2ª hierarquia a localizar no Estoril e Parede com vocação mais local servido a população a sul junto à linha.







CASCAIS



PEDU | PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Linha L2

A linha L2 será uma linha de TPSRaconatruir de raiz, compreende o troço entre Carcavelos e São João do Estoril, ligada ao sistema de transportes de aulocarros de TP. Irá servir toda a população a Sul da A5, abrangendo Carcavelos, Rebelva, São Domingos de Rana, Matarraque, Murtal e Caparide, Alaparia, Livramento, Bicesse, Galiza, Fim do Mundo e Alto de São João do Estoril. Trata-se de uma linha urbana que pretende promover as ligações transversais entre as povoações, hoje só possível em TI. Com o rebatimento na linha L1, irá garantir todas as ligações das povoações a sul da A5 na zona nascente do concelho.

Linha L3 (L3.1, L3.2 e L3.3)

A linha L3.1 irá ligar Manique a Carcavelos, servindo toda a zona nascente do concelho, com possibilidades de ligar através da linha L3.3 ao concelho de Oeiras. O TPSP, com um interface na Abóboda, irá garantir as ligações às carreiras de Oeiras, ligando Trajouce, Talaíde, Manique, Tires e ainda à Praia de Carcavelos. O ramal L3.2 ligará o Aeródromo a toda a rede de TPSP. A sul a ligação às linhas L1 e L2 vão garantir as ligações a todo o concelho.

Linha L4

A linha L4 irá articular a zona poente, ligando Manique a Cascais, passando pelo Bairro da Cruz Vermelha, Cascais-Shopping, Alcabideche, Hospital, Alvide, Fontainhas e Cascais, ligando-se à linha L1 no interface de Cascais e através desta a todas as localidades do concelho. No futuro esta linha pode vir a ser ligada ao concelho de Sintra em TPSP, potenciando os fluxos entre os dois concelhos. A longo prazo será possível ligar as linhas L4 e L3.1 através do Viaduto de Manique que, em articulação com a linha L1, pode vir a funcionar como uma única linha TPSPL (L4, L3.1 e L1), circundando todo concelho de Cascais.

Linha 5

A linha L5 estabelecerá a ligação entre o Alcoitão/Alcabideche poente e São João do Estoril articulando-se com as linhas L2 e L4. Conjuntamente com as linhas L3 e L4 constituirá um dos três eixos norte/sul de rebatimento sobre a linha L1-(linha ferroviária de Cascais).

Linha 6

A linha L6 consubstanciar-se-á num anel localizado na zona ponte de Cascais servindo os utentes com destino ao terminal intermodal da estação ferroviária de Cascais (linha L1) e que se articula com a linha L4. A linha L6 aproveita o traçado da 2.ª Circular e ligará a zona da Torre (antiga Praça de Touros) ao Mercado de Cascais, ligando-se à linha L1 no interface existente e através desta a todas as localidades do concelho.









CASCALS

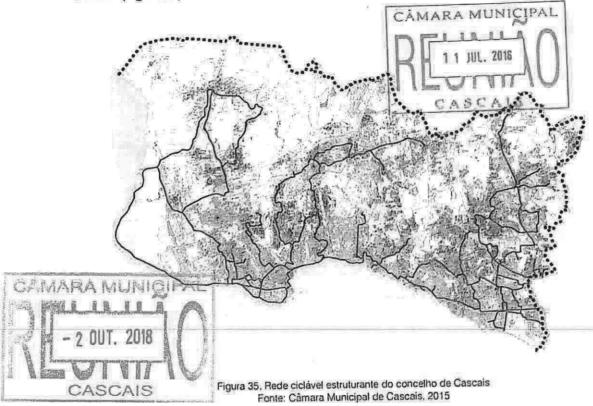
Rede ciclável estruturante do concelho de Cascais

A estratégia de mobilidade urbana para o concelho de Cascais passa por expandir as redes de modos suaves nos principais aglomerados do concelho, privilegiando as ligações nas zonas centrais e destas aos principais equipamentos e interfaces de TC. Pretende-se assim promover a utilização destes modos também em deslocações que não tenham como motivo exclusivo o lazer/turismo.

A implementação de rede ciclável concelhia visa promover a mobilidade sustentável e a redução de emissões de carbono para atmosfera (programa carbono zero) nos principais núcleos urbanos.

Os traçados da rede estruturante concelhia, a desenvolver ao longo de uma extensão total aproximada de 112 km, serão formalizados através de corredores cicláveis segregados e diferenciados do espaço viário e pedonal, e terão associados equipamentos de apoio tais como, zonas de parqueamento de bicicletas, áreas de descanso e ensombramento e zonas de parqueamento na envolvente das estações de caminho-de-ferro e de equipamentos públicos.

A implementação da rede permitirá criar ligações preferenciais entre áreas residenciais e áreas com concentração de emprego, equipamentos coletivos e interfaces de transporte coletivo, constituindo uma alternativa às deslocações diárias de proximidade da população residente no território (Figura 35).









4.1.3 Identificação dos investimentos a desenvolver

financiamento, e entidades/autoridades responsáveis e intervenientes.

Os investimentos a desenvolver encontram-se sistematizados na tabela seguinte, juntamente com a respetiva calendarização, estimativa de custos, fontes de

Objetivo Temético	Priendade de	Designação	NJF Promotor	Promoter	Investimento total	Ano de Inicio	NUTSIII	Freguesia	// Imputação
4	4.5.	1.1.1 - Construção de acessibilidades pedonais e cicláveis na EN 249	505187531	Município de Cascais	400.000 €	2015	AML	União de Freguesias de Carcavelos e Parede S. Domingos de Rana	100%
4	4.5.	1.1.2 - Implementação da rede ciclável estruturante concelhia (1ª Fase)	505187531	Município de Cascais	1.504.516 €	2015	AML	Todas	100%
4	4.5.	1.2.1 - Implementação do sistema de Transporte Público em Sitio Próprio (TPSP) - 1ª Fase	505187531	Município de Cascais	1.500.000 €	2015	AML	Todas	100%
4	4.5.	1.3.1 - Implementação do Sistema Inteligente de Tráfego do concelho de Cascais	505187531	Municipio de Cascais	100.000 €	2015	AML	Todas	100%

Tabera 7. Quadro de investimentos PAMUS

Fonte: SPI, 2015













No que se refere às metas / resultados esperados prevêem-se alcançar os seguintes:

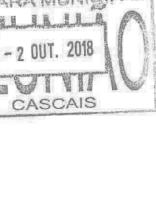
		Indicador de realização	ealização		Indicado	Indicador de resultado	9
ō.	Medičes	Indicador	Meta 2018 Meta 2023	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	Meta 2023
1.5.	4.5. 1.1. Reforço da rede de ciclovias e de vias pedonais	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono (Km)	1,3 km	9 km	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa (Ton/CO2)	230 215 Ton/CO2	221 295 Ton/CO2
1.5.	1.2. Estruturação de corredores urbanos de procura elevada no concelho de Cascais	Vias dedicadas às elevada no mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono (Km)	1,3 km	9 km	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa (Ton/CO2)	230 215 Ton/CO2	221 295 Ton/CO2
.5	4.5. 1.3. Minimização do impacto do tráfego rodoviário no meio urbano	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono (Km)	1,3 km	9 km	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa (Ton/CO2)	230 215 Ton/CO2	221 295 Ton/CO2

Tabela 8. Resultados esperados PAMUS Fonte: SPI, 2015



As fichas sintese do PAMUS encontram-se no ponto 8.1 (Anexos) do documento.

CÂMARA MUNICIPAL













Objetivos estratégicos



Enquadramento

Os objetivos estratégicos do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), a uma escala mais alargada, decorrem do quadro de objetivos estratégicos definidos no âmbito da delimitação das ARU e elaboração das respetivas operações de reabilitação urbana (ORU) atualmente em desenvolvimento para o concelho, e culminam na ambição de fomentar uma melhoria efetiva do ambiente urbano, através da regeneração, reabilitação e valorização do tecido edificado e do espaço público envolvente com vista à promoção de melhores condições urbanas e ambientais que contribuam para atrair e fixar população e atividades económicas.

As intervenções com o objetivo de conservar e reabilitar tecidos urbanos são muito recentes, em contraponto ao que se verificou até à segunda metade do século XX, em que a prática da conservação incidiu quase exclusivamente sobre monumentos históricos. Com efeito, só recentemente se consolidou a preocupação para com a salvaguarda e a reabilitação destes tecidos, e, sobretudo, para que a reabilitação alargasse o seu âmbito a todas as áreas da cidade, históricas ou não.

A Estratégia Nacional para a Habitação10 (ENH), aprovada em 2015, inclui medidas concretas, específicas, de natureza operativa e cujas conclusões, no âmbito de diagnóstico efetuado, que neste documento parcialmente se transcreve, apontam para que os indicadores estudados revelem que à medida que aumentou a produção e oferta de habitações, estas foram ficando cada vez mais caras, divergindo acentuadamente da evolução do rendimento disponível das famílias portuguesas.

Paralelamente, a contração do mercado de arrendamento afastou o investimento da reabilitação do parque habitacional antigo, tendo contribuído para o aumento das rendas e para a redução da oferta de casas para arrendar.

Por outro lado, as políticas de promoção e financiamento à aquisição de habitação própria, que poderiam ter compensado a retração do mercado de arrendamento, acabaram por ter um efeito perverso, uma vez que o investimento público e privado que lhe esteve associado não serviu nem contribuiu para facilitar o acesso das famílias à habitação. Estas políticas promoveram a

Resolução de Conselho de Ministros nº 48/2015, de 15 de julho.







expansão de periferias urbanas, incrementando os movimentos pendulares casa-emprego e aumentando os consumos energéticos com os transportes.

No caso dos centros históricos, estas políticas aumentaram os custos de contexto, promovendo exclusivamente soluções muito onerosas na reabilitação de edifícios.

Face a estes dados, e, em geral, às reformas estruturais neste domínio aprovadas em anos mais recentes, sobretudo a partir da publicação do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) a reabilitação urbana constitui a estratégia adotada para o desenvolvimento de medidas de contenção dos perímetros urbanos.

A reabilitação urbana é uma das melhores soluções para povoar os centros urbanos das grandes cidades, apresentando inúmeras vantagens económicas e ambientais, nomeadamente para quem procure um emprego nas cidades, de forma a evitar o uso de transporte privado e adaptando-se às alternativas de transporte urbanas.

É também vista como uma boa alternativa para atenuar o impacto economicamente negativo que a quebra da procura de novas construções provocou nas empresas do setor da construção civil e obras públicas, constituindo assim, uma excelente oportunidade a ser aproveitada pelas empresas do setor.

Através da reabilitação urbana revitalizam-se os centros urbanos devolutos permitindo manter o valor cultural que os edifícios antigos possuem e por consequência, manter a originalidades das cidades como também as oportunidades que a reabilitação urbana possa criar para as empresas com ligações ao setor da construção.

O novo RJRU encontra-se direcionado essencialmente para a vertente da degradação do edificado principalmente nos centros urbanos das grandes cidades, sendo por isso, fundamental que haja uma participação ativa e financeira dos particulares para que a reabilitação dos edifícios seja viável. De acordo com este regime jurídico, a reabilitação urbana é definida como "sendo a forma de intervenção integrada sobre o tecido urbano existente, em que o património urbanístico e imobiliário é mantido, no total ou em parte substancial, e modernizado através da realização de obras de remodelação ou beneficiação dos sistemas de infraestruturas urbanas, dos equipamentos e dos espaços urbanos ou verdes de utilização coletiva e de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição dos edifícios".

Decreto - Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro.







101. 2018

CASCAIS

É neste âmbito que a necessidade de reabilitar tem vindo a assumir uma relevância cada maior, podendo ser uma solução para atenuar diversos problemas económicos e ambientais, decorrentes das especificidades da atividade do sector da construção.

A reabilitação de edifícios apresenta inúmeras vantagens: em termos gerais, a nível social, com a ocupação dos centros das cidades e criação de acessos e parques urbanos, entre outros, de maneira a garantir um bom nível de qualidade de vida nos centros urbanos para as populações residentes. Vantagens a nível económico, sobretudo devido à quebra de novas construções em Portugal na última década, com impacto no sector da construção. Finalmente, vantagens ambientais, pela melhoria do ambiente energético no edificado.

A satisfação residencial e o uso efetivo dos espaços públicos de uma cidade pela sua população processam-se em função de múltiplos fatores. A própria configuração do espaço urbano não é neutra, tendo um alcance social, político, histórico e simbólico.

Assim, não só o modo como se planeia e constrói a cidade influencia o seu uso e a sua vivência, como qualquer alteração no tecido existente tem repercussões que ultrapassam o domínio físico, e que podem afetar de forma determinante e irreversível a estrutura social, cultural, funcional e económica desse mesmo território.

Após décadas de expansão dos aglomerados urbanos através de novas construções pretendese ver reforçadas em Cascais as políticas públicas municipais tendo em vista a contenção dos perímetros urbanos e o desenvolvimento de mecanismos para o aumento da competitividade das áreas urbanas mais antigas através da recuperação dos edifícios degradas o refugiradas dos em modernização do espaço publico.

Desta forma, a reabilitação e a regeneração urbana afirmam-se como uma das grandes prioridades, não só do ponto de vista do ordenamento do território, como nos planos social e económico.

O atual regime jurídico da reabilitação urbana estrutura as intervenções de reabilitação com base nas áreas de reabilitação urbana (ARU) cuja delimitação, da responsabilidade dos municípios, tem como efeito determinar as parcelas territoriais que justificam uma intervenção integrada, atribuindo mecanismos especiais e transitórios de estímulo ao investimento privado nestas áreas.

Com efeito, o conjunto de incentivos fiscais e financeiros, o regime especial na simplificação dos procedimentos de controlo prévio urbanístico constituem, em paralelo com o investimento municipal ao nível do tratamento do espaço público, estímulos fundamentais para a recuperação do edificado degradado assim como a revitalização das atividades económicas e sociais.







101. 2018



Estratégia

A presente estratégia de regeneração urbana, constitui um instrumento de orientação e de suporte para a definição das Operações de Reabilitação Urbana e enquadra seguintes objetivos estratégicos delineados no âmbito da delimitação das ARU:

- a. Promover a qualificação do edificado que se encontra degradado ou funcionalmente inadequado, melhorando as condições de habitação e de segurança contra risco sísmico e de incêndio;
- b. Articular o dever de reabilitação dos edifícios que incumbe aos privados com a responsabilidade pública de qualificar o espaço público, os equipamentos e modernizar as infraestruturas;
- c. Qualificar e integrar as áreas urbanas especialmente vulneráveis, promovendo a inclusão social e a coesão territorial;
- d. Recuperar espaços urbanos funcionalmente obsoletos, promovendo o seu potencial para atrair funções urbanas inovadoras e competitivas;
- e. Estabelecer um quadro de incentivos eficazes e mobilizadores;
- Fomentar a adoção de critérios de eficiência energética; f.
- CASCAIS g. Tornar os espaços públicos ou de uso coletivo inclusivos e acessíveis para todos, dando prioridade ao peão;
- h. Considerar o espaço público como fator essencial para reforço e valorização do património edificado e natural, assim como da memória do lugar;
- Promover e valorizar o património histórico-cultural como fator de identidade e competitividade;
- Intervir juntos dos proprietários, dentro do quadro regulamentar aplicável, face a imóveis devolutos, em particular os que se encontram em estado de abandono;
- Dinamizar o mercado de arrendamento, promovendo a diversidade etária e social da população residente nos centros urbanos;
- Contrariar o processo de desertificação dos centros urbanos, assim como controlar a tendência de terciarização:
- m. Assegurar uma coordenação adequada entre os diferentes intervenientes;
- n. Agilizar os procedimentos de controlo prévio, tendo em vista a redução dos custos de contexto.

Em termos de objetivos estratégicos do PEDU, pretende-se que o processo desencadeado pela formalização das ARU permita a dinamização e o fortalecimento de uma estrutura urbana qualificada, aglutinadora de novas funções inovadoras, regida por parâmetros de grande qualidade urbana e ambiental, focando-se na redução da poluição do ar e do ruído. Desta forma será possível criar condições para atrair novas funções urbanas, novas atividades produtoras de







emprego e novos residentes, potenciando o contributo dos aglomerados urbanos para o desenvolvimento de uma rede polinuclear que ultrapasse a dualidade litoral/interior do concelho e que permita a sua consolidação no sistema urbano da AML.

Neste contexto, respeitando a estrutura proposta pelo Portugal 2020 que propõe a definição da estratégia em Eixos, Medidas e Objetivos Estratégicos, o PARU assenta no seguinte eixo de intervenção central:

"Promover a qualidade do ambiente urbano e a dinamização sociocultural e económica do concelho de Cascais."

Este eixo, cujo objetivo central é promover a vivência dos núcleos urbanos do concelho através da qualificação os seus espaços públicos e edificado incentivando a instalação de novas atividades económicas e culturais., subdivide-se no seguinte conjunto de medidas e respetivos objetivos estratégicos:

Medida 2,1,Reabilitação e reconversão de edifícios
Objetivo estratégico: Reabilitar edifícios degradados, públicos e privados, promovendo a diversidade de usos e a dinamização do território, desde habitação, equipamentos de utilização coletiva a comércio e serviços.

Prevêem-se nesta medida 11 ações:

- 2.1.1 Reabilitação do edificado da ARU de Cascais,
- 2.1.2 Reabilitação do edificado da ARU do Estoril;
- 2.1.3 Reabilitação do edificado da ARU de Carcavelos
- 2.1.4 Reabilitação do edificado da ARU de Caparide;
- 2.1.5 Reabilitação do edificado da ARU de Abóboda;
- 2.1.6 Reabilitação do edificado da ARU de Trajouce;
- 2.1.7 Reabilitação do edificado da ARU de Alcoitão;
- 2.1.8 Reabilitação do edificado da ARU de Alvide;
- 2.1.9 Reabilitação do edificado da ARU da Galiza;
- 2.1.10 Reabilitação do edificado da ARU de Rebelva;
- 2.1.11 Reabilitação do edificado da ARU de S. Domingos de Rana.

Estas ações de reabilitação de edificações inseridas nas ARU, estão particularmente vocacionadas para o apoio à reabilitação de edifícios privados.

Medida 2.2. Incremento e qualificação dos espaços públicos urbanos
Objetivo estratégico: Qualificar e criar novos espaços públicos no concelho, incluindo áreas verdes públicas de recreio e lazer, com especial ênfase nas zonas de maior







CASCA

DAMARA MUNICIPA

CASCAIS

CAMARA MUNICIPAL

ASC

utilização, onde se concentra o comércio e serviços e se registam as mais intensas dinâmicas urbanas.

Prevêem-se nesta medida 12 ações:

- 2.2.1 Reabilitação de espaço público da Vila de Cascais;
- 2.2.2 Reabilitação de espaço público do Estoril;
- 2.2.3 Reabilitação de espaço público de Carcavelos;
- 2.2.4 Reabilitação de espaço público de Caparide;
- 2.2.5 Reabilitação de espaço público da Abóboda;
- 2.2.6 Reabilitação de espaço público de Trajouce;
- 2.2.7 Reabilitação de espaço público de Alcabideche;
- 2.2.8 Reabilitação de espaço público de Alcoitão;
- 2.2.9 Reabilitação de espaço público de Alvide;
- 2.2.10 Reabilitação de espaço público da Galiza;
- 2.2.11 Reabilitação de espaço público de Rebelva;
- 2.2.12 Reabilitação de espaço público de S. Domingos de Rana.

As ações de reabilitação dos espaços públicos estão associadas a ações de reabilitação do conjunto edificado das ARU.

Estas ações encontram-se sistematizadas no cartograma abaixo apresentado (Figura 36).









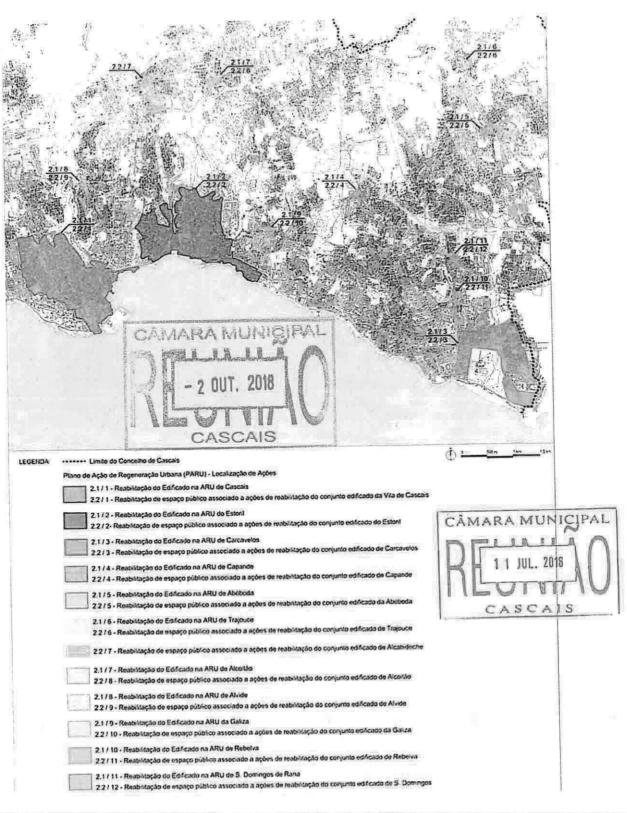


Figura 36. Planta de localização das ações do PARU Fonte: SPI, 2015







Com vista a concretização da estratégia do PARU prevê-se o envolvimento da comunidade e das entidades responsáveis pela dinamização de funções urbanas estruturantes (comércio, serviços, equipamentos, etc.). Considerando as regras de elegibilidade das operações na presente PI, serão promotores das operações de regeneração urbana a Câmara Municipal de Cascais e entidades privadas.

A mobilização dos privados assume neste contexto uma importância de destaque uma vez que se prevê a alocação de uma parte de FEDER ao Instrumento Financeiro a criar (IFRRU). Sendo contudo necessário acautelar o prévio conhecimento das regras de funcionamento do mesmo e o papel da autarquia na validação dos pedidos dos proprietários de edifícios na ARU. Neste sentido, e independentemente de haver alocação de FEDER ao IFRRU, a mobilização os privados para a reabilitação do seu património é uma das tarefas prioritárias da autarquia. Informar e apoiar os agentes privados será um fator crítico do sucesso do PARU.

4.2.2 Planta de delimitação territorial do perímetro em que se pretende intervir

O RJRU define uma ARU como "a área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana"¹². Neste contexto, o equilibrio na composição da ARU é fundamental para a montagem de uma operação de reabilitação urbana, que pela sua própria natureza integrada, se destina não só a produzir efeitos ao nível da qualificação urbanística, ambiental e patrimonial do espaço a intervir, mas também (e DEAL sobretudo) a promover as condições que permitam estimular o desenvolvimento económico e a coesão social do território.

Critérios subjacentes à delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU)

No processo de delimitação das ARU foram considerados, sobretudo, os adiomerados IS qualificados no PDM como "Espaço Central". "Espaço Central Histórico" e "Espaço Residencial Histórico" e ainda áreas que, pela sua natureza e dinâmicas previstas ao nível dos investimentos públicos e privados, justifiquem a adoção de mecanismos de alavancagem, designadamente, através do acesso ao quadro de benefícios fiscais, tendo em consideração os seguintes critérios:

¹² Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, Artigo 2.º, Alinea b).







- a. Identificar as áreas mais antigas, consolidadas, com funções de centralidade através da concentração de atividades terciárias, integrando zonas residenciais que se pretendem densificar;
- b. Incluir os conjuntos urbanos homogéneos na sua tipologia, morfologia, época e imagem que se pretendem salvaguardar e valorizar como referências da identidade histórica e patrimonial do concelho de Cascais;
- c. Tratar os tecidos urbanos com maior risco ou evidências ao nível da degradação dos edifícios, designadamente no que se refere às suas condições de solidez, segurança, estética, salubridade e de eficiência energética e que justifiquem uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação;
- d. Áreas fortemente caracterizadas por um espaço público, quer ao nível do desenho como das suas infraestruturas, a necessitar de modernização e reforço de modo a torná-lo inclusivo e acessível para todos, promovendo os percursos pedonais e os lugares de estadia.

Neste contexto, o município de Cascais aprovou através de deliberação da Assembleia Municipal, em reunião de 16 de Julho de 2015, a delimitação de diversas ARU, propondo no âmbito do PARU, as seguintes: (1) Abóboda; (2) Alcabideche; (3) Alcoitão; (4) Alvide; (5) Caparide; (6) Carcavelos; (7) Cascais; (8) Estoril; (9) Galiza; (10) Rebelva; (11) São Domingos de Rana; e (12) Trajouce (Figura 37).











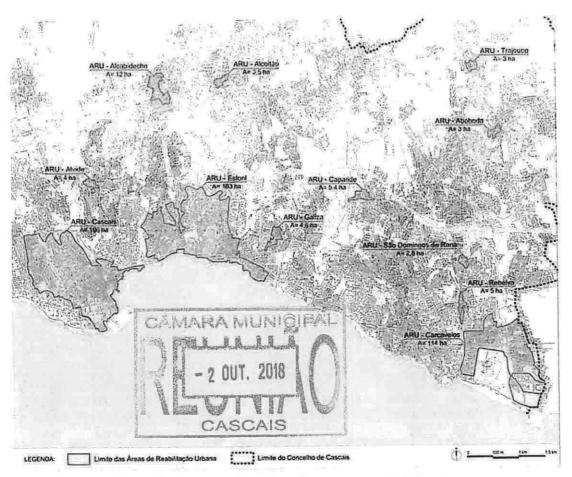


Figura 37. Planta de delimitação das 12 ARU propostas no âmbito do PARU Fonte: SPI, 2015

As fichas síntese das ARU encontram-se no ponto 8.2 (Anexos) do documento.











Em 20 anos, Portugal produziu um fiinas emeio de novas habitações, suprimindo, em termos técnicos, o défice habitacional. Não obstante, persistem problemas relacionados com a degradação do parque habitacional dos centros urbanos antigos, com as necessidades de mobilidade das familias e com os custos da habitação, em especial no arrendamento, que continuam elevados.

Indicadores disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE, I. P.), pela Pordata e pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU, I. P.), mostram como o país evoluiu nas últimas décadas nas matérias relacionadas com o alojamento.

Em primeiro lugar, há que atentar na evolução demográfica em Portugal que se pode sintetizar nos seguintes elementos:

- O índice sintético de fecundidade que em 1970 era de 2,99, tem vindo a descer consecutivamente, sendo em 2011 de 1,35, valor este que em 2013 desceu para 1,21;
- A dimensão média das famílias passou de 3,7 indivíduos em 1970 para 2,6 em 2011;
- O índice de envelhecimento da população apresenta uma evolução dramática: em 1970 este índice era de 34,0 e cresceu para 127,8 em 2011, colocando Portugal entre os países mais envelhecidos da União Europeia (UE -27);
- Quando comparamos os dados dos censos de 2011 com os de 1970, verificamos que o número de indivíduos cresceu 21,9%, mas o número de famílias clássicas cresceu 72,4%;
- Os agregados domésticos unipessoais no período atrás referido tiveram um aumento de 369%, e em 2011 já representavam 21,4% dos agregados familiares clássicos, abrangendo 8,3% dos indivíduos;
- Portugal apresenta uma situação de recessão demográfica com um saldo natural negativo em 2013 de 23,8, valor que tem vindo a crescer desde 2008, último ano em que este indicador foi positivo, com o valor de 0.3.

No que se refere à dimensão do parque habitacional e à expansão urbana, salienta-se o seguinte:

Entre 1970 e 2011, segundo os respetivos censos, o número de alojamentos familiares clássicos passou de 2.702.215 para 5.859.540, representando um crescimento de 116,8%; todavia, este crescimento não foi acompanhado pelo respetivo aumento de famílias clássicas que, para o mesmo período, se registou em 72,4% conforme referido CÁMARA MUNICIPAL

anteriormente;







- Segundo os censos de 2011 existiam 735.128 habitações vagas, número que era de 373.950 em 1970, ou seja um aumento quase para o dobro. Mas se compararmos este indicador com o dos censos de 1981 (190.331 alojamentos vagos) verifica -se que quadruplicaram os fogos vagos nos últimos 30 anos;
- O stock de habitação per capita cresceu de 0,31 para 0,55 entre 1970 e 2011 e o rácio do número de alojamentos familiares clássicos por família aumentou de 1,15 para 1,45.

Conclui-se, assim, que a par com o crescimento do parque habitacional, cresceu igualmente o número de alojamentos vagos, transitando -se de uma situação de défice crónico de habitação para uma situação de abundância de parque habitacional.

Analisando, agora, as formas de ocupação dos alojamentos familiares clássicos, verifica -se que o arrendamento, que chegou a representar nos censos de 1970 quase 46 % das formas de ocupação dos alojamentos, caiu para cerca de 21 % em 2011. Em sentido contrário, houve um aumento da habitação própria permanente, que subiu de 54,5 %, em 1970, para quase 79 %, em 2011.

Relativamente ao estado de conservação do edificado, salientam -se os seguintes elementos: em 2011, os censos mostram um país com cerca de um milhão de edificios a necessitarem de obras de reparação, dos quais 59.155 estão muito degradados (representando 1,67% do edificado), 97.157 carecem de grandes reparações (representando 2,74%) e 244.303 precisam de reparações médias (6,89% do edificado). Ou seja, existem cerca de 400.000 edifícios que carecem de obras significativas.

Destes, mais de 20% dos edifícios anteriores a 1919 estão muito degradados ou a necessitar de reparações. Esta percentagem é de 15% para os edifícios construídos entre 1919 e 1945; 14,4% do parque edificado foi construído após 2001 e somente 25,4% dos edifícios existentes em 2011 são anteriores a 1960, ou seja, têm mais de 50 anos.

Quanto ao peso da reabilitação de edifícios no setor da construção, salienta -se o seguinte:

Em 2011, o peso da reabilitação no setor da construção no que se referia ao volume de produção só representava 8%, percentagem reduzida quando comparada com a média dos países da Europa a 28 que era de 26%; No que respeita ao segmento da reabilitação de fogos, em 2001 estes representavam 1,8% do total de fogos concluídos (2.166 fogos de um total de 117.761 fogos), percentagem que subiu para 15,6% em 2011 (5.814 fogos em 37.195 fogos), mas que foi fortemente influenciada pela redução de 75,1% de fogos concluídos na denominada construção nova neste período:







ASE

A média europeia de produtividade no segmento da reabilitação de edifícios situava -se em 2011 em 34,9%, quando em Portugal essa percentagem era de 26,1%;

Aproximação à realidade do concelho de Cascais

O concelho de Cascais registou nas últimas décadas um crescimento populacional, no período entre 2001 e 2001, de 24%, sendo bastante expressivo no âmbito da região onde se insere. Este crescimento deu-se com especial incidência nas freguesias periféricas. Alcabideche e S. Domingos de Rana, do concelho, sendo nesses territórios que ocorreram as mudanças mais significativas devido à expansão urbana recente e maior dinâmica construtiva.

Fazendo uma observação à evolução demográfica, entre 1991 e 2001, verificou-se um elevado crescimento populacional das freguesias de S. Domingos de Rana, Cascais e Alcabideche, registando-se uma taxa de crescimento de 22%, 20% e 18%, respetivamente, crescimento que se manteve a intensidade na década seguinte nos casos de S. Domingos de Rana (31%) e

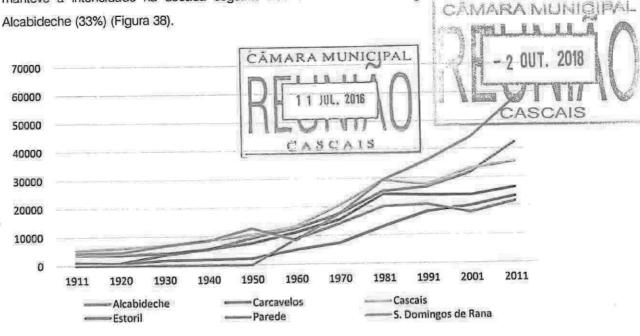


Figura 38. Evolução demográfica das freguesias do concelho de Cascais Fonte: INE - Recenseamento Geral da População e Habitação, vários anos

Este forte crescimento urbano e populacional, sem o planeamento adequado, motivado por um mercado imobiliário especulativo e que procurava dar resposta às carências de habitação existente criou áreas de elevada densidade populacional, onde a escassez de qualidade do ambiente urbano e dos alojamentos trouxe problemas para a vivência e urbanidade dos vários núcleos urbanos.

Como se pode confirmar pela figura anterior, ao longo da última década, todas a freguesias do concelho de Cascais apresentaram uma dinâmica evolutiva bastante positiva. Na maioria dos







casos, este crescimento cifrou-se acima dos 10%, excetuando-se a antiga freguesia de Cascais onde crescimento mais suave.

A evolução demográfica do concelho foi acompanhada por um expressivo crescimento urbano, fruto da sua proximidade a Lisboa e a grandes infraestruturas de transporte e das expetativas outrora existentes associadas à construção do Novo Aeroporto de Lisboa.

De acordo com os dados estatísticos do INE, entre 2001 e 2007, o concelho de Cascais registou uma dinâmica urbanística elevada, tendo o parque edificado crescido a uma valor médio anual de cerca de 696 edifícios, principalmente nas freguesias periféricas, Alcabideche e S. Domingos de Rana. O concelho registou um aumento significativo dos edifícios construídos e licenciados até ao período de 2005-2007, a partir do qual se inverteu a tendência de crescimento da construção. Desde 2007 a 2014 constatou-se uma diminuição de 91% do número de edifícios anualmente concluídos (de 1158 edifícios em 2007 para 104 edifícios em 2014) (Figura 39).

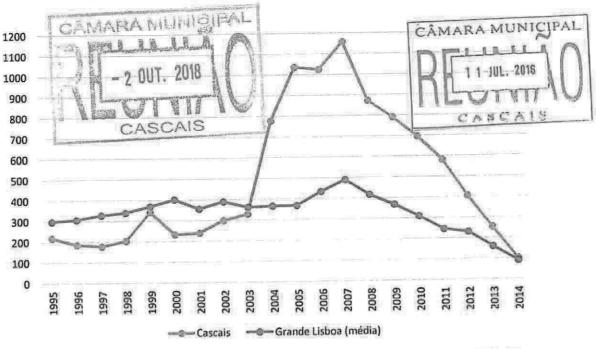


Figura 39. Edificios concluídos (N.º) na região Grande Lisboa (NUT III) e no concelho de Cascais entre 1995 e 2014 Fonte: INE, Inquérito aos Projetos de Obras de Edificação e de Demolição de Edificios, 2014

Entre 1995 a 2004, as obras realizadas no concelho de Cascais são maioritariamente destinadas a construção nova, representando um valor médio de 90% em relação ao total de obras realizadas. Quanto às obras de ampliação, alteração e reconstrução, este tipo de obras corresponde a cerca 10% do total de obras concluídas (média anual), tendo apenas atingido proporções mais elevadas em 2003 e 2004. A partir desse ano, identifica-se uma alteração do padrão do parâmetro, tendo-se notado um aumento significativo de obras de ampliação,







alteração e reconstrução nos últimos anos, representando um valor médio anual de 60%, registando-se em 2010 o valor médio mais elevado 71% (Figura 40).

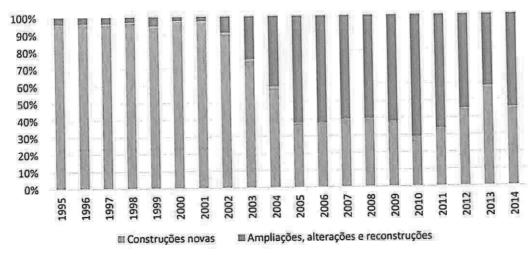


Figura 40. Tipo de obra concluida no concelho de Cascais entre 1995 e 2014 (% do total de edificios) Fonte: INE, Inquérito aos Projetos de Obras de Edificação e de Demolição de Edificios, 2014

Os edifícios concluídos tiveram como principal destino a habitação familiar, com um valor médio de 90%, contudo nos últimos anos, a partir de 2009, as obras em edifícios destinados a outro tipo de usos têm ganho alguma expressão. É depois de 2009 que a dinâmica de conclusão/construção de edifícios para outro tipo de usos observou um aumento percentual significativo, em relação à habitação familiar, culminando em 2014, ano em que obteve a maior média anual. Nomeadamente, em 2009, os edifícios para usos não habitacionais apenas representavam 14% do total de edifícios concluídos no concelho enquanto, em 2014, já representavam 32% do universo de edifícios concluídos (Figura 41).











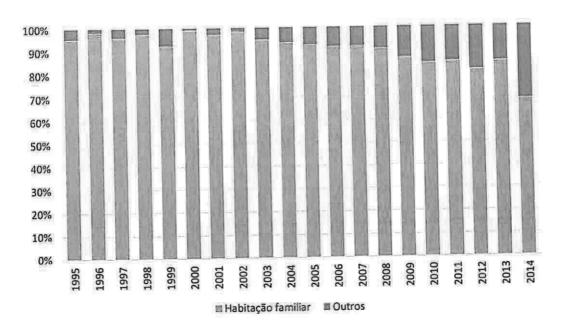


Figura 41. Destino dos edifícios no concelho de Cascais entre 1995 e 2014 (% do total de edifícios)
Fonte: INE, Inquérito aos Projetos de Obras de Edificação e de Demolição de Edifícios, 2014

Relativamente à expansão urbana e dimensão do parque habitacional, importa ainda, analisar as formas e tipos de ocupação dos alojamentos habitacionais, percebendo as dinâmicas existentes ao nível da disponibilidade de fogos e a relação com a população.

O parque habitacional do município de Cascais é caraterizado por uma dinâmica de crescimento do número de alojamentos de cerca de 21%, entre 2001 e 2011, que acompanha as tendências de desenvolvimento da região da Grande Lisboa, alcançando em 2011 cerca de 109.171 alojamentos. Em média, existem 0,53 alojamentos por habitante no concelho de Cascais e o rácio do número de alojamentos familiares clássicos é de 1,33.

No que diz respeito à ocupação dos alojamentos (Tabela 9), o município de Cascais regista um ligeiro decréscimo na taxa de ocupação dos alojamentos clássicos familiares (de 88,12% em 2001 para 87,47% em 2011), demonstrando uma tendência tendências também negativas verificadas ao nível regional (NUTSIII da Grande Lisboa). Ao nível das freguesias o desempenho foi semelhante, exceção feita à freguesia de São Domingos de Rana, onde se registou um aumento de quase 5% na taxa de ocupação dos alojamentos na última década.











		axa Odupaçã ojamentos fal		
Unidade Territorial	Δ	2011	2001	
Grande Lisboa	V	87,23	88,07	
Concelho Cascais	7	87,47	88,12	
Alcabideche	>	87,60	88,91	
São Domingos de Rana	7	90,36	85,75	
UF Cascais e Estoril	7	83,50	87,42	
UF Carcavelos e Parede	7	85,02	86,38	



Tabela 9. Taxa de ocupação dos alojamentos clássicos familiares em 2001 e 2011 Fonte: INE, 2014

Relativamente à finalidade da ocupação dos alojamentos clássicos familiares (Figura 42), verificase, em 2011, que o município de Cascais apresenta comportamentos semelhantes da média da
Região da Grande Lisboa nos diversos aspetos analisados (residência habitual, residência
secundária e vagos). Contudo, entre freguesias, estas relações são diferentes mantendo-se o
domínio da tipologia de residência habitual, mas nas freguesias do litoral, União de Freguesias de
Cascais e Estoril e de Carcavelos e Parede, existe uma percentagem superior de alojamentos de
segunda residência em comparação com as freguesias interiores.

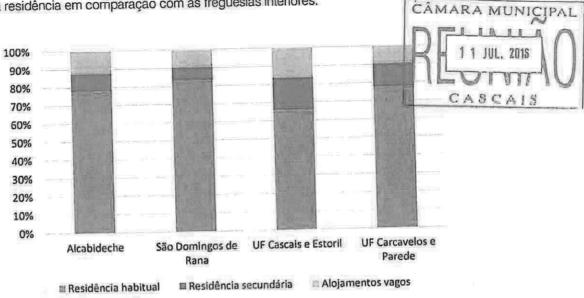


Figura 42. Taxa de ocupação de alojamentos familiares clássicos por finalidade da ocupação e por freguesia (%). 2011 Fonte: SPI, tendo como base o recenseamento da população e habitação. INE, 2011

Fazendo uma análise temporal destes parâmetros, face aos dados de 2001 (Figura 43), verificase que, em geral, mudança de paradigma na relação entre a residência habitual e secundária. Denota-se uma diminuição no número de alojamentos de residência secundária, assim como o aumento de alojamentos vagos. Não se pode desligar esta análise do agravamento da crise







económica que eclodiu durante a última década, obrigando a população a abdicar em muitos casos da residência secundária. A esta dinâmica acrescenta-se o aumento significativo do número de alojamentos vagos destinados ao arrendamento, sendo que aumentaram no concelho cerca de 82% ao longo da última década.

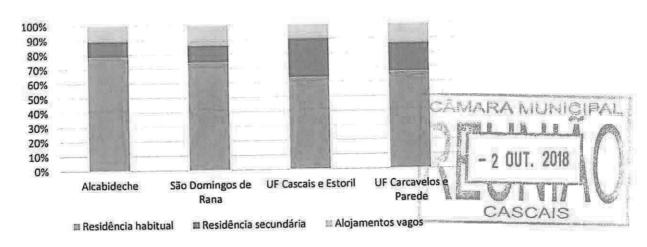


Figura 43 - Taxa de ocupação de alojamentos familiares clássicos por finalidade da ocupação e por freguesia (%), 2001 Fonte: SPI, tendo como base o recenseamento da população e habitação, INE, 2012

Em termos de área dos alojamentos clássicos do concelho de Cascais, em 2011, encontramos maioritariamente espaços com áreas entre os 50 e os 200 m2, sendo cerca de 43% dos alojamentos têm área entre 50 a 100 m2 e 38% têm entre 100 a 200 m2.

Áreas de Reabilitação Urbana de Cascais

A análise das ARU do concelho de Cascais, no âmbito do PARU, tem como referência as subsecções estatísticas dos Censos de 2001 e 2011, sendo admitido a existência de desvios, quanto à caracterização do número de população e de edifícios, em relação à realidade do território, designadamente nos casos em que não existe uma transposição direta dos limites das subsecções nesses anos.

Na maioria das ARU, identificou-se um decréscimo populacional entre 2001 e 2011 (Tabela 10), o que se encontra em contraponto com a realidade concelhia, que apresentou uma evolução na ordem dos 20%. A variação negativa da evolução da população registou-se nas ARU de Alvide, Carcavelos, Alcoitão, Rebelva, Abóboda, Galiza, Caparide e Alcabideche, destacando-se a ARU da Rebelva onde o decréscimo rondou os 77%. A variação positiva da população ocorreu nas ARU de Cascais. Estoril, Trajouce e S. Domingos de Rana, sendo que nesta última a evolução na última década foi de 370%, sendo que apesar desse crescimento o número de residentes é bastante inferior às restantes ARU.







Unidade Territorial	Evolução da população residente					
SC 98.1/14469686 (2) 20 70 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	Δ	2011	2001			
Concelho Cascais	7	206 479	170 683			
ARU Alvide	>	509	586			
ARU Carcavelos	1	5 121	6 136			
ARU Alcoitão	>	275	455			
ARU Cascais	1	9 131	9 019			
ARU Estoril	7	6 025	4 220			
ARU Trajouce	1	254	250			
ARU Rebelva	V	396	1 727			
ARU Abóboda	7	581	831			
ARU S. D. de Rana	7	165	35			
ARU Galiza	1	717	898			
ARU Caparide	7	262	847			
ARU Alcabideche	7	1 039	1 347			



Tabela 10. Evolução da população residente ao nível das áreas de reabilitação urbana do concelho de Cascais Fonte: INE – Recenseamento Geral da População e Edificação, 2012

O parque habitacional é caraterizado por uma dinâmica de crescimento do número de alojamentos de cerca de 21%, entre 2001 e 2011, no concelho de Cascais (Tabela 11). Esta tendência foi acompanhada nas ARU de Cascais, Estoril e S. Domingos de Rana, registando-se um aumento médio de 80% nos três casos, claramente influenciados pelo registo de S. Domingos de Rana que apesar de ter obtido um aumento significativo de alojamentos, possui um número mais reduzido quando comparado com as demais ARU.

Unidade Territorial	Evo	imero de itos	
	Δ	2011	2001
Concelho Cascais	7	109 171	89 975
ARU Alvide	1	270	305
ARU Carcavelos	>	3 078	3 165
ARU Alcoitão	1	156	267
ARU Cascais	1	6 899	6 462
ARU Estoril	7	4 298	3 360
ARU Trajouce	>	123	123
ARU Rebelva	\	238	952
ARU Abóboda	1	273	423
ARUS, D. de Rana	7	76	25
ARU Galiza	1	379	535
ARU Caparide	>	140	392
ARU Alcabideche	\ \	577	618



Tabela 11. Evolução da população residente ao nível das áreas de reabilitação urbana do concelho de Cascais

Fonte: INE - Recenseamento Geral da População e Edificação, 2012

Ao nível do número de alojamentos, identifica-se uma relação média no concelho de Cascais de 2,5 alojamentos por edifício, 1,33 alojamentos por família e 0,53 alojamentos por habitante.







Quanto à taxa de ocupação dos alojamentos familiares (Tabela 12), denota-se que ocorreu uma pequena diminuição ao nível do concelho, cerca de 0,7% entre 2001 e 2011, que foi acompanhada pelas ARU de Carcavelos, Cascais, Estoril, Trajouce, Rebelva. Caparide e Alcabideche, com variações negativas semelhantes. Pelo contrário, com evoluções positivas, destaca-se as ARU de S. Domingos de Rana e Galiza, com variações de 14% e 12% respetivamente, assim como nas ARU de Alvide, Alcoitão e Abóboda, com um crescimento mais contido.

Unidade Territorial		Taxa Ocupaç lojamentos fa		
	Δ	2011	2001	
Concelho Cascais	7	87,47	88,12	PART OF A SECOND STREET
ARU Alvide	7	87,78	87,21	TOAMARA MUNIS
ARU Carcavelos	\ \	86,52	86,89	
ARU Alcoitão	7	82,05	80,52	A OUT ONE
ARU Cascais	٧	83,95	88,10	- 2 OUT, 2018
ARU Estoril	7	81,08	83,10	
ARU Trajouce	\ \	88,62	89,43	
ARU Rebelva	7	84,03	92,33	CASCAIS
ARU Abóboda	7	90,11	84,87	Explanation of section and sec
ARU Rana	7	86,84	76,00	
ARU Galiza	7	86,28	77,20	
ARU Caparide	\ \	86,43	93,37	
ARU Alcabideche	7	84,06	90,13	

Tabela 12. Taxa de ocupação dos alojamentos clássicos familiares em 2001 e 2011 Fonte: INE – Recenseamento Geral da População e Edilicação, 2012

Em termos de área dos alojamentos clássicos (Tabela 13), as ARU seguem a tendência dos valores identificados para o concelho de Cascais. No concelho, encontramos maioritariamente espaços com áreas entre os 50 e os 200 m², sendo cerca de 43% dos alojamentos têm área entre 50 a 100 m² e 38% têm entre 100 a 200 m². Destaca-se na ARU de Cascais um valor significativo, cerca de 20%, de alojamentos com mais de 200 m², demarcando-se claramente das restantes realidades identificadas.







CASCAL

	5(0)71	2	5(0)117 - 1(0	lom²	i (0(0)mi* - 2	COLOTANT	2(0(0)11	2
Unidade Territorial	No	%	No	%	No	%	No	%
Concelho Cascais	9 009	11,1	35 112	43,2	30 571	37,6	6 646	8,2
ARU Alvide	39	18,1	122	56,7	48	22,3	6	2,8
ARU Carcavelos	235	10,3	1 007	44,2	849	37,2	189	8,3
ARU Alcoitão	43	34,4	46	36,8	31	24,8	5	4,0
ARU Cascais	592	14,3	1 757	42,3	1 418	34,2	382	9,2
ARU Estoril	247	9,9	835	33,4	966	38,6	454	18,1
ARU Trajouce	33	31,1	50	47,2	23	21,7	0	0,0
ARU Rebelva	44	24,9	94	53,1	35	19,8	4	2,3
ARU Abóboda	27	11,5	144	61,5	59	25,2	4	1,7
ARU Rana	6	10,5	12	21,1	35	61,4	4	7,0
ARU Galiza	39	13,1	152	51,0	95	31,9	12	4,0
ARU Caparide	20	19,2	37	35,6	39	37,5	8	7,7
ARU Alcabideche	74	16,6	186	41,6	175	39,1	12	2,7

Tabela 13. Número de alojamentos clássicos à data dos Censos de 2011 por área dos fogos Fonte: INE – Recenseamento Geral da População e Edificação, 2012

Por fim importa destacar a dinâmica dos alojamentos arrendamentos (Tabela 14) nas áreas de intervenção, sendo que em 2011, a média se encontrava nos 18%. A maioria das ARU identificadas possui uma média de alojamentos arrendados significativamente superiores à média registada no concelho de Cascais, destacando-se neste âmbito as ARU de Alvide, Alcoitão, Trajouce e Rebelva com valores médios de alojamentos arrendados superiores a 30%. Exceção feita às ARU de S. Domingos de Rana e Carcavelos que se encontram abaixo da média do concelho, com valores médios de alojamentos arrendados de 16% e 18% respetivamente.



Tabela 14. Percentagem de alojamentos clássicos arrendados à data dos Censos de 2011 Fonte: INE - Recenseamento Geral da População e Edificação, 2012

Estratégia Nacional para a Habitação (ENH)

A Estratégia Nacional para a Habitação (ENH) tem como principal ambição a criação de condições que facilitem o acesso das famílias à habitação, através da reabilitação urbana, arrendamento habitacional e a qualificação dos alojamentos, designadamente através:







- Reabilitação urbana | Inversão do paradigma de expansão urbana e da realização de construção nova, registado nas últimas décadas, em detrimento do repovoamento e a recuperação do parque edificado;
- Arrendamento habitacional | Dinamização do mercado de arrendamento habitacional, surgindo como uma resposta ao problema de acesso à habitação;
- Qualificação dos alojamentos | Erradicação dos núcleos de alojamento precário e eliminação das situações de ausência de condições básica (saneamento e eletricidade), sendo também importante aproveitar as inovações tecnológicas e integrar medidas de eficiência energética.

O modelo habitacional para o concelho de Cascais

No PDM de Cascais cerca de 17 km² do território municipal estava classificado como área urbanizável ou passível de ser ocupada com usos urbanos. Este valor representava aproximadamente 17% da área total do concelho e metade da área então ocupada com usos urbanos (34 km²). Cascais, Alcabideche e São Domingos de Rana detinham as maiores áreas de expansão urbana, correspondendo estas, respetivamente, a 28%, 11% e 20% da área total da freguesia¹³.

Da análise dos instrumentos de gestão territorial em vigor no concelho de Cascais será de esperar a manutenção de algumas das tendências de evolução do crescimento urbano em curso, tais como, o reforço da dinâmica urbana no corredor nascente do concelho, no qual está prevista a consolidação da vertente residencial mas também da componente de comércio/serviços e a consolidação urbana a sul da A5/IC15.

O território divide-se em três grandes áreas nas quais as estratégias de desenvolvimento, relativamente à habitação, são distintas. A norte e centro do concelho, envolvido por um contínuo natural, estas áreas requerem maior atenção em termos de expansão urbana, dando-se se maior destaque à preservação e salvaguarda dos valores naturais como fator de descompressão urbana, sendo que se pretende a consolidação da malha existente com ocupação de baixa densidade. A poente, incluindo-se as vilas de Cascais e Estoril, está-se perante uma malha urbana consolidada, de características marcadamente turísticas e do segmento residencial de gama média/alta, sendo que as intervenções ao nível do edificado destinam-se a alimentar e estimular o turismo de qualidade, essencialmente na vertente residencial. A nascente, integrando os núcleos históricos de Carcavelos e Parede e, a norte destes, S. Domingos de Rana, identifica-se uma malha urbana consolidada com géneses e problemáticas diferentes. No primeiro caso, perante uma população marcadamente envelhecida, pretende-se a reabilitação e dinamização do

¹³ Informação baseada no "Estudo e Trânsito de Ámbito Concelhio para Cascais", 2011.







parque edificado como motor de recuperação da estrutura etária e da revitalização urbana. No segundo caso, resultado de intensas dinâmicas de crescimento e de transformação descontrolada ao longo do último século, a malha urbana é constituída por áreas urbanas de génese ilegal, sendo que se pretende apostar na qualificação dos alojamentos, na requalificação urbana, na reprogramação funcional do território, na qualificação do espaço público promovendo a regeneração dos núcleos existentes suportando um crescimento urbano qualificado.

Assim, o modelo habitacional é influenciado pelas dinâmicas e opções estratégicas delineadas para o concelho, nomeadamente ao nível do PDM e das unidades de operativas de planeamento e gestão, sendo que a introdução de novos elementos, tais como grandes equipamentos de educação, saúde e desporto, no território podem gerar novas necessidades de habitação. Neste âmbito, não pode deixar de ser referido os projetos de desenvolvimento do Aeródromo Municipal de Cascais, com a possibilidade de relocalização das áreas residenciais adjacentes, assim como o desenvolvimento de um novo polo universitário, criando, geralmente, um aumento da procura de habitação disponível para arrendamento, e a dinamização da Mârina Be Cascais, Crio AL seguimento do processo de renovação deste equipamento, onde se deverá prever e aumento da oferta hoteleira e a valorização do património histórico-cultural envolvente

À luz destas informações a estratégia habitacional no concelho de Cascais passa pela consolidação da malha urbana existente, sendo a principal prioridade a reabilitação do parque edificado, dotando-o de melhores valências e aumentando a oferta do mercado de arrendamento. A renaturalização da estrutura verde do concelho, onde se procura a descompressão urbana nestas áreas, pode direcionar os investimentos de cariz residencial para as áreas consolidadas diminuindo a dispersão urbana. Existem zonas do concelho em que a prioridade passa por transformar zonas de cariz exclusivamente residências, em locais com usos mistos, reabilitando edifícios com vista à implementação de estabelecimentos de comércio e serviços. Outro dos aspetos a ter em atenção prende-se com a particular importância de reabilitação e regeneração urbana das áreas industriais degradadas, visando a instalação de funções que qualifiquem e estruturem o território.

Estas operações devem ser suportadas por uma política de regeneração e reabilitação urbana integrada concelhia, passando pela inclusão das instituições públicas e dos proprietários privados no processo. Neste âmbito, destaca-se a importância da delimitação das ARU como zonas piloto que funcionam como motor das operações de recuperação das áreas urbanas desqualificadas e com carências ao nível do ambiente urbano.

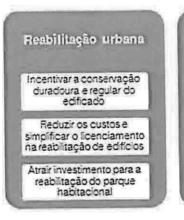
Importa reforçar que o sucesso das ações de reabilitação muito depende da dinámica do mercado ao nível do investimento privado, para o qual o estabelecimento de um quadro de benefícios fiscais se afirma como fator determinante na prossecução dos objetivos propostos.







Face ao exposto, o modelo de habitação estabelecido para as ARU do concelho de Cascais, em sintonia com a ENH, apoia-se em três pilares fundamentais (Figura 44): reabilitação urbana, arrendamento habitacional, e a qualificação dos alojamentos. Estes pilares compreendem diversos desafios que correspondem a orientações fundamentais para a aplicação de um modelo de habitação que contribua para a revitalização social e económica dos aglomerados urbanos do concelho de Cascais.



Arrendamento habitacional Dinamizar o mercado de arrendamento Integrar e valorizar os bairros e a habitação social



1 1 JUL. 2016

Figura 44. Pilares e desafios do modelo de habitação (Estratégia Nacional para a Habitação)
Fonte SPI, 2015

4.2.4 Modelo económico

O concelho de Cascais possui uma realidade económica direcionada, essencialmente, para as atividades ligadas ao setor terciário, principalmente nas áreas da prestação de serviços. Num concelho que se fundou com base nas atividades ligadas ao setor primário e que não teve umo IPAL processo de industrialização forte, o crescimento das atividades terciarias apoiaram-se muito no desenvolvimento das vilas litorais como zonas de veraneio e lazer.

Atualmente, as atividades do setor primário, tanto a agricultura como a pesca, e as afterações no setor secundário, mais propriamente a diminuição da atividade industrial que provocam um aumento significativo das unidades industriais inativas e com impacto negativo no ambiente urbano, apresentam uma percentagem residual de contributo para a economia local.

Em termos de desenvolvimento económico, e suas consequências no desenvolvimento da riqueza da região e da sua população, pode-se resumir nos seguintes pontos as principais características do concelho:

O setor primário, que esteve na base do crescimento do concelho, perdeu relevância ao longo das últimas décadas sendo atualmente uma atividade residual, subsistindo alguma atividade piscatória tradicional e alguns traços agrícolas associados à vinha e à produção do Vinho de Carcavelos;







- O setor secundário, que se encontra em declínio, não teve um papel preponderante no concelho. A industrialização fez-se sentir com maior intensidade nos concelhos vizinhos, sendo que há uma grande percentagem de residentes no concelho de Cascais que se deslocam diariamente para outros concelhos para trabalhar;
- O setor terciário, sendo reflexo da realidade do país, é a componente dinamizadora da economia local, principalmente ao nível da prestação de serviços responsablemente componente influenciada pela atividade turística.

Não obstante, o turismo, ligado ao setor terciário, apresenta-se como a atividade económica como um crescimento sustentado e com perspetivas de evolução nos próximos anos, o que justifica um contínuo esforço de investimento em capital e em formação humana e profissional. A oferta turística de qualidade existente desempenha um papel fundamental para o desenvolvimento socioeconómico e para a competitividade do concelho, destacando-se ainda pelo dinamismo das atividades económicas e da criação de emprego.

As atividades ligadas à prestação de serviços, principalmente os serviços e equipamentos públicos, e que absorvem uma percentagem considerável de empregados no concelho, são essências na dinamização e geração de fluxos populacionais urbanos. Estes serviços, para além da geração de emprego, tornam-se importantes âncoras de dinâmicas urbanas, sendo motores de desenvolvimento da economia local e com repercussões na vitalidade do espaço urbano onde se inserem. É, portanto, fundamental a manutenção e o reforço destes elementos nos principais centros urbanos como forma de revitalizar estes espaços.

— 2 OUT. 2018

No setor terciário é de destacar o peso das atividades comerciais que, ao nivel do concelho de Cascais, representam 16% das empresas existentes. Caracteristicamente estrutura empresarial presente em Cascais assenta em empresas de pequena dimensão (cerca de 2,5 pessoas ao serviço por empresa), as quais geraram em 2012 um volume de negócios per capita substancialmente inferior ao da AML (cerca de 79 mil euros por pessoal ao serviço contra 121 mil euros registado para a AML), apontando assim para uma estrutura de emprego de "carácter familiar". Nesta perspetiva, as atividades comercias são um importante instrumento urbanístico, possuindo uma elevada influência no ambiente urbano e socioeconómico dos centros urbanos, são portanto elementos que dinamizam e atraem população para o espaço público.

Aqui destaca-se o papel do comércio tradicional e de proximidade que, nas últimas décadas, tem sofrido profundas transformações, acompanhando os novos aspetos culturais e formas de viver e de atuar, tanto ao nível da implementação de pontos vendas/lojas/estruturas empresarias como ao nível dos hábitos e locais de consumo, centralizando-se nas grandes superfícies comerciais.







Do ponto de vista estratégico, o modelo económico a implementar no concelho de Cascais passa necessariamente pelo desenvolvimento de espaços multifuncionais, introduzindo novas condições urbanísticas que permitam valorizar as funções já instaladas e atrair novas funções que assegurem uma maior e mais diversificada oferta. Neste âmbito, o desenvolvimento e operacionalização do PEDU e as oportunidades de financiamento consagradas para o horizonte 2020, permitem e dão perspetivas de intervenção para a revitalização do tecido económico do concelho de Cascais, principalmente na recuperação da malha urbana e do tecido económico.

A vila de Cascais, com uma forte componente turística que se reflete também nos núcleos tradicionais do litoral, é o principal polo comercial do concelho, concentrando uma parte significativa dos estabelecimentos comercias. Aproveitando os fluxos turísticos existentes, o que representa um aumento do número de consumidores no território, deve-se potenciar consolidação e regeneração da oferta comercial em espaço urbano e da apetência pela rua como espaço privilegiado de interface com o consumidor. O turismo e o recreio e lazer, são por isso, peças essenciais na consolidação da multifuncionalidade, face à sua capacidade para impulsionar o desenvolvimento de outras atividades, como o comércio e os serviços.

O mesmo não acontece nos núcleos urbanos periféricos do concelho de Cascais, onde ocorreu um forte desenvolvimento urbano nas últimas décadas, caracterizando-se por serem estruturados por espaços monofuncionais de cariz residencial, na qual a componente de comércio de proximidade não existe ou é diminuta. Esta situação obriga a população à procura e deslocação (ICIPA) para espaços comerciais de maior dimensão, geralmente distantes da área residencial para la aquisição dos produtos alimentares e de primeira necessidade.

Nessa perspetiva, a regeneração urbana passa não só pela reabilitação do espaço público e decido económico de deficado, mas também pela implementação de medidas de revitalização do tecido económico de local. Assim, o comércio tradicional e de proximidade terá de se modernizar e adaptar às necessidades atuais da população, sendo que a proximidade e a qualidade se tornam fatores essenciais na escolha dos consumidores.

O desafio passa também pela dinamização dos próprios espaços públicos, onde se situa e poderá situar o comércio tradicional e de proximidade, não só por potenciar de uma forma mais acentuada a simbiose entre o consumo e lazer, mas também garantir uma oferta diferenciada de que atualmente o grande comércio transmite. Desta forma, é importante neste contexto a implementação de estratégias para a modernização e reestruturação funcional das unidades comerciais e dos espaços públicos do concelho de Cascais, com vista a aumentar o nível de atratividade.







Sendo um concelho com uma forte vocação turística, ao nível do património, deve-se promover medidas que respondam à procura crescentemente especializada do turismo nacional e internacional, como a valorização de percursos culturais e garantir o acesso e a abertura regular do património civil e religioso. Será também necessário diversificar a oferta cultural, através da instalação de novos equipamentos e serviços culturais, podendo-se orientar as estratégias para o aprofundamento da fixação de serviços associados ao turismo capazes de atrair capital humano com elevados níveis de qualificação, salientando-se a concretização do Centro de Mar de Cascais com a dinamização do turismo científico.

De igual forma, revela-se muito importante atrair para o concelho empresas novas e inovadoras. A regeneração urbana deverá ser assim a âncora da implantação ordenada de atividades económicas relacionadas com o setor secundário, sendo a reabilitação das áreas degradadas e devolutas, como é o caso das unidades industriais abandonadas, uma oportunidade para a instalação de atividades de base tecnológica e científica, geradoras de emprego, riqueza e conhecimento. Igualmente relevante será apostas na modernização das infraestruturas e serviços de apoio à atividade empresarial, particularmente ao nível das TIC.

O modelo económico do concelho de Cascais só fica totalmente definido através das iniciativas de dinamização da função residencial, na medida em que isso traz mais residentes para o centro da cidade e, desta forma, maiores níveis de consumo. Os programas de apoio a rendas podem exercer neste aspeto um impulso determinante, facilitando a instalação de novos residentes no centro, dando um pequeno apoio à renda ou promovendo rendas adaptadas.

Face ao exposto, o modelo económico estabelecido para as ARU do concelho de Cascais (Figura 45), apoia-se em seis pilares fundamentais: dinamização da função residencial; atração de novas empresas inovadoras; requalificação do comércio tradicional; aproveitamento dos serviços e equipamentos públicos; valorização do património; incremento do turismo e lazer. Estes pilares, à semelhança do modelo habitacional, compreendem diversos desafios que correspondem a orientações fundamentais para a aplicação de um modelo económico que contribua para a revitalização de Cascais, enquanto importante centro urbano nas dinâmicas da







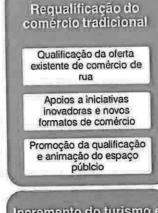




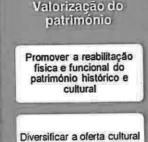


Incentivar a reabilitação do edificado Promover uma oferta habitacional adaptada Estimular o mercado de arrendamento Aproveitamento dos serviços públicos

Altrair nvoas empresas inovadoras Promover a reabilitação e refuncionalização dos espaços devolutos Promover a "indústria criativa" Melhorar os serviços de apoio e apostar nas TIC







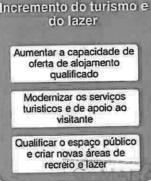


Figura 45. Pilares e desafios do modelo económico para as ARU do concelho de Cascais Fonte: SPI, 2015

e turistica

4.2.5 Regras e critérios de proteção do património arquitetónico e arqueológico

O inventário do património histórico-cultural imóvel de Cascais começou a constituir-se como AIS instrumento operativo (para o seu conhecimento, salvaguarda e divulgação, mas também como elemento indispensável à gestão sustentada do território) na década de 80 do século XX. A este processo não é alheia a criação, nessa época, da Comissão Municipal de Defesa do Património e do Gabinete de Arqueologia, unidade orgânica que para além da atividade específica desenvolvida no âmbito desta disciplina, promoveu crescentemente e a vários níveis, a inventariação, estudo, salvaguarda e valorização do património cultural, numa visão integrada abrangente e interdisciplinar.

Assim, dos 44 imóveis atualmente classificados, identificam-se como:

- Imóvel de Interesse Público (IIP): 26;
- IIP e Zona Especial de Proteção (ZEP) 2;
- Imóvel de Interesse Municipal (IIM): 15;
- IIM e ZEP: 1









MUNICIPAL

- 2 OUT, 2018

No âmbito da Revisão do PDM de Cascais, 31 imóveis foram classificados entre 1990 e 2014. Encontram-se, ainda, em vias de classificação, com processos iniciados no mesmo período, mais 21 imóveis (IIP: 9 e IIM: 12). O território municipal integra ainda parte da zona de proteção legal do Palácio do Marquês de Pombal, Jardim, Casa de Pesca e Cascata, imóvel classificado como Monumento Nacional localizado no concelho de Oeiras.

No âmbito da delimitação das ARU, a integrar no PEDU (Figura 46), encontram-se dentro dessas áreas 15 IIP, 9 Monumentos de Interesse Público (MIP), 8 IIM, 1 Monumento de Interesse Municipal (MIM), 1 Conjunto de Interesse Municipal (CIM) e 3 Imóveis em Vias de Classificação (IVC).











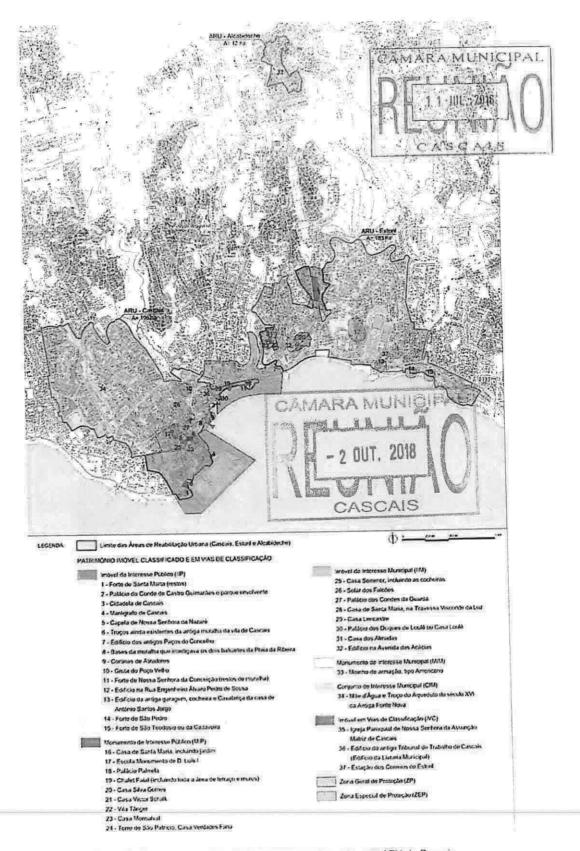


Figura 46. Património arquitetónico e arqueológico integrado nas ARU de Cascais Fonte: SPI, 2015







O património classificado de Cascais integra igualmente um conjunto muito relevante de sítios arqueológicos relacionados com o povoamento rural do território em época romana e ainda cluas necrópoles do período neocalcolítico, cujos espólio e contextos representam referências europeias na área do conhecimento destes horizontes civilizacionais antigos.

Relativamente ao património edificado, regista-se um importante conjunto de arquitetura militar constituída por fortalezas marítimas e algumas estruturas lineares de defesa de costa (século XVI-XIX), um importante conjunto de exemplares de arquitetura de veraneio de quintas históricas (séculos XVII-XVIII), exemplares de património molinológico, casas nobres (séculos XVIII-XVIII), alguns exemplares de arquitetura popular vernacular, religiosa e civil (escolas, hospital), uma ponte filipina e dois edifícios modernistas.

O Marégrafo de Cascais, que em conjunto com o seu pequeno mas relevantissimo património integrado, é um imóvel de inegável interesse transnacional. Por fim, merece referência a Zona Especial de Proteção que delimita a jazida arqueológica subaquática constituída pelos destroços do clipper Thermopylae / pontão Pedro Nunes, construído na Escócia em 1868 e afundado em manobras navais ao largo de Cascais em 1907.

Compete à administração central e local promover as medidas necessárias para a salvaguarda e valorização do património cultural, procurando assegurar a transmissão das heranças nacionais do património cultural, bem como a definição de uma estratégia promotora de modelos de gestão concertada que qualifiquem, valorizem e promovam o território e as pessoas. As estratégias devem passar pelo acréscimo da competitividade territorial e da riqueza regional, da inclusão social e da coesão sociocultural.

No que concerne às regras e critérios de proteção, estas estão legalmente estabelecidas através dos diplomas e instrumento próprios. Os diplomas regulamentares relativos ao património classificado, sujeito a servidão administrativa, estabelecem as regras aplicáveis à proteção do imóvel e da gestão urbanística na sua envolvente. Também o PDM de Cascais, ao elencar o acervo de património a proteger, contempla um dispositivo regulamentar que visa salvaguardar a proteção do património.

Diferente é a sua promoção e valorização, assumindo o processo de regeneração das ARU de Cascais, um papel muito relevante. Por via da definição da operação de reabilitação urbana, será possível intervir ao nível da valorização e aproveitamento do potencial desse património, nomeadamente no quadro do incremento das lógias turísticas e de visitação. Como já referido no modelo económico, a valorização do património é um pilar fundamental para a revitalização do concelho, em particular das vilas históricas.







A simbiose entre o património, a inovação, o desenvolvimento económico, e o turismo, é uma questão muito importante para o futuro de Cascais, justificando uma concertação estreita entre a autarquia, a Direção Geral do Património Cultural (DGPC) e outros agentes culturais relevantes. O objetivo é gerar no futuro vantagens competitivas e de sustentabilidade da organização económica e territorial em Cascais, potenciando o potencial turístico de veraneio, bastante explorado, e dotá-lo de ofertas diferenciadas e de maior qualidade.

Neste contexto, as principais orientações estratégicas para a valorização do património do concelho de Cascais, enquadradas no contexto amplo de reabilitação e de refuncionalização do conjunto edificado e do espaço público, são:

- Afirmar as artes e a cultura como um vetor decisivo do desenvolvimento e competitividade do concelho de Cascais;
- Desenvolver capacitações e os serviços nas áreas culturais e patrimoniais que permitam potenciar os recursos e valores existentes;
- Aproximar a cultura do cidadão, potenciando o papel da autarquia e dos agentes locais na promoção de uma agenda cultural;
- Promover a integração do património de Cascais nas redes regionais e nacionais temáticas, de forma a potenciar o turismo e a visitação;
- Preservar e promover o património classificado e a estrutura fundiária secular, intimamente ligada com a produção vinícola, as quintas e a paisagem envolvente;
- Valorizar a identidade dos núcleos urbanos existentes com base no património histórico e etnográfico;
- Regenerar os núcleos urbanos históricos da Parede e Carcavelos, preservando o valor patrimonial existente, associado à arquitetura civil e de veraneio, potenciando a relação com o mar;
- Preservar o Marégrafo de Cascais e o seu espólio, e potencíar a visitação do património náutico, no qual se inclui o sítio arqueológico subaquático constituída pelos destroços do clipper Thermopylae;
- Dinamizar o património de Arquitetura Militar, fortalezas marítimas e estruturas de defesa da costa, promovendo a proteção e valorização destes imóveis e uma rota de visitação.











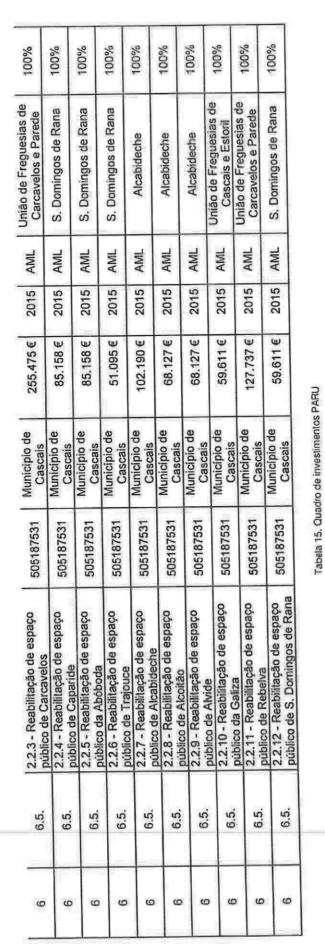
рери РLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO larização, estimativa de custos, fontes de	% Imputação	100%	100%	100%	100%	100%	100%	70007	%,001	100%	100%	100%	100%	100%	100%
S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	Freguesia	União de Freguesias de Cascais e Estoril	União de Freguesias de Cascais e Estoril	União de Freguesias de Carcavelos e Parede	S. Domingos de Rana	S. Domingos de Rana	S Domingos de Rana		Alcabideche	Alcabideche	União de Freguesias de Cascais e Estoril	União de Freguesias de Carcavelos e Parede	S. Domingos de Rana	União de Freguesias de Cascais e Estoril	União de Freguesias de Cascais e Estoril
ndarizaçı	NUTSIII	AML	AML	AML	AML	AML	DAMI	NIVIE.	AMIL	AMIL	AML	AML	AML	AML	AML
ativa cale	Ano de I	2015	2015	2015	2015	2015	2000	6102	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015
e com a respe	Investimento	90.000€	75.000 €	45.000 €	15.000 €	15.000 €	20000	9.000 €	12.000 €	16,000 €	10.500 €	22.500 €	10.500 €	510.949 €	425.791 €
OUT. 2000 ASCASS	Promotor	Privados	Privados	Privados	Privados	_	-	N Privados	Privados	Z Privados	Privados	Privados	Privados	Município de	Município de Cascais
noliver na tabela segu	NIF Promotor							_	JUL.	2018	7	0		505187531	505187531
4.2.6 Identificação indicativa dos investimentos a desenvolv. Os investimentos a desenvolver encontram-se sistematizados na I financiamento, e entidades/autoridades responsáveis e intervenient	O E O E O E O E O E O E O E O E O E O E	2.1.1 - Reabilitação do edificado	da ARU de Cascais 2.1.2 - Reabilitação do edificado	da ARU do Estoril 2.1.3 - Reabilitação do edificado	da ARU de Carcavelos 2.1.4 - Reabilitação do edificado	da ARU de Caparide	da ARU de Abdboda	2.1.6 - Reabilitação do edificado y da ARU de Trajouce	2.1.7 - Reabilitação do edificado	2.1.8 - Reabilitação do edificado	da ARU de Alvide 2.1.9 - Reabilitação do edificado	da ARU da Galiza 2.1.10 - Reabilitação do edificado	da ARU de Rebelva 2.1.11 - Reabilitação do edificado	da ARU de S. Domingos de Rana 2.2.1 - Reabilitação de espaço	público da Vila de Cascais 2.2.2 - Reabilitação de espaço
ntificação indici antos a desenvo o, e entidades/a	Prioridade de	Investimento	6.5	6.5.	6.5	6.5.	6.5.	6.5.	6.5	u c	5 0	0.0	6.5.	6.5.	6.5.
4.2.6 Iden Os investime linanciament	Objetivo	Temático	တ	9	9	9	9	9	9	G	0	9	9	9	9 9







Fundo Europea De Desenvolvemento Regional UNADEUROPEA

















No que se refere às metas / resultados esperados prevêem-se alcançar os seguintes:

rsão de Habitações reabilitadas em 3 7 dreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano (1 a 10) Espaços abertos criados ou reapilitados em áreas urbanas (6.765 18.041 urbano (1 a 10)			Indicador de realização	aķāo		Indicador de resultado	-	
Habitações reabilitadas em 3 7 áreas urbanas (n.º) Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas 6.765 18.041	5	Medidas	Indicador	Meta	Meta	Indicador	Meta 2018	Meta 2023
Habitações reabilitadas em 3 7 áreas urbanas (n.º) Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas 6.765 18.041				2010	2020	of a constant of the residentes on the habitan em		
Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas 6.765 18.041	L.	2.1. Reabilitação e reconversão de	Habitações reabilitadas em	က	7	áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano (1 a 10)	2	2
reabilitados em áreas urbanas 6.765 18.041	;	edificios				Grau de satisfação dos residentes que habitam em		(
	5	2.2. Incremento e qualificação dos	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas		18.041	áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano (1 a 10)	2	7

Tabela 16. Resultados esperados PARU Fonte: SPI, 2015

As fichas sintese do PARU encontram-se no ponto 8.3 (Anexos) do documento.



CÂMARA MUNICIPAL









- 4.3 Componentes do Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas
- 4.3.1 Identificação da(s) comunidade(s) desfavorecida(s) em que se pretende atuar

Tendo em consideração o diagnóstico da habitação social de promoção municipal efetuado anteriormente, no quadro do reconhecimento das assimetrias sociais e territoriais e o seu mapeamento no concelho, identificam-se 6 territórios associados a comunidades desfavorecidas, para as quais deverão ser definidas, de forma prioritária, estratégias de inclusão social: (1) Bairro da Torre e Cruz da Guia; (2) Bairro de Madorna; (3) Bairro da Galiza e Liberdade; (4) Bairro Calouste Gulbenkian / Cruz Vermelha; (5) Bairro das Faceiras; e (6) Bairro Marechal Carmona.

Apesar de ser referenciado como um bairro prioritário de intervenção, o bairro Marechal Carmona^{1,4} foi definido, pela CMC, como uma área objeto de estudo de uma futura regeneração urbana, face ao seu enquadramento em relação ao centro de Cascais e à sua inserção numa zona com elevado potencial urbanístico.

O Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD) abrange, assim, cinco áreas específicas do concelho de Cascais:

- Bairro da Torre e Cruz da Guia, inserido no setor poente da vila de Cascais e localizado da União de Freguesias de Cascais e Estoril;
- Bairro de Madorna, localizado a nascente do concelho, na freguesia de São Domingos de Rana;
- Bairro da Galiza e Liberdade, localizado na União de Freguesias de Cascais e Estoril;
- Bairro Calouste Gulbenkian / Cruz Vermelha, inserido da freguesia de Alcabideche;
- Bairro das Faceiras, localizado na freguesia de S. Domingos de Rana.

Estas áreas correspondem a uma tipologia prevista no PO ISE, nomeadamente:

 a) Bairros sociais – conjuntos urbanos compostos por edifícios destinados a arrendamento no regime de renda apoiada.





Construido nos anos 40 e 50, é constituido por habitações de baixa densidade (1 e 2 pisos), subinfraestruturada e com dimensões interiores reduzidas para os padrões de qualidade atuais (edificações anteriores ao RGEU) e inserido numa área residencial com bons acessos, equipamentos e comércio.







De acordo com o Aviso EIDT-99-2015-03, a identificação das comunidades desfavorecidas em que se pretende atuar tem subjacente a aplicação de pelo menos três critérios de avaliação definidos para a classificação das comunidades (Tabela 17), designadamente:

- Bairro da Torre | A delimitação como comunidade desfavorecida, é determinada pelo registo de fenómenos como o desemprego de longa duração e o baixo nível de instrução, estando este ultimo associado à componente de evolução demográfica desfavorável tratando-se de uma área com população muito envelhecida. O parque 2 DUT. 2018 edificado encontra-se desqualificado, contribuindo para a degradação do ambiente urbano, existindo registo de pequenos focos de criminalidade e delinquência, associados a grupos de jovens, com reflexos no normal serviço de transportes públicos na zona.
 - CASCAIS Bairro de Madorna | A delimitação é determinada pelo registo de fenómenos de escassa atividade económica, de uma evolução demográfica desfavorável e de ambiente urbano degradado.
 - Bairro da Galiza e Liberdade | A delimitação é defina pela escassa atividade económica, desemprego de longa duração, fenómenos de exclusão social designadamente associados a imigrantes e minorias, baixo nível de instrução e por existir degradação do ambiente urbano ao nível do edificado.
 - Bairro Calouste Gulbenkian/Cruz Vermelha | A delimitação é determinada pelos fenómenos de pobreza e exclusão social, pelo baixo nível de instrução e insucesso e abandono escolar, desemprego de longa duração e devido ao ambiente urbano degradado.
 - Bairro das Faceiras | A delimitação é determinada pela existência de um número considerável de indivíduos que se encontram numa situação de desemprego de longa duração, pela exclusão social, designadamente associados a imigrantes e minorias, pelo baixo nível de instrução e insucesso e abandono escolar e devido ao ambiente urbano degradado.

De acordo com os dados do INE – Censos 2011, ao nível das subsecções estatísticas coincidentes com os limites das cinco áreas desfavorecidas delimitadas, o número de habitantes residentes nestas áreas ascendia aos 6.259 habitantes, sendo uma população maioritariamente envelhecida e composta por um elevado número de pensionistas. Estas áreas estendem-se por 56,8 ha, onde se localizam 814 edifícios residenciais compostos por 2.508 alejamentos, caracterizando-se por serem alojamentos destinados ao arrendamento com apoio social. com

De acordo com o Aviso EIDT-99-2015-03: Desemprego de longa duração, escassal atividade econômica, pobreza e exclusão social; tenómenos de exclusão social designadamente associados a imigrantes e minorias; baixo nível de instrução e insucesso e abandono escolar; criminalidade e delinquência; evolução demográfica desfavorável; ambiente degradado.







1 JUL. 2016

uma idade do parque edificado superior a 30 anos e que em muitos casos apresenta um estado avançado de degradação e desqualificação.











155	ldi/ Name	1. Torre e Cruz da Guia	2. Madoma	3, Galiza e Liberdade	4. Cal. Gulbenkian / Cruz Vermelha	5. Faceiras
	Localização	União de Freguesias de Cascais e Estoril	Freguesia de S. Domingos de Rana	União de Freguesias de Cascais e Estoni	Freguesia de Alcabideche	Freguesia de S. Domingos de Rena
	Tipologia a) a e) ¹⁵	8	(e)	<u>a</u>	6	(e)
100	Desemprego de longa duração	•		•	•	•
(8:	Escassa allyidade econômica		•	•	CA	
รดบอน	Pobreza e exclusão social	•		•	O MA	•
n oled u	Fenómenos de evalusão social designaciemente associados a imigrantes e minoritas.			CAS	RA 1	•
snoioale	Baixo nível de Instrução e Insucesso e abandono escolar	•			1. 20	•
(3)	Criminalidade e delinquência	•		S		
omenin	Evolução demográfica destavorável	•	•		IPA	R
0	Ambiente degradado	•	•	•	0	I C
	Tabela 17. Classificação das Comunidades Desfavorecidas a intervencionar no PEDU de Cascais de acordo com o Aviso EIDT-99-2015-03 Fonte: SPI, 2015	omunidades Desfavorecidas a	intervencionar no PEDU Fonte: SPI, 2015	de Cascais de acordo com o	Aviso EIDT-99-2015-03	11 JUL 2016
1		the state of the s	char an aminor on other	organica de canda anniada. b) Núcleos de construção precâna – contuntos de construções precânas	trucão precária - conjuntos di	- AP

Tabela 17. Classificação das Comunidades Desfavorecidas a intervencionar no PEDU de Cascais de acordo com o Aviso EIDT-99-2015-03 Fonte: SPI, 2015

termos da Lei n.º 91/95. 2 de setembro, d) Áreas urbanas antigas - conjuntos urbanos construídos há mais de 30 anos e que não se incluam nas situações atrás indicadas, e) Áreas urbanas abarracadas, inacabadas ou móveis sem condições de habitabilidade e destinadas a demolição; c) Bairros clandestinos - conjuntos urbanos considerados como Áreas Urbanas de Génese llegal, nos 16 a) Bairros sociais - conjuntos urbanos compostos por editicios destinados a arrendamento no regime de renda apoiada; b) Núcleos de construção precária - conjuntos de construção por editicios destinados a arrendamento no regime de renda apoiada; b) Núcleos de construção precária - conjuntos de construções precária - conjuntos de construções precária - conjuntos de construção por editicios destinados a arrendamento no regime de renda apoiada; b) Núcleos de construção precária - conjuntos de construções precária - conjuntos de construções por editicios de construções por editicio de construções por editicios de construções por editicio de construções por editicion de construções por editicio de construccion de construções por edificacion de construccion de construccion de const consolidadas - restantes áreas urbanas, consolidadas e não incluidas em qualquer das tipilicações anteriores, mas onde estejam presentes necessidades de intervenção ao nivel da inclusão social.







Fundo Europou de Desemolamento Rogional UN'AO EUROPEA

138

4.3.2 Delimitação da área territorial a intervencionar

CÂMARA MUNICIPAL

1 1 JUL. 2016

10 são cinco, como descrito no ponto

As áreas a intervencionar no âmbito do presente instrumento são cipco, como descrito no ponto anterior, encontrando-se algumas na proximidade de intervenções de regeneração urbana associadas às ARU do concelho de Cascais.

- O Bairro da Torre e Cruz da Guía encontra-se na contiguidade da ARU de Cascais;
- O Bairro da Galiza e Liberdade encontra-se na contiguidade, para poente, da ARU da Galiza numa zona urbana consolidada e perto de equipamentos;
- O bairro da Madorna localiza-se numa zona urbana estabilizada n\u00e3o enquadrada por nenhuma ARU.
- O Bairro Calouste Gulbenkian, na proximidade ao Autódromo do Estoril, está localizado num local pouco urbanizado sendo um dos mais periféricos do concelho;

Berro da Securio de Conceito d

Figura 47. Representação espacial dos bairros a intervir no concelho de Cascais no âmbito do PAICD Fonte: SPI, 2015







CÂMARA MUNICIPAL PEDU I PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

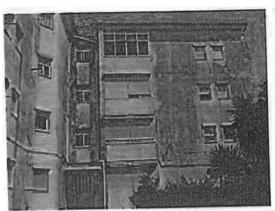
Bairro da Torre e Cruz da Guia 1 1 JIII., 2016
O local da Torre, onde se localiza o bairro situa-se na zona sudoeste do concelho de Cascais, na
União de Freguesias de Cascais é Estoril, júnio aos bairros da Cruz da Guia e da Quinta do
Rosário e muito próximo do centro de Cascais, numa zona de boas acessibilidades rodoviárias e
de comércio tradicional e de proximidade. É um local bem servido por equipamentos socias,

educativos, desportivos e serviços.

Segundo os dados dos Censos 2011, residem neste local 4146 habitantes, traduzindo-se em 1562 famílias, e existem 2200 alojamentos que se distribuem por 690 edificios.

O Bairro da Torre (Figura 49) possui uma área de intervenção total de 10 ha, na qual se identificam 624 alojamentos que se distribuem por 54 edifícios e onde residem 1419 habitantes. É uma área territorialmente delimitada por cinco arruamentos, sendo que a norte se encontra a rua das Amendoeiras, a nascente a rua das Caravelas (que se prolonga pela rua das Naus e a rua das Maias), a sul o limite abrange o quarteirão dos equipamentos sociais e desportivos, seguindo pela rua da Torre fechando o limite a poente.

Este bairro é constituído por diferentes tipologias de blocos habitacionais e foram edificados com o apoio de vários programas de habitação social implementados entre a década de 50 e 90 do século XX. Esta é uma área essencialmente de cariz residencial, com edifícios de quatro pisos, compostos por variações de dois, três ou quatro fogos por piso. Na generalidade estes alojamentos encontram-se na posse de privados, havendo uma percentagem que se encontra sob gestão da Fundação Cardeal Cerejeira e sob gestão da Cascais Envolvente AMARA MUNICIPAL



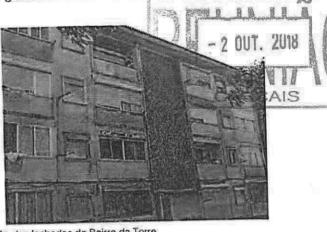


Figura 48. Estado de conservação das fachadas do Bairro da Torre Fonte: Câmara Municipal de Cascais, 2015

A concentração espacial de uma população homogénea com fracos recursos económicos, com baixa escolaridade e com níveis de desemprego de longa duração significativos, associados a fenómenos de desqualificação do espaço físico e de comportamentos de delinquência juvenil e







vandalismo foram fatores que contribuíram para a estigmatização do Bairro da Torre ao longo do tempo.

A intervenção da autarquia neste território, há mais de uma década, tem contribuído para a qualificação urbana do território e para a mobilização de várias organizações na implementação de projetos e respostas sociais dirigidas a vários grupos populacionais. A animação territorial desenvolvida no bairro tem gerado impactos ao nível da consolidação de uma rede de parceria capacidade interinstitucional para a implementação de projetos integrados em áreas como a educação, a saúde (pública e mental), a formação juvenil, a empregabilidade.

Atualmente o Bairro da Torre é uma área urbana dotada de um grande numero de equipamentos sociais e infraestruturas: Centro Multisserviços, Centro Porta Aberta AMI, Creche, Jardim de Infância, Polidesportivo, Campo de Futebol, Skate Park e Pólo Comunitário. Existem ainda várias dinâmicas comunitárias expressas na existência de associações juvenis e de moradores.

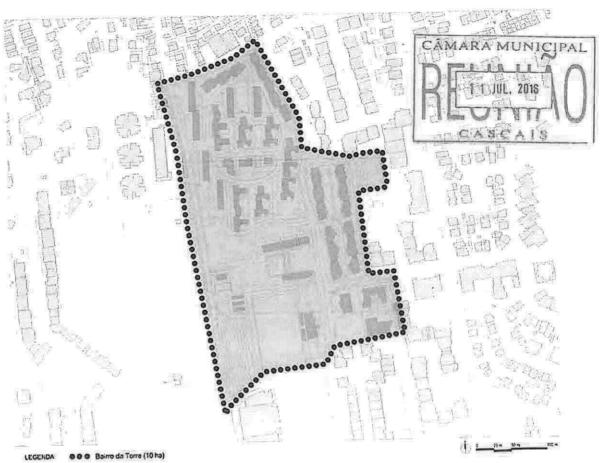


Figura 49. Delimitação territorial do Bairro da Torre e Cruz da Guia

Fonte: SPI, 2015







CASCAIS



Bairro da Madorna

O local da Maderna, ende se insere o bairro, situa-se a nascente do concelho de Cascais, na fronteira entre a União de Freguesias de Carcavelos e Parede e a freguesia de S. Domingos de Rana, estando o bairro localizado nesta última. Trata-se de uma área essencialmente de cariz residencial, com edifícios de quatro pisos e moradias, sendo servida por comércio local e equipamentos sociais, educativos e desportivos.

Segundo os dados dos Censos 2011, residem neste local 2943 habitantes traduzindo-se 11 Jul., 2016 famílias, e existem 1358 alojamentos que se distribuem por 733 edificios

O Bairro da Madorna (Figura 51) possui uma área de intervenção total de 3,4 ha, na qual se identificam, segundo dados dos Censos 2011, 250 alojamentos que se distribuem por 35 edifícios e residem 541 habitantes, constituindo 225 famílias. É territorialmente delimitado por quatro arruamentos, sendo que a norte o limite é constituído pela praceta Francisca Lindoso, da qual se inicia o limite nascente pela rua 1º de Maio até ao cruzamento com a rua 25 de Abril, que limita o bairro a sul, ficando o limite poente fechado pela rua do Dia Mundial da Criança.

Esta comunidade desfavorecida está inserida numa zona residencial estabilizada, do ponto de vista urbano, e é composta por uma população predominantemente idosa. O bairro é constituído por blocos de habitação de três e quatro pisos, que se encontram em evidente mau estado de conservação, sendo a tipologia dominante o T3, apesar das pequenas dimensões das áreas dos fogos. Embora a maioria dos alojamentos se encontrar na posse de privados, há uma percentagem considerável de alojamentos (cerca de 65% segundo dados da CMC) que são responsabilidade da Cascais Envolvente, desde 2011, após a transferência do IGFSS deste património habitacional para a autarquia.





Figura 50. Estado de conservação das fachadas do Bairro da Madorna

Fonte: Câmara Municipal de Cascais, 2015

O bairro apresenta uma estrutura etária bastante envelhecida, expressa pelo índice de envelhecimento de 283 idosos por cada 100 jovens, embora com uma percentagem considerável







de indivíduos em idade ativa. Segundo os dados de 2011, metade da população ativa encontrava-se empregada, sendo que este valor contrasta com o número de indivíduos que não possuíam qualquer atividade económica, cerca de 50% da população residente. Ao nível da formação profissional os resultados são igualmente negativos, identificando-se uma população residente maioritariamente com o 1º ciclo de escolaridade.

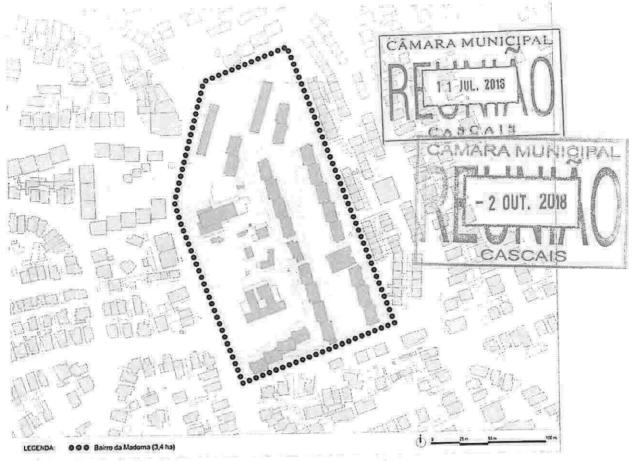


Figura 51. Delimitação territorial do Bairro da Madorna Fonte: SPI, 2015

Bairro da Galiza e Liberdade

O local de S. João do Estoril, onde se insere o bairro, situa-se na zona central do concelho, na União de Freguesias de Cascais e Estoril. Segundo os dados dos Censos 2011, residem neste local 10823 habitantes, traduzindo-se em 4586 famílias, e existem 6118 alojamentos que se distribuem por 2030 edifícios.

A área de intervenção integra o bairro Novo da Galiza e o bairro da Liberdade (Figura 52) com uma área de cerca de 10,3 ha, na qual se identificam, segundo dados dos Censos 2011, 544 alojamentos que se distribuem por 245 edifícios e residem 1299 habitantes, constituindo 448 famílias. É territorialmente delimitado a norte pela Igreja Nossa Senhora da Boa Nova e pela Rua

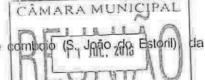






do Campo Santo, a nascente pela Rua Pedro Nunes, a sul pelo Largo Monte Leite e Escola 2+3 da Galiza e a poente pelo Vale da Ribeira de Santa Rita.

É uma zona com boas acessibilidades, perto da linha de marginal e da A5, servida por comércio e outros serviços.



O bairro da Liberdade tem origem num processo SAAL (pós 25 Abril) e o bairro da Galiza / Novo do Pinhal teve início em 1992, e decorreu de forma faseada (1997, 2003) com vista a realojar familias que residiam num núcleo de barracas ali existente.

Neste conjunto habitacional existem habitações privadas, habitação cooperativa (Cooperativa Chegaliza) e habitação municipal. Esta área é também limitada pela escola EB 2, 3 da Galiza e o Centro Social da Boa Nova (Creche, Jardim de Infância, 1º e 2º ciclo, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, equipa RSI, CAFAP) e pelo espaço verde do vale de Santa Rita. É uma área essencialmente de cariz residencial com escassa atividade económica.

De acordo com o Atlas de habitação de Cascais (2013), residem no bairro da Galiza e Novo do NICIPAL Pinhal em habitação social de promoção municipal 588 indivíduos, 311 do género masculino e 277 do género feminino, e que correspondem a 181 agregados familiares.

Embora o bairro de barracas (Bairro do Fim do Mundo) esteja erradicado desde 2009, a imagem do bairro de habitação social mantém-se associada à pobreza e exclusão social, ao trático de subsidio dependência. A predominância de comunidades migrantes de origem africana e de etnia cigana contribuem ainda para a cristalização da imagem negativa do bairro, que acaba por ficar isolado, não obstante se considerar tratar-se de uma área urbana consolidada.

A história do bairro, inclusive do tipo de intervenção social realizada, tem contribuindo para o reforço do estigma de bairro de famílias carenciadas, justificando uma abordagem caritativa, pouco indutora de mudança.

O desemprego associado às baixas qualificações dificultam a rutura do ciclo de pobreza e não raras vezes hipoteca as oportunidades das novas gerações. De fato, o insucesso escolar e o abandono precoce do ensino, bem como a falta de respostas adaptadas e profissionalizantes, correspondem a alguns dos principais problemas associados a esta comunidade, cuja intervenção adequada pode garantir mudanças positivas e impactos a médio e longo prazo.

A multiculturalidade dos residentes não é apontada como fonte de conflito, aliás, existe mais do que uma coexistência pacífica, havendo mesmo um forte sentido de comunidade e de pertença. Trata-se de uma comunidade ativa e com algumas ações espontâneas de convivência e partilha.







desta prática, na medida em que se encontra degradado.

CAMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

RETIRO CASCAIS

CASCAIS

CASCAIS

O espaço público é amplamente vivido, no entanto não apresenta infraestruturas qualificantes

Figura 52. Delimitação territorial do Bairro da Galiza e Liberdade Fonte: SPI, 2015

Bairro Calouste Gulbenkian / Cruz Vermelha

O lugar do Bairro da Cruz Vermelha, onde se insere o bairro com a mesma designação, situa-se no setor norte do concelho de Cascais, na freguesia de Alcabideche. Segundo os dados dos Censos 2011, residem neste local 10823 habitantes, traduzindo-se em 4586 famílias, e existem 6118 alojamentos que se distribuem por 2030 edifícios.

O bairro Calouste Gulbenkian, também conhecido como Bairro da Cruz Vermelha (Figura 53), tem uma área com cerca de 24 ha, na qual se identificam, segundo dados dos Censos 2011, 894 alojamentos que se distribuem por 307 edifícios e residem 2518 habitantes, constituindo 819 famílias. É territorialmente delimitado a norte pelos terrenos do Estabelecimento Prisional do Linhó, a nascente pelo alinhamento das instalações da Feira da Adroana, a sul pela Rua Beatriz Costa e a poente pela Via Rápida (A16).







Trata-se de um conjunto habitacional muito diferenciado, no qual se misturam aglomerados residenciais de vários tipos (moradias unifamiliares de auto construção, edifícios de habitação coletiva da Santa Casa da Misericórdia de Cascais, habitação de custos controlados, habitação construída ao abrigo do PER, habitações de função e habitações de venda livre). A zona sul deste bairro apresenta um grande número de habitações com níveis de média e de grande degradação, integrados num todo urbano indiferenciado que, sem qualquer tipo de unidade estética e com um espaço público disfuncional e deteriorado, não contribuindo para a criação de qualquer tipo de identificação positiva do bairro.

Construído no pós-25 de Abril para responder às necessidades de alojamento de famílias vindas das nossas ex-colónias, foi ali promovido, com a ajuda da Cruz Vermelha Portuguesa um processo de autoconstrução que, sem qualquer enquadramento técnico e legal, resultou num conjunto urbano de fraca qualidade aos níveis urbanístico, estético, das infraestruturas, dos transportes, das acessibilidades, etc.

Posteriormente, ali se fixaram vários funcionários da Santa Casa da Misericórdia de Cascais e pessoas vítimas das cheias de 1983, em Cascais. No entanto, estas novas operações de realojamento não alteraram significativamente o perfil deste território. A zona mais antiga a sul do bairro encontra-se mais desqualificada em termos de espaço público e do edificado.

Apesar da significativa diversidade sociodemográfica daquela população, de acordo com os números apresentados nos últimos censos, cerca de 60% da população ali residente (perto de 3.500 pessoas) tem idade inferior a 30 anos. No entanto, mais de 65% dos laços afetivos estabelecidos pelos seus residentes (de acordo com o maior estudo até hoje realizado sobre os modos de vida no bairro Calouste Gulbenkian¹¹) ocorrem dentro do próprio bairro e, destes, apenas 3,5% acontecem fora do concelho de Cascais, sinal de isolamento evidente que, por si só, justifica a persistência dos baixíssimos graus de escolaridade e, consequentemente, a transgeracionalização da pobreza daquela população. Com efeito, apenas 10% têm um curso superior (80% dos quais, no entanto, são residentes nas habitações de venda livre, sendo que cerca de 60% têm apenas o ensino básico, quase 15% apenas sabe ler e escrever e cerca de 10% não sabe nem ler nem escrever.

No bairro Calouste Gulbenkian encontra-se algum comércio: minimercado, alguns cafés e restaurantes, uma padaria, um cabeleireiro; porém, muitos destes estabelequentos não têm as

¹⁷ AMOR, Teresa, e MOURA, Dulce, Os Modos de Vida no Bairro Calouste <u>Gulbenkian</u>, Centro de Estudos Territoriais. Lisboa, 2001.







1 JUL, 2016

necessárias condições para poderem funcionar, encontrando-se muitos inclusivamente em situação ilegal.

Ao nível dos equipamentos, no bairro Calouste Gulbenkian existe a Escola Básica, EB1 nº 3 de Alcoitão; uma creche e jardim-de-infância e um lar e centro de dia, sob gestão da Santa Casa da Misericórdia; uma Igreja Católica e Centro Social da Paróquia de Alcabideche com a valência de creche; uma Igreja Evangélica e dois pequenos espaços desportivos e de lazer.

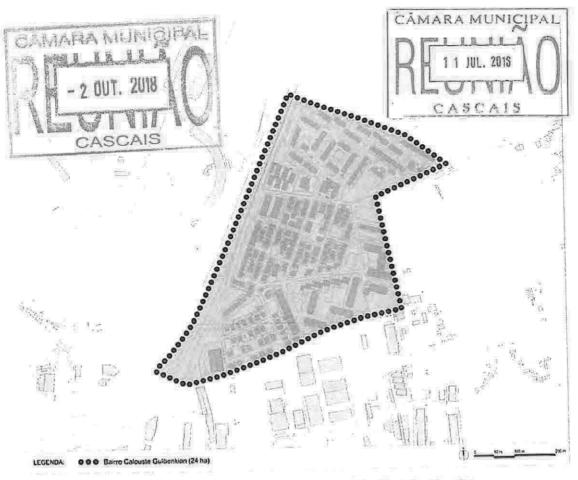


Figura 53. Delimitação territorial do Bairro Calouste Gulbenkian / Cruz Vermelha Fonte: SPI, 2015

Bairro das Faceiras

O lugar de S. Domingos de Rana, local onde se insere o Bairro das Faceiras, situa-se a nascente do concelho de Cascais, na Freguesia de S. Domingos de Rana. Segundo os dados dos Censos 2011, residem neste local 7247 habitantes, traduzindo-se em 2763 famílias, e existem 3303 alojamentos que se distribuem por 1490 edifícios.

O Bairro das Faceiras (Figura 54) tem uma área de intervenção de cerca de 9,3 ha, e na qual se identificam, segundo dados dos Censos 2011, 196 alojamentos que se distribuem por 173 edifícios e residem 483 habitantes, constituindo 174 famílias. É territorialmente delimitado a norte







pelos limites da Escola Secundária Frei Gonçalo de Azevedo com a Rua do Infante e Rua da Fábrica, a nascente pela E.N. 249-4, a sul pela Av. Amália Rodrígues e a poente pela inserção da Av. Amália Rodrígues com a Rua da Fábrica.

Ao todo residem no bairro 224 moradores, maioritariamente de nacionalidade portuguesa, sendo 53% do género feminino e 47% do género masculino. De acordo com o Atlas de habitação de Cascais (2013), residem no bairro em fogos municipais 41 indivíduos de nacionalidade portuguesa, 21 do género masculino e 20 do género feminino, e que correspondem a 15 agregados familiares.

Apresenta espaço público pouco qualificado; desemprego; insucesso e abandono escolar; carência económica; baixas qualificações escolares e profissionais; iliteracia e iliteracia digital; inexistência de laços ao nível das relações de vizinhança com os outros bairros. Identifica-se ainda: envelhecimento e inexistência de apoio para idosos; imagem externa negativa dos bairros; sentimento de abandono; existência de alguma dinâmica comunitária.

Como potencialidades esta comunidade tem grupos da população com vontade de participar e de melhorar a sua vida. Tem também um conjunto de parceiros motivados para a ação com vontade de criar mais e melhores respostas com a comunidade.











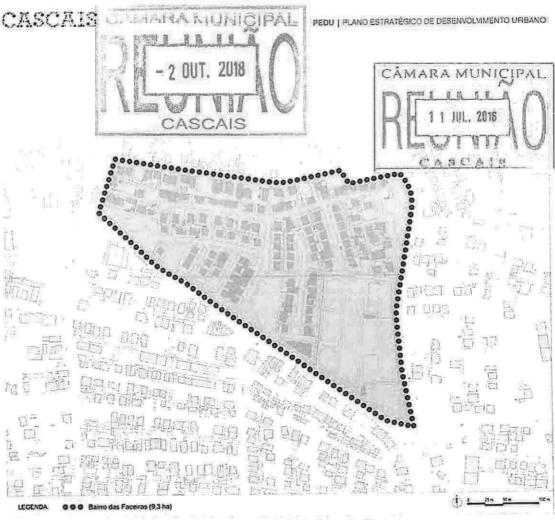


Figura 54. Delimitação territorial do Bairro das Faceiras Fonte: SPI, 2015

4.3.3 Identificação das necessidades encontradas e definição da estratégia de intervenção para resposta às mesmas

A articulação física e funcional das diversas comunidades desfavorecidas do concelho de Cascais é essencial para o desenvolvimento de uma estratégia coesão social e territorial de Cascais. A análise dos territórios, onde se detetam as comunidades afetadas pela exclusão étnica e social e com problemas de urbanidade e ambiente urbano, permitiu aferir os principais desafios a que importa dar resposta:

- Desemprego / escassa atividade económica | O desemprego e a escassa atividade económica são um dos principais problemas destas áreas sendo premente implementar medidas de apoio ao empreendedorismo e à criação de emprego.
- Baixo nível de instrução e insucesso e abandono escolar | Verifica-se que existe ainda uma falta de qualificações da população local representando um risco para o futuro da sua empregabilidade. No que respeita ao insucesso escolar este é consequente de uma crescente desmotivação dos alunos perante a vida escolar, o que leva muitas vezes ao







- seu abandono precoce. Esta situação é muitas vezes reflexo da pouca valorização dada à permanência no sistema de ensino.
- Evolução demográfica desfavorável / Envelhecimento da população | De acordo com os dados do INE Censos 2011, ao nível das subsecções estatísticas coincidentes com os limites das cinco áreas desfavorecidas delimitadas, o número de habitantes residentes nestas áreas ascendia aos 6.259 habitantes, sendo uma população maioritariamente envelhecida e composta por um elevado número de pensionistas.
- Pobreza e exclusão social | A pobreza e a exclusão social estão relacionadas com o fenómeno de desemprego identificado nos territórios. Estas situações abrangem uma população muito vulnerável, designadamente jovens e muitas crianças, e devem ser consideradas como prioritárias.
- Ambiente degradado | A existência de focos de degradação do edificado e do espaço público são aspetos identificados pelas entidades municipais. Esta situação acaba por ser prejudicial para a imagem dos bairros e da envolvente, em melhor estado de conservação, uma vez que é influenciada negativamente pela partilha do mesmo ambiente urbano.

Estas fragilidades comuns às cinco comunidades desfavorecidas, torna evidente a necessidade de desenvolvimento de uma intervenção para dar resposta às mesmas. A estratégia de intervenção para os territórios, deve passar, de forma articulada, por intervenções de natureza social, reabilitação do edificado e dos espaços públicos e intervenções de dinamização económica.

Neste contexto, o PAICD assenta no eixo 3 de intervenção central do PEDU:

"Regeneração física e social das comunidades desfavorecidas

Este eixo, cujo objetivo central é promover inclusão social de comunidades desfavorecidas através de ações de reabilitação do edificado e espaços adjacentes e de medidas de combate à pobreza, ao abandono e insucesso escolar e ao desemprego, subdivide-se no seguinte conjunto de medidas e respetivos objetivos estratégicos:

Medida 3.1. Requalificação de edifícios de habitação social

Objetivo estratégico: Requalificar/reabilitar edifícios destinados a habitação social com

vista à melhoria das condições de habitabilidade e do ambiente urbano das

comunidades desfavorecidas.

Prevêern-se nesta medida 2 ações:

3.1.1 Requalificação do edificado do Bairro da Torre;







CASCAIS

3.1.2 Requalificação do edificado do Bairro da Madorna.

Estas ações de reabilitação de edificado, estão particularmente vocacionadas para a requalificação de fogos devolutos, incluindo pintura e isolamento do edificado.

Medida 3.2. Reabilitação de espaço público envolvente a edifícios de habitação social Objetivo estratégico: Reabilitar o espaço público envolvente às habitações sociais, visando a sua requalificação, segurança, prevenção de comportamentos ilícitos, resiliência e melhoria do ambiente urbano.

Prevêem-se nesta medida 5 ações:

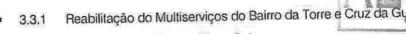
- 3.2.1 Reabilitação do Parque Infantil do Bairro da Torre e Cruz da Guia;
- 3.2.2 Reabilitação do Campo de Jogos do Bairro da Torre e Cruz da Guia;
- 3.2.3 Requalificação urbanística da zona sul da Cruz Vermelha.
- 3.2.4 Requalificação urbanística do Bairro Novo do Pinhal;
- 3.2.5 Requalificação urbanística do Bairro das Faceiras.



Medida 3.3. Reabilitação ou reconversão de equipamentos de utilização coletiva de âmbito social

Objetivo estratégico: Reabilitar e refuncionalizar espaços edificados, tendo em vista a instalação de equipamentos e serviços de apoio social.

Prevêem-se nesta medida 6 ações:



- 3.3.2 Reabilitação da Creche Torre-Guia;
- 3.3.3 Reabilitação do Jardim de Infância da Torre;
- 3.3.4 Reabilitação do Centro Porta Amiga da AMI (Bairro da Torre);
- 3.3.5 Reabilitação do Polo Comunitário da Torre;
- 3.3.6 Requalificação do Polo Comunitário da Galiza.

Estas ações visam a beneficiação do edificado ao nivel do revestimento de paredes e pinturas, da substituição de soluções de ensombramento em vãos exteriores e da remoção do amianto dos telhados, da colocação de telheiros e da substituição de equipamentos em zonas de recreio, da instalação de redes de infraestruturas, de sistemas solar térmico, solar fotovoltaico e de ar condicionado, bem como de obras de ampliação de equipamentos, de requalificação do espaço exterior e de recreio.







Medida 3.4. Ações de inclusão ativa das comunidades desfavorecidas

Objetivo estratégico: Promover mecanismos de integração social e de transição para a vida ativa de grupos específicos, através de iniciativas de apoio ao empreendedorismo, ao combate ao insucesso escolar, à formação profissional e à participação e envolvimento da comunidade na gestão de espaços comuns e do espaço urbano.

Esta medida prevê 12 ações:



- 3.4.1 Desenvolvimento de iniciativas de integração social da população no Polo Comunitário da Torre e Cruz da Guia;
- 3.4.2 Desenvolvimento de iniciativas de integração sócioprofissional de públicos específicos, afastados do mercado de trabalho;
- 3.4.3 Desenvolvimento de iniciativas de formação de jovens desocupados, promovendo e treinando competências profissionalizantes;
- 3.4.4 Promoção da autonomia e da realização pessoal de jovens desocupados - Espaço referência para jovens;
- 3.4.5 Desenvolvimento de iniciativas de apoio ao empreendedorismo social -Projeto KAZUIA;
- 3.4.6 Criação de um serviço de resposta local e social compativel com os horários laborais das familias (ocupação de crianças em horário alargado e formação de mulheres desempregas);
- 3.4.7 Desenvolvimento de iniciativas de mediação Escola Comunidade;
- 3.4.8 Desenvolvimento de iniciativas de intervenção na área da saúde mental;
- 3.4.9 Desenvolvimento de iniciativas de acompanhamento individualizado de familias;
- 3.4.10 Desenvolvimento de iniciativas para o envolvimento e participação da comunidade na reabilitação do espaço público e espaços comuns;
- 3,4.11 Desenvolvimento de iniciativas de intervenção em familias em situação de vulnerabilidade;
- 3.4.12 Desenvolvimento de iniciativas de intervenção especializada com jovens.

Estas ações irão permitir criar as condições para a integração socio-profissional de públicos específicos, afastados do mercado de trabalho e de rotinas profissionais, bem como o desenvolvimento de ações de apoio ao empreendedorismo social, prevendo a criação do autoemprego.

No campo do combate ao insucesso e abandono escolar e na capacitação de jovens para a empregabilidade, serão desenvolvidas ações de educação e formação, de empreendedorismo e cidadania, proporcionando experimentação e vivências, com intuito de consolidar os seus









152

projetos de vida, aliando atividades lúdicas e a ações de cariz cívico a um acompanhamento individualizado, bem como de desenvolvimento de atividades de mediação que atuem em situações de indisciplina e promovam a relação escola-comunidade.

Ao nivel da coesão social e igualdade de oportunidades, será dada particular atenção às ações que contribuam para a inclusão social de familias provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, particularmente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas.

Em termos de ações de suporte à comunidade, será criado um serviço de ocupação de crianças, de resposta local e social, de qualidade adequada às necessidades dos horários laborais das familias e serão promovidas ações junto de instituições de proximidade e com capacidade de atuação, de forma a garantir uma maior articulação entre as organizações com competências na área da saúde mental e o contexto social dos indivíduos. De igual forma serão criadas ações de resposta de primeira linha, priviligiando uma abordagem individualizada e mediadora, visando garantir a equidade nas condições de acesso dos munícipes às diversas respostas/programas sociais existentes no concelho.

No caso do ambiente urbano, serão promovidas ações que contribuam para uma apropriação positiva do espaço público e espaços comuns e, consequentemente, para um incremento ao nível da imagem exterior dos territórios

Estas ações encontram-se sistematizadas no cartograma abaixo apresentado (Figura 55).











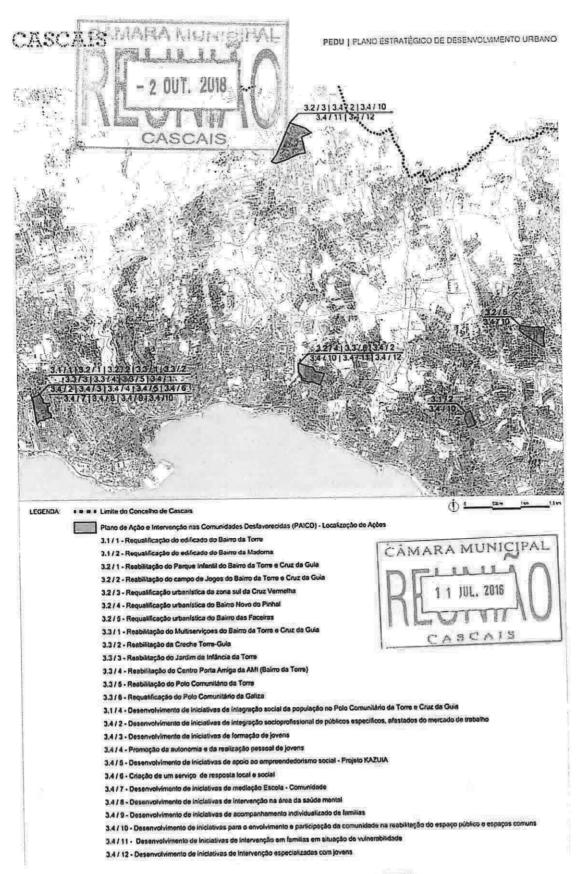


Figura 55. Planta de localização das ações do PAICD

Fonte: SPI, 2015







4.3.4 Identificação indicativa dos investimentos, estimativa do investimento público a realizar, realizações e resultados esperados

Os investimentos a desenvolver encontram-se sistematizados na tabela seguinte, juntamente com a respetiva calendarização, estimativa de custos, fontes de financiamento, e entidades/autoridades responsáveis e intervenientes.

	0			1		1						V	T	-	i A		-		UNICIPAL
70	Impulação	100%	100%	2000	300%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	10007	10076	100%	1,00%		100%	1201.,	2018
	Freguesia	União de Freguesias de Cascais e Estoril	S. Domingos de Rana	União de Frequesias de	Cascais e Estoril	Uniao de Freguesias de Cascais e Estoril	Alcabideche	União de Freguesias de Cascais e Estoril	S. Domingos de Rana	União de Freguesias de	União de Freguesias de	União de Frequesias de	Cascais e Estoril	União de Freguesias de Cascais e Estoril	União de Freguesias de	Cascais e Estorii	Cascais e Estoril	União de Freguesias de Cascais e Estoril	AIS
	NUTSIII	AMIL	AML		AML	AML	AML	AML	AML	AML	AMI		AML	AML	AMI		AML	AML	
Ainto	ole Inicio	2017	2017		2016	2016	2018	2016	2016	2016	2016	204	2016	2016	2016	20102	2016	2016	and the second s
	Investimento	365.418 €	285 436 €	2001.007	20.000 €	7.500 €	1.467.900 €	200.000 €	125.000 €	57.500 €	204 555 6	2000167	39.950 €	23.392 €	2 225 20	20.702	10.000€	3,560 €	RA MUNICIPAL 2 OUT. 2018
	Promoter	Município de Cascais	Municipio	de Cascais	Municipio de Cascais	Municipio de Cascais	Municipio	Município	Municipio	Municipio	de Cascais Município	de Cascais	Municipio de Cascais	Municipio	Município	de Cascais	Municipio de Cascais	Município de Cascais	CASCAIS
	NIF	505187531	FOE407E34	20218/221	505187531	505187531	505187531	505187531	505187531	505187531		505187531	505187531	505187531	-	505187531	505187531	505187531	2
	Designação	3.1.1 - Requalificação do edificado do	Bairro da Torre	Bairro da Madorna	3.2.1 - Reabilitação do Parque Infantil do	3.2.2 - Reabilitação do Campo de Jogos do	Bairro da Torre e Cruz de Guia 3.2.3 - Requalificação urbanistica da zona	sul da Cruz Vermelha 3.2.4 - Requalificação urbanistica do Bairro	Novo do Pinhal 3.2.5 - Requalificação urbanística do Bairro	das Faceiras	Bairro da Torre e Cruz da Guia	3.3.2 - Reabilitação da Creche Torre-Guia	3.3.3 - Reabilitação do Jardim de Infância	da Torre 3.3.4 - Reabilitação do Centro Porta Amiga	da AMI (Bairro da Torre)	3.3.5 - Reabilitação do Polo Compinios da	3.3.6 - Requalificação do Polo Comunitário	da Galiza 3.4.1 - Desenvolvimento de iniciativas de integração social da população no Polo	Comunitario da Torre e Cruz da Guia Comunitario da Torre e Cruz da Guia Un'Alo Eliatores A Funda Eliatores a Processional Michigan Processional Pr
IIIO, e el merceo,	Prioridade de	o o	0.0	9.8	8.6	80	000	0 0	o o	8.8	9.8	9.8	80	2.5	x .	9.8	80	0. o	programs coeracional coeracion
III al Clai lici IIO. c	Objetivo	Terrialicu	מ	6	5	o	,	מ	o	0	O	თ	c	מ	6	6	c	5	







Ç/)
-	š
3	>
C	5
1	
	5

				T		-					LQ.
100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	MAR.	A MUNICIPAL
União de Freguesias de Cascais e Estoril Alcabideche	União de Freguesias de Cascais e Estoril	União de Freguesias de Cascais e Estoril	União de Freguesias de Cascais e Estoril	União de Freguesias de Cascais e Estoril	União de Freguesias de Cascais e Estoril	União de Freguesias de Cascais e Estoril	União de Freguesias de Cascais e Estoril	Uniao de Freguesias de Cascais e Estoril I Alcabideche I S. Domingos de Rana	Emp	Uniao de Irreguesias de Cascais e Estorit	1 JUL. 2016 SECALS
AML	AML	AML	AML	AML	AML	AML	AML	AML	AML	AMIL	MARA MUNICIPAL
2016	2016	2016	2016	2016	2016	2016	2016	2016	2015	2015	- 2 OUT. 2018
52.520 €	7.040 €	15.335 €	4.212 €	13.550 €	13.450 €	6.575 €	1.250 €	25.670 €	68.000 €	107.000 €	CASCAIS
Município de Cascais	Município de Cascais	Município de Cascais	Município de Cascais	Município de Cascais	Município	Município de Cascais	Município de Cascais	Município de Cascais	Município de Cascais	Município de Cascais	Tabela 18. Quadro de investimentos PAICD Fonte: SPI. 2015
505187531	505187531	505187531	505187531	505187531	505187531	505187531	505187531	505187531	505187531	505187531	Dela 18. Quadro
3.4.2 - Desenvolvimento de iniciativas de integração sócioprofissional de públicos específicos, afastados do mercado de trabalho	3.4.3 - Desenvolvimento de iniciativas de formação de jovens desocupados, promovendo e treinando competências por fesionalizantes	3.4.4 - Promoção da autonomia e da realização pessoal de jovens desocupados Espaco referência para jovens	3.4.5 - Desenvolvimento de iniciativas de apoio ao empreendedorismo social - Projeto KAZUIA	3.4.6 - Criação de um serviço de resposta local e social compatível com os horários laborais das familias (ocupação de crianças em horário atargado e formação de	mulheres desempregas) 3.4.7 - Desenvolvimento de iniciativas de	mediação Escola -Comunidade 3.4.8 - Desenvolvimento de iniciativas de	ção na area da saude mem besenvolvimento de iniciativ nhamento individualizado d	3.4.10 - Desenvolvimento de iniciativas 3.4.10 - Desenvolvimento e participação da comunidade na reabilitação do espaço	3.4.11 - Desenvolvimento de iniciativas de intervenção em familias em situação de	3.4.12 - Desenvolvimento de iniciativas de intervenção especializada com jovens	15 e 2
9. L	9.1	9.1	9.1	1.0	5	10.1	1.00	1.00	1.6	1.6	programa cosescons secretarios
o,	o	6	6	ō		o 0	n o	o	တ	o	A.







No que se refere às metas / resultados esperados prevêem-se alcançar os seguintes:

		Intipador de realização			Indicador de resultado		
ā	Medides	Indicedor	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	Meta 2023
	3.1. Requalificação de edificios de	Habitações reabilitadas em áreas	13	13	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção (1 a 10)	s 2	7
o	habitação social 3.2. Reabilitação de espaço público envolvente a edificios de habitação	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (m²)	54013	120013	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção (1 a 10)	s 2	2
9.8	social 3.3. Reabilitação ou reconversão de equipamentos de utilização coletiva de	Edificios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas	2980	4574	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção (1 a 10)	2	2
	āmbito social	Participantes nas ações dos CLDS		3160	Participantes nas ações dos CLDS que se encontram abrangidos por medidas ativas de emprego ou formação profissional	1%	2%
3		Participantes no Programa Escolhas entre os 6 e os 24 anos	(i	721	Participantes do Programa Escolhas entre os 6 e os 24 anos que completaram com sucesso o ano escolar ou foram reintegrados na escola, formação ou emprego	0 20%	%59
ni ni	-	Participantes com deficiência e incapacidade em ações de reabilitação nonfissional	302	92	Participantes com deficiencia e incapacidade une foram certificados no final da formação	2%	%09
		Projetos de inovação e experimentação social apolados		6	Software additional and a second	a	
10.1.	3.4. Ações de inclusão ativa das comunidades desfavorecidas	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo, de nível		4	Escolas abrangidas por projetos especificas de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram aproximando-se ou superando o valor esperado		40%
		Tabela 19. Resultados esperados PAICD Fonte: SPI, 2015	esperados , 2015	ALTERNATIVE MATERIAL CONTRACTOR	CASCA CASCA CANARU -2	ARA MUI	
Asf	As fichas sintese do PAICD encontram-se no ponto 8.4 (no ponto 8.4 (Anexos) do documento.		ATTERNATION AND ADDRESS OF THE ADDRE	OUT. 2018	VICIPAL O	
	Congrama Operational Strategic Strategic Congrate Noticed	un'sò BuforBA Furas Europeu et Desendament Regional		and planty participation of	AV		157







RESULTADOS ESPERADOS, FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO E INTERDEPENDÊNCIAS 5

5.1 Resultados esperados

5.1.1 Investimentos, ações, resultados e metas

4.5

ñ.

4.5.

4.5

			The state of the s	Sales and a second		9217		Proposta de
		Indicador de realização	zacão		Indicador de resultado	sulfado		Dotação
Wedidas		Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Fundo a Contratualiza r
1.1. Reforço da rede de ciclovias e de vias pedonais	ciclovias	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono (Km)	1,3 km	9 km	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa (Ton/CO2)	230 215 Ton/CO2	221 295 Ton/CO2	952.258 €
 1.2. Estruturação de corredores urbanos de procura elevada no concelho de Cascais 	corredores levada no	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono (Km)	1,3 km	9 km	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa (Ton/CO2)	230 215 Ton/CO2	221 295 Ton/CO2	750,000 €
 Minimização do impacto do tráfego rodoviário no meio urbano 	pacto do eio	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono (Km)	1,3 km	9 km	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa (Ton/CO2)	230 215 Ton/CO2	221 295 Ton/CO2	50.000 €
2.1. Reabilitação e reconversão de edificios	cnversão	Habitações reabilitadas em áreas urbanas (n.º)	ဗ	7	Grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano (1 a 10)	2	N	72.113€
2.2. Incremento e qualificação dos espaços públicos urbanos	ificação urbanos	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (m²)	6.765	718.041	Grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano (1 a 10)		DI	949.514 €
programa OP prefession operational Estimates Free program of the p	že.	CASCAIS PORTUGERY DESCRIPTION	- 2 OUT. 2018	ARA NUNICIPA		CASCAIS	ARA MUNICIPAL	158

6.5

6.5

[te:]		(m)		w			1000	159
325.427 €	910.200€	224,581 €		152.356 €			—6.725 € ○ ×	ARA MUNICIPAL
2	7	2	5%	%59	%09		40%	1 1 JUL. 2016
2	2	2	1%	20%	2%		10%	CASCAIS
Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção (1 a 10)	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção (1 a 10)	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção (1 a 10)	Participantes nas ações dos CLDS que se encontram abrangidos por medidas ativas de emprego ou formação profissional	Participantes do Programa Escolhas entre os 6 e os 24 anos que completaram com sucesso o ano escolar ou foram reintegrados na escola, formação ou emprego	Participantes com deficiencia e incapacidade	que foram certificados no final da formação	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram aproximando-se ou superando o valor esperado	-2 OUT. 2018 CASCAIS
6	120013	4574	3160	721	92	6	4	Control of the Contro
13	54013	2980		ţ.	Î	5	ı,	rdicadores e met
Habitações reabilitadas em áreas urbanas (unidades de habitação)	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (m²)	Edificios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (m²)	Participantes nas ações dos CLDS	Participantes no Programa Escolhas entre os 6 e os 24 anos	Participantes com deficiência e incapacidade em ações de reabilitação profissional	Projetos de inovação e experimentação social	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo, de nivel ISCED 2	Tabela 20. Indicadores e metas do PEDU Fonte: SPI, 2015 INAGO ELROPEA Funda Europeu de Descriptional Regional
3.1. Requalificação de edificios de habitação social	3.2. Reabilitação de espaço publico envolvente a edificios de habitação social	3.3. Reabilitação ou reconversão de equipamentos de utilização coletiva de âmbito social		3.4. Ações de inclusão ativa das comunidades desfavorecidas			3.4. Ações de inclusão aliva das comunidades desfavorecidas	ional OP quiba conal Christian encome
FEDER	FEDER	FEDER		FSE			FSE	Cograma coesocional
9.8	9.8.	9.8.		9.1			10.1	2

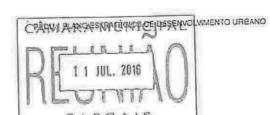








5.1.2 Realização



No âmbito do PEDU, considerando as medidas estabelecidas, os indicadores de realização e de resultados para as PI são:

PI 4.5. Indicador de realização | Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono (Km): Considera-se os valores previstos nas ações para a rede ciclável (9 km até 2023). A meta de 2018 corresponde à estimativa de realização do troco prioritário da EN 249 (1,4 km).

Indicador de resultado | Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa (Ton/CD):
Assume-se o valor de redução de emissões estimada dos gases com efeito de estufa na área urbana de Cascais, indicada pela AML até 2023, de 24 974 Ton/CO2 (indicadores PAMUS). Observando que em 2009, na parte afeta à mobilidade, o valor de referência do concelho de Cascais era de 246.269 Ton/CO2 (Fonte: APA - Emissões de poluentes atmosféricos por concelho 2009), considerou-se uma estimativa da redução anual das emissões de gases com efeitos de estufa do concelho a partir de 2009 até 2018 (230 215 Ton/CO2) e 2023 (221 295 Ton/CO2).

PI 6.5. Indicador de realização | Habitações reabilitadas em áreas urbanas (n.º): Considerando o valor de investimento previsto, estima-se a reabilitação de 7 habitações até 2023. A meta 2018 corresponde à estimativa de realização a 3 anos (3 habitações); Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (m²): Considerando o valor de investimento previsto, estima-se a criação/reabilitação de 18.041 m² de espaço publico até 2023. A meta 2018 corresponde à estimativa de realização a 3 anos (6.765 m²).

Indicador de resultado | Grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano (1 a 10): Considera-se a meta >= 2, estabelecida no PO Lisboa, para 2018 e 2023.

PI 9.8. Indicador de realização | Habitações reabilitadas em áreas urbanas (unidades de habitação): De acordo com a data de inicio e conclusão dos projetos, estima-se a reabilitação de 13 fogos até 2018 e até 2023; Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (m²): De acordo com a data de inicio e conclusão dos projetos de reabilitação de espaço publico, estima-se a reabilitação de 54 013 m² até 2018 e de 120 013 m² até 2023; Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas (m²): De acordo com a data de inicio e conclusão dos projetos de reabilitação/construção de equipamentos de utilização coletiva, estima-se a reabilitação/construção de 2 980 m² até 2018 e de 4574 m² até 2023.







Indicador de resultado | Aumento do grad de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção (1 a 10): Considera-se a meta > = 2, estabelecida no PO Lisboa, para 2018 e 2023.

PI 9.1. Indicador de realização | Participantes nas ações dos GLDS: 3160 participantes até 2023; Participantes no Programa Escolhas entre os 6 e os 24 anos: 721 participantes até 2023; Participantes com deficiência e incapacidade em ações de reabilitação profissional. 92 participantes até 2023; Projetos de inovação e experimentação social apoiados: 9 projetos até 2023.

Indicador de resultado | Participantes nas ações dos CLDS que se encontram abrangidos por medidas ativas de emprego ou formação profissional: Admite-se o rácio de 5%, estabelecida no PO Lisboa, para 2023 e de 1% para 2018; Participantes do Programa Escolhas entre os 6 e os 24 anos que completaram com sucesso o ano escolar ou foram reintegrados na escola, formação ou emprego: Admite-se o rácio de 65%, estabelecida no PO Lisboa, para 2023 e de 20% para 2018; Participantes com deficiencia e incapacidade que foram certificados no final da formação: Admite-se o rácio de 60%, estabelecida no PO Lisboa, para 2023 e de 5% para 2018.

Pl 10.1. <u>Indicação de realização</u> | Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo, de nivel ISCED 2: 4 escolas.

Indicador de resultado | Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram aproximando-se ou superando o valor esperado: Admite-se o rácio de 40%, estabelecida no PO Lisboa, para 2023 e de 10% para 2018.

Os dados para os cálculos dos indicadores de realização e dos indicadores de resultados serão, de futuro, recolhidos e analisados pelo Observatório de Desenvolvimento Urbano de Cascais (ver modelo de governação), órgão que ficará com a responsabilidade de monitorizar os resultados de PEDU.

5.2 Fatores críticos de sucesso e interdependências

A estratégia de desenvolvimento urbano do concelho de Cascais assume os seguintes desalios que importa considerar nas intervenções a realizar nos núcleos urbanos em matéria de mobilidade sustentável, regeneração urbana e inclusão social de comunidades desfavorecidas:



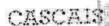






CAMARA MUNICIPAL

CASCAIS



CÂMARA MUNIGIPAL

- Consolidação de uma econo nia verde, assegurando a transição para um modelo de baixo carbono nursa perspetiva de promoção da sustentabilidade urbana e de desenvolvimento de novos modelos de crescimento urbano e económico;
- Promoção de condições urbanas e ambientais que contribuam para a qualidade de vida e satisfação da população e para a fixação de população e atividades económicas;
- Reforço da atividade económica através do incentivo a uma economia de proximidade; 2
- Promoção de uma sociedade inclusa capaz de integrar diferentes grupos especiais, em especial os mais desfavorecidos e com maior dificuldade de acesso a bens e serviços essenciais.

Para superar estes desafios, é necessário dar resposta a um conjunto de fallores l'articos condicionam o sucesso da intervenção, designadamente:

- A adaptabilidade e apropriação local de uma estratégia de mobilidade urbana sustentável definido à escala intermunicipal;
- A capacidade para inverter a tendência para a utilização massiva do transporte individual, bem como para aumentar o número de deslocações em modos suaves, inclusivamente nas deslocações de proximidade;
- A capacidade de produzir efeitos ao nível da qualificação urbanística, ambiental e patrimonial do espaço a intervir, mas também (e sobretudo) de promover as condições que permitam estimular o desenvolvimento económico e a coesão social neste território;
- A articulação física e funcional dos diferentes núcleos urbanos de Cascais enquanto fator essencial para a coesão do concelho, e para a sua consolidação e desenvolvimento sustentado;
- A competência para os espaços qualificados atuarem como veículos de inclusão e mote para a promoção de ações focadas nas necessidades da comunidade e na sua capacitação ativa;
- A clareza e adaptação à realidade local do IFRRU Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbana;
- A capacidade de mobilização dos privados para a reabilitação do seu património através do IFRRU;
- O envolvimento da comunidade e das entidades responsáveis pela dinamização de funções urbanas estruturantes (comércio, serviços, equipamentos, etc.);
- O sucesso das ações de sensibilização e mobilização da comunidade para novos hábitos de deslocação e capacitação para a mudança.

A estratégia de intervenção definida para o PEDU de Cascais, através de um conjunto de medidas de atuação, responde aos desafios detetados para o território e às condições críticas de sucesso identificadas para o seu desenvolvimento urbano. O quadro global das







interdependências subjacente à estratégia de desenvolvimento urbano do concelho de Cascais encontra-se sistematizado na figura seguinte (Figura 56).











Figura 56. Quadro de interdependências do PEDU de Cascais

MODELO DE GOVERNAÇÃO

Modelo de gestão e organização que assegurem a prossecução do Plano com eficácia e eficiência, incluindo descrição da equipa técnica

A concretização do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) de Cascais exige uma coordenação e gestão capazes de assegurar, no espaço e no tempo, uma adequada articulação dos agentes e das ações e uma utilização eficaz dos recursos de diferente natureza a mobilizar.

Com efeito, à ambição da proposta estratégica e operacional apresentada, deve associar-se um modelo de governança que assegure a sua implementação eficaz, através de uma gestão eficiente, proactiva e partilhada, apoiada nas melhores práticas de gestão e comunicação. A implementação do PEDU justifica, portanto, uma abordagem estratégica na definição de um contexto operacional que articule eficazmente as relações entre os diferentes atores envolvidos na sua implementação. O modelo de gestão e organização para a governação do PEDU de Cascais (Figura 57) é estruturado em quatro órgãos com responsabilidades definidas, articuladas entre si, no sentido de garantir a implementação eficiente do Plano Estratégico. Estes órgãos são:

- Executivo Municipal;
- Estrutura de Apoio do PEDU;
- Observatório de Desenvolvimento Urbano;
- Conselho Consultivo para o Financiamento.



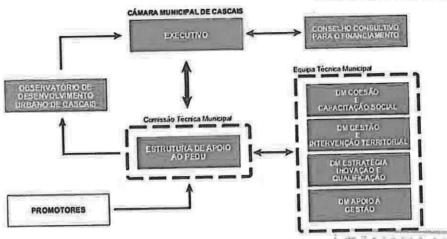


Figura 57. Modelo de gestão e governação do PEDU de Cascais

Fonte SPI, 2015









O PEDU é centralizado no Executivo Municipal, o qual tem o poder de programar e operacionalizar os projetos previstos no quadro de ações definido, coadjuvado por uma Comissão Técnica Municipal que é auxiliada pela Estrutura Técnica Municipal. O Conselho Consultivo para o Financiamento e o Observatório de Desenvolvimento Urbano verificam o desenvolvimento das questões financeiras e urbanas, respetivamente, desempenhando um papel fundamental na avaliação e validação de propostas, permitindo uma análise independente nos processos nos quais o município se assume como parte interessada. AL CÂMARA MUNICIPAL

Cada órgão assume as seguintes funções

- 2 DUT. 2018

RE11 JUL. 2018

- Executivo do Município de Cascais: Enquanto órgão executivo colegial do município, eleito pelos cidadãos eleitores recenseados na sual area, assume o papel deliberativo.
 Assim o Executivo é responsável pela:
 - Coordenação global do PEDU e da Estrutura de Apoio ao PEDU;
 - Articulação com as diferentes Entidades Externas de monitorização do PEDU e de gestão financeira;
 - Aprovação dos relatórios de monitorização, de avaliação e de revisão do plano de ação;
 - Solicitação de medidas corretivas em resultado dos pareceres do Observatório de Desenvolvimento Urbano de Cascais (ODUC) e da informação do Conselho Consultivo para o Financiamento.
- Conselho Consultivo para o Financiamento: Este conselho é um órgão consultivo de apoio ao Executivo na implementação do PEDU. Por razões de coerência estratégica e de operacionalidade, justifica-se que este órgão seja presidido por representante do Executivo Municipal. Poderá ser auscultado em razão da implementação das ações previstas no PEDU, nomeadamente aquelas em que o Município de Cascais é promotor. É um órgão consultivo, que poderá ser constituído por representantes dos parceiros institucionais com interesse na implementação do PEDU, a convidar pelo Executivo. Pode aínda incluir representantes da comunidade local.
- Observatório de Desenvolvimento Urbano de Cascais (ODUC): O ODUC assegura a avaliação global da intervenção e assume o papel de órgão consultivo. Poderá ser constituído por técnicos municipais e/ou por técnicos externos, com a seguinte missão:
 - Avaliação dos relatórios sobre a execução, a monitorização e a avaliação do PEDU apresentados pela Estrutura de Apoio;
 - Elaboração de pareceres sobre a avaliação do PEDU e comunicação ao Executivo Municipal.
- Estrutura de Apoio ao PEDU: Esta estrutura corresponde à Comissão Técnica Municipal responsável pela gestão operacional dos investimentos e metas do PEDU, encontrando-







se em estrita relação com o Executivo Municipal e com a Equipa Técnica Municipal, que engloba os diferentes departamentos técnicos do município, os quais facultam o suporte técnico para a concretização das suas funções. Esta comissão é coordenada por pelo menos dois técnicos, oriundos da esfera municipal, vocacionados para as seguintes temáticas: (a) financiamento comunitário, e (b) planeamento estratégico e desenvolvimento urbano. Este órgão terá as seguintes responsabilidades:

- Coordenar as atividades desenvolvidas no âmbito do PEDU e o seu alinhamento com as opções de execução deliberadas;
- Procurar complementaridades e soluções inovadoras para potenciar os resultados dos investimentos;
- Mobilizar e gerir os contactos diretos com os parceiros e com proprietários privados, com vista a concretizar o grau de alavancagem de desenvolvimento económico previsto na estratégia;
- Manter atualizado o quadro de execução física e financeira do PEDU;
- Manter atualizado a informação junto das autoridades de gestão;
- Garantir a articulação com o núcleo de apoio técnico do PEDU.
- Equipa Técnica Municipal: Esta estrutura corresponde ao núcleo de apoio técnico do PEDU, constituído por uma equipa multidisciplinar de suporte à Comissão Técnica Municipal, com elementos de vários departamentos municipais, sendo responsável por:
 - Elaborar relatórios de execução, de monitorização e avaliação a apresentar ao
 ODUC, com periodicidade a definir;
 - o Formular medidas corretivas de acordo com a indicação do Executivo UNICIPAL
 - resultado dos pareceres do ODUC;

 o Executar ações de comunicação e divulgação;
 - Garantir a implementação do IFRRU, nomeadamente:
 - Disponibilizar informação aos proprietários privados sobre© IARRU; A 1 S
 - designadamente o seu enquadramento nas regras definidas para o instrumento financeiro;
 - Formular pareceres técnicos sobre a viabilidade dos projetos;
 - Manter atualizado a informação junto da Estrutura de Apoio ao PEDU sobre cada projeto:
 - Prestar apoio à Estrutura de Apoio ao PEDU na preparação dos relatórios de execução;
 - Efetuar acompanhamento físico e financeiro das candidaturas aprovadas.









Indicativamente, o órgão correspondente ao Executivo Municipal será representado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Miguel Pinto Luz, que será coadjuvado pelo Diretor da Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG), Filipe Nascimento, e pelo Diretor do Departamento de Planeamento e Comparticipações (DPC). Vítor Guerreiro da Silva, que assumem a função de coordenadores da Estrutura de Apoio do PEDU.

6.2 Mecanismos de acompanhamento e avaliação

Os mecanismos de acompanhamento e avaliação visam a identificação de fatores críticos que condicionaram ou potenciaram a implementação da estratégia e os respetivos resultados, com destaque para a deteção de desvios de execução face aos objetivos e metas programadas, dificuldades e constrangimentos associados aos mesmos desvios para proceder a ajustamentos ou alterações na programação e gestão dos apoios e/ou outras dimensões que se revelem necessários para atingir os objetivos fixados.

De acordo com o modelo de gestão e organização apresentado anteriormente apresenta-se o contributo de cada órgão para o acompanhamento e avaliação do PEDU: 2018

- Ao Executivo do Município de Cascais compete aprovar o relatório de monitorização en avaliação do PEDU, bem como verificar a pertinência de medidas corretivas solicitandos quando necessário a redefinição do programa de investimentos;
- Ao Conselho Consultivo para o Financiamento compete o apoio consultivo independente ao Executivo na implementação do PEDU;
- Ao ODUC compete dar o seu parecer sobre o planeamento das ações, os resultados alcançados e o seu impacto no território, de acordo com a informação transmitida pela Estrutura de Apoio ao PEDU, e transmiti-lo ao Executivo Municipal;
- À Estrutura de Apoio ao PEDU compete efetuar a gestão operacional do plano, recolher e analisar as metas de realização e resultados esperados e elaborar os relatórios de monitorização e de avaliação do PEDU. Os resultados são enviados ao ODUC, com o intuito de apreciar o trabalho efetuado e dar parecer de acordo com o nível e a natureza da prossecução do PEDU.

Os mecanismos de acompanhamento e avaliação deverão permitir, de uma forma ágil e em tempo útil, detetar pontos críticos na implementação do PEDU e introduzir as necessárias medidas corretivas. Neste sentido, definem-se os seguintes mecanismos:

Reuniões do Executivo Municipal: O Executivo reunirá, com periocidade a definir, com o
Conselho Consultivo para o Financiamento, o ODUC e a Estrutura de Apoio ao PEDU.
 Podem ou não ser, consoante as necessidades e as temáticas, reuniões independentes,







- 2 DUT. 2018

AMARA NUNICIPAL

de forma a garantir uma estreita articulação com os diferentes grupos de trabalho. Estas reuniões têm o objetivo de apresentar resultados, monitorizar a implementação das ações e avaliar o seu contributo para os objetivos e metas definidos. Sustentado nos pareceres do ODUC e do Conselho Consultivo para o Financiamento, o Executivo validará as opções tomadas ou solicitará a introdução de medidas corretivas.

- Reuniões técnicas: Estas reuniões permitirão o acompanhamento da implementação do PEDU entre a equipa técnica, bem como a preparação de relatórios de execução física e financeira e relatórios de monitorização e avaliação;
- Reuniões com proprietários privados: Considerando a relevância da integração dos proprietários privados no processo, serão definidas datas de atendimento aos promotores, para a realização de ponto de situação das ações a executar com o seu apoio. Caso seja pertinente serão convocadas reuniões de caráter extraordinário.
- Visitas de acompanhamento aos projetos em execução e elaboração dos respetivos relatórios de execução.
- Relatórios de execução física e financeira: Estes relatórios deverão ser preparados pelo núcleo técnico para acompanhamento da implementação do PEDU com caracter temporal a definir;
- Relatórios de monitorização e avaliação: Os relatórios de monitorização e avaliação, realizados numa periocidade a definir, devem ter por base os indicadores de realização e resultado definidos para a implementação do PEDU. Considerando que os diferentes projetos são executados ao longo do período de vigência do PEDU, a avaliação irá acompanhar todo o período de execução, sugerindo-se:
 - Avaliação Intercalar, com o objetivo principal de identificar eventuais desvios de execução face às expetativas e ao programado, as principais dificuldades e constrangimentos responsáveis e proceder a ajustamentos ou alterações no PEDU e resultados esperados, na programação e gestão dos apoios, na dinamização da parceria e/ou outras dimensões, que se revelem necessários em função dos resultados da Avaliação, para a prossecução dos objetivos em causa.
 - Avallação Final, centrada no contributo dos resultados e impactos da intervenção para os objetivos estratégicos e na formulação de recomendações a ter em conta na preparação de novas intervenções com caraterísticas semelhantes.
- Página de Internet e Questionário Online, com carácter opcional, pretende servir de espaço de divulgação aos cidadãos o ponto de situação das operações, os constrangimentos de circulação e aferir o grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano.







CAMARA MUNICIPAL

6.3 Envolvimento e responsabilidades dos parceiros

As atividades e projetos desenvolvidos no âmbito do PEDU de Cascais, ainda que promovidos e assegurados, na sua grande parte, em exclusividade pela Câmara Municipal de Cascais, preveem o envolvimento da comunidade e de diversas entidades locais no domínio da educação, cultura, promoção da economia local, desporto, apoio social entre outras que venham a revelar-se pertinentes à concretização com sucesso dos investimentos.

A persecução dos objetivos do PEDU requerem o envolvimento da comunidade local e de parceiros externos. Nesta perspetiva é fundamental a utilização de instrumentos e mecanismos de publicidade e comunicação que procurem informar a população local e outros investidores das atividades a realizar no âmbito do PEDU. Assim, deverão ser utilizados os seguintes mecanismos:

- Sítio de Internet, referente ao PEDU, onde será comunicado o IFRRU, e toda a informação referente ao mesmo;
- Brochura, conceção e edição de uma pequena brochura de grande divulgação que faça um resumo simples e acessível dos objetivos e estrutura do PEDU;
- Folhetos, elementos de grande divulgação sobre aspetos específicos que interesse salientar, nomeadamente sobre o IFRRU;
- Newsletter, conceção e edição de uma publicação periódica de divulgação semestral que permita o acompanhamento da execução da globalidade do PEDU;
- Divulgação nos meios de comunicação social local, através de anúncios institucionais, sempre que seja aconselhável a divulgação de informação na imprensa diária; e anúncios específicos e entrevistas sobre aspetos relevantes que envolvam as intervenções operacionais ou que justifiquem um enquadramento global;
- Sessões públicas de informação técnica para divulgação do IFRRU;
- Sessões informais de partilha de informação/ testemunhos;
- Sessões privadas com parceiros para análise, avaliação e/ou acompanhamento de projeto.

Os parceiros executores e privados a implementar projetos no âmbito do IFRRU deverão assumir as seguintes responsabilidades:

- Implementar os projetos, garantindo:
 - A execução do(s) projeto(s), de acordo com a descrição e metas definida
 - A implementação do(s) projeto(s) nos termos e prazos previstos, respeitando sempre as normas legais e fiscais aplicáveis aos FEEI;







- A comunicação à Estrutura de Apoio ao PEDU de qualquer decisão ou modificação com influência nas condições definidas no(s) projeto(s) que promove;
- A divulgação do(s) projeto(s) e de todo o PEDU;
- A existência de informação relativa à elaboração e implementação do(s) projeto(s), incluindo de ordem financeira e física.
- Contribuir para a monitorização do PEDU;
- Divulgar os seus projetos respeitando as regras definidas pelas autoridades de gestão.











Designação		Premeter	Promotor	total	Inicio	NUISIII	Fregues
2.4.4. Constant de la		505187531	Município de Cascais	400.000 €	2015	AML	União de Freguesias e Parede S. Domir
1.1.1 - Constitução de acconstituente permitante concelhia (1ª Fase)	N. C.	505187531	Município de Cascais	1.504,516 €	2015	AML	Todas
1.1.2 - Implementação do sistema de Transporte Público em Sitio Próprio (TPSP) - 1ª	PSP) - 1ª Fase	505187531	Municipio de Cascais	1.500.000 €	2015	AML	Todas
1.2.1 - Imprementação do concelho de Cascais	scais	505187531	Municipio de	100.000 €	2015	AMIL	Todas
1.3.1 - Implementação do Sistema Interigente de Induaga do Carrello		×	Privados	90.000€	2015	AMI	União de Freguesias Estoril
2.1.1 - Reabilitação do edificado da ARO de Cascais			Privados	75.000 €	2015	AMI	União de Freguesias Estoril
2.1.2 - Reabilitação do edilicado da ARU de Carcavelos	C	i	Privados	45.000 €	2015	AML	União de Freguesias e Pared
2.1.3 - Reabilitação do edificado da civo de caracterista de c	The second second		Privados	15.000 €	2015	AML	S. Domingos (
2.1.4 - Reabilitação do edificado da ARU de Capande	V1/	,	Privados	15.000 €	2015	AML	S. Domingos
2.1.5 - Reabilitação do edificado da ARU de Aboboda			Privados	9.000€	2015	AML	S. Domingos
2.1.6 - Reabilitação do edificado da ARU de Irajouce	100		Privados	12.000 €	2015	AML	Alcabided
2.1.7 - Reabilitação do edificado da ARU de Alcoltao	UT.		Privados	16.000 €	2015	AML	Alcabided
2.1.8 - Reabilitação do edificado da ARU de Alvide	20 VIII	100	Privados	10.500 €	2015	AML	União de Freguesias Estoril
2.1.9 - Reabilitação do edificado da ARU da Galiza	18	16	Privados	22.500 €	2015	AML	União de Freguesias e Pared
2.1.10 - Reabilitação do edificado da ARU de nebelva			Privados	10.500 €	2015	AMIL	S. Domingos (
2.1.11 - Reabilitação do edificado da ARU de S. Domingos de Kana		505187531	Município de	510.949 €	2015	AML	União de Freguesias Estoril
2.2.1 - Reabilitação de espaço público da Vila de Cascais		505187531	Município de	425.791 €	2015	AML	União de Freguesias Estoril
2.2.2 - Reabilitação de espaço público do Estoril			Município de	0 000			União de Freguesias
2.2.3. Reabilitação de espaço público de Carcavelos		505187531	Cascais	255.475 €		CDN 1	
o o constituente de senaco múblico de Caparide	R	505187531	Município de Cascais	85.158 €	2015	AMI	S. Domingos o
C.C.4 - Redulinação de capação pressor de Abbhada	2003	505187531	Município de Cascais	85.158 €	2015	AML	S. Domingos
	11	505187531	Município de Cascais	51.095 €	2015	AML	S. Domingos o
	0 8 10 2	505187531	Município de	102.190 €	2015	AMIL	Alcabided
2.2.7 - Reabilitação de espaço publico de Alcaldadores de Contractor de Alcaldão	NIC A	505187531	Municipio de Cascais	68.127 €	2015	AMIL	Alcabide
2.2.8 - Reabilitação de espaço publico de monte.	JPA (505187531	Municipio de	68.127 €	2015	AML	Alcabide
2.2.9 - Reabilitação de espaço publico de Alvide		505187531	Município de	59.611 €	2015	AML	União de Freguesia: Estori
2.2.10 - Reabilitação de espaço público da Galiza		505187531	Município de	127.737 €	2015	AML	União de Freguesias e Parec
			Cascas				

Municipio de Freguescais 1,467,500 © 2016 AML Unido de Freguescais 1,467,500 © 2016 AML Unido de Freguescais 1,467,600 © 2016 AML Unido de Freguescais 1,25,000 © 2015 AML Unido de Fregues	3.2.2 - Reabilitação do Campo de Jogos do Bairro da Torre e Cruz da Guia		505187531	Cascais	7.500 €	5016	AML	Estori
Requisitionação utransistica do Bairro das Proceiras Processiminação do futuralistica do Bairro da Torre e Cruz da Guia (1975) Processiminação do Multicanytos do Bairro da Torre e Cruz da Guia (1975) Processiminação do Multicanytos do Bairro da Torre e Cruz da Guia (1975) Processiminação do Multicanytos do Bairro da Torre e Cruz da Guia (1975) Processiminação do Centro Portra Armiga da AMI (Bairro da Torre Cuia (1975) Processiminação do Centro Portra Armiga da AMI (Bairro da Torre Cuia (1975) Processiminação do Centro Portra Armiga da AMI (Bairro da Torre Cuia (1975) Processiminação do Porto Comunidario da Guida (1975) Processiminação do Porto Comunida	3.2.3 - Requalificação urbanística da zona sul da Cruz Vermelha		505187531	Municipio de Cascais		2018	AMIL	Alcabide
Requisitionação untanistica do Bairro das Faceiras Requisitionação untanistica do Bairro da Paceiras Requisitionação untanistica do Bairro da Torre e Cruz de Guin Caecasia Caeca	3.2.4 - Requalificação urbanistica do Bairro Novo do Pinhal		505187531	Município de Cascais	200.000€	2016	AMIL	União de Freguesia Estori
Reabilitação do Dariro da Torre de Criza de Guia Cascalia	3.2.5. Requalificação urbanistica do Bairro das Faceiras	20.00	505187531	Município de Cascais	125.000 €	2016	AMIL	S. Domingos
Reabilitação do Certor Porta Amíga da Torre 0.00 Em participa de Cascals 201.6376373 Município de Cascals 201.6356 2016 ANIL. Reabilitação do Cartór Porta Amíga da AMI (Bairro da Torre) 0.0 6.05187753 Município de Cascals 2.05.056 2.016 AMIL. Reabilitação do Centro Porta Amíga da AMI (Bairro da Torre) 0.0 6.05187753 Município de Cascals 2.05.06 2.016 AMIL. Reabilitação do Polo Comunitário da Galza Desenvolvimento de iniciativas de integração social da população no Polo Comunitário da Torre 505187753 Município de Cascals 2.05.06 2.016 AMIL. Requisificação do Polo Comunitário da Galza Desenvolvimento de iniciativas de integração social da poblelose especificos. 505187531 Município de Cascals 2.050 2.016 AMIL. Requisificação do Polo Comunitário da Social da poblelose especificos. Cascals Cascals 3.500 2.016 AMIL. Desenvolvimento de iniciativas de integração social da públicos especificos. Cascals 2.040 2.016 AMIL. Desenvolvimento de iniciativas de probable formativa de caracterização nos ares da sacida mental 2.05187531 Município de Cascals <td>3.3.1 - Reabilitacão do Multiservicos do Bairro da Torre e Cruz da Guia</td> <td>11</td> <td>505187531</td> <td>Município de Cascais</td> <td>57.500 €</td> <td>2016</td> <td>AML</td> <td>União de Freguesia Estori</td>	3.3.1 - Reabilitacão do Multiservicos do Bairro da Torre e Cruz da Guia	11	505187531	Município de Cascais	57.500 €	2016	AML	União de Freguesia Estori
Preabilitação do Jedrám de Infância da Torre Preabilitação do Contruitário de Torre Preabilitação do Contruitário da Torre Preabilitação do Contruitário da Torre Preabilitação do Poto Contruitário da Galface Preabilitação do Poto Contruitário da Caltar Preabilitação Caltar Preabilitação do Poto Contruitário da Caltar Preabilitação do Poto Caltar Preabilitação do Poto Caltar Proabilitação Caltar Preabilitação do Poto Caltar Proabilitação C	Reshilitaran da Creche Torre-Guia	OU	505187531	Município de	291.555 €	2016	AML	União de Freguesia Estori
Municipio de 23.392 € 2016 AML	Reabilitação do Jardim de Infância da Torre	T. 2	505187531	Município de Cascais	39.950 €	2016	AML	União de Freguesia Estori
So5187531 Municipio de 26,785 € 2016 AML	and statement is	NIS NIS	505187531	Município de Cascais	23.392 €	2016	AML	União de Freguesia Estori
505187531 Municipio de Cascais 10.000 € 2016 AML 505187531 Cascais 3.560 € 2016 AML 505187531 Municipio de Cascais 7.040 € 2016 AML 505187531 Municipio de Cascais 7.040 € 2016 AML 505187531 Municipio de Cascais 4.212 € 2016 AML 505187531 Municipio de Cascais 13.550 € 2016 AML 505187531 Municipio de Cascais 13.550 € 2016 AML 505187531 Municipio de Cascais 6.575 € 2016 AML 505187531 Municipio de Cascais 6.575 € 2016 AML 505187531 Municipio de Cascais 6.575 € 2016 AML 505187531 Municipio de Cascais 2.5670 € 2016 AML 505187531 Municipio de Cascais 2016 AML 505187531 Municipio de Cascais 2016 AML 505187531 Municipio de Cascais 2016 AML	2.3.5. Reachilitarão do Polo Comunitário da Torre		505187531	Município de Cascais	26.765 €	2016	AML	União de Freguesia Estori
505187531 Municipio de Cascais 3.560 € 2016 AML 505187531 Municipio de Cascais 7.040 € 2016 AML 505187531 Municipio de Cascais 7.040 € 2016 AML 505187531 Municipio de Cascais 4.212 € 2016 AML 505187531 Municipio de Cascais 13.550 € 2016 AML 505187531 Municipio de Cascais 13.550 € 2016 AML 505187531 Municipio de Cascais 1.250 € 2016 AML 505187531 Municipio de Cascais 25.670 € 2016 AML 505187531 Municipio de Cascais 1.250 € 2016 AML 505187531 Municipio de Cascais 25.670 € 2015 AML 505187531 Municipio de Cascais 2015 AML 505187531 Municipio de Cascais 2015 AML 505187531 Cascais 2015 AML 505187531 Cascais 2015 AML	2.3.6. Permalificação do Polo Comunitário da Galiza		505187531	Município de Cascaís	10.000 €	2016	AML	União de Freguesia Estori
505187531 Município de Cascais 52.520 € 2016 AML 505187531 Município de Cascais 7.040 € 2016 AML 505187531 Município de Cascais 4.212 € 2016 AML 505187531 Município de Cascais 13.550 € 2016 AML 505187531 Município de Cascais 13.450 € 2016 AML 505187531 Município de Cascais 1.250 € 2016 AML 505187531 Município de Cascais 1.250 € 2016 AML 505187531 Município de Cascais 1.250 € 2016 AML 505187531 Município de Cascais 25.670 € 2016 AML 505187531 Município de Cascais 2015 AML 505187531 Município de Cascais 2015 AML 505187531 Município de Cascais 2015 AML	3.4.1 - Desenvolvimento de inicialivas de integração social da população r	o Polo Comunitário da Torre	505187531	Município de Cascais	3.560 €	2016	AML	União de Freguesia Estori
505187531 Município de Cascais 7.040 € 2016 AML 505187531 Município de Cascais 4.212 € 2016 AML 505187531 Município de Cascais 4.212 € 2016 AML 505187531 Município de Cascais 13.550 € 2016 AML 505187531 Município de Cascais 1.250 € 2016 AML 505187531 Município de Cascais 1.250 € 2016 AML 505187531 Município de Cascais 25.670 € 2015 AML 505187531 Município de Cascais 1.250 € 2015 AML 505187531 Município de Cascais 25.670 € 2015 AML 505187531 Município de Cascais 2015 AML 505187531 Município de Cascais 2015 AML 505187531 Cascais 2015 AML 505187531 Cascais 2015 AML	e Cruz da Guia 3.4.2 - Desenvolvimento de iniciativas de integração sócioprofissional de p	úblicos específicos,	505187531	Município de Cascais	52.520 €	2016	AMIL	União de Freguesia Estoril Alcal
tivas de apoio ao empreendedorismo social - Projeto KAZUIA 505187531 Município de 4.212 € 2016 AML Cascais Município de 6.575 € 2016 AML Cascais Município de 6.575 € 2016 AML Cascais Município de 6.575 € 2016 AML Cascais Município de 1.250 € 2016 AML Cascais Cascais Cascais Município de 1.250 € 2016 AML Cascais Casca	afastados do mercado de trabalho 3.4.3 - Desenvolvimento de iniciativas de formação de jovens desocupado	s, promovendo e treinando	505187531	Município de Cascais	7.040 €	2016	AML	União de Freguesia Estori
505187531 Município de 4.212 € 2016 AML Cascais Gascais 13.550 € 2016 AML Cascais Município de 13.450 € 2016 AML Cascais Município de 6.575 € 2016 AML Cascais Município de 1.250 € 2016 AML Cascais Município de 25.670 € 2016 AML Cascais Gascais Gascais 107.000 € 2015 AML Cascais Gascais Gascai	competências profissionalizantes 3.4.4 - Promoção da autonomia e da realização pessoal de jovens desoci	ipados - Espaço referência	505187531	Município de Cascais	15.335 €	2016	AML	União de Freguesia Estori
505187531 Município de 13.550 € 2016 AML Cascais Gascais Gasc	para jovens 3.4.5. Desenvolvimento de iniciativas de apoio ao empreendedorismo soc	ial - Projeto KAZUIA	505187531	Município de Cascais	4.212 €	2016	AMI.	União de Freguesia Estori
S05187531 Município de 13.450 € 2016 AML Cascais Gascais Gasc	3.4.6 - Criação de um serviço de resposta local e social compativel com o	horários laborais das	505187531	Município de Cascais	13.550 €	2016	AML	União de Freguesia Estori
505187531 Município de Cascais 6.575 € 2016 AML 505187531 Município de Cascais 1.250 € 2016 AML fade 505187531 Município de Cascais 68.000 € 2015 AML de investimentos Final S05187531 Município de Cascais 107.000 € 2015 AML SPI. 2015 SPI. 2015 AML ESCAML ESCAML ESCAML	familias (ocupação de crianças em horano alargado e formação de munical de inicialidas de mediarão Escola - Comunidade	מס תפספון לו כאמס)	505187531	Município de Cascais	13.450 €	2016	AML	União de Freguesia Estori
So5187531 Municipio de 1.250 € 2016 AML	5.4.7 - Desembournement de moderne de manage de saúde m	ental	505187531	Município de	6.575 €	2016		União de Freguesia Estori
tade 505187531 Município de 25.670 € 2016 AML Cascais	3.4.8 - Desenvolvimento de inicialivas de acompanhamento individualizad	o de familias	505187531	Município de Cascais	1.250 €	2016		União de Freguesia Estori
tade 505187531 Município de 68.000 € 2015 Millia Cascais Cascais Cascais 107.000 € 2015 Millia União de investimentos Final SPI. 2015	3.4.10 - Desenvolvimento de iniciativas para o envolvimento e participaçã reshittanão do espaco público e espacos comuns	o da comunidade na	505187531	Município de Cascais	25.670 €	2016		União de Freguesi Estoril Alcabidech
- Desenvolvimento de iniciativas de intervenção especializada com jovens Tabela 21. Quadro de investimentos Final Fonte: SPI. 2015	3 4 11 - Desenvolvimento de iniciativas de intervenção em familias em sit	lação de vulnerabilidade	505187531	Município de Cascais	68.000 €	2015		Mag
ela 21. Quadro de investimentos Final Fonte: SPI, 2015	3 4 12 - Desenvolvimento de iniciativas de intervenção especializada com	jovens	505187531	Município de Cascais	107.000 €	2015		OR A
		Tabela 21, Quadro de investim Fonte: SPI, 2015	nentos Final			<u> </u>	TYN	ALLAN

Tabela 21, Quadro de investimentos Final Fonte: SPI, 2015

: no concelho de Cascais, encontra-se transposto nas medidas sistematizadas no cartograma abaixo apresentado (Figura 58).

